GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO LV EDIÇÃO Nº 77 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo	1	36	76
Poder Executivo	1	36	
Secretaria de Estado de Governo	4	38	76
Secretaria de Estado de Economia	5	40	77
Secretaria de Estado de Saúde	29	42	80
Secretaria de Estado de Educação	33	49	84
Secretaria de Estado de Segurança Pública		52	84
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	33	55	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		57	242
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	33	57	243
Secretaria Extraordinária do Consumidor		64	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura		64	243
Secretaria de Estado da Mulher		64	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural			243
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		65	244
Secretaria de Estado da Família	33		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	34	65	244
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	34	66	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	35	68	245
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer			246
Secretaria de Estado do Meio Ambiente		68	246
Secretaria de Estado de Turismo	35		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda		73	246
Controladoria-Geral		74	
Defensoria Pública	35	74	250
Procuradoria-Geral		75	251
Tribunal de Contas	35	75	251
Ineditorial			251

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
Em 24 de abril de 2026

PROCESSO 00001-00000004/2024-45. CREDORES: 00.609.334/0001-67 - IMPACTO AUDITORIA EM SAÚDE LTDA. - 00.881.775/0001-13 - REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior (2024) para pagamento de valores remanescentes decorrentes de revisão de glosas dos serviços prestados de março a junho de 2024, referente ao Contrato-PG nº 31/2020-NPLC (SEI 0203199), firmado com o CONSÓRCIO FÁCIL E IMPACTO, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão de Plano de Saúde, incluindo auditoria financeira, administrativa e de procedimentos na área médica e odontológica, execução de processos de trabalho, treinamento, assessoria, consultoria e assistência presencial, com fornecimento de sistema de gestão em saúde, sem dedicação de mão de obra, em regime de empreitada por preço global. Valor total desta despesa = R$ 8.201,76 (oito mil duzentos e um reais e setenta e seis centavos). Classificação orçamentária: 33.90.92-39. Conforme 3º e 5º Termo Aditivo (SEI 1319669 e 1808179), Apostilamento (SEI 1882917), Termo de Recebimento Definitivo (SEI 2429892), Notas Fiscais REZEK (SEI 2573889), Notas Fiscais IMPACTO (SEI 2573890), Atesto (SEI 2573910), Declaração não ajuizamento (SEI 2512996), Despacho CECFACIL/FASCAL (SEI 2629912), Despacho DAF (SEI 2616336) e Parecer-PG nº 63/2023 (SEI 1053666). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA (65%)	
Nota Fiscal	Valor
241	R$ 1.137,14
242	R$ 1.849,49
243	R$ 1.166,97
244	R$ 1.177,55
Total	R$ 5.331,15
IMPACTO AUDITORIA EM SAÚDE LTDA (35%)	
Nota Fiscal	Valor
33	R$ 612,30
34	R$ 995,88
35	R$ 628,37
36	R$ 634,06
Total	R$ 2.870,61

JOÃO MONTEIRO NETO
Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.513, DE 24 DE ABRIL DE 2026 (*)

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas do Gabinete da Governadora e do Gabinete da Vice-Governadoria, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00003091/2026-26, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas do Gabinete da Governadora e do Gabinete da Vice-Governadoria.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1° de abril de 2020, e o Decreto n° 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Gabinete da Governadora os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 10002064, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora para a Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora, mantido o atual ocupante.

Art. 5º Fica remanejado o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10001274, de Assessor Especial, da Subchefia de Agendamento, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora para a Assessoria de Articulação Governamental, do Gabinete da Governadora, mantido o atual ocupante.

Art. 6º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738,

de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

_____

(*) Republicado por conter erro no original, publicado no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, página 02.

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 48.513, de 24 de abril de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO -GABINETE DA GOVERNADORA - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 10002201) - GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-02, 02 (SIGRH 10001741; 10001858); Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 10001762; 10001626); Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 10001881) - ASSESSORIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 10001524).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 48.513, de 24 de abril de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DA GOVERNADORA - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-02, 02; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, CPC-05, 01.

DECRETO Nº 48.522, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00055-00028973/2026-33, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Fica criado na estrutura administrativa da Diretoria de Administração Geral, da Gerência de Apoio Administrativo, o Núcleo de Gestão Imobiliária (NUGIM).

Art. 5º O Núcleo de Gestão Imobiliária (NUGIM), unidade orgânica de execução, subordinada diretamente à Gerência de Apoio Administrativo, compete:

I - Realizar diagnósticos contínuos da infraestrutura predial do Detran/DF, consolidando informações para subsidiar decisões de manutenção, reforma ou expansão;

II - Elaborar e propor um Plano Diretor de Infraestrutura, alinhado às necessidades operacionais e ao planejamento estratégico da Autarquia, para apreciação e deliberação superior;

III - Analisar a viabilidade e o alinhamento estratégico de projetos imobiliários, recomendando à gestão as melhores alternativas para o desenvolvimento da infraestrutura;

IV - Propor diretrizes e prioridades para a alocação de recursos orçamentários em projetos de infraestrutura predial;

V - Propor e acompanhar a implementação de planos de ação para a regularização fundiária dos imóveis utilizados pelo Detran/DF, fornecendo subsídios técnicos para a tomada de decisão;

VI - Manter um inventário estratégico dos bens imóveis, gerando relatórios gerenciais que auxiliem na visão patrimonial da Autarquia;

VII - Emitir pareceres consultivos sobre questões de natureza patrimonial e fundiária, recomendando os encaminhamentos necessários às áreas executoras;

VIII - Elaborar estudos de viabilidade e anteprojetos que sirvam de base para a elaboração de termos de referência e projetos básicos pelas unidades técnicas responsáveis;

IX - Definir e propor os requisitos técnicos, os padrões de qualidade e as diretrizes que deverão nortear os processos de contratação de obras e serviços de engenharia;

X - Analisar, sob a ótica da conveniência e oportunidade, os projetos e orçamentos apresentados pelas áreas técnicas antes de sua aprovação pela autoridade competente;

XI - Propor indicadores de desempenho e metodologias para o acompanhamento da execução de obras e serviços, a serem utilizados pelos fiscais designados;

XII - Propor a criação ou revisão de normas e procedimentos internos que visem à otimização da gestão imobiliária e de infraestrutura;

XIII - Elaborar relatórios, notas técnicas e pareceres para subsidiar as decisões da Diretoria-Geral em matérias de sua competência;

XIV - Atuar como instância consultiva para as demais unidades administrativas em assuntos relacionados ao planejamento de infraestrutura predial;

XV - Executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 6º Compete ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, antes d a posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de abril de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 48.522, de 28 de abril de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 23000400).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 48.522, de 28 de abril de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - NÚCLEO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA - Chefe, CPC-06, 01.

DECRETO Nº 48.523, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Gabinete da Governadora, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00003413/2026-37, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Gabinete da Governadora.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1° de abril de 2020, e o Decreto n° 40.610, de 08 de abril de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Gabinete da Governadora os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de abril de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 48.523, de 28 de abril de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - GABINETE DA GOVERNADORA - CONSULTORIA JURÍDICA - Assessor Especial, CNE-05, 01, (SIGRH 10002091) - CONSULTORIA JURÍDICA ADJUNTA E DE GESTÃO - ASSESSORIA DE ATOS JURÍDICOS - Chefe, CNE-03, 01 (SIGRH 10002100); Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 10002176) - ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS E ATOS DE GESTÃO - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 10002172) - ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS - Chefe, CNE-03, 01 (SIGRH 10002097); Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 10002129) - ASSESSORIA DE ANÁLISE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES - Chefe, CPE-03, 01 (SIGRH 10002173); Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 10002174) - ASSESSORIA DE ASSUNTOS AMBIENTAIS - - Chefe, CNE-03, 01 (SIGRH 10002175) - CONSULTORIA JURÍDICA ADJUNTA - Consultor Jurídico Adjunto, CPE-01, 01 (SIGRH 10000865); Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGRH 10002177).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 48.523, de 28 de abril de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DA GOVERNADORA - CONSULTORIA JURÍDICA - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01- CONSULTORIA JURÍDICA ADJUNTA E DE GESTÃO - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-04, 01 - ASSESSORIA DE ATOS JURÍDICOS - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS E ATOS DE GESTÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - ASSESSORIA DE ANÁLISE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES - Chefe, CPE-04, 01 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS AMBIENTAIS - Chefe, CNE-04, 01 - CONSULTORIA JURÍDICA ADJUNTA - Consultor Jurídico Adjunto, CNE-01, 01.

DECRETO Nº 48.524, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04018-00000703/2026-19, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de abril de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 48.524, de 28 de abril de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 01400613) - UNIDADE DE PROJETOS ESPECIAIS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01400541) - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 01400342); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 01400295) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01400649) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 01400531) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 01400564).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 48.524, de 28 de abril de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-05, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Especial, CPE-08, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS E LOGÍSTICA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 48.525, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04018-00000698/2026-36, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de abril de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 48.525, de 28 de abril de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH 01400700).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 48.525, de 28 de abril de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES NAS CIDADES - Assessor Especial, CNE-04, 01.

DECRETO Nº 48.526, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04018-00000763/2026-23, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejados os Cargos a seguir especificados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 01400227, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, para Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica;

II - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 01400535, de Assessor Especial, da Unidade de Apoio Institucional, para a Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades;

III - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400313, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, para a Secretaria Executiva das Cidades;

IV - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400644, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, para a Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de abril de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017 e, com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo nº 00132-00001791/2026-28, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Praça do Respeito - Taguaparque, no dia 26/04/2026, das 09h às 16h, para realização de evento RUA DE LAZER 4 "BRINCANDO COM A COMUNIDADE, realizado pelo INSTITUTO MENINOS POR DO SOL-IMP, CNPJ: 22.422.053/0001-24 .

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEO CARLO NONATO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017 e, com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo nº 00132-00001781/2026-92, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Praça do Respeito do Taguapaque - Taguatinga, dia 26/04/2026, para realização de evento "CUIDE-SE + EDIÇÃO TAGUAPARQUE", realizado pelo INSTITUTO ACOLHER.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEO CARLO NONATO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta nos Processos nº 00138-00002211/2026-51 e 00138-00001617/2026-16, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Praça da Bíblia St. P QNP 19 E - Ceilândia, no período de 18/05 a 18/06/2026, para a realização do evento "JORNADA DA MULHER TRABALHADORA", a ser realizado pelo INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS, inscrito no CNPJ nº 09.663.359/0001-13.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta nos Processos nº 00138-00002209/2026-81 e 00138-00001353/2026-09, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Praça da Bíblia – Setor P norte QNP 19, nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2026, no horário das 08h00 às 02h00, para a realização do evento "Festival de Música Negra 3", a ser realizado pela ASSOCIACAO BRASILIENSE DE PROMOCAO A CULTURA DIVERSIDADE E FORMACAO - ABCDF, inscrito no CNPJ 18.271.985/0001-55.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta nos Processos nº 00138-00002255/2026-81 e00138-00002036/2026-00, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no estacionamento do SESC na QNN 27 Área Especial, nos dias 24, 25 e 26 de Abril de 2026, para a realização do evento "Expo Favela 2026", a ser realizado pelo Projeto S.A - Servir e Amar, inscrito no CNPJ nº 21.334.216/0001-63.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00001617/2026-44, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação da Casa da Cultura, localizada na QE 25, Área Especial do CAVE, Guará, Brasília-DF, no período de 07 a 10 de maio de 2026, das 09h às 18h, para a realização da "Feira de Orquídeas e Plantas Ornamentais", realizada pela Sociedade Orquidófila de Brasília, inscrita no CNPJ n° 03.657.020/0001-28, evento gratuito, aberto à comunidade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder a recondução de 90 (noventa) dias, para a continuidade dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, instaurada inicialmente como Medidas Preliminares de Tomada de Contas Especial, constantes do Processo nº 00142-00000463/2023-24, processado em apartado nos autos nº. 00142-0000.4366/2024-91, instaurada por força da Ordem de Serviço nº 153, de 11 de novembro de 2024, publicada no DODF nº. 222, de 21 de novembro de 2024, fls. 2; reconduzida pela Ordem de Serviço nº. 26, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº. 33, de 17 de fevereiro de 2025, fls. 2 e 3; prorrogada pela Ordem de Serviço nº. 86, de 22 de maio de 2025, publicada no DODF nº. 9, de 27 de maio de 2025, fls. 16; reconduzida pela Ordem de Serviço nº. 109, de 18 de julho de 2025, publicada no DODF nº. 136, de 23 de julho de 2025, fls. 203; prorrogada pelo Ordem de Serviço nº 148 de 25 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 183, de 26 de setembro de 2025, fls.20; prorrogada pela Ordem de Serviço nº 18, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 24, de 05 de fevereiro de 2026, fls. 42, todas do Administrador Regional de Samambaia;

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto nº. 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 90(noventa) dias, a partir de 24/04/2026, o prazo dos trabalhos constantes do Processo nº 00142.0000.1922/2025-59, objetivando a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por força da Ordem de Serviço nº 77, de 05 de maio de 2025, publicada no DODF nº. 83, de 07 de maio de 2025; prorrogada pela Ordem de Serviço nº. 91, de 10 de junho de 2025, publicada no DODF nº. 109, de 12 de junho de 2025, fls. 2; com seus prazos convalidados em razão da conversão da Sindicância em Processo Administrativo Disciplinar, através da Ordem de Serviço nº. 106, de 15 de julho de 2025, publicada no DODF nº. 133, de 18 de julho de 2025, fls. 4; prorrogada pela Ordem de Serviço nº. 150, de 25 de setembro de 2025, publicada no DODF nº. 183, de 26 de setembro de 2025, fls. 20; também prorrogada pela Ordem de Serviço nº. 14, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº. 24, de 05 de fevereiro de 2026, fls. 42; prorrogado pela Ordem de Serviço nº 29, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 36, de 25 de fevereiro de 2026, fls. 11, todas do Administrador Regional de Samambaia;

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90(noventa) dias, o prazo dos trabalhos constantes do Processo nº 00142-00000850/2025-22, objetivando a continuidade dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial, instaurada como Medida Preliminar através da Ordem de Serviço nº. 113, de 18 de julho de 2025, publicada no DODF nº. 136, de 23 de julho de 2025, fls. 203; prorrogado pela Ordem de Serviço nº. 174, de 04 de novembro de 2025, publicada no DODF nº. 210, de 05 de novembro de 2025; prorrogada pela Ordem de Serviço nº 20, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 24, de 05 de fevereiro de 2026, fls.43, todas do Administrador Regional de Samambaia;

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Reconduzir por 90 (noventa) dias, o prazo para a continuidade dos trabalhos da Tomada de Contas Especial constante do Processo nº 00142-00002587/2024-25, instaurada por força da Ordem de Serviço nº 159, de 09 de outubro de 2025, publicada no DODF nº. 195, de 14 de outubro de 2025, fls. 7; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 24, de 02 de fevereiro de 2026, publicada pela DODF nº 24, de 05 de fevereiro de 2026, fls. 43, todas do Administrador Regional de Samambaia;

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 42, Decreto n.º 38.094/2017, e tendo em vista o disposto no artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00142-00000019/2026-51, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, à Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, o prazo dos trabalhos constantes do Processo de Sindicância nº 00142-00001297/2026-26, instaurado por força da Ordem de Serviço nº 13, de 29 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 24, de 05 de fevereiro de 2026, página 42; prorrogada pela Ordem de Serviço nº 33, de 02 de março de 2026, publicada no DODF nº 41, de 04 de março de 2026, fls. 3; prorrogada também pela Ordem de Serviço nº 41, de 30 de março de 2026, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2026, fls. 6, referente ao processo SEI nº 00480-00000344/2026-92, todas do Administrador Regional de Samambaia.

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 42, Decreto n.º 38.094/2017, e tendo em vista o disposto no artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00142-00000019/2026-51, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, à Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, o prazo dos trabalhos constantes do Processo de Sindicância nº 00142-00001299/2026-15, instaurado por força da Ordem de Serviço nº 28, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 24, de 05 de fevereiro de 2026, página 43; prorrogada pela Ordem de Serviço nº 34, de 02 de março de 2026, publicada no DODF nº 41, de 04 de março de 2026. fls 3; prorrogado também pela Ordem de Serviço nº 41, de 30 de março de 2026, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2026, fls. 6; referente ao processo SEI nº 00142-00000751/2026-21, SEI nº 00142-00005513/2025-21, e SEI nº 00142-00000766/2026-90, todas do Administrador Regional de Samambaia.

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 42, Decreto n.º 38.094/2017, e tendo em vista o disposto no artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00142-00000019/2026-51, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 90 (noventa) dias, à Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, o prazo dos trabalhos constantes do Processo de Sindicância Punitiva nº 00142-00001300/2026-10, instaurado por força da Ordem de Serviço nº 09, de 22 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 17, de 27 de janeiro de 2026, página 2; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 35, de 02 de março de 2026, publicada no DODF nº 35, de 04 de março de 2026, fls. 3, referente ao processo SEI nº 00142-00001626/2023-96, todas do Administrador Regional de Samambaia.

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 298, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Estabelece os prazos para cobrança administrativa e para encaminhamento de créditos para fins de inscrição em dívida ativa no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 201 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e art. 38 da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os prazos para cobrança administrativa e para encaminhamento de créditos para fins de inscrição em dívida ativa no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º A contar da data em que se tornarem exigíveis, os créditos de natureza tributária ou não tributária devem ser encaminhados dentro do prazo de 60 dias ao setor competente da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para fins de controle de legalidade e inscrição na dívida ativa, nos termos dos arts. 1º e 2º do Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017.

§ 1º O prazo de que trata o caput tem início:

I - na hipótese de créditos exigíveis de natureza tributária, constituídos por lançamento de ofício, quando esgotado o prazo de 30 dias sem que haja interposição de recurso ou, quando interposto o recurso, imediatamente após a constituição definitiva do crédito;

II - na hipótese de créditos exigíveis de natureza tributária, confessados por declaração, findo o prazo de 30 dias fixados na primeira intimação para o recolhimento;

III - na hipótese de créditos sujeitos a pagamento por quotas mensais, após 30 dias a contar do início do exercício seguinte, observado o disposto no inciso V;

IV - na hipótese de haver pedido de revisão do lançamento pendente de apreciação, após 30 dias a contar da ciência da decisão sobre o pedido;

V - na hipótese de créditos de natureza não tributária, findo o prazo de 30 dias fixados na primeira intimação para o recolhimento;

§ 2º Na hipótese de crédito parcelado no âmbito do órgão de origem, os prazos para cancelamento do parcelamento decorrente de inadimplência e para a consequente inscrição do crédito na dívida ativa deverão observar a legislação específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 299, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Fixa preço de venda final a consumidor para fins de base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com os produtos constantes do item 3 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar federal nº 87, de 13 de setembro de 1996; no § 6º do art. 6º da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996; e no art. 323 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Nas operações com os produtos constantes do item 3 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, destinados aos contribuintes estabelecidos no Distrito Federal, serão utilizados como base de cálculo, para fins de substituição tributária, os valores constantes dos Anexos I, II, III, IV, V e VI.

Art. 2º O imposto deverá ser calculado conforme o disposto nos arts. 5º e 5º-A da Portaria nº 711, de 30 de dezembro de 1992, nas seguintes hipóteses:

I - a base de cálculo do imposto devido por substituição tributária, de que trata o art. 1º, for igual ou inferior ao montante formado pelo preço praticado pelo remetente, incluídos o Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, se for o caso, frete e/ou carreto até o estabelecimento destinatário e demais despesas cobradas ou debitadas ao adquirente; e

II - operações com produtos, volumes e embalagens não especificados nos Anexos I, II, III, IV, V e VI.

Art. 3º A adoção do regime de substituição tributária com a utilização da base de cálculo a que se referem os arts. 1º e 2º não exclui a responsabilidade subsidiária do contribuinte substituído pela satisfação integral ou parcial da obrigação tributária, na hipótese de não retenção ou retenção a menor do imposto devido.

Art. 4º Os valores constantes dos Anexos I, II, III, IV, V e VI aplicam-se até o dia 30 de abril de 2027 e serão atualizados, para viger a partir de 1º de maio de 2027, conforme pesquisa de preços que deverá ocorrer no período de 15 a 26 de fevereiro de 2027.

Art. 5º Os produtos, volumes ou embalagens constantes dos Anexos I, II, III, IV, V e VI que não forem registrados na pesquisa prevista no art. 4º poderão ter seus preços atualizados na forma deste artigo.

§ 1º A atualização de que trata o caput será feita utilizando-se as variações acumuladas de preços de cerveja, refrigerante e água mineral no Distrito Federal medidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA específico do período de março de 2026 a fevereiro de 2027.

§ 2º Para a atualização prevista no caput serão observadas as ponderações de:

I - 66,67% para consumo de cerveja fora do domicílio;

II - 33,33% para consumo de cerveja no domicílio;

III - 15% para consumo de refrigerante e água mineral fora do domicílio; e

IV - 85% para consumo de refrigerante e água mineral no domicílio.

§ 3º As ponderações de que trata o § 2º poderão ser alteradas, antes da atualização, mediante a apresentação de estudos que comprovem a modificação do comportamento do consumo dos produtos no domicílio e fora deste à Coordenação de Auditoria (COAUD), da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 6º A inclusão de produtos, volumes e embalagens não especificados nos Anexos I, II, III, IV, V e VI deverá ser solicitada pelo importador, fabricante, distribuidor ou revendedor, instruída com a especificação exata do produto, volume, embalagem, Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, Código Especificador da Substituição Tributária - CEST, código de barras - GTIN, informando se se trata de lançamento ou produto já comercializado no Distrito Federal e, neste caso, a indicação de ao menos 30 estabelecimentos varejistas onde o item poderá ser encontrado para efeito de pesquisa de preços.

§ 1º A solicitação a que se refere o caput deverá ser encaminhada à COAUD pelo atendimento virtual disponível no Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal na Internet <www.receita.fazenda.df.gov.br>, no seguinte caminho de acesso: < ATENDIMENTO VIRTUAL>, <ICMS>, Tipo de pessoa: <Pessoa Jurídica>, Tipo de Atendimento: <Substituição Tributária - Obter Informações>.

§ 2º O contribuinte deverá, obrigatoriamente, apresentar, em seu requerimento, o endereço eletrônico, o telefone da empresa ou do responsável, o contrato social, ou a última alteração contratual, a procuração que outorga poderes de representação e o documento de identificação do procurador.

§ 3º Em caso de diligência oriunda da COAUD para fins de saneamento de pendência ou esclarecimento de dúvidas, a empresa solicitante deverá se manifestar no prazo de 30 dias, sob pena de perda de objeto e arquivamento do requerimento.

§ 4º O solicitante deverá sugerir preço, justificando o valor indicado, o qual será avaliado pela COAUD quanto à viabilidade de sua adoção.

§ 5º Uma vez especificado o produto em um dos Anexos, o importador, fabricante, distribuidor ou revendedor poderá solicitar sua alteração ou exclusão à COAUD, instruída com a denominação exata do produto e, ainda, suas seguintes características:

I - volume;

II - embalagem;

III - classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM;

IV - Código Especificador da Substituição Tributária - CEST; e

V - Global Trade Item Number - GTIN.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 336, de 28 de abril de 2025.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I

PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA CERVEJA

(R$ POR UNIDADE)

Marca	Nome	Embalagem	Tipo	Volume	Valor
Al Capone	Al Capone APA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	19,27
Al Capone	Al Capone Double IPA	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	17,80
Al Capone	Al Capone Hop Lager	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	14,42
Al Capone	Al Capone IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	19,66
Al Capone	Al Capone IPA sem glúten	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	20,33
Al Capone	Al Capone Juice APA	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	17,45
Al Capone	Al Capone Premium Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	15,94
Al Capone	Al Capone Premium Lager sem glúten	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	16,60
Al Capone	Al Capone Red Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,38
Al Capone	Al Capone Weiss	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,38
Ambev	Antarctica Original	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	4,29
Ambev	Antarctica Original	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	8,66
Ambev	Antarctica Original	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	11,58
Ambev	Antarctica Original	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	10,00
Ambev	Antarctica Original	Lata	Descartável	até 270 ml	3,69
Ambev	Antarctica Original	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,65
Ambev	Antarctica Original	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	3,32
Ambev	Antarctica Original Pack 12 unidades	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	44,69
Ambev	Antarctica Original Pack 15 unidades	Lata	Descartável	até 270 ml	47,85
Ambev	Antarctica Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	4,71
Ambev	Antarctica Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	8,19
Ambev	Antarctica Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	9,52
Ambev	Antarctica Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	9,88
Ambev	Antarctica Pilsen	Lata	Descartável	até 270 ml	3,13
Ambev	Antarctica Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,01
Ambev	Antarctica Pilsen	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	5,29
Ambev	Antarctica Pilsen 300 ml	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	3,18
Ambev	Antarctica Pilsen 300 ml	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	3,26
Ambev	Antarctica Pilsen Pack 15 unidades	Lata	Descartável	até 270 ml	43,82
Ambev	Antarctica Pilsen Pack 18 unidades	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	55,97
Ambev	Antarctica Sub Zero	Lata	Descartável	até 270 ml	2,73
Ambev	Antarctica Sub Zero	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,51
Ambev	Antarctica Sub Zero	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	3,25
Ambev	Becks Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	6,78
Ambev	Becks Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	12,22
Ambev	Becks Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	15,88
Ambev	Becks Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	6,11
Ambev	Bohemia Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,95
Ambev	Bohemia Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	2,77
Ambev	Bohemia Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	10,31
Ambev	Bohemia Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	7,75
Ambev	Bohemia Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	8,24
Ambev	Bohemia Pilsen	Lata	Descartável	até 270 ml	3,31
Ambev	Bohemia Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,93
Ambev	Bohemia Pilsen	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	5,42
Ambev	Bohemia Pilsen Pack 15 unidades	Lata	Descartável	até 270 ml	44,34
Ambev	Brahma Chopp	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,31
Ambev	Brahma Chopp	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	7,98
Ambev	Brahma Chopp	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	9,81
Ambev	Brahma Chopp	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	6,14
Ambev	Brahma Chopp	Lata	Descartável	até 270 ml	2,97
Ambev	Brahma Chopp	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,91

Ambev	Brahma Chopp	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	5,39
Ambev	Brahma Chopp 300 ml	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	2,51
Ambev	Brahma Chopp Pack 12 unidades	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	36,97
Ambev	Brahma Chopp Pack 15 unidades	Lata	Descartável	até 270 ml	43,40
Ambev	Brahma Chopp Pack 18 unidades	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	53,54
Ambev	Brahma Chopp Zero	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,53
Ambev	Brahma Chopp Zero	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	3,20
Ambev	Brahma Chopp Zero	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,87
Ambev	Brahma Duplo Malte	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	9,69
Ambev	Brahma Duplo Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,67
Ambev	Brahma Duplo Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	9,58
Ambev	Brahma Duplo Malte	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	2,82
Ambev	Brahma Duplo Malte	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	10,41
Ambev	Brahma Duplo Malte	Lata	Descartável	até 270 ml	3,03
Ambev	Brahma Duplo Malte	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,02
Ambev	Brahma Duplo Malte	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	5,44
Ambev	Brahma Duplo Malte Escura	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,38
Ambev	Brahma Duplo Malte Tostada	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,38
Ambev	Brahma Duplo Malte Trigo	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,38
Ambev	Brahma Malzbier	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	6,00
Ambev	Brahma Malzbier	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,47
Ambev	Budweiser	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,88
Ambev	Budweiser	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	9,80
Ambev	Budweiser	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	3,12
Ambev	Budweiser	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	11,89
Ambev	Budweiser	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	7,75
Ambev	Budweiser	Lata	Descartável	até 270 ml	3,45
Ambev	Budweiser	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,39
Ambev	Budweiser	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	4,64
Ambev	Budweiser Pack 15 unidades	Lata	Descartável	até 270 ml	44,54
Ambev	Budweiser Zero álcool	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,85
Ambev	Budweiser Zero álcool	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,59
Ambev	Caracu	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,81
Ambev	Caracu	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	4,13
Ambev	Caracu	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,49
Ambev	Colorado Appia	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	10,23
Ambev	Colorado Appia	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	15,33
Ambev	Colorado Appia	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	7,48
Ambev	Colorado Appia	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	7,42
Ambev	Colorado Cauim	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	10,00
Ambev	Colorado Cauim	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	15,80
Ambev	Colorado Cauim	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	6,81
Ambev	Colorado demais tipos	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	12,02
Ambev	Colorado demais tipos	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	15,80
Ambev	Colorado demais tipos	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	6,62
Ambev	Colorado demais tipos	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	6,81
Ambev	Colorado Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	8,59
Ambev	Colorado Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	14,74
Ambev	Colorado Lager	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	6,45
Ambev	Colorado Lager	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	6,99
Ambev	Corona Cero Sunbrew	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	7,65
Ambev	Corona Cero Sunbrew	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	6,03
Ambev	Corona Extra	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	11,63
Ambev	Corona Extra	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	14,58
Ambev	Corona Extra	Lata	Descartável	até 270 ml	4,22
Ambev	Corona Extra	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,95
Ambev	Corona Extra / Coronita	Garrafa de Vidro	Descartável	até 250 ml	5,66
Ambev	Corona Extra / Coronita	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	7,48
Ambev	Flying Fish	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	6,20
Ambev	Flying Fish	Lata	Descartável	até 270 ml	3,73
Ambev	Flying Fish	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,81
Ambev	Flying Fish	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	5,24
Ambev	Franziskaner	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	13,80
Ambev	Goose Island	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	20,26
Ambev	Goose Island IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	11,05
Ambev	Goose Island IPA	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	8,63
Ambev	Goose Island Midway	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	10,01
Ambev	Goose Island Midway	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	8,63
Ambev	Hoegaarden	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	8,40
Ambev	Hoegaarden	Lata	Descartável	até 270 ml	5,04
Ambev	Kona	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	10,18
Ambev	Kona	Lata	Descartável	até 270 ml	4,75
Ambev	Leffe	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	14,18
Ambev	Michelob Ultra	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	6,80
Ambev	Michelob Ultra	Lata	Descartável	até 270 ml	3,74
Ambev	Michelob Ultra	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,74
Ambev	Nortena	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	14,76
Ambev	Patagônia	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	7,69
Ambev	Patagônia	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	15,59
Ambev	Patagônia	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	11,26
Ambev	Patagônia	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	6,33
Ambev	Patagônia	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	7,94
Ambev	Patrícia	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	14,76
Ambev	Quilmes	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	14,76
Ambev	Quilmes	Lata	Descartável	até 270 ml	3,24
Ambev	Quilmes	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,87
Ambev	Serramalte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,61
Ambev	Serramalte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	9,88
Ambev	Serramalte	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	3,84
Ambev	Serramalte	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	12,59
Ambev	Serramalte	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,77
Ambev	Skol Pilsen	Barril	Descartável	até 5000 ml	72,08
Ambev	Skol Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	4,71
Ambev	Skol Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	8,58
Ambev	Skol Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	9,45
Ambev	Skol Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	9,85
Ambev	Skol Pilsen	Lata	Descartável	até 270 ml	3,11
Ambev	Skol Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,78
Ambev	Skol Pilsen	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	5,15
Ambev	Skol Pilsen 275 ml	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	4,06
Ambev	Skol Pilsen 300 ml	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	3,18
Ambev	Skol Pilsen 300 ml	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	2,51

Ambev	Skol Pilsen Pack 12 unidades	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	37,49
Ambev	Skol Pilsen Pack 15 unidades	Lata	Descartável	até 270 ml	45,48
Ambev	Skol Pilsen Pack 18 unidades	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	53,54
Ambev	Skol Puro Malte	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	2,51
Ambev	Skol Puro Malte	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	9,60
Ambev	Skol Puro Malte	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	8,85
Ambev	Skol Puro Malte	Lata	Descartável	até 270 ml	3,29
Ambev	Skol Puro Malte	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,96
Ambev	Skol Puro Malte	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	5,09
Ambev	Skol Puro Malte 275 ml	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	4,06
Ambev	Skol Puro Malte Pack 15 unidades	Lata	Descartável	até 270 ml	45,33
Ambev	Skol Puro Malte Pack 18 unidades	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	54,73
Ambev	Skol Zero álcool	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	4,86
Ambev	Skol Zero álcool	Lata	Descartável	até 270 ml	3,45
Ambev	Skol Zero álcool	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,02
Ambev	Spaten	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	6,08
Ambev	Spaten	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	10,27
Ambev	Spaten	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	12,24
Ambev	Spaten	Lata	Descartável	até 270 ml	3,74
Ambev	Spaten	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,69
Ambev	Spaten	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	5,24
Ambev	Stella Artois	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	11,34
Ambev	Stella Artois	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	13,80
Ambev	Stella Artois	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	13,38
Ambev	Stella Artois	Lata	Descartável	até 270 ml	4,34
Ambev	Stella Artois	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,26
Ambev	Stella Artois	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	5,83
Ambev	Stella Artois 275 ml	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	6,01
Ambev	Stella Artois 330 ml	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	6,95
Ambev	Stella Artois Pure Gold	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	7,36
Ambev	Stella Artois Pure Gold	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	11,63
Ambev	Stella Artois Pure Gold	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	14,24
Ambev	Stella Artois Pure Gold	Lata	Descartável	até 270 ml	4,60
Ambev	Stella Artois Pure Gold	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,75
Ambev	Wals	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	10,74
Ambev	Wals	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	18,90
Ambev	Wals Dubbel	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	19,91
Ambev	Wals Gioia	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	14,46
Ambev	Wals Lager	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	6,78
Ambev	Wals Lagoinha	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	6,79
Ambev	Wals Petroleum	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	19,91
Ambev	Wals Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	18,99
Ambev	Wals Quadruppel	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	19,91
Ambev	Wals Trippel	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	19,91
Ambev	Wals Witte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	18,99
Ambev	X-Wals	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	9,94
Baly	Bali Hai	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	6,81
Baly	Bali Hai	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,62
Baly	Bali Hai	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	2,79
Baly	Baly Bier American Pale Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	9,86
Baly	Baly Bier IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	10,69
Baly	Baly Bier Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	8,05
Baly	Baly Bier Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	8,05
Baly	Baly Bier Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,79
Baly	Baly Bier Pilsen	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	3,27
Baly	Baly Bier Weiss	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	9,31
Bamboa	Bamboa Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	6,12
Bamboa	Bamboa Pilsen	Lata	Descartável	até 270 ml	2,57
Bamboa	Bamboa Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,72
Bamboa	Bamboa Pilsen	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	3,66
Bamboa	Bamboa Puro Malte Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	4,14
Bamboa	Moema	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	5,42
Bamboa	Moema	Lata	Descartável	até 270 ml	2,16
Bamboa	Moema	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,30
Belco	Bebida Mista Belco Sun Pilsen Claro	Garrafa PET	Descartável	de 271 a 360 ml	1,51
Belco	Bebida Mista Belco Sun Pilsen Escuro	Garrafa PET	Descartável	de 271 a 360 ml	1,51
Belco	Belco Malzbier	Garrafa PET	Descartável	de 271 a 360 ml	1,89
Belco	Belco Pilsen Claro	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	2,84
Belco	Belco Pilsen Claro	Garrafa PET	Descartável	até 270 ml	1,35
Belco	Belco Pilsen Claro	Garrafa PET	Descartável	de 271 a 360 ml	1,51
Belco	Belco Pilsen Claro	Garrafa PET	Descartável	de 1001 a 1250 ml	5,24
Belco	Belco Pilsen Claro	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	8,38
Belco	Belco Pilsen Claro	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	1,56
Belco	Biere 1962 Pilsen Claro	Garrafa PET	Descartável	de 361 a 660 ml	4,13
Belco	Capivariana Pilsen Claro	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	2,84
Belco	Capivariana Pilsen Claro	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	4,13
Belco	Chopp Claro Belco sem álcool	Garrafa PET	Descartável	de 271 a 360 ml	1,89
Belco	Chopp Escuro Belco sem álcool	Garrafa PET	Descartável	de 271 a 360 ml	1,89
Belco	Mãe Preta Stout	Garrafa PET	Descartável	de 271 a 360 ml	1,89
Belco	Mãe Preta Stout	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,05
Belco	Olinda Pilsen Claro	Garrafa PET	Descartável	até 270 ml	1,35

Belco	Olinda Pilsen Claro	Garrafa PET	Descartável	de 271 a 360 ml	1,51
Belco	Olinda Pilsen Claro	Garrafa PET	Descartável	de 1001 a 1250 ml	5,24
Bendicta	Bendicta Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,71
Bendicta	Bendicta Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	8,85
Bier Hoff	Bier Hoff American Wheat Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	17,38
Bier Hoff	Bier Hoff APA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	17,38
Bier Hoff	Bier Hoff Breeze APA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	24,76
Bier Hoff	Bier Hoff Breeze Sess IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	24,76
Bier Hoff	Bier Hoff Eagle U.S. Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	20,90
Bier Hoff	Bier Hoff Helles	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	25,12
Bier Hoff	Bier Hoff IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	25,30
Bier Hoff	Bier Hoff Nigra	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	19,77
Bier Hoff	Bier Hoff Original	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	18,97
Bier Hoff	Bier Hoff Pelican IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	25,41
Bier Hoff	Bier Hoff Pilsner	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	19,77
Bier Hoff	Bier Hoff Porter	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	25,30
Bier Hoff	Bier Hoff Porter Cocada Preta	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	18,20
Bier Hoff	Bier Hoff Premium	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	18,97
Bier Hoff	Bier Hoff Pumpkin Ale-Jerimoon	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	17,38
Bier Hoff	Bier Hoff Red Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	25,30
Bier Hoff	Bier Hoff Weizen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	22,94
Bier Hoff	Bier Hoff Witbier	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	58,50
Bier Hoff	Confra APA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	49,94
Bier Hoff	Confra Helles	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	48,06
Bier Hoff	Confra Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	43,38
Bier Hoff	Confra Red Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	53,60
Bier Hoff	Confra Weizen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	47,53
Bier Hoff	Kit 1 Copo + 1 Garrafa Eagle U.S. Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	56,62
Bier Hoff	Kit 1 Copo + 1 Garrafa Munich Helles	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	70,62
Bier Hoff	Kit 1 Copo + 1 Garrafa Session IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	70,09
Bier Hoff	Kit 1 Copo + 1 Garrafa Weizen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	62,63
Bier Hoff	Kit 1 Copo + 2 Garrafas Bier Hoff Nigra	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	71,16
Bier Hoff	Kit 1 Copo + 2 Garrafas Bier Hoff Original	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	71,16
Bier Hoff	Kit 1 Copo + 2 Garrafas Bier Hoff Pilsner	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	71,16
Bier Hoff	Kit 1 Copo + 2 Garrafas Bier Hoff Premium	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	71,16
Bier Hoff	Kit 1 Copo + 2 Garrafas Bier Hoff Red / IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	71,16
Bier Hoff	Kit 1 Copo + 2 Garrafas Bier Hoff Weizen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	71,16
Bier Hoff	Kit 1 Garrafa Jerimoon + 1 Garrafa Coco/Cacau	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	58,60
Bier Hoff	Pack com 4 Garrafas Bier Hoff Nigra, Original, Premium e Weizen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	83,82
Bierbaum	Bierbaum Abacaxi	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	13,19
Bierbaum	Bierbaum American IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,37
Bierbaum	Bierbaum American IPA	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	6,25
Bierbaum	Bierbaum Bock	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	19,45
Bierbaum	Bierbaum Dunkel	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	19,45
Bierbaum	Bierbaum Extra	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,37
Bierbaum	Bierbaum Extra	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,84
Bierbaum	Bierbaum Lager	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,28
Bierbaum	Bierbaum Nova Lager Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	12,50
Bierbaum	Bierbaum Vienna	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	19,45
Bierbaum	Bierbaum Weiss Helles	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	20,14
Bierland	Bierland Ale Trigo	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	9,49
Bierland	Bierland American IPA	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,42
Bierland	Bierland IPA 15 anos	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	10,85
Bierland	Bierland Oatmeal Stout	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,42
Bierland	Bierland Outras	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	11,75
Bierland	Bierland Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	10,83
Bierland	Bierland Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,07
Bierland	Bierland Puro Malte Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	8,13
Bierland	Bierland Strong Golden Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	43,06
Bierland	Bierland Strong Golden Ale	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,42
Bierland	Bierland Viena	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,42
Bierland	Bierland Viena 15 anos	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	10,85
Bierland	Bierland Weizen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,42
Big John	Big John American IPA	Barril	Retornável	1000 ml	19,60
Big John	Big John American IPA	Garrafa Pet	Descartável	de 661 a 1000 ml	18,45
Big John	Big John American Light Lager	Barril	Retornável	1000 ml	11,53
Big John	Big John American Light Lager	Garrafa PET	Descartável	de 661 a 1000 ml	8,65
Big John	Big John American Light Lager 1,5 litro	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	12,69
Big John	Big John American Light Lager 1,9 litro	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	16,15
Big John	Big John American IPA Baseball Cap	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	19,59
Big John	Big John American Lager	Barril	Descartável	1000 ml	11,53
Big John	Big John American Lager Bowler Hat	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	14,99
Big John	Big John American Lager Puro Malte	Garrafa PET	Descartável	de 661 a 1000 ml	13,23
Big John	Big John American Lager Puro Malte	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	15,91
Big John	Big John Belgian Dubbel	Barril	Retornável	1000 ml	19,60
Big John	Big John Belgian Dubbel Bearskin Hat	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	19,59
Big John	Big John Munich Helles	Barril	Retornável	1000 ml	11,53
Big John	Big John Munich Helles	Garrafa PET	Descartável	de 661 a 1000 ml	13,26
Big John	Big John Neapa	Barril	Retornável	1000 ml	19,60

Big John	Big John Neapa	Garrafa PET	Descartável	de 661 a 1000 ml	18,45
Big John	Big John Neapa Tricorn Hat	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	19,59
Big John	Big John Vienna Lager	Barril	Retornável	1000 ml	12,69
Big John	Big John Vienna Lager	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	16,72
Big John	Big John Vienna Lager Tyrolean Hat	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	16,14
Big John	Big John Weissbier	Barril	Retornável	1000 ml	12,69
Big John	Big John Weissbier	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	16,72
Big John	Big John Weissbier Top Hat	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,28
Big John	Big John Weizenbock	Barril	Retornável	1000 ml	19,60
Big John	Big John Weizenbock Boater Hat	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	19,59
Brasser	Brasser Black	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	13,29
Brasser	Brasser IPA	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	19,94
Brasser	Brasser Lager	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	14,89
Brasser	Brasser Pale Ale	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	19,94
Brasser	Brasser Pilsen	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	13,29
Brasser	Brasser Puro Malte	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	14,89
Brasser	Brasser Weiss	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	14,89
Brooklyn	Brooklyn East IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	15,69
Brooklyn	Brooklyn East IPA	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	13,03
Brooklyn	Brooklyn Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	15,69
Brooklyn	Brooklyn Lager	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	13,03
Brooklyn	Brooklyn the Stonewall Inn	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	13,03
Capunga	Capunga American Pale Ale APA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	12,09
Capunga	Capunga Cumade Florzinha IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	11,82
Capunga	Capunga Cumade Florzinha IPA	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	4,28
Capunga	Capunga Double IPA Bala de Prata	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	11,95
Capunga	Capunga Double IPA Bala de Prata	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	4,41
Capunga	Capunga Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	3,40
Capunga	Capunga Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	11,68
Capunga	Capunga Lager	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	4,14
Capunga	Capunga Pilsen Praia	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	3,26
Capunga	Capunga Pilsen Praia	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	11,54
Capunga	Capunga Pilsen Praia	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	4,00
Cerma	Cerma	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	2,60
Cerma	Cerma	Lata	Descartável	até 270 ml	2,71
Cerma	Cerma	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,56
Cerma	Cerma	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	4,08
Cerma	Cerma Pilsen	Lata	Descartável	até 270 ml	4,28
Cerma	Cerma Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,08
Cerpa	Cerpa Draft	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,09
Cerpa	Cerpa Draft	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	9,57
Cerpa	Cerpa Draft	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	8,75
Cerpa	Cerpa Draft	Lata	Descartável	até 270 ml	2,10
Cerpa	Cerpa Draft	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,42
Cerpa	Cerpa Export	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	7,83
Cerpa	Cerpa Export	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	6,45
Cerpa	Cerpa Export	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	6,89
Cerpa	Cerpa Gold	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,55
Cerpa	Cerpa Gold	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	10,55
Cerpa	Cerpa Gold	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	8,75
Cerpa	Cerpa Gold	Lata	Descartável	até 270 ml	1,83
Cerpa	Cerpa Gold	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,42
Cerpa	Cerpa Nevada	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	3,81
Cerpa	Cerpa Nevada	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	1,90
Cerpa	Cerpa Prime	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	8,25
Cerpa	Cerpa Prime	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,40
Cerpa	Cerpa Tijuca	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	6,98
Cerpa	Cerpa Tijuca	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	13,19
Cerpa	Cerpa Tijuca	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	5,47
Cerpa	Cerpa Tijuca	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	5,03
Cerpa	Cerpa Tijuca	Lata	Descartável	até 270 ml	2,16
Cerpa	Cerpa Tijuca	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,13
Cerpa	Cerpa Tijuca Puro Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	6,98
Cerpa	Cerpa Tijuca Puro Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	7,78
Cerpa	Cerpa Tijuca Puro Malte	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	5,14
Cerpa	Cerpa Tijuca Puro Malte	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,13
Cidade Imperial	Cidade Imperial Dunkel	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,90
Cidade Imperial	Cidade Imperial Dunkel	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	8,85
Cidade Imperial	Cidade Imperial Dunkel	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	4,63
Cidade Imperial	Cidade Imperial Helles	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,90
Cidade Imperial	Cidade Imperial Helles	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	8,85
Cidade Imperial	Cidade Imperial Helles	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	4,63
Cidade Imperial	Cidade Imperial Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,90
Cidade Imperial	Cidade Imperial Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	8,85
Cidade Imperial	Cidade Imperial Pilsen	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	4,63
Conti	1500 Puro Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	2,89
Conti	1500 Puro Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	6,83
Conti	1500 Puro Malte	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	2,21
Conti	1500 Puro Malte	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	5,30
Conti	1500 Puro Malte	Lata	Descartável	até 270 ml	2,35

Conti	1500 Puro Malte	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,77
Conti	Burguesa	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	2,76
Conti	Burguesa	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	6,41
Conti	Burguesa	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	2,08
Conti	Burguesa	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	5,00
Conti	Burguesa	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	6,38
Conti	Burguesa	Lata	Descartável	até 270 ml	2,21
Conti	Burguesa	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,50
Conti	Burguesa	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	2,77
Conti	Conti Malzbier	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,50
Conti	Conti Malzbier	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	2,77
Conti	Conti Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	2,62
Conti	Conti Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	6,27
Conti	Conti Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	5,86
Conti	Conti Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	1,80
Conti	Conti Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	4,87
Conti	Conti Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	5,30
Conti	Conti Pilsen	Lata	Descartável	até 270 ml	2,08
Conti	Conti Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,56
Conti	Conti Pilsen	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	2,63
Conti	Conti Zero Grau	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	2,48
Conti	Conti Zero Grau	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	6,12
Conti	Conti Zero Grau	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	5,72
Conti	Conti Zero Grau	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	1,66
Conti	Conti Zero Grau	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	4,02
Conti	Conti Zero Grau	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	5,00
Conti	Conti Zero Grau	Lata	Descartável	até 270 ml	1,94
Conti	Conti Zero Grau	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,21
Conti	Conti Zero Grau	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	2,50
Conti	Moinho Real Puro Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	3,92
Conti	Moinho Real Puro Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	7,30
Conti	Moinho Real Puro Malte	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	2,31
Conti	Moinho Real Puro Malte	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	5,10
Conti	Moinho Real Puro Malte	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	6,52
Conti	Moinho Real Puro Malte	Lata	Descartável	até 270 ml	2,84
Conti	Moinho Real Puro Malte	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,38
Conti	Moinho Real Puro Malte	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	4,12
Conti	Samba	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	2,48
Conti	Samba	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	6,12
Conti	Samba	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	5,72
Conti	Samba	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	1,66
Conti	Samba	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	4,02
Conti	Samba	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	5,00
Conti	Samba	Lata	Descartável	até 270 ml	1,94
Conti	Samba	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,21
Conti	Samba	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	2,50
Conti	Smith 44 Puro Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	4,84
Conti	Smith 44 Puro Malte	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,15
Cruls	Belgian Blond	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	11,23
Cruls	Belgian Blond	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,28
Cruls	Cruls American IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	12,09
Cruls	Cruls American IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	20,16
Cruls	Cruls APA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	12,09
Cruls	Cruls APA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	18,84
Cruls	Cruls Puro Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	13,91
Cruls	Cruls Puro Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	13,82
Cruls	Cruls Puro Malte	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	10,37
Cruls	Cruls Red IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	12,09
Cruls	Cruls Red IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	18,84
Cruls	Cruls Véi	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	10,89
Cruls	Cruls Véi	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	12,09
Cruls	Cruls Weiss	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	11,23
Cruls	Cruls Weiss	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,28
Cruls	Rótulos Experimentais	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	23,93
Dado Bier	Dado Bier	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	4,28
Dado Bier	Dado Bier	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	11,05
Dado Bier	Dado Bier	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,12
Dado Bier	Dado Bier	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	7,92
Dado Bier	Dado Bier Craft American Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	4,45
Dado Bier	Dado Bier Craft American Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	8,37
Dado Bier	Dado Bier Craft American Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	12,56
Dado Bier	Dado Bier Craft American Lager	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,19
Dado Bier	Dado Bier IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,34
Dado Bier	Dado Bier Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	8,01
Dado Bier	Dado Bier Lager	Lata	Descartável	até 270 ml	4,13
Dado Bier	Dado Bier Lager	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	6,94
Dado Bier	Dado Bier Lager	Lata	Descartável	de 661 a 1000 ml	7,60
Dado Bier	Kit Dado Bier Ilex - 01 cerveja, 01 copo de vidro e 01 base de couro	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	67,86
Dado Bier	Kit Dado Bier IPA - 01 cerveja e 01 copo de vidro	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	37,71
Dalla	Chope Dalla Pilsen	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	14,80
Debron Bier	Debron demais tipos	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	7,46
Debron Bier	Debron demais tipos	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	10,11
Debron Bier	Debron English Pale Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	6,90
Debron Bier	Debron English Pale Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	9,33
Debron Bier	Debron Índia Pale Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	9,20
Debron Bier	Debron Índia Pale Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	12,45
Debron Bier	Debron Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	6,90
Debron Bier	Debron Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	9,33
Debron Bier	Debron Trippel	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	12,64
Debron Bier	Debron Trippel	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,12
Dusza	Dusza IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	18,64
Dusza	Dusza Pale Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	16,14
Dusza	Dusza Pilsner	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	16,14
Dusza	Dusza WeissBier	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	16,14
Dusza	Dusza Witbier	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	16,14
Ekäut	Ekäut American IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	14,19
Ekäut	Ekäut APA 1817	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	14,19
Ekäut	Ekäut outras	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	14,19
Ekäut	Ekäut Pilsener	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	14,19
Ekäut	Ekäut Premium Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	14,19
Ekäut	Ekäut Session IPA El Chancho	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	14,19
Ekäut	Ekäut Witbier	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	14,19

Estrella Galícia	1906 Black Coupage	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	12,70
Estrella Galícia	1906 Reserva Especial - La milnueve (Nacional)	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	8,35
Estrella Galícia	Estrella Galícia	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	6,18
Estrella Galícia	Estrella Galícia	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	10,70
Estrella Galícia	Estrella Galícia	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	10,70
Estrella Galícia	Estrella Galícia	Lata	Descartável	até 270 ml	4,37
Estrella Galícia	Estrella Galícia	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,38
Estrella Galícia	Estrella Galícia	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	6,71
Estrella Galícia	Estrella Galícia 0,0 álcool	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	7,00
Estrella Galícia	Estrella Galícia 0,0 álcool	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,84
Estrella Galícia	Estrella Galícia 0,0 álcool Tostada	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	9,70
Farrapos	FarrApa American Pale Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	11,00
Farrapos	FarrApa American Pale Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	16,80
Farrapos	Farrapos APA sem glúten	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	11,26
Farrapos	Farrapos Malzbier sem glúten	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	11,26
Farrapos	Farrapos Pilsen sem glúten	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	16,94
Farrapos	Farrapos Porter sem glúten	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	11,26
Farrapos	Farrapos Red Ale sem glúten	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	11,26
Farrapos	Farrapos V-13 American Wheat	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	16,94
Farrapos	Guaipeca Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	9,90
Farrapos	Guaipeca Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	15,20
Farrapos	Kit Farrapos 4 Long Neck	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	51,65
Farrapos	Kit Farrapos Guaipeca 600 ml + taça	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	62,54
Farrapos	Quase uma IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	12,06
Farrapos	Quase uma IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,88
Farrapos	Toco de Vela IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	12,06
Farrapos	Toco de Vela IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,88
Gont's	Alsvin American Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	10,64
Gont's	Alsvin American Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	13,96
Gont's	Alsvin American Lager	Garrafa PET	Descartável	de 661 a 1000 ml	16,90
Gont's	Alsvin American Lager	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	24,40
Gont's	Audumbla Weiss	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	11,89
Gont's	Audumbla Weiss	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,28
Gont's	Audumbla Weiss	Garrafa PET	Descartável	de 661 a 1000 ml	21,90
Gont's	Audumbla Weiss	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	31,90
Gont's	Balmung IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	15,02
Gont's	Balmung IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	21,27
Gont's	Balmung IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 1251 a 2000 ml	40,04
Gont's	Balmung IPA	Garrafa PET	Descartável	de 661 a 1000 ml	27,53
Gont's	Balmung IPA	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	40,04
Gont's	Checz Premium Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	11,89
Gont's	Checz Premium Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	15,64
Gont's	Checz Premium Lager	Garrafa PET	Descartável	de 661 a 1000 ml	21,90
Gont's	Checz Premium Lager	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	31,90
Gont's	Edda Munich Hells	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	11,89
Gont's	Edda Munich Hells	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	15,96
Gont's	Edda Munich Hells	Garrafa PET	Descartável	de 661 a 1000 ml	20,65
Gont's	Edda Munich Hells	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	30,04
Gont's	Gullveig Golden Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	15,02
Gont's	Gullveig Golden Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	21,27
Gont's	Gullveig Golden Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 1251 a 2000 ml	40,04
Gont's	Gullveig Golden Ale	Garrafa PET	Descartável	de 661 a 1000 ml	27,53
Gont's	Gullveig Golden Ale	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	31,90
Gont's	Munnim Porter	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	11,89
Gont's	Munnim Porter	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,28
Gont's	Munnim Porter	Garrafa PET	Descartável	de 661 a 1000 ml	21,90
Gont's	Munnim Porter	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	31,90
Gont's	Ostera Coquetel Composto Morango	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	18,77
Gont's	Ostera Coquetel Composto Morango	Garrafa PET	Descartável	de 661 a 1000 ml	19,81
Gont's	Ostera Coquetel Misto	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	15,02
Gont's	Ostera Coquetel Misto	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	27,53
Gont's	Skadi Coquetel Composto	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	15,02
Gont's	Skadi Coquetel Composto	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	27,53
Gont's	Skadi Coquetel Composto Vinho	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	18,77
Gont's	Skadi Coquetel Composto Vinho	Garrafa PET	Descartável	de 661 a 1000 ml	19,81
Heineken / HNK BR	Amstel	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	4,83
Heineken / HNK BR	Amstel	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	11,25
Heineken / HNK BR	Amstel	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	9,03
Heineken / HNK BR	Amstel	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	8,85
Heineken / HNK BR	Amstel	Lata	Descartável	até 270 ml	3,27
Heineken / HNK BR	Amstel	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,92
Heineken / HNK BR	Amstel	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	5,71
Heineken / HNK BR	Amstel Pack 18 unidades	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	55,41
Heineken / HNK BR	Amstel Ultra	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,07
Heineken / HNK BR	Amstel Ultra	Lata	Descartável	até 270 ml	3,74
Heineken / HNK BR	Baden Baden demais tipos	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	8,74

Heineken / HNK BR	Baden Baden demais tipos	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	13,61
Heineken / HNK BR	Baden Baden demais tipos	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	6,07
Heineken / HNK BR	Baden Baden Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	13,77
Heineken / HNK BR	Baden Baden Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,71
Heineken / HNK BR	Bavária Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	6,03
Heineken / HNK BR	Bavária Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,60
Heineken / HNK BR	Bavária Pilsen	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	2,56
Heineken / HNK BR	Blue Moon Importada	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	9,48
Heineken / HNK BR	Blue Moon Importada	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	8,62
Heineken / HNK BR	Blue Moon Nacional	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	8,53
Heineken / HNK BR	Blue Moon Nacional	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	7,76
Heineken / HNK BR	Devassa	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	10,17
Heineken / HNK BR	Devassa	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	6,71
Heineken / HNK BR	Devassa	Lata	Descartável	até 270 ml	3,19
Heineken / HNK BR	Devassa	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,80
Heineken / HNK BR	Devassa	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	3,63
Heineken / HNK BR	Devassa 300 ml	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	2,35
Heineken / HNK BR	Devassa 300 ml	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	1,88
Heineken / HNK BR	Devassa Loura	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,46
Heineken / HNK BR	Devassa Pack 15 unidades	Lata	Descartável	até 270 ml	36,68
Heineken / HNK BR	Devassa Pack 18 unidades	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	56,76
Heineken / HNK BR	Eisenbahn demais tipos	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	6,25
Heineken / HNK BR	Eisenbahn demais tipos	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,91
Heineken / HNK BR	Eisenbahn Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,60
Heineken / HNK BR	Eisenbahn Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	6,17
Heineken / HNK BR	Eisenbahn Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	8,60
Heineken / HNK BR	Eisenbahn Pilsen	Lata	Descartável	até 270 ml	3,03
Heineken / HNK BR	Eisenbahn Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,37
Heineken / HNK BR	Eisenbahn Pilsen	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	6,45
Heineken / HNK BR	Eisenbahn Pilsen Unfiltered	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,76
Heineken / HNK BR	Eisenbahn Pilsen Unfiltered	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	8,17
Heineken / HNK BR	Eisenbahn Pilsen Unfiltered	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,20
Heineken / HNK BR	Glacial	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	4,26
Heineken / HNK BR	Glacial	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	3,61
Heineken / HNK BR	Glacial	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	1,92
Heineken / HNK BR	Glacial	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	2,21
Heineken / HNK BR	Glacial 300 ml	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	1,40
Heineken / HNK BR	Heineken	Barril	Descartável	até 5000 ml	86,60
Heineken / HNK BR	Heineken	Garrafa de Vidro	Descartável	até 250 ml	5,47
Heineken / HNK BR	Heineken	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	12,12
Heineken / HNK BR	Heineken	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	13,02
Heineken / HNK BR	Heineken	Lata	Descartável	até 270 ml	4,42
Heineken / HNK BR	Heineken	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,90
Heineken / HNK BR	Heineken 0%	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	7,13
Heineken / HNK BR	Heineken 0%	Lata	Descartável	até 270 ml	4,30
Heineken / HNK BR	Heineken 0%	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,67
Heineken / HNK BR	Heineken 330 ml	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	7,19
Heineken / HNK BR	Kaiser Lager	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	5,18
Heineken / HNK BR	Kaiser Lager	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,18
Heineken / HNK BR	Kaiser Lager	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	3,39
Heineken / HNK BR	Lagunitas	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	10,33
Heineken / HNK BR	Lagunitas	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	7,17
Heineken / HNK BR	No Grau	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	4,67
Heineken / HNK BR	No Grau	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,27
Heineken / HNK BR	Praya Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	7,70
Heineken / HNK BR	Praya Lager	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	6,03
Heineken / HNK BR	Praya Receita Clássica	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	10,30
Heineken / HNK BR	Praya Receita Clássica	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	15,00
Heineken / HNK BR	Praya Receita Clássica	Lata	Descartável	até 270 ml	5,92
Heineken / HNK BR	Schin Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	6,51
Heineken / HNK BR	Schin Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	7,53
Heineken / HNK BR	Schin Pilsen	Lata	Descartável	até 270 ml	2,79
Heineken / HNK BR	Schin Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,37
Heineken / HNK BR	Schin Pilsen	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	3,81
Heineken / HNK BR	Schin Pilsen 300 ml	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	1,67
Heineken / HNK BR	Sol 0%	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,71
Heineken / HNK BR	Sol Premium	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,96
Heineken / HNK BR	Sol Premium	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	10,20
Heineken / HNK BR	Sol Premium	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,43
Heineken / HNK BR	Tiger	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	4,06
Heineken / HNK BR	Tiger	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	9,60
Heineken / HNK BR	Tiger	Lata	Descartável	até 270 ml	3,22
Heineken / HNK BR	Tiger	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,05
Heineken / HNK BR	Tiger	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	5,09
Hemmer	Hemmer 100 anos Lager Extra	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,52
Hemmer	Hemmer 1915 Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,52

Hemmer	Hemmer Angela Witbier	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,52
Hemmer	Hemmer Australian Pale Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	18,88
Hemmer	Hemmer Blond Ale com Mel	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,52
Hemmer	Hemmer Blumenau IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,52
Hemmer	Hemmer Bock	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	18,88
Hemmer	Hemmer Brown Ale Chocolate	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	18,88
Hemmer	Hemmer Califórnia Common	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,52
Hemmer	Hemmer Double IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	18,88
Hemmer	Hemmer Dunkel	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,52
Hemmer	Hemmer Emma Weizen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,52
Hemmer	Hemmer Heinrich Golden Strong Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,52
Hemmer	Hemmer Munich Helles	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,52
Hemmer	Hemmer Oatmeal Stout	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,52
Hemmer	Hemmer Weizenbock	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	18,88
Hocus Pocus	Alma	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	16,90
Hocus Pocus	Alma	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	11,90
Hocus Pocus	Apa Cadabra	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	22,90
Hocus Pocus	Aura	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	12,90
Hocus Pocus	Aura	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	16,90
Hocus Pocus	Aura	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	11,90
Hocus Pocus	Interestellar	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	24,90
Hocus Pocus	Magic Trap	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	22,90
Hocus Pocus	Magic Trap	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	13,90
Hocus Pocus	Orange Sunshine	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	12,90
Hocus Pocus	Orange Sunshine	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	16,90
Hocus Pocus	Orange Sunshine	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	11,90
Imperial	Imperial Beer	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	3,66
Imperial	Imperial Beer	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	2,05
Imperial	Imperial Beer	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	4,26
Imperial	Imperial Beer	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	6,12
Imperial	Imperial Beer	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,19
Imperial	Imperial Ouro	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	8,62
Imperial	Imperial Ouro	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	6,25
Imperial	Imperial Ouro	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	11,58
Imperial	Imperial Ouro	Lata	Descartável	até 270 ml	3,38
Imperial	Imperial Ouro Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	6,87
Imperial	Imperial Ouro Lager	Lata	Descartável	até 270 ml	2,98
Imperial	Imperial Puro Malte Dusza	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	6,87
Imperio	Imperio Gold	Garrafa de Vidro	Descartável	até 250 ml	3,85
Imperio	Imperio Gold	Lata	Descartável	até 270 ml	2,55
Imperio	Imperio Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	3,04
Imperio	Imperio Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	5,89
Imperio	Imperio Lager	Lata	Descartável	até 270 ml	2,55
Imperio	Imperio Lager	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,20
Imperio	Imperio Lager	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	3,63
Imperio	Imperio Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	3,04
Imperio	Imperio Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	5,89
Imperio	Imperio Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	2,35
Imperio	Imperio Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	5,89
Imperio	Imperio Pilsen	Lata	Descartável	até 270 ml	2,55
Imperio	Imperio Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,20
Imperio	Imperio Pilsen	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	3,63
Imperio	Imperio Pilsen 300 ml	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	2,35
Imperio	Imperio Puro Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,10
Imperio	Imperio Puro Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	7,56
Imperio	Imperio Puro Malte	Lata	Descartável	até 270 ml	2,90
Imperio	Imperio Puro Malte	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,37
Imperio	Imperio Lager	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	5,89
Inbeb	Colina Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,49
Inbeb	Colina Pilsen	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	3,92
Inbeb	Colina Puro Malte	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,36
Inbeb	Maceió	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,58
Inbeb	Serras Gerais IPA	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,01
Inbeb	Serras Gerais Lager	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,44
Inbeb	Spoller Malzbier	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,71
Inbeb	Spoller Malzbier sem álcool	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,23
Inbeb	Spoller Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,89
Inbeb	Spoller Pilsen	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	3,44
Inbeb	Spoller sem álcool	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,73
Klima	Klima Chopp Pilsen	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	15,40
Klima	Klima Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	6,81
Laut	Laut Dark Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	8,84
Laut	Laut Dark Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	13,92
Laut	Laut Doppelbock	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	29,26
Laut	Laut Hard DIPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	13,72
Laut	Laut Hard DIPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	25,12
Laut	Laut Pale ALE	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,45
Laut	Laut Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	7,83
Laut	Laut Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	13,72
Laut	Laut Session	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	10,79
Laut	Laut Session	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	18,63
Laut	Laut Surf American IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	23,14
Laut	Laut Weiss 1988	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	19,42
Louvada	Ale APA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	18,34
Louvada	Ale Benedita	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	20,38
Louvada	Ale Darkside	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	21,74

Louvada	Ale IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	20,38
Louvada	Ale Weiss	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,66
Louvada	Ale Witbier	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	9,52
Louvada	Lager German Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	8,16
Louvada	Lager Hop Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	8,84
Louvada	Lager Hop Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,66
Louvada	Lager Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	8,02
Louvada	Lager Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	14,61
Louvada	Lager Vienna	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,66
Lund	Lund APA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	10,86
Lund	Lund IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	11,99
Lund	Lund Munich	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	11,17
Lund	Lund Pale Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	11,17
Lund	Lund Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	11,17
Lund	Lund Weiss	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	11,17
Lund	Lund Witbier	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	11,17
Malta	Dunkel	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	2,51
Malta	Golden	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	3,94
Malta	Golden	Lata	Descartável	até 270 ml	2,00
Malta	Golden	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,14
Malta	Golden	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	2,51
Malta	Golden Puro Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	3,33
Malta	Golden Puro Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	7,66
Malta	Golden Puro Malte	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	2,84
Malta	Golden Puro Malte	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	6,96
Malta	Golden Puro Malte	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,19
Malta	Golden Puro Malte	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	3,46
Malta	Malta Leve Ponto Zero	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	5,72
Malta	Malta Leve Ponto Zero	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	5,08
Malta	Malta Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	2,55
Malta	Malta Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	6,25
Malta	Malta Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	5,86
Malta	Malta Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	1,69
Malta	Malta Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	3,71
Malta	Malta Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	5,30
Malta	Malta Pilsen	Lata	Descartável	até 270 ml	2,00
Malta	Malta Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,14
Malta	Malta Pilsen	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	2,51
Malta	Malta Pilsen Clara sem álcool	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	3,87
Malta	Malta Pilsen Clara sem álcool	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,21
Malta	Malta Pilsen Clara sem álcool	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	2,54
Malta	Malta Pilsen Ponto Zero	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	2,48
Malta	Malta Pilsen Ponto Zero	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	5,72
Malta	Malta Pilsen Ponto Zero	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	5,72
Malta	Malta Pilsen Ponto Zero	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	1,65
Malta	Malta Pilsen Ponto Zero	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	5,01
Malta	Malta Pilsen Ponto Zero	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	5,08
Malta	Malta Pilsen Ponto Zero	Lata	Descartável	até 270 ml	2,11
Malta	Malta Pilsen Ponto Zero	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,39
Malta	Malta Pilsen Ponto Zero	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	3,40
Malta	Malta Puro Malte	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	1,92
Malta	Malzbier	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	3,94
Malta	Malzbier	Lata	Descartável	até 270 ml	2,00
Malta	Malzbier	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,14
Malta	Malzbier	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	2,51
Malta	Malzbier Escura sem álcool	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	3,87
Malta	Malzbier Escura sem álcool	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,21
Malta	Malzbier Escura sem álcool	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	2,54
Maniacs	Maniacs Aloha	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	7,68
Maniacs	Maniacs Aloha	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	9,33
Maniacs	Maniacs Belgian Wit	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	9,10
Maniacs	Maniacs Belgian Wit	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	15,69
Maniacs	Maniacs Belgian Wit	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	7,68
Maniacs	Maniacs Belgian Wit	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	9,33
Maniacs	Maniacs Craft Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	6,46
Maniacs	Maniacs Craft Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	12,53
Maniacs	Maniacs IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	9,10
Maniacs	Maniacs IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	15,69
Maniacs	Maniacs IPA	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	7,68
Maniacs	Maniacs IPA	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	9,33
Maniacs	Maniacs Oktoberfest	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	11,97
Morada	Morada Hop Arabica	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	15,69
Opa Bier (Joinville)	Brasileira Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	11,72
Opa Bier (Joinville)	Brasileira Puro Malte Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,44
Opa Bier (Joinville)	Kit 1 Cerveja IPA + 1 copo Opa Bier	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	56,86
Opa Bier (Joinville)	Kit 2 Cervejas Pilsen + 1 Copo Opa Bier	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	63,31
Opa Bier (Joinville)	Kit 2 Cervejas Porter + 1 Copo Opa Bier	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	56,38
Opa Bier (Joinville)	Kit 2 Cervejas Weizen + 1 copo Opa Bier	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	49,05

Opa Bier (Joinville)	Kit 4 Cervejas + 1 Copo Opa Bier	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	82,07
Opa Bier (Joinville)	Kit Cerveja com 05 garrafas Opa Bier	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	58,62
Opa Bier (Joinville)	Kit Cerveja com 05 garrafas Opa Bier	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	82,07
Opa Bier (Joinville)	Kit Opa Bier 1 Cerveja + 1 Copo Opa Bier	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	41,82
Opa Bier (Joinville)	Kit Pale Ale 1 Cerveja + 1 Copo Opa Bier	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	45,63
Opa Bier (Joinville)	Merecida Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	12,01
Opa Bier (Joinville)	Merecida Puro Malte Extra Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,73
Opa Bier (Joinville)	Opa Bier IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,55
Opa Bier (Joinville)	Opa Bier Pale Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	13,19
Opa Bier (Joinville)	Opa Bier Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	12,89
Opa Bier (Joinville)	Opa Bier Porter	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	13,19
Opa Bier (Joinville)	Opa Bier Puro Malte Extra Escura Porter	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,72
Opa Bier (Joinville)	Opa Bier Puro Malte IPA	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	6,80
Opa Bier (Joinville)	Opa Bier Puro Malte Old Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	13,78
Opa Bier (Joinville)	Opa Bier Puro Malte Pale Ale	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,72
Opa Bier (Joinville)	Opa Bier Puro Malte Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,44
Opa Bier (Joinville)	Opa Bier Weizen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	13,19
Opa Bier (Joinville)	Opa Bier Weizen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,72
Opa Bier (Joinville)	Opa Parque Puro Malte Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	10,38
Opa Bier (Joinville)	Opa Parque Puro Malte Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,64
Opa Bier (Joinville)	Opa Parque Puro Malte Premium Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	9,03
Opa Bier (Joinville)	Opa Parque Puro Malte Premium Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	10,38
Opa Bier (Joinville)	Opa Parque Puro Malte Premium Lager	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,57
Originale	Originale Chopp Puro Malte Extra Escuro Altbier 77	Garrafa PET	Descartável	de 661 a 1000 ml	13,23
Originale	Originale Chopp Puro Malte Forte India Pale Ale IPA 99	Garrafa PET	Descartável	de 661 a 1000 ml	13,23
Originale	Originale Chopp Puro Malte Lager 22	Garrafa PET	Descartável	de 661 a 1000 ml	13,23
Originale	Originale Chopp Red Ale 55	Garrafa PET	Descartável	de 661 a 1000 ml	13,23
Originale	Originale Puro Malte Escuro Red Ale 55	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	11,52
Originale	Originale Puro Malte Extra Escuro Altbier 77	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	11,52
Originale	Originale Puro Malte Forte India Pale Ale IPA 99	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	11,52
Originale	Originale Puro Malte Lager 22	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	11,52
Originale	Originale Weizen 44	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	11,52
Outras marcas	Birra Leggenda	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	14,92
Outras marcas	Carlsberger	Garrafa de Vidro	Descartável	até 250 ml	3,67
Outras marcas	Carlsberger	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,41
Outras marcas	Carlsberger	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,55
Outras marcas	Cerveja D'Ávila	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	4,29
Outras marcas	Colônia	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	6,25
Outras marcas	Colônia	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,84
Outras marcas	Krill	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	6,07
Outras marcas	Krill	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,63
Outras marcas	Kromus Premium	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	9,85
Outras marcas	Província Dunkel	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	10,65
Outras marcas	Província Dunkel	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	6,69
Outras marcas	Província Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	10,65
Outras marcas	Província Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	11,12
Outras marcas	Província Pilsen	Lata	Descartável	até 270 ml	2,95
Outras marcas	Província Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,45
Outras marcas	Província Pilsen	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	3,53
Outras marcas	Província Red	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	10,65
Outras marcas	Província Red	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	6,69
Outras marcas	Província sem álcool	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	10,65
Outras marcas	Província sem álcool	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,83
Outras marcas	Província Weiss	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	10,65
Outras marcas	Província Weiss	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	6,69
Petrópolis	Biritis	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	15,60
Petrópolis	Black Princess APA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	9,48
Petrópolis	Black Princess Back to the Red Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	9,28
Petrópolis	Black Princess Blonde Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	9,28
Petrópolis	Black Princess Escura	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,37
Petrópolis	Black Princess Escura	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	9,28
Petrópolis	Black Princess Gold	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,11
Petrópolis	Black Princess Gold	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	7,09
Petrópolis	Black Princess Gold	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	6,14
Petrópolis	Black Princess Gold	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,32
Petrópolis	Black Princess Hop IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	9,28
Petrópolis	Black Princess Tião Bock	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	9,48
Petrópolis	Black Princess Weizen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	9,28
Petrópolis	Cabaré Puro Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	até 250 ml	3,28
Petrópolis	Cabaré Puro Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,26
Petrópolis	Cabaré Puro Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	10,71
Petrópolis	Cabaré Puro Malte	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	12,44
Petrópolis	Cabaré Puro Malte	Lata	Descartável	até 270 ml	3,97
Petrópolis	Cabaré Puro Malte	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,31
Petrópolis	Cacildis Amber Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	6,25
Petrópolis	Cacildis Amber Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	7,43

Petrópolis	Cacildis Amber Lager	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	6,43
Petrópolis	Cacildis Amber Lager	Lata	Descartável	até 270 ml	3,75
Petrópolis	Cacildis Amber Lager	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,81
Petrópolis	Cacildis Amber Lager	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	4,86
Petrópolis	Crystal	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	2,66
Petrópolis	Crystal	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	1,66
Petrópolis	Crystal	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	6,52
Petrópolis	Crystal	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	7,53
Petrópolis	Crystal	Lata	Descartável	até 270 ml	2,31
Petrópolis	Crystal	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,92
Petrópolis	Ditriguis	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	9,08
Petrópolis	Forevis	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	9,52
Petrópolis	Forevis	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	15,60
Petrópolis	Itaipava 100% Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	3,98
Petrópolis	Itaipava 100% Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	8,37
Petrópolis	Itaipava 100% Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	9,16
Petrópolis	Itaipava 100% Malte	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	3,46
Petrópolis	Itaipava 100% Malte	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	8,37
Petrópolis	Itaipava 100% Malte	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	9,16
Petrópolis	Itaipava 100% Malte	Lata	Descartável	até 270 ml	2,93
Petrópolis	Itaipava 100% Malte	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,51
Petrópolis	Itaipava 100% Malte	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	4,56
Petrópolis	Itaipava Draft	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,04
Petrópolis	Itaipava Draft	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,07
Petrópolis	Itaipava Malzbier	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,17
Petrópolis	Itaipava Malzbier	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,01
Petrópolis	Itaipava Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	até 250 ml	3,05
Petrópolis	Itaipava Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	3,33
Petrópolis	Itaipava Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	7,57
Petrópolis	Itaipava Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	2,35
Petrópolis	Itaipava Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	7,70
Petrópolis	Itaipava Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	8,20
Petrópolis	Itaipava Pilsen	Lata	Descartável	até 270 ml	2,49
Petrópolis	Itaipava Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,93
Petrópolis	Itaipava Pilsen	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	4,36
Petrópolis	Itaipava Pilsen 300 ml	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	2,96
Petrópolis	Itaipava Premium	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	4,47
Petrópolis	Itaipava Premium	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	8,16
Petrópolis	Itaipava Premium	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	8,71
Petrópolis	Itaipava Premium	Lata	Descartável	até 270 ml	2,72
Petrópolis	Itaipava Premium	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,69
Petrópolis	Itaipava Premium	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	4,59
Petrópolis	Itaipava Zero álcool	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	4,85
Petrópolis	Itaipava Zero álcool	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,97
Petrópolis	Lokal	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	1,40
Petrópolis	Lokal	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	4,27
Petrópolis	Lokal	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	3,61
Petrópolis	Lokal	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,72
Petrópolis	Lokal	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	2,21
Petrópolis	Petra Aurum	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	8,81
Petrópolis	Petra Bock	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	8,81
Petrópolis	Petra Escura	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,65
Petrópolis	Petra Escura	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,09
Petrópolis	Petra Puro Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	4,85
Petrópolis	Petra Puro Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	9,05
Petrópolis	Petra Puro Malte	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	9,21
Petrópolis	Petra Puro Malte	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	9,96
Petrópolis	Petra Puro Malte	Lata	Descartável	até 270 ml	2,90
Petrópolis	Petra Puro Malte	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,64
Petrópolis	Petra Puro Malte	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	4,69
Petrópolis	Petra Puro Malte 300 ml	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	2,35
Petrópolis	Petra Puro Malte 300 ml	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	1,88
Petrópolis	Petra Schwarz	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	8,81
Petrópolis	Vold Draft	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	4,90
Petrópolis	Vold X	Garrafa de Vidro	Descartável	até 250 ml	4,35
Petrópolis	Vold X	Lata	Descartável	até 270 ml	3,59
Potiguar	Chopp Potiguar	Barril	Descartável	1000 ml	10,01
Potiguar	Chopp Potiguar	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	11,75
Potiguar	Chopp Weiss	Garrafa PET	Descartável	de 661 a 1000 ml	14,62
Potiguar	Chopp Weiss	Garrafa PET	Descartável	de 1251 a 2000 ml	13,76
Potiguar	Potiguar Cerveja de Vinho	Barril	Descartável	1000 ml	10,01
Potiguar	Potiguar Cerveja de Vinho	Garrafa PET	Descartável	de 661 a 1000 ml	13,14
Potiguar	Potiguar Chopp Escuro Morena por Acaso	Garrafa PET	Descartável	de 661 a 1000 ml	13,76
Potiguar	Potiguar Chopp IPA	Garrafa PET	Descartável	de 661 a 1000 ml	13,76
Potiguar	Potiguar Chopp Triplo Malte	Garrafa PET	Descartável	até 270 ml	2,19
Potiguar	Potiguar Chopp Triplo Malte	Garrafa PET	Descartável	de 661 a 1000 ml	8,50
Potiguar	Potiguar Puro Malte	Garrafa PET	Descartável	até 270 ml	3,32
Prius Prime	Prius Baku	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	18,28
Prius Prime	Prius Jorogumo	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	18,28
Prius Prime	Prius Karakasa	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,68
Prius Prime	Prius Kitsune	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,68
Prius Prime	Prius Momotaro	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	15,28
Prius Prime	Prius Namazu	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	15,28
Prius Prime	Prius Prime APA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	11,67
Prius Prime	Prius Prime APA Ginjo	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,68
Prius Prime	Prius Prime Brut IPA Ginjo	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	18,28
Prius Prime	Prius Prime IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	11,67
Prius Prime	Prius Prime IPA Ginjo	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,68
Prius Prime	Prius Prime Kölsch	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	9,86
Prius Prime	Prius Prime Kölsch Ginjo	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	15,28
Prius Prime	Prius Prime Sour Ginjo	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	18,28
Prius Prime	Prius Prime Weiss	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	9,86
Prius Prime	Prius Prime Weiss Ginjo	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	15,28
Proibida	Proibida 330 ml	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	2,84
Proibida	Proibida Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	3,02
Proibida	Proibida Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	6,96
Proibida	Proibida Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	até 360 ml	2,01
Proibida	Proibida Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	6,72
Proibida	Proibida Pilsen	Garrafa de Vidro	Retornável	de 661 a 1000 ml	6,65
Proibida	Proibida Pilsen	Lata	Descartável	até 270 ml	2,82
Proibida	Proibida Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,29

Proibida	Proibida Pilsen	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	3,50
Proibida	Proibida Puro Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	3,33
Proibida	Proibida Puro Malte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	7,66
Proibida	Proibida Puro Malte	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	6,96
Proibida	Proibida Puro Malte	Lata	Descartável	até 270 ml	3,51
Proibida	Proibida Puro Malte	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,19
Proibida	Proibida Puro Malte	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	3,79
Proibida	Proibida Puro Malte Forte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	3,33
Proibida	Proibida Puro Malte Forte	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	7,66
Proibida	Proibida Puro Malte Forte	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	6,96
Proibida	Proibida Puro Malte Forte	Lata	Descartável	até 270 ml	2,77
Proibida	Proibida Puro Malte Forte	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,19
Proibida	Proibida Puro Malte Forte	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	3,79
Proibida	Proibida Puro Malte Lager	Lata	Descartável	até 270 ml	2,76
Proibida	Proibida Puro Malte Leve	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	2,92
Proibida	Proibida Puro Malte Leve	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	6,96
Proibida	Proibida Puro Malte Leve	Lata	Descartável	até 270 ml	2,50
Proibida	Proibida Puro Malte Leve	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,77
Proibida	Proibida Puro Malte Leve	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	3,33
Proibida	Proibida Puro Malte RV Mulher	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	3,88
Proibida	Proibida Puro Malte RV Mulher	Lata	Descartável	até 270 ml	2,92
Proibida	Proibida Puro Malte RV Mulher	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,25
Proibida	Proibida Puro Malte RV Mulher	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	3,79
Prussia Bier	Prussia Bier Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	10,56
Prussia Bier	Prussia Bier Puro Malte Doppelbock	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	39,09
Prussia Bier	Prussia Bier de Boa na Lagoa	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	18,42
Prussia Bier	Prussia Bier English IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	23,93
Prussia Bier	Prussia Bier English IPA	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	18,37
Prussia Bier	Prussia Bier Fake IPA	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	17,48
Prussia Bier	Prussia Bier New England American IPA Newbie	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	22,50
Prussia Bier	Prussia Bier Pale Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	21,03
Prussia Bier	Prussia Bier Pale Ale	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	21,03
Prussia Bier	Prussia Bier Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	15,84
Prussia Bier	Prussia Bier Pilsen	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	10,58
Prussia Bier	Prussia Bier Puro Malte Bohemian	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	19,71
Prussia Bier	Prussia Bier Puro Malte Bohemian	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	19,71
Prussia Bier	Prussia Bier Red Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	21,03
Prussia Bier	Prussia Bier Red Ale	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	21,03
Prussia Bier	Prussia Bier Weiss	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	19,97
Prussia Bier	Prussia Bier Weiss	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	19,97
Santa Catarina	Barco Brazilian IPA 3 Limoes	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	10,40
Santa Catarina	Barco Brazilian IPA Goiaba	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	19,43
Santa Catarina	Barco Brazilian IPA Manga	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	19,43
Santa Catarina	Barco Head Shot Double IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	20,13
Santa Catarina	Barco K2 Hop Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	8,32
Santa Catarina	Barco Kit San Diego APA Barco (1 garrafa + Copo)	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	38,75
Santa Catarina	Barco Kit Sexy IPA (1 garrafa + Copo)	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	38,75
Santa Catarina	Barco Kit Thai Weiss (1 garrafa + Copo)	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	38,75
Santa Catarina	Barco San Diego APA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	17,92
Santa Catarina	Barco San Martin APA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	9,02
Santa Catarina	Barco Sexy IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	18,74
Santa Catarina	Barco Summer Sour	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	8,32
Santa Catarina	Barco Thai Weiss	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	18,74
Santa Catarina	Barco Viuva Negra Doppelbock	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	20,13
Santa Catarina	Coruja Extra Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	15,96
Santa Catarina	Coruja Extra Viva	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	30,42
Santa Catarina	Coruja IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	8,74
Santa Catarina	Coruja IPA Viva	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	31,82
Santa Catarina	Coruja Kit Extra Lager (1 garrafa + Taça)	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	37,37
Santa Catarina	Coruja Kit Weizen (1 garrafa + Taça)	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	37,37
Santa Catarina	Coruja Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	7,63
Santa Catarina	Coruja Lager	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	5,96
Santa Catarina	Coruja Premium Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	15,15
Santa Catarina	Coruja Viva	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	29,03
Santa Catarina	Coruja Weizen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	15,96
Santa Catarina	Saint Bier Belgian	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	13,76
Santa Catarina	Saint Bier Catharina Sour Uva	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	10,97
Santa Catarina	Saint Bier Chopp Belgian	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	22,09
Santa Catarina	Saint Bier Chopp Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	20,70
Santa Catarina	Saint Bier In Natura	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	13,18
Santa Catarina	Saint Bier IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	16,66
Santa Catarina	Saint Bier Kit Belgian (1 garrafa + Taça)	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	35,98
Santa Catarina	Saint Bier Kit IPA (1 garrafa + Taça)	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	35,98
Santa Catarina	Saint Bier Kit Pilsen (1 garrafa + Taça)	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	35,98
Santa Catarina	Saint Bier Kit Weiss (2 garrafas + Copo)	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	45,70
Santa Catarina	Saint Bier Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	6,81
Santa Catarina	Saint Bier Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	12,36
Santa Catarina	Saint Bier Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	19,31

Santa Catarina	Saint Bier Slimbir	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	8,20
Santa Catarina	Saint Bier Stout	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	15,96
Santa Catarina	Saint Bier Weiss	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	13,76
Santa Catarina	Santa Catarina American Premium Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	11,10
Schmitt	La Brunette	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	8,81
Schmitt	La Brunette	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	9,07
Schmitt	La Brunette	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	15,41
Schmitt	Schlau Hefeweizen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	14,50
Schmitt	Schmitt Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	7,07
Schmitt	Schmitt Barley Wine	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	9,44
Schmitt	Schmitt Barley Wine	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	15,91
Schmitt	Schmitt Big Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	17,29
Schmitt	Schmitt German Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	12,98
Schmitt	Schmitt IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	14,50
Schmitt	Schmitt Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	17,29
Schmitt	Schmitt Sparkling Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	14,50
Schmitt	Steel Weiss	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	17,29
Sulamericana	Sulamericana American IPA	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	4,53
Sulamericana	Sulamericana Black Lager	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	4,53
Sulamericana	Sulamericana Puro Malte	Lata	Descartável	até 270 ml	2,54
Sulamericana	Sulamericana Puro Malte	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	3,65
Therezópolis	APA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	12,62
Therezópolis	Bock	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	12,62
Therezópolis	Dunkel	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	12,62
Therezópolis	Gift Box APA - Kit 1 taça e 1 garrafa	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	47,59
Therezópolis	Gift Box Bock - Kit 1 taça e 1 garrafa	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	47,59
Therezópolis	Gift Box Dunkel - Kit 1 taça e 1 garrafa	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	47,59
Therezópolis	Gift Box Gold Lager - Kit 1 taça e 1 garrafa	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	47,59
Therezópolis	Gift Box IPA - Kit 1 taça e 1 garrafa	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	47,59
Therezópolis	Gift Box Tripel - Kit 1 taça e 1 garrafa	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	47,59
Therezópolis	Gift Box Weiss - Kit 1 taça e 1 garrafa	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	47,59
Therezópolis	Gift Box WitBier - Kit 1 taça e 1 garrafa	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	47,59
Therezópolis	Gold Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	10,36
Therezópolis	Gold Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	18,08
Therezópolis	Gold Lager	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	8,17
Therezópolis	IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	12,62
Therezópolis	San't Gallen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	8,37
Therezópolis	San't Gallen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	10,47
Therezópolis	Sulamericana	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,65
Therezópolis	Sulamericana	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	11,58
Therezópolis	Sulamericana	Garrafa de Vidro	Descartável	de 661 a 1000 ml	9,59
Therezópolis	Tripel	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	12,62
Therezópolis	Weiss	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	12,62
Therezópolis	WitBier	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	9,57
Therezópolis	WitBier	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	12,62
Voillër	Voillër IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	12,31
Voillër	Voillër Pilsen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	12,31
Voillër	Voillër Pilsen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,20
Voillër	Voillër Red Ale	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	12,31
Voillër	Voillër Weiss	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	12,31
Walfänger	Walfänger Altbier	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	14,60
Walfänger	Walfänger Bliner Frutas Vermelhas	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	9,17
Walfänger	Walfänger Bliner Maçã Verde	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	9,17
Walfänger	Walfänger Bliner Maracujá	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	9,17
Walfänger	Walfänger Doppelbock	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	16,90
Walfänger	Walfänger German IPA	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	14,25
Walfänger	Walfänger German Pilsner	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	7,77
Walfänger	Walfänger Helles	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	14,60
Walfänger	Walfänger Vienna Lager	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	14,25
Walfänger	Walfänger Weizen	Garrafa de Vidro	Descartável	de 361 a 660 ml	13,93

ANEXO II

PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA CHOPE (R$ POR UNIDADE)

Marca	Nome	Embalagem	Volume	Valor
Ambev	Antarctica - Brahma - Skol	Chope	Litro	25,99
Ambev	Chope Wals	Chope	Litro	14,46
Ambev	Colorado Appia - Clorado Cauim - Colorado demais tipos	Chope	Litro	23,29
Cerpa	Cerpa	Chope	Litro	23,30
Cerpa	Tijuca Puro Malte	Chope	Litro	23,29
Conti	1500 Puro Malte	Chope	Litro	21,25
Conti	Almada Puro Malte	Chope	Litro	20,39
Conti	Burguesa	Chope	Litro	18,50
Conti	Conti	Chope	Litro	23,30
Conti	Moinho Real Puro Malte	Chope	Litro	19,45
Cruls	American IPA	Chope	Litro	31,10
Cruls	Belgian Blond	Chope	Litro	23,97
Cruls	Cruls APA	Chope	Litro	26,85
Cruls	Cruls Véi	Chope	Litro	25,93
Cruls	Puro Malte	Chope	Litro	22,04
Cruls	Red IPA	Chope	Litro	27,32
Cruls	Weiss	Chope	Litro	22,04
Dado Bier	Dado Bier	Chope	Litro	23,30
Debron Bier	Chope Debron demais tipos	Chope	Litro	12,45
Debron Bier	Chope Debron Pilsen	Chope	Litro	11,49
Estrella Galícia	Estrella Galícia	Chope	Litro	18,11
Heineken / HNK BR	Amstel	Chope	Litro	23,30
Heineken / HNK BR	Baden Baden American IPA	Chope	Litro	23,62

Heineken / HNK BR	Baden Baden Cristal	Chope	Litro	23,30
Heineken / HNK BR	Baden Baden Witbier	Chope	Litro	23,62
Heineken / HNK BR	Blue Moon Belgian White	Chope	Litro	23,62
Heineken / HNK BR	Devassa	Chope	Litro	23,30
Heineken / HNK BR	Eisenbahn demais tipos	Chope	Litro	23,30
Heineken / HNK BR	Eisenbahn Pilsen	Chope	Litro	23,30
Heineken / HNK BR	Heineken	Chope	Litro	25,98
Heineken / HNK BR	Kaiser	Chope	Litro	23,30
Heineken / HNK BR	Lagunitas	Chope	Litro	23,62
Heineken / HNK BR	Schin	Chope	Litro	23,30
Imperial	Imperial	Chope	Litro	12,45
Imperial	Imperial Ouro	Chope	Litro	12,72
Imperio	Pilsen	Chope	Litro	23,29
Inbeb	Colina Escuro	Chope	Litro	21,98
Inbeb	Colina Pilsen	Chope	Litro	21,98
Inbeb	Spoller Escuro	Chope	Litro	22,28
Inbeb	Spoller Pilsen	Chope	Litro	22,28
Klima	Klima Chopp Pilsen diversos	Chope	Litro	20,71
Laut	Laut Weiss	Chope	Litro	19,42
Laut	Laut American IPA Surf	Chope	Litro	31,21
Laut	Laut Dark Lager	Chope	Litro	16,09
Laut	Laut Doppelbock	Chope	Litro	39,08
Laut	Laut Hard DIPA	Chope	Litro	35,15
Laut	Laut Pale Ale	Chope	Litro	19,42
Laut	Laut Pilsen	Chope	Litro	16,09
Laut	Laut Session IPA	Chope	Litro	25,32
Louvada	Ale APA	Chope	Litro	22,42
Louvada	Ale Benedita	Chope	Litro	24,46
Louvada	Ale Darkside	Chope	Litro	40,76
Louvada	Ale IPA	Chope	Litro	24,46
Louvada	Ale Weiss	Chope	Litro	21,74
Louvada	Ale Witbier	Chope	Litro	21,74
Louvada	Lager German Pilsen	Chope	Litro	19,02
Louvada	Lager Hop Lager	Chope	Litro	21,74
Louvada	Lager Pilsen	Chope	Litro	19,02
Louvada	Lager Vienna	Chope	Litro	21,74
Lund	Lund APA	Chope	Litro	11,86
Lund	Lund IPA	Chope	Litro	12,98
Lund	Lund outros	Chope	Litro	11,17
Originale	Originale Chopp diversos	Chope	Litro	20,71
Proibida	Proibida	Chope	Litro	23,30
Prussia Bier	English IPA	Chope	Litro	25,70
Prussia Bier	New England American IPA	Chope	Litro	45,01
Prussia Bier	Pale Ale	Chope	Litro	24,17
Prussia Bier	Pilsen	Chope	Litro	16,10
Prussia Bier	Puro Malte Bohemian	Chope	Litro	21,02
Prussia Bier	Red Ale	Chope	Litro	19,43
Prussia Bier	Sazonal	Chope	Litro	30,00
Prussia Bier	Weiss	Chope	Litro	20,49
Therezópolis	Therezópolis	Chope	Litro	23,30
Voillër	Voillër Pilsen	Chope	Litro	20,04
Walfanger	Ipa/Doppel Bock	Chope	Litro	21,09
Walfanger	Walfanger	Chope	Litro	21,09
Outras marcas	Outras marcas	Chope	Litro	23,30

ANEXO III

PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA REFRIGERANTE (R$ POR UNIDADE)

Marca	Nome	Embalagem	Tipo	Volume	Valor
Ambev	Antarctica Citrus	Lata	Descartável	até 270 ml	2,97
Ambev	Baré	PET	Descartável	até 250 ml	1,42
Ambev	Baré	PET	Descartável	2 litros	6,92
Ambev	Ginger Ale Antarctica	Lata	Descartável	até 270 ml	2,85
Ambev	Guaraná Antarctica	Lata	Descartável	até 270 ml	2,63
Ambev	Guaraná Antarctica	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,83
Ambev	Guaraná Antarctica	PET	Descartável	até 250 ml	2,10
Ambev	Guaraná Antarctica	PET	Descartável	de 251 a 600 ml	5,06
Ambev	Guaraná Antarctica	PET	Descartável	1 litro	5,63
Ambev	Guaraná Antarctica	PET	Descartável	de 1,5 a 1,6 litro	6,60
Ambev	Guaraná Antarctica	PET	Descartável	2 litros	7,99
Ambev	Guaraná Antarctica	PET	Descartável	2,25 litros	7,43
Ambev	Guaraná Antarctica	PET	Descartável	2,5 litros	9,52
Ambev	Guaraná Antarctica	PET	Descartável	3 litros	10,35
Ambev	Guaraná Antarctica	PET	Descartável	3,3 litros	10,35
Ambev	Guaraná Antarctica	Vidro	Descartável	1 litro	5,86
Ambev	Guaraná Antarctica	Vidro	Retornável	de 201 a 330 ml	3,76
Ambev	Guaraná Antarctica	Vidro	Retornável	1 litro	4,03
Ambev	Guaraná Antarctica + Guaraná Antarctica Zero Pack 2 unidades	PET	Descartável	2 litros	14,22
Ambev	Guaraná Antarctica + Pepsi Black Pack 2 unidades	PET	Descartável	1 litro	7,14
Ambev	Guaraná Antarctica + Pepsi-Cola Pack 2 unidades	PET	Descartável	2 litros	14,23
Ambev	Guaraná Antarctica + Pepsi-Cola Pack 2 unidades	PET	Descartável	1 litro	7,14
Ambev	Guaraná Antarctica + Soda Limonada Pack 2 unidades	PET	Descartável	2 litros	14,23
Ambev	Guaraná Antarctica Pack 12 unidades	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	32,61
Ambev	Guaraná Antarctica Pack 18 unidades	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	48,19
Ambev	Guaraná Antarctica Pack 2 unidades	PET	Descartável	1 litro	7,14
Ambev	Guaraná Antarctica Pack 6 unidades	Lata	Descartável	até 270 ml	11,43
Ambev	Guaraná Antarctica Zero Pack 12 unidades	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	32,61
Ambev	H2OH!	Lata	Descartável	até 270 ml	3,71
Ambev	H2OH!	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,99
Ambev	H2OH!	PET	Descartável	de 251 a 600 ml	5,75
Ambev	H2OH!	PET	Descartável	de 1,5 a 1,6 litro	7,61
Ambev	Outros	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,51
Ambev	Outros	PET	Descartável	até 250 ml	1,98
Ambev	Outros	PET	Descartável	de 251 a 600 ml	5,03
Ambev	Outros	PET	Descartável	1 litro	4,88
Ambev	Outros	PET	Descartável	de 1,5 a 1,6 litro	7,13
Ambev	Outros	PET	Descartável	2 litros	6,87
Ambev	Outros	PET	Descartável	2,5 litros	8,57
Ambev	Outros	Vidro	Retornável	de 201 a 330 ml	3,76
Ambev	Pepsi Twist	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,54
Ambev	Pepsi Twist	PET	Descartável	até 250 ml	2,06
Ambev	Pepsi Twist	PET	Descartável	de 251 a 600 ml	4,78
Ambev	Pepsi Twist	PET	Descartável	2 litros	7,77
Ambev	Pepsi Twist	Vidro	Retornável	de 201 a 330 ml	3,76
Ambev	Pepsi-Cola	Lata	Descartável	até 270 ml	2,54
Ambev	Pepsi-Cola	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,63
Ambev	Pepsi-Cola	PET	Descartável	até 250 ml	1,89
Ambev	Pepsi-Cola	PET	Descartável	de 251 a 600 ml	5,27
Ambev	Pepsi-Cola	PET	Descartável	1 litro	6,28
Ambev	Pepsi-Cola	PET	Descartável	de 1,5 a 1,6 litro	6,45
Ambev	Pepsi-Cola	PET	Descartável	2 litros	7,77
Ambev	Pepsi-Cola	PET	Descartável	2,25 litros	7,31
Ambev	Pepsi-Cola	PET	Descartável	2,5 litros	9,23
Ambev	Pepsi-Cola	PET	Descartável	3 litros	10,51
Ambev	Pepsi-Cola	PET	Descartável	3,3 litros	10,51
Ambev	Pepsi-Cola	Vidro	Descartável	1 litro	5,86
Ambev	Pepsi-Cola	Vidro	Retornável	de 201 a 330 ml	3,76
Ambev	Pepsi-Cola	Vidro	Retornável	1 litro	4,03
Ambev	Pepsi-Cola Pack 2 unidades	PET	Descartável	1 litro	7,14
Ambev	Pepsi-Cola Pack 6 unidades	Lata	Descartável	até 270 ml	11,43
Ambev	Pepsi-Cola Zero/Black	Lata	Descartável	até 270 ml	2,50
Ambev	Pepsi-Cola Zero/Black	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,32
Ambev	Pepsi-Cola Zero/Black	PET	Descartável	até 250 ml	2,01
Ambev	Pepsi-Cola Zero/Black	PET	Descartável	1 litro	5,12

Ambev	Pepsi-Cola Zero/Black	PET	Descartável	de 1,5 a 1,6 litro	6,47
Ambev	Pepsi-Cola Zero/Black	PET	Descartável	2 litros	7,72
Ambev	Pepsi-Cola Zero/Black	PET	Descartável	2,5 litros	9,23
Ambev	Tônica Antarctica	Lata	Descartável	até 270 ml	2,92
Ambev	Tônica Antarctica	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,05
Ambev	Tônica Antarctica	PET	Descartável	1 litro	7,95
Ambev	Tônica Antarctica	Vidro	Descartável	até 275 ml	5,70
Ambev	Tônica Antarctica	Vidro	Retornável	de 201 a 330 ml	3,76
Coca-Cola	Aquarius Fresh	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,90
Coca-Cola	Aquarius Fresh	PET	Descartável	de 251 a 600 ml	4,02
Coca-Cola	Aquarius Fresh	PET	Descartável	de 1,5 a 1,6 litro	6,58
Coca-Cola	Coca Light Plus	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,22
Coca-Cola	Coca Light Plus	PET	Descartável	de 1,5 a 1,6 litro	7,25
Coca-Cola	Coca Zero	Garrafa de Alumínio	Descartável	até 250 ml	9,97
Coca-Cola	Coca Zero	Lata	Descartável	até 270 ml	2,80
Coca-Cola	Coca Zero	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,63
Coca-Cola	Coca Zero	PET	Descartável	até 250 ml	1,98
Coca-Cola	Coca Zero	PET	Descartável	de 251 a 600 ml	5,83
Coca-Cola	Coca Zero	PET	Descartável	1 litro	7,37
Coca-Cola	Coca Zero	PET	Descartável	de 1,5 a 1,6 litro	8,38
Coca-Cola	Coca Zero	PET	Descartável	2 litros	10,10
Coca-Cola	Coca Zero	PET	Descartável	2,5 litros	11,57
Coca-Cola	Coca Zero	Vidro	Retornável	de 201 a 330 ml	4,55
Coca-Cola	Coca-Cola	Garrafa de Alumínio	Descartável	até 250 ml	9,97
Coca-Cola	Coca-Cola	Lata	Descartável	até 270 ml	2,83
Coca-Cola	Coca-Cola	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,73
Coca-Cola	Coca-Cola	Lata	Descartável	de 361 a 500 ml	5,70
Coca-Cola	Coca-Cola	PET	Descartável	até 250 ml	2,01
Coca-Cola	Coca-Cola	PET	Descartável	de 251 a 600 ml	5,87
Coca-Cola	Coca-Cola	PET	Descartável	1 litro	7,00
Coca-Cola	Coca-Cola	PET	Descartável	de 1,5 a 1,6 litro	8,34
Coca-Cola	Coca-Cola	PET	Descartável	2 litros	9,21
Coca-Cola	Coca-Cola	PET	Descartável	2,5 litros	11,64
Coca-Cola	Coca-Cola	PET	Descartável	3 litros	12,02
Coca-Cola	Coca-Cola	Vidro	Descartável	até 360 ml	4,01
Coca-Cola	Coca-Cola	Vidro	Descartável	1 litro	12,90
Coca-Cola	Coca-Cola	Vidro	Retornável	até 200 ml	4,37
Coca-Cola	Coca-Cola	Vidro	Retornável	de 201 a 330 ml	4,84
Coca-Cola	Coca-Cola		Retornável	2 litros	8,19
Coca-Cola	Coca-Cola + Fanta Guaraná Pack 2 unidades	PET	Descartável	2 litros	18,12
Coca-Cola	Coca-Cola + Fanta Laranja Pack 2 unidades	PET	Descartável	2 litros	18,12
Coca-Cola	Coca-Cola + Sprite Pack 2 unidades	PET	Descartável	2 litros	18,12
Coca-Cola	Coca-Cola Café	Lata	Descartável	até 270 ml	2,85
Coca-Cola	Coca-Cola Laranja	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,42
Coca-Cola	Coca-Cola Limon Siciliano	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,42
Coca-Cola	Coca-Cola menos açúcar	PET	Descartável	2,5 litros	11,64
Coca-Cola	Coca-Cola menos açúcar	PET	Descartável	3 litros	12,02
Coca-Cola	Coca-Cola sem açúcar	PET	Retornável	2 litros	7,96
Coca-Cola	Coca-Cola Stevia	Garrafa de Alumínio	Descartável	até 250 ml	9,97
Coca-Cola	Coca-Cola Stevia	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,42
Coca-Cola	Coca-Cola Stevia	PET	Descartável	1 litro	6,20
Coca-Cola	Coca-Cola Stevia	PET	Descartável	de 1,5 a 1,6 litro	6,75
Coca-Cola	Coca-Cola Stevia	PET	Descartável	2 litros	8,20
Coca-Cola	Fanta Guaraná	PET	Retornável	2 litros	6,99
Coca-Cola	Fanta Laranja	PET	Retornável	2 litros	6,99
Coca-Cola	Fanta Uva	PET	Retornável	2 litros	6,99
Coca-Cola	Guaraná Jesus	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,56
Coca-Cola	Guaraná Jesus	PET	Descartável	até 250 ml	2,46
Coca-Cola	Guaraná Jesus	PET	Descartável	2 litros	11,15
Coca-Cola	Kuat	Lata	Descartável	até 270 ml	2,56
Coca-Cola	Kuat	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,09
Coca-Cola	Kuat	PET	Descartável	de 251 a 600 ml	4,17
Coca-Cola	Kuat	PET	Descartável	de 1,5 a 1,6 litro	4,20
Coca-Cola	Kuat	PET	Descartável	2 litros	5,81
Coca-Cola	Kuat	PET	Descartável	2,5 litros	6,43
Coca-Cola	Kuat	PET	Descartável	3 litros	7,16
Coca-Cola	Kuat	Vidro	Retornável	de 201 a 330 ml	3,11
Coca-Cola	Kuat		Retornável	até 200 ml	2,07
Coca-Cola	Outros	Lata	Descartável	até 270 ml	2,59
Coca-Cola	Outros	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,36
Coca-Cola	Outros	PET	Descartável	até 250 ml	2,13
Coca-Cola	Outros	PET	Descartável	de 251 a 600 ml	5,07
Coca-Cola	Outros	PET	Descartável	1 litro	4,60
Coca-Cola	Outros	PET	Descartável	de 1,5 a 1,6 litro	6,65
Coca-Cola	Outros	PET	Descartável	2 litros	7,98
Coca-Cola	Outros	PET	Descartável	2,5 litros	8,06
Coca-Cola	Outros	PET	Descartável	3 litros	11,04
Coca-Cola	Outros	Vidro	Retornável	de 201 a 330 ml	4,74

Coca-Cola	Outros		Retornável	até 200 ml	2,07
Coca-Cola	Schweppes	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,66
Coca-Cola	Schweppes	PET	Descartável	de 1,5 a 1,6 litro	8,40
Coca-Cola	Schweppes	Vidro	Descartável	até 360 ml	3,78
Coca-Cola	Schweppes Citrus	Lata	Descartável	até 270 ml	2,97
Coca-Cola	Schweppes Tônica	Lata	Descartável	até 270 ml	2,75
Coca-Cola	Schweppes Tônica	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,68
Coca-Cola	Sprite Lemon Fresh	PET	Descartável	de 251 a 600 ml	4,92
Coca-Cola	Sprite Lemon Fresh	PET	Descartável	de 1,5 a 1,6 litro	6,59
Coca-Cola	Taí	PET	Descartável	2 litros	6,77
Heineken / HNK BR	FYS diversos sabores	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,70
Heineken / HNK BR	FYS Tônica	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,23
Heineken / HNK BR	FYS Tônica Zero	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,12
Heineken / HNK BR	Itubaína	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,49
Heineken / HNK BR	Itubaína	Vidro	Descartável	até 360 ml	3,21
Todas as marcas	Post Mix (litro de xarope)			1 litro	39,60

ANEXO IV

PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA REFRIGERANTE (R$ POR UNIDADE)

Marca	Nome	Embalagem	Tipo	Volume	Valor
Amazonas	Comum	PET	Descartável	até 350 ml	1,87
Amazonas	Comum	PET	Descartável	de 351 a 500 ml	2,14
Amazonas	Comum	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,80
Amazonas	Comum		Retornável	até 330 ml	1,83
Amazonas	Comum		Retornável	de 501 a 600 ml	2,25
Amazonas	Zero	PET	Descartável	de 351 a 500 ml	2,11
Amazonas	Zero	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,80
Arco Iris	Água Tônica Mister Tonic	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,18
Arco Iris	Água Tônica Mister Tonic	PET	Descartável	até 350 ml	2,13
Arco Iris	Arco Iris Citrus	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,18
Arco Iris	Arco Iris diversos sabores	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,18
Arco Iris	Cola Zip	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,18
Arco Iris	Cola Zip	PET	Descartável	até 350 ml	1,93
Arco Iris	Cola Zip	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,18
Arco Iris	Guaraná Cotuba	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,18
Arco Iris	Guaraná Cotuba	PET	Descartável	até 350 ml	1,93
Arco Iris	Guaraná Cotuba	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	3,34
Arco Iris	Guaraná Cotuba	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,18
Arco Iris	Guaraná Cotuba Zero	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,18
Arco Iris	Guaraná Cotuba Zero	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	3,34
Arco Iris	Guaraná Cotuba Zero	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,18
Arco Iris	Guaraná Cotubaína	Vidro	Descartável	de 351 a 600 ml	3,36
Bahamas	Pink Lemonade Bahamas	Lata	Descartável	até 270 ml	4,73
Bahamas	Pink Lemonade Bahamas	PET	Descartável	de 601 a 1000 ml	6,77
Bahamas	Pink Lemonade Bahamas	Vidro	Descartável	até 350 ml	4,73
Baly	Água Tônica de Quinino Capricho	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,86
Belco	Belco	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	1,72
Belco	Blakcola	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	1,72
Bia	Água Saborizada Azuis diversos sabores	PET	Descartável	de 351 a 500 ml	2,88
Bia	Água Saborizada Bia diversos sabores	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,88
Bia	Água Tônica	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,55
Bia	Água Tônica	PET	Descartável	de 601 a 1000 ml	3,73
Bia	Água Tônica	PET	Descartável	de 1001 a 1500 ml	4,69
Bia	Água Tônica Zero Açúcar	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,55
Bia	Água Tônica Zero Açúcar	PET	Descartável	de 601 a 1000 ml	3,73
Bia	Água Tônica Zero Açúcar	PET	Descartável	de 1001 a 1500 ml	4,69
Bia	Toca Cola	PET	Descartável	de 351 a 500 ml	2,93
Bia	Toca Cola	PET	Descartável	de 601 a 1000 ml	3,84
Bia	Toca Cola 100% Açúcar	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,22
Bia	Toca Cola 35% Reduzido Açúcares	PET	Descartável	de 351 a 500 ml	2,93
Bia	Toca Cola 35% Reduzido Açúcares	PET	Descartável	de 601 a 1000 ml	3,84
Bia	Toca Cola 35% Reduzido Açúcares	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,22
Bia	Toca Cola Reduzido 30%	PET	Descartável	até 350 ml	1,39
Bia	Toca Cola Tradicional 100%	PET	Descartável	até 350 ml	1,39
Bia	Toca Cola Zero	PET	Descartável	até 350 ml	1,39
Bia	Toca Cola Zero	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,22
Bia	Toca Cola Zero Açúcar	PET	Descartável	de 351 a 500 ml	2,93
Bia	Toca Cola Zero Açúcar	PET	Descartável	de 601 a 1000 ml	3,84
Bia	Toca outros sabores	PET	Descartável	até 350 ml	1,23
Bia	Toca outros sabores	PET	Descartável	de 351 a 500 ml	2,93
Bia	Toca outros sabores	PET	Descartável	de 601 a 1000 ml	3,84
Bia	Toca outros sabores	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,80
Cerpa	Diversos sabores	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,26
Cerpa	Diversos sabores	PET	Descartável	de 601 a 1000 ml	3,33
Cerpa	Diversos sabores	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,82
Cerpa	Diversos sabores		Retornável	de 331 a 500 ml	1,39
Cerpa	PET Zero	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,87
Cerradinho	Cerradinho	PET	Descartável	até 350 ml	1,75
Cerradinho	Cerradinho	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	3,11
Cerradinho	Cerradinho	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,28
Cerradinho	Cerradinho	PET	Descartável	de 2501 a 3300 ml	6,54
Cerradinho	Cerradinho		Retornável	até 330 ml	2,03
Cerradinho	Cerradinho		Retornável	de 501 a 600 ml	3,26
Conti	Conti diversos sabores	Lata	Descartável	até 270 ml	2,40
Conti	Conti diversos sabores	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	2,00
Conti	Conti diversos sabores	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,86
Conti	Conti diversos sabores	PET	Descartável	de 2501 a 3300 ml	6,05
Conti	Conti diversos sabores	Vidro	Descartável	até 350 ml	3,17
Conti	Conti diversos sabores	Vidro	Descartável	de 601 a 1000 ml	3,57
Conti	Conti diversos sabores	Vidro	Retornável	até 330 ml	1,97
Conti	Conti diversos sabores	Vidro	Retornável	de 601 a 1000 ml	3,02
Conti	Taubaiana diversos sabores	Lata	Descartável	até 270 ml	2,30
Conti	Taubaiana diversos sabores	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	1,92
Conti	Taubaiana diversos sabores	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	3,88
Conti	Taubaiana diversos sabores	PET	Descartável	de 2501 a 3300 ml	5,80
Conti	Taubaiana diversos sabores	Vidro	Descartável	até 350 ml	2,95
Conti	Taubaiana diversos sabores	Vidro	Descartável	de 601 a 1000 ml	3,13

Conti	Taubaiana diversos sabores	Vidro	Retornável	até 330 ml	1,72
Conti	Taubaiana diversos sabores	Vidro	Retornável	de 501 a 600 ml	1,97
Conti	Taubaiana diversos sabores	Vidro	Retornável	de 601 a 1000 ml	2,59
Elenza	Água Saborizada Yerba Matte	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	2,48
Elenza	Yerba Matte	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,40
Elenza	Yerba Matte Zero	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,40
Fors	Fors diversos sabores	PET	Descartável	até 350 ml	2,49
Fors	Fors diversos sabores	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	3,29
Fors	Fors diversos sabores	PET	Descartável	de 1001 a 1500 ml	4,70
Fors	Fors diversos sabores	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,54
Golé	Golé	PET	Descartável	até 350 ml	1,72
Golé	Golé	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	2,25
Golé	Golé	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,14
Imperial	American-Cola	PET	Descartável	de 2001 a 2500 ml	5,45
Imperial	American-Cola	PET	Descartável	de 2501 a 3300 ml	6,50
Imperial	American-Cola		Retornável	até 330 ml	1,69
Imperial	Big-Boy	PET	Descartável	até 350 ml	1,72
Imperial	Big-Boy	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,86
Imperial	Big-Boy Cola	PET	Descartável	de 2501 a 3300 ml	6,49
Imperial	Goianinho	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,20
Imperial	Goianinho	PET	Descartável	até 350 ml	1,94
Imperial	Goianinho	PET	Descartável	de 351 a 500 ml	2,14
Imperial	Goianinho	PET	Descartável	de 2001 a 2500 ml	4,86
Imperial	Goianinho	PET	Descartável	de 2501 a 3300 ml	6,50
Imperial	Goianinho		Retornável	até 330 ml	2,14
Imperial	Goianinho		Retornável	de 501 a 600 ml	2,33
Imperial	Goianinho diversos sabores	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	6,36
Imperial	Ki-Tubaína Guaraná	PET	Descartável	até 350 ml	1,76
Imperial	Ki-Tubaína Guaraná	PET	Descartável	de 351 a 500 ml	2,29
Imperial	Ki-Tubaína Guaraná	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,05
Imperial	Orange	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	3,47
Imperial	Orange	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,21
Imperial	Orange	PET	Descartável	de 2001 a 2500 ml	4,86
Imperial	Orange		Retornável	até 330 ml	1,69
Imperial	Outros	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,26
Imperial	Outros	PET	Descartável	até 350 ml	2,13
Imperial	Outros	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	2,33
Imperial	Outros	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,21
Imperial	Outros		Retornável	até 330 ml	2,11
Imperial	Outros		Retornável	de 501 a 600 ml	1,99
Imperial	Pitchula todos os sabores	PET	Descartável	até 350 ml	1,91
Imperial	Pitchulão Guaraná	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	6,79
Imperial	Pitchulão Laranja	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	6,79
Indaiá	Grapette	PET	Descartável	até 350 ml	1,71
Indaiá	Grapette	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,43
Indaiá	Indaiá	PET	Descartável	até 350 ml	1,53
Indaiá	Indaiá	PET	Descartável	de 351 a 500 ml	2,90
Indaiá	Indaiá	PET	Descartável	de 601 a 1000 ml	3,50
Indaiá	Indaiá	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,66
JK	Jet Cola	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,00
JK	Jet Guaraná	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,00
JK	Jet Laranja	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,00
JK	Ligeirinho Cola	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,00
JK	Ligeirinho Guaraná	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,00
JK	Ligeirinho Laranja	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,00
JK	New Rei Guaraná	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	6,40
JK	Sun Hot Guaraná	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,80
Malta	Cristalina	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	1,99
Malta	Cristalina	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	2,07
Malta	Cristalina	PET	Descartável	de 601 a 1000 ml	2,87
Malta	Cristalina	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,01
Malta	Cristalina		Retornável	de 501 a 600 ml	1,69
Malta	Cristalina Citrus	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	2,07
Malta	Cristalina Citrus	PET	Descartável	de 601 a 1000 ml	2,87
Malta	Cristalina Citrus	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,01
Malta	Tropicola	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	1,99
Malta	Tropicola	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	2,07
Malta	Tropicola	PET	Descartável	de 601 a 1000 ml	2,87
Malta	Tropicola	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,01
Malta	Tropicola		Retornável	de 501 a 600 ml	1,69
Marajá	Cuiabá Cola	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,80
Marajá	Guaraná Cuiabá	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,29
Marajá	Guaraná Cuiabá	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,80

Marajá	Guaranazinho Marajá	PET	Descartável	até 350 ml	1,76
Marajá	Ice Cola Marajá	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,29
Marajá	Ice Cola Marajá	PET	Descartável	até 350 ml	1,76
Marajá	Ice Cola Marajá	PET	Descartável	de 1001 a 1500 ml	4,53
Marajá	Ice Cola Marajá	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,80
Marajá	Ice Cola Marajá	PET	Descartável	de 2501 a 3300 ml	6,72
Marajá	Kitubaína	Lata	Descartável	até 270 ml	2,13
Marajá	Kitubaína Marajá	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,29
Marajá	Kitubaína Marajá	PET	Descartável	até 350 ml	1,76
Marajá	Kitubaína Marajá	PET	Descartável	de 351 a 500 ml	3,20
Marajá	Kitubaína Marajá	PET	Descartável	de 1001 a 1500 ml	4,53
Marajá	Kitubaína Marajá	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,80
Marajá	Kitubaína Marajá	PET	Descartável	de 2501 a 3300 ml	6,72
Marajá	Kitubaína Marajá	Vidro	Retornável	de 351 a 600 ml	3,73
Marajá	Marajá Citrus	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,80
Marajá	Marajá Guaraná	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,29
Marajá	Marajá Guaraná	PET	Descartável	de 1001 a 1500 ml	4,53
Marajá	Marajá Guaraná	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,80
Marajá	Marajá Guaraná	PET	Descartável	de 2501 a 3300 ml	6,72
Marajá	Marajá Guaraná Açaí	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,80
Marajá	Marajá Guaraná Zero	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,80
Marajá	Marajá Laranja	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,29
Marajá	Marajá Laranja	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,80
Marajá	Marajá Laranja e Maçã	PET	Descartável	até 350 ml	1,76
Marajá	Marajá Limão	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,80
Marajá	Pingo's Cola	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,80
Marajá	Refree Guaraná	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,80
Marajá	Refree Limão	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,80
Mate Couro	Mate Couro Cola	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,82
Mate Couro	Mate Couro Fruit	PET	Descartável	de 351 a 500 ml	3,00
Mate Couro	Mate Couro Guaraná	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,82
Mate Couro	Mate Couro outros sabores	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,82
Mate Couro	Mate Couro Tradicional	PET	Descartável	até 350 ml	2,48
Mate Couro	Mate Couro Tradicional	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	4,26
Mate Couro	Mate Couro Tradicional	PET	Descartável	de 601 a 1000 ml	4,74
Mate Couro	Mate Couro Tradicional	PET	Descartável	de 1001 a 1500 ml	4,99
Mate Couro	Mate Couro Tradicional	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	6,81
Mate Couro	Mate Couro Zero	PET	Descartável	até 350 ml	2,48
Mate Couro	Mate Couro Zero	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	4,26
Mate Couro	Mate Couro Zero	PET	Descartável	de 601 a 1000 ml	4,74
Mate Couro	Mate Couro Zero	PET	Descartável	de 1001 a 1500 ml	4,99
Mate Couro	Mate Couro Zero	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	6,81
Mineiro	Água Tônica	Lata	Descartável	até 270 ml	2,97
Mineiro	Água Tônica	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,76
Mineiro	Água Tônica Zero	Lata	Descartável	até 270 ml	2,95
Mineiro	Água Tônica Zero	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,62
Mineiro	Citrus	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,33
Mineiro	Citrus	PET	Descartável	até 350 ml	2,13
Mineiro	Citrus	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	4,95
Mineiro	Citrus	PET	Descartável	de 1001 a 1500 ml	6,51
Mineiro	Citrus	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	9,05
Mineiro	Grapette Uva	Lata	Descartável	até 270 ml	2,58
Mineiro	Grapette Uva	PET	Descartável	até 350 ml	1,82
Mineiro	Grapette Uva	PET	Descartável	de 351 a 500 ml	1,72
Mineiro	Grapette Uva	PET	Descartável	de 1001 a 1500 ml	5,27
Mineiro	Guaraná	Lata	Descartável	até 270 ml	2,51
Mineiro	Guaraná	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,10
Mineiro	Guaraná	PET	Descartável	até 350 ml	2,02
Mineiro	Guaraná	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	4,51
Mineiro	Guaraná	PET	Descartável	de 1001 a 1500 ml	5,19
Mineiro	Guaraná	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	6,98
Mineiro	Guaraná		Retornável	até 330 ml	2,03
Mineiro	Guaraná		Retornável	de 501 a 600 ml	3,20
Mineiro	Guaraná	Vidro	Descartável	até 350 ml	3,22
Mineiro	Guaraná	Vidro	Descartável	de 351 a 660 ml	3,85
Mineiro	Guaraná Light	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,33
Mineiro	Guaraná Light	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	4,95
Mineiro	Guaraná Light	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	9,05
Mineiro	Guaraná Zero	Lata	Descartável	até 270 ml	2,55
Mineiro	Guaraná Zero	PET	Descartável	até 350 ml	2,16
Mineiro	Guaraná Zero	PET	Descartável	de 1001 a 1500 ml	4,99
Mineiro	Laranja	Lata	Descartável	até 270 ml	2,39
Mineiro	Laranja	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,15

Mineiro	Laranja	PET	Descartável	até 350 ml	1,96
Mineiro	Laranja	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	4,26
Mineiro	Laranja	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	7,01
Mineiro	Limão	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,91
Mineiro	Limão	PET	Descartável	até 350 ml	1,97
Mineiro	Limão	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	4,39
Mineiro	Limão	PET	Descartável	de 1001 a 1500 ml	5,17
Mineiro	Limão	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	6,93
Mineiro	Limão Light	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	4,10
Mineiro	Uva	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,91
Mineiro	Uva	PET	Descartável	até 350 ml	2,02
Mineiro	Uva	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	4,30
Mineiro	Uva	PET	Descartável	de 1001 a 1500 ml	5,17
Mineiro	Uva	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	7,25
Mineiro	Zap Cola	Lata	Descartável	até 270 ml	2,55
Mineiro	Zap Cola	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,92
Mineiro	Zap Cola	PET	Descartável	até 350 ml	1,65
Mineiro	Zap Cola	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	4,95
Mineiro	Zap Cola	PET	Descartável	de 1001 a 1500 ml	6,51
Mineiro	Zap Cola	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	6,49
Mineiro	Zap Cola Light	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	9,05
Mineiro	Zap Cola Zero	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,79
Mineiro	Zap Cola Zero	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	3,72
Newage	Citrus Classic	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,63
Newage	Citrus Classic	PET	Descartável	de 1001 a 1500 ml	6,04
Newage	Cruzeiro Guaraná	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,11
Newage	Cruzeiro Guaraná	Vidro	Descartável	de 351 a 600 ml	4,97
Newage	Tônica Classic Tônica	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,63
Newage	Tônica Classic Tônica	PET	Descartável	de 1001 a 1500 ml	6,46
Perrier	Bebida aromatizada diversos sabores com gás	Lata	Descartável	até 270 ml	11,43
Petrópolis	It! Cola	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,75
Petrópolis	It! Cola	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,03
Petrópolis	It! Guaraná	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,56
Petrópolis	It! Guaraná	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,14
Petrópolis	It! Guaraná Zero	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,56
Petrópolis	It! Guaraná Zero	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,14
Petrópolis	It! Laranja	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,56
Petrópolis	It! Laranja	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,14
Petrópolis	It! Lemon Ice	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,56
Petrópolis	It! Lemon Ice	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,14
Petrópolis	It! Limão	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,56
Petrópolis	It! Limão	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,14
Petrópolis	Petra Água Tônica Tradicional	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,74
Petrópolis	Petra Água Tônica Zero	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,74
Petrópolis	Tik Tok Cola	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,75
Petrópolis	Tik Tok Cola	Vidro	Descartável	até 350 ml	2,85
Petrópolis	Tik Tok Cola Zero	Lata	Descartável	até 270 ml	2,17
Petrópolis	Tik Tok Cola Zero	Vidro	Descartável	até 350 ml	2,85
Petrópolis	Tik Tok Frutas Amarelas	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,56
Petrópolis	Tik Tok Frutas Amarelas	Vidro	Descartável	até 350 ml	2,85
Petrópolis	Tik Tok Frutas Vermelhas	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	2,56
Petrópolis	Tik Tok Frutas Vermelhas	Vidro	Descartável	até 350 ml	2,85
PSIU	Guaraná Tropical	PET	Descartável	até 350 ml	2,11
PSIU	Guaraná Tropical	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	8,46
PSIU	Teen	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	1,81
PSIU	Teen	PET	Descartável	até 350 ml	4,07
PSIU	Teen	PET	Descartável	de 351 a 500 ml	5,63
PSIU	Teen	PET	Descartável	de 601 a 1000 ml	4,90
PSIU	Teen	PET	Descartável	de 1001 a 1500 ml	4,89
PSIU	Teen	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	8,46
PSIU	Teen Zero	PET	Descartável	de 351 a 500 ml	5,63
PSIU	Teen Zero	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	8,46
Puragua	Citrus	PET	Descartável	de 351 a 500 ml	4,43
Puragua	Lemon	PET	Descartável	de 351 a 500 ml	4,43
Puragua	Lemon	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	10,33
Puragua	Tônica	PET	Descartável	até 350 ml	4,43
Refriko	Refriko	PET	Descartável	de 351 a 500 ml	2,94
Refriko	Refriko	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	5,17
Refriko	Refriko diversos sabores	PET	Descartável	até 350 ml	1,27
Refriko	Refriko Tubaína	Vidro	Descartável	até 350 ml	3,39
San Pellegrino	Bebida aromatizada Limão com gás Essenze	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	12,14
San Pellegrino	Bebida aromatizada Morango/Tangerina com gás Essenze	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	12,14
San Pellegrino	Bebida saborizada Laranja com gás Aranciata	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	12,14
San Pellegrino	Bebida saborizada Limão com gás Limonata	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	12,14
San Pellegrino	Bebida saborizada Tônica com gás	Vidro	Descartável	até 350 ml	12,85
Spool	Spool	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,30
Spool	Spoolzinho	PET	Descartável	até 350 ml	1,58
Venturini	Pikeno	PET	Descartável	até 350 ml	2,00
Venturini	Saboraki	PET	Descartável	até 350 ml	2,00
Venturini	Saboraki	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	2,46
Venturini	Saboraki	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,74
Venturini	Saboraki	PET	Descartável	de 2501 a 3300 ml	6,44
Venturini	Saboraki Docinho	PET	Descartável	de 1501 a 2000 ml	4,73
Wewi	Cola Orgânica	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	7,76

Wewi	Cola Orgânica	PET	Descartável	até 350 ml	4,14
Wewi	Cola Orgânica	PET	Descartável	de 601 a 1000 ml	5,62
Wewi	Cola Orgânica	Vidro	Descartável	até 350 ml	8,07
Wewi	Cola Orgânica	Vidro	Descartável	de 351 a 600 ml	4,06
Wewi	Cola Zero	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	7,76
Wewi	Cola Zero	PET	Descartável	até 350 ml	4,14
Wewi	Cola Zero	PET	Descartável	de 601 a 1000 ml	5,62
Wewi	Cola Zero	Vidro	Descartável	até 350 ml	8,07
Wewi	Cola Zero	Vidro	Descartável	de 351 a 600 ml	4,06
Wewi	Guaraná Orgânico	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	7,76
Wewi	Guaraná Orgânico	PET	Descartável	até 350 ml	4,14
Wewi	Guaraná Orgânico	PET	Descartável	de 601 a 1000 ml	5,62
Wewi	Guaraná Orgânico	Vidro	Descartável	até 350 ml	8,07
Wewi	Guaraná Orgânico	Vidro	Descartável	de 351 a 600 ml	4,06
Wewi	Guaraná Zero	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	7,76
Wewi	Guaraná Zero	PET	Descartável	até 350 ml	4,14
Wewi	Guaraná Zero	PET	Descartável	de 601 a 1000 ml	5,62
Wewi	Guaraná Zero	Vidro	Descartável	até 350 ml	8,07
Wewi	Guaraná Zero	Vidro	Descartável	de 351 a 600 ml	4,06
Wewi	Laranja Orgânica	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	7,76
Wewi	Laranja Orgânica	PET	Descartável	até 350 ml	4,14
Wewi	Laranja Orgânica	PET	Descartável	de 601 a 1000 ml	5,62
Wewi	Laranja Orgânica	Vidro	Descartável	até 350 ml	8,07
Wewi	Laranja Orgânica	Vidro	Descartável	de 351 a 600 ml	4,06
Wewi	Laranja Zero	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	7,76
Wewi	Laranja Zero	PET	Descartável	até 350 ml	4,14
Wewi	Laranja Zero	PET	Descartável	de 601 a 1000 ml	5,62
Wewi	Laranja Zero	Vidro	Descartável	até 350 ml	8,07
Wewi	Laranja Zero	Vidro	Descartável	de 351 a 600 ml	4,06
Wewi	Lemon Sour Orgânico	Vidro	Descartável	até 350 ml	8,07
Wewi	Tangerina Tônica Orgânica	Vidro	Descartável	até 350 ml	8,07
Wewi	Tea Soda Mate Orgânico	Vidro	Descartável	até 350 ml	8,07
Wewi	Tônica Clássica Natural Zero	Lata	Descartável	até 270 ml	4,65
Wewi	Tônica Clássica Orgânica	Lata	Descartável	até 270 ml	3,72
Wewi	Tônica Clássica Orgânica	PET	Descartável	até 350 ml	4,14
Wewi	Tônica Clássica Orgânica	Vidro	Descartável	até 350 ml	7,13
Wewi	Tônica Clássica Orgânica	Vidro	Descartável	de 351 a 600 ml	4,06
Wewi	Tônica Clássica Zero	Vidro	Descartável	até 350 ml	7,13
Wewi	Tônica Ginger Orgânica	Vidro	Descartável	até 350 ml	7,13
Wewi	Tônica Rosè Natural Zero	Lata	Descartável	até 270 ml	4,65
Wewi	Tônica Rosè Orgânica	Lata	Descartável	até 270 ml	3,72
Wewi	Tônica Rosè Orgânica	PET	Descartável	até 350 ml	4,14
Wewi	Tônica Rosè Orgânica	Vidro	Descartável	até 350 ml	7,13
Wewi	Tônica Rosè Orgânica	Vidro	Descartável	de 351 a 600 ml	4,06
Wewi	Tônica Rosè Zero	Vidro	Descartável	até 350 ml	7,13
Wewi	Tônica Tangerina Orgânica	Vidro	Descartável	até 350 ml	7,13
Todas as marcas	Post Mix (litro de xarope)			1 litro	35,86

ANEXO V

PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA BEBIDA HIDROELETROLÍTICA (ISOTÔNICA) E ENERGÉTICA

(R$ POR UNIDADE)

Nome	Embalagem	Tipo	Volume	Valor
Adrenalina	Lata	Descartável	250 ml	4,42
Adrenalina diversos sabores	Plástico	Descartável	1000 ml	9,56
Adrenalina diversos sabores	Plástico	Descartável	2000 ml	12,78
All Black Tradicional	Plástico	Descartável	2000 ml	9,17
Atomic	Lata	Descartável	250 ml	10,66
Bad Boy	Lata	Descartável	269 ml	11,02
Baly	Lata	Descartável	250 ml	4,77
Baly	Lata	Descartável	473 ml	6,64
Baly	Plástico	Descartável	250 ml	2,14
Baly	Plástico	Descartável	1000 ml	7,49
Baly	Plástico	Descartável	2000 ml	11,53
Baly Labellamafia	Lata	Descartável	250 ml	5,82
Big Power	Lata	Descartável	269 ml	8,24
Big Power	Plástico	Descartável	600 ml	7,55
Big Power	Plástico	Descartável	2000 ml	14,43
Black Power	Plástico	Descartável	2000 ml	7,67
Blackmoon Energy Drink	Lata	Descartável	350 ml	8,07
Blackmoon Energy Drink	Plástico	Descartável	250 ml	8,55
Blackmoon Energy Drink	Plástico	Descartável	1500 ml	13,33
Blackmoon Energy Drink	Plástico	Descartável	2000 ml	35,45
Blue Ray Energy Drink	Lata	Descartável	269 ml	6,77
Blue Ray Energy Drink	Plástico	Descartável	350 ml	6,52
Blue Ray Energy Drink	Plástico	Descartável	1000 ml	11,79
Blue Ray Energy Drink	Plástico	Descartável	2000 ml	18,70
Blum Melancia	Plástico	Descartável	2000 ml	8,05
Blum Tradicional	Plástico	Descartável	2000 ml	8,05
Blum Tropical	Plástico	Descartável	2000 ml	8,05
Bolt Energy Drink	Lata	Descartável	269 ml	10,23
Bora Bebe Energy Drink	Lata	Descartável	269 ml	7,17
Bora Bebe Energy Drink	Lata	Descartável	473 ml	9,03
Bora Bebe Energy Drink	Plástico	Descartável	2000 ml	14,27
Bug Energy Drink	Lata	Descartável	250 ml	10,10
Bug Energy Drink	Plástico	Descartável	500 ml	9,96
Bug Energy Drink	Plástico	Descartável	1000 ml	19,95
Burn	Lata	Descartável	260 ml	7,06
Burn	Plástico	Descartável	1000 ml	13,17
Burn Energy Drink	Vidro	Descartável	250 ml	14,58
Cerpa Amazon Power	Lata	Descartável	269 ml	9,92
Citrus Cool Parmalat	Plástico	Descartável	500 ml	3,76
Coca Energy	Lata	Descartável	310 ml	5,24
Dopamina Energy Drink diversos sabores	Lata	Descartável	269 ml	7,21
Ducoco	Plástico	Descartável	500 ml	7,06
Ecco sabores	Lata	Descartável	269 ml	10,01
Energil Sport	Plástico	Descartável	500 ml	4,64
Evoke Energy Drink diversos sabores	Lata	Descartável	473 ml	6,50
Evoke Energy Drink diversos sabores	Plástico	Descartável	2000 ml	10,10
Extra Power diversos sabores	Lata	Descartável	270 ml	5,22
Extra Power diversos sabores	Lata	Descartável	473 ml	6,37
Extra Power diversos sabores	Plástico	Descartável	1000 ml	9,28
Extra Power diversos sabores	Plástico	Descartável	1250 ml	9,28
Extra Power diversos sabores	Plástico	Descartável	2000 ml	11,49
Fast Back Tradicional	Plástico	Descartável	2000 ml	5,49
Flash Power	Lata	Descartável	250 ml	11,46
Flying Horse	Lata	Descartável	473 ml	12,59
Flying Horse	Plástico	Descartável	1000 ml	16,13
Frucco Frutas Cítricas	Plástico	Descartável	2000 ml	7,29
Frucco Uva	Plástico	Descartável	2000 ml	7,29
Furioso	Lata	Descartável	260 ml	4,41
Furioso	Plástico	Descartável	250 ml	2,22
Furioso	Plástico	Descartável	473 ml	5,63
Furioso	Plástico	Descartável	1000 ml	5,17
Furioso	Plástico	Descartável	2000 ml	8,72
Furioso diversos sabores	Lata	Descartável	269 ml	4,57
Fusion	Lata	Descartável	250 ml	3,62
Fusion	Lata	Descartável	473 ml	6,15
Fusion	Plástico	Descartável	500 ml	6,09
Fusion	Plástico	Descartável	1000 ml	8,36
Fusion	Plástico	Descartável	2000 ml	11,25
Gatorade	Plástico	Descartável	350 ml	5,41
Gatorade	Plástico	Descartável	500 ml	6,45
Gatorade	Plástico	Descartável	1000 ml	8,55
Gatorade Pack 6 unidades	Plástico	Descartável	500 ml	30,39
Guará Power	Copo Plástico	Descartável	300 ml	1,96
Guaramix	Copo Plástico	Descartável	290 ml	1,82
Guaramix	Plástico	Descartável	500 ml	4,23
Guaraná Power	Copo Plástico	Descartável	300 ml	3,21
Guaranapis	Plástico	Descartável	20 ml	4,89
Guaraplus	Plástico	Descartável	500 ml	6,32
Hbomb	Lata	Descartável	269 ml	7,32
Hbomb	Plástico	Descartável	350 ml	7,39
Hiline	Vidro	Descartável	110 ml	5,93
I 9 Hidrotônico	Plástico	Descartável	500 ml	5,40
Ice Energy Club	Plástico	Descartável	2000 ml	12,06
Ice Plus	Plástico	Descartável	450 ml	3,14
Indaiá Citrus	Plástico	Descartável	330 ml	2,38
Indaiá Citrus	Plástico	Descartável	1000 ml	4,65

Indaiá Citrus	Plástico	Descartável	2000 ml	5,49
Indaiá Night Power	Lata	Descartável	269 ml	6,13
Indaiá Night Power	Plástico	Descartável	1500 ml	19,70
Indaiá Night Power	Plástico	Descartável	2000 ml	23,44
Infinity Marajá	Lata	Descartável	265 ml	6,66
Infinity Marajá	Plástico	Descartável	1000 ml	9,49
Infinity Marajá	Plástico	Descartável	2000 ml	12,27
Insano	Lata	Descartável	250 ml	11,26
Insano	Plástico	Descartável	269 ml	7,25
Insano	Plástico	Descartável	1000 ml	19,95
Jet Mango	Lata	Descartável	473 ml	8,05
Jet Power Melancia	Plástico	Descartável	2000 ml	9,17
Jet Power Tradicional	Plástico	Descartável	2000 ml	12,63
Jet Power Tropical	Plástico	Descartável	2000 ml	9,17
Jet Power Zero Tradicional	Plástico	Descartável	2000 ml	9,17
Jet Tradicional	Lata	Descartável	473 ml	8,05
Jet Zero	Lata	Descartável	473 ml	8,05
K-10 Energy Drink	Plástico	Descartável	1000 ml	6,31
Kiss Power Melancia	Plástico	Descartável	2000 ml	7,67
Kiss Power Tradicional	Plástico	Descartável	2000 ml	7,67
Kiss Power Tropical	Plástico	Descartável	2000 ml	7,67
Life Strong Energy & Juice Mango	Lata	Descartável	473 ml	8,52
Life Strong Energy & Juice Strawberry Punch	Lata	Descartável	473 ml	8,52
Life Strong Energy Drink	Lata	Descartável	269 ml	7,15
Life Strong Energy Drink Açaí	Lata	Descartável	269 ml	7,15
Life Strong Energy Drink Charles do Bronx	Lata	Descartável	473 ml	8,52
Life Strong Energy Drink Coffee	Lata	Descartável	269 ml	7,15
Life Strong Energy Drink Maçã Verde	Lata	Descartável	269 ml	7,15
Life Strong Energy Drink Melancia	Lata	Descartável	269 ml	7,15
Life Strong Energy Drink Tropical	Lata	Descartável	269 ml	7,15
M2 Master Mania	Plástico	Descartável	250 ml	6,01
M2 Master Mania	Plástico	Descartável	510 ml	10,33
M2 Master Mania	Plástico	Descartável	2000 ml	24,09
Magneto Energy	Plástico	Descartável	2000 ml	14,19
Mamute	Plástico	Descartável	2000 ml	12,69
Marathon Isoenergy Blueberry com Limão	Lata	Descartável	350 ml	6,99
Marathon Isoenergy Chá Verde com Limão	Lata	Descartável	350 ml	10,33
Marathon Isoenergy Chá Verde Pink Limonade	Lata	Descartável	350 ml	10,33
Marrada Frutas Tropicais	Plástico	Descartável	2000 ml	8,53
Marrada Tradicional	Plástico	Descartável	2000 ml	8,53
Monster	Lata	Descartável	473 ml	9,33
Monster	Lata	Descartável	500 ml	9,33
Monster	Lata	Descartável	269 ml	10,85
Mormaii	Lata	Descartável	265 ml	4,75
Mormaii	Plástico	Descartável	300 ml	5,02
Mormaii	Plástico	Descartável	350 ml	5,64
Mormaii	Plástico	Descartável	2000 ml	17,99
Mormaii Energy Drink	Plástico	Descartável	1000 ml	9,91
Naki	Plástico	Descartável	2000 ml	10,95
Nat Power	Lata	Descartável	269 ml	8,27
Nat Power	Plástico	Descartável	600 ml	7,24
Nat Power	Plástico	Descartável	1000 ml	15,23
Nat Power	Plástico	Descartável	2000 ml	27,20

One Token Energy Drink Coco e Açaí Sugarfree + Creatina	Lata	Descartável	357 ml	7,49
One Token Energy Drink Morango Sugarfree + Creatina	Lata	Descartável	357 ml	7,49
One Token Energy Drink Tradicional	Lata	Descartável	357 ml	7,49
One Token Energy Drink Tradicional Sugarfree + Creatina	Lata	Descartável	357 ml	7,49
One Token Energy Drink Tropical	Lata	Descartável	357 ml	7,49
One Token Energy Drink Tropical Sugarfree + Creatina	Lata	Descartável	357 ml	7,49
Paranight	Plástico	Descartável	340 ml	5,33
Paranight	Plástico	Descartável	1000 ml	8,95
Paranight	Plástico	Descartável	2000 ml	10,04
Paranight Zero Pack 12 unidades	Plástico	Descartável	290 ml	54,57
Power Bull	Lata	Descartável	250 ml	9,22
Power Bull	Plástico	Descartável	1000 ml	19,95
Power Plus	Plástico	Descartável	2000 ml	7,67
Powerade	Plástico	Descartável	500 ml	5,74
Quantum Leap Ginger Lemon Essential	Lata	Descartável	269 ml	18,60
Red Bull diversos sabores	Lata	Descartável	250 ml	9,93
Red Bull diversos sabores	Lata	Descartável	355 ml	13,11
Red Bull diversos sabores	Lata	Descartável	473 ml	14,34
Red Hot	Lata	Descartável	250 ml	5,34
Red Hot diversos sabores	Lata	Descartável	473 ml	7,55
Red Hot diversos sabores	Plástico	Descartável	2000 ml	11,46
Red Jack	Plástico	Descartável	2000 ml	12,92
Reign Lemon	Lata	Descartável	473 ml	10,25
Reign Manga	Lata	Descartável	473 ml	10,25
Reign Melon Mania	Lata	Descartável	473 ml	10,25
Reign Orange	Lata	Descartável	473 ml	10,25
Soul Power Melancia	Plástico	Descartável	2000 ml	7,67
Soul Power Tradicional	Plástico	Descartável	2000 ml	6,29
Soul Power Tropical	Plástico	Descartável	2000 ml	8,69
Taffman E	Vidro	Descartável	110 ml	6,04
Titanium	Lata	Descartável	269 ml	5,05
Titanium	Plástico	Descartável	270 ml	4,41
Titanium	Plástico	Descartável	500 ml	6,33
Titanium	Plástico	Descartável	1000 ml	9,50
Titanium	Plástico	Descartável	2000 ml	15,23
TNT	Lata	Descartável	269 ml	6,46
TNT	Lata	Descartável	473 ml	7,88
TNT Laranja	Plástico	Descartável	500 ml	4,96
TNT Limão	Plástico	Descartável	500 ml	4,96
TNT Tangerina	Plástico	Descartável	500 ml	4,96
TNT Uva	Plástico	Descartável	500 ml	4,96
Tonino Lamborghini Energy Drink	Lata	Descartável	250 ml	8,02
Tork diversos sabores	Lata	Descartável	473 ml	6,13
Tork diversos sabores	Plástico	Descartável	1500 ml	8,53
Tork diversos sabores	Plástico	Descartável	2000 ml	10,66
TR4 Energy Drink	Lata	Descartável	269 ml	9,82
TR4 Energy Drink	Plástico	Descartável	1500 ml	16,19
Turboervas	Plástico	Descartável	340 ml	6,65
Turboervas	Plástico	Descartável	1000 ml	7,58
Turboervas	Plástico	Descartável	2000 ml	12,20
Ultra Power	Plástico	Descartável	2000 ml	7,67
Viper	Lata	Descartável	250 ml	7,13
Vision	Plástico	Descartável	1000 ml	9,36

Vision	Plástico	Descartável	1250 ml	10,29
Vision	Plástico	Descartável	2000 ml	14,04
Vulcano	Lata	Descartável	250 ml	6,04
Vulcano	Lata	Descartável	473 ml	6,99
Vulcano	Lata	Descartável	710 ml	9,29
Vulcano	Plástico	Descartável	300 ml	4,56
Vulcano	Plástico	Descartável	500 ml	10,73
Vulcano	Plástico	Descartável	1250 ml	12,57
Vulcano	Plástico	Descartável	2000 ml	14,92
Vulcano diversos sabores	Lata	Descartável	310 ml	4,70
Vulcano diversos sabores	Plástico	Descartável	1000 ml	14,75
Vulcano Energy Drink Pack 6 unidades	Plástico	Descartável	1250 ml	41,72
Vulcano Energy Drink Pack 6 unidades	Plástico	Descartável	2000 ml	65,67
Vulcano Energy Drink Plus	Plástico	Descartável	2000 ml	12,78
Wewi Energy Orgânico Original	Lata	Descartável	269 ml	7,87
Wewi Energy Zero Açúcares Original	Lata	Descartável	269 ml	7,87

ANEXO VI
PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO
DO ICMS PARA ÁGUA MINERAL
(R$ POR UNIDADE)

Embalagem	Tipo	Gaseificação	Origem	Volume	Valor
Lata	Descartável	com gás	Nacional	de 251 a 350 ml	3,51
Lata	Descartável	sem gás	Nacional	de 251 a 350 ml	2,73
Plástico	Descartável	com gás	Nacional	de 201 a 350 ml	2,25
Plástico	Descartável	com gás	Nacional	de 351 a 500 ml	2,04
Plástico	Descartável	com gás	Nacional	de 501 a 600 ml	3,22
Plástico	Descartável	com gás	Nacional	de 1001 a 1270 ml	5,56
Plástico	Descartável	com gás	Nacional	de 1271 a 1500 ml	4,27
Plástico	Descartável	com gás	Nacional	de 1501 a 2000 ml	5,29
Plástico	Descartável	com gás	Nacional	de 2001 a 3000 ml	7,43
Plástico	Descartável	com gás	Nacional	de 3001 a 5000 ml	10,75
Plástico	Descartável	sem gás	Nacional	até 200 ml	1,02
Plástico	Descartável	sem gás	Nacional	de 201 a 350 ml	1,96
Plástico	Descartável	sem gás	Nacional	de 351 a 500 ml	1,59
Plástico	Descartável	sem gás	Nacional	de 501 a 600 ml	2,46
Plástico	Descartável	sem gás	Nacional	de 601 a 1000 ml	4,26
Plástico	Descartável	sem gás	Nacional	de 1001 a 1270 ml	4,94
Plástico	Descartável	sem gás	Nacional	de 1271 a 1500 ml	3,38
Plástico	Descartável	sem gás	Nacional	de 1501 a 2000 ml	4,25
Plástico	Descartável	sem gás	Nacional	de 2001 a 3000 ml	5,48
Plástico	Descartável	sem gás	Nacional	de 3001 a 5000 ml	11,33
Plástico	Descartável	sem gás	Nacional	de 5001 a 10000 ml	21,00
Plástico	Retornável	sem gás	Nacional	de 10001 a 20000 ml	12,38
Vidro	Descartável	com gás	Importado	de 201 a 350 ml	13,57
Vidro	Descartável	com gás	Importado	de 501 a 600 ml	16,00
Vidro	Descartável	com gás	Importado	de 601 a 1000 ml	23,01
Vidro	Descartável	com gás	Nacional	de 201 a 350 ml	6,39
Vidro	Descartável	sem gás	Importado	de 201 a 350 ml	9,12
Vidro	Descartável	sem gás	Importado	de 501 a 600 ml	14,40
Vidro	Descartável	sem gás	Importado	de 601 a 1000 ml	18,26
Vidro	Descartável	sem gás	Nacional	de 201 a 350 ml	6,22

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABATIMENTO DO CRÉDITO OUTORGADO
(Processo SEI nº 00150-00001685/2020-31)

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 4º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021; no art. 1º da Portaria SEEC nº 08, de 06 de janeiro de 2026; e na Declaração de Capacidade de Financiamento publicada pela Secretaria Executiva de Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal no DODF nº 34, em 23/02/2026, pág. 3, AUTORIZA a sociedade empresária Souza Cruz S.A, CNPJ nº 33.009.911/0024-25 e CFDF nº 07.313.458/002-35, a aproveitar o crédito outorgado do ICMS, da seguinte forma:

- R$ 83.573,32, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural "IBRANOVA INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVACAO CULTURAL", CNPJ nº 00.720.524/0001-57, relativo ao projeto "VOA FESTIVAL - 3ª EDIÇÃO" (Processo SEI n.º 00150-00010325/2025-34).

ANDERSON BORGES ROEPKE

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
E DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA
NÚCLEO DE RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 04, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, observada a Ordem de Serviço CBRAT/SUREC nº 06, de 07/10/2019, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Motivo: 20260313--49809, LUIS JAVIER PACHECO ALCALA, ***.851.561-**, IPVA, 2026, Não atendimento da condição exigida pelo inciso I do art. 75 e §1º do art. 76 da Lei nº 4567/2011 para possibilitar a restituição do IPVA/2026 do veículo placa PBM4A37, posto que não houve pagamento de tributo indevido ou pagamento em duplicidade ou a maior.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

BÁRBARA CONTE

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 17, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI n.º 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20260402-62401, Jose Maria Ximenes Feijao, ***.734.291-**, 20260422-71549, Adria Louise Sobreira Teixeira, ***.784.881-**, 20260426-73616, Pamella Daiane De Oliveira Vale , ***.594.801-**, 20260428-74770, Fabiana Ribeiro Barros Xavier, ***.336.983-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 18, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Isenção de ICMS – Táxi

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI n.º 13, de 05 de julho de 2022 e O. S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, 20260424-73211, Otavio Barbosa Gonçalves, ***.658.411-**. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 04/2026

Recorrente: TIM CELULAR S.A.Advogado(a): ANDRE GOMES DE OLIVEIRA - OAB/RJ 85.266. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00015744/2022-01.

TIM CELULAR S.A., irresignado(a) com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 21/2023 (Acórdão n° 168/2025 - doc. SEI 181056948), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 174267599), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 23/01/2026 (doc. SEI 193027184 e 193027185). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de abril de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 06/2026

Embargante: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA. Advogado: DANIEL NEVES ROSA DURAO DE ANDRADE - OAB/RJ 144.016. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 0040-000602/2017.

GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, irresignado(a) com a decisão da PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 272/2025 (doc. SEI 188002375), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 122096043), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26/02/2026 (doc. SEI 195955989 e 195955993). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 14 de abril de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 06/2026

Recorrente: EDIVALDO DOS SANTOS JÚNIOR. Advogado(a): DANILO ALVES MUNIZ - OAB/MG Nº 123.646. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00028642/2021-67.

EDIVALDO DOS SANTOS JÚNIOR, irresignado(a) com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Reexame Necessário 31/2024 (Acórdão n° 153/2025 - doc. SEI 182697118), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 191469587), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 09/01/2026 - (doc. SEI 191469581 e 191469583). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de abril de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 08/2026

Embargante: ADEGA DO BARTOLOMEU ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA - OAB/DF Nº 27027. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00018939/2021-14.

ADEGA DO BARTOLOMEU ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA, irresignado(a) com a decisão da 1ª CÂMARA DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 15/2026 (doc. SEI 192933104), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 140645696), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 04/03/2026 (doc. SEI 196467433 e 196467434). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 14 de abril de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 41/2026

Recorrente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Advogado: RAFAEL SANTANA E SILVAOAB/DF 18.997. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 04034-00001892/2024-13.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, irresignado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 188468896), pertinente ao Auto de Infração nº 6190/2024, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 199305514 fl. 8), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01/04/2026 (doc. SEI 199305512 e doc. SEI 199305513). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 22 de abril de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO 64/2025 (*)

Embargante: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB
Advogado: PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SOUZA - OAB/DF Nº 72.642
Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF
Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
Processo SEI: 0040-007624/2014

CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, irresignado com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 199/2025 (doc. SEI 175313544), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 163556117), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15/09/2025 (doc. SEI 181761842). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

_____

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2025, PÁG. 04.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 64/2026

Recorrente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Advogado: SUZANA RODRIGUEZ ALVES MOREIRA OAB/DF 17.174. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 04034-00017819/2023-74.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, irresignado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 188231346), pertinente ao Auto de Infração nº 5311/2023, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 199304429 fl. 9), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01/04/2026 (doc. SEI 199304425 e doc. SEI 199304427). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 22 de abril de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

BANCO DE BRASÍLIA S/A
BRB - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A., DE 02/02/2026
NIRE: 533.0001124.9 CNPJ: 42.597.575/0001-83

Em 02/02/2026, às 09h00, na sede social da BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A., situada no SAUN Quadra 05 Bloco C Torre III, 70.040-250, Brasília – DF, reuniu-se, em primeira convocação, a totalidade dos seus acionistas, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. O Acionista Controlador, BRB - Banco de Brasília S.A., foi representado pelo Presidente da Instituição, o senhor Nelson Antônio de Souza. Aberta a reunião convocada para esta data e hora, o representante do Acionista Controlador, o senhor Nelson Antônio de Souza foi aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente. Registrou-se a dispensa do Aviso de Convocação, nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, considerando a presença da totalidade dos acionistas. Logo após, declarou a Assembleia Geral Extraordinária instalada, designando o senhor Guilherme Thiele Soares, Secretário Executivo do BRB, para secretariar a Sessão. Iniciaram-se os trabalhos pela leitura da ordem do dia, composta pelo seguinte assunto: a) Renúncia e eleição do Diretor-Presidente da BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A. Iniciando pelo item “a” da Ordem do Dia, e considerando o pedido de renúncia da senhora CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ, brasileira, viúva, bancária, portadora do CPF nº 3**.5**.9**-*9 e da Carteira de Identidade n° 8**.**9 – SSP/DF, expedida em 24/04/2009, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília/DF, ao cargo de Diretor-Presidente da BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A., com efeito a partir de 09/01/2026, registrado na ata da 894ª reunião do Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A., a Assembleia elegeu o senhor TUNAS DE SOUSA SOARES FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, engenheiro civil, portador do Registro Geral - CPF nº 2**.0**.9**-*1 – SSP/DF, expedida em 24/04/2024, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília/DF, para assumir o cargo de Diretor-Presidente da

BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A., e cumprir o mandato 2024/2026, iniciado na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 2024 e que findará na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 2026. Esgotados os assuntos da pauta, o Presidente encerrou a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pelo senhor Nelson Antônio de Souza, representante do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A. - Presidente da Assembleia, e pelo senhor Guilherme Thiele Soares - Secretário da Assembleia. Nelson Antônio de Souza Representante do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A., Presidente da Assembleia Guilherme Thiele Soares Secretário da Assembleia LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTA1Total de ações ordinárias: 24.167.150 BRB – Banco de Brasília S.A. - detentor das 24.167.150 ações ordinárias. Nelson Antônio de Souza Representante do BRB - Banco de Brasília S.A. Lei 6.404/76 - Art. 127. Antes de abrir-se a assembleia, os acionistas assinarão o "Livro de Presença", indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 3040199 em 24/04/2026 da Empresa BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A, CNPJ42597575000183 e protocolo DFN2687643580 - 23/04/2026. Autenticação: FDBA30D7E26EC045D29C5B934817BEFFBFB2BF4. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/125.778-1 e o código de segurança 7kLo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A., DE 10/04/2026

NIRE: 533.0001124.9 CNPJ: 42.597.575/0001-83

Em 10/04/2026, às 21h00, na sede social da BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A., situada no SAUN Quadra 05 Bloco C Torre III, Sala 501, 70.040-250, Brasília – DF, reuniu-se, em primeira convocação, a totalidade dos seus acionistas, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. O Acionista Controlador, BRB - Banco de Brasília S.A., foi representado pelo Presidente da Instituição, o senhor Nelson Antônio de Souza. Aberta a reunião convocada para esta data e hora, o representante do Acionista Controlador, o senhor Nelson Antônio de Souza foi aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente. Registrou-se a dispensa do Aviso de Convocação, nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, considerando a presença da totalidade dos acionistas. Logo após, declarou a Assembleia Geral Extraordinária instalada, designando o senhor Guilherme Thiele Soares, Secretário Executivo do BRB, para secretariar a Sessão. Iniciaram-se os trabalhos pela leitura da ordem do dia, composta pelos seguintes assuntos: a) Destituição de Diretores da BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A.; b) Eleição de Diretores da BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A. Iniciando pelo item “a” da Ordem do Dia, a Assembleia deliberou pela destituição do cargo de Diretor da BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A., com efeitos a partir de 10/04/2026, dos senhores: DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador do CPF nº 7**.***.5**-*1 e da Carteira de Identidade nº 1****41 – SSP/DF, expedida em 22/06/1999, endereço: SAUN Quadra 05 Bloco C Torre III, 70.040-250, Brasília – DF; e CYNTHIA JUDITE PERCIANO BORGES, brasileira, divorciada, bancária, portadora do CPF n° 3**.***.**1-*9 e da Carteira de Identidade n° 9**.**5, SSP/DF, expedida em 08/01/2009, endereço: SAUN Quadra 05 Bloco C Torre III, 70.040-250, Brasília – DF. Na sequência, quanto ao item “b” da Ordem do Dia, a Assembleia elegeu, para o cargo de Diretor da BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A. os senhores: ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador do Registro Geral - CPF nº 2**.***.**8-*9 – SSP/DF, expedida em 09/09/2025, endereço: SAUN Quadra 05 Bloco C Torre III, 70.040-250, Brasília – DF; HUGO ANDREOLLY ALBUQUERQUE COSTA SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador do CPF nº 9**.7**.**1-*8 e da Carteira de Identidade nº 2.***.*60 - SSP/DF, expedida em 23/02/2017, endereço: SAUN Quadra 05 Bloco C Torre III, 70.040-250, Brasília – DF. Os Diretores eleitos cumprirão o mandato unificado em curso referente a 2024/2026, iniciado na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 2024 e que findará na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 2026. Esgotados os assuntos da pauta, o Presidente encerrou a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pelo senhor Nelson Antônio de Souza, representante do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A. - Presidente da Assembleia, e pelo senhor Guilherme Thiele Soares - Secretário da Assembleia. Nelson Antônio de Souza Representante do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A., Presidente da Assembleia Guilherme Thiele Soares Secretário da Assembleia LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTA[1] Total de ações ordinárias: 24.167.150. BRB – Banco de Brasília S.A. - detentor das 24.167.150 ações ordinárias. Nelson Antônio de Souza Representante do BRB - Banco de Brasília S.A. Lei 6.404/76 - Art. 127. Antes de abrir-se a assembleia, os acionistas assinarão o "Livro de Presença", indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 3043151 em 27/04/2026 da Empresa BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A, CNPJ42597575000183 e protocolo DFN2641527349 - 27/04/2026. Autenticação: A948BC4392A21643CE67FD51CFE753A696F1D15. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/129.157-2 e o código de segurança 9UJs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A., DE 26/11/2025

NIRE: 533.0001124.9 CNPJ: 42.597.575/0001-83

Em 26/11/2025, às 18h00, na sede social da BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A., situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C, 5º andar – Brasília/DF, reuniu-se, em primeira convocação, a totalidade dos seus acionistas, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. O Acionista Controlador, BRB - Banco de Brasília S.A., foi representado pela Diretora de Gestão de Pessoas, respondendo interinamente pela Presidência da Instituição, a senhora Cristiane Maria Lima Bukowitz. Aberta a reunião convocada para esta data e hora, a representante do Acionista Controlador, a Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz foi aclamada Presidente da Assembleia, denominada doravante Presidente. Logo após, declarou a Assembleia Geral Extraordinária instalada, designando o senhor Guilherme Thiele Soares, Secretário Executivo do BRB, para secretariar a Sessão. Iniciaram-se os trabalhos pela leitura da ordem do dia, registrando-se a dispensa do Aviso de Convocação, nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, considerando a presença da totalidade dos acionistas: a) Destituição do senhor Dario Oswaldo Garcia Junior do cargo de Diretor-Executivo da BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A.; e b) Eleição do senhor Diogo Ilário de Araújo Oliveira para o cargo de Diretor-Executivo da BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A. Iniciando pelo item “a” da Ordem do Dia, a Assembleia destituiu do cargo de Diretor-Executivo o senhor DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR, brasileiro, divorciado, bancário, portador do CPF n° 5**.1**.7**-*3 e da Carteira de Identidade n° 1.***.**0 – SSP/DF, expedida em 02/05/1988, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C, 5º andar – Brasília/DF, CEP 70.040-250, com efeito a partir de 26/11/2025. Em seguida, quanto ao item “b” da Ordem do Dia, a Assembleia elegeu o senhor DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador do CPF nº 7**.3**.5**-*1 e da carteira de identidade nº 1****41 – SSP/DF, expedida em 22/06/1999, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C, 5º andar – Brasília/DF, CEP 70.040-250, para o cargo de Diretor-Executivo, a partir de 26/11/2025, em substituição ao senhor Dario Oswaldo Garcia Junior. Esgotados os assuntos da pauta, a Presidente encerrou a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pela senhora Cristiane Maria Lima Bukowitz, representante do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A. - Presidente da Assembleia, e pelo senhor Guilherme Thiele Soares - Secretário da Assembleia. Cristiane Maria Lima Bukowitz Representante do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A., Presidente da Assembleia. Guilherme Thiele Soares Secretário da Assembleia. LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTA Total de ações ordinárias: 24.167.150 . BRB – Banco de Brasília S.A. - detentor das 24.167.150 ações ordinárias. Cristiane Maria Lima Bukowitz Representante do BRB - Banco de Brasília S.A. Lei 6.404/76 - Art. 127. Antes de abrir-se a assembleia, os acionistas assinarão o "Livro de Presença", indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 3042844 em 27/04/2026 da Empresa BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A, CNPJ 42597575000183 e protocolo DFN2662568208 - 24/04/2026. Autenticação: 1E8F7D5E128697AE14FBB5A5E118723BD0B62D. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/127.104-1 e o código de segurança xsYT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 311, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Instituir a Comissão Central de Acompanhamento da Certificação e Contratualização dos Hospitais de Ensino da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – CCACCHE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e

CONSIDERANDO o art. 45 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe que os serviços de saúde dos Hospitais Universitários e de Ensino integram o Sistema Único de Saúde (SUS), mediante convênio, preservada a autonomia administrativa das instituições a que estejam vinculados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 21 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no tocante à organização do SUS, ao planejamento da saúde, à assistência à saúde e à articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MS nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE);

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.390/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.410/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 142/GM/MS, de 27 de janeiro de 2014, que institui o Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH);

CONSIDERANDO as normativas vigentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação relativas à certificação e recertificação de Hospitais de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da integração ensino-serviço no âmbito da Rede de Atenção à Saúde do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que os Hospitais de Ensino constituem pontos estratégicos da Rede de Atenção à Saúde, devendo apresentar qualificação da atenção, da gestão e integração assistencial como requisitos para o ensino, a pesquisa e a inovação no SUS;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comissões, comitês, câmaras técnicas e grupos de trabalho no âmbito da SES/DF,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta MS/MEC nº 8.033, de 29 de agosto de 2025 que dispõe sobre requisitos para obtenção da Certificação de Hospital de Ensino por parte dos estabelecimentos hospitalares, públicos ou privados, próprios ou conveniados a Instituições de Ensino Superior - IES, públicas ou privadas, devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SGTES/MS nº 96, de 22 de setembro de 2025 Dispõe sobre os procedimentos operacionais, fluxos administrativos e instrumentos de análise documental para obtenção da Certificação dos Hospitais de Ensino Nível 1 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Acompanhamento da Certificação e Contratualização dos Hospitais de Ensino da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – CCACCHE.

Art. 2º A CCACCHE possui caráter permanente e será composta por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Hospitais de Ensino certificados e daqueles em processo de certificação;II – Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde – SAIS;III – Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS;IV – Subsecretaria de Administração Geral - SUAG;V – Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS;VI – Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP;

VII - Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF.

Art. 3º Compete à CCACCHE:

I – estabelecer diretrizes e estratégias de apoio às unidades hospitalares visando ao aperfeiçoamento dos processos de certificação, recertificação, contratualização, acompanhamento e avaliação dos Hospitais de Ensino;

II – apoiar tecnicamente as atividades dos Grupos Técnicos Regionais de Hospitais de Ensino ou instâncias equivalentes;

III – propor diretrizes e estratégias gerais para os Hospitais de Ensino no âmbito da SES/DF, com base na legislação vigente e nas normativas aplicáveis;

IV – apoiar a elaboração, a implementação, o monitoramento e a avaliação dos Planos Operativos, convênios e instrumentos congêneres firmados com a SES/DF;

V – acompanhar o trâmite, a execução orçamentária e financeira dos processos relacionados aos recursos do Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH), anteriormente denominado Incentivo à Contratualização (IAC);

VI – propor e acompanhar o processo de descentralização e execução dos recursos vinculados à contratualização dos Hospitais de Ensino;

VII – atuar como instância de apoio técnico à organização de eventos científicos e institucionais relacionados aos Hospitais de Ensino, quando demandado.

Art. 4º A CCACCHE será subordinada administrativamente à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS, que atuará como área responsável pela coordenação administrativa da Comissão, cabendo-lhe:

I – providenciar o suporte administrativo necessário ao funcionamento da Comissão;II – articular a publicação da designação nominal dos membros por meio de Ordem de Serviço;III – apoiar a organização dos fluxos administrativos relacionados às atividades da CCACCHE.

Art. 5º A presidência, a secretaria-executiva e coordenador da CCACCHE serão definidas entre seus membros, conforme disciplinado em ato próprio.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 99, de 02 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 4.604/2011, e considerando a urgência em ajustar os ritos do processo eleitoral/convocatório;

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal que no art. 215 institui o Conselho de Saúde do Distrito Federal como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros e no inciso III, § 3º, legitima a existência dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, que em seu art. 16, incisos XV e XVI, que estabelece entre as competências do Conselho de Saúde do Distrito Federal, coordenar, gerenciar e apoiar o processo eleitoral dos conselhos regionais de saúde e recepcionar a documentação final, enviando para publicações em Diário Oficial do Distrito Federal, bem como emitir aviso público de convocação de eleição e constituir comissão eleitoral em até 90 dias anteriores à data de encerramento do Mandato;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução CSDF nº 610, de 09 de julho de 2024, publicada em 17 de julho de 2024, que dispõe sobre o Regimento Eleitoral para o Controle Social – Conselhos de Saúde do Distrito Federal e Regionais;

Considerando a necessidade de readequação dos prazos e critérios estabelecidos para a participação das entidades representativas;

Considerando a Recomendação nº 01/2026 – 2ª PROREG e 3ª PROSUS – MPDF, que Recomenda que a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga realize a elaboração e publicação de novo Aviso/Edital de Convocação para as eleições do CRST para o triênio 2026/2029;

Considerando a identificação de inconsistências técnicas no instrumento convocatório anterior que poderiam comprometer a lisura e a transparência do certame;

Considerando o princípio da autotutela administrativa, que permite à administração pública rever seus próprios atos quando eivados de vícios;

Considerando as atribuições conferidas ao Presidente do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga, que lhe possibilita decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Pleno em reunião subsequente.

Resolve ad referendum do Pleno do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga:

Art. 1º Revogar a Resolução CRST nº 43, que consta o Edital de Convocação a ela vinculado.

Art. 2º Determinar a suspensão imediata de todos os atos decorrentes do cronograma previsto na resolução revogada.

Art. 3º Estabelecer que um novo Edital de Convocação, com as devidas correções e atualizações, deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) no prazo de 05 dias úteis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida à homologação do Plenário deste Conselho na próxima reunião ordinária.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CRST n° 45, de 27 de abril de 2026, nos termos da Resolução CSDF nº 390, de 22 de maio de 2012.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 418, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 044/2026, Processo 00060-00414812/2024-09, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 2ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 419, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 045/2026, Processo 00060-00541008/2024-93, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 3ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 420, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a SIND 011/2023, Processo 00060-00428189/2022-00, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 4ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 342, de 13 de abril de 2026, publicada no DODF nº 68, de 14 de abril de 2026, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 421, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o PAD 347/2020, Processo 00060-00230197/2020-48, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 422, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 046/2026, Processo 00060-00351254/2024-55, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 10ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 294, de 20 de março de 2026, publicada no DODF nº 54, de 23 de março de 2026, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 423, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 047/2026, Processo 00060-00564475/2025-72, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 11ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 294, de 20 de março de 2026, publicada no DODF nº 54, de 23 de março de 2026, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 424, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 048/2026, Processo 00060-00084762/2025-01, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 12ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 294, de 20 de março de 2026, publicada no DODF nº 54, de 23 de março de 2026, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 425, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 049/2026, Processo 00060-00423721/2025-37, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 21ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 426, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar a SIND 001/2026, Processo 00060-00296208/2025-67, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 30ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 427, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito

Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 056/2026, Processo 00060-00185309/2025-11, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 44ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 428, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o PAD 221/2022, Processo 00060-00034989/2022-55, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 33ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 429, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 050/2026, Processo 00060-00014878/2025-75, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 37ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 430, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 051/2026, Processo 00060-00383565/2024-83, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 38ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 431, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 052/2026, Processo 00060-00409202/2025-66, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 39ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 432, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 053/2026, Processo 00060-00016844/2025-15, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 40ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 433, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 054/2026, Processo 00060-00381175/2024-79, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 43ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 434, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 055/2026, Processo 00060-00467205/2025-14, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 45ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições dispostas no inciso X do art. 1º, da Instrução FEPECS nº 2, de 8 de fevereiro de 2011, além do contido no Processo SEI-GDF 00064-00004936/2025-40, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a Ordem de Serviço nº 21, de 20 de março de 2026, publicada no DODF nº 54, de 23 de março de 2026, página 111 e 112, referente ao Grupo de Trabalho - GT responsável pela elaboração da programação administrativo, técnica e pedagógica para o uso do Laboratório de Simulação Realística para o ano de 2026, prioritariamente para os cursos de medicina e enfermagem da ESCS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

DESPACHO DA CHEFE

Em 28 de abril de 2026

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00270052/2025-10. Descrição do fato: Descumprir dever funcional, (Art. 190, inciso I), da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/05/2026, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220260003/2026-SEAPE, (04026-00004864/2026-92), instituída pela Portaria nº 37 de 29/01/2026, publicada no DODF nº 21 de 02/02/2026, pág. 133, conforme justificativa (201276395).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA
CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 269, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a Renovação de Registro a Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte - Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 31 de outubro de 2022, conforme deliberado na 3ª Reunião Extraordinária do CDI/DF, realizada no dia 28/04/2026, resolve: Art.1º. Conceder Renovação de Registro nº 07/2026, a Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte - Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac, CNPJ: 17.507.708/0005-60, localizada na QNN 32 Módulo C Área Especial, Ceilândia Sul, Cep: 72.220-320, Brasília – DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo n° 00400-00033899/2025-28.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 270, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a Renovação de Registro ao Lar Cecília Ferraz de Andrade - Casa do Vovô

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 31 de outubro de 2022, conforme deliberado na 3ª Reunião Extraordinária do CDI/DF, realizada no dia 28/04/2026, resolve: Art.1º. Conceder Renovação de Registro nº 08/2026, ao Lar Cecília Ferraz de Andrade - Casa do Vovô, CNPJ: 00.719.500/0001-88, localizada na SGAN 603 Conjunto A L2 Norte, Asa Norte, Cep: 70830-101, Brasília – DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo n° 00400-00072453/2025-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de abril de 2026

PROCESSO: 0111-001512/2011. INTERESSADA: Igreja Evangélica Assembleia de Deus, referente a área situada na EQ 217-218/317-318 Lote H - Santa Maria/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (201156786), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

Interino

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de abril de 2026

PROCESSO: 00111-00008335/2022-88. INTERESSADA: Igreja Presbiteriana Renovada, referente a área situada na Quadra 12 Conjunto L Área Especial Lote 4 - Paranoá/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (200688687), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

Interino

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de abril de 2026

PROCESSO: 00111-00008946/2022-26. INTERESSADA: Assembleia de Deus, referente à área da instituição localizada na: EQ 417/517 Área Especial G - Santa Maria/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (201144742), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

Interino

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de abril de 2026

PROCESSO: 0390-000404/2012. INTERESSADA: Sociedade de Instrução e Assistência Social, referente a área situada na SGA/N, Quadra 906, Lote "D", na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (200691762), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 89, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de procedimentos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Instrução Normativa n° 03/2021-TCDF, Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial do Processo nº 00150-00004851/2026-46, com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do Processo nº 00150-00002145/2022-36.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-1, constituída por meio da Portaria nº 184, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, pg. 42, alterada pelas Portarias nº 341, de 1º de outubro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018, pg. 40, Portaria nº 466, de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, pg. 91, Portaria nº 250, de 03 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023, pg. 41, Portaria nº 321, de 30 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023, pg. 87, Portaria nº 346, de 28/12/2023, publicada no DODF nº 88-A, de 28/12/23, Portaria nº 223, de 27/08/2024, publicada no DODF nº 166, de 29/08/24, e Portaria nº 334, de 10/12/2024, publicada no DODF nº 236, de 11/12/24.

Art. 3º Conceder prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALVES DA MATA

PORTARIA Nº 91, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de procedimentos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Instrução Normativa n° 03/2021-TCDF, Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial do Processo nº 00150-00004858/2026-68 com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do Processo nº 0150-002007/2016.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-1, constituída por meio da Portaria nº 184, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, pg. 42, alterada pelas Portarias nº 341, de 1º de outubro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018, pg. 40, Portaria nº 466, de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, pg. 91, Portaria nº 250, de 03 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023, pg. 41, Portaria nº 321, de 30 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023, pg. 87, Portaria nº 346, de 28/12/2023, publicada no DODF nº 88-A, de 28/12/23, Portaria nº 223, de 27/08/2024, publicada no DODF nº 166, de 29/08/24, e Portaria nº 334, de 10/12/2024, publicada no DODF nº 236, de 11/12/24.

Art. 3º Conceder prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 90, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de procedimentos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Instrução Normativa n° 03/2021-TCDF, Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial do Processo nº 00150-00004859/2026-11, com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do Processo nº 0150-000364/2016.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-1, constituída por meio da Portaria nº 184, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, pg. 42, alterada pelas Portarias nº 341, de 1º de outubro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018, pg. 40, Portaria nº 466, de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, pg. 91, Portaria nº 250, de 03 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023, pg. 41, Portaria nº 321, de 30 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023, pg. 87, Portaria nº 346, de 28/12/2023, publicada no DODF nº 88-A, de 28/12/23, Portaria nº 223, de 27/08/2024, publicada no DODF nº 166, de 29/08/24, e Portaria nº 334, de 10/12/2024, publicada no DODF nº 236, de 11/12/24.

Art. 3º Conceder prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALVES DA MATA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 08, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Altera a Portaria nº 54, de 21 de outubro de 2022, que regulamenta o procedimento para apreciação de planos de trabalho submetidos a esta Secretaria, cuja aprovação é condição para a obtenção de concessão gratuita de direito real de uso, mediante retribuição em moeda social, nos termos da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 35.738, de 18 de agosto de 2014, e da Lei nº 6.888, de 07 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.209, de 11 de abril de 2022, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único, inciso III, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Os artigos 2º, 5º, 7º, 8º e 9º da Portaria nº 54, de 21 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 200, de 24 de outubro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Art. 2º Os planos de trabalho de que trata esta Portaria, enviados pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap) e recebidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, serão remetidos à Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, a qual fará o encaminhamento às unidades responsáveis pela apreciação. (NR)

Art. 3º

.....

Parágrafo único.

.....

Art. 4º

.....

I -

.....

II -

.....

III -

.....

Art. 5º

.....

§ 1º

.....

§ 2º

.....

§ 3º A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social terá o prazo de 15 (quinze) dias para fazer os encaminhamentos necessários, até o efetivo envio da resposta à Terracap. (NR)

Art. 6º

.....

Parágrafo único.

.....

Art. 7º O parecer técnico de que trata o artigo 3º desta Portaria deverá ser encaminhado pela Subsecretaria responsável à Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, a qual enviará o processo à Terracap, juntamente com o ato definitivo de aprovação ou reprovação. (NR)

Art. 8º Será expedida circular pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social com a finalidade de detalhar o procedimento de que trata esta Portaria. (NR)

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social. (NR)

Art. 10.

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE MOREIRA COUTO CANHEDO

GABINETE

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art.

5º, inciso II, da Portaria/SEDES-DF nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no exercício da competência inscrita no art. 211, §1º c/c art. 255, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, o prazo dos processos administrativos disciplinares abaixo relacionados:

I - 00431-00005330/2025-32;
II - 00431-00005350/2025-11;
III - 00431-00005540/2026-10;
IV - 00431-00005541/2026-56;
V - 00431-00005633/2026-36;
VI - 00431-00005634/2026-81;
VII - 00431-00005635/2026-25;
VIII - 00431-00005658/2026-30;
IX - 00431-00005659/2026-84;
X - 00431-00016622/2025-09;
XI - 00431-00023634/2024-09;
XII - 00431-00023636/2024-90;
XIII - 00431-00023638/2024-89;
XIV - 00431-00026401/2025-31.

Art. 2º Reinstaurar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, tendo em vista o decurso de prazo e com amparo na Súmula nº 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, o processo administrativo disciplinar abaixo relacionado:

I - 00431-00019724/2025-78.Art. 3º Na data da reinstauração prevista no art. 2º, fica reconduzida a comissão referente ao processo relacionado, mantidas as funções dos servidores que a integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 4º Ficam convalidados os atos eventualmente praticados pelas comissões no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 192/2024 (DOC. SEI/GDF N.º 132661945), emitido em 02 de fevereiro de 2024, para o endereço: LOTE Nº 21, DA AVENIDA SERRA VERDE, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "MORADA DE DEUS" - SÃO SEBASTIÃO/DF, tendo por proprietária RAFAEL BEVILAQUA MENDES e ANNA KARINNA DANTAS BEVILAQUA, autor do projeto de arquitetura ADRYENY AMARAL DA SILVA, processo nº 00390-00000567/2024-05, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DECISÃO Nº 19/2026

Consubstanciado no Relatório Simplificado de Verificação (MROSC DF) 11 (201089781), bem como nas informações contidas nos autos 04009-00001313/2020-71 DECIDO pela APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS do TERMO DE FOMENTO Nº 07/2020 (52178035) celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o INSTITUTO DESPONTA BRASIL, inscrita no CNPJ nº 17.227.826/0001-90, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de “Semana Lixo Zero - Bons Exemplos Inspiram 2020”, contido no Processo SEI 04009-00001313/2020-71, baseado no Art. 69 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

BERNARDO ANTUNES

Secretário - Interino

DECISÃO Nº 20/2026

Consubstanciado no Parecer Técnico - Relatório Execução Objeto (MROSC) 21 (201281691), bem como nas informações contidas nos autos 04009-00000580/2024-55 DECIDO pela APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS do TERMO DE FOMENTO Nº 49/2024 (143195945) celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA-HDUN, inscrita no CNPJ sob o nº 41.453.983/0001-07, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de "FESTAS TRADICIONAIS TURÍSTICAS NO DF", contido no Processo SEI 04009-00000580/2024-55, baseado no Art. 69 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

BERNARDO ANTUNES

Secretário - Interino

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 165, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Fica extinto na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 07, de Assessor(a) de Gabinete, do Departamento de Controle Interno, da Defensoria Pública - Geral.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 07, de Assessor(a) de Gabinete, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REINALDO ROSSANO ALVES

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) informa que, a partir de 10 de março de 2026, suas publicações oficiais passam a ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do TCDF (DOE-TCDF), veículo oficial de divulgação dos atos da Corte.

Durante o período de transição de 30 dias, as publicações ocorrerão concomitantemente no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e no DOE-TCDF.

Após esse período, as publicações passarão a ocorrer exclusivamente no DOE-TCDF, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.

O DOE-TCDF está disponível no endereço eletrônico: https://doe.tc.df.gov.br/.

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
Em 24 de abril de 2026

PROCESSO 00001-00012539/2026-21. CREDOR: 746.***.***-34 - MAYARA STEPHANIE BARROS MOREIRA. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior- 2025 (1 mês de RRA) devido à servidora, decorrente de créditos referentes ao pagamento de diferenças relativas ao período de substituição durante o mês de dezembro de 2025, conforme Memorando 129/2026-SEPAG (SEI 2602521), Cálculo Diferença de Substituição - 23345 (SEI 2602527), Declaração (SEI 2630217), Despacho SECAD (SEI 2602533), Despacho DGP (SEI 2632793) e Despacho DAF (SEI 2633420). Classificação orçamentária: 31.90.92-11 VALOR: R$ 2.452,19 (Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezenove Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores			
Ano	Diferença	Correção	Total
2025	R$ 2.353,81	R$ 98,38	R$ 2.452,19
Total	R$ 2.353,81	R$ 98,38	R$ 2.452,19

JOÃO MONTEIRO NETO
Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de abril de 2026, publicado no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, página 22, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSUE PEREIRA DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 10001724, de Assessor, da Assessoria Executiva, do Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de abril de 2026, publicado no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, página 22, o ato que nomeou JOSUE PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora.

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE VITORINO SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 1000865, de Consultor Jurídico Adjunto, da Consultoria Jurídica Adjunta, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR FREDERICO ARAÚJO DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Consultor Jurídico Adjunto, da Consultoria Jurídica Adjunta, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA CAROLINA DE FREITAS ASSUNÇÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10002091, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR ANA CAROLINA DE FREITAS ASSUNÇÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR ANELSON FERNANDES CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANELSON FERNANDES CARDOSO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10002093, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR ENIO GONÇALVES DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10002093, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DULCE RAQUEL ZANETTI DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 10002171, de Subconsultor Jurídico e de Gestão, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR MAIRA BENEDITA DA SILVA GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 10002171, de Subconsultor Jurídico e de Gestão, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR DULCE RAQUEL ZANETTI DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, Chefe, da Assessoria Especial, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

EXONERAR, por extinção do cargo, LEANDRO CARVALHO ALENCAR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 10002100, de Chefe, da Assessoria de Atos Jurídicos, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR LEANDRO CARVALHO ALENCAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Atos Jurídicos, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

EXONERAR, por extinção do cargo, ISABELA ROSA SAMBUICHI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10002176, de Assessor Especial, da Assessoria de Atos Jurídicos, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR ISABELA ROSA SAMBUICHI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Atos Jurídicos, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

EXONERAR, por extinção do cargo, FELIPE MISAEL SOUZA MOREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10002172, de Assessor Especial, da Assessoria de Assuntos Internacionais e Atos de Gestão, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR FELIPE MISAEL SOUZA MOREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Assuntos Internacionais e Atos de Gestão, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

EXONERAR, por extinção do cargo, BERNARDO CASAGRANDE E SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 10002097, de Chefe, da Assessoria de Assuntos Legislativos, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR BERNARDO CASAGRANDE E SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Assuntos Legislativos, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

EXONERAR, por extinção do cargo, BEATRIZ RESENDE BENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10002129, de Assessor Especial, da Assessoria de Assuntos Legislativos, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR BEATRIZ RESENDE BENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Assuntos Legislativos, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCO ALEXANDRE AVELAR PIRES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGRH 10002173, de Chefe, da Assessoria de Análise de Procedimentos Administrativos Disciplinares, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR MARCO ALEXANDRE AVELAR PIRES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Assessoria de Análise de Procedimentos Administrativos Disciplinares, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

EXONERAR, por extinção do cargo, ESTEVÃO DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10002174, de Assessor Especial, da Assessoria de Análise de Procedimentos Administrativos Disciplinares, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

EXONERAR, por extinção do cargo, EMANUELA DE OLIVEIRA NEVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 10002175, de Chefe, da Assessoria de Assuntos Ambientais, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR EMANUELA DE OLIVEIRA NEVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Assuntos Ambientais, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora.

EXONERAR NUBIA DE SOUSA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 050052883, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS AGAPTO DE MACEDO SANTOS para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 050052883, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FÁBIO CAMELO DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 05002739, de Assessor, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VILMA ROSA GOMES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 05002739, de Assessor, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR IEDA VIEIRA BUENO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 05002901, de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ULISSES MORAES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 05002901, de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANDREIA LORRANY DIAS SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 05500644, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALLAN MESSIAS MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 05500644, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRÉ MATIAS MOURA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002941, de Assessor Especial, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS DE SOUSA LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002941, de Assessor Especial, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE ANTONIO ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH B0000141, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DA ROCHA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH B0000141, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de março de 2026, publicado no DODF nº 50, de 17 de março de 2026, página 47, o ato que nomeou RAFAEL JORGE GUSMÃO SARAIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02804000, de Assessor, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE ANTONIO ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02804000, de Assessor, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIEL PEREIRA DE ARAÚJO RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 05002944, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IANA PUCCA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 05002944, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAQUEL ARAGAO DE SOUZA MENDES CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02802832, de Assessor, da Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIA RODRIGUES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02802832, de Assessor, da Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de março de 2026, publicado no DODF nº 48, de 13 de março de 2026, página 21, o ato que nomeou MARCUS ALISSON ARAÚJO DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02804011, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade Empresarial, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL ARAGAO DE SOUZA MENDES CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02804011, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade Empresarial, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JONATHAN LEMOS DE MORAIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803709, de Assessor Especial, da Coordenação do Programa do Voluntariado, da Unidade de Projetos Sociais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito.

NOMEAR FRANCISCO DE ARAUJO SOUSA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803709, de Assessor Especial, da Coordenação do Programa do Voluntariado, da Unidade de Projetos Sociais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR TÂNIA ALESSANDRA ALVES DE MELO MAGRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02803279, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 02803973, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02803279, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOAZIO PEREIRA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 02803973, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de março de 2026, publicado na Edição Extra nº 28-B, de 27 de março de 2026, página 65, o ato que nomeou MARIA SOARES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803852, de Assessor Técnico, do Núcleo Direito Delas do Gama, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARQUÊNIA SUEDI LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803852, de Assessor Técnico, do Núcleo Direito Delas do Gama, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR VINICIUS HONORATO DA CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803850, de Assessor Técnico, da Diretoria de Apoio a Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ÉRIKA GABRIELY PEREIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803850, de Assessor Técnico, da Diretoria de Apoio a Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANUZIA PEREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00002598, de Assessor Técnico, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KAYOANE LIMA FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00002598, de Assessor Técnico, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS AGAPTO DE MACEDO SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00102758, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VANUZIA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00102758, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE CASTILHO BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02803832, de Gerente, da Gerência da Praça dos Direitos do Itapõa, da Diretoria das Estações de Cidadania e Praça dos Direitos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO MACHADO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02803832, de Gerente, da Gerência da Praça dos Direitos do Itapõa, da Diretoria das Estações de Cidadania e Praça dos Direitos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LEANDRO JONES CARVALHO DO SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002850, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE CASTILHO BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002850, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, CLOTILDE PAIÃO CORREIA DE SOUSA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 01400613, de Assessor Especial, do Gabinete, do Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ALINE ALESSANDRA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400541, de Assessor, da Unidade de Projetos Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ROGÉRIO VALE FONSECA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 01400342, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IDALMI DE LIMA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01400649, de Assessor, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 2026.

EXONERAR, por extinção de cargo, MARIA DINORAH PEREIRA DA CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 01400295, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ROMULO GOMES TIAGO do Cargo Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400531, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, RODRIGO HONÓRIO CANDIDO do Cargo Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01400564, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR CLOTILDE PAIÃO CORREIA DE SOUSA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO VALE FONSECA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DINORAH PEREIRA DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ATELMO ARAÚJO GOMES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL SERPA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Administração de Contratos e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR RONNIE CÉZAR GOMES DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 01400700, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DENISE MARIA DE SOUZA CARDOSO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 01400534, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 01400534, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH B0000649, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE MARIA DE SOUZA CARDOSO para exercer Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH B0000649, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, SÉRGIO PEREIRA DA COSTA, matrícula 1.204-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 23000400, de Assessor, do Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR SÉRGIO PEREIRA DA COSTA, matrícula 1.204-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Gestão Imobiliária, da Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VILMA ROSA GOMES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 18200120, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

NOMEAR TIAGO COELHO DE SOUZA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 18200120, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

CELINA LEÃO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 02 de abril de 2026, publicado na Edição Extra nº 28-B, de 02 de abril de 2026, páginas 66, 67 e 69, o ato que exonerou, por extinção do cargo, AILANE BORGES OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...por extinção do cargo...", "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...a pedido...", "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 23 de março de 2026."; o ato que exonerou, por extinção do cargo, MARIA EDUARDA DIAS DE SOUSA, ONDE SE LÊ: "...por extinção do cargo...", "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...a pedido...", "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 23 de março de 2026."; o ato que exonerou, por extinção do cargo, ELIANA XAVIER DE ALMEIDA, ONDE SE LÊ: "...por extinção do cargo...", "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...a pedido...", "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 23 de março de 2026."

No Decreto de 14 de abril de 2026, publicado no DODF nº 69, de 15 de abril de 2026, página 30, o ato que nomeou ALDAIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ALDAIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...ALDAIR JOSÉ FERREIRA DOS PASSOS..."; o ato que nomeou ANA MARIA ROCHA SILVA, ONDE SE LÊ: "...ANA MARIA ROCHA SILVA..."; LEIA-SE: "...ANA MARIA DA ROCHA PORTO...".

No Decreto de 16 de abril de 2026, publicado na Edição Extra nº 33-A, de 16 de abril de 2026, página 06, o ato que exonerou, por extinção do cargo, VALESKA DE SOUZA SILVA, ONDE SE LÊ: "...por extinção do cargo...", "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 2026.", LEIA-SE: "...a pedido...", "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 15 de abril de 2026.".

No Decreto de 24 de abril de 2026, publicado no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, página 22, o ato que exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS LORRANE ALVES FERREIRA, ONDE SE LÊ: "...de Assessor, da Assessoria Executiva, do Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadoria.", LEIA-SE: "...de Assessor, do Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadoria."; o ato que exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, VICTORIA MATIAS DA PAZ SILVA TAVARES, ONDE SE LÊ: "...de Assessor, da Assessoria de Diversidades Religiosas, do Gabinete da Vice-Governadoria.", LEIA-SE: "...de Assessor, do Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadoria.".

No Decreto de 24 de abril de 2026, publicado no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, página 22, o ato que nomeou MUNIQUE LIMA, do Gabinete da Vice-Governadoria, ONDE SE LÊ: "...MUNIQUE LIMA...", LEIA-SE: "...MUNIQUE PEREIRA DE LIMA...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 40, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WILTON FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 1701136-1, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico Polo 4 - Área Sul, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretária de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELAINE DE OLIVEIRA LA TORRE, matrícula nº 1698065-4, Chefe, símbolo CNE-05, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretária de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, no período de 22/06/2026 a 03/07/2026, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo SEI nº 04018-00001189/2021-16.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 04018-00002848/2025-65, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Execução do Contrato nº 01/2026 - SIGGO nº 056404/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.238.297/0001-89, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia baseada em tecnologia Voz sobre IP (VoIP), mediante disponibilização de plataforma PABX em nuvem, com recursos de acesso ao Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e realização de chamadas locais, nacionais e internacionais, para atender às necessidades da área de tecnologia da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º Designar GIDERCLAY ZEBALOS BEZERRA - Matrícula nº 1.728.691-3, para atuar como Gestor da contratação, em substituição ao servidor MARCELO ALBERTO TAVARES PETRILLO - Matrícula nº 1.725.748-4; designar GUSTAVO HENRIQUE ELOI DOMINGUES - Matrícula nº1.720.932-3 para atuar como Executor/Fiscal Técnico; designar MARCELO ALBERTO TAVARES PETRILLO, Matrícula nº 1.725.748-4, para

atuar como fiscal requisitante em substituição à servidora NAYARA ALVES DA SILVA RODRIGUES - Matrícula nº 1.723.599-5; e designar LUCAS AZEVEDO MIRANDA - Matrícula nº 1.728.882-7 para atuar como fiscal administrativo, em substituição à servidora DENISE FONSECA DE ANDRADE PALHARES - Matrícula nº 1.724.082-4, no âmbito do Contrato nº 01/2026 - SIGGO nº 056404.

Art. 3º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 5º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, como também, nas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, da Ordem de Serviço 102 de 29/04/2024, publicada no DODF 101 de 28/05/2024, página 08 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora DILÇA DA SILVA E SÁ, matrícula 174.504-2, Gestora em Gestão Governamental, Gerente, da Gerencia de Orçamento e Finanças, para substituir o(a) Coordenador(a), da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEO CARLO NONATO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso V, do Art. 11, do Decreto 38.094, de 28/03/2017, resolve:

Art. 1º Conceder licença-servidor, nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterado pela LC 952/2019 e regulamentado pelo Decreto 40.208/2019, ao servidor ROGÉRIO DORNELAS DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 33255-0, 7º quinquênio sequencial (1º quinquênio licença-servidor), referente ao período de 31/12/2020 a 29/12/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NATANIEL FRAGOSO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e que consta no Processo nº 00135-00000981/2019-14, considerando o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências. Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial. Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho, instituída por meio da Ordem de Serviço Nº 122, de 26 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 197, de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - EDUARDO DE SOUSA COSTA FILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.720.702-9;

II - ERASMO AGUIAR DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.719.214-5;

III - ISABEL CRISTINA DA CUNHA LIMA, Extensionista Rural, matrícula nº 1.719.493-8;

IV - JESSICA CRISTINA ARAUJO QUINTANILHA, Assessora Especial, matrícula 1.713.087-5,

V - MARILDA RIBEIRO DE ALMEIDA, Assessora, matrícula 1.725.979-7;

VI - RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula 1.690.813-9;

VII – VITOR HUGO ALECRIM AGUIAR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.721.001-1; e

VIII – WESLEY THIAGO SANTANA DA CONCEIÇÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.720.999-4.

Art. 3º O servidor EDUARDO DE SOUSA COSTA FILHO atuará como agente QVT titular e o servidor WESLEY THIAGO SANTANA DA CONCEIÇÃO atuará como agente de QVT suplente.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 10, § 4º, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço nº 117, de 25 de agosto de 2025, que designou o Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 1/2025 – RA/CEIL (SIGGO/E-CONTRATOS nº 54048), firmado entre a Administração Regional de Ceilândia e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, cujo objeto é a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de forma contínua, conforme consta do Processo SEI nº 00138-00000723/2022-59.

I – Dispensar ADRIANA SAMPAIO FAGUNDES, matrícula nº 1.431.145-3;

II – Designar CARLOS HENRIQUE RODRIGUES, matrícula nº 1.730.196-3.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as disposições constantes do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do art. 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Compete à unidade demandante assegurar ao servidor designado o acesso ao processo administrativo e às informações necessárias ao adequado desempenho das atribuições de fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, como também no Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MARIANE DE NAZARE HOLANDA VIEIRA, matrícula nº 1.710.876-4, Assessor Técnico, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, IVANETE LOUZEIRO RODRIGUES MACIEL, matrícula nº 1.701.540-5, Símbolo CNE-07, de Diretora da Diretoria de Articulação, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, no período de 04/05 a 02/06/2026, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no art. 42 do Decreto n° 38.094 de 28 de março de 2017 em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no processo SEI nº 00142-00000809/2025-56, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 123, de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº 148 de 08 de agosto de 2025.

Art. 2º Designar ADEMAR ALVES DOS SANTOS, matrícula 172.556-35, Diretor de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, como EXECUTOR pela gestão e fiscalização do Contrato nº 09/2022 FUNAP/DF. Constante no processo SEI nº 00142-00000809/2025-56;

Art. 3º Designar MONICA LOPES CARDOSO MIRANDA matricula 172.434-67, Assessora Técnica da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, como SUPLENTE, referente aos mesmos serviços.

Art. 4º Compete aos gestores e fiscais exercer as atribuições previstas nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução contratual e atestar as notas fiscais, conforme disposto no inciso II e §5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nos §§1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e o disposto na Lei no art. 8º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto nº 44.330 de 16 de março 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KATIA LOIANE ALVES LOIOLA, matrícula 1.715.432-4, Assessora da Coordenação de Administração Geral, para atuar como Agente de Contratação, no âmbito da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o servidor MATHEUS ALCANTARA DE SOUSA, matrícula 1.726.577-0, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, para atuar como eventual Substituto do Agente de Contratação, em seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY ERES DE DEUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão para a demolição do bloco “B” da antiga sede da Administração Regional do Recanto das Emas – DF, conforme recomendado em conclusão feita no Laudo Técnico Estrutural (199158392), elaborado em decorrência de Informativo de Ação de Controle Nº 15/2020 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF (199158258), presente nos autos do processo SEI nº 00480-00002139/2020-76.

Art. 2º Designar TAYNARA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula 1.713.856 -6, Gerente da Gerência de Execução de Obras, como Presidente; LEONAR ALVES DA SILVA, matrícula 1.694.286-8, Gerente de Manutenção e Conservação, como Membro; JOSÉ PEREIRA LOPES, matrícula 1.701.204-X, Assessor Técnico, da Gerente de Manutenção e Conservação, como Membro; e ANDRÉ COSTA DE JESUS JUNIOR, matrícula 1.727.574-1, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, como Membro da Comissão para a demolição do bloco “B” da antiga sede da Administração Regional do Recanto das Emas – DF

Art. 3º A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY ERES DE DEUS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Suspender o gozo das férias do servidor HAILTON DE PINHO MORAIS, Matrícula nº 1.712.312-7, programadas para serem usufruídas no período de 01/05/2026 a 30/05/2026, por motivo de necessidade do serviço, Art.128 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011. O servidor em referência usufruirá o período de férias suspenso, conforme programação junto à Gerência de Pessoas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

OSNI BUENO DE FREITAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL - Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARIA EDUARDA ARANTES DE ARAÚJO FONTELES, matrícula 17259169, Assessora, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal para substituir o Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE AIRES ESTEVAM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em atendimento ao art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao art. 23 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar FIORAVANTE PELIZER PERES, matrícula nº 1706356-6, lotado na Gerência de Administração (GEAD), como Executor Titular da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (incluindo peças e recarga de gás), desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado, que se encontram fora do prazo de garantia, para atender às necessidades da Administração Regional de Arniqueira, firmada com a empresa BEMFRIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.077.955/0001-30.

Art. 2º Designar MARCUS ANTONIO SANTOS SALLES GOMES, matrícula nº 1697848-X, lotado na Coordenação de Administração Geral (COAG), para atuar como Executor Suplente, sem prejuízo de suas funções, nas hipóteses de afastamento legal do titular.

Art. 3º Compete aos Executores as seguintes atribuições:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

b) Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

c) O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do § 3º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

d) Atestar as notas fiscais/faturas;

e) Exercer o controle e observar o prazo para entrega das notas fiscais/faturas;

f) Apresentar o relatório de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, nos termos do inciso VI do art. 23 do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON VALENTE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 295, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica recomposta a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada no âmbito do Processo SEI nº 04044-00030586/2024-49, designada originalmente pela Portaria SEEC nº 841 de 18 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 203, de 22 de outubro de 2024, em razão da necessidade de adequação aos requisitos previstos no §3º do art. 229 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - ANDERSON DE MELO SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 44.004-3 (Presidente);

II - LÚCIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 283.815-X (Membro);

III - ELIANE BARBOSA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 282.870-7 (Membro); e

IV - VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.694-4 (Suplente).

Art. 3º A recomposição ora promovida tem por finalidade a regularização formal da composição da Comissão Processante, assegurando a observância dos requisitos legais aplicáveis.

Art. 4º Ficam ratificados os atos de natureza meramente instrutória e administrativa já praticados no âmbito do referido processo, desde que não tenham acarretado prejuízo ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º Compete à Comissão ora recomposta promover a reavaliação e, se necessário, a renovação dos atos essenciais do processo, especialmente aqueles relacionados à formação da convicção, assegurando a plena observância das garantias processuais do acusado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSE DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º-A, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00006905/2026-67, resolve:

SUSPENDER, a contar de 10 de abril de 2026, por necessidade de serviço, as férias do servidor VINICIUS DI OLIVEIRA, matrícula nº 151.898-4, lotado na Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2025, marcadas de 06 de abril de 2026 a 15 de abril de 2026, restando-lhe, deste período, o quantitativo de 06 (seis) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta nos Processos nº 0030-005026/1996 e 00413-00002405/2025-41, resolve:

AVERBAR, em favor da servidora MARILZA GOMES LEITE, matrícula nº 31.284-3, detentora do cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária , o total de 720 (setecentos e vinte) dias líquidos, relativos à conversão de 20% do tempo especial laborado em condições perigosas no período de 25/10/1989 a 24/02/2000, já excluídas as deduções, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 360/2026, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV/DF), bem como a Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 197992854/2026, emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC); sendo tal averbação respaldada pela Decisão n.º 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00022408/2026-14, resolve:

READAPTAR a servidora ANA PAULA BRITO HORTÊNCIO, matrícula nº 214.214-7, ocupante do cargo efetivo de Médica - Clínica Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional, com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 72/2026 de 19/02/2026, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, com fundamentos no artigo 277 da Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 34.023/2012.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-001766/2002, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de julho de 2002, publicada no DODF nº 140, de 25/07/2002, pág. 18, o ato que averbou o tempo de serviço/contribuição da servidora MÁRCIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 108.969-2 , para fazer constar: ONDE SE LÊ: "... contados para efeito de adicional e aposentadoria ..."; LEIA-SE: "...contados para todos os fins ...".

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso II do artigo 3º da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021; e com base no Processo nº 04044-00017717/2026-64, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) SILVANIA APARECIDA SIMAO DE ARAUJO, matrícula nº 47.151-8, no cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

GEISHA BERGER

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT à servidora DANUBIA GRASIELE LARA DE SOUSA, matrícula nº 287.496-2, Auditora de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 17 de abril de 2026. Processo SEI nº 04044-00021774/2026-48.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT ao servidor PEDRO NUNES BRITTO MOREIRA, matrícula n° 287.497-0, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 20% (vinte por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 22 de abril de 2026. Processo SEI nº 04044-00021120/2026-14.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT à servidora CATARINA TENÓRIO DE CERQUEIRA CARVALHO, matrícula nº 285.809-6, Auditora de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 20% (vinte por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 24 de abril de 2026. Processo SEI nº 04044-00000734/2025-81.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de abril de 2026

PROCESSO: 00138-00002042/2026-59 INTERESSADO: CARLOS KENNEDY PINTO DE ARAUJO ASSUNTO: CONVERSÃO DE DISPOSIÇÃO EM CESSÃO1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a conversão da disposição em cessão, do servidor CARLOS KENNEDY PINTO DE ARAUJO, matrícula 100.962-1, ocupante do Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI), para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, do Gabinete da a Administração Regional da Ceilândia (RA-CEIL), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício no cargo comissionado. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 parágrafo único, 20, § 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto

nº 39.009, de 2018. 2) REVOGO, a contar da entrada em exercício no cargo comissionado, a disposição do referido servidor ao mesmo órgão cessionário, publicada no DODF nº 172, de 09/09/2024, pág. 41. 3) Publique-se e encaminhe-se à SEAGRI e à RA-CEIL, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de abril de 2026

PROCESSO: 04043-00000815/2026-91 INTERESSADA: SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, para fins de regularização funcional, a cessão da servidora SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, matrícula 173.008-8, ocupante do Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal (SGDI), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 10/04/2026. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, II, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Para efeito de registro cadastral no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), considera-se Cessionário a Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), em razão desta executar as atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da SGDI.

3) Publique-se e encaminhe-se à SECEC, à SGDI e à VGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 274, DE 14 DE ABRIL DE 2026 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19/12/2018, c/c a Lei nº 2.676, de 12/01/2001; considerando o disposto na Portaria nº 20, de 31/01/2008, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2008, que aprovou o Regulamento Interno de Preceptoria dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Portaria nº 15, de 26/01/2010, publicada no DODF nº 21, de 29/01/2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Lei nº 6.455/2019, que dispõe sobre as Atividades de Preceptoria nas Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde; e, ainda, considerando o Processo Seletivo de Preceptores para o Exercício da Atividade de Preceptoria nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), Seleção 2025, objeto do Edital Normativo SES nº 44, de 17/11/2025, cujo extrato foi publicado no DODF nº 219, de 18/11/2025, com resultado final homologado conforme o Edital nº 01, de 13/01/2026, publicado no DODF nº 11, de 19/01/2026, com retificação publicada no DODF nº 30, de 13/02/2026, e cujas designações foram formalizadas por meio da Portaria nº 22, de 13/01/2026, publicada no DODF nº 11, de 19/01/2026, posteriormente retificada pela Portaria nº 89, de 11/02/2026, Processo SEI-GDF nº 00064-00000229/2026-65, resolve:

Art. 1º Desligar o servidor DANIEL SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula SES nº 16803310, das atividades de preceptoria de graduação em Medicina, vaga 34, classificação 1º, a partir de 1º/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 76, de 14 de abril de 2026, página 17.

PORTARIA Nº 313, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00136236/2026-15, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ANA MICAELLE DA SILVA MENDES, matrícula nº 17229537, da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, cargo de Agente Comunitário de Saúde, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 23 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 314, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00599503/2025-72, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora TATIANE GISELE DA CONCEICAO, matrícula nº 01841394, da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 315, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00177942/2026-17, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor WESLEY DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 17071704, da carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, cargo de Técnico de Laboratório- Hematologia e Hemoterapia, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Superintendência da Região de Saúde Oeste, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 09 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 316, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00095870/2026-82, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora LUDMYLLA CRISTINA DE FARIA PONTES, matrícula nº 16812069, da carreira Especialista em Saúde Pública do DF, cargo de Fisioterapeuta, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Diretoria do Hospital Materno Infantil, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 317, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00166770/2026-48 resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MARCELO PIO FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 16815343, da carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, cargo de Técnico Administrativo, 3ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Central, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 319, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00159695/2026-69, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora JALUSA BERTHOLDO CAVALHEIRO AGUIAR, matrícula nº 14414902, da carreira Médica, cargo de Médico - Otorrinolaringologia, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 27 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 320, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00176559/2026-33, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ANTENOR VIEIRA DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 16730984, da carreira Médica, cargo de Médico - Anestesiologia, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Superintendência da Região de Saúde Leste, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 07 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 321, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00160849/2026-65, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora RENATA CRISTINA DE DEUS DOMINGUES, matrícula nº 17284902, da carreira Médica, cargo de Médico - Radiologista, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Central, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 323, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00165662/2026-58, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora IVANILDE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 16736133, da carreira Técnica em Enfermagem, cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Norte, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 324, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00121631/2026-95 resolve:Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor DANILO STENIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 17201721, da carreira Enfermeiro do DF, cargo de Enfermeiro, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 11 de março de 2026Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 325, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00154428/2026-03, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora NATHANA CRISTINA FREITAS PEREIRA, matrícula nº 17190525, da carreira Médica, cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Oeste, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 09 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 326, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00072839/2026-73, resolve:Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor CLEOMAR LISBOA DE FREITAS RODRIGUES, matrícula nº 01888323, da carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, cargo de AOSD-Apoio Administrativo, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 23 de fevereiro de 2026.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 327, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00058365/2026-57, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora SEBASTIANA DE FATIMA MATIAS, matrícula nº 16608283, da carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, cargo de Técnico Higiene Dental - THD, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Oeste, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 04 de fevereiro de 2026.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 328, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00092820/2026-43, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora DOMINGAS DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 17183316, da carreira Técnica em enfermagem, cargo de Técnico em Enfermagem, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 329, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00148168/2026-29, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora TAMIRYS ALCHA PAES LANDIM, matrícula nº 16608011, da carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, cargo de Técnico Higiene Dental - THD, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Norte, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 24 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 330, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00462917/2023-85, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora TINA LOUISE FERRARONI, matrícula nº 16867483, da carreira Médica, cargo de Médico - Medicina do Trabalho, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Administração Central, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 02 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

PORTARIA Nº 331, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00472210/2025-49, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor AMADEU LUIZ ALCANTARA RIBEIRO, matrícula nº 01740504, da carreira Médica, cargo de Médico da Família e Comunidade, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Superintendência da Região de Saúde Norte, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 17de fevereiro de 2010.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria n° 1.032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF n° 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 107 de 14 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS ERNESTO ALVES DA ROCHA, matrícula 172179-8, Médico - Terapia Intensiva Pediátrica, da função de Referência Técnica Distrital Titular de Emergência Pediátrica, com disponibilização de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12, resolve:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora SABRINE MALHEIRO TAVARES DE MENDONÇA NOGUEIRA, matrícula nº 1.435.176-5, da função de Referência Técnica Distrital em Estomaterapia, para a qual foi designada por meio da Ordem de Serviço nº 73, de 11 de maio de 2021, publicada no DODF nº 90, de 14 de maio de 2021, página 34.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 489/2025, resolve:

PRORROGAR, pelo período de 01/06/2026 a 31/05/2028, a licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro concedida à servidora KARINNE CARDOSO MUNIZ, matrícula SES-DF nº 158.979-2, por meio da Ordem de Serviço nº 101, publicada no DODF nº 63, de 31/03/2023, pág. 36; devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo SES-GDF nº 00060-00590773/2022-75.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 451, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora MÔNICA SAMPAIO DE CARVALHO, Médica de Família e Comunidade, matrícula nº 16819136, lotada na SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GERPIS - Gerência de Práticas Integrativas em Saúde, para participar do XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), no período de 11 a 16 de Julho, em Porto Alegre/RS, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00179654/2026-99.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 453, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 489/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora CLAUDIA CASTRO BERNARDES MAGALHAES, matrícula SES nº 130.903-X, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 028, de 08/02/2019, página 27. Processo nº 0060-001997/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 248, de 29/12/2017, página 39, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CLAUDIA CASTRO BERNARDES MAGALHAES, 130.903-X, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...920 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08 de novembro de 1988 a 16 de maio de 1991,...", LEIA-SE: "...1.164 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1988 a 31 de outubro de 1988 e 08 de novembro de 1988 a 16 de maio de 1991,...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0060-001997/2017.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 454, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 3º, da Portaria nº 75/2017, alterada pela Portaria nº 872/2018, publicada no DODF nº 154 de 14/08/2018, RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 447, de 25 de abril de 2026, que autorizou a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do servidor NAYANDERSON RODRIGO DA SILVA, matrícula nº 14355043, cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, lotado no Núcleo Regional de Atenção Domiciliar - SES/SRSCS/HRGU/GACL/NRAD, a partir de 05/03/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00049530/2026-80.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 458, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora CAMILA BRANDÃO GONÇALVES, Especialista em Saúde - Nutricionista, matrícula nº 01957589, lotada na SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESNUT, para participar do NAIA 2026 III Simpósio de Nutrição nas Alergias e Intolerâncias Alimentares, no período de 15/05/2026 a 16/05/2026, em São Paulo-SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00130296/2026-16.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005, artigo 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, à servidora ROSIMERY RODRIGUES DA SILVA, matricula 138.231-4, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 19/02/2026, conforme processo 00060-00188219/2026-55.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005, artigo 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, ao servidor MARCOS AURELIO PERCIANO BORGES, matricula 138939-4, cargo MEDICO - CIRURGIA VASCULAR, Classe especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 12/07/2025, conforme processo 00060-00178537/2026-16.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 2003, publicada no DODF n° 14 de 20 de janeiro de 2003, página 18, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora DEBORA DE OLIVEIRA MACHADO DANTAS, 136.512-6, Enfermeira, Secretaria do Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.080 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 20 dias,...", LEIA-SE: "...1076 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 16 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 280.000069/2002.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos servidores abaixo relacionados:

ANDREIA NEVES DUARTE, matrícula 1920871, 2º quinquênio: 30/07/2015 a 03/08/2020; ANDREIA APARECIDA RODRIGUES SILVA YANO, matrícula 1401386, 2º quinquênio: 04/05/2006 a 02/05/2011, 3º quinquênio: 03/05/2011 a 30/04/2016, 4º quinquênio: 01/05/2016 a 29/04/2021; EDVALDO DO NASCIMENTO, matrícula 1334395, 4º quinquênio: 14/04/2009 a 12/04/2014, 5º quinquênio: 13/04/2014 a 11/05/2019, 6º quinquênio: 12/05/2019 a 09/05/2024; MARCELO COSTA CRONEMBERGER MARQUES, matrícula 1405225, 3º quinquênio: 04/04/2011 a 01/04/2016, 4º quinquênio: 02/04/2016 a 31/03/2021, 5º quinquênio: 01/04/2021 a 30/03/2026; ALVAIR SILVA GONCALVES JUNIOR, matrícula 1529374, 4º quinquênio: 08/02/2021 a 06/02/2026.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos servidores abaixo relacionados:

GUIOMAR DUTRA LIMA, matrícula 0199106X, 3º quinquênio: 22/12/2020 a 25/12/2025; PATRICIA AMARAL BICALHO MOROSINI, matrícula 1673081X, 2º quinquênio: 10/04/2021 a 08/04/2026; EMANUELE SOEMA SANTANA LESSA, matrícula 1543768, 4º quinquênio: 06/04/2021 a 04/04/2026; FELIPE DIAS MACIEL DINIZ, matrícula 1543369, 4º quinquênio: 06/04/2021 a 04/04/2026; ANDREIA NEVES DUARTE, matrícula 1920871, 3º quinquênio: 04/08/2020 a 30/08/2025;

CAMILA CRISTINA FERREIRA, matrícula 16730860, 2º quinquênio: 22/03/2021 a 20/03/2026; ANDREA DE OLIVEIRA PENIDO, matrícula 1404091, 5º quinquênio: 27/03/2021 a 25/03/2026; PATRICIA DUARTE FERREIRA, matrícula 1964003, 3º quinquênio: 21/10/2020 a 19/10/2025; JONATAS FERNANDES DA SILVA CAMELO, matrícula 1527150, 4º quinquênio: 09/03/2021 a 07/03/2026; DEBIA MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula 16734688, 2º quinquênio: 21/04/2021 a 22/04/2026; ELIAS SILVEIRA BARROS, matrícula 16735854, 2º quinquênio: 23/04/2021 a 22/04/2026.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 23 de março de 2026, publicada no DODF nº56 de 25 de março de 2026, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO SERVIDOR a MARA ROBERTA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES, matrícula 16779916.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de Março de 2025, publicada no DODF nº51 de 17 de Março de 2025, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a GLAUCIA MENDES DE ALMEIDA, matrícula 1440330-7 ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio: 29/01/2018 a 27/01/2023…", LEIA-SE: "... 2º quinquênio: 01/10/2017 a 29/09/2022...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de Novembro de 2015, publicada no DODF nº227 de 26 de Novembro de 2015, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a PATRICIA DUARTE FERREIRA PAES, matricula: 196.400-3 ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio: 08/10/2010 a 07/11/2015…", LEIA-SE: "... 1º quinquênio: 08/10/2010 a 07/10/2015...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de Julho de 2024, publicada no DODF nº138 de 22 de Julho de 2024, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a PATRICIA DUARTE FERREIRA PAES, matricula: 196.400-3 ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio: 08/11/2015 a 20/11/2020…", LEIA-SE: "... 2º quinquênio: 08/10/2015 a 20/10/2020...".

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora MIRIAM KOURY MENESCAL, 145.527-3, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 30 de 12 de fevereiro de 2025, pág. 41. Processo nº 00060-00479820/2020-69.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 134 de 30 de maio de 2021, publicada no DODF n° 102 de 1º de junho de 2021, pág. 72, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MIRIAM KOURY MENESCAL, 145.527-3, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2.555 dias, ou seja, 7 anos, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1996 a 31 de julho de 1997, 1º de setembro de 1997 a 02 de agosto de 1998, 03 de agosto de 1998 a 05 de fevereiro de 2001, 06 de fevereiro de 2001 a 31 de janeiro de 2002, 1º de abril de 2002 a 30 de junho de 2002, 1º de agosto de 2002 a 30 de novembro de 2002, 1º de janeiro de 2003 a 28 de fevereiro de 2003, 1º de abril de 2003 a 30 de abril de 2003, 1º de julho de 2003 a 31 de agosto de 2003 e 1º de novembro de 2003 a 30 de novembro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria,...", LEIA-SE: "... 2.443 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1996 a 31 de julho de 1997, 1º de setembro de 1997 a 02 de agosto de 1998, 03 de agosto de 1998 a 05 de fevereiro de 2001, 06 de fevereiro de 2001 a 31 de janeiro de 2002, 1º de abril de 2002 a 30 de junho de 2002, 1º de agosto de 2002 a 30 de novembro de 2002, 1º de janeiro de 2003 a 28 de fevereiro de 2003, 1º de abril de 2003 a 10 de abril de 2003, contados somente para fins de aposentadoria,...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00479820/2020-69.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pela servidora abaixo indicada:DAYSE FLORES FERRARI, 1.709.444-5, Enfermeiro da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.304 dias, ou seja, 9 anos e 19 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 1º de julho de 2013 a 17 de julho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se deste período 8 dias para fins de adicional, referentes à licença para acompanhamento de família, conforme processo nº 00060-00462539/2024-11.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019 aos servidores: AUCELIO MENEZES MIZIARA, 140586-1, 5ºquinquênio: 29/03/2021 a 12/04/2026; LIVIA CINTIA ANDRADE COSTA, 1432964-6, 3ºquinquênio: 18/04/2021 a 18/04/2026 .

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00055290/2024-91, resolve:

DISPENSAR a servidora FERNANDA CHRISTINA SILVA COELHO ROMARIZ, Enfermeira, matrícula 1.659.621-8, para substituir o cargo de Gerente de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora CAROLINE DE SANTANA BARBOSA, Matrícula 17072085, ocupante do cargo de Enfermeira de Família e Comunidade, para substituir a servidora PATRICIA DA SILVA ALBUQUERQUE - matrícula 14436477, no Cargo em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003544, de Gerente, da Gerência de Enfermagem da Diretoria de Atenção Primária, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência Regional de Saúde da Região Centro Sul, em todos os afastamentos legais no período de 04/05/2026 à 14/05/2026.

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 516, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13°, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora KELCIE SIMONE LACERDA BENEVIDES, matrícula 01385623, no cargo de ENFERMEIRO, Classe/Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 28/09/2025, conforme processo 00060-00364902/2025-14.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 517, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTEDA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13°, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora BRACILENE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 01381652, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 20/02/2026, conforme processo 00060-00296328/2024-83.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 518, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13°, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ALEXANDRA BATISTA GUEDES CARVALHOSA, 137.737-X, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 258 dias, ou seja, 8 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27 de julho de 1998 a 14 de fevereiro de 1999 e 1º de junho de 1999 a 31 de julho de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00366880/2025-27.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 524, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13°, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARCIO FERREIRA PINTO, 139.554-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 240 dias, ou seja, 8 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1999 a 30 de novembro de 1999 e 1º de dezembro de 1999 a 29 de fevereiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00588158/2025-41.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 527, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13°, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): IMARLEIDE OLIVEIRA LOPES PEREIRA, 1.436.249-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 722 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1994 a 30 de março de 1994 e 04 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00369396/2025-50.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 528, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13°, de 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço n° 300, de 17/03/2026, publicada no DODF n° 51, de 18/03/2026, página 38, a qual designou SARA PEREIRA SILVA, matrícula 14386364, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM RADIOLOGIA, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora MARISA CRISTIANE DE OLIVEIRA, matrícula 01470272, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00305256/2019-13.

Art. 3º Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 529, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13°, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA CRISTINA MAGALHAES, 1.440.404-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.751 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 21 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme certidão expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia (GOIANIAPREV), no período de 15 de dezembro de 2005 a 30 de setembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00547516/2025-66.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 530, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13°, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor WEBER CESAR MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 0138323X, no cargo de MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 25/09/2025, conforme processo 00060-00205159/2026-42.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 531, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13°, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora CLEJA DA SILVA LEAL, matrícula 01388568, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 01/11/2025, conforme processo 00060-00190737/2026-39.

CEZAR BRENOL RENK

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 46, de 03 de agosto de 2018, publicada no DODF n° 162 de 24 de agosto de 2018, pág. 30, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor AFONCIO DA ABADIA TAVARES, 155.498-0, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...6.670 dias, ou seja, 18 anos, 3 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1980 a 24 de outubro de 1980, 1º de novembro de 1983 a 12 de abril de 1999, 19 de agosto de 2002 a 11 de julho de 2003, 1º de outubro de 2004 a 25 de outubro de 2005 e 16 de janeiro de 2006 a 29 de junho de 2006,...", LEIA-SE: "...1.028 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1980 a 24 de outubro de 1980, 19 de agosto de 2002 a 11 de julho de 2003, 1º de outubro de 2004 a 25 de outubro de 2005 e 16 de janeiro de 2006 a 29 de junho de 2006,...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00189468/2018-58.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00145552/2026-70, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) DIEGO CANUTO RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 17120268, ocupante do cargo efetivo de Médico de Família e Comunidade, para a participação no Congresso Internacional de Inovação e Pesquisa em Educação na Saúde, a ser realizado no período de 02/07/2026 a 04/07/2026, em São Paulo - SP, sendo o período de afastamento pretendido de 30/06/2026 a 04/07/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00035169/2026-12, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E LICENÇA SERVIDOR, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria.

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: Nome: AIDAMAR L. EVANGELISTA DOS SANTOS Mat.: 1.51249-8 Qq.: 3° - 27.03.21 a 26.03.26 Requerimento; Nome: ALEXANDRE VINICYUS RIBEIRO DANTAS Mat.: 1.432705-8 Qq.: 3° - 22.03.21 a 20.03.26 Requerimento; Nome: ANA C. BORGES GUEDES DA SILVA Mat.: 1.673142-5 Qq.: 2° - 20.02.21 a 05.03.26 Requerimento; Nome: ANA PAULA SILVA DA CONCEICAO Mat.: 1.673926-4 Qq.: 2° - 20.02.21 a 21.03.26 Requerimento; Nome: ANA PAULA SILVA GODOY Mat.: 1.432706-6 Qq.: 3° - 30.03.21 a 28.03.26 Requerimento; Nome: ARIANA BERNARDES JUSTINIANO Mat.: 1.432704-X Qq.: 3° - 22.03.21 a 26.03.26 Requerimento; Nome: CARLOS PORTOCARRERO SANCHEZ Mat.: 1.40631-0 Qq.: 5° - 31.03.21 a 29.03.26 Requerimento; Nome: CIRLENE DA SILVA XAVIER Mat.: 1.98542-6 Qq.: 3° - 25.12.20 a 31.03.26 Requerimento; Nome: CLARA FREIRE DE ARAUJO Mat.: 1.673262-6 Qq.: 2° - 14.03.21 a 12.03.26 Requerimento; Nome: CLAUDIA REGINA LIMA CUNHA Mat.: 1.673793-8 Qq.: 2° - 20.02.21 a 30.03.26 Requerimento; Nome: ELIANE GALIENE BATISTA DA ROCHA Mat.: 1.432556-X Qq.: 3° - 22.03.21 a 20.03.26 Requerimento; Nome: ELISANGELA ALVES FIUZA Mat.: 1.432616-7 Qq.: 3° - 02.04.21 a 06.04.26 Requerimento; Nome: ELISANGELA MARIA DA COSTA Mat.: 1.432580-2 Qq.: 3° - 25.03.21 a 23.03.26 Requerimento; Nome: ELIZABETH COSTA DE SOUZA Mat.: 1.432907-7 Qq.: 3° - 05.04.21 a 03.04.26 Requerimento; Nome: ELIZANDRA LEMOS BEZIO Mat.: 1.673522-6 Qq.: 2° - 23.02.21 a 09.03.26 Requerimento; Nome: ERICA DO AMARAL SILVA Mat.: 1.99334-8 Qq.: 3° - 27.03.21 a 25.03.26 Requerimento; Nome: FRANCISCA A. NOGUEIRA DE CARVALHO Mat.: 1.40111-4 Qq.: 5° - 13.03.21 a 14.03.26 Requerimento; Nome: GABRIELLE GONCALVES FERREIRA Mat.: 1.53777-6 Qq.: 4° - 19.03.21 a 17.03.26 Requerimento; Nome: GIGLIELY GONCALVES GOMES LIMA Mat.: 1.83738-9 Qq.: 3° - 08.12.20 a 05.04.26 Requerimento; Nome: GILBERTO FERREIRA DE SOUZA Mat.: 1.30639-1 Qq.: 7° - 16.03.21 a 14.03.26 Requerimento; Nome: GLAYSON CARLOS MIRANDA VERNER Mat.: 1.54193-5 Qq.: 4° - 02.04.21 a 06.04.26 Requerimento; Nome: GUILHERME SPOSITO RIBEIRO GOYANO Mat.: 1.673339-8 Qq.: 2° - 22.03.21 a 20.03.26 Requerimento; Nome: GUSTAVO M. AUSTREGESILO BARBOSA Mat.: 1.701030-6 Qq.: 1° - 05.01.21 a 04.03.26 Requerimento; Nome: ILDSON MARTINS LELIS Mat.: 1.40234-X Qq.: 5° - 03.03.21 a 01.03.26 Requerimento; Nome: IONARA MARIA DA SILVA Mat.: 1.52996-X Qq.: 4° - 01.04.21 a 30.03.26 Requerimento; Nome: JESSICA DE AREA LEAO SILVA Mat.: 1.673752-0 Qq.: 2° - 20.02.21 a 25.03.26 Requerimento; Nome: JOELMA OLIVEIRA BRITO Mat.: 1.432787-2 Qq.: 3° - 26.03.21 a 24.03.26 Requerimento; Nome: JULIANE MIRANDA ROCHA SILVA Mat.: 1.674054-8 Qq.: 2° - 11.03.21 a 25.03.26 Requerimento; Nome: LIDIA CAMARA PERES Mat.: 1.672879-3 Qq.: 2° - 03.03.21 a 02.03.26 Requerimento; Nome: LIVIA DA COSTA Mat.: 1.95766-X Qq.: 3° - 30.03.21 a 28.03.26 Requerimento; Nome: LUDMILLA P. GUIOTTI CINTRA ABREU Mat.: 1.432592-6 Qq.: 3° - 22.03.21 a 23.03.26 Requerimento; Nome: MAGDA REGIS MARTINS RAMOS Mat.: 1.432794-5 Qq.: 3° - 22.03.21 a 20.03.26 Requerimento; Nome: MARIA APARECIDA SILVA Mat.: 1.432572-1 Qq.: 3° - 22.03.21 a 30.03.26 Requerimento; Nome: MARIA IDALINA DE OLIVEIRA COSTA Mat.: 1.99581-2 Qq.: 3° - 13.12.20 a 10.01.26 Requerimento; Nome: MARIO CESAR SILVA Mat.: 1.40258-7 Qq.: 5° - 04.03.21 a 02.03.26 Requerimento; Nome: MERIELE M. DE AMORIM ALCANTARA Mat.: 1.54192-7 Qq.: 4° - 02.04.21 a 02.04.26 Requerimento; Nome: NATASCHA MOURAO MOREIRA Mat.: 1.673431-9 Qq.: 2° - 18.02.21 a 18.03.26 Requerimento; Nome: NAYARA LUCENA DE CASTRO Mat.: 1.673823-3 Qq.: 2° - 23.02.21 a 09.03.26 Requerimento; Nome: ROSANA MARIA DE SOUSA Mat.: 1.53735-0 Qq.: 4° - 17.03.21 a 15.03.26 Requerimento; Nome: SANDRA CRISTINA DE QUEIROZ Mat.: 1.54214-1 Qq.: 4° - 02.04.21 a 31.03.26 Requerimento; Nome: SARAH RIBEIRO LEMES Mat.: 1.432698-1 Qq.: 3° - 22.03.21 a 20.03.26 Requerimento; Nome: SCARLATH SILVA MACIEL Mat.: 1.51701-5 Qq.: 4° - 31.03.21 a 29.03.26 Requerimento; Nome: SELMA CEZAR DA SILVA DAMIAO Mat.: 1.672929-3 Qq.: 2° - 07.03.21 a 15.03.26 Requerimento; Nome: SELMA MODESTO SILVA Mat.: 1.51601-9 Qq.: 4° - 13.08.20 a 09.02.26 Requerimento; Nome: SILVIA VARGAS DA SILVA VIEIRA Mat.: 1.40222-6 Qq.: 5° - 09.03.21 a 07.03.26 Requerimento; Nome: SONIA DA SILVA MACHADO Mat.: 1.432493-8 Qq.: 3° - 22.03.21 a 20.03.26 Requerimento; Nome: SUINEY MARIA GONCALVES Mat.: 1.99112-4 Qq.: 3° - 07.12.20 a 08.03.26 Requerimento; Nome: TALITA PEREIRA RIBEIRO Mat.: 1.54167-6 Qq.: 4° - 28.03.21 a 26.03.26 Requerimento; Nome: TANIA TAVARES DOS SANTOS SOUZA Mat.: 1.673920-5 Qq.: 2° - 23.03.21 a 21.03.26 Requerimento; Nome: TATIANE BARROS DA SILVA Mat.: 1.673323-1 Qq.: 2° - 21.02.21 a 23.03.26 Requerimento; Nome: VALDENORA FERNANDES BISPO ROMANO Mat.: 1.99056-X Qq.: 3° - 14.02.21 a 14.03.26 Requerimento; Nome: VENERY RODRIGUES GALVAO Mat.: 1.40225-0 Qq.: 5° - 05.03.21 a 03.03.26 Requerimento; Nome: VERA LUCIA ALVES VIEIRA Mat.: 1.99387-9 Qq.: 3° - 25.12.20 a 26.12.25 Requerimento; Nome: VERA LUCIA DE FARIA Mat.: 1.40133-5 Qq.: 5° - 23.03.21 a 24.03.26 Requerimento; Nome: ZILDA DE ARAUJO BARRETO Mat.: 1.658536-4 Qq.: 2° - 20.01.21 a 19.03.26 Requerimento;

RETIFICAR na Ordem de Serviço n° 1519 de 10 de outubro de 2023, publicada no DODF n° 193, 16 de outubro de 2023, página 49, ONDE SE LÊ: "...Nome: MARIA IDALINA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula: 1.99581-2, Qq.: 2º 15.12.15 a 11.01.21, Requerimento...", LEIA-SE: "...Qq.: 2º 15.12.15 a 12.12.20, ratificando-se os demais dados...".

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00193642/2026-77, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) ALBITON DA SILVA BORGES, matrícula nº 0.137.391-9, ocupante do cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral, para a participação no "MED GANEPÃO", a ser realizado no período de 11/06/2026, em São Paulo - SP, sendo o período de afastamento pretendido de 10/06/2026 a 12/06/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 405, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00507407/2019-68, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros (Titular e Suplente) do COLEGIADO REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE) DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, sob a coordenação do primeiro:

I - Superintendente da Região de Saúde Sul, Coordenador: WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula: 16807626 ;

II - Diretoria do Hospital Regional do Gama, TITULAR: RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 1671573X ; SUPLENTE: JADER SIMÃO SANTANA, matrícula: 14422239 ;

III - Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, TITULAR: DIÊGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, matrícula: 0002144-7; SUPLENTE: DANILLO ALMEIDA DE CARVALHO , matrícula: 0001718-4,

IV - Diretoria Regional de Atenção Primária, TITULAR: REGIANE COSTA MARTINS DOS REIS, matrícula: 17070511; SUPLENTE: GRACIMONE ALVES DE JESUS, matrícula: 16825365;

V- Diretoria Regional de Atenção Secundária, TITULAR: ÂNGELA MARIA ALVES DE SOUSA, matrícula 151313-3; SUPLENTE: Elza da Silva Salgado Matrícula 17048680;

VI - Assessoria de Planejamento à Saúde, TITULAR: SARAH CLARICE TINOCO, Matrícula: 17287421; SUPLENTE: SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula: 17095980;

VII - Gerência de Emergência do Hospital Regional do Gama, TITULAR: CICERA JANETE MARQUES PARREIRA, matrícula 1989855; SUPLENTE: MARCOS JOSE MOREIRA DE ARAUJO, matrícula: 17144604;

VIII - Gerência de Emergência do Hospital Regional de Santa Maria, TITULAR: CAIO CESAR LIMA DE MOURA , matrícula 2159-4; SUPLENTE: MARIZETTE LEVERGGER ROMANO CAMPOS APOLINÁRIO , matrícula 3251;

IX - Gerência de Enfermagem do Hospital Regional do Gama, TITULAR: NAYARA MOTA CARDOSO FERREIRA, matrícula: 16735412; SUPLENTE: HIGOR ALENCAR DOS SANTOS, matrícula: 1717897-5;

X - Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Santa Maria, TITULAR: JUSSARA BEZERRA BOLANDIM, matrícula: 18564; SUPLENTE: VANESSA OLIVEIRA SILVA, matrícula 3001;

XI - Gestão de Leitos e Gerência Interna de Regulação do Hospital Regional de Santa Maria, TITULAR: JONATHAN HENRIQUE FARIAS PEREIRA, matrícula: 14833; SUPLENTE: MASLOVA TOFFOLO AYRES, matrícula: 14783;

XII - Gerência da Unidade de Pronto Atendimento do Gama, TITULAR: FLAVIO OLIVEIRA AMORIM, matrícula: 10332; SUPLENTE: JULIANA DE ALMEIDA BARROS, matrícula: 13639;

XIII - Gerência Interna de Regulação (HRG/GIR),TITULAR: VERÔNICA PRADO MIRANDA, matrícula 0199.337-2, SUPLENTE: DANIELA SILVÉRIO DE LIMA, matrícula 1659.063-5;

XIV - Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (GPMA), TITULAR: DANIELA DOS ANJOS MINDOURI, matrícula 1438.655-0; SUPLENTE: MACIANO MENDONÇA DE ANDRADE, matrícula 1443.047-9;.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

XV - Núcleo do SAMU da Região Sul, TITULAR: CRISTIANE MARIA DE LIMA E SILVA, matrícula: 1378759; SUPLENTE: JOSE JOCIVALDO VEIGA UCHOA, matrícula: 1467719;
XVI - Núcleo Regional de Atenção Domiciliar (HRG/GACL/NRAD), TITULAR: FLÁVIA DE SENA BARROS, matrícula 1685045-9; SUPLENTE: JAQUELINE MÁRCIA DA CUNHA SERRÃO, matrícula 1436281-3;
XVII - Núcleo Regional de Atenção Domiciliar do Hospital Regional de Santa Maria, TITULAR:MAIARA NOGUEIRA COSME, matrícula: 12515; SUPLENTE: SUPLENTE: VIVIANE SOARES DA CUNHA, matrícula 8603;
XVIII- Gerência de Assistência Clínica(HRG/GACL), TITULAR: MICHELE DA SILVA DINIZ, matrícula 1688.262-8; SUPLENTE: THAÍS LOIANE COSTA MARTINS, matrícula 1691.496-1;
XIX - Gerência de Assistência Cirúrgica (HRG/GACIR), TITULAR: aguardando nomeação, SUPLENTE: MIRELLA ILIDIA CHAVEIRO, matrícula 1684.868-3;
XX - Gerência de Assistência Cirúrgica do Hospital Regional de Santa Maria, TITULAR: JULIO CESAR BORGES, matrícula: 17940; SUPLENTE: DANIEL FILIPE RODRIGUES ASSIS, matrícula: 18473;
XXI - Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente do Hospital Regional do Gama, TITULAR: MÁRCIA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula: 1682118-1; SUPLENTE: MARISE DE FÁTIMA SILVA SANTOS, matrícula : 14366479;
XXII - Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente do Hospital Regional de Santa Maria, TITULAR: GISELLE LIMA CAMPOS, matrícula: 4877; SUPLENTE: ALINE OLIVEIRA MACIEL, matrícula: 16783;
XXIII -Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional do Gama, TITULAR: CAMILA SOARES FORTINE, matrícula 1658258-6; SUPLENTE: JÉSSICA DE ARÊA LEÃO SILVA, matrícula: 1673752-0;
XXIV - Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Santa Maria, TITULAR: CAMILA MIQUETTI, matrícula: 22543; SUPLENTE: PAULO HENRIQUE DIAS LIMA , matrícula: 11787;
XXV- Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Hospital Regional do Gama, TITULAR: DANYELLE PINHEIRO VERÍSSIMO, matrícula: 1659518-1; SUPLENTE: LIDIA FERREIRA DA SILVA CESAR, matrícula: 1440501-6;
XXVI- Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Hospital Regional de Santa Maria, TITULAR: LARYSSE BEATRIZ GOMES LIMA, matrícula; 15723; SUPLENTE: MARIA ELENA MIRANDA NASCIMENTO, matrícula: 15381;
XXVII -Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico (HRG/GAMAD), TITULAR: KARUENY SOUZA BORGES, matrícula 1443.840-2; SUPLENTE: GRAZIELA ANDREGHETTO SPONCHIADO, matrícula 1672.302-3;
XXVIII - Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico do Hospital Regional de Santa Maria, TITULAR: LUCIANA GUIMARAES FARIAS GOMES, matrícula: 000024; SUPLENTE: MARLUCY MENDES SOARES DE SOUSA, matrícula 5262;
XXIX - Diretoria Administrativa da Região de Saúde Sul, TITULAR: LOYANE KATRINA CABRAL IPAC, matrícula: 16618661; SUPLENTE: JOSÉ APARECIDO GOMES DO SACRAMENTO, matrícula: 147.395-6;
XXX - Diretoria Administrativa do Hospital Regional de Santa Maria, TITULAR: HELBER CARVALHO SOUZA, matrícula 4985; SUPLENTE: DÉBORA CONCEICÃO MACHADO SANTOS, matrícula: 5025;
XXXI - RTA de Medicina de Emergência Adulto do Hospital Regional do Gama: EUNILSON ALVES DE LIMA JUNIOR, matrícula: 0143905-0;
XXXII -RTA da Unidade de Clínicas Cirúrgicas do Hospital Regional do Gama: RAUL EMIVAL PESSOA ARANTES, matrícula: 1688644-5;
XXXIII - RTA da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional do Gama: TATHIANA K. DE M. C. PORTELLA, matrícula: 1703251-2;
XXXIV- RTA da Unidade de Traumatologia e Ortopedia do Hospital Regional do Gama : LEONY BATISTA DE PAULA, matrícula 1703564-3;
XXXV - RTA de Medicina de Emergência Adulto do Hospital Regional de Santa Maria: CAIO CÉSAR LIMA MOURA, matrícula: 2159-4;
XXXVI- RTA da Unidade Cirurgia de Trauma do Hospital Regional de Santa Maria: LAERCIO MACIEL SCALCO, matrícula 3389;
XXXVII - RTA da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional de Santa Maria: MANOEL AUGUSTO RIBEIRO ALVES, matrícula: 3389;
XXXVIII - 16º Grupamento de Bombeiro Militar CBMDF/GAMA,TITULAR: CEL QOBM/Comb LILIAN GONÇALVES MARQUES, matrícula: 01400129; SUPLENTE: 2° SGT QBMG-1 LAURO ALEXANDRE MENDES, matrícula: 1038164.
Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço nº 278, de 27 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Nº 60, de 31 de março de 2026.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00034769/2026-55, resolve:
CONCEDER Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 04/01/2026, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, ao servidor MANOEL VANDERLEI DOS SANTOS, matrícula nº 0138613-1, médico - ginecologia e obstetrícia, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme o Artigo 40, §§ 3.º, 4.º, inciso III, 8.º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais n.º 41/03 e 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício. Processo SEI nº 00060-00512440/2025-58.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 408, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00018934/2025-41, resolve:
AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação): HENVER ANTÔNIO MARTINS QUIRINO, 1.434.793-3, Farmacêutico Bioquímico Laboratório, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.951 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 1 dia, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, no período de 30 de janeiro de 1990 a 27 de fevereiro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00153836/2026-30.LUZIA CICERA DE SOUZA, 153.162-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.107 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 12 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, conforme certidão expedida pelo GOIANIAPREV, no período de 18 de abril de 2000 a 12 de fevereiro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00058391/2024-13.AMÉLIA IZABEL DE SOUZA, 188.777-7, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.617 dias, ou seja, 7 anos, 2 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de março de 1982 a 26 de fevereiro de 1983, 1º de março de 1994 a 30 de abril de 1994, 20 de março de 1998 a 08 de março de 2000, 1º de outubro de 2005 a 30 de setembro de 2006, 1º de março de 2007 a 18 de outubro de 2007 e 19 de outubro de 2007 a 16 de maio de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00485207/2025-95. JULIANE MIRANDA ROCHA SILVA, 1.674.054-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 770 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 10 dias, conforme Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal, no período de 23 de dezembro de 2013 a 31 de janeiro de 2016, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00143261/2026-47.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL**,** DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00203949/2026-93, resolve:
Art. 1º Designar VENCESLAU GUIMARÃES DA CRUZ FILHO, matrícula 1443393-1, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde da designação para substituir a Chefe, SIGRH 55006646, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.
Art. 2º Dispensar LUCEDIL APARECIDA NOGUEIRA SILVA, matrícula 01988263, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, para substituir a Chefe, SIGRH 55006646, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.
Art. 3º Revogar a Ordem de Serviço nº 880, de 14 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 214, de 07 de novembro de 2024.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL**,** DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00550166/2023-53, resolve:

Art. 1º Dispensar JESSICA NUNES NEVES, matrícula 1671420-2, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da designação para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55004035, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar JESSICA NUNES NEVES, matrícula 1731387-2, ocupante do cargo Enfermeiro, para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55004035, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 435, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o art. 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a necessidade de modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Recompor o cadastro de suplentes no âmbito da Controladoria Setorial da Saúde e designar os seguintes servidores: CATHARINE SALES ARRUDA, matrícula 1704832-X; CYNTIA LOPES TELES, matrícula 196539-5; GRACIANA SOUZA LORDELO, matrícula 0142667-2; IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 1435476-4; IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 1440123-1; LEIDIANE LOPES LINO, matrícula 1661327-9; MARLI MACIEL PEREIRA, matrícula 1432596-9; MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 1440069-3; MURIEL LOPES DA SILVA, matrícula 1702618-0; PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula 133442-5; VALÉRIA DOMINGAS DE BRITO MARQUES, matrícula 1438970-3 e VIVIANI COSTA DE ASSIS, matrícula 1660483-0.

Art. 2º Os servidores designados para compor o cadastro de suplentes mencionados no art. 1º deverão se apresentar e ficarão lotados na Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 436, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação as suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, as servidoras dos setores listados a seguir:

I- NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE (NINB): TANIA MARIA DA SILVA MONTEIRO, matrícula 1401611-7, como interlocutora titular, conforme termos do processo SEI nº 00060-00106894/2024-11.

II- NÚCLEO DE INSPEÇÃO DA CANDANGOLÂNDIA (NICA): RITA DE CÁSSIA CARVALHO NEPONUCEMO, matrícula 1401642-7, como interlocutora suplente conforme termos do processo SEI nº 00060-00338051/2024-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 437, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do ato de designação da servidora: WANUSA RODRIGUES DE PAULA, matrícula 1401439-4, como interlocutora suplente do Núcleo de Inspeção da Ceilândia (NICE), conforme Portaria nº 502, de 12 de maio de 2025, publicada no DODF nº 88, de 14 de maio de 2025, página 43, nos termos do processo SEI n.º 00060-00577358/2024-98.

Art. 2º Cessar os efeitos do ato de designação das servidoras: MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 1401315-0, como interlocutora titular, e TANIA OLIVEIRA DA SILVA CAETANO, matrícula 1401386-0, como interlocutora suplente do Núcleo de Inspeção de Taguatinga (NITA), conforme Portaria nº 156, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 30, 12 de fevereiro de 2025, página 43, nos termos do processo SEI n.º 00060-00031221/2026-53.

Art. 3º Cessar os efeitos do ato de designação da servidora: TANIA MARIA DA SILVA MONTEIRO, matrícula 1401611-7, como interlocutora suplente do Núcleo de Inspeção do Núcleo Bandeirante (NINB), conforme Portaria nº 167, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 32, 14 de fevereiro de 2025, página 32, nos termos do processo SEI n.º 00060-00106894/2024-11.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e no que lhe confere o art. 1º, inc. X, da Instrução FEPECS nº 02, de 08/02/2011, publicada no DODF nº 28, de 09/02/2011; e, ainda, considerando o disposto na Ordem de Serviço FEPECS nº 61, de 09/09/2013, publicada no DODF nº 188, de 10/09/2013 e Ordem de Serviço nº 38, de 16 de maio de 2024; Processo SEI-GDF 00064-00001874/2024-33, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora DALILA BARBOSA FONSECA, matrícula 0286224-7, do Comitê Permanente de Processos Seletivos (CPPS) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), subordinado à Diretora Executiva.

Art. 2º Designar o servidor ISAAC FERNANDES SARAIVA, matrícula 0287617-5, para o Comitê Permanente de Processos Seletivos (CPPS) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), subordinado à Diretora Executiva.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto nos incisos I e III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 2º .....

a) da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin): FERNANDA CAROLINA CAVALINI, matrícula 230.605-0 e PEDRO HENRIQUE CHAVES REIS, matrícula 259.761-6; RAFAELA XAVIER DE ARAÚJO, matrícula 248.721-7 e HELOÍSA RAQUEL INACIO COSTA, matrícula 256.549-8.

IÊDES SOARES BRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DESIGNAR BRUNA PEREIRA DA SILVA, matrícula 247.853-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00146577/2026-16.

DISPENSAR JAINNE LOBATO CASTELO BRANCO, matrícula 247.743-2, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Diretor, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, Símbolo CPE-07, da Unidade de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00131648/2026-86.

DESIGNAR LEONARDO DE OLIVEIRA DOURADO MARINHO, matrícula 244.417-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, Símbolo CPE-07, da Unidade de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00131648/2026-86.

DISPENSAR LEONARDO D'ÁVILA LINS DO AMARAL SOBREIRA, matrícula 247.810-2, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Projetos de Saúde do Estudante, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Atendimento e Apoio à Saúde do Estudante, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00142791/2026-01.

DESIGNAR TARSILA CORREIA LIMA BORGES, matrícula 259.477-3, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Projetos de Saúde do Estudante, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Atendimento e Apoio à Saúde do Estudante, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00142791/2026-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

FABIANA NASCIMENTO CRUZ, matrícula 225.469-7, para substituir DALVANY VIEIRA DA SILVA, matrícula 30.753-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 502 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 29 a 31/12/2025, 02/01/2026, 24/02 a 05/03/2026, 11 a 17/05/2026, por motivo de abono TRE, recesso e férias do titular. Processo 00080-00339896/2025-92.

SAMIRA FERNANDES CASTRO, matrícula 216.577-5, para substituir GUILHERME FERREIRA DA SILVA, matrícula 225.586-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Boa Vista, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/04 a 12/05/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00156974/2022-72.

PAULA CAROLINA VASCONCELOS GONTIJO PINHEIRO, matrícula 181.184-3, para substituir ANDREA CORDEIRO DE MOURA, matrícula 25.989-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe Cora Coralina, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19 a 20/02/2026, por motivo de Abono TRE da titular. Processo 00080-00341223/2025-01.

MARIA DO CARMO SOARES DA COSTA, matrícula 222.767-3, para substituir CLAUDIA ADJUTO DE ARAUJO DE ASSUNÇÃO, matrícula 46.797-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 11/03/2026; 24 a 26/03/2026 e 6 a 15/04/2026, por motivo de abono de ponto e férias da titular. Processo 00080-00348863/2025-33.

MARIA DO CARMO SOARES DA COSTA, matrícula 222.767-3, para substituir CLAUDIA ADJUTO DE ARAUJO DE ASSUNÇÃO, matrícula 46.797-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/04 a 1º/05/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00348863/2025-33.

MARTA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 33.233-X, para substituir CARMEM LUCIA BARROS DE MESQUITA, matrícula 37.486-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 11/11 a 10/12/2025 e 11 a 30/12/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias da titular. Processo 00080-00196676/2025-68.

LUIZ CARLOS CORREIA DE JESUS, matrícula 226.568-0, para substituir NEEMIAS ARAUJO SANTOS, matrícula 223.857-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/04/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00142233/2026-38.

HILTON RIBEIRO CUNHA FILHO, matrícula 221.056-8, para substituir CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 31.970-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro Educacional 07 de Ceilândia - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 25/03/2026, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00120510/2026-51.

JULIANA SILVA DE SOUZA, matrícula 259.659-8, para substituir PAULO CESAR CERQUEIRA ROCHA, matrícula 228.271-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 28/02/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00274471/2025-21.

SHEILA DE FARIAS REGIS CARVALHO, matrícula 222.879-3, para substituir MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 202.040-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental Engenho das Lajes, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 20/04/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00052612/2024-75.

JEOVANY MACHADO DOS ANJOS, matrícula 35.469-4, para substituir DEISE LUCIENE PEREIRA ABREU, matrícula 25.179-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4 a 23/03/2026, por motivo de exoneração do Diretor. Processo 00080-00146692/2024-29.

VIRGINIA TATAGIBA CARVALHO, matrícula 175.725-3, para substituir FERNANDA PEREIRA DE MENEZES LOBATO, matrícula 222.752-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental Incra 07 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 2 a 27/01/2026, 7 a 15/02/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde da Diretora. Processo 00080-00220671/2025-63.

JULIANA SILVA DE SOUZA, matrícula 259.659-8, para substituir PAULO CESAR CERQUEIRA ROCHA, matrícula 228.271-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 2 a 11/03/2026 e 12 a 21/03/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00274471/2025-21.

LIGIA CAROLINA SANTANA CATUNDA SARDINHA, matrícula 223.146-8, para substituir VIVIANE CALASANS DE MELLO, matrícula 35.552-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/04 a 1º/05/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00200008/2024-61.

FABRICIO RIBEIRO DE ALVARENGA, matrícula 214.076-4, para substituir JURACI RIBEIRO DA CUNHA FILHO, matrícula 201.841-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 16 a 18/03/2026 e 19 a 20/03/2026, por motivo de abono TRE e abono de ponto anual do Diretor. Processo 00080-00285736/2025-16.

VANESSA DOS SANTOS GONÇALVES DANTAS, matrícula 253.813-X, para substituir ERNANDO PEDRO RIBEIRO, matrícula 239.542-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 30 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 21 a 26/12/2025; 5 a 15/01/2026 e 31/01 a 4/04/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00316724/2025-41.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 24/04/2026, publicada no DODF nº 042, em 27/04/2026, página 34, o ato que designou ANGELA SUSETE VERGUTZ, matrícula 248.216-9, para substituir SORAYA COSTA DE SOUZA, matrícula 253.519-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 26/01 a 30/04/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00103672/2026-25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

LORENA BATISTA RAMALHO E TORRES NORONHA, matrícula 230.668-9, para substituir JEMIMA ROSA DOS SANTOS SILVA, matrícula 241.042-7, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Educação para a Diversidade e Inclusão, da Diretoria de Educação em Direitos Humanos e Diversidade, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 18 a 19/12/2025, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00105656/2026-77.

DEISE LIBRELOTTO SCHERER, matrícula 219.475-9, para substituir KLEVER CORRENTE SILVA, matrícula 2.000.864-3, titular do Cargo de Secretário-Executivo, Símbolo CPE-06, da Secretaria-Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 23 a 27/03/2026, por motivo de abono de ponto e viagem a serviço do titular. Processo 00080-00145881/2026-46.

BRUNO BARRETO DE ARAUJO, matrícula 25.407-X, para substituir JEAN ARAUJO BARROS, matrícula 252.986-6, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da

Gerência de Tempo de Serviço, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Unidade de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 9 a 15/02/2026 e 19 a 20/02/2026, por motivo de Ordem de Serviço nº 427, de 10 de dezembro de 2025 - Carência Zero. Processo 00080-00074017/2025-71.

EMILEIDE RODRIGUES COIMBRA, matrícula 210.895-X, para substituir ROBERTO MAGNO AMANCIO TELES, matrícula 23.139-8, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Concessão de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Unidade de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 3 a 4/03/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00170872/2023-41.

JADE COELHO DALL ASTTA, matrícula 2.000.196-7, para substituir CÁTIA MARIA MARQUES DOS SANTOS ALVES, matrícula 27.298-1, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 22/04 a 01/05/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00147631/2026-41.

WALACE ROZA ABREU, matrícula 175.247-2, para substituir MATEUS MENESES SILVA VIEIRA, matrícula 254.034-7, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional, da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, da Secretaria-Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 2 a 6/03/2026, por motivo de abono de ponto do Chefe. Processo 00080-00109166/2026-40.

WALACE ROZA ABREU, matrícula 175.247-2, para substituir MATEUS MENESES SILVA VIEIRA, matrícula 254.034-7, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional, da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 23/03/2026, 24/03/2026 e 25/03 a 02/04/2026, por motivo de abono de ponto e férias do titular. Processo 00080-00109166/2026-40.

GUILHERME DE OLIVEIRA LOMBA SERAFIM, matrícula 220.526-2, para substituir BEATRIZ OLIVEIRA GONTIJO, matrícula 231.333-2, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atenção aos Anos Finais, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 27/04 a 4/05/2026 e de 5 a 8/05/2026, por motivo de férias e viagem a serviço do Diretor. Processo 00080-00001878/2026-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, os servidores a seguir nos períodos específicos:

JOÃO DA SILVA, matrícula 20.366-1, para substituir AURECI BUENO DE SOUZA NEVES, matrícula 45.703-5, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar, da Escola Classe 05 do Paranoá, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo período de 1º a 20/12/1993, por motivo de férias do titular. Processo 082.019946/1995.

JOÃO DA SILVA, matrícula 20.366-1, para substituir JAIR PEREIRA DUTRA, matrícula 45.080-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo período de 21 a 27/12/1993, por motivo de licença gala do titular. Processo 082.019946/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em consonância com parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 horas semanais de trabalho do servidor LEONARDO BERNARDES NOGUEIRA, matrícula 175.766-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 15/04/2026, conforme Processo nº 00080-00087562/2026-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00143444/2026-98, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HELEN FERNANDA BARBOSA BATISTA, matrícula 230.474-0, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 14 - PQ6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 7 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00149362/2026-57, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SILVANA OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 254.983-2, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00154101/2026-59, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Professor de Educação Básica, ocupado por CAIO JORGE DOS SANTOS VASCONCELLOS, matrícula 241.584-4, Padrão 12 - PV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 9 de abril de 2026, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.551, de 25 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 225, em 26 de novembro de 2024, no ato que exonerou, a pedido, BÁRBARA MARCELA REIS MARQUES DE VELASCO, matrícula 258.850-1, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01 - PV5, "ONDE SE LÊ: "...a contar de 07/10/2024" LEIA-SE: "...a contar de 25/10/2024".

Na Portaria de 24/04/2026, publicada no DODF nº 75, em 27/04/2026, página 34, no ato que designou ANAILTON TIBURTINO LEITE, matrícula 28.101-8, para substituir MARIA APARECIDA VIEIRA, matrícula 25.565-3, ONDE SE LÊ: "...para substituir MARIA APARECIDA VIEIRA, matrícula 25.565-3..." e "...pelo período de 09 a 13/03/2026 e 16 a 15/04/2026....", LEIA-SE: "...para substituir CARMEM DA MOTA FERNANDES, matrícula 30.064-0..." e "...pelo período de 09 a 13/03/2026 e 06 a 15/04/2026....". Processo 00080-00154138/2022-53.

Na Portaria de 24/04/2026, publicada no DODF nº 75, em 27/04/2026, página 34, no ato que designou ANDRE ALVES DA SILVA, matrícula 225.543-X, para substituir NELIO PEREIRA DE LACERDA, matrícula 253.701-X, ONDE SE LÊ: "...pelos períodos de 26 a 04/02/2026 e 15 a 22/02/2026...", LEIA-SE: "...pelos períodos de 26/01 a 04/02/2026 e 15 a 22/02/2026...". Processo 00080-00059911/2025-11.

Na Portaria de 24/04/2026, publicada no DODF nº 75, em 27/04/2026, página 34, no ato que designou OLINDINA NETA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 22.783-8, para substituir AURELIO MORAIS DOS SANTOS, matrícula 29.509-4, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 18 a 23/03/2026...", LEIA-SE: "...pelo período de 18 a 20/03/2026...". Processo 00080-00154138/2022-53.

Na Portaria de 24/04/2026, publicada no DODF nº 75, em 27/04/2026, página 34, no ato que designou ROSIMEIRE LOURENCO FONTENELE, matrícula 253.343-X, para substituir MIGUEL FELICIANO FILHO, matrícula 225.526-X, ONDE SE LÊ: "...pelos períodos de 02 a 04/12/2026, 08 a 23/12/2026, 24/12/2026, 26/12/2026, 09/03 a 07/04/2026....", LEIA-SE: "...pelos períodos de 02 a 04/12/2025, 08 a 23/12/2025, 24/12/2025, 26/12/2025, 09/03 a 07/04/2026....". Processo 00080-00059911/2025-11.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Alterar o(a) servidor(a) designado(a) como EXECUTOR(A) SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2022, firmado entre a SEE/DF e a empresa LOTUS DF ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA., cujo objeto refere-se ao serviço de armazenamento, guarda, conservação e movimentação de gêneros alimentícios não perecíveis para o atendimento aos beneficiários do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), conforme consta do Processo SEI nº 00080-00028547/2022-03, a saber:

I - Dispensar KARLA LARICA WANDERLEY, matrícula nº 30.792-0; e

II - Designar ADRIANA MENEZES GALVÃO, matrícula nº 226.682-2.

Art. 2º O(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior deverá observar, no desempenho de suas atribuições, o disposto na legislação aplicável.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar ao(à) servidor(a) o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Designar VIVIANE BERNARDES MOURA, matrícula nº 31.478-1, para atuar como GESTORA; ELIZETE CÁTIA MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 203.890-0, para atuar como FISCAL TITULAR; e OLIVIER BEZERRA, matrícula nº 29.333-4, para atuar como FISCAL SUPLENTE, do Contrato Administrativo nº 04/2026, firmado entre a SEE/DF e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto refere-se à aquisição de equipamentos para cozinhas escolares - fogão comercial 6 queimadores - 1 forno, conforme consta do Processo SEI nº 00080-00004825/2026-52.

Art. 2º Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos(às) servidores(as) o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Alterar o(a) servidor(a) designado(a) como EXECUTOR(A) TITULAR do Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2022, firmado entre a SEE/DF e a empresa ÁQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA., cujo objeto refere-se ao serviço de transporte rodoviário de gêneros alimentícios não perecíveis, incluído os serviços de carregamento, distribuição e descarregamento, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), conforme consta do Processo SEI nº 00080-00017847/2022-59, a saber:

I - Dispensar KARLA LARICA WANDERLEY, matrícula nº 30.792-0; e

II - Designar ADRIANA MENEZES GALVÃO, matrícula nº 226.682-2.

Art. 2º O(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior deverá observar, no desempenho de suas atribuições, o disposto na legislação aplicável.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar ao(à) servidor(a) o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Alterar os(as) servidores(as) designados(as) como FISCAL TITULAR e FISCAL SUPLENTE do Contrato Administrativo nº 70/2024, firmado entre a SEE/DF e a empresa CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., cujo objeto refere-se à aquisição de kits lanche, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme consta do Processo SEI nº 00080-00243948/2024-45, a saber:

I - Dispensar WERCILENE GAMA RIBEIRO BONIFÁCIO, matrícula nº 49.540-9, da função de fiscal titular, e DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 43.074-9, da função de fiscal suplente; e

II - Designar DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 43.074-9, para atuar como FISCAL TITULAR, e FELIPE NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 257.865-4, para atuar como FISCAL SUPLENTE.

Art. 2º Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos(às) servidores(as) o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Designar o Engº ESRON MARTINS BRITO FILHO, matrícula nº 973.656-5, para atuar como FISCAL TITULAR, e o Arqº CARLOS ALBERTO MEIÇÓ, matrícula nº 973.087-7, para atuar como FISCAL SUPLENTE, do Contrato Administrativo nº 166/2025, firmado entre a SEE/DF e a empresa MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., cujo objeto refere-se à execução da obra de construção de Centro de Educação para Primeira Infância (Cepi), a ser localizado na Quadra 11, Área Especial, Núcleo Rural Vargem Bonita, Park Way/DF (RA XXIV), conforme consta do Processo SEI nº 00080-00300437/2024-38.

Art. 2º Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos(às) servidores(as) o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 17 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria SSP nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentadas no Processo SEI nº 00050-00006315/2026-21, resolve:

SUSPENDER, a contar de 13 de abril de 2026, por necessidade de serviço, as férias do servidor PAULO HENRIQUE MARQUES BERNARDES, matrícula nº 1691709-X, Assessor, da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios, referentes ao exercício de 2026, marcadas para o período de 06 de abril de 2026 a 15 de abril de 2026, restando-lhe, deste primeiro período, 3 dias de férias, a serem usufruídas no período de 22 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026. Publique-se.

REGILENE SIQUEIRA ROZAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 36, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 34, de 10 de abril de 2026, publicada no DODF nº 70, de 16 de abril de 2026, relativa a dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, com fundamento no Decreto nº 29.290/2018, do servidor BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, matrícula nº 1725912-6, Chefe, da Assessoria Especial de Articulação, para participar da LAAD Security Milipol Brazil 2026, em São Paulo/SP, para que ONDE SE LÊ: "...de 13 a 17 de abril de 2026...", LEIA-SE: "...de 13 a 16 de abril de 2026...".

ALEXANDRE RABELO PATURY

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 28 de abril de 2026

Processo nº 00428-00001153/2026-46. Interessado: TC QOPM PAULO HENRIQUE FERREIRA ALVES, Matrícula GDF 1.730.894-1. Assunto: Afastamento com destino a cidade de Campinas/SP.

No uso da competência prevista no inciso V do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, em conformidade com o art. 2º, inciso I, do Decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, além do disposto na Informação Técnica n.º 129/2026 - CM/AJL (201237365) e o respectivo despacho de aprovação (201239422), RESOLVO:

AUTORIZAR o afastamento do TC QOPM PAULO HENRIQUE FERREIRA ALVES, Matrícula GDF 1.730.894-1, lotado na Subchefia de Operações de Segurança desta Casa Militar, no período de 04 a 08 de maio de 2026, com destino a cidade de Campinas/SP, para participar, como docente, da 20º edição do Curso de Polícia Comunitária, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, mediante dispensa de ponto;

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo à Subchefia de Gestão Administrativa da Casa Militar.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 28 de abril de 2026

Processo nº 00428-00001154/2026-91. Interessado: 3º SGT QPPMC RAFAEL VINICIUS SPINDOLA DE ATAIDE, Matricula GDF 1.730.443-1, Matrícula PMDF 733.082-0. Assunto: Afastamento para participação na 7º Oficina Técnica de ITS - Inspeção Técnica de Segurança.

No uso da competência prevista no inciso V do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, em conformidade com o art. 2º, inciso I, do Decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, além do disposto na Informação Técnica n.º 131/2026 - CM/AJL (201355138) e o respectivo despacho de aprovação (201355898), resolve:

AUTORIZAR o afastamento do 3º SGT QPPMC RAFAEL VINICIUS SPINDOLA DE ATAIDE, Matricula GDF 1.730.443-1, Matrícula PMDF 733.082-0, lotado na Subchefia de Operações de Segurança desta Casa Militar, no período de 25 a 29 de maio de 2026, para que participe, como Discente, da 7º Oficina Técnica de ITS - Inspeção Técnica de Segurança, ministrada pela Coordenação de Contrainteligência da Polícia Rodoviária Federal (PRF), a ser realizada na sede Nacional da PRF em Brasília - DF, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, mediante dispensa de ponto;

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo à Subchefia de Gestão Administrativa da Casa Militar.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência prevista no artigo 4º da Lei Federal nº. 6.450/1977 c/c os artigos 5º, 22 e 23 do Decreto Federal nº 10.443/2020, e combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada no âmbito do Distrito Federal pelos artigos 5º, 6º e 7º do Decreto GDF nº 44.330/2023, e nos processos licitatórios disciplinados pela legislação vigente, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 12.462/2011 e a Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019 recepcionado na administração pública do Distrito Federal pelo Decreto GDF nº 40.205/2019, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro, nas disposições definidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto GDF nº 44.330/2023, e ainda nos processos licitatórios abertos na vigência da legislação pertinente (Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 12.462/2011, Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o Decreto Federal nº 10.024/2019), o policial militar: 2º TEN QOPMA LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MANSO, mat. 21.962/2.

Art. 2º Designar para atuar como membro da Equipe de Apoio: 1º SGT QPPMC RICARDO AUGUSTO CAVALCANTE, mat. 23.907-0.

Art. 3º Caberá ao Chefe do Departamento de Logística e Finanças, por ocasião da abertura da licitação, a designação do Agente de Contratação ou do Pregoeiro responsável pela condução do processo licitatório e dos policiais militares que integrarão a sua Equipe de Apoio.

Art. 4º A Equipe de Apoio é responsável pelo assessoramento técnico-jurídico, bem como pela assistência e auxílio administrativo-operacional ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro responsável, durante todo o transcurso do processo licitatório.

Art. 5º Os membros nomeados ficarão à disposição integral dos trabalhos licitatórios, sendo vedada a nomeação dos referidos policiais militares como encarregados ou escrivães em procedimentos administrativos de natureza apuratória (IPM, Sindicância, PIP e outros similares), bem como a sua designação para comporem conselhos de disciplina e de justificação e demais comissões em geral.

Art. 7º Publique-se no Boletim do Comando Geral e no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2026.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Memorando Nº 205/2026 - PMDF/BPMA/SP de 23/04/2026 (201049539), e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00072393/2026-10,resolve:

EXCLUIR do efetivo da Corporação e do BPMA, o SD QPPMC SANDERSON MELO BRITO - mat. 738.972-8, falecido no dia 09 de abril de 2026, com base no art. 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 154609 01 55 2026 4 00274 292 0084553 72, emitida pelo Cartório do 5º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais do Guará-I/DF, datada de 09/04/2026 (201050068), que deu como causa da morte: traumatismo cranioencefálico, ação perfurocontundente. 2. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; 3. Publique-se.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, art. 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Ofício nº SPA 00033748/2026 - PGDF/SEGER/SUOP/DIOPE/GEBIN de 22/04/2026 (200880508), Memorando nº 82/2026 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 24/04/2026 (201073714), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00020-00022585/2023-49, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC PAULO VICTOR RESENDE BRAZ - mat.739.602-3, nas fileiras da Corporação, a contar de 10 de abril de 2023, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 0703393-60.2023.8.07.0018/TJDFT; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando 474 (198457197), resolve:

ALTERAR a situação de agregação ao respectivo Quadro da Coronel ANA PAULA BARROS HABKA, Mat. 50.524/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, constante na PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 2026, publicada no DODF nº 73, de 23 de abril de 2026, para considerá-la também agregada, com base no artigo 77, § 1°, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei Federal nº 7.289/84, a contar de 28 de abril de 2026, por encontrar-se aguardando transferência para reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei. Publique-se.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 219, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 728/2010, observado o previsto na Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve: Art. 1º Dispensar da Comissão Central de Executores, o 3º SGT QPPMC DYEGO HEBERT DA SILVA MALAGOLI, Matrícula 732.311/5, da função de 1º membro e o 3º SGT QPPMC EDNEY CESAR DOS SANTOS CINTRA, Matrícula 733.222/X, da função de 3º membro. DESIGNAR para a Comissão Central de Executores para a função de 1º membro, conforme memorando Nº 24/2026 - PMDF/DEC/APMB/SAD/CH (199870457), o 2º SGT QPPMC WANDERSON COSTA MAGALHAES, Matrícula 199.979/6 e para a função de 3º membro, conforme memorando Nº 235/2026 - PMDF/DSAP/GAB/SSAD (200599884), o 2º SGT QPPMC DIOGO FLAVIO GOMES DIAS, Matrícula 732.395/6, do Contrato n.º 173/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, nos autos do Processo SEI n.º 00054-00016325/2023-10.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM EDIMAR SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula. 730.790/X, na função de Presidente, 2º SGT QPPMC WANDERSON COSTA MAGALHAES, Matrícula 199.979/6, na função de 1º membro, 2º SGT QPPMC JOSÉ MARIO ALVES DE SOUZA JUNIOR, matrícula. 215.037/9, para a função de 2º membro e o 2º SGT QPPMC DIOGO FLAVIO GOMES DIAS, Matrícula 732.395/6, na função de 3º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e ainda, no uso das competências previstas nos incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do Processo observando o que consta do PA n.º 00053-00056359/2018-16 - CBMDF, resolve:

Art. 1º Reformar o Subtenente BM RRm. NEURIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 1402646, com proventos calculados com base no soldo integral da sua Graduação, nos termos dos art. 88, inciso II, art. 95, inciso II, e art. 97, inciso V, todos do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os art. 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, e art. 24, inciso IV e § 1º, da Lei n.º 10.486/02, a contar da data desta publicação.

Art. 2º Conceder o pagamento do benefício auxílio invalidez ao Subtenente BM RRm. NEURIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 1402646, em conformidade com o artigo 26, inciso II e § 3º, da Lei nº 10.486/2002, a contar da data desta publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 16 de abril de 2026, o 1º Ten. QOBM/Intd. HELENO WILSON RODRIGUES DE SOUZA, matr. 1406203, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado pela Casa Militar do Distrito Federal, conforme tornado público na página 26, do DODF nº 70, de 16 de abril de 2026, Ofício Nº 186/2026 - CM/SGA/UEAP/GEPES, de 16 de abril de 2026 e demais informações constantes no Processo SEI 00428-00001080/2026-92.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 16 de abril de 2026, o Cap. QOBM/Intd. GLAUCIO COSTA DE AZEVEDO, matr. 1405198, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado pela Casa Militar do Distrito Federal, conforme tornado público na página 26, do DODF nº 70, de 16 de abril de 2026, Ofício Nº 183/2026 - CM/SGA/UEAP/GEPES, de 16 de abril de 2026 e demais informações constantes no Processo SEI 00428-00001072/2026-46.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 16 de abril de 2026, o Maj. QOBM/Intd. ALUÍZIO AMANCIO DO BÚ JÚNIOR, matr. 1417420 e o Maj. QOBM/Intd. MILTON DE SOUSA LOPES, matr. 1405152, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de suas agregações. Os militares foram exonerados e apresentados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornado público na página 4, do DODF-EE nº 33-A, de 16 de abril de 2026, Ofício Nº 119/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de abril de 2026 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00006840/2026-47.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar, a contar de 22 de abril de 2026, o Ten-Cel. QOBM/Méd. FELIPE DIAS MACIEL DINIZ, matr. 1712715, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado por ter sido dispensado da função que exercia na Coordenação-Geral de Saúde, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, da Secretaria-Executiva, da Casa Civil da Presidência da República, conforme Ofício Nº 349/2026/CAF/DGES/SE/GSI/PR, de 22 de abril de 2026 e demais informações constantes no Processo SEI 00053-00044659/2026-54.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 16 de abril de 2026, o Ten-Cel. QOBM/Comb. ANDRÉ MATOS PINTO COTA, matr. 1424908, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado pela Casa Militar do Distrito Federal, conforme tornado público na página 70, do DODF nº 70, de 16 de abril de 2026, Ofício Nº 184/2026 - CM/SGA/UEAP/GEPES, de 16 de abril de 2026 e demais informações constantes no Processo SEI 00428-00001077/2026-79.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 22 de abril de 2026, o Ten-Cel. QOBM/Méd. CARLOS LUCIO PINTO VIEIRA FILHO, matr. 1369557, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado por ter sido dispensado da função que exercia na Coordenação-Geral de Saúde, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, da Secretaria-Executiva, da Casa Civil da Presidência da República, conforme Ofício Nº 351/2026/CAF/DGES/SE/GSI/PR, de 22 de abril de 2026 e demais informações constantes no Processo SEI 00053-00044642/2026-05.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR o Major QOBM/Mnt WAGNER OFFREDI DE LIMA, matr. 1404230, ao respectivo Quadro a contar do dia 24 de abril de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00045286/2026-39).

MOISÉS ALVES BARCELOS

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 25, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei n° 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00038693/2026-90, resolve:

CONCEDER ao Segundo-Tenente BM RRm. JAMES MOURA DA SILVA - matr. n.º 1402302 , em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 063/2026, de 10/04/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER aposentadoria a MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, matrícula nº 57.432-5, ocupante do cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º,*caput*, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00015153/2026-66.

CONCEDER pensão civil a SANDRA RODRIGUES ALVES, cônjuge do ex-servidor SEBASTIÃO DE PAULA ALVES, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 23.403-6, SIAPE nº 1407627, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 06/04/2026. Processo SEI nº 00052-00013982/2026-12.

RETIFICAR na Portaria de 05/03/2026, publicada no DODF nº 043, de 06/03/2026, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor SEBASTIÃO PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 20.607-5, para ONDE SE LÊ "no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso IV, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com

redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Emenda Constitucional nº 103/2019", LEIA-SE "no artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, c/c artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 2º, I da Lei nº 10.887/2004, c/c artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012", ficando mantidos os demais termos da concessão.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021: Nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor MYRTON LEITE CABRAL, matrícula nº 29.676-7, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, seja excluída como beneficiária de pensão temporária, na condição de filha maior solteira MYRTA LAURA BARBOSA CABRAL, matrícula SIGRH nº 36.301-4, SIAPE nº 04209125, em virtude de deixar de preencher os requisitos do parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 3.373/1958, qual seja, a condição de solteira, a partir de 09/05/2019. Processo SEI nº 0050-001286/1992.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Protocolo nº: 1235850/2026-DGP

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 264, de 07 de maio de 2024, publicada no DODF nº 89 de 10/05/2024, de acordo com disposto no Decreto Distrital nº 47.385, de 25 de junho de 2025, resolve:

I – TORNAR PÚBLICO o resultado da Apuração de Mérito de que trata os artigos 8º a 12 do Decreto Distrital nº 47.385, de 25 de junho de 2025, para fins de Promoção Funcional.

II – Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para recorrerem junto a Comissão de Avaliação de Mérito deste Órgão.

III – O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.

IV – Este ato não gera efeitos funcionais, nem financeiros.

V – Relação por ordem do nome do servidor, matrícula no cargo, classe e padrão atual, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação anterior, pontuação total, classe e padrão proposto e data de vigência.

GERALDO DANTAS DOS SANTOS*, 800813, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 40, 0, 0, 40, -----; JHOY REIS LOPES SANTANA, 2270323, Agente de Atividades Compl.Seg. Publ – Anatomia, 2ª, V, 40, 79, 0, 119, 1ª, I; LILIAN MARIA RODRIGUES GOMES, 2204002, Agente de Atividades Compl.Seg. Publ - Anatomia, 2ª, V, 40, 37, 5, 82, 1ª, I; LUCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA*, 439924, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 40, 5, 0, 45, -----

(*) Não alcançou a pontuação exigida.

ELIZABETH CRISTINA DOS REIS ALENCAR
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 76, de 28 de abril de 2026, página 33.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 107, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso II, do §1º do artigo 255 e artigo 257, ambos da Lei Complementar nº 840/2011, c/c incisos VIII e XL, do art. 100, do Decreto nº 27.784/2007 e diante da aplicação de penalidade de suspensão pela Portaria nº 39 de 21/03/2024, DODF nº 57 de 22/03/2024, Processo 00055-00068484/2024-52, resolve:

Art. 1º Converter a pena de suspensão de 24 (vinte e quatro) dias aplicada ao servidor EMANUEL FRANCISCO SALLES, matrícula nº 182.379-5, em multa de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração ou subsídio, por dia de suspensão, consoante o previsto no § 3º do artigo 200 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 158, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e conforme estabelece o artigo 3º do Decreto nº 23.123, de julho de 2002, nos termos do processo nº 00055-00080596/2025-62, resolve:

Art. 1º Dispensar DJOVINI DI OLIVEIRA da função de membro suplente da 5ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculada ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, como representante do próprio Departamento.

Art. 2º Designar RENATA BOARETO MARQUES DE ARAÚJO para exercer a função de membro suplente da 5ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculada ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, como representante do Conselho de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 162, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUCIANO RIBEIRO BARNABÉ, matricula nº 0196386-4 e ISRAEL BARBOSA FRITZ, matrícula nº 993-8 a fim de atuar como Gestores Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2021, objeto do processo administrativo 00055-00022429/2020-92.

Art. 2º Revoga-se as designações anteriores.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 224, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 587/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor EDUARDO MEDEIROS DE SANTANA, matrícula nº 256.774-1, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora ALINE GAZOLA ORTIZ, matrícula nº 250.439-1, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Administrativa e Análise de Recursos de Credenciados (Gerfad), da Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 26 a 28/05/2026, em virtude de a Titular encontrar-se em exercício na substituição da Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais. Processo SEI nº 00055-00064098/2025-72.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 225, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor ENIO BRITO LOPES, matrícula nº 1.188-6, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor CAUAN BEZERRA PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 250.402-2, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Estatística de Acidentes de Trânsito (Gerest), da Direção-Geral Adjunta (DGA), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 18/05/2026 a 27/05/2026, referente as férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00086909/2025-96.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 82, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos Policiais Penais do Distrito Federal que concluíram o Curso de Formação Inicial, 2ª Etapa - Turmas 12, 13, 14 e 15, ministrado pela Academia da Polícia Penal do Distrito Federal - APPDF, com carga horária de 210h (duzentas e dez) horas-aula, no período de 23/02/2026 a 14/04/2026, habilitados, nos termos da PORTARIA Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 - SEAPE/DF, bem como da PORTARIA INTERMINISTERIAL n°4.226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - MJ, em ARMAMENTO e TIRO, ESCOLTA ARMADA, USO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, IMOBILIZAÇÕES TÁTICAS e ABORDAGEM, contendo sequência de nome, matrícula, nota na avaliação de tiro de precisão, avaliação de tiro rápido, média de avaliação prática, nota da avaliação teórica, nota final e menção, na seguinte ordem: Turma 12: CAMILA CARDOSO DO REGO BARROS,1.716.019-7,85,73,79,95,87,APTO; DANIELA AFONSO DE OLIVEIRA SILVEIRA,1.716.132-0,86,79,82,5,100,91,25,APTO; JESSICA OLIVEIRA VERSIANI,1.721.565-X,86,62,74,95,84,5,APTO; CAMILA DA PENHA TAVARES,1.727.691-8,83,94,88,5,95,91,75,APTO; HANNA LIZ VON RONDON BORGES,1.727.692-6,94,80,87,95,91,APTO; RAYSSA MARIA LOPES SILVA,1.727.697-7,57,77,67,100,83,5,APTO; MARIA EDUARDA MATOS DE SOUZA,1.727.698-5,89,82,85,5,90,87,75,APTO; HURSULA MARTINS DA COSTA

MENDES,1.727.699-3,98,99,98,5,100,99,25,APTO; CAMILA PONCE DE SOUSA,1.727.701-9,92,88,90,80,85,APTO; FLAVIO HENRIQUE DIAS,1.727.762-0,85,78,81,5,95,88,25,APTO; ROSAN QUEIROZ BATISTA,1.727.764-7,88,56,72,75,73,5,APTO; GIORDANNO BRUNNO A. CASCAIS MELEIRO,1.727.769-8,66,60,63,100,81,5,APTO; TIAGO BRETAS DESOUSA KER,1.727.773-6,62,84,73,85,79,APTO; ALINE MOREIRA DA SILVA,1.727.781-7,96,91,93,5,95,94,25,APTO; RICHELLIEH LIMA ARAUJO,1.727.789-2,92,86,89,90,89,5,APTO; PEDRO SANTANA DE SOUSA,1.727.790-6,92,91,91,5,90,90,75,APTO; LUIS PHELIPE QUEIROZ DOS SANTOS,1.727.792-2,94,93,93,5,90,91,75,APTO; JONAS CARVALHO E SILVA,1.727.793-0,62,58,60,95,77,5,APTO; CLAUDIO JOSE PINTO NETO,1.727.794-9,91,96,93,5,100,96,75,APTO; NATALIA SANTOS DAMASCENO,1.727.795-7,91,61,76,100,88,APTO; THIAGO DA SILVA ROCHA,1.727.796-5,86,84,85,90,87,5,APTO; EDSON RIBEIRO SOUSA,1.727.798-1,80,70,75,85,80,APTO; SARAH DE OLIVEIRA DE SOUZA,1.727.841-4,73,74,73,5,95,84,25,APTO; BRUNO TEIXEIRA AS COSTA,1.727.842-2,97,95,96,95,95,5,APTO; MARCELO BARTOLOMEU COSTA,1.727.843-0,83,55,69,90,79,5,APTO; CLEONILDO CANUTO DOS SANTOS,1.727.844-9,96,99,97,5,90,93,75,APTO; MATHEUS GUSTAVO DE CARVALHO BOTH,1.727.848-1,60,75,67,5,85,76,25,APTO; LEANDRO BERTOLAZI NOGUEIRA,1.727.851-1,96,92,94,90,92,APTO; JOHN DOUGLAS MANSO ARAGAO,1.727.852-X,90,89,89,5,95,92,25,APTO; TIAGO DO VALE ARAUJO,1.727.853-8,70,78,74,90,82,APTO; MARCO ANTONIO DA SILVA GALLI,1.727.854-6,87,63,75,85,80,APTO; BRUNO SIQUEIRA REZENDE,1.727.855-4,98,90,94,100,97,APTO; LEONARDO BEZERRA ALCANTARA,1.727.857-0,96,68,82,90,86,APTO; TAUANI RIBEIRO AGUIAR,1.727.858-9,73,67,70,80,75,APTO; PRISCILA ANDRADE FELIX,1.727.862-7,87,74,80,5,90,85,25,APTO; HELLEN FAUSTINO SANTOS,1.727.864-3,93,66,79,5,95,87,25,APTO; VANESSA LOPES BELCHIOR,1.727.867-8,70,61,65,5,85,75,25,APTO; GRAZIELLE TEIXEIRA CARNEIRO PINTO,1.727.885-6,92,84,88,90,89,APTO; ELAINE MIRANDA DA SILVA,1.727.886-4,78,72,75,100,87,5,APTO; INGRID SUANNE RIBEIRO COSTA,1.727.887-2,63,57,60,95,77,5,APTO; DIEGO SANTOS ALVES,1.727.888-0,89,96,92,5,95,93,75,APTO; ANTHONY VIEIRA LAVALLE, 1.727.934-8,90,85,87,5,95,91,25,APTO. TURMA 13: ANDERSON THIAGO SANTOS DE PADUA,1.727.966-6,96,92,94,90,92,APTO; ANDRE LUCAS DE AZEVEDO SILVA,1.728.059-1,85,76,80,5,85,82,75,APTO; ANDRE LUIZ GALDINO ALVES,1.721.823-3,91,90,90,5,65,77,75,APTO; BRUNO GILVAN DE BRITO OTONI,1.727.967-4,72,62,67,85,76,APTO; BRUNO MATHEUS SOARES DOMINGUES,1.721.659-1,94,89,91,5,100,95,75,APTO; BRUNO PEREIRA AZEVEDO,1.727.963-1,86,65,75,5,80,77,75,APTO; CARLOS EDUARDO FERREIRA SAMPAIO,1.728.060-5,85,81,83,100,91,5,APTO; CASSIA ELIBIA TOSCANI RIBEIRO ANGONESE,1.727.964-X,55,68,61,5,80,70,75,APTO; DANIEL LACERDA FERREIRA,1.727.951-8,96,95,95,5,85,90,25,APTO; DANIEL OLIVEIRA DA SILVA,1.728.030-3,60,90,75,90,82,5,APTO; ELISE REIS MESQUITA MARTINS,1.727.959-3,80,82,81,95,88,APTO; FELIPE CARREIRO SILVA,1.728.054-0,76,70,73,90,81,5,APTO; FRANCIANE DE SOUZA DIAS,1.727.965-8,75,63,69,80,74,5,APTO; FRANCISCO ANTONIO ZANGANELLI NETO,1.727.958-5,82,81,81,5,70,75,75,APTO; GABRIEL REINALDO DE LIMA,1.727.954-2,95,93,94,100,97,APTO; GILDEAO FERREIRA DOS SANTOS,1.728.029-X,79,51,65,95,80,APTO; HENRIQUE DUTRA DA SILVA,1.727.950-X,92,96,94,95,94,5,APTO; HUMBERTO EUSTAQUIO MACHADO DIAS,1.727.949-6,97,96,96,5,90,93,25,APTO; INGRID APARECIDA DE SENA LOPES,1.728.063-X,76,86,81,95,88,APTO; JEAN MICHEL BATISTA DIAS,1.728.036-2,69,59,64,95,79,5,APTO; JILVAN OLIVEIRA DOS SANTOS,1.727.982-8,83,93,88,90,89,APTO; JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR,1.727.955-0,90,94,92,85,88,5,APTO; JULISON DA SILVA ARAUJO,1.728.062-1,90,86,88,95,91,5,APTO; KARINE BRAGA VIANA,1.728.048-6,93,90,91,5,90,90,75,APTO; KELLY DE CASSIA DA SILVA ALVES RABELO,1.727.953-4,88,83,85,5,85,85,25,APTO; LUCIANO MERES DE MENEZES BRITES,1.728.068-0,93,96,94,5,95,94,75,APTO; NATALYA FRANCIELLE SILVA DANTAS,1.727.985-2,76,65,70,5,100,85,25,APTO; NIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR,1.727.956-9,91,97,94,90,92,APTO; NYKOLAS MATHEUS MOZART LOPES DA SILVA,1.727.952-6,98,100,99,95,97,APTO; OSMAR RODRIGUES JUNIOR,1.728.052-4,88,78,83,90,86,5,APTO; PEDRO LUCAS MARTINS TEIXEIRA,1.727.957-7,99,96,97,5,90,93,75,APTO; RENAN GOMES DAMACENA,1.728.044-3,90,82,86,75,80,5,APTO; RENATO ESTRELLA DE PAULA LOPES,1.728.066-4,98,100,99,90,94,5,APTO; RONNIE PETERSON RODRIGUES SOARES,1.728.061-3,87,90,88,5,90,89,25,APTO; THAILINY NIVEA ARAUJO,1.727.944-5,85,62,73,5,95,84,25,APTO; THAYSA ISABELA SOUZA LUCENA,1.727.962-3,94,83,88,5,85,86,75,APTO; THIAGO CRYSTIAN SANTOS LAU,1.728.032-X,83,90,86,5,95,90,75,APTO; TIAGO MARCHETTI DOS SANTOS CHAVES,1.727.961-5,70,72,71,90,80,5,APTO; WALLESON DA PAIXAO SANTOS,1.728.031-1,77,54,65,5,70,67,75,APTO; WELLEN ANAER PEREIRA MOTA,1.727.941-0,83,86,84,5,90,87,25,APTO. Turma 14: ALEX SANDER ALVES CANDIDO,1.728.245-2,89,87,88,95,91,5,APTO; ALINNE SILVA OLIVEIRA,1.728.082-6,68,58,63,85,74,APTO; ALISSON MARTINS DA SILVA,1.728.244-6,98,81,89,5,80,84,75,APTO; ALISSON PEREIRA DA SILVA,1.728.168-7,86,97,91,5,95,93,25,APTO; AQUILIELSON DE SOUSA SANTOS,1.728.179-2,83,89,86,95,90,5,APTO; ARTHUR DOS REIS SOUSA,1.728.174-1,69,67,68,85,76,5,APTO; BEATRIZ VALENCA VALERIO,1.728.084-2,80,84,82,75,78,5,APTO; CAIO FLAVIO CARDOZO PEREIRA,1.728.074-5,97,96,96,5,100,98,25,APTO; CLAUDIO GOMES BIZERRA,1.728.071-0,88,78,83,90,86,5,APTO; FABIO DE ALMEIDA SOARES,1.723.360-7,70,52,61,90,75,5,APTO; FELIPE GONCALVES CARVALHO,1.728.099-0,91,89,90,95,92,5,APTO; FILIPE SILVA GARCES,1.728.100-8,72,57,64,5,95,79,75,APTO; FLAVIO ENILSON NASCIMENTO ANDRADE,1.728.101-6,83,74,78,5,95,86,75,APTO; FREED VIEIRA RIBEIRO,1.728.077-X,63,60,61,5,80,70,75,APTO; HIGOR BORGES DE ALMEIDA LIMA,1.728.249-7,82,83,82,5,95,88,75,APTO; JOAO FELIPE BATISTA FERREIRA,1.728.173-3,94,93,93,5,80,86,75,APTO; JOSE ELIOMAR QUIRINO JUNIOR,1.728.247-0,88,71,79,5,95,87,25,APTO; JOSE RICARDO DOS SANTOS GOMES,1.728.102-4,85,85,85,95,90,APTO; LARISSA MARTINS DA SILVA,1.728.076-1,98,93,95,5,100,97,75,APTO; LEANDRO ALVES SALES,1.728.080-X,75,70,72,5,80,76,25,APTO; LEANDRO BRITO FELIX,1.728.095-8,95,85,90,95,92,5,APTO; LUANNA ALVES DE OLIVEIRA FARIAS BELLOTI,1.728.172-5,83,72,77,5,85,81,25,APTO; LUIZ OTAVIO GABRIEL RAMOS JUNIOR,1.728.251-9,88,76,82,95,88,5,APTO; MARIO CONCEICAO RANGEL,1.728.245-4,79,83,81,95,88,APTO; MICHAEL WILLIAM MOREIRA FREITAS,1.728.085-0,80,60,70,95,82,5,APTO; NAYARA ALVES DOS SANTOS,1.728.170-9,65,63,64,90,77,APTO; PAULA LOUREIRO LUIS,1.728.075-3,94,90,92,85,88,5,APTO; PEDRO VITOR CARVALHO DOS SANTOS,1.728.097-4,94,83,88,5,100,94,25,APTO; RAMON PEREIRA DA SILVA,1.728.081-8,80,87,83,5,95,89,25,APTO; RANDERSON OTAVIO RODRIGUES GOMES,1.728.250-0,91,88,89,5,90,89,75,APTO; RENATO TAVARES BENJAMIM,1.728.094-X,89,71,80,85,82,5,APTO; SAMARA ALVES DE AGUIAR DANTAS,1.723.438-7,74,71,72,5,75,73,75,APTO; TAYNARA DE AVILA NASCIMENTO,1.722.164-1,89,68,78,5,100,89,25,APTO; THYAGO ARAUJO GONÇALVES RAMOS,1.728.177-6,94,84,89,95,92,APTO; TIAGO ARAUJO DE LIMA,1.728.178-4,80,78,79,95,87,APTO; VICTOR HUGO DA SILVA SANTOS,1.728.180-6,93,93,93,90,91,5,APTO; VICTOR PINHEIRO TOLENTINO,1.728.162-8,92,85,88,5,95,91,75,APTO; VINICIUS DE ASSIS BATISTA,1.728.253-5,83,86,84,5,100,92,25,APTO. Turma 15: AMANDA PACHECO HENRIQUE RODRIGUES,1.726.771-4,68,71,69,5,95,82,25,APTO; BRENO FRANCO DE CARVALHO,1.728.526-7,94,87,90,5,90,90,25,APTO; BRUNO FARIAS DE OLIVEIRA,1.728.312-4,82,91,86,5,90,88,25,APTO; CECILIA ALVES DE OLIVEIRA BATISTA,1.728.523-2,88,75,81,5,95,88,25,APTO; DANIEL LAMOUNIER SIQUEIRA,1.728.421-X,72,80,76,95,85,5,APTO; DAVID MARQUES CORREA,1.728.453-8,84,97,90,5,90,90,25,APTO; DIEGO DIAS FERREIRA,1.728.422-8,71,77,74,95,84,5,APTO; DOUGLAS PEREIRA NUNES,1.728.474-0,65,58,61,5,100,80,75,APTO; EDUARDO ROCHA BATISTA,1.728.420-1,66,92,79,95,87,APTO; ESDRAS LUIZ DE LIMA MELO,1.728.311-6,94,94,94,90,92,APTO; FERNANDA LIRA LUZ FONSECA LOBO,1.728.416-3,94,74,84,95,89,5,APTO; FLAVIO HENRIQUE PEREIRA,1.728.529-1,89,78,83,5,90,86,75,APTO; FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO,1.728.454.-6,96,89,92,5,90,91,25,APTO; GABRIELLA CALINCANI PEREIRA,1.728.337-X,69,66,67,5,95,81,25,APTO; HEYDE GASPAR CARDOSO DE CASTRO,1.728.374-4,77,73,75,95,85,APTO; IVAN RODRIGUES KRUG,1.728.524-0,65,88,76,5,100,88,25,APTO; JANAINA ALVES DE PAULA,1.728.359-0,90,92,91,95,93,APTO; JEFFERSON MATHEUS BEZERRA BERTO NOGUEIRA,1.728.452-X,90,80,85,95,90,APTO; JOAO VYTOR NUNES AMORIM,1.728.476-7,91,84,87,5,95,91,25,APTO; JOSE CARLOS SOARES FRANCA,1.728.412-0,76,92,84,100,92,APTO; LANA MIDORI KUWABARA,1.728.499-6,98,90,94,100,97,APTO; LARISSE GOMES DA COSTA MONTEIRO DE CASTRO,1.727.487-7,92,65,78,5,90,84,25,APTO; LOHAINE PRISCILLA DE OLIVEIRA GONCALVES,1.728.477-5,93,91,92,85,88,5,APTO; LUAN CARVALHO ROCHA,1.726.876-1,83,70,76,5,90,83,25,APTO; LUCAS MIGUEL DE ASSIS SANTOS,1.728.472-4,70,55,62,5,95,78,75,APTO; LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS,1.728.336-1,83,87,85,95,90,APTO; LUIZ CLAUDIO RIBEIRO SANTANA,1.728.471-6,68,75,71,5,85,78,25,APTO; MARCO ANTONIO DE ARAUJO ALMEIDA,1.728.411-2,92,85,88,5,95,91,75,APTO; MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA,1.728.378-7,70,83,76,5,90,83,25,APTO; MARLAN GURGEL DE ALMEIDA SILVA,1.728.313-2,72,78,75,85,80,APTO; MARLUCIA PEREIRA DORNELAS DA COSTA,1.728.393-0,87,90,88,5,95,91,75,APTO; NATHALIA TELES MACHADO,1.728.338-8,82,66,74,100,87,APTO; PEDRO IVO DUARTE MENDES,1.728.314-0,73,79,76,95,85,5,APTO; RAFAEL CORTE RIBEIRO,1.728.342-6,78,84,81,100,90,5,APTO; RAFAEL SILVA GONÇALVES,1.728.163-6,94,78,86,100,93,APTO; RAFAELA SAMPAIO DE ALMEIDA,1.728.394-9,84,84,84,90,87,APTO; RENAN CASSIANO MESQUITA,1.728.315-9,90,96,93,95,94,APTO; ROGERIO FERNANDES MALTA,1.728.521-6,76,85,80,5,95,87,75,APTO; SEBASTIAO DA SILVA COSTA,1.728.310-8,61,79,70,95,82,5,APTO; STHEFANY GUIMARAES DE OLIVEIRA,1.728.377-9,76,63,69,5,95,82,25,APTO; TALYSSON BRUNO PEREIRA DA SILVA,1.728.375-2,81,71,76,95,85,5,APTO; THAINARA CARVALHO SOUSA,1.721.776-8,72,79,63,5,85,74,25,APTO; SUSANE LUISE MENDONÇA,1.716.079-0,91,84,87,5,90,88,75,APTO; WANDERSON FERNANDES DA COSTA FILHO,1.728.339-6,75,55,65,95,80,APTO.

Art. 2º Divulgar a relação dos Policiais Penais do Distrito Federal que concluíram parcialmente o Curso de Formação Inicial, 2ª Etapa, ministrado pela Academia da Polícia Penal do Distrito Federal - APPDF, com carga horária de 210h (duzentas e dez) horas-aula, no período de 23/02/2026 a 14/04/2026, habilitados, nos termos da PORTARIA Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 - SEAPE/DF, bem como da PORTARIA INTERMINISTERIAL n°4.226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - MJ, em ARMAMENTO e TIRO, ESCOLTA ARMADA e IMOBILIZAÇÕES TÁTICAS, contendo sequência de nome, matrícula, nota na avaliação de tiro de precisão, avaliação de tiro rápido, média de avaliação prática, nota da avaliação teórica, nota final e menção: DULCE REBHEKA DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA ,1.727.693-4,91,98,94,5,100,97,25,APTO.

Art. 3º Divulgar a relação dos Policiais Penais do Distrito Federal que concluíram parcialmente o Curso de Formação Inicial, 2ª Etapa, ministrado pela Academia da Polícia Penal do Distrito Federal - APPDF, com carga horária de 210h (duzentas e dez) horas-aula, no período de 23/02/2026 a 14/04/2026, habilitados, nos termos da PORTARIA Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 - SEAPE/DF, bem como da PORTARIA INTERMINISTERIAL n°4.226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - MJ, em ARMAMENTO e TIRO e USO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, contendo sequência de nome, matrícula, nota na avaliação de tiro de precisão, avaliação de tiro rápido, média de avaliação prática, nota da avaliação teórica, nota final e menção: IAGO VELOSO DE ABREU MOREIRA,1.728.098-2,68,69,68,5,95,81,75,APTO.

Art. 4º O curso ocorreu com ônus para a Administração Pública do Distrito Federal em relação à instrutoria e à coordenação, nos termos do Plano de Capacitação da Academia da Polícia Penal do Distrito Federal (190128547), processo SEI 04026-00054606/2025-76.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 83, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – SEAPE/DF, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 004/2025-SEAPE, e do Processo SEI/GDF nº 04026-00004777/2025-54, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Decisão do Despacho de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar PAD Nº 004/2025-SEAPE, instaurado por meio da PORTARIA Nº 49, de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 41, de 27 de fevereiro de 2025; que adoto como razão de DECIDIR, nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Acolher Relatório Nº 5/2026-SEAPE/GAB/CPD (198057787), exarado pela CPD - SEAPE, e ARQUIVAR o processo em relação ao servidor RICARDO LIRA PARREIRA, policial penal, matrícula 176007-7.

Art. 3º Após a devida publicação, à CPD/SEAPE para os devidos fins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, bem como em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00090-00003096/2026-80, resolve:

Art. 1º Designar PAULO PAULUCIO, matrícula nº 283.714-5, e MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula 278.571-4, como Gestor Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 056.973/2026, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB e a INDUSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA EPP, cujo o objeto a aquisição de água mineral natural em garrafões retornáveis de 20 litros, em regime de comodato, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Competirá aos servidores designados atenderem às recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e considerando, ainda, o Art. 29, da IN SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00006028/2026-72, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto é a Contratação de serviço de tecnologia da informação para disponibilização e operação do Sistema de Supervisão Operacional – SSO, incluindo implantação, operação assistida, monitoramento contínuo, manutenção, evolução e suporte técnico.

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores: GRACIELY OLÍMPIA DA SILVA CARDOSO, 278.619-2, como Integrante Requisitante, LUCAS BEZERRA DA CRUZ, matrícula nº 287.196-3, como Integrante Técnico e ELOISA CRISTINA DA CRUZ RODRIGUES, matrícula nº 285761-8, como Integrante Administrativo.

Art. 3º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN SGD/ME Nº 94/2022 emitida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, recepcionada pelo DECRETO Nº 45.011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 488, de 02 de junho de 2023, publicada no DODF nº 106, de 6 de junho de 2023, de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar da Avaliação de Mérito de que trata o artigo 8º do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, para fins de Promoção Funcional.

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para recorrerem junto à Comissão de Avaliação e Aferição de Mérito deste Órgão, conforme artigo 11 do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025.

Art. 3º Tornar pública a relação dos servidores que alcançaram a pontuação necessária. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe proposta, padrão proposto e data de vigência: 1971514, ADILENE AFONSO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 71, 40, 111, 0, ESPECIAL, I, 03/11/2025; 2157225, ADILON BRAZ DO COUTO JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 80, 40, 120, 0, ESPECIAL, I, 03/11/2025; 2473194, ADILSON DA SILVA SOUSA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 3, V, 60, 40, 100, 0, 2, I, 02/02/2026; 2157853, ALENE SOYLLE PEREIRA DANTAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 52, 40, 92, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 1964666, ALESSANDRO SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 20/09/2025; 215725X, ALEX DE OLIVEIRA GUEDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 08/01/2026; 2158639, ALEX LEITE GONCALVES AREBA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 25/01/2026; 193757X, ALEX MACHADO DE FREITAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 75, 40, 115, 12, ESPECIAL, I, 19/08/2025; 1952935, ALEXANDRE CHAVES DA FONSECA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 10/09/2025; 1971468, ALEXANDRE GODOY CARNEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 05/10/2025; 2158094, ALEXANDRE MARCIANO ABDALA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 81, 40, 121, 12, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 1975463, ALEXANDRE RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 2179296, ALINE FERNANDES LEITE, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 90, 40, 130, 30, ESPECIAL, I, 26/07/2026; 2179423, ALINNE CARVALHO PORTO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 21/06/2026; 2470810, ALLAN RABELO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 47, 40, 87, 0, 2, I, 19/11/2025; 217409X, ALMIR BATISTA DE MELO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 09/05/2026; 215790X, AMANDA ALVES PEREZ TENORIO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 13/01/2026; 196948X, AMANDA OLIVEIRA DE JESUS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 08/10/2025; 247154X, AMANDA PASQUA DE CASTRO, ESOCIO - PSICOLOGO, 3, V, 46, 40, 86, 0, 2, I, 14/12/2025; 2157004, AMANDA RIBEIRO BATISTA DA ROCHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 70, 40, 110, 0, ESPECIAL, I, 20/04/2026; 1950452, AMANDA ROCHA TEIXEIRA, ANALISTA PLANEJ. URB. INFRA., 1, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 03/11/2025; 2475588, ANA CLAUDIA MOREIRA DE LIMA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 62, 40, 102, 0, 2, I, 13/04/2026; 103880X, ANA CLAUDIA

NUNES FIALHO RIBEIRO, TEC.ASS.SOCIAL-AGENTE SOCIAL, ESPECIAL, V, 117, 40, 157, 0, ESPECIAL I, I, 27/03/2025; 2474891, ANA CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 79, 40, 119, 0, 2, I, 26/03/2026; 2156946, ANA CLAUDIA VIANA DE SOUZA NALLIM, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 2474859, ANA LUIZA SILVA DE SOUSA, TEC.ASS.SOCIAL-AGENTE SOCIAL, 3, V, 60, 40, 100, 0, 2, I, 27/04/2026; 2475197, ANA MARIA FREIRE LOPES, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 75, 40, 115, 0, 2, I, 31/03/2026; 2470780, ANA MARIA JULIANA RODRIGUES MAIA BRITO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 45, 40, 85, 0, 2, I, 04/12/2025; 2157446, ANA PAULA DE ALMEIDA COIMBRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 02/05/2026; 2475081, ANA PAULA IRENO DI FLORA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 65, 40, 105, 0, 2, I, 29/03/2026; 2475405, ANA PAULA MARTINS CARVALHO, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 72, 40, 112, 0, 2, I, 07/04/2026; 1748483, ANACLAUDIA DA SILVA SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 02/02/2026; 216860X, ANDERSON MARTINS OTTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 101, 40, 141, 31, ESPECIAL, I, 25/02/2026; 1963228, ANDRE DA SILVA DIAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 23/09/2025; 1963368, ANDRE FERREIRA DA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 2158787, ANDRE HENRIQUE SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 24, ESPECIAL, I, 26/01/2026; 1975706, ANDRE LUIZ PEREIRA ALBUQUERQUE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL , I, 22/10/2025; 1997319, ANDRESSA RAFAELLA BATISTA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 6, ESPECIAL, I, 27/01/2026; 2158019, ANDREZZA DE LIMA TEIXEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 94, 40, 134, 0, ESPECIAL, I, 12/01/2026; 1955470, ANGELO NEY LUSTOSA BORGES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 17/09/2025; 2157012, APARECIDA LIMEIRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 66, 40, 106, 3, ESPECIAL, I, 01/02/2026; 1974041, ARTEMIS MENDES CAVALCANTE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 68, 40, 108, 0, ESPECIAL, I, 10/11/2025; 2180049, ARTHUR BRITO DE OLIVEIRA, ESOCIO - PSICOLOGO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL , I, 05/07/2026; 1964925, ARTHUR RODRIGUES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 72, 40, 112, 0, ESPECIAL, I, 23/09/2025; 2475170, BEATRIZ DE SOUSA NEVES, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 3, V, 167, 40, 207, 27, 2, I, 30/03/2026; 1970739, BRUNO BARBOSA LAGARES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 63, 40, 103, 0, ESPECIAL, I, 04/10/2025; 1973681, BRUNO CARVALHO CASTELO BRANCO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 70, 40, 110, 6, ESPECIAL, I, 20/10/2025; 2151537, CAETANO BANE PAIVA DE AQUINO, ESOCIO - PSICOLOGO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 03/01/2026; 1971476, CAMILA ANGELICA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 04/10/2025; 2160129, CAMILA CARDOSO GAVA, ESP. ASS. SOCIAL - DIR LEG, 1, V, 68, 40, 108, 0, ESPECIAL, I, 13/01/2026; 2149451, CAMILA DE ARAUJO SILVA WOLF, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 1, V, 40, 40, 80, 0, ESPECIAL, I, 04/01/2026; 199719X, CAMILA MAFRA DA COSTA, ESOCIO - PSICOLOGO, 1, V, 92, 40, 132, 0, ESPECIAL, I, 19/12/2025; 2158329, CAMILA PEIXOTO MARTINS DE MORAIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 16/02/2026; 1941607, CARINA LIED PEREIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL , I, 16/08/2025; 1974157, CARLA VARELA SARDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 6, ESPECIAL, I, 22/10/2025; 2157381, CARLOS ALBERTO SILVA SEVERINO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 1973797, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 88, 40, 128, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1972715, CAROLINA DE BARROS PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 86, 40, 126, 7, ESPECIAL, I, 27/10/2025; 1963163, CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 76, 40, 116, 0, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 1722190, CAROLINA DE OLIVEIRA BRANDAO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 181, 40, 221, 64, 1, I, 24/10/2025; 2475537, CAROLINA MATOS DE PAULA FELIX, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 3, V, 59, 40, 99, 0, 2, I, 15/05/2026; 1974262, CAROLINA PLENTZ DE ANDRADE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 97, 40, 137, 0, ESPECIAL, I, 19/10/2025; 2158396, CAROLINA RADICA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 70, 40, 110, 0, ESPECIAL, I, 15/01/2026; 1981242, CAROLINE SOUZA NEVES, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 1, V, 64, 40, 104, 0, ESPECIAL, I, 31/01/2026; 1974009, CASSIO ULISSES ALVES LIMA SANTANA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 61, 40, 101, 30, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 217491X, CATIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 1, V, 81, 40, 121, 0, ESPECIAL , I, 20/05/2026; 2448300, CECILIA REGINA PEREIRA DE SIQUEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 50, 40, 90, 0, 2, I, 17/09/2025; 1957694, CHARLLES GOMES ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 9, ESPECIAL , I, 22/09/2025; 1973061, CINTHIA VASCONCELOS DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 170, 40, 210, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1959654, CINTHIA ZAGO CAPANEMA PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 08/10/2025; 2157330, CINTIA BORGES VIEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 59, 40, 99, 0, ESPECIAL, I, 15/02/2026; 1936948, CIZENANDES RODRIGUES DE QUEIROZ, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 05/08/2025; 2158442, CLARITA CORADO GUEDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 76, 40, 116, 0, ESPECIAL, I, 22/01/2026; 1973754, CLAUDIA ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 66, ESPECIAL, I, 20/11/2025; 2157543, CLAUDIA DE JESUS BICALHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 1979566, CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 72, 40, 112, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 2160110, CLAUDIO AUGUSTO DE SOUZA MACHADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 1975609, CLAUDIO BARRETO CARDOSO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 2157373, CLEBER ALVES DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 86, 40, 126, 6, ESPECIAL, I, 13/01/2026; 2471302, CLEICILENE LOBATO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 59, 40, 99, 0, 2, I, 03/12/2025; 2400073, CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS, ESOCIO - DIREITO E LEGISL., 3, V, 77, 40, 117, 0, 2, I, 09/03/2025; 2179644, CLEONICE ALVES CAMELO, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 1, V, 59, 40, 99, 0, ESPECIAL, I, 29/06/2026; 2471906, CLERESMARCSON DANTAS DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 50, 40, 90, 0, 2, I, 06/01/2026; 2157527, CLIVE TORRES COELHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 79, 40, 119, 47, ESPECIAL, I, 21/01/2026; 2481162, CRISTIANE APARECIDA LIMA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 69, 40, 109, 0, 2, I, 28/07/2026; 1938517, CRISTIANE MENDES LINS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 13/09/2025; 1971972, CRISTIANO TORRES DANTAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 21/01/2026; 1973762, CRISTIELLE DA SILVA BOGEA EVANGELISTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 20/10/2025; 2179571, CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS ROCHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 70, 40, 110, 0, 2, I, 04/07/2026; 1972006, DALIANE RIBEIRO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 69, 40, 109, 0, ESPECIAL, I, 11/10/2025; 1979787, DALLILA RETLAVIME SOARES SANTOS RODRIGUES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 81, 40, 121, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 2174227, DANIEL DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, ESP. ASS. SOCIAL - DIR LEG, 1, V, 70, 40, 110, 0, ESPECIAL, I, 06/05/2026; 2157675, DANIEL DE SENA GODOY, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 23/01/2026; 2159104, DANIEL GOMES MARTINS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 16/01/2026; 1973983, DANIEL MOURA SABOIA SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 19/10/2025; 1969617, DANIEL RODRIGUES RIBEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 72, 40, 112, 12, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 2471523, DANIEL SANTANA VIEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 95, 40, 135, 36, 2, I, 16/12/2025; 1938975, DANIELA DA CUNHA ROSA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 26/08/2025; 1979345, DANIELA MERENDAS RANGEL, ESOCIO - PSICOLOGO, 1, V, 66, 40, 106, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 247526X, DANILIA HELENA SCAFUTE PEREIRA, ESP.ASS.SOCIAL - ASSIST.SOC., 3, V, 88, 40, 128, 0, 2, I, 31/03/2026; 1974572, DANILO GASPAR MARTINS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 3, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1966502, DANUBIA DA CUNHA ROSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1963201, DAVI RAFAEL ALVES LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 85, 40, 125, 0, ESPECIAL , I, 22/09/2025; 2179989, DEYVERSON FREIRE MURRAY, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 1, V, 67, 40, 107, 0, ESPECIAL, I, 17/07/2026; 1973827, DEYVID OLIVEIRA RIBEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 63, 40, 103, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1945203, DIANA COSTA LEAL, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 74, 40, 114, 10, ESPECIAL, I, 07/09/2025; 2158868, DIEGO CARDOSO DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 1971182, DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 85, 25, 110, 0, ESPECIAL, I, 04/10/2025; 2159732, DIEGO HENRIQUE MIRO DE AGUIAR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 23/01/2026; 1975137, DIEGO VILELA PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 62, 40, 102, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1963341, DIUVANIO DE ALBUQUERQUE BORGES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 15, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 2179350, DOLORES DE MORAIS BARROS GENU, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 22/06/2026; 2157918, DOUGLAS MOREIRA DE ALVARENGA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 84, 40, 124, 15, ESPECIAL, I, 1/11/2026; 2157136, DOUGLAS SILVA NOVAIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL , I, 07/01/2026; 1971336, DULCE ANA SOARES ARAGAO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 04/10/2025; 196321X, EBER BONIFACIO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 27/09/2025; 1975757, EDER DE BARROS TAVARES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 15, ESPECIAL, I, 19/10/2025; 215871X, EDSON SIPRIANO OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 27, ESPECIAL, I, 12/01/2026; 2174901, EDUARDO APARECIDO CORREIA CASTRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 23/05/2026; 1726358, EDUARDO NELSON PINTO PEDROSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 03/11/2025; 1974106, EDY LOPES DE ALMEIDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 18, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 2472058, ELANDIA SOUZA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 56, 40, 96, 0, 2, I, 05/01/2026; 2175126, ELEN ROBERTA DE ALMEIDA MARTINS, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 1, V, 71, 40, 111, 0, ESPECIAL, I, 20/05/2026; 1987321, ELESSANDRA DA SILVA CRUZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 63, 40, 103, 0, ESPECIAL , I, 19/11/2025; 1969560, ELISA BARRETO DE CASTRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 09/10/2025; 1975943, ELISSON PRADO SALES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 21/10/2025; 1937979, ENEIDE OLIVEIRA LEITE, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 58, 40, 98, 0, ESPECIAL, I, 06/08/2025; 2158337, ERICA BARBOSA DE MELO,

AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 2212005, ERIKA FERREIRA GARCIA DO NASCIMENTO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 61, 40, 101, 0, 1, I, 06/07/2026; 2158930, ERIVALDO SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 2158361, EVANDRO CARLOS DE SOUZA TELES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 20/04/2026; 1987267, EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 5, ESPECIAL, I, 15/01/2026; 2157187, EVANDRO SOARES NUNES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 1969641, FABIANA DE OLIVEIRA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 126, 40, 166, 66, ESPECIAL, I, 12/10/2025; 197212X, FABIANA NETTO GUERRA CAIXETA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 02/11/2025; 1979795, FABIANO VIEIRA DE SA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 30/10/2025; 2179962, FABIO JUNIOR RIBEIRO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 85, 40, 125, 0, ESPECIAL, I, 20/06/2026; 2161974, FABIOLA ALVES DA SILVA, ESOCIO - PSICOLOGO, 1, V, 93, 40, 133, 0, ESPECIAL, I, 05/01/2026; 198022X, FABIOLA TEIXEIRA BARBOSA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 19/04/2026; 1958747, FARLLE PEGO GUIMARAES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 17/09/2025; 1971654, FELIPE GUIMARAES SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 05/10/2025; 2157349, FELLIPE LUAN SILVA MAIA GOMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 15/03/2026; 196335X, FERNANDA FREITAS DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 1980874, FERNANDA MILHOMEM DE VASCONCELOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, v, 73, 40, 113, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 1980181, FERNANDA NORONHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 75, 40, 115, 15, ESPECIAL, I, 30/10/2025; 2471442, FERNANDA PAMELLA DE ALBUQUERQUE CUNHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 45, 40, 85, 0, 2, I, 08/12/2025; 1975552, FERNANDO ALVES DE SOUZA CASSIANO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1999559, FERNANDO GOMES DOS ANJOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 68, 40, 108, 15, ESPECIAL, I, 20/12/2025; 1730991, FERNANDO LUCAS MESQUITA E FONSECA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 75, 40, 115, 0, ESPECIAL, I, 18/11/2025; 215756X, FERNANDO SILVA CAMELO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 1996800, FERNANDO SOUSA DO VALE, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 1, V, 137, 40, 177, 27, ESPECIAL, I, 13/11/2025; 247557X, FLAVIA BECHEPECHE FELICIANO DE LIMA, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 3, V, 102, 40, 142, 27, 2, I, 20/04/2026; 1979221, FLAVIA CRISTINA GUIMARAES BARBOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 1, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1937928, FLAVIA DE LIMA ALVES DREWS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 70, 40, 110, 39, ESPECIAL , I, 06/08/2025; 1959689, FLAVIA OLIVEIRA COUTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 6, ESPECIAL, I, 20/09/2025; 1969625, FLAVIANO OLIVEIRA MACEDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 10, ESPECIAL, I, 27/09/2025; 1973622, FLAVIO DALLA ROSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 18/10/2025; 2475456, FLOSINA BONFIM NUNES, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 59, 40, 99, 0, 2, I, 08/04/2026; 1941577, FRANCISCA ALINE SILVA DA CUNHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 6, ESPECIAL, I, 02/09/2025; 2159007, FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA DE ARAUJO JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 17/01/2026; 2158485, FRANCISCO LUCIANO CARVALHO DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 18, ESPECIAL, I, 08/01/2026; 2157799, FRANCISCO POMPEU DA SILVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 76, 40, 116, 21, ESPECIAL, I, 13/01/2026; 1970321, FRANKLIN MARTINS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 52, 40, 92, 0, ESPECIAL, I, 02/10/2025; 1963198, GABRIEL DIAS DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 81, 40, 121, 21, ESPECIAL, I, 20/09/2025; 2242591, GABRIEL LARA SIQUEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 62, 40, 102, 0, 1, I, 19/05/2026; 198277X, GABRIELLE BORGES CAMBRAIA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 82, 40, 122, 0, ESPECIAL, I, 30/11/2025; 2473240, GEISA MARIA DE SOUZA MONSALVES , ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 3, V, 96, 40, 136, 0, 2, I, 27/01/2026; 1994328, GERLANDIA DE MATOS DA SILVA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 1, V, 46, 40, 86, 0, ESPECIAL, I, 12/12/2025; 2451719, GILDEVAR DE SOUSA ALENCAR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 40, 40, 80, 0, 2, I, 02/01/2026; 2213540, GILSON AIRES DE MENEZES JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 140, 40, 180, 40, 1, I, 26/10/2025; 2179288, GIOVANNA DE LIMA FURONI, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 21/06/2026; 1723243, GLAUBER ROSA PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 07/11/2025; 1980998, GLAUCIA INACIO SOARES, ESOCIO - PEDAGOGO, 1, V, 68, 40, 108, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 214929X, GLEICIANE SILVA LOPES DE ALMEIDA BABINI, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 63, 40, 103, 0, ESPECIAL, I, 31/12/2025; 1981250, GLEICIMARA GOMES ALVES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 52, 40, 92, 0, ESPECIAL , I, 03/11/2025; 1960407, GLEIDSON VINICIUS SILVA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 13/09/2025; 1976044, GUILHERME BATISTA ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 22/10/2025; 1975404, GUILHERME FERREIRA BORGES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL, I, 11/11/2025; 2473178, HAVI BORGES DA SILVA VIEIRA SANTOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 91, 40, 131, 0, 2, I, 26/01/2026; 1981099, HAYDEE BASTOS OLIVEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 1958216, HEITOR MARTINS GALIETTA DE MORAIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 77, 40, 117, 0, ESPECIAL, I, 15/09/2025; 2179458, HELDYANE MENDES VILAS BOAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 69, 40, 109, 0, ESPECIAL, I, 26/07/2026; 193791X, HELIO BERNARDO CARREIRO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 63, 40, 103, 0, ESPECIAL, I, 10/08/2025; 2475294, HELLEN CRISTYNA FRANCISCO DE ARAUJO, ESP.ASS.SOCIAL - ASSIST.SOC., 3, V, 82, 40, 122, 0, 2, I, 05/04/2026; 2158175, HERCULES VINICIUS COSTA SEVERO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 1971786, HEVERTON SOUZA CANTUARIA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 23/12/2025; 2158523, HUGO FERNANDO SILVESTRE DE ANDRADE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 79, 40, 119, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 196982X, ICARO KUNTA KINTE SOUSA REZENDE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 28/09/2025; 1969676, IGOR DE MELO GOMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 70, 40, 110, 0, ESPECIAL, I, 11/10/2025; 2158124, IGOR DE OLIVEIRA LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 72, 40, 112, 16, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 2474840, INNARA DAYSIE PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA, TEC.ASS.SOCIAL-AGENTE SOCIAL, 3, V, 66, 40, 106, 0, 2, I, 23/03/2026; 2474816, IRON GONCALVES MOREIRA FONTES, TEC.ASS.SOCIAL-AGENTE SOCIAL, 3, V, 47, 40, 87, 0, 2, I, 19/03/2026; 1974343, ISABELA SABOIA MOURA SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 69, 40, 109, 0, ESPECIAL, I, 26/10/2025; 1965565, ISLENE GOMES MATEUS CASTELO BRANCO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 125, 40, 165, 0, ESPECIAL, I, 21/09/2025; 2162849, ISRAEL APARECIDO DA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 3, ESPECIAL, I, 31/01/2026; 2179695, ISRAEL CARRARA DE PINNA, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 1, V, 87, 40, 127, 0, ESPECIAL, I, 22/06/2026; 2179903, ISRAEL DA SILVA MATOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 71, 40, 111, 0, ESPECIAL, I, 21/06/2026; 1971980, IUGO CORDEIRO GALHARDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL , I, 08/10/2025; 2179032, IZABEL CRISTINA PEREIRA DE VARGAS, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 1, V, 63, 40, 103, 0, ESPECIAL, I, 28/06/2026; 1963635, JACQUELINE ALMEIDA MORAIS CAMPOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 1975781, JACSON VITOR PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 5, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 2179326, JANAI FIGUEREDO RODRIGUES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL, I, 19/07/2026; 220746X, JANE CRISTINE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 105, 40, 145, 45, 2, I, 18/09/2025; 1965573, JANI SANTOS DA SILVA ROSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 03/10/2025; 1974238, JAQUELINE ABADIA FERREIRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 03/11/2025; 2480255, JAQUELINE DE CASSIA CAIXETA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 60, 40, 100, 20, 2, I, 10/07/2026; 2169517, JAQUELINE ROCHA DE ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 5, ESPECIAL, I, 24/02/2026; 1950363, JAYME SAVITE JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 11, ESPECIAL, I, 23/09/2025; 216003X, JEAN SILVA LEMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 26/01/2026; 2475162, JESSICA APARECIDA TEIXEIRA DA MATA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 75, 40, 115, 0, 2, I, 21/04/2026; 2475340, JOANA MUNIZ LIMA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 84, 40, 124, 21, 2, I, 05/04/2026; 2168731, JOAO RIBEIRO BRITO CORREA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL , I, 18/02/2026; 1963740, JOELSON BATISTA MENDES ALVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 105, 40, 145, 45, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 1973657, JOLDETE NOVAIS BRAGA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 9, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1832565, JONATHAS RODRIGUES DA PAZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 21, ESPECIAL, I, 20/10/2025; 1723782, JORGE NALLIM FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 16, ESPECIAL, I, 05/11/2025; 196495X, JOSE CARLOS AMARAL DE BRAGANCA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 81, 40, 121, 0, ESPECIAL , I, 20/09/2025; 1981285, JOSE CLAITON BORGES GOMES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL , I, 30/10/2025; 2157608, JOSE GERALDO CUNHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 2150875, JOSE LUIS ALVES PEREIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 85, 40, 125, 42, ESPECIAL, I, 22/12/2025; 1941550, JOSE MARCIO DAS NEVES SARMENTO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 20, ESPECIAL, I, 13/08/2025; 1959735, JOSE MARCOS DA SILVA LINO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 72, 40, 112, 12, ESPECIAL, I, 03/10/2025; 184623X, JOSE PEREIRA DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 07/12/2025; 198117X, JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 108, 40, 148, 4, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 1972650, JOSETE APARECIDA BATISTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 9, ESPECIAL , I, 18/10/2025; 1974068, JOSIANE DA SILVA PEREIRA MEDEIROS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 19/10/2025; 217393X, JOSIANE DE FREITAS BRITO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 02/05/2026; 1965522, JOSIMAR SOARES FILHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 21/09/2025; 1969056, JOSIMAR XAVIER MIRANDA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL , I, 06/10/2025; 1997289, JOSIVAN CARDOSO, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 1, V, 90, 40, 130, 0, ESPECIAL, I, 14/12/2025; 2174499, JULIA GUEVARA FERNANDES DE SOUZA,

AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL , I, 25/05/2026; 1963651, JULIAN DA SILVA RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 71, 40, 111, 0, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 2157845, JULIANA CORREIA LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 04/07/2026; 1718940, JULIANA CRISTINA OTONI BORGES, ESOCIO - PSICOLOGO, 1, V, 97, 40, 137, 5, ESPECIAL, I, 05/10/2025; 2158302, JULIANA DE CARVALHO ARANTES COURAS, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 09/01/2026; 215773X, JULIANA DE MORAES TORRES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL , I, 07/01/2026; 217961X, JULIANA FERREIRA GASPAR DE CARVALHO, ESOCIO - PEDAGOGO, 1, V, 116, 40, 156, 3, ESPECIAL, I, 22/06/2026; 1976877, JULIANA MARA DE SOUZA FARES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 2158426, JULIANO ALVES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 66, 40, 106, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 1959719, JULIANO FERREIRA NEVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 22/09/2025; 2475545, JULIO TATUGAWA JUNIOR, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 95, 40, 135, 37, 2, I, 15/04/2026; 2157179, JULLIANA DE ARAGAO VERAS BARRA SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL , I, 07/01/2026; 1980440, KACIA REJANE LUZ BRAZIL, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 71, 40, 111, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 2481154, KAILO RODRIGO DE RESENDE, ESP. ASS. SOCIAL - DIR LEG, 3, V, 72, 40, 112, 0, 2, I, 29/07/2021; 1979167, KAMILLA BRAZ DA CRUZ QUEIROZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 70, 40, 110, 0, ESPECIAL, I, 29/12/2025; 1942743, KARLA FONTENELE DOS SANTOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 103, 40, 143, 0, ESPECIAL, I, 06/10/2025; 2179911, KATIA DE FREITAS MONTEIRO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 29/06/2026; 1969692, KELY CRISTINA DE SOUSA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 6, ESPECIAL, I, 09/10/2025; 2157160, KLECIO RODRIGUES BARBOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 16/01/2026; 217927X, KRISLEY MENDONCA DE AMORIM, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 30/06/2026; 2401606, LARISSA CRISTINE BORGES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 80, 40, 120, 6, 2, I, 27/10/2025; 1980505, LAURA GOMES DOS ANJOS, ESOCIO - PSICOLOGO, 1, V, 64, 40, 104, 65, ESPECIAL, I, 12/11/2025; 1938118, LAYS MARINA DE MAGALHAES BRITO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 72, 40, 112, 5, ESPECIAL, I, 09/09/2025; 215742X, LEANDRO ALVIM GOMES DE ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 80, 40, 120, 0, ESPECIAL, I, 08/01/2026; 2160153, LEANDRO FERREIRA MOTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 2157926, LEONARDO AZEVEDO DA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 90, 40, 130, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 197369X, LEONARDO CAMPOS CASADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 19/10/2025; 1725637, LEONARDO CARVALHO DISCACCIATI, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 11, ESPECIAL, I, 16/11/2025; 2179725, LEONARDO JOSE DA SILVA, ESOCIO - DIREITO E LEGISL., 1, V, 81, 40, 121, 0, ESPECIAL, I, 26/07/2026; 1952579, LEONARDO LEAO PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 10/09/2025; 16530195, LEONARDO MAGALHAES DE OLIVEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 58, 40, 98, 0, ESPECIAL, I, 20/06/2026; 2475227, LETICIA PIGNATARO GOMES, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 3, V, 58, 40, 98, 0, 2, I, 30/03/2026; 1973835, LETICIA ROBERTA DA CRUZ SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL, I, 06/11/2025; 2474794, LETICIA SILVA NUNES, TEC.ASS.SOCIAL-AGENTE SOCIAL, 3, V, 45, 40, 85, 0, 2, I, 18/03/2026; 2179148, LILIAN KARINA DE OLIVEIRA BAHIA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 1, V, 47, 40, 87, 0, ESPECIAL , I, 13/07/2026; 1945211, LILIANE SOARES E SILVA RIBEIRO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 15/09/2025; 2149362, LIVIA MARIA COSTA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 84, 40, 124, 0, ESPECIAL, I, 04/01/2026; 1953532, LIVIA MATOS DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 08/10/2025; 1973592, LORENA ALVES CEZAR DE ALMEIDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 05/11/2025; 2179393, LORENA FERREIRA DA CUNHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 72, 40, 112, 0, ESPECIAL, I, 21/06/2026; 2158272, LORENA JOICE MARTINS PEREIRA NEVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 23/02/2026; 199655X, LORENA RIBEIRO BORGES ARAUJO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 13/12/2025; 197355X, LORENE JOSEFINE SILVA GOBBO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 20/11/2025; 1973509, LORRAINE NISIGUCHI XAVIER DOMINGOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 73, 40, 113, 0, ESPECIAL, I, 16/11/2025; 2180073, LUANA ALINE AFONSO, ESOCIO - PSICOLOGO, 1, V, 162, 40, 202, 0, ESPECIAL, I, 14/07/2026; 1936484, LUANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 26/11/2025; 1981781, LUANA REGINA EUZEBIA DA SILVA, ESOCIO - PEDAGOGO, 1, V, 65, 40, 105, 5, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 1975803, LUCAS JACOBINA DE ANDRADE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 64, 40, 104, 11, ESPECIAL , I, 30/10/2025; 1981137, LUCAS MOREIRA SALDANHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 66, 40, 106, 21, ESPECIAL, I, 02/11/2025; 2158566, LUCIANO WANDERLEY PIMENTEL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 21, ESPECIAL, I, 09/03/2026; 2157950, LUCILENE RIBEIRO REIS BARROS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 153, 40, 193, 33, ESPECIAL, I, 04/02/2026; 2156776, LUCIMAR DE MOURA DEL ESPOSTE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 12, ESPECIAL, I, 08/01/2026; 226059X, LUCINETE CACIANO DE ARAUJO LACERDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 5, 1, I, 25/01/2026; 2159627, LUIS HENRIQUE ROCHA PINHEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 2179466, LUIZ GUIMARAES LIMA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 83, 40, 123, 0, ESPECIAL, I, 21/06/2026; 2180065, LUIZA ARCANGELA DE ALMEIDA CARNEIRO, ESOCIO - CONTADOR, 1, V, 74, 40, 114, 0, ESPECIAL, I, 01/07/2026; 1975196, LUIZA GRIEBLER, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 106, 40, 146, 0, ESPECIAL , I, 29/11/2025; 2474980, LUIZA SANTOS KIFER, ESP. ASS. SOCIAL - DIR LEG, 3, V, 125, 40, 165, 6, 2, I, 26/03/2026; 2475111, LYNN LOUREIRO CASSAR DA SILVA, ESP.ASS.SOCIAL - ASSIST.SOC., 3, V, 55, 40, 95, 0, 2, I, 13/05/2026; 2157098, MANUELLA LINS BATISTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 27/01/2026; 1980300, MARCELA TAVARES DE MELO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 67, 40, 107, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 1951688, MARCELLO DE CASTRO VIANA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 24/09/2025; 1973711, MARCELO ACACIO NUNES DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 21/11/2025; 2174324, MARCELO ALVES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 10, ESPECIAL, I, 06/05/2026; 217409X, MARCELO AYALA DUARTE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 71, 40, 111, 11, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 2157268, MARCELO DE SA FONTENELE ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 1973800, MARCELO DOS REIS SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 20/10/2025; 1937669, MARCIA SANTOS CUNHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 81, 40, 121, 6, ESPECIAL, I, 04/10/2025; 215756X, MARCIO ADRIANO SEREJO GONCALVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 86, 40, 126, 0, ESPECIAL, I, 12/01/2026; 1975188, MARCIO MOTA BATISTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 87, 40, 127, 6, 1, I, 16/11/2025; 1952072, MARCIO NOGUEIRA DA CRUZ SALDANHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 78, 40, 118, 0, ESPECIAL, I, 24/03/2026; 218012X, MARCO AURELIO DE ARRUDA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 83, 40, 123, 0, ESPECIAL, I, 06/07/2026; 1973924, MARCONDES DE SOUSA ARAUJO JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 19/10/2025; 1969021, MARCOS CESAR DANTAS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 20/09/2025; 2180030, MARCOS ROGERIO DA MOTA RIBEIRO DE PAULA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL, I, 01/07/2026; 1960776, MARCOS VITAL MOREIRA DORNELAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 59, 40, 99, 0, ESPECIAL, I, 30/09/2025; 1975625, MARCUS ANTONIO COSTA LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 62, 40, 102, 42, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 2474883, MARCUS VINICIUS DIAS ALVES DE JESUS, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 81, 40, 121, 1, 2, I, 26/03/2026; 2179415, MARCUS VINICIUS GONCALVES DE ASSIS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 83, 40, 123, 3, ESPECIAL, I, 19/07/2026; 1996053, MARCUS VINICIUS LEAL DUARTE, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 105, 40, 145, 0, ESPECIAL, I, 15/12/2025; 1965077, MARDEN FERREIRA DE LIMA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 11, ESPECIAL, I, 27/10/2025; 2475448, MARDSON SOARES SANTOS, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 109, 40, 149, 0, 2, I, 09/11/2026; 1980203, MARIA ANTONIA ARAUJO DA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 68, 40, 108, 3, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 1980777, MARIA LUCIA DOS SANTOS RAMOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 2158817, MARIANA BATISTA DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 2158531, MARIANA BERGER, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 11/02/2026; 1981129, MARIANA MATOS VIDAL, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 1965441, MARIANA SILVA VASCONCELOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 20, ESPECIAL, I, 10/09/2025; 2160250, MARILENE FIRMINA DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 1980793, MARILIA FERREIRA BORBA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 63, 40, 103, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 1970364, MARIO HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 59, 40, 99, 0, ESPECIAL, I, 12/10/2025; 2176939, MARLON EUGENIO SANTOS TRAJANO, ESP.ASS.SOCIAL - ADMINISTRADOR, 1, V, 52, 40, 92, 0, ESPECIAL, I, 22/06/2026; 1975765, MARVIN ERIC DE AGUIAR LIGIERI, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL , I, 26/10/2025; 1970356, MARVY EGLLE FURTUNA CABRAL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 14/12/2025; 196559X, MARY LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 22/09/2025; 1963333, MAURICIO JOSE GOMES LEITAO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 117, 40, 157, 128, ESPECIAL , I, 14/09/2025; 1963627, MAVROS VIEIRA SOARES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 91, 40, 131, 5, ESPECIAL, I, 22/09/2025; 2475316, MAXSUEL COSTA DIAS, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 3, V, 82, 40, 122, 0, 2, I, 07/04/2026; 2450941, MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 69, 40, 109, 0, 2, I, 06/12/2025; 1941542, MEIRE DA SILVA RIBEIRO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 68, 40, 108, 0, ESPECIAL, I, 11/08/2025; 2157489, MERCIA BUENO FIDELIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 67, 40, 107, 7, ESPECIAL, I, 07/01/2021; 1981064, MEURY DAYANA RODRIGUES DE ASSIS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 117, 40, 157, 42, ESPECIAL, I, 02/12/2025; 1975730, MICHEL DIAS DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 19/10/2025; 2471884, MICHELINE CRISTINA DE ASSIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 56, 40, 96, 0, 2, I, 30/12/2025; 2470802, MICHELLE ALVES DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 68, 40, 108, 0, 2,

I, 20/01/2026; 2179490, MICHELLE DE PAULA SILVEIRA PEREIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 82, 40, 122, 0, ESPECIAL, I, 20/06/2026; 196562X, MILSON STEPHAINI ISECKE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 81, 40, 121, 16, ESPECIAL, I, 25/09/2025; 1965549, MIRIAN VIVIANE DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL , I, 21/09/2025; 2160137, MURILO DE AGUIAR BITENCOURT, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 66, 40, 106, 6, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 2160072, NAIRA MONTALVAO DE LIMA GALVAO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 30/01/2026; 1980459, NATALIA ALMEIDA BEZERRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 82, 40, 122, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 1995154, NATASHA DE CARVALHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 81, 40, 121, 21, ESPECIAL, I, 01/04/2026; 1961004, NATASHA QUEIROZ MENDONCA ALVARENGA PEIXOTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, i, 13/01/2026; 1975080, NATERCIA LAGE DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 64, 40, 104, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 2157020, NATHALIA CORNELIO BORGES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 3, ESPECIAL, I, 12/02/2026; 2179164, NATHALIA CRISTINA PIRES COUTO, ESOCIO - PSICOLOGO, 1, V, 73, 40, 113, 42, ESPECIAL, I, 27/07/2026; 2156873, NATHALIA EVANGELISTA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 64, 40, 104, 0, ESPECIAL, I, 13/01/2026; 1955888, NATHALIA MARQUES RIBEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 29/12/2025; 2470845, NAYCHE LIMA IVO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 88, 40, 128, 0, 2, I, 23/11/2025; 1971964, NEIMAR BEZERRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 68, 40, 108, 0, ESPECIAL, I, 06/10/2025; 1941704, NEUSA RODRIGUES MATOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 131, 40, 171, 12, ESPECIAL, I, 12/08/2025; 2474875, NIVALDO LUIZ DA SILVA, ESP.ASS.SOCIAL - ECONOMISTA, 3, V, 102, 40, 142, 29, 2, I, 18/04/2026; 2179598, OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 75, 40, 115, 0, 1, I, 21/06/2026; 2458799, PAMELA PLANZ DA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 93, 40, 133, 0, 2, I, 25/05/2026; 2471426, PATRICIA ALVES RHEINGANTZ MONIZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 107, 40, 147, 15, 2, I, 18/02/2026; 1969579, PATRICIA ALVES URCINO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 9, ESPECIAL, I, 20/10/2025; 1937537, PATRICIA ALVES VIEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 05/08/2025; 2157888, PATRICIA APARECIDA FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL, I, 12/02/2026; 2261030, PATRICIA CARLA RODRIGUES BARROS ESAKI, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 19/05/2026; 2151375, PATRICIA DE SOUSA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 1, V, 76, 40, 116, 7, ESPECIAL, I, 02/01/2026; 217930X, PAULA ANDREIA SOUZA ALVARENGA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 119, 40, 159, 0, ESPECIAL, I, 29/06/2026; 2158833, PAULA GUIMARAES ROCHA SIMABUKULO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 83, 40, 123, 0, ESPECIAL , I, 31/01/2026; 2250136, PAULO BRASIL FIGUEIREDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 28/09/2025; 1955926, PAULO HENRIQUE DO COUTO FIGUEIREDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 05/10/2025; 1975935, PAULO HENRIQUE MOURA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 2480824, PAULO HENRIQUE SCHETTINE MATIAS JUNIOR, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 55, 40, 95, 0, 2, I, 14/07/2026; 2158183, PAULO ROBERTO PARENTE SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 10/01/2026; 1725351, PAULO THOMAS SIQUEIRA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 2157403, PAULO VICTOR MENDES PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 13/01/2026; 1963708, PLINIO BARRETO FROTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 70, 40, 110, 10, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 1972774, PRISCILA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 67, 40, 107, 18, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 2179547, PRISCILLA ALVES DE LUCA NACACIO RICARDO SIMAO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 72, 40, 112, 12, ESPECIAL, I, 29/06/2026; 1952102, PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 10/09/2025; 215983X, QUENIA VIEIRA DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 75, 40, 115, 15, ESPECIAL, I, 16/01/2026; 1963910, RAFAEL CARDOSO LANDUYT, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 20/09/2025; 1964356, RAFAEL CHAVES DE MATOS SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 67, 40, 107, 0, ESPECIAL, I, 20/09/2025; 1957074, RAFAEL JOSE DA SILVA NETO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 16/09/2025; 2177056, RAFAEL LEITE DE PAULA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 31/06/2026; 1941593, RAFAEL OLIVEIRA ALVES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL , I, 16/08/2025; 1980041, RAFAELLA RACHAUS DA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 6, ESPECIAL, I, 11/11/2025; 1973819, RANIERI SOARES DE ASSIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1973703, RANULFO AFONSO GALVAO ROCHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 23/10/2025; 1975579, RAPHAEL DA SILVA GOMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 85, 40, 125, 0, ESPECIAL, I, 03/11/2025; 1969927, RAPHAEL RODRIGUES MODESTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 24/09/2025; 2157357, RAYANE KELLY SOBRINHO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 1952536, RAYLLA ALBUQUERQUE SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 72, 40, 112, 0, ESPECIAL, I, 22/09/2025; 2150506, RAYNARA IHASMYNE DA SILVA RODRIGUES BRUZACA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 28/02/2026; 1973495, RAYSSA JORDANA MUNIZ CARVALHO MARINHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 68, 40, 108, 0, ESPECIAL, I, 27/10/2025; 1972553, REBECA GONCALVES LEANDRO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 25/11/2025; 1937898, REGILENE MOTA DA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 95, 40, 135, 0, ESPECIAL, I, 06/08/2025; 1963511, REGINA GOMES MIRANDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 28, ESPECIAL, I, 06/11/2025; 2158108, RENATA CAMPELO ARAGAO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 22/01/2026; 1975102, RENATA TEIXEIRA DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 03/11/2025; 2157217, RENATO LISBOA RAMOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 16/01/2026; 2160196, RICARDO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 12, ESPECIAL, I, 08/01/2026; 1963325, RICARDO PEREIRA DE MACEDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 24, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 1957457, RICARDO PEREIRA QUEIROGA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 15, ESPECIAL, I, 15/09/2025; 2480913, RILLARY BERTOLINI FERRARI VITORINO, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 106, 40, 146, 22, 2, I, 14/07/2021; 2159112, ROBERTO ADMER DE SOUSA SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 66, 40, 106, 6, ESPECIAL, I, 12/01/2026; 1960881, ROBERTO CESAR VIEIRA DO NASCIMENTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 34, ESPECIA, I, 13/09/2025; 2179245, ROBLEDO DIDOFF, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 21, ESPECIAL, I, 21/06/2026; 174772X, ROBSON HUGO DE CARVALHO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 08/01/2026; 2158876, RODRIGO DA SILVA PORTELLA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 12/01/2026; 1972855, RODRIGO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 102, 40, 142, 42, ESPECIAL, I, 10/11/2025; 2158914, RODRIGO FERREIRA DE MENEZES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 2157128, RODRIGO FIGUEIREDO ROCHA LIMA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 15/01/2026; 2156989, RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 18/01/2026; 248109X, RODRIGO GONCALVES GUEDES, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 132, 40, 172, 5, 2, I, 30/07/2026; 197162X, RODRIGO MAIA PIMENTA ESCOBAR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 05/10/2025; 2158922, RODRIGO QUEIROZ DE MOURA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL , I, 07/01/2026; 1974033, ROGERIO FERREIRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1968971, ROGES RIBEIRO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 80, 40, 120, 15, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 2158744, ROMES EDUARDO FAGUNDES FERREIRA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 59, 40, 99, 0, ESPECIAL, I, 10/02/2026; 216213X, ROMULO DANTAS JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 58, 40, 98, 0, ESPECIAL, I, 28/01/2026; 1995421, RONALDO LIMA PEREIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 93, 40, 133, 18, ESPECIAL, I, 09/12/2025; 2179075, RONAN MENDES ORNELAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 85, 40, 125, 6, ESPECIAL, I, 22/06/2026; 1973304, ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 5, ESPECIAL, I, 06/11/2025; 2356872, ROSEMEIRE DIAS MESSIAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 18/05/2026; 1963376, ROSIMERE FERRAZ FERNANDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 21/09/2025; 2179822, ROSYANE SALLABERRY DE FARIAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 82, 40, 122, 0, ESPECIAL, I, 30/07/2026; 2160218, RUAN DE OLIVEIRA CAMPOS SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 70, 40, 110, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 2158728, RUFINA DE SALES SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 63, 40, 103, 7, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 1960431, SABRINA REZENDE TORRES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 71, 40, 111, 6, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 1955845, SALOMAO ALVES DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 05/10/2025; 215756X, SAMARA MARIA ANDREZA DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 21/11/2025; 199963X, SAMIRA COUTO SILVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 80, 40, 120, 10, ESPECIAL, I, 06/01/2026; 2158736, SAMUEL VIEIRA BARBOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 66, 40, 106, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 2157314, SANYELLEN FERREIRA LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 2475383, SARA CERQUEIRA BARBOSA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 3, V, 120, 40, 160, 15, 2, I, 07/04/2026; 2151561, SARAH DE OLIVEIRA LIMA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 94, 40, 134, 0, ESPECIAL, I, 20/12/2025; 1942735, SARAH MARESSA DA SILVA CRISOSTOMO TAVARES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 142, 40, 182, 0, ESPECIAL, I, 16/10/2025; 215787X, SEBASTIAO FRANCISCO DE AZEVEDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 195301X, SEDRAC RODRIGUES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 18, ESPECIAL, I, 06/10/2025; 1958925, SHEILA MARIA MARCAL DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 89, 40, 129, 9, ESPECIAL, I, 14/10/2025; 247543X, SHEILA MILANY SILVA DOS SANTOS, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 65, 40, 105, 0, 2, I, 07/04/2026; 2471248, SHELLY SHANDEL STEPHENSON AGUIAR, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 51, 40, 91, 0, 2, I, 11/12/2025; 2448270, SILVANA DISEGNA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 45, 40, 85, 0, 2, I, 16/09/2025; 1964291, SOCORRO DE LIMA MOREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 79,

40, 119, 0, ESPECIAL, I, 20/09/2025; 2156954, SORAYA APARECIDA FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL , I, 07/01/2026; 2158906, STEFANO GUEDES SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 5, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 2179318, STEPHANIE RODRIGUES LIMA ALMEIDA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 69, 40, 109, 0, ESPECIAL, I, 22/06/2026; 1972162, SUELEN RODRIGUES DA SILVA MATIAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 77, 40, 117, 0, ESPECIAL, I, 04/10/2025; 1981218, SUELLEN STEFFANY DE ANDRADE LEITE, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 63, 40, 103, 18, ESPECIAL , I, 09/12/2025; 2474824, SUZANA PEREIRA DE MELO BORGES CAIXETA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 152, 40, 192, 29, 2, I, 15/04/2026; 1973053, SYLVIA FELIX DE SOUSA GODOY, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 66, 40, 106, 0, ESPECIAL, I, 27/01/2026; 1936379, TAINA COLOMBO SANTOS DUTRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 68, 40, 108, 0, ESPECIAL, I, 11/09/2025; 1938177, TAIS DE PAULA VIEIRA NOBREGA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 21/08/2025; 1952129, TAIS RODRIGUES DE ANDRADE BRASIL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 23/09/2025; 2158140, TALLES DE OLIVEIRA BRAGA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 184427X, TAMARA RAYSSA SOARES SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 02/12/2025; 2179229, TATIANE DA COSTA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 58, 40, 98, 0, ESPECIAL, I, 16/07/2026; 2157624, TATIANE MONTEIRO DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 20/01/2026; 1936565, THAIS FERREIRA SILVA VIANA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 3, ESPECIAL, I, 04/01/2026; 2179784, THAIS NOGUEIRA DUARTE, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 59, 40, 99, 0, ESPECIAL, I, 11/07/2026; 1981277, THIAGO ALVES CRUZ, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 18/11/2025; 1722255, THIAGO BRANDAO VIEIRA TAUHATA, ESOCIO - PSICOLOGO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 25/10/2025; 2157586, THIAGO DOS MAR PINTO RIBEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 20/01/2026; 215997X, THIAGO HILARIO CORREIA DA ROCHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 66, 40, 106, 0, ESPECIAL, I, 31/01/2026; 1970798, THIAGO PEIXOTO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 05/10/2025; 2177064, THIAGO RAMOS DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 21/06/2026; 1975315, TIAGO DA SILVA RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 71, 40, 111, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1958585, TIAGO EVANGELISTA MENDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 01/11/2025; 1981358, TIAGO PEREIRA DA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 1, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 2179008, TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, ESOCIO - PSICOLOGO, 1, V, 85, 40, 125, 0, ESPECIAL, I, 30/06/2026; 2162547, UELINTON DA SILVA GOMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 31/01/2026; 1974084, UYARA SOARES PASSOS DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL, I, 28/10/2025; 193578X, VALERIA ALMEIDA SALES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 59, 40, 99, 0, ESPECIAL, I, 09/10/2025; 215854X, VANDENILSON MOREIRA DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 75, 40, 115, 15, ESPECIAL, I, 11/02/2026; 1972286, VANESSA SOUSA BARBOSA TORRES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 147, 40, 187, 87, ESPECIAL, I, 16/10/2025; 2179385, VINICIUS ALBUQUERQUE RODRIGUES DOS SANTOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 70, 40, 110, 0, ESPECIAL, I, 06/07/2026; 1997084, VIVIANE BENEDETTI GARCIA, ESOCIO - PEDAGOGO, 1, V, 70, 40, 110, 0, ESPECIAL , I, 18/03/2026; 1936328, VIVILAINE LACERDA DE LIMA LUCAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 16/08/2025; 1971174, WALTER ANTUNES RODRIGUES JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 83, 40, 123, 0, ESPECIAL, I, 15/10/2025; 2150719, WALTER DE SOUSA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 113, 40, 153, 0, ESPECIAL, I, 29/12/2025; 2157659, WANDERSON DO EGITO SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 1975544, WASHINGTON DE AGUIAR NASCIMENTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 80, 40, 120, 0, ESPECIAL, I, 25/10/2025; 1975846, WESLEY BOTELHO MARINHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 197582X, WESLEY TIRINO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 2157497, WESLLEY GONCALVES SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 1987100, WILLIAM GUALBERTO GONCALVES DE SOUZA, ESOCIO - PSICOLOGO, 1, V, 159, 40, 199, 7, ESPECIAL, I, 02/12/2025; 175677X, WILLIAM YAMAGUTI, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1, V, 85, 40, 125, 0, ESPECIAL, I, 15/07/2026.

Art. 4º Tornar pública a relação dos servidores que não alcançaram a pontuação necessária. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe proposta, padrão proposto e data de vigência: 2179563, ALESSANDRA MENDONCA BARRETO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, **1,** V, 31, 40, 71, 0, 1, V, 21/06/2026; 2151359, ANA PAULA RODRIGUES GONCALVES, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 1, V, 17, 40, 57, 0, 1, V, 24/01/2026; 2207389, ANDRE FELIX FERREIRA, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 41, 40, 81, 0, 2, V, 24/07/2026; 196285X, ANDRE LUIZ CIRQUEIRA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 45, 40, 85, 0, 1, V, 26/09/2025; 1959662, ANTONIO CLAUDINO DOS SANTOS NETO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 11, 40, 51, 0, 1, V, 14/09/2025; 1969668, BARBARA ANTONIA GALLO E SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 45, 40, 85, 0, 1, V, 01/10/2025; 1972111, CARLOS MARCELO GOMES LEITE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 39, 40, 79, 0, 1, V, 10/10/2025; 2454920, CATIA BEATRIZ DE OLIVEIRA MASCHIO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 36, 40, 76, 0, 3, V, 03/03/2026; 1971441, CINTIA COSTA SILVA SAMPAIO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 46, 40, 86, 0, 1, V, 08/11/2025; 1971956, DILVANIA DE SOUZA SANTANA CRISPIM, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 45, 40, 85, 0, 1, V, 10/10/2025; 2259036, EDUARDO ALVES SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 20, 40, 60, 0, 2, V, 12/01/2026; 171869X, ELAINE MEDINA NASCIMENTO E SILVA, ESOCIO - PSICOLOGO, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 21/10/2025; 245145X, FABIO ALEXANDRE DE ASSIS ROCHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 35, 40, 75, 0, 3, V, 17/12/2025; 2156679, FELICIANO AFONSO DOURADO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 46, 40, 86, 0, 1, V, 11/01/2026; 1975366, GALGANE PATRICIA LUIZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 21, 40, 61, 0, 1, V, 25/10/2025; 2158825, GEAN CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 35, 40, 75, 0, 1, V, 14/01/2026; 1039873, GIOVANA NAZARIO DE OLIVEIRA, TEC.ASS.SOCIAL - AG. ADM., ESPECIAL, V, 35, 40, 75, 0, ESPECIAL, V, 27/03/2025; 2158256, GLEYDSON CARVALHO NERY, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 45, 40, 85, 0, 1, V, 14/01/2026; 2162938, ISABEL GRILLO ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 40, 40, 80, 0, 1, V, 08/02/2026; 1996258, JANEIDE ADRIANA DA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 35, 40, 75, 0, 1, V, 10/10/2025; 1974319, JULIETA LUCIA COUTINHO LEMGRUBER, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 40, 40, 80, 0, 1, V, 28/10/2025; 2403943, JULYANE CRISTINA MENEZES DOS SANTOS CALDEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 33, 40, 73, 0, 3, V, 01/05/2026; 1973177, LUCIAN DA ROCHA SILVA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 49, 40, 89, 0, 1, V, 22/10/2025; 1973134, LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 47, 40, 87, 0, 1, V, 11/12/2025; 1965026, LUCIO PORTELA DA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 30, 40, 70, 0, 1, V, 20/09/2025; 2260867, LUIZA PINHEIRO LEITE DE SA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 35, 40, 75, 0, 2, V, 15/01/2026; 1974394, MAGDA MATTHES KAPPES VALENTE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 44, 40, 84, 0, 1, V, 08/12/2025; 1954075, MANUELLA RODRIGUES EWERTON SANTOS, ESOCIO - PSICOLOGO, 1, V, 44, 40, 84, 0, 1, V, 02/11/2025; 1040154, MARCIO AYRES DA CUNHA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, ESPECIAL, V, 37, 40, 77, 0, ESPECIAL, V, 27/03/2025; 1975870, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BEZERRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 36, 40, 76, 0, 1, V, 19/10/2025; 1964305, MARIO DE CARVALHO MAGALHAES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 36, 40, 76, 0, 1, V, 21/10/2025; 1945270, MICHELE GOMES DOS REIS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 36, 40, 76, 0, 1, V, 02/09/2025; 1941526, MONIQUE MAYARA DA ROCHA D AGOSTINI, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 24, 40, 64, 0, 1, V, 10/09/2025; 2160056, ORLANDO DA CRUZ LOPES JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 25, 40, 65, 0, 1, V, 17/01/2026; 2345129, PEDRO DA SILVA COUTO FILHO, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 2, V, 44, 40, 84, 0, 2, V, 19/11/2025; 1986961, PEDRO SEFFAIR BULBOL FILHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 40, 40, 80, 0, 1, V, 03/12/2025; 2179687, POLIANA LIGIANE TEIXEIRA LEMOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 45, 40, 85, 0, 1, V, 28/06/2026; 199736X, RAMON CAPISTRANO MOREIRA DE SOUSA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 42, 40, 82, 0, 1, V, 13/12/2025; 2158884, RICARDO ALEXANDRE MENDES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 45, 40, 85, 0, 1, V, 12/02/2026; 1997130, ROBERTA LUIZA SIMOES STUANI, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 40, 40, 80, 0, 1, V, 13/11/2025; 1963503, RONALDO PEREIRA FERNANDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 33, 40, 73, 0, 1, V, 14/09/2025; 1974181, RONALDO SENA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 30/10/2025; 1980963, ROSANA DE CASSIA ALVES DA SILVA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 1, V, 18, 40, 58, 0, 1, V, 03/11/2025; 1719262, ROSIMIRO HONORIO CANDIDO JUNIOR, ESOCIO - PEDAGOGO, 1, V, 20, 40, 60, 0, 1, V, 02/10/2025; 1958437, ROSINALDO AGUIAR DA CUNHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 36, 40, 76, 0, 1, V, 16/09/2025; 1431231X, SANDRA DA SILVA ARAUJO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 27, 40, 67, 0, 1, V, 10/05/2026; 2157578, SANDRA ELISABETH AMORIM DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 49, 40, 89, 0, 1, V, 20/01/2026; 1970305, SERGIO RODRIGUES PIRES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 47, 40, 87, 0, 1, V, 03/10/2025; 1975021, SILVANA FERNANDES FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 9, 40, 49, 0, 1, V, 20/10/2025; 1970690, SUEDY JORVINO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 15, 40, 55, 0, 1, V, 10/11/2025; 1971921, SUYENE OLIVEIRA DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 27, 40, 67, 0, 1, V, 18/10/2025; 2179261, TAIS OLIVEIRA DE SOUZA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 17, 40, 57, 0, 1, V, 01/07/2026; 1980378, THAIS OLIVEIRA ALVES MACEDO FREITAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 45, 40, 85, 0, 1, V, 12/12/2025; 2150603, VIVIAN LOPES DE OLIVEIRA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 1, V, 46, 40, 86, 0, 1, V, 23/12/2025; 2214202, WELLINGTON CANDIDO PEREIRA LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 35, 40, 74, 0, 2, V, 09/11/2025.

Art. 5º Tornar pública a relação dos servidores que não apresentaram a documentação no prazo estabelecido. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe proposta, padrão proposto e data de vigência:

1725505, ANDREZA MEDEIROS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 04/11/2025; 2158299, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 10/01/2026; 2181134, CLARESSA DANTAS DA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 0, 0, 2,

V, 04/08/2025; 1253638, CLAUDIO ROBERTO LAGO DA COSTA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 20/03/2026; 2159147, DANIEL ALEXANDRE BRAGA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 11/01/2026; 2156970, ELEN LOIANNE ALVES DE LUCENA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 16/02/2026; 1431200X, ELI MARCOS RESENDE, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 21/09/2025; 2475421, FERNANDA MOURA FERREIRA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 0, 40, 0, 0, 3, V, 22/04/2026; 2313677, FERNANDO AUGUSTO ROCHA DE PAULA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 0, 0, 3, V, 18/09/2025; 2451433, FLAVIO RICK SOUZA DIAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 0, 0, 3, V, 17/12/2025; 1963724, FRANCILEIDE DE BRITO MENDONCA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 14/09/2025; 215904X, ISABEL CRISTINA KNEBEL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 07/01/2026; 2158264, ITAMAR AQUILA OLIVEIRA DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 11/01/2026; 2218690, JAQUELINE HERMETA MELO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 0, 0, 3, V, 15/02/2026; 1953044, JESSICA ABRANTES CAMPOS ALMEIDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 13/10/2025; 2401916, JESSICA CHRISTIANE FERNANDES DE MATOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 0, 0, 3, V, 16/04/2026; 1747436, JOANA DARC SILVA ROCHA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2, V, 0, 40, 0, 0, 2, V, 13/07/2026; 1981579, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, ESOCIO - PEDAGOGO, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 29/10/2025; 1962922, LUANA DOMINGUES DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 19/09/2025; 14312778, LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 27/09/2025; 2179210, MARIA CRISTINA ALVES LOPES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 28/06/2026; 1975900, MARILENE APARECIDA ALVES DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 19/10/2025; 2475278, MATHEUS CARDOSO BUENO, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 0, 40, 0, 0, 3, V, 21/04/2026; 2402149, MOISES LOIOLA HELDEBERTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 0, 0, 3, V, 15/06/2026; 1987453, NILEIDE CALDEIRA DA CRUZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 17/11/2025; 1965611, OTTO CASTELLAR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 0, 0, 3, V, 14/07/2026; 2204827, PAULO HENRIQUE HONORIO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 0, 0, 2, V, 06/07/2026; 1963546, PERIVAN RIBEIRO DE ALMEIDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 15/09/2025; 2448262, RAFAEL GONCALVES ALVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 0, 0, 3, V, 16/09/2025; 2204363, RODRIGO BARBOSA DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 0, 0, 3, V, 06/07/2026; 218009X, RODRIGO MENDES PINTO, ANALISTA PLANEJ. URB. INFRA., 2, V, 0, 40, 0, 0, 2, V, 04/07/2026; 1725653, RONIZ VILELA DA COSTA RAMOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 14/11/2025; 1969706, RONY FERREIRA BRAGA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 0, 0, 2, V, 01/10/2025; 792624, ROSIVAN GONCALVES DOS SANTOS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 27/09/2025; 1973460, TATIANE DE AQUINO BORGES DE MORAIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 21/10/2025; 1981501, THAMARA FREIRE DA COSTA FLORES, ESOCIO - PEDAGOGO, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 29/10/2025; 1589202, TIAGO DA SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 23/04/2026; 1965050, VALDETE ALCANTARA FRAGA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 27/10/2025; 1973010, VANESSA FERREIRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 20/10/2025; 1726323, WALTER MARQUES SIQUEIRA DE LIMA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 20/01/2026; 14312050, WASHINGTON PAULINO PAIVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 21/09/2025; 2168634, WELLINGTON COELHO MELO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 0, 0, 2, V, 02/07/2025; 2385619, WELLINGTON RODRIGUES BARBOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 0, 0, 3, V, 02/07/2026; 2403935, WILL CHARLLES FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 0, 0, 3, V, 02/05/2026.

Art. 6º Tornar pública a relação dos servidores que não concorreram a promoção este ano por mudança no interstício. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe proposta, padrão proposto e data de vigência:

215675X, ADEILSON ARAUJO ASCENSO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 09/05/2029; 2179946, ANA PAULA SEVERINO, ESOCIO - PEDAGOGO, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 06/08/2026; 2380439, CLAUDIA MARIA CHAVES PACHECO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 19/07/2027; 1725602, DANIEL DE ALMEIDA SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 30/03/2029; 2451778, FERNANDA ELISA CALVET SILVEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 23/09/2026; 2204673, FERNANDO AUGUSTO SOARES ALVIM, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 07/07/2030; 1952242, HENRIQUE DUARTE FERRAZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 10/09/2026; 1975617, ITALO PEREIRA GOMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 27/10/2026; 1981005, JAQUELINE ARAUJO FERREIRA, ESP.ASS.SOCIAL - ASSIST.SOC., 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 30/10/2028; 217958X, JEFFERSON FAGUNDES DE QUEIROS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 11/08/2026; 220925X, JOSELEIDE LAZARO LUIZ DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, v, 31/12/2028; 2207508, MARCO FABIO ANDRADE NOGUEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 26/07/2030; 1980076, NATALIA GREIDINGER CARVALHO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 04/11/2026; 2474905, NATHALY ELOI FERREIRA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 17/06/2029; 2204312, PAULO RICARDO FREIRE ULTRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 22/07/2027; 1972898, TAIS CORREIA AMARAL FERGUSON, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 16/06/2030.

Art. 7º Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA GAMBARRA NITÃO MILANE

Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar DORIS ANTÔNIO ALVE DE SOUZA, matricula nº 276.705-8, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, no Contrato Nº 09/2026, nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00056-00001025/2025-41, cujo objeto do presente contrato aquisição de implementos agrícolas para serem utilizados nas atividades agrícolas na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP-DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 90 (185830693), conforme dispõem os nos artigos 115 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e o parágrafo § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO ROSA LOPES, matricula nº 274.350-7, e FRANCISCO CARLOS BARBOSA, matricula nº 277.097-0, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, no Contrato Nº 35/2026, nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00056-00000376/2026-16, cujo objeto do presente contrato aquisição de material permanente, sendo 06 (seis) veículos de passeio tipo sedan, por meio de Pregão Eletrônico, a fim de substituir parte daqueles que não possuem mais condições de serem utilizados, e atender as demandas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência n.º 16/2026 (195099510), conforme dispõem os nos artigos 115 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e o parágrafo § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANNA PAULA DE ANDRADE MOTA SILVA, matrícula nº 279.736-4, Assessora, da Diretora Adjunta para Assuntos Administrativos Financeiros, para substituir MAYARA MENEZES ALVES, matrícula nº 281.130-8, Gerente, da Gerência de Finanças, da Diretora Adjunta para Assuntos Administrativos Financeiros, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUAN LUCAS DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 286.405-3, Assessor, da Diretora Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, para substituir LUCAS FRANCISCO GOMES DA SILVA, matrícula nº 285.494-5, Gerente, da Gerência de Produção, da Diretora Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL – PROCON/DF, constituída nos termos da Portaria nº 06, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 27, de 10 de fevereiro de 2026, tendo em vista o Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, e conforme Processo SEI nº 00015-00000741/2026-60, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito de que trata o artigo 10º, do Decreto nº 47,385/2025, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação para interposição de recurso junto à Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito deste Instituto. O recurso de que trata este resultado preliminar deverá ser acompanhado das provas comprobatórias. Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. Relação por matrícula, nome do(a) servidor(a), cargo efetivo e especialidade, classe e padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho (excepcionalmente, média das avaliações do estágio probatório), pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão proposto e data fim do interstício: 224.307-5, CRISTIANA BARBOSA MALAQUIAS LOPES, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 1ª, IV, 28.00, 40,00, 68.00, 00.00, S, I, 30/05/2026*; 222.053-9, DAVID KALIL BATISTA PEREIRA, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 1ª, IV, 00,00, 00.00, 00.00, 00.00, S, I,07/02/2026**; 222.044-X, DENIS DE OLIVEIRA TAVARES, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 1ª, IV, 41.00, 40.00, 81.00, 00.00, S, I,07/02/2026; 222.035-0 EMANUELLE FERNANDES ROCHA BARROS, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 1ª, IV, 104.00, 40.00, 144.00, 00.00, S, I, 09/03/2026; 227.633-X, FELIPE RAMOS VIANNA PEREIRA, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 2ª, IV, 36.00, 40.00, 76.00, 00.00, 1ª, I 27/06/2026; 236.512-X, GEORGE RIBAMAR SALA, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 2ª, IV, 37.00, 40.00, 77.00, 00.00, 1ª, I, 09/08/2025; 222.039-3, HIAGO FAUSTINO MOURA, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 1ª, IV, 48.00, 40.00, 88.00, 00.00, S, I, 07/04/2026; 222.032-6, ISIS BRITO DE SOUSA MOURAO, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 1ª, IV, 49.00, 40.00, 89.00, 00.00, S, I, 07/02/2026; 222.051-2, LORENA CONTREIRAS BRITO, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 1ª, IV, 75.00, 40.00, 115.00, 00.00, S, I, 07/02/2026; 224.319-9, LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 1ª, IV, 55.00, 40.00, 95.00, 00.00, S, I, 23/05/2026; 222.040-7, MONICA DAMASCENO PIAUILINO, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 1ª, IV, 13.00, 40.00, 53.00, 00.00, S, I, 07/02/2026*; 222.089-X, NEREIDA GOMES AMORIM, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo ,1ª, IV, 68.00, 40.00, 108.00, 00.00, S, I, 14/02/2026; 224.434-9, PATRICIA MARIA SOARES MARTINS, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 1ª, IV, 41.00, 40.00, 81.00, 00.00, S, I, 05/07/2026; 244.220-5, SHIRLEIDSON MOISES DE OLIVEIRA JUNIOR, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 3ª, V, 00.00, 00.00, 00.00, 00.00, 2ª, I, 12/07/2026**; 224.367-9, VIVIAN ABADIA POLICENA DA SILVA, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 1ª, IV, 65.00, 40.00, 105.00, 00.00, S, I, 04/06/2026; 240.2220X, RICARDO PEREIRA DA COSTA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Direito e Legislação, 3ª, IV, 00.00, 00.00, 00.00, 00.00, 2ª, I, 02/12/2025**; 174.886-6, SANDRA MARA FLORA SOARES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 77.00, 40.00, 117.00, 00.00, S, I, 12/01/2026; 234.336-3, DAMYLLA MARIA COSTA ELOI, Fiscal de Defesa do Consumidor, 2ª, VI, 60.00, 40.00, 100.00, 00.00, 1ª, I, 14/01/2026, 234.379-7, FERNANDA CESAR, Fiscal de Defesa do Consumidor, 2ª, VI, 61.00, 40.00, 101.00, 00.00, 1ª, I, 03/11/2025; 234.337-1, RAFAEL ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA, Fiscal de Defesa do Consumidor, 2ª, VI, 87.00, 40.00, 127.00, 1ª, I, 01/10/2025. (*) Servidores não alcançaram a pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 47.385/2025 para mudança de classe na aferição de mérito e (**) Servidores não apresentaram documentação. Membros da Comissão: CEILA MACHADO DE SOUZA e ROBERTO MELO ARAÚJO.

SARA MOURA BORGES PAULINO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 7º , inciso IX, do Regimento aprovado pelo DECRETO Nº 48.239, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores – PAF, em desfavor da Empresa SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento de cláusulas contratuais, informadas nos autos dos processos nºs 00113-00018816/2024-15 e 00113-00018933/2024-71.

Art. 2º Designar ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS, matrícula nº 188.918-4, CRISTIANO PEIXOTO DE QUEIROZ, matrícula 215.403-X e GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTACIO, matrícula nº 193.412-0, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar Relatório Conclusivo em 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 54, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da Contratação de serviços de fornecimento de alimentação em restaurante, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 55, inciso VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como a necessidade de adequada instrução do Processo SEI nº 04011-00001501/2026-73, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, com a finalidade de conduzir a fase preparatória da contratação de serviços de fornecimento de alimentação em restaurante ou espaço próprio, assegurando a adequada instrução processual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

I – DENIS COSTA REIS, matrícula nº 184.879-8, como representante da área requisitante;II – ANA PAULA CAETANO SANTOS RANGEL, matrícula nº 281.161-8, como representante da área técnica;III – CLÁUDIO ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 283.833-8, como representante da área administrativa.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação executar todas as atividades inerentes às etapas de planejamento da contratação, bem como acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando demandada pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para prestar esclarecimentos, realizar diligências e apoiar as demais etapas do processo até a conclusão da contratação ou aquisição, conforme o caso.

Art. 4º A equipe de planejamento da contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a sua conclusão da contratação ou compra.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 55, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar da Aferição de Mérito - Promoção Funcional 2026, nos termos do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, aos servidores relacionados nos artigos 2º e 3º desta Portaria.

Art. 2º Relação contendo os dados dos servidores que participaram do processo de aferição de mérito e alcançaram pontuação necessária para a promoção funcional, na seguinte ordem: matrícula, nome do servidor em ordem alfabética, cargo efetivo, classe anterior, padrão anterior, pontuação excedente da promoção anterior, pontuação da aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação necessária, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro, pontuação excedente para a próxima promoção, nº do processo SEI referente à apuração de mérito, respectivamente: 1.653.173-6, ADILA FABIANA DE MOURA E SILVA LEITE, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Pedagogia, 1, 5, 47, 103, 40, 190, 90, S, 1, 29/06/2026, 0, 04011-00000022/2021-25; 1.653.106-X, ANABELA DIAS LISBOA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Administrativo, 1, 5, 60, 102, 40, 202, 80, S, 1, 27/06/2026, 12, 04011-00000024/2021-14; 195.025-8, CARLOS FREDERICO DE MACEDO COELHO, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 1, 5, 31, 33, 40, 104, 90, S, 1, 08/09/2025, 0, 04011-00000507/2021-19; 279.090-4, CAROLINE SANTOS CIRQUEIRA, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 3, 5, 0, 100, 40, 140, 80, 2, 1, 31/03/2026, 0, 04011-00000926/2026-65; 1.653.141-8, CINTIA CAMARGO, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Cuidador Social, 1, 5, 20, 50, 40, 110, 80, S, 1, 29/06/2026, 0, 04011-00000578/2021-11; 1.653.021-7, ELAINE FORMIGA DE SOUSA, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Pedagogia, 1, 5, 35, 21, 40, 96, 90, S, 1, 02/07/2026, 0, 04011-00000602/2021-12; 1.653.183-3, ELIARA DOS SANTOS FERRAZ, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Direito e Legislação, 1, 5, 22, 57, 40, 119, 90, S, 1, 10/07/2026, 0, 04011-00000112/2021-16; 279.058-0, EVANEIDE DA SILVA FERREIRA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 3, 5, 0, 92, 40, 132, 70, 2, 1, 29/03/2026, 7, 04011-00000630/2026-44; 1.653.211-2, FABIANE BALTAZAR DA SILVEIRA MELO, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 1, 5, 27, 30, 40, 97, 90, S, 1, 14/07/2026, 0, 04011-00000587/2021-11; 184.894-1, FLAVIA FERREIRA NAVES, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 0, 54, 40, 94, 80, S, 1, 22/12/2025, 0, 04011-00000497/2020-31; 1.653.118-3, FRANCISCO HELIO FERREIRA PINTO, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Administrativo, 1, 5, 65, 49, 40, 154, 80, S, 1, 05/07/2026, 0, 04011-00000117/2021-49; 1.653.169-8, JASSANA DA SILVA LACERDA BATITUCCI, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 1, 5, 28, 82, 40, 150, 90, S, 1, 10/07/2026, 22, 04011-00000137/2021-10; 197.618-4, JOAO PAULO MAGALHAES DE CARVALHO, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Contabilidade, 1, 5, 15, 43, 40, 98, 90, S, 1, 29/10/2025, 0, 04011-00000526/2021-45; 1.653.125-6, JULIA HOFMANN MOTA CAMPOS, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 1, 5, 28, 109, 40, 177, 90, S, 1, 28/06/2026, 0, 04011-00000139/2021-17; 279.093-9, JULIANA CANDEIAS NEVES, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 3, 5, 0, 67, 40, 107, 70, 2, 1, 07/04/2026, 0, 04011-00000585/2026-28; 1.653.172-8, JULIANA MALUF SILVA LIMA DE OLIVEIRA, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 1, 5, 21, 59, 40, 120, 90, S, 1, 22/06/2026, 0, 04011-00000579/2021-66; 279.086-6, JULIANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 3, 5, 0, 52, 40, 92, 70, 2, 1, 31/03/2026, 0, 04011-00000811/2026-71; 1.653.057-8, LIVIA FACANHA VIANA, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 1, 5, 37, 77, 40, 154, 90, S, 1, 26/06/2026, 12, 04011-00000551/2021-29; 217.950-4, LORENA LEITE SILVA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Administrativo, 1, 5, 30, 64, 40, 134, 80, S, 1, 27/06/2026, 14, 04011-00000552/2021-73; 198.181-1, LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABREU, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Pedagogia, 1, 5, 40, 72, 40, 152, 90, S, 1, 02/01/2026, 0, 04011-00000508/2021-63; 176.438-1, LUIZ HENRIQUE MACHADO DE AGUIAR, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 1, 5, 46, 29, 40, 115, 90, S, 1, 22/07/2026, 0, 04011-00000643/2020-28; 197.928-0, MAISA CAMPOS GUIMARAES, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 1, 5, 21, 125, 40, 186, 90, S, 1, 04/11/2025, 0, 04011-00000600/2021-23; 1.653.102-7, MANOELA MONTEIRO BOLZAN FUZER, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Pedagogia, 1, 5, 73, 24, 40, 137, 90, S, 1, 28/06/2026, 0, 04011-00000500/2021-05; 184.869-0, MARIA APARECIDA BATISTA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 0, 80, 40, 120, 80, S, 1, 14/12/2025, 30, 04011-00000680/2020-36; 1.653.136-1, MARIANA BALDUINO DE MELO, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 1, 5, 35, 34, 40, 109, 90, S, 1, 11/07/2026, 0, 04011-00000567/2021-31; 279.134-X, MARIO HENRIQUE RAYER DOS SANTOS, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 3, 5, 0, 111, 40, 151, 80, 2, 1, 07/04/2026, 6, 04011-00000665/2026-83; 1.653.182-5, OSEIAS MARQUES SILVA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Administrativo, 1, 5, 57, 27, 40, 124, 80, S, 1, 16/07/2026, 0, 04011-00000157/2021-91; 279.173-0, RONYLENE MAGDA SILVA LACERDA PARTICHELI, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 3, 5, 0, 60, 40, 100, 80, 2, 1, 23/04/2026, 0, 04011-00001060/2026-18; 1.653.071-3, ROSANGELA PENHA MARQUES, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Administrativo, 1, 5, 39, 25, 40, 104, 80, S, 1, 22/06/2026, 0, 04011-00000562/2021-17; 179.977-0, SUELENE TEIXEIRA DE ARAUJO, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 0, 50, 40, 90, 80, S, 1, 27/06/2026, 0, 04011-00000685/2020-69; 1.653.055-1, TALYTA LEITE PRADO BORGES, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Direito e Legislação, 1, 5, 49, 48, 40, 137, 90, S, 1, 02/07/2026, 0, 04011-00000563/2021-53; 185.857-2, TATIANE DE ALMEIDA SANTANA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 0, 52, 40, 92, 80, S, 1, 10/02/2026, 0, 04011-00000544/2020-46; 1.653.170-1, VICTOR DOS SANTOS VALADARES, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 1, 5, 11, 151, 40, 202, 90, S, 1, 30/06/2026, 0, 04011-00000568/2021-86; 1.653.062-4, VIVIAN DE MOURA DAYRELL, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 1, 5, 10, 65, 40, 115, 90, S, 1, 21/06/2026, 0, 04011-00000167/2021-26.

Art. 3º A Relação contendo os dados da servidora que não entregou o currículo padrão e não atendeu ao critério de mérito para a promoção funcional, na seguinte ordem: matrícula, nome da servidora, cargo efetivo, classe atual, padrão atual e nº do processo SEI referente à apuração de mérito: 173.078-9, DANIELLE DE OLIVEIRA, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Assistente Social, 1, 5, 04011-00000051/2021-97.

Art. 4º Os servidores terão o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do resultado, para interpor recurso junto à Comissão de Aferição de Mérito - Promoção Funcional 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 70, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XV do parágrafo 5º da Portaria/SECTI nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo SEI! nº 04008-00001117/2021-14.

Art. 2º Designar RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, Chefe da Assessoria de Fiscalização e Monitoramento de Parcerias, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, matrícula 02829339; BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, Chefe da Unidade de Licitações e Contratos, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, do matrícula 02835398; e KAMILA NASCIMENTO RANGEL, Ouvidora, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, matrícula 02834790, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BATISTA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art.1º CONCEDER Licença por Falecimento de Familiar, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOAREZ RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 0128342-1, Músico, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 15/04/2026 a 22/04/2026, conforme Certidão de Óbito apresentada no Processo SEI nº 00150-00005051/2026-42 (Pessoal: Ausência por Falecimento de Familiar).

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela

Portaria n.º 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF n.º 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:
Art.1º Designar WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 02419092, Técnico de Atividades Culturais, para substituir ELIZEU PINTO SANTANA, matrícula 01725688, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Material, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 09/04/2026 a 23/04/2026 por motivo de licença médica do titular, conforme 00150-00003273/2023-88 (Pessoal: Substituição de Cargo).
Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 24 DE ABRIL DE 2026
O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:
Art.1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor RICARDO VIEIRA ROEHE, matrícula 0240599-7, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, cujo período aquisitivo é de 14/06/2018 a 15/06/2023 (Processo SEI nº 00150-00005159/2026-35).
Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 24 DE ABRIL DE 2026
O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:
Art.1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor SERGEY KUUSHYNCHYKAU, matrícula nº 02406365, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, cujo período aquisitivo é de 14/06/2018 a 12/06/2023 (00150-00005164/2026-48 (Pessoal: Licença-Prêmio por Assiduidade).
Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 28 DE ABRIL DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n° 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:
Art.1º Designar o servidor TÁSSIO ELIAS CARNEIRO, matrícula nº 256.800-4, na qualidade de Fiscal para acompanhamento da contratação artística direta do cantor "PADRE FÁBIO DE MELO", que se apresentará dentro da programação do projeto "BRASÍLIA, CAPITAL DO TRABALHADOR", no dia 01 de maio de 2026, na Comunidade Rosa Mística, em São Sebastião/DF, no âmbito do Processo SEI nº 00150-00005127/2026-30.
Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.
Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 23 DE ABRIL DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, inciso VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas n.º 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, e n.º.58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo n.º 00431-00001609/2026-28, resolve:
Art. 1º Designar KARLEANY GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 02797577, para atuar como integrante requisitante, na equipe de planejamento da contratação de que trata a Ordem de Serviço nº 36, de 09 de fevereiro de 2026, em substituição à FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01768816.
Art. 2º Ficam mantidos os demais integrantes designados pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 36, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 27, de 10 de fevereiro de 2026, página 48.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 28 DE ABRIL DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00008581/2026-50, resolve:
Art. 1º Conceder auxílio-natalidade à servidora DÉBORA ROANNE BORGES DE ABREU CARNEIRO, matrícula 278.303-7, dependente Ester de Abreu Carneiro, nascida em 14 de abril de 2026.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 28 DE ABRIL DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, na Lei Distrital nº 792, de 10 de novembro de 1994, no Decreto Distrital nº 43.491, de 28 de junho de 2022, e o que consta do Processo n.º 00431-00008747/2026-38, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola à servidora EMILLY GOMES DOS SANTOS, matrícula 279.117-X, dependente Aurora Gomes Brandão, nascida em 30 de junho de 2024.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 27 DE ABRIL DE 2026
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
TORNAR PÚBLICA a designação de CAMILA MORAIS DE SA VIEIRA, matrícula 02769565, para substituir ALISSON KELSON FRANCA DE DEUS, matrícula 02825589, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Infraestrutura/ULOM/SUAG/SEEDS, no período de 18/03/2026 a 27/03/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000452/2025-32.
TORNAR PÚBLICA a designação de MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 02803224, para substituir ALISSON KELSON FRANCA DE DEUS, matrícula 02825589, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Infraestrutura/ULOM/SUAG/SEEDS, nos dias 22/01/2026 a 31/01/2026, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000452/2025-32.
RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 27 DE ABRIL DE 2026
A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:
CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo:
BEATRIZ MARIA DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 179243-1, TDAS/Cuidador Social, Pós - Graduação, 15%, 23/04/2026, 00431-00005725/2024-54; DORI EDSON OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 01040081, AAS/Auxiliar Administrativo, Graduação, 10%, 27/04/2026, 00431-00005758/2021-51; HENRIQUE MONTEIRO DE HOLANDA, matrícula nº 02177358, TDAS/Téc. Administrativo, Pós - Graduação, 15%, 27/04/2026, 00431-00009141/2021-13.
RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de KASSIA GABRIELLY ESTACIO LEMOS, matrícula 02812029, para substituir ANDREA LEAL SILVA, matrícula 02852721, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerente Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Gama/DIGESAN/CASAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 24/03/2026 a 02/04/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000474/2025-01.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de EMANUELLE RIBEIRO CAVALCANTI MOREIRA, matrícula 1771051, para substituir MARIA CAMPOS LUSTOSA MACHADO, matrícula 02852411, Chefe, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho II/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 06/04/2026 a 15/04/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000530/2025-07.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALINE MENDES NARDELLI BONFIM, matrícula 02150255, para substituir MELISSA LEMOS APOLONIO MILHOMENS, matrícula 01758764, Gerente, Símbolo CPC 08, da Central de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/DISA/CPSA/SUBSAS, no período de 15/10/2025 a 24/10/2025, em razão de licença médica, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em razão de recesso de fim de ano, e no período e de 06/01/2026 a 15/01/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000597/2025-33.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de TIAGO MARQUES BORGES, matrícula 02773600, para substituir SINARA SILVA DE DEUS, matrícula 01731580, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Benefícios/CTRAB/SUBSAS/SEEDS, nos dias 20/02/2026 e 23/02/2026. em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00000676/2025-44.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de KELLEN KARINNE SOUSA SILVA, matrícula 1767909, para substituir ALINE BARBOSA DA SILVA FLORES, matrícula 02784025, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Sobradinho/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, no período de 31/03/2026 a 02/04/2026, em razão de abono de ponto anual, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026, em razão de férias regulamentares, no dia 23/04/2026, em razão de abono natalício, conforme processo 00431-00000649/2025-71.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CLEITON DA SILVA FERREIRA, matrícula 0280042X, para substituir KAREN PESSEGO SAMPAIO, matrícula 02800500, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização/DITRAR/CTRAB/SUBSAS/SEEDS, nos dias 10/02/2026 e 11/02/2026, em razão de licença médica, e nos dias13/02/2026 e 18/02/2026, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00000686/2025-80.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DANILO DO REGO VIEIRA, matrícula 02799839, para substituir ELIENE RODRIGUES PIMENTEL, matrícula 02866250, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Brazlândia/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 23/02/2026 a 09/03/2026, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000476/2025-91.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de BARBARA DE MORAIS SOUTO, matrícula 01767860, para substituir PATRICIA MARIA CYRIACO DA SILVA, matrícula 02154781, Gerente, símbolo CPC 08, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Pessoas com Deficiência e Idosas/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 22/04/2026 a 01/05/2026, em razão de férias regulamentares, e nos dias 10/04/2026 e 04/05/20/2026, em razão de abono de ponto anual e abono natalício, respectivamente, conforme processo 00431-00000593/2025-55.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 237, de 16 de abril de 2026, publicada no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, que concede Gratificação de Titulação aos servidores desta SEDES, ONDE SE LÊ: "...KAYODÊ DA SILVA SILVÉRIO, matrícula nº 176.994-4, Pós - Graduação, 15%, 16/04/2026, 00431-00016081/2024-20...", LEIA-SE: "...KAYODÊ DA SILVA SILVÉRIO, matrícula nº 176.994-4, Mestrado, 20%, 16/04/2026, 00431-00016081/2024-20...".

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 167, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre designação de executor do Contrato n.º 002/2023, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, e a CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO MENESES CORRÊA, matrícula n.º 1379-X, CPF: 056.***.***-22 como titular e MARCOS PAULO DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 1508-3, CPF: 056.***.***-22 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato n.º 002/2023, celebrado com a empresa CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI , CNPJ nº 22.575.793/0001-00, que tem como objeto a prestação de serviços de dedetização e desratização para o controle e eliminação de pragas urbanas, visando promover ações de caráter preventivo, com aplicação de produtos específicos para um tratamento eficaz com revisões periódicas, fornecimento de mão de obra e de todo material necessário nas dependências da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 162 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB.

Art. 3º Esta Instrução revoga a Instrução nº 136, de 1 de abril de 2026, publicada no DODF nº 62, de 6 de abril de 2026, pág. 35.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 168, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre designação de executor do Contrato n.º 031/2025, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, e a Empresa MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS ME.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL NOGUEIRA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1371-4, CPF: ***.035.401-** como titular e MARCOS PAULO DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 1508-3, CPF: ***.702.921-** como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato n.º 031/2025, celebrado com a empresa MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS ME, CNPJ nº 11.020.389/0001-53, que tem como objeto a aquisição de material de consumo por Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016, c/c o artigo 131, Inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC/CODHAB, com a finalidade de atender as demandas da SEDE desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB).

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 162 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB.

Art. 3º Esta Instrução revoga a Instrução nº 447, de 13 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 217, de 14 de novembro de 2025, pág. 68.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 170, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre designação de executor do Contrato n.º 012/2024, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, e a Empresa CONFIANÇA EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO MENESES CORRÊA, matrícula n.º 1.379-X, CPF: 056.***.***-22 como titular e MARCOS PAULO DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 1508-3, CPF: 067.***.***-73 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato n.º012/2024, celebrado com a empresa CONFIANÇA EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA , CNPJ nº 00.853.366/0001-03, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atender a demanda da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 162 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB.

Art. 3º Esta Instrução revoga a Instrução nº 61, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 39, de 25 de fevereiro de 2025, pág. 44.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 171, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre designação de executor do Contrato n.º 003/2023, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, e a Empresa RIO PRO INFORMÁTICA LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA GOMES DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula n.º 1.187-8, CPF: 028.***.***- 20 como titular e MARCOS PAULO DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 1508-3, CPF: 067.***.***-73 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato n.º 003/2023, celebrado com a empresa RIO PRO INFORMÁTICA LTDA , CNPJ nº 03.828.805/0001-16, que tem como objeto o fornecimento de sistema para controle de Patrimônio com instalação, treinamento e hospedagem em datacenter e serviços continuados de manutenção, atualizações evolutivas e corretivas de software, para atender a CODHAB.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 162 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB.

Art. 3º Esta Instrução revoga a Instrução nº 38, de 5 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 27, de 7 de fevereiro de 2025, pág. 37.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e em conformidade com a Resolução nº 02/2025-CONAM, que dispõe sobre a constituição da câmara técnica, em caráter permanente, para assessorar o plenário do CONAM/DF em assuntos de sua competência, relacionados com as mudanças climáticas, resolve:

Art. 1º Dispensar OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN da função de primeiro membro suplente, da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF.

Art. 2º Designar MIRELLA GLAJCHMAN para exercer a função de primeiro membro suplente, da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SANTANA

PORTARIA Nº 35, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão nº 04/2026-CONAM/DF, que dispõe sobre a composição da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF - 2026, nomeia os Conselheiros para CJAI/CONAM/DF:

Art. 1º Designar ISRAEL DOURADO GUERRA para exercer a função de membro titular, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF.

Art. 2º Designar MARICLEIDE DE MAIA SAID para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF.

Art. 3º Designar NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA para exercer a função de membro titular, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 4º Designar GIOVANNA ABBADE GALESSO COEV para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 5º Designar LEONARDO DE MIRANDA CLEMENTINO para exercer a função de segundo membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 6° Designar Cap. QOPM ANDRÉ LUIZ PEREIRA ARAÚJO para exercer a função de membro titular, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Art. 7° Designar 1° TEN QOPM DAVI CUNHA LEITÃO para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Art. 8° Designar 2º TEN QOPM THAYS DOS SANTOS GONÇALVES para exercer a função de segundo membro suplente, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Art. 9º Designar THAYLLANE DE SOUZA GOMES OLIVEIRA para exercer a função de membro titular, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF.
Art. 10. Designar LUCAS MENDONÇA TAKAKI para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF.
Art. 11. Designar CÍNTHIA MOUTINHO DE OLIVEIRA para exercer a função de segundo membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF.
Art. 12. Designar RODRIGO HERMETO CORREA DOLABELLA para exercer a função de membro titular, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – FAPE/DF.
Art. 13. Designar GUILHERME AMÂNCIO LOULY Campos para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – FAPE/DF.
Art. 14. Designar ROSÂNGELA ISOLDE FRICKE para exercer a função de membro titular, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF.
Art. 15. Designar LIANE DE MOURA FERNANDES COSTA para exercer a função de primeiro membro suplente, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF.
Art. 16. Designar CAROLINA MOTA DA CUNHA para exercer a função de membro titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional DF - OAB/DF.
Art. 17. Designar GLENDA EVELLYN BISPO OLIVEIRA para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional DF - OAB/DF.
Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SANTANA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 110, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução n° 38, de 11 de fevereiro de 2025, e considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 840, resolve:
AUTORIZAR o afastamento intercalado da servidora REBECCA COSTA SANTOS, matrícula n.º 266432-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Controle Ambiental, para participar do Programa de Pós-Graduação "Biodiversidade em Unidades de Conservação", como aluna de DOUTORADO, promovido pela Escola Nacional de Botânica Tropical - ENBT/JBRJ, no Rio de Janeiro/RJ, referente ao período de 22/04/2026 a 01/03/2029, conforme processo 00391-00002388/2026-38.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 111, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:
CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária da servidora CRISTIANE DAMASCENO SILVA, matrícula 1660444-X, ocupante do cargo de Técnico de Atividade do Meio Ambiente, especialidade Agente Administrativo, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a contar de 20/04/2026, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria com fundamento Legal nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Processo 00391-00004549/2026-28.

VALTERSON DA SILVA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 31, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar LEIDIANE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula Nº 287.534-9, para substituir a Chefia da Ouvidoria, símbolo CPC-08, do Jardim Botânico de Brasília, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme indicação e anuência apostas no Processo SEI 00195-00000152/2026-47.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 29, de 12 de fevereiro de 2026, pág. 67.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE

PORTARIA Nº 32, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e e considerando termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito do Jardim Botânico de Brasília - JBB, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações, conforme processo 00195-00000195/2026-22.
Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:
I - JOSUÉ FERREIRA DIAS, matrícula 0287.593-4, na qualidade de Agente Setorial Patrimonial e Presidente da Comissão;
II - JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula 0284.848-1, na qualidade de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário e suplente da Presidência da Comissão;
III - LIANDRA PATRÍCIA DE SENA ROCHA, matrícula 0287.532-2, na qualidade de Agente Responsável pela Manutenção Predial.
Art. 3º Revogar a Portaria nº 17, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 37, de 26 de fevereiro de 2026, pág. 57, ficando convalidados os atos porventura praticados pelas Comissões anteriores.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE

PORTARIA Nº 33, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011. resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal no âmbito do Jardim Botânico de Brasília - JBB, nos termos do processo 00195-00000691/2023-33, conforme designações a seguir:
I - DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 0282.905-3, Presidente;
II - JOSUÉ FERREIRA DIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 0287.593-4, membro;
III - ROBSON DA SILVA JORGE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 07.069-6, membro; e
IV - FERNANDA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 287.291-9, membro suplente.
Parágrafo único. Fica designado o servidor JOSUÉ FERREIRA DIAS, Matrícula nº 0287.593-4, para atuar como Presidente Substituto nos eventuais impedimentos e afastamentos legais da titular.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 16, de 24 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 36, de 25 de fevereiro de 2026, p. 56, ficando convalidados os atos porventura praticados pela Comissão de Ética anterior.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços n.º 04/2023, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL FUNAP/DF, objeto dos processos nº 00195-00000649/2023-12 e 00195-00000562/2025-15:
I - FIDÉLIS JOSÉ AMADOR FERNANDES, matrícula 287.548-9, Executor Titular;
II - LADISLAU CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 287.563-2, Executor Suplente;
III - HUDSON PINHEIRO BARBOSA, matrícula 273.837-6, Executor Local;
IV - RONYS MORAES ALMEIDA, matrícula 273.871-6, Executor Local;
V - MATHEUS ALVES DE SOUZA, matrícula 275.216-6, Executor Local;
VI - DAYSE DE MELO SILVA, matrícula 284.855-4, Executor Local;
VII - DANIELLA BRUNNETH EDUARDA DE SOUZA, matrícula 287.865-9, Executor Local;

VIII - HÉLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 274.083-4, Executor Local.

Art. 2º Aos servidores designados compete o exercício das atribuições previstas no Decreto nº 44.330/2023 e, em especial, no Capítulo VI da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Ficam revogadas a Ordem de Serviço nº 10, de 10 de abril de 2025, publicada no DODF nº 70, de 11 de abril de de 2025, pág. 84, a Ordem de Serviço nº 15, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no DODF n.º 38, de 27 de fevereiro de 2026, página 56 e a Ordem de Serviço nº 20, de 08 de abril de 2026, publicada no DODF n.º 65, de 09 de abril de 2026, pág. 50.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar MAURÍLIO PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula 287.538-1, e CARLOS EDUARDO PEREIRA, matrícula 284.599-7, para atuar como Executor Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisições de Bens nº 54.567/2025, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 81.243.735/0009-03, tendo como objeto aquisição de microcomputadores do tipo desktop e monitores, com suporte técnico e garantia on-site, conforme processo nº 00195-00000361/2025-18.

Art. 2º Aos servidores designados nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023 e, em especial, no Capítulo VI da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 23, de 01 de julho de 2025, publicada no DODF nº 121, de 02 de julho de 2025, pág. 66.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES, matrícula nº 287.548-9, e LADISLAU CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 287.563-2, para atuar como Executor Titular e Suplente, respectivamente, tendo como objeto o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição nº 231/2022, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 1000/2021, regular o fornecimento de energia elétrica, pela DISTRIBUIDORA, ao CONSUMIDOR, de acordo com as características contratuais definidas no CONTRATO, para uso exclusivo na unidade Consumidora de responsabilidade do CONSUMIDOR, conforme o Processo nº 00195-00000498/2022-11.

Art. 2º Aos servidores designados nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023, e, em especial, no Capítulo VI da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 14, de 15 de julho de 2024, publicada no DODF nº 134, de 16 de julho de 2024, pág. 54.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar LADISLAU CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 287.563-2, e HUDSON PINHEIRO BARBOSA, matrícula nº 273.837-6, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, tendo como objeto o contrato de Serviços nº 03/2021, celebrado entre JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, conforme o Processo nº 00195-00000428/2021-82.

Art. 2º Aos servidores designados nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023 e, em especial, no Capítulo VI da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 01, de 13 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 8, de 14 de janeiro de 2026, pág. 51.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar PAULO HENRIQUE DA COSTA SILVA, matrícula nº 287.559-4 e JEANDERSON PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 284.820-1, como Executor Titular e Suplente, respectivamente, cujo objeto é o Termo de Adesão de Estabelecimentos ao Sistema BRBPAY nº 002/2023, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília - JBB e o Cartão BRB S.A., assim entendido como serviços de captura, transporte, transmissão, processamento e liquidação das transações, por meio de equipamentos leitores de cartão POS, habilitando-os a aceitar os cartões e a usufruir dos produtos oferecidos pela Cartão BRB S.A., conforme processo nº 00195-00000713/2023-65.

Art. 2º Aos servidores designados nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 45, de 02 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 228, de 03 de dezembro de 2025, pág. 81.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS EDUARDO PEREIRA, matrícula nº 284.599-7, e MARIA CLARA MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 287.556-X, para atuar como Executor Titular e Suplente, respectivamente, do contrato nº 9912695399, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0007-07, tendo como objeto prestação de serviços postais exclusivos, que consistem em coleta, transporte e entrega de correspondências, em âmbito Nacional e Internacional, por via terrestre e aérea, para atendimento das necessidades do Jardim Botânico de Brasília - JBB, conforme processo nº 00195-00000224/2025-75.

Art. 2º Aos servidores designados nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 11, de 14 de abril de 2025, publicada no DODF nº 73, de 16 de abril de 2025, págs. 54 e 55.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS EDUARDO PEREIRA, matrícula nº 284.599-7, e MAURÍLIO PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 287.538-1, para atuar como Executor Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 0003/2024 JBB, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 32.913.188/0001-55, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação para prestação de serviço de impressão corporativa (outsourcing de impressão), com alocação de equipamentos de impressão, para impressão, cópia e digitalização de documentos, fornecimento de sistema de gerenciamento e bilhetagem, prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva on-site e suporte técnico, transferência de conhecimento, reposição de peças e componentes, fornecimento contínuo de insumos e consumíveis, exceto papel, visando atender às necessidades do Jardim Botânico de Brasília - JBB, conforme condições e especificações contratuais, conforme processo nº 00195-00000414/2024-10.

Art. 2º Aos servidores designados nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 47, de 02 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 228, de 03 de dezembro de 2025, pág. 82.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar JÉSSICA MATOS DE FARIA, matrícula nº 283.851-6, e LIANDRA PATRICIA DE SENA ROCHA, matrícula nº 287.532-2, para atuar como Executora Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato de Concessão de Uso Oneroso nº 56.131/2025, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa CRISTINA ROBERTO BUFFET E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.066.296/0001-16, tendo como objeto: Concessão onerosa de espaço público de 295,27 m², denominado CAFÉ DO CENTRO, com apuração do menor preço global a ser aplicado sobre o preço do cardápio, referente a cessão de uso do espaço físico localizado no Centro de Visitantes do Jardim Botânico de Brasília (JBB), na SMDB, Área Especial s/n - Lago Sul, Brasília/DF, destinado à exploração comercial por uma única empresa, voltada à comercialização (preparação e venda) de alimentos, tipo café colonial, visando atender à demanda dos visitantes e usuários do Jardim Botânico de Brasília - JBB; A Concessionária pagará ao Concedente, a título de preço público pela concessão de uso onerosa, o valor mensal de R$ 8.162,84 (oito mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). O valor total anual perfaz a quantia de R$ 97.954,08 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). A apuração do menor preço global foi realizada com base no valor unitário do cardápio, no montante de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), conforme consta no PE nº 90065/2025, conforme processo nº 00195-00000413/2025-48.

Art. 2º Às servidoras designadas nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023 e, em especial, no Capítulo VI da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 13, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no DODF, nº 36, de 25 de fevereiro de 2026, págs. 56 e 57.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar NICOLY SILVA DE SOUSA, matrícula nº 287.529-2, e LEIDIANE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 287.534-9, para atuar como Executora Titular e Executor Suplente, respectivamente, tendo como objeto o contrato de Concessão de Uso nº 01/2022, celebrado entre JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa ARTESANATO BOTÂNICO - ME, no espaço denominado Loja de Souvenir do Centro de Visitantes do Jardim Botânico de Brasília, conforme processo nº 00195-00000029/2021-11.

Art. 2º Às servidoras designadas nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023 e, em especial, no Capítulo VI da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 49, de 02 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 228, de 03 de dezembro de 2025, pág. 82.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar MARIA CLARA MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 287.556-X, e ANNA CAROLINE LOURENÇO DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 286.522-X, para atuar como Executora Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Concessão de Uso nº 02/2022, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa CRISTINA ROBERTO BUFFET E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.066.296/0001-16, tendo como objeto a concessão de uso de bem público com área aproximada de 233,52 m² (duzentos e trinta e três metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), situado no espaço denominado "Taipa", localizado nas dependências do Jardim Botânico de Brasília, conforme processo nº 00195-00000021/2021-55.

Art. 2º Às servidoras designadas nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023 e, em especial, no Capítulo VI da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 25, de 11 de julho de 2025, publicada no DODF nº 129, de 14 de julho de 2025, pág. 86.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS EDUARDO PEREIRA, matrícula nº 284.599-7, e MAURÍLIO PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 287.538-1, para atuar como Executor Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 54.555/2025, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa TOTAL AUTOMACAO E SOFTWARE LTDA, nome fantasia MAQPLAN, inscrita no CNPJ sob nº 05.605.430/0001-50, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de software de sistema de gerenciamento de Ponto de Venda (PDV), compreendendo licença de uso, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico e treinamento de usuários, para a bilheteria do Jardim Botânico de Brasília, conforme processo nº 00195-00000017/2025-11.

Art. 2º Aos servidores designados nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 22, de 16 de junho de 2025, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2025, pág. 56.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar JÚLIO CESAR QUIEROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 287.555-1, e LEIDIANE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 287.534-9, para atuar como Executor Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Concessão de Uso nº 01/2017, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa VMJR EMPÓRIO E CAFÉ LTDA ME, tendo como objeto a Concessão de Uso de Bem Público do Distrito Federal no espaço denominado Casa de Chá, conforme processo nº 195-000.049/2017.

Art. 2º Aos servidores designados nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 19, de 12 de junho de 2025, publicada no DODF nº 110, de 13 de junho de 2025, pág. 63.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar MAURÍLIO PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 287.538-1 e CARLOS EDUARDO PEREIRA, matrícula nº 284.599-7, para atuar como Executor Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 54.648/2025, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa PLUGAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 28.692.914/0001-54, contratação de empresa especializada na execução de serviços de reparo e substituição da infraestrutura de fibra óptica que compreende a interligação dos pontos: Superintendência de Conservação, Gerência de Transporte, Antigo Herbário, Portaria Principal e Portaria Privativa do Jardim Botânico de Brasília - JBB, conforme processo nº 00195-00000235/2025-55.

Art. 2º Aos servidores designados nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023, e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 24, de 04 de julho de 2025, publicada no DODF nº 124, de 7 de julho de 2025, pág. 99.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar LADISLAU CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 287.563-2 e HUDSON PINHEIRO BARBOSA, matrícula nº 273.837-6, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do CONTRATO SIGGO Nº 52668/24, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa C&E PERFURACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.686.735/0001-68, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em perfuração de poços profundos, a serem realizados nos Jardim de Contemplação e Alameda das Nações do Jardim Botânico de Brasília - JBB, conforme processo nº 00195-00000738/2024-40.

Art. 2º Aos servidores designados nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023, e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 35, de 15 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 200, de 17 de outubro de 2024, págs. 58 e 59.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, vb:

Art. 1º Designar LIANDRA PATRICIA DE SENA ROCHA, matrícula nº 287.532-2 e FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 287.539-X, para atuarem como Executora Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 56.899/2026, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa BEMFRIO SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.077.955/0001-30, tendo como objeto a contratação de empresa de manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências do Jardim Botânico de Brasília, para a realização de serviços de limpeza, higienização e manutenção preventiva dos referidos equipamentos: 04500.003.162 - Diretoria de Vegetação e Flora (12.000btus), 04500.003.163 - Diretoria de Vegetação e Flora (12.000btus), 04500.003.164 - Diretoria de Vegetação e Flora (12.000btus), 04500.003.165 - Gerência do Herbário Ezechias Paulo Heringer (12.000btus), 04500.003.166 - Diretoria de Vegetação e Flora (12.000btus), 04500.003.167 - Diretoria de Vegetação e Flora (12.000btus), 04500.003.039 - Gerência de Fauna (12.000btus), 04500.003.038 - Superintendência de Conservação (12.000btus) e 00000.255.030 - Gerência de Fauna (7.500btus), conforme processo nº 00195-00000209/2026-16.

Art. 2º às servidoras designadas nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023 e, em especial, no Capítulo VI da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar LADISLAU CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 287.563-2 e HUDSON PINHEIRO BARBOSA, matrícula nº 273.837-6, para atuar como Executor Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 56.108/2025, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa HNS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.019.523/0001-30, para aquisição de maquinários agrícolas e implementos para o Jardim Botânico de Brasília – JBB, conforme processo nº 00195-00000646/2024-60.

Art. 2º Aos servidores designados nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 02, de 13 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 8, de 14 de janeiro de 2026, pág. 51.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar LADISLAU CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 287.563-2 e HUDSON PINHEIRO BARBOSA, matrícula nº 273.837-6, para atuar como Executor Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 56.598/2026, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa HNS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.019.523/0001-30, para aquisição de maquinários agrícolas e implementos para o Jardim Botânico de Brasília – JBB, conforme processo nº 00195-00000646/2024-60.

Art. 2º Aos servidores designados nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 10, de 05 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 25, de 06 de fevereiro de 2026, pág. 69.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar LIANDRA PATRICIA DE SENA ROCHA, matrícula nº 287.532-2 e JÉSSICA MATOS DE FARIA, matrícula nº 283.851-6, para atuar como Executora Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 56.623/2026, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.198.254/0001-17, contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte para o Jardim Botânico de Brasília - JBB, conforme processo nº 00195-00000073/2026-36.

Art. 2º Às servidoras designadas nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 09, de 04 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 24, de 05 de fevereiro de 2026, pág. 94.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar MAURÍLIO PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 287.538-1 e CARLOS EDUARDO PEREIRA, matrícula nº 284.599-7, para atuar como Executor Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 56.873/2026, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa PLUGAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 28.692.914/0001-54, contratação de empresa especializada na execução de serviços de reparo e substituição da infraestrutura de fibra óptica que compreende a destinada à interligação do Centro de Visitantes ao Centro de Educação Ambiental do Cerrado do Jardim Botânico de Brasília - JBB, conforme processo nº 00195-00000071/2026-47.

Art. 2º Aos servidores designados nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 19, de 24 de março de 2026, publicada no DODF nº 57, de 26 de março de 2026, pág. 61.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar MARIA CLARA MARTINS RODRIGUES , matrícula nº 287.556-X e LEIDIANE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 287.534-9, para atuar como Executora Titular e Suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026-JBB, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a ASSOCIAÇÃO DEFICIENTE VISUAL NA TRILHA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.764.833/0001-70, autorização de Uso dos espaços e trilhas na área do JBB, para a prática de ciclismo pelo DV NA TRILHA, com o intuito de preparar e capacitar as pessoas com deficiência visual (DV) para participarem de trilhas, passeios e competições de mountain bike e ciclismo, promovendo atividades físicas ao ar livre, em contato com a natureza, em grupo, possibilitando amplas condições de inclusão social, lazer, prática de esporte e melhoria da qualidade de vida do público atendido pelo DV NA TRILHA, conforme processo nº 00195-00000301/2024-14.

Art. 2º Às servidoras designadas nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 07, de 27 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 19, de 29 de janeiro de 2026, págs. 53 e 54.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS EDUARDO PEREIRA, matrícula nº 284.599-7, e MAURÍLIO PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 287.538-1, para atuar como Executor Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 54.233/2025, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.601.436/0001-53, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em equipamento de tecnologia da informação, conforme Pregão Eletrônico 90096/2024, a fim de atender às demandas do Jardim Botânico de Brasília – JBB, conforme processo nº 00195-00000387/2024-77.

Art. 2º Aos servidores designados nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 18, de 30 de maio de 2025, publicada no DODF nº 101, de 02 de junho de 2025, pág. 79.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 1º, inciso XVIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso IV, alínea g, da Instrução Normativa n.º 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CESSAR os efeitos da concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ao servidor BRUNO DENÓFRIO PORTO, matrícula nº 281.323-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, tendo em vista a redução de jornada de trabalho concedida nos autos do Processo SEI nº 00094-00002118/2026-81, a pedido do servidor, a contar de 07/04/2026.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 1º, inciso XVIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso IV, alínea g, da Instrução Normativa n.º 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JOÃO BOSCO DE SOUZA, matrícula 82.309-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Processo SEI nº 00094-00005542/2023-35.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 42, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GISLIANA QUARESMA DA SILVA, matrícula nº 282.333-0, Assessora, Símbolo CC-06, da Assessoria de Órgãos Colegiados, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, DANIEL VASCONCELOS DE ARAUJO, matrícula nº 286.321-9, Chefe, Símbolo CNE-07, da Assessoria de Órgãos Colegiados, no período de 04/03/2026 a 06/03/2026, por motivo de atestado médico, conforme Processo nº 04035-00010941/2025-53.

DESIGNAR CARLOS FABRINNI DE LIMA TIAGO, matrícula nº 278.880-2, Assessor, Símbolo CC-06, da Diretoria de Transporte, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 282.234-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Transporte, no período de 04/05/2026 a 13/05/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00009308/2024-31.

DESIGNAR PATRICIA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 174.947-1, Gestora em Política Pública e Gestão Governamental, lotada na Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, FEBO CAMARA GONÇALVES, matrícula nº 286.104-6, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas, no período de 13/05/2026 a 22/05/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00003317/2026-81.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 44, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos; e a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades estratégicas desta Secretaria, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IAGO MICHAEL GOMES DA SILVA, Matrícula 282.176-1, Assessor Especial, lotado na Subsecretaria de Administração Geral, para exercer suas atividades, por necessidade do serviço, na Unidade de Controle de Estoque, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 72, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00001411/2026-67, resolve:

DESIGNAR a servidora SÔNIA XIMENES DE MELO, matrícula nº 0285278-0, Símbolo CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor VITOR ALVES NALON, matrícula nº 0277664-2, Chefe do Núcleo de Patrimônio, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 27/04/2026 a 29/04/2026, por motivo de Abono de ponto, do titular da unidade, conforme consta no Processo SEI nº 04019-00001387/2026-66.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 158, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Altera a composição da Comissão Permanente "CPROC 1", constituída no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ERIKA SOARES DE LIMA MARTINS, matrícula 286.714-1, para substituir a servidora PRISCILA ARAÚJO DO PRADO, matrícula n° 275.615-3, como membro no âmbito da Comissão Permanente denominada "CPROC 1", no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula 285.670-0, para substituir a servidora LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula n° 275.555-6, como membro no âmbito da Comissão Permanente denominada "CPROC 1", no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Designar os servidores GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula n° 283.513-4, e LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula n° 275.617-X, , para atuarem como substitutos eventuais nos impedimentos legais dos membros titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no âmbito da Comissão Permanente denominada "CPROC 1".

Art. 4º A Comissão Permanente "CPROC 1" passará a ser composta por EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n° 079.238-1, presidente; ERIKA SOARES DE LIMA MARTINS, matrícula 286.714-1, membro; e BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula 285.670-0, membro; devendo GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula n° 283.513-4, e LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula n° 275.617-X, atuarem como substitutos eventuais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 163, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Designa Substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve, para fins de regularização funcional, resolve:

Art. 1º Designar ISRAEL DA SILVA MATOS, matrícula n° 284.043-X, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 24 de abril de 2026, por motivo de impedimento regulamentar da titular.

Art. 2º Designar BEATRIZ DA SILVA COSTA, matrícula n° 286.983-7, para substituir o Diretor, da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 30 de março de 2026 a 2 de abril de 2026, por motivo de licença médica do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 166, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por extinção do cargo, CLEBER SIPOLI DA SILVA, matrícula 12793, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Assessor(a) de Gabinete, do Departamento de Controle Interno, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR TALINNE RANGELLI CAMPOS SILVA MARTINS para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 07, de Assessor(a) de Gabinete, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

REINALDO ROSSANO ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 26/2026, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para suporte e manutenção de soluções de TIC - Suporte técnico de Nível 1 e 2, atendendo demandas básicas e intermediárias, e Serviços avançados de Nível 3, focados em infraestrutura crítica de Data Center, destinado a suprir as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), a fim de garantir a execução eficiente e eficaz de tais serviços, conforme consta do processo nº 00401-00009946/2024-11, a saber: LUIZ RICARDO CABALEIRO DÁVILA, Matrícula nº 11104 (Gestor do Contrato); GUSTAVO EMANOEL DE OLIVEIRA ADORNELAS, Matrícula nº 12833 (Fiscal Requisitante); e IGOR DE MARCOS MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 255518-2 (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 029/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, cujo objeto consiste na prestação, de forma contínua, do serviço B-Cadastro do SERPRO, fornecimento das bases de dados de CPF, CNPJ, CNO e DAU atualizadas por uma rede Blockchain, de acordo com as especificações técnicas, conforme consta do processo nº 00401-00010119/2024-62, a saber: RAFAEL SADO ANDRADE, Matrícula nº 11278 (Gestor do Contrato); EDUARDO ATROCH MACHADO, Matrícula nº 12071 (Fiscal Técnico); e FABIANA MARTINS DE MOURA RIBEIRO, Matrícula nº 12453 (Fiscal Administrativo).

Art. 3º Designar os servidores relacionados abaixo para compor Comissão Executora do Contrato nº 22/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa CLARO S/A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e opção por aparelhos móveis em comodato, conforme normas e regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme consta do processo nº 00401-00002952/2025-11, a saber: GUSTAVO EMANOEL DE OLIVEIRA ADORNELAS, Matrícula nº 12833 (Gestor do Contrato); RUY CARLO ANDRADE, Matrícula nº 11411 (Fiscal Técnico); LUIZ FELIPE SOUZA MENESES, Matrícula nº 12832 (Fiscal Requisitante); e PEDRO DA SILVA LAGOS, Matrícula nº 11932 (Fiscal Administrativo).

Art. 4º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 03/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de software com a adoção de metodologias ágeis, por alocação de profissionais de TI, vinculado ao alcance de resultados e ao atendimento de níveis mínimos de serviço, destinado a suprir as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme consta do processo nº 00401-00005333/2024-05, a saber: LUIZ RICARDO CABALEIRO DÁVILA, Matrícula nº 11104 (Gestor de Contrato); EDUARDO ATROCH MACHADO, Matrícula nº 12071 (Fiscal Técnico); LAYON BRITO, Matrícula nº 10666 (Fiscal Administrativo); e RAFAEL SADO ANDRADE, Matrícula nº 11278 (Fiscal Requisitante).

Art. 5º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 07/2025 entre a Defensoria Pública do Distrito Federal/DPDF e a empresa PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S.A., cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite com uso de rede de satélites de baixa órbita (LEO), com plano “empresarial” ou “corporativo”, e franquia de 50GB, com a locação dos equipamentos necessários à execução do serviço, suporte técnico, gerenciamento e manutenção, sob demanda, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme consta do processo nº 00401-00012506/2024-33, a saber: GUSTAVO EMANOEL DE OLIVEIRA ADORNELAS, Matrícula nº 12833 (Gestor de Contrato); RUY CARLO ANDRADE, Matrícula nº 11411 (Fiscal Técnico); JAIME COSTA FERNANDES, Matrícula nº 2521377 (Fiscal Administrativo); e THIAGO PEREIRA MIRANDA, Matrícula nº 2516454 (Fiscal Requisitante).

Art. 6º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a comissão Executora do Contrato nº 26/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a empresa GENIUSDESIGN MARKETING DIGITAL E EDITORA ME, cujo objeto consiste na prestação de serviços de registro e atribuição de Digital Object Identifier – DOI's - Identificador de Objeto Digital, sob demanda, para atender as necessidades de publicações das Revistas da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme consta do processo nº 00401-00031901/2024-15, a saber: GUILHERME DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 10658 (Gestor do Contrato); LAYON BRITO, Matrícula nº 10666 (Fiscal Técnico); e JAIME COSTA FERNANDES, Matrícula nº 2521377 (Fiscal Requisitante).

Art. 7º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 19/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de impressão corporativa - outsourcing de impressão - compreendendo impressão, reprodução de cópias e digitalização, na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente, para as unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00005889/2021-41, a saber: GUSTAVO EMANOEL DE OLIVEIRA ADORNELAS, Matrícula nº 12833 (Gestor do Contrato); LUIZ FELIPE SOUZA MENESES, Matrícula nº 12832 (Fiscal Técnico) e PEDRO DA SILVA LAGOS, Matrícula nº 11932 (Fiscal Requisitante).

Art. 8º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 29/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto consiste na contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório com direito de atualização e suporte, a fim de atender as demandas da DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00012607/2022-42, a saber: RAFAEL SADO ANDRADE, Matrícula nº 11278 (Integrante Requisitante); PEDRO DA SILVA LAGOS, Matrícula nº 12071 (Integrante Técnico) e PRISCILA LIMA COSTA, Matrícula nº 12285 (Integrante Administrativo).

Art. 9º Os servidores designados nos artigos anteriores (exceto artigos 7º e 8º) deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 10. Os servidores designados nos artigos 7º e 8º deverão observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 11. A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LUDIMILA DE MELO MIRANDA, matrícula 1290-4, e CAROLINE BCHARA NOGUEIRA, matrícula 0254109-2, para atuarem como Gestor e Fiscal Técnico respectivamente do Contrato nº 15/2025 celebrado entre esta Defensoria Pública do Distrito Federal e a empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos e diagramação, de forma contínua, sob demanda, por meio de registro de preços, com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços especificados no Termo de Referência, de vários formatos e gramaturas, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte, para atendimento das diversas demandas da DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00027299/2024-11.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Ordem de Serviço SUAG/DPDF nº 61, de 28 de março de 2025.

CAMILA BARBOSA ALVES

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROMOÇÃO FUNCIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2026

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria Nº 56, de 30 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 41, de 04 de março de 2026, de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado da apuração de mérito de que trata o artigo 3º do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, para fins de Promoção Funcional. Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para interposição de recursos junto à Presidente da Comissão de Apuração do Mérito desta Procuradoria. O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Segue relação por ordem: matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão atuais, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente para a próxima Promoção Funcional, classe e padrão propostos, data de vigência.

217.715-3, FERNANDO SIQUEIRA FERNANDES, TÉCNICO JURÍDICO - APOIO ADMINISTRATIVO, 1V, 45, 40, 85, 0, ESPECIAL 1, 27/06/2026; 223.889-6, LUCIANE RISSATO, TÉCNICO JURÍDICO - APOIO ADMINISTRATIVO, 2V, 102, 40, 142, 4, 1ª I, 22/08/2025; 217.895-8, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, TÉCNICO JURÍDICO - APOIO ADMINISTRATIVO, 1V, 47, 40, 87, 0, ESPECIAL 1, 14/07/2026; 217.711-0, MARCELO RASO DE PAIVA, TÉCNICO JURÍDICO - APOIO ADMINISTRATIVO, 1V, 74, 40, 114, 0, ESPECIAL 1, 22/06/2026; 217.748-X, RICARDO CLEMENTE DA COSTA JUNIOR, TÉCNICO JURÍDICO - APOIO ADMINISTRATIVO, 1V, 98, 40, 138, 0, ESPECIAL 1, 18/07/2026; 217.738-2, YACANA BARBOSA GOBIRA VIEIRA, TÉCNICO JURÍDICO - APOIO ADMINISTRATIVO, 1V, 43, 40, 83, 0, ESPECIAL 1, 29/06/2026.

RAIANE ANDREZA FERREIRA
Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) informa que, a partir de 10 de março de 2026, suas publicações oficiais passam a ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do TCDF (DOE-TCDF), veículo oficial de divulgação dos atos da Corte.

Durante o período de transição de 30 dias, as publicações ocorrerão concomitantemente no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e no DOE-TCDF.

Após esse período, as publicações passarão a ocorrer exclusivamente no DOE-TCDF, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.

O DOE-TCDF está disponível no endereço eletrônico: https://doe.tc.df.gov.br/.

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Brasília/DF, 27 de abril de 2026

Processo nº SEI 00001-00020721/2020-60. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 13/2021, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a RADIOLINEA CENTRO DE IMAGEM LTDA.. Objeto: inclusão dos pacotes de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e TOMOGRAFIA no rol de procedimentos dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 124, II, da Lei n° 14.133/2021. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Rodolfo Silva Valente e Sr. Marcelo Almeida Ferrer.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES

CONVOCAÇÃO

RELAÇÃO DE 40 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 20/2026-SEGOV, MODALIDADE CAIXEIRO, PARA SRPN QD.901 TRECHO 01 E ESTACIONAMENTO DO PLANETÁRIO - BRASILIA/DF, PARA EVENTO "FESTIVAL MICARÊ 2026", DIAS 01 E 02/05/2026.

Nº	VENDEDORES AMBULANTES - CAIXEIRO	CPF
1	ANA CLAUDIA SANTOS	XXX.127.221-XX
2	ANDERSON LISBOA DE ARAUJO	XXX.404.821-XX
3	BRUNA LUANA SILVA DE LIMA	XXX.916.751-XX
4	CLAUDENILCE NAZARE SILVA	XXX.110.163-XX
5	CLAUDIANE DE NAZARÉ SILVA	XXX.670.843-XX
6	DAYANE PEREIRA DOS SANTOS	XXX.301.431-XX
7	DINAÃ DA SILVA OLIVEIRA	XXX.650.531-XX
8	DOMINGOS DE MATOS SILVA	XXX.307.643-XX
9	EDILENE SOUZA DA CUNHA	XXX.760.741-XX
10	FERNANDO FERREIRA ANSELMO	XXX.531.121-XX
11	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	XXX.489.961-XX
12	JANEIDE MARIA DIAS	XXX.327.601-XX
13	JOSE DE RIBAMAR FERREIRA DE SANTANA	XXX.614.241-XX
14	JOSE ROGERIO LOPES BARBOSA	XXX.813.501-XX
15	JUCILENE BAZILIO DOS PASSOS	XXX.654.051-XX
16	JULIO CESAR BISPO	XXX.483.311-XX
17	KAROLINE SANTOS ALVES	XXX.392.611-XX
18	KELLY CRISTINY DIAS DE MOURA	XXX.925.471-XX
19	LANNA FLAVIA ARAUJO BEZERRA	XXX.223.621-XX
20	LEONIZA CORREA PEREIRA	XXX.463.986-XX
21	LUCIA EMANUELA AZEVEDO DE OLIVEIRA	XXX.187.865-XX
22	MANASES HOFFET DA SILVA BARBOSA	XXX.922.217-XX
23	MARCELO ARGENIRO DOS SANTOS	XXX.725.521-XX
24	MARCIAL ARMANDO PEREIRA DA SILVA	XXX.983.961-XX
25	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA	XXX.462.991-XX
26	MARIA DAS DORES PEREIRA DE BARROS	XXX.280.111-XX
27	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA	XXX.785.771-XX
28	MAYNARA SILVA PEREIRA	XXX.780.143-XX
29	NUBIA VIEIRA AMORIM	XXX.175.701-XX
30	PEDRO REGO GONÇALVES	XXX.212.255-XX
31	RAFAEL LOPES DA SILVA	XXX.656.351-XX
32	ROSILENE MELO DE SÁ	XXX.064.764-XX
33	SANDRA MARQUES DA SILVA	XXX.257.661-XX
34	SONIA PEREIRA PINTO	XXX.998.331-XX
35	TOMAZ PEREIRA DE CASTRO FILHO	XXX.567.291-XX
36	VALDECI FIGUEREDO DE SOUZA	XXX.843.581-XX
37	VALDSON TENORIO BEZERRA	XXX.621.421-XX
38	YARA JHENIFFER REIS ALVES	XXX.134.361-XX
39	YUSLANDI DIP SERRANO	XXX.851.031-XX
40	ZELIA LOPES DA SILVA	XXX.719.711-XX

A relação com 20 vendedores Ambulantes contemplados, modalidade barraca, para o licenciamento eventual, no SRPN QD.901 trecho 01 - Asa Norte/DF, para o evento "FESTIVAL MICARÊ 2026", que ocorrerá nos dias 01 e 02/05/2026, de acordo com o edital nº 20/2026 - SEGOV.

RELAÇÃO DE 20 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 20/2026-SEGOV, MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO SERPN QD.901 TRECHO 01 - ASA NORTE/DF, PARA EVENTO "FESTIVAL MICARÊ 2026", DIAS 01 E 02/05/2026.

Nº	VENDEDORES AMBULANTES - BARRACA	CPF
1	ANA KAROLYNA RIBEIRO COUTINHO	XXX.092.691-XX
2	ANDRE PAPIK NERES DINIZ	XXX.859.391-XX
3	CHRISTIAN KAUAN COSTA VALE	XXX.878.553-XX
4	DAVID ALVES LINS	XXX.777.201-XX
5	EDNA DEBORA MELONIO PEREIRA	XXX.345.491-XX
6	FILIPE ALVES LIMA	XXX.317.191-XX
7	FRANCISCA NASCIMENTO DO VALE	XXX.801.911-XX
8	GABRIEL CALIXTA DE SOUSA	XXX.195.541-XX
9	HAGATHA SANTANA DA COSTA	XXX.281.771-XX
10	ISAQUE PERES LOPES DA SILVA	XXX.452.311-XX
11	JACKSON ANASTACIO DA SILVA	XXX.684.931-XX
12	JOÃO VINICIUS MARTINS SOARES	XXX.162.301-XX
13	JUDIVAN ALVES BEZERRA	XXX.049.911-XX
14	KALYANE THAIS PACIFICO DE OLIVEIRA	XXX.828.421-XX
15	LETICIA JANUARIO ALVES ARAUJO	XXX.114.921-XX
16	PAULO EDUARDO RODRIGUES GOMES	XXX.299.821-XX
17	SABRINA DE LIMA NUNES	XXX.046.061-XX
18	SARA PEREIRA DO NASCIMENTO	XXX.991.741-XX
19	TATIELE GIOVANA DA SILVA OLIVEIRA	XXX.568.751-XX
20	VALTER JOSE DOS SANTOS	XXX.244.491-XX

A relação com 10 vendedores Ambulantes contemplados, modalidade barraca, para o licenciamento eventual, no GRAMADO DO PLANETÁRIO - Asa Norte/DF, para o evento "FESTIVAL MICARÊ 2026", que ocorrerá nos dias 01 e 02/05/2026, de acordo com o edital nº 20/2026 - SEGOV.

RELAÇÃO DE 10 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 20/2026-SEGOV, MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO GRAMADO AO LADO ESTACIONAMENTO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA - BRASILIA/DF, PARA EVENTO "FESTIVAL MICARÊ 2026", DIAS 01 E 02/05/2026.

Nº	VENDEDORES AMBULANTES - BARRACA - PLANETÁRIO	CPF
1	ADRIANA DA SILVA PINTO	XXX.682.381-XX
2	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE MELO	XXX.609.023-XX
3	BERNARDO GOMES DOS SANTOS	XXX.705.581-XX
4	CLAUDIANA MENESES CASTELO BRANCO	XXX.251.367-XX
5	EVERTON RIBEIRO MELO	XXX.009.521-XX
6	JHULLY LINS EVANGELISTA	XXX.544.531-XX
7	LEANDRA MARQUES ALVES	XXX.051.511-XX
8	LUCIANA ALVES DE LIMA RIBEIRO	XXX.233.161-XX
9	LUCIMAR MARQUES DOS SANTOS	XXX.937.693-XX
10	OSWALDO DE OLIVEIRA FILHO	XXX.640.107-XX

ALEXANDRE YANEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00138-00005998/2025-21. Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; considerando o Decreto n° 39.014, de 26 de abril de 2018, que deu nova redação aos arts. 82, 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Considerando a instrução processual contida nos autos em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos), em favor do credor: ROMEO COMERCIAL LTDA ME, inscrito no CNPJ: 34.674.089/0001-93, referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 4433 de Dezembro/2025 de aquisição de material de consumo. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0105 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA; Natureza de Despesa: 3.3.90.92; Fonte: 100. Processo: 00138-00000899/2025-53. Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; considerando o Decreto n° 39.014, de 26 de abril de 2018, que deu nova redação aos arts. 82, 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Considerando a instrução processual contida nos autos em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), em favor do credor: ROMEO COMERCIAL LTDA ME, inscrito no CNPJ: 34.674.089/0001-93, referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 4397 de Dezembro/2025 de aquisição de material de consumo. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0105 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA; Natureza de Despesa: 3.3.90.92; Fonte: 100. JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Brava Forte Comercial LTDA, no valor total de R$ 86.338,20; C.F. Lazzarin Industria e Comercio de Adesivos Ltda, no valor total de R$ 55.520,50 e Impri+ Etiquetas Adesivas Ltda, no valor total de R$ 6.116,50. Registra-se que os itens 03, 08, 09 e 10 restaram fracassados. Processo nº. 04044-00024255/2025-51. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2026 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/Secont/Seec, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema ComprasGov, cujo objeto é o Registro de Preços a fim de possibilitar à futura aquisição de material de proteção e segurança (botina e coturno de segurança, gandola tática, capacete de proteção, máscara de proteção e outros similares), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R$7.063.560,38. Total de Itens Licitados: 41. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Critério de julgamento: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Abertura das propostas: 12/05/2026, às 9h30. Processo nº 04044-00046167/2025-18. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO PATRIMONIAL
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE LEILÕES

AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO REALIZADO NA SESSÃO PÚBLICA
PARA SORTEIO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - UASG 974002

A Gerência de Controle e Acompanhamento de Leilões (GECAL), vinculada à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos do item 6.8 do Edital de Credenciamento nº 004/2025, TORNA PÚBLICO o resultado do Sorteio realizado na Sessão Pública de Sorteio realizada no dia 28/04/2026 às 08:30h na Escola de Governo do Distrito Federal situada no SGO ÁREA ESPECIAL N 1, QUADRA 01, Brasília DF, SALA 04.

O sorteio teve o seguinte resultado:

1) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - Processo SEI nº 00112-00004874/2025-62 - FOI SORTEADO O NÚMERO 52 - LEILOEIRA "Jussiara Santos Ermano Sukiennik"

A sessão foi realizada de forma não eletrônica, e ocorreu independentemente da presença dos leiloeiros conforme Edital de Licitação de Credenciamento nº 004/2025 - UASG 974002.

Lembramos que a cada nova solicitação proveniente dos órgãos integrantes do complexo administrativo do Distrito Federal, será excluído do sorteio os leiloeiros que já tenha sido previamente designados, até que todos os profissionais constantes na lista de credenciados tenham sido sorteados.

Leiloeiros credenciados após esta data participarão dos sorteios seguintes, em datas oportunamente divulgadas.

Nos leilões presenciais, somente poderão conduzir os procedimentos os leiloeiros com inscrição na Junta Comercial do Distrito Federal. Aqueles inscritos em outras unidades federativas deverão declarar-se impedidos de participar da sessão pública de sorteio.

Os leiloeiros credenciados se submeterão às regras e deliberações tratadas na sessão pública de sorteio.

O presente aviso de resultado será publicado no site oficial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal: https://www.economia.df.gov.br.

RENÉ MENDES LOPES
Gerente

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DO PROGRAMA NOTA LEGAL

EDITAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE DO PROGRAMA NOTA LEGAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos arts. 12, 13 e 22 da Instrução Normativa nº 01, de 23 de janeiro de 2026, em referência ao primeiro sorteio eletrônico de prêmios do Programa de Concessão de Créditos do Distrito Federal – Programa Nota Legal, de 2026, de número 00126, TORNA PÚBLICO os códigos hash dos arquivos dos bilhetes e outros dados relacionados ao sorteio que será realizado no dia 20 de maio de 2026.

1. Dados:

a) código hash do arquivo final de bilhetes gerados: b1818486f40de38b91dea0f754aac538

b) código hash do aplicativo utilizado no sorteio: 6cd3966ebab57fa28c94173d7b870a85

c) código hash do arquivo privado de bilhetes: d42333c44e757c20267001e60c41775c

d) número do concurso da loteria federal a ser realizado no dia 16/05/2026: 06066

e) quantidade de bilhetes gerados: 85.112.712

f) quantidade de bilhetes a serem premiados: 12.600

g) método de geração do código hash: aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest" 5

2. O arquivo referente aos bilhetes gerados de que trata a alínea “a” do item 1 poderá ser consultado no sítio da Programa Nota Legal por meio do arquivo constante do endereço eletrônico “https://www.notalegal.df.gov.br”, na aba SORTEIO.

3. O arquivo privado de que trata alínea “c” do item 1 conterá os dados completos dos adquirentes e servirá apenas para auditoria do sorteio.

4. Os arquivos referidos nos itens 2 e 3 foram assinados pelo servidor ALAN DE GOIS DOS SANTOS, Gerente do Programa Nota Legal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por meio do aplicativo Assinador SERPRO versão 4.2.2 obtido em https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro.

ALAN DE GOIS DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS

EDITAL Nº 05/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) TERMO(S) ADITIVO(S), em desfavor do responsável solidário DK COMERCIO DE MATERIAIS METALICOS LTDA, CNPJ 38.270.659/0001-30, referente aos autos de infração identificados na seguinte ordem: sujeito passivo, CNPJ do sujeito passivo, CFDF do sujeito passivo, número do Auto de Infração, Processo SEI: ARAUJO COSTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, 43.632.441/0001-19, 08.086.058/001-42, 3325/2022, 00040-00023635/2022-50; A. L. X. LEAL LTDA, 51.941.646/0001-04, 08.242.834/001-00, 26541/2024, 04044-00023663/2024-12; DARA ELOIZA GOMES NOGUEIRA, 49.397.542/0001-39, 08.193.742/001-40, 3965/2023, 04034-00011756/2023-42; K. DE S. R. MONTEIRO LTDA, 51.545.452/0001-90, 08.235.676/001-90, 26542/2024, 04044-00023706/2024-51; M DE L MOURA RODRIGUES, 48.758.043/0001-67, 08.181.178/001-16, 4933/2023, 04034-00015477/2023-58; B. BARBOSA DE ALMEIDA LTDA, 48.018.924/0001-41, 08.166.769/001-40, 3966/2023, 04034-00011752/2023-64; VALVERDE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E FERRAGENS LTDA, 44.552.747/0001-28, 08.101.915/001-25, 3307/2022, 00040-00023444/2022-98; COMERCIO MAXIMO DE FERRAGENS LTDA, 47.174.825/0001-96, 08.151.885/001-02, 3798/2023, 04034-00011304/2023-61; JVS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, 49.726.594/0001-01, 08.200.654/001-06, 4932/2023, 04034-00015478/2023-01; D. E. G. NOGUEIRA LTDA, 49.288.963/0001-21, 08.196.326/001-03, 4931/2023, 04034-00015479/2023-47; A. L. S. C. DE SOUZA, 45.336.271/0001-50, 08.116.831/001-10, 2742/2022, 00040-00024910/2022-52; R. S. R. DOS SANTOS, 47.229.571/0001-66, 08.152.894/001-11, 1681/2023, 04034-00004322/2023-96; D. S. TAVARES LTDA, 44.895.394/0001-69, 08.108.678/001-41, 3247/2022, 00040-00023824/2022-22. Cientifica o referido RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

THIAGO WAGNNER FREITAS DA COSTA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso XIX do artigo 10 do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, Regimento Interno do TARF, uma vez exauridas as tentativas de intimação contidas no artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICOS os resultados dos julgamentos de segunda instância administrativa, nos Processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, RECURSO, RECORRENTE/ADV, RECORRIDA, REPRESENTANTE DA FAZENDA, RELATOR, DATA DE JULGAMENTO, ACÓRDÃO, DECISÃO:

1) Processo nº 0128-001332/2016; Recurso Voluntário nº 19/2020; Recorrente: SAINT MORITZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS; Advogado: Lucas Prates Rodrigues OAB/RJ 220.900; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Luciano Tenório de Carvalho; Relatora: Conselheira Rosemary Carvalho Sales; Data do Julgamento: 10 de abril de 2023. ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 170/2025. DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para reduzir, de ofício, com base na Lei nº 6.900/2021, os percentuais das multas principais aplicadas com a autuação discutida, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Brasília/DF, 27 de abril de 2026
CARLOS D AP P VIEIRA
Diretor

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026 - DIPREV/IPREV

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE: CONVOCAR a servidora aposentada abaixo relacionada, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer ao setor de atendimento do Iprev-DF, localizada no SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 17:00 horas: Sra. TEREZA CRISTINA BASÍLIO ALVES DOS SANTOS, matrículas nº 0142038-0 e 0156082-4, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00002768/2024-04. Informamos que o não comparecimento poderá ensejar em prejuízo no recebimento do benefício previdenciário.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link https://brbnovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/ quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo aditivo ao contrato Financeira BRB n° 2025/003, de 24/04/2025, celebrado entre a BRB - Crédito, Financiamento e Investimento SA e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL E ESTADUAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DOS ESTADOS (ANSERJUFE). Assinatura do I Termo Aditivo: 27/04/2026. Modalidade: Parceria de Negócios. Objeto: Constituição da contratada como Correspondentes no País, nos termos da Resolução CMN n°3.954, de 24/02/2011, com alterações posteriores, e da Resolução 4.935, de 29/07/2021, vigente desde 1º/02/2022. Aprovação: Nota Executiva Financeira BRB Dicli/Sumec/Gecre 2026/018 com fundamentação legal na Lei 13.303/16, art. 28, § 3º. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4-dispêndio das estatais e fonte 1-geração própria. Valor estimado total para o prazo de 12 meses de contrato: R$ 81.000,00. Signatários: pelo contratante Marcos Fernando Fontoura dos Santos Jacinto, e pela contratada, Ubiratan Peri Lima Marques. Processo: 550/2024.

KEVEN CASTRO
Superintendente Sumec

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000112/2026-68. Interessado: AUGE HOSPITAL DE OLHOS E FACE LTDA, CNPJ Nº 37.114.444/0001-68. Valor: R$2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54586/2025. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001104/2026-39. Interessado: MAGNA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 15.698.373/0001-55. Valor: R$26.482,86 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55414/2025. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001309/2026-14. Interessado: VIVA OFTALMOLOGIA MEDICINA ESPECIALIZADA S/S LTDA, CNPJ Nº 22.041.509/0001-15. Valor: R$7.961,54 (sete mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55998/2025. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001340/2026-55. Interessado: SANTA PAULA MEDICINA LABORATORIAL S.A, CNPJ Nº 00.063.263/0001-40. Valor: R$18.056,08 (dezoito mil cinquenta e seis reais e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55436/2025. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001467/2026-74. Interessado: CLINICA BRASILIA DE RADIOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 04.619.042/0001-66. Valor: R$550,47 (quinhentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55483/2025. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001622/2025-71. Interessado: ACREDITAR ONCOLOGIA S.A, CNPJ nº 03.989.821/0008-67. Valor: R$49.773,02 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e três reais e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 201/2021. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001627/2025-02. Interessado: CLINFEC CLÍNICA DE INFECTOLOGIA E CENTRO DE INFUSÃO LTDA, CNPJ Nº 27.006.324/0001-93. Valor: R$9.528,02 (nove mil quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 239/2021. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001638/2026-65. Interessado: CENTRO TERAPÊUTICO DE ACUPUNTURA E FISIOTERAPIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 26.502.762/0001-80. Valor: R$8.481,69 (oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55635/2025. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001866/2025-54. Interessado: CLÍNICA DR. EVERALDO MAIA LTDA, CNPJ Nº 03.863.885/0001-40. Valor: R$11.753,03 (onze mil setecentos e cinquenta e três reais e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 325/2021.

Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002446/2026-76. Interessado: CLÍNICA DE SAÚDE CLARA PINHEIRO LTDA, CNPJ nº 34.763.705/0001-82. Valor: R$981,65 (novecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56187/2025. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002500/2026-83. Interessado: CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA, CNPJ Nº 00.508.572/0001-86. Valor: R$39.577,10 (trinta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56003/2025. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002528/2026-11. Interessado: CLAFE CLINICA DE ATENDIMENTO FEMININO LTDA, CNPJ Nº 01.361.789/0001-79. Valor: R$27.255,11 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55847/2025. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002547/2026-47. Interessado: CLÍNICA MÉDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA CIRURGIA CERVICO-FACIAL OTORRINODF LTDA, CNPJ Nº 15.613.440/0001-91. Valor: R$33.943,89 (trinta e três mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55521/2025. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002585/2026-08. Interessado: CLINICA RADIOLOGICA VILA RICA LTDA, CNPJ Nº 00.508.572/0004-29. Valor: R$1.656,41 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 122/2021. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002621/2026-25. Interessado: UROLOGY CLÍNICA MÉDICA UROLÓGIA LTDA, CNPJ Nº 03.348.155/0001-01. Valor: R$95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56323/2025. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002623/2026-14. Interessado: MULTIMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 04.030.215/0001-06. Valor: R$1.134,78 (um mil cento e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 226/2021. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002675/2025-18. Interessado: CLÍNICA FERRAZ DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA, CNPJ nº 24.065.951/0001-07. Valor: R$84.118,74 (oitenta e quatro mil cento e dezoito reais e setenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 293/2021. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002768/2023-72. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA APROSS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Valor: R$1.612,62 (um mil seiscentos e doze reais e sessenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 321/2021. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002980/2025-00. Interessado: CLIFALI INSTITUTO DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 05.023.290/0001-02. Valor: R$7.105,00 (sete mil cento e cinco reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 635/2024. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003094/2025-95. Interessado: MAS - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 05.301.811/0001-46. Valor: R$5.453,68 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 102/2021. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003195/2025-66. Interessado: REACTIVE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA, CNPJ Nº 30.405.505/0001-05. Valor: R$314,20 (trezentos e quatorze reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 333/2021. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003228/2025-78. Interessado: ONCOLOGY CLÍNICA E TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 11.820.670/0001-70. Valor: R$54.286,27 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 28/2021. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003589/2025-14. Interessado: INSTITUTO AVANÇADO DA VISÃO LTDA EPP, CNPJ nº 22.026.630/0001-78. Valor: R$3.661,41 (três mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 66/2021. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003608/2025-11. Interessado: CLINICA MEDICA PRODIGEST LTDA, CNPJ Nº 01.443.380/0001-00. Valor: R$3.332,85 (três mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 504/2021. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003639/2025-63. Interessado: CLINICA MEDICA CENTRAL DA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 14.792.927/0001-16. Valor: R$2.832,54 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº

492/2021. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003692/2025-64. Interessado: CLIVAC - CLÍNICA DE VACINAS E APLICAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 38.070.413/0001-15. Valor: R$18.632,99 (dezoito mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 100/2021. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003737/2025-09. Interessado: JUNQUEIRA E JÚLIO LTDA, CNPJ nº 03.242.228/0001-86. Valor: R$26.937,53 (vinte e seis mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 572/2023. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003788/2025-22. Interessado: SAINT BART - CENTRO CLÍNICO LTDA, CNPJ Nº 02.629.291/0001-07. Valor: R$7.790,19 (sete mil setecentos e noventa reais e dezenove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 518/2021. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004068/2025-84. Interessado: MULTIMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 04.030.215/0001-06. Valor: R$3.935,52 (três mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 226/2021. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004240/2025-08. Interessado: CLINIMÉDICOS - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 26.645.265/0001-30. Valor: R$95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 334/2021. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004285/2025-74. Interessado: CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, CNPJ Nº 00.520.237/0008-70. Valor: R$ 11.594,40 (onze mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 53/2021. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004288/2025-16. Interessado: FISIOLIFE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 10.459.308/0001-53. Valor: R$21.127,42 (vinte e um mil cento e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 340/2021. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004482/2025-93. Interessado: NÚCLEO GENÉTICA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ Nº 47.251.690/0001-15. Valor: R$25.555,88 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 632/2024. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004527/2025-20. Interessado: OTOCENTRO CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 12.306.840/0001-66. Valor: R$581,33 (quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 355/2021. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004812/2025-41. Interessado: SAÚDE MAIS LTDA, CNPJ nº 17.369.198/0001-88. Valor: R$32.025,00 (trinta e dois mil vinte e cinco reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 105/2021. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00005430/2025-34. Interessado: AME ASSISTÊNCIA MENTAL LTDA, CNPJ Nº 14.736.261/0001-89. Valor: R$28.625,75 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 413/2021. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006761/2025-91. Interessado: FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA S/S, CNPJ Nº 01.623.758/0001-49. Valor: R$9.973,03 (nove mil novecentos e setenta e três reais e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54112/2025. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007843/2025-53. Interessado: CLÍNICA DE OLHOS DR. PAULO JANOT LTDA, CNPJ Nº 03.184.896/0001-02. Valor: R$21.054,83 (vinte e um mil cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54929/2025. Em 28/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90095/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00373251/2025-53), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): LABBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 44.462.035/0001-18: 01 (R$ 26,9400), 03 (R$ 26,9400), 04 (R$ 33,8500), 05 (R$ 26,9400), 06 (R$ 26,9400), 07 (R$ 26,9400), 08 (R$ 26,9400), 09 (R$ 26,9400), 10 (R$ 26,9400), 11 (R$ 26,9400), 12 (R$ 26,9400), 14 (R$ 26,9400); LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - CNPJ: 76.619.113/0001-31: 02 (R$ 33,0000), 13 (R$ 36,0000). Perfazendo o valor total licitado de R$ 31.698,2400.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90099/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00443452/2025-25), sagrou-se vencedora (empresa, lote e valor unitário): HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 36.257.530/0001-67: Lote 01 (R$ 420.455,05), Lote 02 (R$ 368.480,0000). Perfazendo o valor total licitado de R$ 788.935,0500.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90134/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição potencial por Solicitação de Registro de Preços de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) padronizados pertencentes ao Grupo: 36.30.33. OPME - Cateter para Acesso - Hemodiálise e Diálise - Compra Regular com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00224653/2025-25. Total de 04 itens (AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA DE 25% A ME/EPP). Valor Estimado: R$ 234.527,7380. Cadastro das Propostas: a partir de 29/04/2026. Abertura das Propostas 12/05/2026, às 9h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília–DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/SLRLE/SES

A DIRETORIA GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE-ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 01/2026 e processo SEI n.º 00060-00064314/2026-64, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRADO SERVIÇOS E TECNOLOGIA - CNPJ: 36.068.602/0001-28, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em MAQUINAS DE OSMOSE REVERSA, marca: PURAI SAUBERN, patrimônios: 1593159 e 1593160 unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA , no valor global de R$ 6.500,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 06/2026 e processo SEI n.º 00060-00104677/2026-40, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JHS ELEVADORES MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO - CNPJ: 28.795.818/0001-67 , cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em 04 (quatro) elevadores do hospital da Região Leste, marcar ATLAS,, para entrega de 04 (quatro) unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA), no valor global de R$ 58.999,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 07/2026 e processo SEI n.º 00060-00107120/2026-61 , com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa - DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em ELETROCARDIOGRAFO, marca: ALFAMED, modelo: RITMUS 300, patrimônio: 1.745.537 , para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R$ 890,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 08/2026 e processo SEI n.º 00060-00116105/2026-11 , com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 00.653.494/0001-03 , cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em MESA CIRURGICA, marca: MENDEL, modelo: KRATUS EH 460K , patrimônio: 1849750 para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R$ 1.059,56. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 09/2026 e processo SEI n.º 00060-00121632/2026-30 , com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa - DS MEDICAL - EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em ELETROCARDIOGRAFO, marca: ALFAMED, modelo: RITMUS 300, 1.745.536, para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA , no valor global de R$ 895,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005241 e processo SEI n.º 00060-00091769/2026-52, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FARMATEX DO BRASIL S/A - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 25242 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTERIL, para entrega de 4.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R$ 6.560,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005243 e processo SEI n.º 00060-00093871/2026-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RR FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELÉTRICOS EPP - CNPJ: 21.820.133/0001-84, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 37983 - SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL PARA MONITOR MINDRAY VS 800, para entrega de 10 unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R$ 2.590,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005244 e processo SEI n.º 00060-00070011/2026-81, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FARMATEX DO BRASIL S/A - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 100192 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VACUO SEM ANTICOAGULANTE COM GEL SEPARADOR DE SORO, DE 3 A 5ML, EM POLIPROPILENO, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, para entrega de 10.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R$ 5.620,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005245 e processo SEI n.º 00060-00104533/2026-93, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RV COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.071.707/0001-14, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 33904 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA TÉRMICA; APLICAÇÃO/FINALIDADE: PARA IMPRESSORA TÉRMICA ZEBRA GC420D; MATERIAL/COMPOSIÇÃO: ADESIVO SINTÉTICO, TIPO DE PAPEL: COUCHÊ; TAMA-NHO/CAPACIDADE: 50MM X 27MM; NÚMERO DE COLUNAS: 02; ROLO COM 3 MIL ETIQUETAS; CARACTERÍSTICAS: COR BRANCA; UNIDADE DE ESTOQUE: ROLO, para entrega de 100 unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R$ 3.990,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005259 e processo SEI n.º 00060-00080426/2026-62, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 23063 - AGAR SCREENING CROMOGENICO PARA IDENTIFICAÇAO DE BACTERIAS PRODUTORAS DE CARBAPENEMASE, para entrega de 60 unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R$ 343,80. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005260 e processo SEI n.º 00060-00080373/2026-80, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 95279 - PLACA PRONTA PARA USO MRSA, para entrega de 60 unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R$ 330,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005246 e processo SEI n.º 00060-00069688/2026-76, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 21753 - AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA COM VISUALIZAÇÃO, CALIBRE 21G, para entrega de 6.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R$ 5.280,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005247 e processo SEI n.º 00060-00096229/2026-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.169.056/0001-16, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 39616 - BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 2 PEÇAS, COM ADESIVO MICROPOROSO, NÃO ESTÉRIL, para entrega de 400 unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R$ 26.456,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005248 e processo SEI n.º 00060-00101599/2026-21, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 5.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 10960 - HIPOCLORITO DE SODIO 1%, DESINFETANTE HOSPITALAR, para entrega de 40 unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R$ 562,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005249 e processo SEI n.º 00060-00121880/2026-81, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código

SES: 90158 - SALBUTAMOL (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, para entrega de 1.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R$ 10.500,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005250 e processo SEI n.º 00060-00069579/2026-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 21746 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VÁCUO CITRATADO 1 A 2 ML, para entrega de 3.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R$ 1.350,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005264 e processo SEI n.º 00060-00070371/2026-82, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 16050 - PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY, para entrega de 700 unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R$ 1.974,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005251 e processo SEI n.º 00060-00133634/2026-71, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 91036 - AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO PARA RAQUIDIANA, para entrega de 300 unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R$ 981,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005252 e processo SEI n.º 00060-00129735/2026-48, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90240 - NEOSTIGMINA SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, para entrega de 600 unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R$ 660,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005255 e processo SEI n.º 00060-00095269/2026-90, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 2930-005255 - TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, para entrega de 30000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R$ 2.310,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005256 e processo SEI n.º 00060-00104191/2026-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORBRAS FORNECIMENTOS BRASIL - CNPJ: 61.633.573/0001-47, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 201432 - PILHA ALCALINA TAMANHO AA, para entrega de 846 unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R$ 2.030,40. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005263 e processo SEI n.º 00060-00153791/2026-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 23032 - DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, para entrega de 300 unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R$ 27.900,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 11/2026 e processo SEI n.º 00060-00165852/2026-75 , com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPICOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.743.288/0001-08 , cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em APARELHOS DE ANESTESIA, marca: MINDRAY, modelo: WATO EX-65, patrimônios: 1.697.530, 1.777.321, 1.697.531 e 1.697.532 , para entrega de 04 (quatro) unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R$ 33.808,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 12/2026 e processo SEI n.º 00060-00165923/2026-30, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.743.288/0001-08, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em APARELHOS DE ANESTESIA, marca: MINDRAY, modelo: WATO EX-65, patrimônios: 1.697.527 e 1.697.528 , para entrega de 02 (duas) unidade(s), para atender as necessidades do HRPA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R$ 16.904,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(PDPAS SRSOE - APS, HRBZ e HRC)

RATIFICO, em 28/04/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00133425/2026-28, PDPAS n.° 3718-000618, adjudicada à empresa INTRAMED LTDA - CNPJ: 42.529.374/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39944, PICOSSULFATO DE SÓDIO, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais);

RATIFICO, em 28/04/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00151292/2026-71, PDPAS n.° 3718-000628, adjudicada à empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 01.085.207/0001-79, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39799, BATERIA NÃO RECARREGÁVEL DO TIPO DIÓXIDO DE LÍTIO MANGANÊS 18V, 2800MAH, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);

RATIFICO, em 28/04/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00151292/2026-71, PDPAS n.° 3718-000628, adjudicada à empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 01.085.207/0001-79, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39800, BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO LI-ION, 14,4 VDC 4,0 AH, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais);

RATIFICO, em 28/04/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00154570/2026-42, PDPAS n.° 018/2026, adjudicada à empresa MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇO - CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva em BEBEDOURO INDUSTRIAL, EM INOX COM 4 TORNEIRAS CROMADAS., para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

RATIFICO, em 28/04/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00169418/2026-64, PDPAS n.° 3718-000632, adjudicada à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90462, BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO OU DRAGEA 10MG, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

RATIFICO, em 28/04/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00169532/2026-94, PDPAS n.° 3718-000635, adjudicada à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 18040, METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO 25 MG, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R$ 35.596,44 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos);

RATIFICO, em 28/04/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00169576/2026-14, PDPAS n.° 3718-000634, adjudicada à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 8551, ANLODIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 10 MG, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R$ 7.278,96 (sete mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos);

RATIFICO, em 28/04/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00171564/2026-50, PDPAS n.° 3718-000636, adjudicada à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95507, FRASCO COLETOR, PLASTICO, DESCARTÁVEL, BOCA LARGA, TAMPA ROSQUEÁVEL - 80ML, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

RATIFICO, em 28/04/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00143801/2026-92, PDPAS n.° 2430-003074, adjudicada à empresa SUPORTE MEDICAL COM. E SERV. DE EQ. MEDICO HOSP. LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37603, CATETER NASAL PEDIÁTRICO, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).

RATIFICO, em 28/04/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00141351/2026-01, PDPAS n.° 2330-008710, adjudicada à empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90841, ATROPINA (SULFATO) SOLUÇAO OFTALMICA 1 % FRASCO 5 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 1.236,00 (um mil duzentos e trinta e seis reais);

RATIFICO, em 28/04/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00146315/2026-26, PDPAS n.° 2330-008711, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38413, PONTO SEMENTE PARA AURICULOTERAPIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 1501,20 (um mil quinhentos e um reais e vinte centavos);

RATIFICO, em 28/04/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00148006/2026-91, PDPAS n.° 2330-008718, adjudicada à empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 01.085.207/0001-79, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38437, CÂNULA NASAL PARA SISTEMA DE OXIGENAÇÃO POR ALTO FLUXO (CNAF), TAMANHO INFANTIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais);

RATIFICO, em 28/04/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00148006/2026-91, PDPAS n.° 2330-008718, adjudicada à empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 01.085.207/0001-79, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38438, CÂNULA NASAL PARA SISTEMA DE OXIGENAÇÃO POR ALTO FLUXO, TAMANHO PEDIÁTRICO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais);

RATIFICO, em 28/04/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00148006/2026-91, PDPAS n.° 2330-008718, adjudicada à empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 01.085.207/0001-79, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38440, CÂNULA NASAL PARA SISTEMA DE OXIGENAÇÃO POR ALTO FLUXO, TAMANHO NEONATAL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais);

RATIFICO, em 28/04/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00148006/2026-91, PDPAS n.° 2330-008718, adjudicada à empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 01.085.207/0001-79, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38442, CIRCUITO RESPIRATÓRIO P/ SISTEMA DE OXIGENAÇÃO ALTO FLUXO PEDIÁTRICO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais);

RATIFICO, em 28/04/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00173572/2026-31, PDPAS n.° SERVIÇO 021/2026, adjudicada à empresa DS MEDICAL COM. E SERV. DE EQ. MED. HOSP. LTDA - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva em BOMBA DE INFUSÃO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais);

RATIFICO, em 28/04/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00173777/2026-16, PDPAS n.° SERVIÇO 024/2026, adjudicada à empresa DS MEDICAL COM. E SERV. DE EQ. MED. HOSP. LTDA - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva em MACA LINET, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 800,00 (oitocentos reais).

WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 22/04/2026 , publicado no DODF n° 73 de 23/04/2026, página 44, o ato de homologação em razão de valor n° 2330-008681 , Processo SEI nº 00060-00120117/2026-32, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36641, MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO BHI, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. ONDE SE LÊ: "... adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41 ..." LEIA-SE: "... adjudicada à empresa INTERLAB DIST. DE PROD. CIENTIFICOS S/A - CNPJ: 46.849.303/0001-84. ONDE SE LÊ "...no valor global de R$ 1.575,60 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)...", LEIA-SE: "...no valor global de R$ 1.986,40 (um mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 22/04/2026 , publicado no DODF n° 73 de 23/04/2026, página 45, o ato de homologação em razão de valor n° 2330-008683 , Processo SEI nº 00060- 00121537/2026-36, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 18040, METOPROLOL COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG. ONDE SE LÊ "...no valor global de R$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais)...", LEIA-SE: "...no valor global de R$ 1.955,10 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE
8ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 8ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, Ed. PO 700 - Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, E-mail: 8cpd@saude.df.gov.br, recomposta pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, designada por meio da Portaria de recondução nº 65, de 26 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 17, de 27 de janeiro de 2026, do Controlador Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, com fulcro no artigo 225, inciso I e artigo 238, § 3º e § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, a servidora SHEYLA GYSLAIN CAVALCANTI LEITE DA MOTA, matrícula 1659576-9, que se encontra em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, localizada no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Disciplinar nº 058/2024 - Processo SEI nº 00060-00381528/2023-50, bem como acompanhar o feito na condição de acusada e prestar o respectivo interrogatório, por possível irregularidade administrativa.

Fica ainda ciente de que, convocada pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, caso não compareça, os trabalhos da Comissão seguirão sem sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

LIVIA REIS DE SOUZA
Presidente 8ª CPD

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PE Nº 90007/2026 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 90007/2026 cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais visando atender às demandas das áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília. As especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas constam do termo editalício e seus anexos. Processo SEI nº: 00063-00000407/2026-86. A vencedora dos itens 1 e 2 foi a empresa DIPLOMATA - EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ: 48.351.954/0001-75, no valor total de R$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais). Demais informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PE Nº 90008/2026 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 90008/2026 cujo objeto é o Registro de Preços de equipamento para aferição da pressão arterial e pulso de doadores/receptores/pacientes atendidos no âmbito desta Fundação e das Agências Transfusionais (AT) da Hemorrede Pública da SES/DF, coordenadas tecnicamente pela Fundação Hemocentro de Brasília. As especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas constam do termo editalício e seus anexos. Processo SEI nº: 00063-00003058/2023-10. As tratativas referentes ao Grupo 01 fracassaram. Demais informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE COMPRAS DE SERVIÇOS E OBRAS
NÚCLEO DE COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Núcleo de Compras de Serviços do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica:

REVOGAÇÃO DO EDITAL N°14/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELERADIOLOGIA, ESTRITOS À EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (TC) E RADIOGRAFIA (RAIO X), TENDO EM VISTA A DECISÃO DO TCDF PROFERIDA NO DESPACHO SINGULAR Nº 81/2026 - GDCMM.PROCESSO: 04016-00009754/2026-54.

A revogação do Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço:https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio

FLÁVIA CHRISTINE PIRES SALES

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

EDITAL N°17/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELERADIOLOGIA, ESTRITOS À EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (TC) E RADIOGRAFIA (RAIO X).PROCESSO: 04016-00009754/2026-54.

Período de acolhimento de propostas: de 30/04/2026 a 07/05/2026, até às 23h55-horário local

O Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço:https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio.

FLÁVIA CHRISTINE PIRES SALES

GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 8561, 9343 e 10971/2026

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados a publicação dos seguintes Processos de Compras, a seguir:

1) EDITAL Nº 8561/2026 - INSUMOS ONDONTOLÓGICOS (BROCAS) - SEI Nº 04016-00035893/2026-33

2) EDITAL Nº 9343/2026 - INSUMOS ONDONTOLÓGICOS - SEI Nº 04016-00050775/2026-55

3) EDITAL Nº 10971/2026 - AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - SEI Nº 04016-00050301/2026-11

Período de acolhimento de propostas de 29/04/2026 até 07/05/2026 às 23h55 - Horário local

Os editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio.

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90019/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a reabertura da licitação supracitada. Processo SEI n.º: 00080-00096120/2025-72. OBJETO: Obra de construção do CEPI – Centro de Educação para primeira infância - TIPO 1, do programa PRÓINFÂNCIA/FNDE, com área construída de 1.594,91m², em terreno de 4.212,50m², localizado na Quadra 104 lote 01 Praça Tiziu - RA XX, Águas Claras/DF., conforme Edital e seus anexos. Total de itens: 1. Valor total da licitação: R$ 6.443.778,89 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Reabertura da Licitação: 30/04/2026 (Quinta-Feira) às 10h. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br e/ou https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/. Observação: Os anexos ao Projeto Básico, concernentes aos projetos técnicos, especificações técnicas, memórias de cálculo e outros, constam disponibilizados no sitio oficial desta Pasta, acima informado.

CAIO CAMILO SANTOS

CORREGEDORIA
COMISSÃO PROCESSANTE

CITAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, instituída pela Ordem de Serviço nº 236, de 07 de abril de 2026, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 64, de 08 de abril de 2026, p. 47, resolve, na forma do artigo 238, §3º, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL a servidora SUELY DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 49.066-0, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta, comparecer na Corregedoria de Educação, localizada no Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto “A”, Edifício Venâncio 3.000, Torre “B”, 11º andar, Asa Norte, a fim de acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00133378/2026-48. Brasília-DF, 28 de abril de 2026. Publique-se.

JOSÉ MARIA PINHEIRO

CITAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, instituída pela Ordem de Serviço nº 237, de 07 de abril de 2026, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 64, de 08 de abril de 2026, p. 47, resolve, na forma do artigo 238, §3º, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL o servidor MARCUS DE SOUZA LINHARES, matrícula 244.556-5, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta, comparecer na Corregedoria de Educação, localizada no Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto “A”, Edifício Venâncio 3.000, Torre “B”, 11º andar, Asa Norte, a fim de acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00133787/2026-44. Brasília-DF, 28 de abril de 2026. Publique-se.

JOSÉ MARIA PINHEIRO

CITAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, instituída pela Ordem de Serviço nº 471, de 28 de novembro de 2025, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 226, de 1º de dezembro de 2025, p. 10, resolve, na forma do artigo 248, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL a servidora TÂNIA MARIA FARIA DOS PASSOS, matrícula 43.459-0, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta, apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00326075/2025-96, que responde nesta Corregedoria de Educação, localizada no Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto “A”, Edifício Venâncio 3.000, Torre “B”, 11º andar, Asa Norte. Brasília-DF, 28 de abril de 2026. Publique-se.

ALESSANDRO FERREIRA LISBOA MOREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: Procedimento de Investigação Preliminar nº 00050-00023137/2025-12 Descrição: Art. 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011.

ALEXANDRE RABELO PATURY

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026 - SSPDF

Processo: 00050-00003859/2026-31. Partes: SSPDF X BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SERGURANÇA LTDA, CNPJ nº 24.928.103/0001-84. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro. Valor: R$ 87.141,96 (oitenta e sete mil cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos). Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135, Natureza das Despesas: 3.3.90.39, Fonte: 100. Vigencia: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Assinatura: 23 de Abril de 2026. Signatários: Pelo Contratante: Marcos Leoncio Sousa Ribeiro, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Carlos Cesar Vieira, na qualidade de Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000438

PROCESSO SEI nº 00054-00000979/2026-74 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000438, emitida em 30/03/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA. CNPJ: 13.542.814/0001-08, no valor de R$ 1.440,00. OBJETO: Aquisição de 32 (metros lineares), de estrutura para BACKDROP, para realizar a Formatura de conclusão do XVIII Curso de Operações Especiais - COESP será realizada no dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira), com início previsto para 17h, no Pátio do Batalhão de Operações. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços n.º 20/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES C. DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000439

PROCESSO SEI nº 00054-00000979/2026-74 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000439, emitida em 30/03/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA. CNPJ:13.542.814/0001-08, no valor de R$ 594,00. OBJETO: Aquisição de 13,20 (metros lineares), de estrutura para BACKDROP, para realizar a inauguração da nova sede do CAPS/PMDF, a ser realizada no dia 27 de março (sexta-feira) às 9h30min, no Setor Policial Sul. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços n.º 20/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES C. DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000440

PROCESSO SEI nº 00054-00000979/2026-74 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000440, emitida em 30/03/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA. CNPJ:13.542.814/0001-08, no valor de R$ 1.494,00. OBJETO: Aquisição de 33,20 (metros lineares), de estrutura para BACKDROP, para a exibição do Documentário Missão de Risco, a ser realizado no dia 25 de março de 2026 (quarta-feira), às 16h, no Cine Brasília. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços n.º 20/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES C. DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00045052/2023-11. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado da Concorrência supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil/ arquitetura para a execução da obra de construção de novas edificações para a sede do 16º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal, no imóvel situado, na área especial 1 lote "P", Setor Norte, Brazlândia – DF. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Grupo 01 - ITEM 1 - Guarita; Un. de medida: m², área construída (m²) e ou de intervenção: 26,70; Valor Unitário: R$ 204.265,63 (duzentos e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos); ITEM 2 - Sede; Un. de medida: m², área construída (m²) e ou de intervenção: 981,22; Valor Unitário: R$ 7.018.603,37 (sete milhões, dezoito mil, seiscentos e três reais e trinta e sete centavos); ITEM 3 - Urbanização e paisagismo; Un. de medida: m², área construída (m²) e ou de intervenção: 2.971,71; Valor Unitário: R$ 1.450.778,31 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos); Valor total do Grupo 01: R$ 8.674.055,88 (oito milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), adjudicado à empresa KLAO ENGENHARIA S.A, CNPJ 24.940.808/0001-17. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 71, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/2021 e estão disponíveis no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/ UASG 926016.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026
ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM
Chefe

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2025, NOS TERMOS, PROCESSO SEI N: 00054-00171517/2024-79.

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa CLAFE CLINICA DE ATENDIMENTO FEMININO LTDA, Endereço: SHLS 716 Conjunto L Bloco 01 Consultórios 06 e 08 Ed. Centro Clínico Sul – Asa Sul, E-mail: credenciamento.clafe@gmail.com, Telefone: (61) 3345.7679 / 3245.1455, representada por Vinícius Moreira de Queiroga, Registro Geral n. 3****2 SSP/DF, CPF n. 051.******-74, na qualidade de representantes legais, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 04/2025, objetivando a inclusão de Procedimentos constantes do Edital (160629721) junto ao Termo de Credenciamento nº 04/2025 (159794548), estando os fundamentos das alterações descritas no Ofício CE nº 02/2026 - CLAFE(197143884), constante do Processo nº 00054-00035970/2026-84. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SINESIO SILVA SOUZA-CEL QOPM, Chefe.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2025, NOS TERMOS, PROCESSO SEI N: 00054-00082361/2025-33

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa MEDICORDIS CLINICA MEDICA E CARDIOLOGICA LTDA, ENDEREÇO: TAGUATINGA SHOPPING TORRE B SALA 1205 12° ANDAR, Telefone: (61) 3356-3801, E-MAIL: relacionamentomedicordis@gmail.com, representada por Leandro Goulart Maciel, Registro Geral n. 7.***.**6 - SSP/MG, CPF n. 962.***.***-72, na qualidade de representante legal, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 110/2025, objetivando a inclusão do Código constantes do Edital (172527130) junto ao Termo de Credenciamento nº 110/2025 (178281926), estando os fundamentos das alterações descritas no Documento em anexo da empresa - Ofício Medicordis (198700336), constante do Processo nº 00054-00082361/2025-33. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SINESIO SILVA SOUZA-CEL QOPM, Chefe.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 119/2025, NOS TERMOS, PROCESSO SEI Nº : 00054-00175737/2024-71

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo Coronel QOPM SINESIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominada CONTRATANTE e a pessoa jurídica CLINICA EROS E PISQUE LTDA, CNPJ: 17.887.818/0001-70, endereço: SEPS 714/914 EDIFICIO SANTA MARIA CONJ C SALAS 310,408 E 429, Telefone: 99193-4047 / 99221-5272 / 99935-0071 /3547-0119, E-MAIL: clinicadepsicologiaerosepsique@gmail.com, representada por Dilma Dias Guimarães, RG: 51*.**5-SSP/DF, CPF: 27*.***.***-20, na qualidade de representante legal, daqui em diante denominada CONTRATADA, na qualidade de representantes legais, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 119/2025. O presente Termo Aditivo tem por objeto a exclusão do Procedimento constantes do Edital (157958144) junto ao Termo de Credenciamento nº 110/2025 (180672428), estando os fundamentos das alterações descritas no Ofício S/N - (199809297), constante do Processo nº 00054-00175737/2024-71. Código: 90100012; Descrição: Avaliação Neuropsicológica. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SINESIO SILVA SOUZA-CEL QOPM, Chefe.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 132/2025, NOS TERMOS, PROCESSO SEI N: 00054-00062795/2025-17

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa SEG - SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DO GAMA, CNPJ: MATRIZ: 10.493.037/0001-52, FILIAL: 10.493.034/0002-33, ENDEREÇO: MATRIZ: Q EQ 47-49, PROJEÇÃO 04, SALAS 301 A 304 E 315 A 317, GAMA-DF - CEP: 72.405499, FILIAL: R 12 (POLO DE MODAS), LOTE 05 - GUARÁ II, BRASILIA-DF - CEP:71.070-512, Telefone: (61) 98511-7850 / FILIAL: (61) 98611-7852, E-MAIL: admseglg@gmail.com, representada por CARLOS CASTILHO COUTINHO DE ALMEIDA, Registro Geral n. 24**** (SSP-DF), CPF n. 151.***.***-87, na qualidade de representantes legais, daqui em diante denominada CONTRATADA, celebrado em 12 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 219 de 18 de Novembro 2025, estabelecendo o presente apostilamento pelas cláusulas e condições seguintes: O presente Termo de Apostilamento objetiva a inclusão ao corpo clínico da empresa SEG - SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DO GAMA, CNPJ: MATRIZ: 10.493.037/0001-52, FILIAL: 10.493.034/0002-33, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2025 (186674984), estando os fundamentos das alterações descritos nos documentos encaminhados pela empresa (199217110 e 199218531) e Despacho DOC. SEI n. 199162244, constante do processo administrativo DOC. SEI 00054-00054806/2026-76. SINESIO SILVA SOUZA-CEL QOPM, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EDITAL Nº 32/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO
PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL
DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MÚSICO
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação de Bombeiro Militar Geral de Músico - QBMG-04, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocados para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.2. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado de forma presencial no dia 29 de abril de 2026, no Centro de Capacitação Física do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CECAF - CBMDF), situado no Setor Policial Sul (SPS) - Área 3 - Plano Piloto, Brasília - DF, 70377-510, em horários estabelecidos no Anexo II deste Edital.

1.3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado no item 1.2 deste Edital com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início de sua avaliação, munidos de documento de identidade original (nos termos do subitem 17.14 do Edital de Abertura).

1.3.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de entrega dos exames médicos e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

1.4. Os candidatos convocados para o turno da tarde, com apresentação às 14h30, deverão comparecer para a realização dos procedimentos preliminares, incluindo identificação datiloscópica e demais trâmites de segurança. O TAF terá início somente após as 15h.

2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

2.1. O Teste de Aptidão Física - TAF será de caráter eliminatório e classificatório.

2.2. Serão convocados para o TAF, todos os candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas e discursivas e não eliminados no procedimento de heteroidentificação e na avaliação biopsicossocial.

2.2.1. O TAF será realizado no Distrito Federal em data, horário e local, nos termos do edital de convocação a ser publicado de acordo com o item 28 do Edital de abertura.

2.3. O Teste de Aptidão Física tem por objetivo medir a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias do cargo.

2.4. O(A) candidato(a) será considerado(a), ao final do TAF, “apto(a)” ou “inapto(a)”.

2.4.1. Será considerado(a) “apto(a)” no Teste de Aptidão Física o(a) candidato(a) que atingir o desempenho mínimo no TAF, isto é, a nota mínima de 1,33 (um vírgula trinta e três), considerando o atingimento das notas mínimas previstas para cada um dos exercícios que o compõem, conforme disposto no item 3 deste Edital.

2.4.2. Será considerado(a) “inapto” o(a) candidato(a) que não atingir a nota mínima de 1,33 (um vírgula trinta e três) no TAF.

2.5. A nota final no Teste de Aptidão Física será calculada da forma descrita a seguir:

a) a nota final do Teste de Aptidão Física (TAF) será calculada por meio de média aritmética: a soma da nota individual de cada exercício que compõe o TAF, dividido por 3 (três), conforme equação da alínea “b” do presente subitem;

b) a equação para calcular a nota final do TAF será:

Nota Final = nota na barra + nota na corrida + nota na natação

3

c)considerando que o candidato deve alcançar a nota mínima em cada um dos testes, e considerando a fórmula descrita no item anterior, a nota mínima a ser alcançada para classificação na etapa do Teste de Aptidão Física é de 1,33 (um vírgula trinta e três): [(2+1+1) / 3 = 1,33].

2.6. Para a realização do TAF, o candidato deverá comparecer em data, local e horário divulgados neste edital de convocação, onde será submetido à identificação, com:

a) bolsa contendo traje esportivo - camiseta; calção ou bermuda; tênis; traje para banho para o exercício de natação (sunga, para os candidatos do sexo masculino, maiô de peça única, para as candidatas do sexo feminino, toca para ambos os sexos e óculos opcional).

b) documento de identidade original, de acordo com o determinado no subitem 17.14 do Edital de abertura; e

c) atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), específico para tal fim, emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores ao TAF, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.

2.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a convocação, assim como seu comparecimento, em dia, hora e local corretos, conforme edital de convocação.

2.6.2. O candidato somente poderá realizar o TAF na data, horário, local e sala constantes do edital de convocação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos no edital de convocação.

2.6.3. Não será permitida a realização do TAF em local, data, horário ou turma diferentes do previsto no edital de convocação, com exceção de candidato com pedido de tratamento diferenciado por sua convicção religiosa, previamente deferido nos termos do item 11 do Edital de abertura.

2.6.4. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.6.5. Os candidatos ausentes no TAF serão eliminados do concurso público.

2.7. Os exercícios previstos para o TAF serão realizados em uma única oportunidade e tentativa.

2.7.1. Entre a realização de um exercício e outro, será respeitado um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos.

2.8. O aquecimento e/ou alongamento para realização dos exercícios físicos que compõem o TAF, serão de responsabilidade do candidato, não sendo permitido o acompanhamento de qualquer pessoa estranha ao certame. 2.9. Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.10. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização do TAF sem a devida autorização dos membros do IDECAN.

2.11. O candidato deverá assinar a lista de presença e o "Termo de Responsabilidade do Candidato", fornecido no local do TAF. Esse termo não substitui a entrega do atestado médico, conforme o descrito no subitem 2.6 deste Edital.

2.12. O candidato deverá entregar antes da realização dos exercícios físicos, o atestado médico específico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias da realização dos testes físicos, no qual deverá constar expressamente que o candidato está “apto” para realizar os exercícios previstos neste certame, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser certificados mediante carimbo do médico ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível relativo ao médico que emitiu o atestado, acompanhado da assinatura do mesmo.

2.12.1. O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições físicas de saúde do candidato para que o mesmo possa ser submetido ao teste de capacidade física, não podendo conter no mesmo qualquer causa restritiva da realização do teste, sendo que a não comprovação das condições de saúde para a realização do exame de teste físico, resultará na consequente eliminação do candidato.

2.12.2. O atestado médico emitido digitalmente deverá ser apresentado e entregue de forma impressa, no dia do TAF. Deverá, ainda, conter a assinatura do profissional por certificação digital e o código de autenticação documental.

2.12.3. O candidato que não apresentar o atestado médico, conforme modelo contido no Anexo I deste Edital, ou apresentar atestado médico que não apresente, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos vigorosos, será impedido de realizar o TAF, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

2.13. O candidato ao ingressar no local de realização do TAF, deverá manter qualquer aparelho eletrônico que esteja em sua posse acondicionado em invólucro indicado pelo IDECAN, mantendo-o desligado, ainda que o sinal de alarme esteja no modo vibração ou silencioso.

2.14. Os objetos pessoais dos candidatos, tais como bolsas, utensílios, sacolas ou similares ficarão em local indicado pela equipe do IDECAN, responsável pela realização do TAF, sendo permitido apenas a utilização de equipamentos que permitam sua hidratação durante a realização dos exercícios físicos.

2.15. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização do TAF. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior ao TAF, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão de Acompanhamento do Concurso.

2.15.1. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.

2.16. No dia de realização do TAF, o IDECAN poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, a fim de verificar se o candidato está portando material não permitido.

2.17. Caso as condições meteorológicas ou outro fato de força maior não permitam ou coloquem em risco a realização do TAF, o IDECAN, em consonância com a Comissão de Acompanhamento do Concurso, poderá interromper e/ou cancelar a realização dos testes físicos, com o objetivo de garantir a integridade física dos candidatos, evitando prejuízos ao seu desempenho.

2.18. Os candidatos que apresentarem casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estado menstrual, cãibras, indisposições, contusões, luxações, fraturas etc.), que venham a impossibilitar a realização do TAF, não serão levados em consideração, para qualquer tipo de tratamento diferenciado.

2.19. À candidata que, no dia da realização do TAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez ou puerperal, será facultada nova data para a realização desta etapa.

2.19.1. A candidata que, no dia da realização do TAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização da etapa, após 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), de acordo com a conveniência do CBMDF, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

2.19.2. A candidata deverá comparecer ao local, na data e no horário de realização do TAF, munida de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

2.19.3. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do TAF, não sendo aceita a entrega em outro momento.

2.19.4. A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 2.19.2 deste Edital, e se recusar a realizar o TAF, alegando estado de gravidez ou puerperal, será eliminada do concurso.

2.19.5. A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez ou puerperal e, ainda assim, desejar realizar o TAF, deverá apresentar atestado médico em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o TAF e/ou a realizar todos os exercícios físicos que o compõem.

2.19.6. A candidata deverá apresentar ao IDECAN, por meio do correio eletrônico atendimento@idecan.org.br, no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do seu parto ou do fim do seu período gestacional (no caso de aborto), novo atestado médico no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento ou aborto, assinatura, carimbo e CRM do médico que o emitiu.

2.19.7. A candidata que deixar de apresentar qualquer um dos atestados médicos previstos nos subitens 2.19.2 e

2.19.6 deste Edital, ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 2.19.2 a 2.19.6 deste Edital, será eliminada do concurso.

2.19.8. Os atestados médicos apresentados serão retidos pelo IDECAN e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

2.19.9. Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores ao TAF, será automaticamente eliminada do concurso, perdendo o direito de realizar o TAF no prazo previsto no subitem 2.19.1 deste Edital.

2.19.10. As candidatas enquadradas no disposto no subitem 2.19 deste Edital serão convocadas para a realização do TAF por meio de edital específico. A data de convocação respeitará o período especificado no subitem 2.19.1 deste Edital.

2.20. O TAF consistirá em 03 (três) exercícios de aptidão física, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho do candidato em cada um deles.

2.20.1. O candidato que se recusar a realizar algum dos 03 (três) exercícios que compõem o TAF, deverá assinar termo de desistência do exercício que não será realizado, sendo, portanto, eliminado do concurso.
2.21. O TAF consistirá em submeter o candidato aos exercícios a seguir elencados, a serem realizados na sequência ora apresentada:
a) Teste Dinâmico de Barra Fixa (sexos masculino e feminino);
b) Corrida de 2.400 metros (sexos masculino e feminino); e
c) Natação de 100 metros (sexos masculino e feminino).
2.21.1. Os testes serão aplicados de forma sequencial e em um mesmo dia, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho do candidato em cada um deles, observando-se a ordem estabelecida no subitem 2.21 deste Edital, com intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos entre cada teste.
2.22. O candidato que realizar o TAF só conhecerá o resultado do referido exame por meio da divulgação do resultado preliminar desta etapa.
2.23. Todos os exercícios que compõem o TAF serão gravados em vídeo pela banca organizadora.
2.23.1. O candidato que se recusar a ter os seus exercícios gravados em vídeo será eliminado do concurso.
2.24. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital, independentemente do resultado no TAF, será eliminado do concurso.
2.25. Caberá ao IDECAN formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.
2.26. Não haverá adaptação do TAF às condições do candidato, de modo que não ocorrerá tratamento diferenciado a nenhum candidato, independentemente das circunstâncias alegadas ou de situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e(ou) orgânica do candidato, ocasionadas antes ou durante a realização do exame de aptidão física, ou seja, o candidato deverá realizar os testes de acordo com o previsto no edital de abertura e de convocação.
2.27. Será considerado "inapto" no TAF e, consequentemente, eliminado do concurso público, o candidato que:
a) não apresentar o atestado médico específico, conforme subitem 2.6 e o modelo constante do Anexo I deste
Edital;
b) deixar de realizar algum dos exercícios que compõem o TAF, nos termos do subitem 2.21 deste Edital;
c) não comparecer para a realização do TAF;
d) infringir qualquer proibição prevista neste Edital e/ou no edital de convocação para a etapa, independentemente do resultado alcançado no TAF; ou
e) não obter o desempenho mínimo em qualquer um dos três exercícios, nos termos do subitem 2.4.1 deste
Edital.
2.28. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital, acerca do TAF, serão esclarecidos juntamente à Comissão do Concurso e ao IDECAN, no que couber.
2.28.1. Os imprevistos ocorridos durante a realização do TAF serão dirimidos pelo coordenador da banca examinadora, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Concurso.
2.29. A critério da Administração Pública, a realização do TAF poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.
2.30. Os resultados preliminar e definitivo desta etapa serão publicados na forma prevista no item 28 do edital de abertura e na data prevista no último cronograma publicado.
2.30.1. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no cronograma vigente, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, atentando-se ao disposto no item 25 do Edital de abertura.
3.DA DESCRIÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS DOS EXERCÍCIOS QUE COMPÕEM O TAF
3.1. DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E CANDIDATAS DO SEXO
FEMININO (FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS EM BARRA FIXA)
3.1.1. O(a) candidato(a) deverá posicionar-se sob a barra, de frente para o examinador. Ao comando de "em posição", o(a) candidato(a) deverá empunhar a barra e retirar os pés do solo, entrando na posição inicial.
3.1.2. Para posição inicial: empunhadura das mãos em pronação (dorso das mãos voltados para o corpo do executante), cotovelos completamente estendidos, corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo. No caso em que o(a) candidato(a) tenha estatura que não permita retirar os pés completamente do solo, será permitido flexionar os joelhos em um ângulo máximo de 45º, não sendo permitido pendular.
3.1.3. Para execução: ao comando de "iniciar", o(a) candidato(a) deverá flexionar simultaneamente os cotovelos e ombros até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, deverá retornar à posição inicial com a completa extensão dos cotovelos, momento em que será contabilizada a repetição. O corpo deverá permanecer na posição vertical durante o exercício.
3.1.4. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
a) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;
b) a largura da empunhadura deve ser aproximadamente a dos ombros;
c) só será contabilizada completa e corretamente, a repetição que começar e terminar na posição inicial;
d) a não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova repetição, será considerada como um movimento incorreto, e portanto, o candidato não terá a repetição computada;
e) o(a) candidato(a) deverá manter a posição anatômica da cabeça, ou seja, posição neutra e olhar para o horizonte (não será contabilizada a repetição em que o candidato realizar extensão cervical para compensar a perda de amplitude do movimento de membros superiores);
f) a barra deverá ser instalada a uma altura horizontal suficiente para que o(a) candidato (a), mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo;
g) no caso de o(a) candidato(a) não alcançar a barra, será oferecido um suporte para que este assuma a posição inicial;
h) no caso do(a) candidato(a) ter estatura que exceda essa condição, será permitido flexionar os joelhos em um ângulo máximo de 45°, não sendo permitido pendular;
i) o movimento deverá ser dinâmico e o(a) candidato(a) não pode soltar a barra com nenhuma das mãos durante a execução;
j) não deverão ocorrer impulsões ou oscilações excessivas durante a execução do teste, invalidando a repetição.
3.1.5. Não será permitido ao(à) candidato(a), quando da realização do teste dinâmico de barra fixa:
a) tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
b) após o início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física;
c) utilizar luva(s) ou qualquer outro material para a proteção das mãos;
d) apoiar o queixo na barra;
e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, soltar as mãos sem antes completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;
f) movimentos de pernas e quadris (os joelhos poderão ser flexionados, desde que não ultrapassem o ângulo de 90°);
g) utilizar impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;
h) realizar a "pedalada";
i) realizar o "chute";
j) realizar o "butterfly";
k) não manter o cabeça, o tronco e o quadril completamente na posição vertical;
l) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.
3.1.6. O descumprimento de qualquer uma das alíneas de "a" a "l" previstas no subitem 3.1.5 deste Edital, implicará a interrupção e o encerramento do exercício de barra fixa, contabilizando as repetições válidas até o momento da interrupção.
3.1.7. O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas ao final de sua execução. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última execução correta, desconsiderando a execução incorreta.
3.1.8. A contagem oficial a ser considerada será somente a realizada por membro da banca examinadora.
3.1.9. Cada candidato terá direito a somente 1 (uma) tentativa.
3.1.10. O(A) candidato(a) será avaliado(a) de acordo o quadro abaixo:

Teste de Barra Fixa - Tabela de Índices			
Flexão de braços na Barra Fixa - Índices Masculino		Flexão de braços na Barra Fixa - Índices Feminino	
Repetições	Nota	Repetições	Nota
4 ou menos	Eliminado	0	Eliminado
5	3	1	3
6	5	2	6
7	7	3	8
8	9	4 ou mais	10
9 ou mais	10	-	-

3.2. DO TESTE DE CORRIDA DE 2.400 (dois mil e quatrocentos) METROS DE DISTÂNCIA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E CANDIDATAS DO SEXO FEMININO
3.2.1. Para o exercício de corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, o(a) candidato(a), em uma única tentativa, terá de percorrer a distância referida no menor tempo possível.
3.2.2. O exercício deverá ser realizado em uma pista de atletismo de 400 (quatrocentos) metros, no sentido antihorário.
3.2.3. A metodologia para a preparação e a execução do exercício de corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:
a) o(a) candidato(a) poderá, durante o trajeto de dois mil e quatrocentos metros, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
b) o comando para iniciar o teste será dado por um silvo de apito;
c)para classificação e não eliminação, ao sinal sonoro, o(a) candidato(a) deverá percorrer 2400 (dois mil e quatrocentos) metros, em ritmo livre, no tempo máximo de 13 (treze) minutos e 55 (cinquenta e cinco) segundos para o candidato do sexo masculino e 15 (quinze) minutos e 10 (dez) segundos para a candidata do sexo feminino;

d) cada bateria de teste será encerrada com 15 (quinze) minutos e 11 (onze) segundos;
e) o término do exercício será dado quando o(a) candidato(a) cruzar a linha de chegada, após percorrido todo o percurso;
f) ao término do exercício, o avaliador confirmará o tempo final de cada candidato(a);
g) o exercício será encerrado no mesmo ponto de partida, não importando se o(a) candidato(a) preferiu se manter em outra raia;
h) o(a) candidato(a) poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo, mas o tempo a ser considerado será o do cronômetro oficial da prova;
i) cada bateria será numerada sequencialmente, de modo que cada candidato(a) deverá dizer seu número, em voz alta, todas as vezes em que cruzar o ponto de partida, a fim de ter sua volta contabilizada pelo auxiliar de banca responsável, enquanto o auxiliar de banca deverá verbalizar a quantidade de voltas completadas pelo(a) candidato(a); e
j) após finalizado o percurso de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, o(a) candidato(a) deverá se deslocar para a área de concentração de candidatos, previamente marcada até que toda a bateria finalize, de maneira a não atrapalhar os candidatos que ainda estiverem realizando o exercício.
3.2.4. Será proibido ao(à) candidato(a), quando da realização do exercício de corrida de 2.400 (dois mil de quatrocentos) metros:
a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
b) abandonar a pista antes da liberação do fiscal;
c) correr em sentido que não seja o estabelecido pela prova; e
3.2.5. O descumprimento de qualquer das alíneas de "a" a "c" do presente subitem, enseja o encerramento da corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros e a eliminação do(a) candidato(a) no TAF, atentando-se ao disposto nos subitens 2.20 e 2.20.1 deste Edital.
3.2.6. O(A) candidato(a) será avaliado(a) de acordo o quadro abaixo:

Corrida de 2.400 Metros - Tabela de Índices		
Masculino (minutos e segundos)	Nota	Feminino (minutos e segundos)
13:56 ou mais	Eliminado	15:11 ou mais
13:37 a 13:55	1	14:55 a 15:10
13:18 a 13:36	2	14:39 a 14:54
12:59 a 13:17	3	14:23 a 14:38
12:40 a 12:58	4	14:07 a 14:22
12:21 a 12:39	5	13:51 a 14:06
12:02 a 12:20	6	13:35 a 13:50
11:43 a 12:01	7	13:19 a 13:34
11:24 a 11:42	8	13:03 a 13:18
11:05 a 11:23	9	12:47 a 13:02
11:04 ou menos	10	12:46 ou menos

3.3. DO TESTE DE NATAÇÃO DE 100 (CEM) METROS PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E CANDIDATAS DO SEXO FEMININO
3.3.1. Para a prova de natação de 100 (cem) metros, o(a) candidato(a), em uma única tentativa, deverá percorrer a referida distância no menor tempo possível. O teste deverá ser realizado em piscina de natação de 50 (cinquenta) metros de comprimento.
3.3.2. A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação de 100 (cem) metros para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:
a) ao comando verbal do avaliador de "em posição", o(a) candidato(a) deverá entrar na piscina e posicionarse dentro da piscina segurando na borda;
b) ao comando do avaliador de "às suas marcas", o(a) candidato(a) deve se preparar para a largada;
c) para classificação e não eliminação, ao sinal sonoro ou comando verbal, o(a) candidato(a) deverá nadar 100 (cem) metros, em nado livre, no tempo máximo de 02 (dois) minutos e 28 (vinte e oito) segundos para o candidato do sexo masculino; e 02 (dois) minutos e 49 (quarenta e nove) segundos para a candidata do sexo feminino, sob pena de ser considerado(a) inapto(a) neste exercício;
d) cada bateria de teste será encerrada com 02 (dois) minutos e 50 (cinquenta) segundos;
e) na virada, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, tocar a borda com qualquer parte do corpo e retornar no sentido oposto;
f) a chegada dar-se-á quando o(a) candidato(a) tocar, com qualquer parte do corpo, a borda onde o teste se iniciou;
g) a piscina utilizada no teste deverá ter dimensões olímpicas, ou seja, 50 (cinquenta) metros de comprimento por 25 (vinte e cinco) metros de largura, e o candidato deverá realizar o teste no comprimento da piscina (50 metros);
h) o tempo válido para a prova será somente o do cronômetro do avaliador, não havendo possibilidade, em hipótese alguma, de utilizar marcação própria do avaliado ou de terceiros.
3.3.3. Será proibido ao(à) candidato(a), quando da realização do teste de natação:
a) apoiar-se ou impulsionar-se na parede lateral ou nas raias da piscina (será permitida a impulsão inicial e após a virada, nas bordas de saída ou de virada);
b) dar ou receber qualquer ajuda física;
c) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar (inclusive roupas de neoprene), exceto touca e óculos de natação; e
3.3.4. O descumprimento de qualquer das alíneas de "a" a "c" do presente subitem, enseja o encerramento da natação de 100 (cem) metros e a eliminação do(a) candidato(a) no TAF, atentando-se ao disposto nos subitens 2.20 e 2.20.1 deste Edital.
3.3.5. O(A) candidato(a) será avaliado(a) de acordo o quadro abaixo:

Natação 100 Metros - Tabela de Índices		
Masculino (minutos e segundos)	Nota	Feminino (minutos e segundos)
A partir de 02:29	Eliminado	A partir de 02:50
02:24 a 02:28	1	02:44 a 02:49
02:19 a 02:23	2	02:38 a 02:43
02:14 a 02:18	3	02:32 a 02:37
02:09 a 02:13	4	02:26 a 02:31
02:04 a 02:08	5	02:20 a 02:25
01:59 a 02:03	6	02:14 a 02:19
01:54 a 01:58	7	02:08 a 02:13
01:49 a 01:53	8	02:02 a 02:07
01:44 a 01:48	9	01:56 a 02:01
01:43 ou menos	10	01:55 ou menos

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. O resultado preliminar desta etapa será divulgado na data prevista no cronograma oficial do certame.
4.2. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no cronograma oficial do certame, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026.
LEONARDO DUARTE RASLAN - CEL BM QOBM/Comb.
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

ANEXO I
DO ATESTADO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a)_____
goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar o Teste de Aptidão Física do Concurso Público para provimento de vagas vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação de Bombeiro Militar Geral de Músico - QBMG-04, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025.

, / /_____
Local Data
Assinatura e carimbo do(a) médico(a) emitente

ANEXO II
DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORARIO
2085278	MARIA EDUARDA RAMOS DE MELO	29/04/2026	18H00

EDITAL Nº 33/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026 - COMPLEMENTAR - SUB JUDICE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO
PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL
DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR
E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, nos termos das Leis Federais nos 7.479/1986, 8.255/1991, 12.086/2009 e suas respectivas alterações posteriores e regulamentos; da Lei Distrital nº 4.949/2012
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. Ficam convocados para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital.
1.2. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado de forma presencial nos dias 28 e 29 de abril de 2026, no Centro de Capacitação Física do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CECAF - CBMDF), situado no Setor Policial Sul (SPS) - Área 3 - Plano Piloto, Brasília - DF, 70377-510, em horários estabelecidos no Anexo II deste Edital.
1.3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado no item 1.2 deste Edital com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início de sua avaliação, munidos de documento de identidade original (nos termos do subitem 17.14 do Edital de Abertura).
1.3.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de entrega dos exames médicos e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

1.4. Os candidatos convocados para o turno da tarde, com apresentação às 14h30, deverão comparecer para a realização dos procedimentos preliminares, incluindo identificação datiloscópica e demais trâmites de segurança. O TAF terá início somente após as 15h.

2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

2.1. O Teste de Aptidão Física - TAF será de caráter eliminatório e classificatório.

2.2. Serão convocados para o TAF, todos os candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas e discursivas e não eliminados no procedimento de heteroidentificação e na avaliação biopsicossocial.

2.2.1. O TAF será realizado no Distrito Federal em data, horário e local, nos termos do edital de convocação a ser publicado de acordo com o item 28 do Edital de abertura.

2.3. O Teste de Aptidão Física tem por objetivo medir a capacidade mínima do candidato para suportar, física e

organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias do cargo.

2.4. O(A) candidato(a) será considerado(a), ao final do TAF, “apto(a)” ou “inapto(a)”.

2.4.1. Será considerado(a) “apto(a)” no Teste de Aptidão Física o(a) candidato(a) que atingir o desempenho mínimo no TAF, isto é, a nota mínima de 1,33 (um vírgula trinta e três), considerando o atingimento das notas mínimas previstas para cada um dos exercícios que o compõem, conforme disposto no item 3 deste Edital.

2.4.2. Será considerado(a) “inapto” o(a) candidato(a) que não atingir a nota mínima de 1,33 (um vírgula trinta e três) no TAF.

2.5. A nota final no Teste de Aptidão Física será calculada da forma descrita a seguir:

a) a nota final do Teste de Aptidão Física (TAF) será calculada por meio de média aritmética: a soma da nota individual de cada exercício que compõe o TAF, dividido por 3 (três), conforme equação da alínea “b” do presente subitem;

b) a equação para calcular a nota final do TAF será:

Nota Final = nota na barra + nota na corrida + nota na natação

3

c) considerando que o candidato deve alcançar a nota mínima em cada um dos testes, e considerando a fórmula descrita no item anterior, a nota mínima a ser alcançada para classificação na etapa do Teste de Aptidão Física é de 1,33 (um vírgula trinta e três): [(2+1+1) / 3 = 1,33].

2.6. Para a realização do TAF, o candidato deverá comparecer em data, local e horário divulgados neste edital de convocação, onde será submetido à identificação, com:

a) bolsa contendo traje esportivo - camiseta; calção ou bermuda; tênis; traje para banho para o exercício de natação (sunga, para os candidatos do sexo masculino, maiô de peça única, para as candidatas do sexo feminino, toca para ambos os sexos e óculos opcional).

b) documento de identidade original, de acordo com o determinado no subitem 17.14 do Edital de abertura; e

c) atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), específico para tal fim, emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores ao TAF, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.

2.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a convocação, assim como seu comparecimento, em dia, hora e local corretos, conforme edital de convocação.

2.6.2. O candidato somente poderá realizar o TAF na data, horário, local e sala constantes do edital de convocação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos no edital de convocação.

2.6.3. Não será permitida a realização do TAF em local, data, horário ou turma diferentes do previsto no edital de convocação, com exceção de candidato com pedido de tratamento diferenciado por sua convicção religiosa, previamente deferido nos termos do item 11 do Edital de abertura.

2.6.4. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.6.5. Os candidatos ausentes no TAF serão eliminados do concurso público.

2.7. Os exercícios previstos para o TAF serão realizados em uma única oportunidade e tentativa.

2.7.1. Entre a realização de um exercício e outro, será respeitado um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos.

2.8. O aquecimento e/ou alongamento para realização dos exercícios físicos que compõem o TAF, serão de responsabilidade do candidato, não sendo permitido o acompanhamento de qualquer pessoa estranha ao certame.

2.9. Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.10. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização do TAF sem a devida autorização dos membros do IDECAN.

2.11. O candidato deverá assinar a lista de presença e o "Termo de Responsabilidade do Candidato", fornecido no local do TAF. Esse termo não substitui a entrega do atestado médico, conforme o descrito no subitem 2.6 deste Edital.

2.12. O candidato deverá entregar antes da realização dos exercícios físicos, o atestado médico específico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias da realização dos testes físicos, no qual deverá constar expressamente que o candidato está “apto” para realizar os exercícios previstos neste certame, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser certificados mediante carimbo do médico ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível relativo ao médico que emitiu o atestado, acompanhado da assinatura do mesmo.

2.12.1. O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições físicas de saúde do candidato para que o mesmo possa ser submetido ao teste de capacidade física, não podendo conter no mesmo qualquer causa restritiva da realização do teste, sendo que a não comprovação das condições de saúde para a realização do exame de teste físico, resultará na consequente eliminação do candidato.

2.12.2. O atestado médico emitido digitalmente deverá ser apresentado e entregue de forma impressa, no dia do TAF. Deverá, ainda, conter a assinatura do profissional por certificação digital e o código de autenticação documental.

2.12.3. O candidato que não apresentar o atestado médico, conforme modelo contido no Anexo I deste Edital, ou apresentar atestado médico que não apresente, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos vigorosos, será impedido de realizar o TAF, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

2.13. O candidato ao ingressar no local de realização do TAF, deverá manter qualquer aparelho eletrônico que esteja em sua posse acondicionado em invólucro indicado pelo IDECAN, mantendo-o desligado, ainda que o sinal de alarme esteja no modo vibração ou silencioso.

2.14. Os objetos pessoais dos candidatos, tais como bolsas, utensílios, sacolas ou similares ficarão em local indicado pela equipe do IDECAN, responsável pela realização do TAF, sendo permitido apenas a utilização de equipamentos que permitam sua hidratação durante a realização dos exercícios físicos.

2.15. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização do TAF. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior ao TAF, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão de Acompanhamento do Concurso.

2.15.1. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.

2.16. No dia de realização do TAF, o IDECAN poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, a fim de verificar se o candidato está portando material não permitido.

2.17. Caso as condições meteorológicas ou outro fato de força maior não permitam ou coloquem em risco a realização do TAF, o IDECAN, em consonância com a Comissão de Acompanhamento do Concurso, poderá interromper e/ou cancelar a realização dos testes físicos, com o objetivo de garantir a integridade física dos candidatos, evitando prejuízos ao seu desempenho.

2.18. Os candidatos que apresentarem casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estado menstrual, câibras, indisposições, contusões, luxações, fraturas etc.), que venham a impossibilitar a realização do TAF, não serão levados em consideração, para qualquer tipo de tratamento diferenciado.

2.19. À candidata que, no dia da realização do TAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez ou puerperal, será facultada nova data para a realização desta etapa.

2.19.1. A candidata que, no dia da realização do TAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização da etapa, após 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), de acordo com a conveniência do CBMDF, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

2.19.2. A candidata deverá comparecer ao local, na data e no horário de realização do TAF, munida de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

2.19.3. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do TAF, não sendo aceita a entrega em outro momento.

2.19.4. A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 2.19.2 deste Edital, e se recusar a realizar o TAF, alegando estado de gravidez ou puerperal, será eliminada do concurso.

2.19.5. A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez ou puerperal e, ainda assim, desejar realizar o TAF, deverá apresentar atestado médico em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o TAF e/ou a realizar todos os exercícios físicos que o compõem.

2.19.6. A candidata deverá apresentar ao IDECAN, por meio do correio eletrônico atendimento@idecan.org.br, no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do seu parto ou do fim do seu período gestacional (no caso de aborto), novo atestado médico no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento ou aborto, assinatura, carimbo e CRM do médico que o emitiu.

2.19.7. A candidata que deixar de apresentar qualquer um dos atestados médicos previstos nos subitens 2.19.2 e

2.19.6 deste Edital, ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 2.19.2 a 2.19.6 deste Edital, será eliminada do concurso.

2.19.8. Os atestados médicos apresentados serão retidos pelo IDECAN e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

2.19.9. Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores ao TAF, será automaticamente eliminada do concurso, perdendo o direito de realizar o TAF no prazo previsto no subitem 2.19.1 deste Edital.

2.19.10. As candidatas enquadradas no disposto no subitem 2.19 deste Edital serão convocadas para a realização do TAF por meio de edital específico. A data de convocação respeitará o período especificado no subitem 2.19.1 deste Edital.

2.20. O TAF consistirá em 03 (três) exercícios de aptidão física, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho do candidato em cada um deles.
2.20.1. O candidato que se recusar a realizar algum dos 03 (três) exercícios que compõem o TAF, deverá assinar termo de desistência do exercício que não será realizado, sendo, portanto, eliminado do concurso.
2.21. O TAF consistirá em submeter o candidato aos exercícios a seguir elencados, a serem realizados na sequência ora apresentada:
a) Teste Dinâmico de Barra Fixa (sexos masculino e feminino);
b) Corrida de 2.400 metros (sexos masculino e feminino); e
c) Natação de 100 metros (sexos masculino e feminino).
2.21.1. Os testes serão aplicados de forma sequencial e em um mesmo dia, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho do candidato em cada um deles, observando-se a ordem estabelecida no subitem 2.21 deste Edital, com intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos entre cada teste.
2.22. O candidato que realizar o TAF só conhecerá o resultado do referido exame por meio da divulgação do resultado preliminar desta etapa.
2.23. Todos os exercícios que compõem o TAF serão gravados em vídeo pela banca organizadora.
2.23.1. O candidato que se recusar a ter os seus exercícios gravados em vídeo será eliminado do concurso.
2.24. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital, independentemente do resultado no TAF, será eliminado do concurso.
2.25. Caberá ao IDECAN formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.
2.26. Não haverá adaptação do TAF às condições do candidato, de modo que não ocorrerá tratamento diferenciado a nenhum candidato, independentemente das circunstâncias alegadas ou de situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e(ou) orgânica do candidato, ocasionadas antes ou durante a realização do exame de aptidão física, ou seja, o candidato deverá realizar os testes de acordo com o previsto no edital de abertura e de convocação.
2.27. Será considerado "inapto" no TAF e, consequentemente, eliminado do concurso público, o candidato que:
a) não apresentar o atestado médico específico, conforme subitem 2.6 e o modelo constante do Anexo I deste
Edital;
b) deixar de realizar algum dos exercícios que compõem o TAF, nos termos do subitem 2.21 deste Edital; c) não comparecer para a realização do TAF;
c) infringir qualquer proibição prevista neste Edital e/ou no edital de convocação para a etapa, independentemente do resultado alcançado no TAF; ou
d) não obter o desempenho mínimo em qualquer um dos três exercícios, nos termos do subitem 2.4.1 deste Edital.
2.28. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital, acerca do TAF, serão esclarecidos juntamente à Comissão do Concurso e ao IDECAN, no que couber.
2.28.1. Os imprevistos ocorridos durante a realização do TAF serão dirimidos pelo coordenador da banca examinadora, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Concurso.
2.29. A critério da Administração Pública, a realização do TAF poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.
2.30. Os resultados preliminar e definitivo desta etapa serão publicados na forma prevista no item 28 do edital de abertura e na data prevista no último cronograma publicado.
2.30.1. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no cronograma vigente, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, atentando-se ao disposto no item 25 do Edital de abertura.
3. DA DESCRIÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS DOS EXERCÍCIOS QUE COMPÕEM O TAF
3.1. DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E CANDIDATAS DO SEXO
FEMININO (FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS EM BARRA FIXA)
3.1.1. O(a) candidato(a) deverá posicionar-se sob a barra, de frente para o examinador. Ao comando de "em posição", o(a) candidato(a) deverá empunhar a barra e retirar os pés do solo, entrando na posição inicial.
3.1.2. Para posição inicial: empunhadura das mãos em pronação (dorso das mãos voltados para o corpo do executante), cotovelos completamente estendidos, corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo. No caso em que o(a) candidato(a) tenha estatura que não permita retirar os pés completamente do solo, será permitido flexionar os joelhos em um ângulo máximo de 45º, não sendo permitido pendular.
3.1.3. Para execução: ao comando de "iniciar", o(a) candidato(a) deverá flexionar simultaneamente os cotovelos e ombros até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, deverá retornar à posição inicial com a completa extensão dos cotovelos, momento em que será contabilizada a repetição. O corpo deverá permanecer na posição vertical durante o exercício.
3.1.4. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
a) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;
b) a largura da empunhadura deve ser aproximadamente a dos ombros;
c) só será contabilizada completa e corretamente, a repetição que começar e terminar na posição inicial;
d) a não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova repetição, será considerada como um movimento incorreto, e portanto, o candidato não terá a repetição computada;
e) o(a) candidato(a) deverá manter a posição anatômica da cabeça, ou seja, posição neutra e olhar para o horizonte (não será contabilizada a repetição em que o candidato realizar extensão cervical para compensar a perda de amplitude do movimento de membros superiores);
f) a barra deverá ser instalada a uma altura horizontal suficiente para que o(a) candidato (a), mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo;
g) no caso de o(a) candidato(a) não alcançar a barra, será oferecido um suporte para que este assuma a posição inicial;
h) no caso do(a) candidato(a) ter estatura que exceda essa condição, será permitido flexionar os joelhos em um ângulo máximo de 45°, não sendo permitido pendular;
i) o movimento deverá ser dinâmico e o(a) candidato(a) não pode soltar a barra com nenhuma das mãos durante a execução;
j) não deverão ocorrer impulsões ou oscilações excessivas durante a execução do teste, invalidando a repetição.
3.1.5. Não será permitido ao(à) candidato(a), quando da realização do teste dinâmico de barra fixa:
a) tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
b) após o início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física;
c) utilizar luva(s) ou qualquer outro material para a proteção das mãos;
d) apoiar o queixo na barra;
e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, soltar as mãos sem antes completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;
f) movimentos de pernas e quadris (os joelhos poderão ser flexionados, desde que não ultrapassem o ângulo de 90°);
g) utilizar impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;
h) realizar a "pedalada";
i) realizar o "chute";
j) realizar o "butterfly";
k) não manter o cabeça, o tronco e o quadril completamente na posição vertical;
l) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.
3.1.6. O descumprimento de qualquer uma das alíneas de "a" a "l" previstas no subitem 3.1.5 deste Edital, implicará a interrupção e o encerramento do exercício de barra fixa, contabilizando as repetições válidas até o momento da interrupção.
3.1.7. O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas ao final de sua execução. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última execução correta, desconsiderando a execução incorreta.
3.1.8. A contagem oficial a ser considerada será somente a realizada por membro da banca examinadora.
3.1.9. Cada candidato terá direito a somente 1 (uma) tentativa.
3.1.10. O(A) candidato(a) será avaliado(a) de acordo o quadro abaixo:

TESTE NA BARRA FIXA - TABELA DE ÍNDICES		
MASCULINO (nº de repetições)	Nota	FEMININO (nº de repetições)
5 ou menos	Eliminado	0
6	2	1
7	4	2
8	6	3
9	8	4
10 ou mais	10	5 ou mais

3.2. DO TESTE DE CORRIDA DE 2.400 (dois mil e quatrocentos) METROS DE DISTÂNCIA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E CANDIDATAS DO SEXO FEMININO
3.2.1. Para o exercício de corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, o(a) candidato(a), em uma única tentativa, terá de percorrer a distância referida no menor tempo possível.
3.2.2. O exercício deverá ser realizado em uma pista de atletismo de 400 (quatrocentos) metros, no sentido antihorário.
3.2.3. A metodologia para a preparação e a execução do exercício de corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:
a) o(a) candidato(a) poderá, durante o trajeto de dois mil e quatrocentos metros, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
b) o comando para iniciar o teste será dado por um silvo de apito;
c) para classificação e não eliminação, ao sinal sonoro, o(a) candidato(a) deverá percorrer 2400 (dois mil e quatrocentos) metros, em ritmo livre, no tempo máximo de 12 (doze) minutos e 00 (zero) segundos para o candidato do sexo masculino e 13 (treze) minutos e 05 (cinco) segundos para a candidata do sexo feminino;
d) cada bateria de teste será encerrada com 13 (treze) minutos e 06 (seis) segundos;
e) o término do exercício será dado quando o(a) candidato(a) cruzar a linha de chegada, após percorrido todo o percurso;

f) ao término do exercício, o avaliador confirmará o tempo final de cada candidato(a);
g) o exercício será encerrado no mesmo ponto de partida, não importando se o(a) candidato(a) preferiu se manter em outra raia;
h) o(a) candidato(a) poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo, mas o tempo a ser considerado será o do cronômetro oficial da prova;
i) cada bateria será numerada sequencialmente, de modo que cada candidato(a) deverá dizer seu número, em voz alta, todas as vezes em que cruzar o ponto de partida, a fim de ter sua volta contabilizada pelo auxiliar de banca responsável, enquanto o auxiliar de banca deverá verbalizar a quantidade de voltas completadas pelo(a) candidato(a); e
j) após finalizado o percurso de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, o(a) candidato(a) deverá se deslocar para a área de concentração de candidatos, previamente marcada até que toda a bateria finalize, de maneira a não atrapalhar os candidatos que ainda estiverem realizando o exercício.
3.2.4. Será proibido ao(à) candidato(a), quando da realização do exercício de corrida de 2.400 (dois mil de quatrocentos) metros:
a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
b) abandonar a pista antes da liberação do fiscal;
c) correr em sentido que não seja o estabelecido pela prova; e
3.2.5. O descumprimento de qualquer das alíneas de "a" a "c" do presente subitem, enseja o encerramento da corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros e a eliminação do(a) candidato(a) no TAF, atentando-se ao disposto nos subitens 2.20 e 2.20.1 deste Edital.
3.2.6. O(A) candidato(a) será avaliado(a) de acordo o quadro abaixo:

CORRIDA DE 2.400 METROS - TABELA DE ÍNDICES		
MASCULINO (minutos e segundos)	Nota	FEMININO (minutos e segundos)
12:01 ou mais	Eliminado	13:06 ou mais
11:43 a 12:00	1	12:50 a 13:05
11:25 a 11:42	2	12:34 a 12:49
11:07 a 11:24	3	12:18 a 12:33
10:49 a 11:06	4	12:02 a 12:17
10:31 a 10:48	5	11:46 a 12:01
10:13 a 10:30	6	11:30 a 11:45
09:55 a 10:12	7	11:14 a 11:29
09:37 a 09:54	8	10:58 a 11:13
09:18 a 09:36	9	10:42 a 10:57
09:17 ou menos	10	10:41 ou menos

3.3. DO TESTE DE NATAÇÃO DE 100 (CEM) METROS PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E CANDIDATAS DO SEXO FEMININO
3.3.1. Para a prova de natação de 100 (cem) metros, o(a) candidato(a), em uma única tentativa, deverá percorrer a referida distância no menor tempo possível. O teste deverá ser realizado em piscina de natação de 50 (cinquenta) metros de comprimento.
3.3.2. A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação de 100 (cem) metros para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:
a) ao comando verbal do avaliador de "em posição", o(a) candidato(a) deverá entrar na piscina e posicionarse dentro da piscina segurando na borda;
b) ao comando do avaliador de "às suas marcas", o(a) candidato(a) deve se preparar para a largada;
c) para classificação e não eliminação, ao sinal sonoro ou comando verbal, o(a) candidato(a) deverá nadar 100 (cem) metros, em nado livre, no tempo máximo de 02 (dois) minutos e 07 (sete) segundos para o candidato do sexo masculino; e 02 (dois) minutos e 27 (vinte e sete) segundos para a candidata do sexo feminino;
d) cada bateria de teste será encerrada com 02 (dois) minutos e 28 (vinte e oito) segundos;
e) na virada, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, tocar a borda com qualquer parte do corpo e retornar no sentido oposto;
f) a chegada dar-se-á quando o(a) candidato(a) tocar, com qualquer parte do corpo, a borda onde o teste se iniciou;
g) a piscina utilizada no teste deverá ter dimensões olímpicas, ou seja, 50 (cinquenta) metros de comprimento por 25 (vinte e cinco) metros de largura, e o candidato deverá realizar o teste no comprimento da piscina (50 metros);
h) o tempo válido para a prova será somente o do cronômetro do avaliador, não havendo possibilidade, em hipótese alguma, de utilizar marcação própria do avaliado ou de terceiros.
3.3.3. Será proibido ao(à) candidato(a), quando da realização do teste de natação:
a) apoiar-se ou impulsionar-se na parede lateral ou nas raias da piscina (será permitida a impulsão inicial e após a virada, nas bordas de saída ou de virada);
b) dar ou receber qualquer ajuda física;
c) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar (inclusive roupas de neoprene), exceto touca e óculos de natação; e
3.3.4. O descumprimento de qualquer das alíneas de "a" a "c" do presente subitem, enseja o encerramento da natação de 100 (cem) metros e a eliminação do(a) candidato(a) no TAF, atentando-se ao disposto nos subitens 2.20 e 2.20.1 deste Edital.
3.3.5. O(A) candidato(a) será avaliado(a) de acordo o quadro abaixo:

NATAÇÃO DE 100 METROS - TABELA DE ÍNDICES		
MASCULINO (minutos e segundos)	Nota	FEMININO (minutos e segundos)
A partir de 02:08	Eliminado	A partir de 02:28
02:03 a 02:07	1	02:22 a 02:27
01:58 a 02:02	2	02:16 a 02:21
01:53 a 01:57	3	02:10 a 02:15
01:48 a 01:52	4	02:04 a 02:09
01:43 a 01:47	5	01:58 a 02:03
01:38 a 01:42	6	01:52 a 01:57
01:33 a 01:37	7	01:46 a 01:51
01:28 a 01:32	8	01:40 a 01:45
01:23 a 01:27	9	01:34 a 01:39
01:22 ou menos	10	01:33 ou menos

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. O resultado preliminar desta etapa será divulgado na data prevista no cronograma oficial do certame.
4.2. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no cronograma oficial do certame, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026.
LEONARDO DUARTE RASLAN - CEL BM QOBM/Comb.
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

ANEXO I
DO ATESTADO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a)_____
goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar o Teste de Aptidão Física do Concurso Público do CBMDF, para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025

, / /
Local Data

Assinatura e carimbo do(a) médico(a) emitente

ANEXO II
DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

INSCRIÇÃO	NOME	DIA	HORÁRIO
2091221	MARIA CLARA XAVIER GOIS	29/04/2026	18H00

EDITAL Nº 33/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026 - COMPLEMENTAR - SUB JUDICE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, em caráter complementar, a convocação para o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos dos Processos nº 0703107-77.2026.8.07.0018, 0711499-60.2026.8.07.0000, 0713864-87.2026.8.07.0000, 0704631-12.2026.8.07.0018, 0703911-45.2026.8.07.0018, 0712152-62.2026.8.07.0000, 0704017-07.2026.8.07.0018, 0703680-18.2026.8.07.0018, 0703829-14.2026.8.07.0018 nos termos a seguir especificados.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. Ficam convocados para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital.
1.2. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado de forma presencial nos dias 29 de abril de 2026, no Centro de Capacitação Física do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CECAF - CBMDF), situado no Setor Policial Sul (SPS) - Área 3 - Plano Piloto, Brasília - DF, 70377-510, em horários estabelecidos no Anexo II deste Edital.
1.3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado no item 1.2 deste Edital com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início de sua avaliação, munidos de documento de identidade original (nos termos do subitem 17.14 do Edital de Abertura).

1.3.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de entrega dos exames médicos e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

2.1. O Teste de Aptidão Física - TAF será de caráter eliminatório e classificatório.

2.2. Serão convocados para o TAF, todos os candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas e discursivas e não eliminados no procedimento de heteroidentificação e na avaliação biopsicossocial.

2.2.1. O TAF será realizado no Distrito Federal em data, horário e local, nos termos do edital de convocação a ser publicado de acordo com o item 28 do Edital de abertura.

2.3. O Teste de Aptidão Física tem por objetivo medir a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias do cargo.

2.4. O(A) candidato(a) será considerado(a), ao final do TAF, “apto(a)” ou “inapto(a)”.

2.4.1. Será considerado(a) “apto(a)” no Teste de Aptidão Física o(a) candidato(a) que atingir o desempenho mínimo no TAF, isto é, a nota mínima de 1,33 (um vírgula trinta e três), considerando o atingimento das notas mínimas previstas para cada um dos exercícios que o compõem, conforme disposto no item 3 deste Edital.

2.4.2. Será considerado(a) “inapto” o(a) candidato(a) que não atingir a nota mínima de 1,33 (um vírgula trinta e três) no TAF.

2.5. A nota final no Teste de Aptidão Física será calculada da forma descrita a seguir:

a) a nota final do Teste de Aptidão Física (TAF) será calculada por meio de média aritmética: a soma da nota individual de cada exercício que compõe o TAF, dividido por 3 (três), conforme equação da alínea “b” do presente subitem;

b) a equação para calcular a nota final do TAF será:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{nota na barra} + \text{nota na corrida} + \text{nota na natação}}{3}$$

c) considerando que o candidato deve alcançar a nota mínima em cada um dos testes, e considerando a fórmula descrita no item anterior, a nota mínima a ser alcançada para classificação na etapa do Teste de Aptidão Física é de 1,33 (um vírgula trinta e três): [(2+1+1) / 3 = 1,33].

2.6. Para a realização do TAF, o candidato deverá comparecer em data, local e horário divulgados neste edital de convocação, onde será submetido à identificação, com:

a)bolsa contendo traje esportivo - camiseta; calção ou bermuda; tênis; traje para banho para o exercício de natação (sunga, para os candidatos do sexo masculino, maiô de peça única, para as candidatas do sexo feminino, toca para ambos os sexos e óculos opcional).

b) documento de identidade original, de acordo com o determinado no subitem 17.14 do Edital de abertura; e

c) atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), específico para tal fim, emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores ao TAF, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.

2.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a convocação, assim como seu comparecimento, em dia, hora e local corretos, conforme edital de convocação.

2.6.2. O candidato somente poderá realizar o TAF na data, horário, local e sala constantes do edital de convocação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos no edital de convocação.

2.6.3. Não será permitida a realização do TAF em local, data, horário ou turma diferentes do previsto no edital de convocação, com exceção de candidato com pedido de tratamento diferenciado por sua convicção religiosa, previamente deferido nos termos do item 11 do Edital de abertura.

2.6.4. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.6.5. Os candidatos ausentes no TAF serão eliminados do concurso público.

2.7. Os exercícios previstos para o TAF serão realizados em uma única oportunidade e tentativa.

2.7.1. Entre a realização de um exercício e outro, será respeitado um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos.

2.8. O aquecimento e/ou alongamento para realização dos exercícios físicos que compõem o TAF, serão de responsabilidade do candidato, não sendo permitido o acompanhamento de qualquer pessoa estranha ao certame. 2.9. Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.10. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização do TAF sem a devida autorização dos membros do IDECAN.

2.11. O candidato deverá assinar a lista de presença e o "Termo de Responsabilidade do Candidato", fornecido no local do TAF. Esse termo não substitui a entrega do atestado médico, conforme o descrito no subitem 2.6 deste Edital.

2.12. O candidato deverá entregar antes da realização dos exercícios físicos, o atestado médico específico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias da realização dos testes físicos, no qual deverá constar expressamente que o candidato está “apto” para realizar os exercícios previstos neste certame, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser certificados mediante carimbo do médico ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível relativo ao médico que emitiu o atestado, acompanhado da assinatura do mesmo.

2.12.1. O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições físicas de saúde do candidato para que o mesmo possa ser submetido ao teste de capacidade física, não podendo conter no mesmo qualquer causa restritiva da realização do teste, sendo que a não comprovação das condições de saúde para a realização do exame de teste físico, resultará na consequente eliminação do candidato.

2.12.2. O atestado médico emitido digitalmente deverá ser apresentado e entregue de forma impressa, no dia do TAF. Deverá, ainda, conter a assinatura do profissional por certificação digital e o código de autenticação documental.

2.12.3. O candidato que não apresentar o atestado médico, conforme modelo contido no Anexo I deste Edital, ou apresentar atestado médico que não apresente, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos vigorosos, será impedido de realizar o TAF, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

2.13. O candidato ao ingressar no local de realização do TAF, deverá manter qualquer aparelho eletrônico que esteja em sua posse acondicionado em invólucro indicado pelo IDECAN, mantendo-o desligado, ainda que o sinal de alarme esteja no modo vibração ou silencioso.

2.14. Os objetos pessoais dos candidatos, tais como bolsas, utensílios, sacolas ou similares ficarão em local indicado pela equipe do IDECAN, responsável pela realização do TAF, sendo permitido apenas a utilização de equipamentos que permitam sua hidratação durante a realização dos exercícios físicos.

2.15. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização do TAF. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior ao TAF, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão de Acompanhamento do Concurso.

2.15.1. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.

2.16. No dia de realização do TAF, o IDECAN poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, a fim de verificar se o candidato está portando material não permitido.

2.17. Caso as condições meteorológicas ou outro fato de força maior não permitam ou coloquem em risco a realização do TAF, o IDECAN, em consonância com a Comissão de Acompanhamento do Concurso, poderá interromper e/ou cancelar a realização dos testes físicos, com o objetivo de garantir a integridade física dos candidatos, evitando prejuízos ao seu desempenho.

2.18. Os candidatos que apresentarem casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estado menstrual, cãibras, indisposições, contusões, luxações, fraturas etc.), que venham a impossibilitar a realização do TAF, não serão levados em consideração, para qualquer tipo de tratamento diferenciado.

2.19. À candidata que, no dia da realização do TAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez ou puerperal, será facultada nova data para a realização desta etapa.

2.19.1. A candidata que, no dia da realização do TAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização da etapa, após 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), de acordo com a conveniência do CBMDF, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

2.19.2. A candidata deverá comparecer ao local, na data e no horário de realização do TAF, munida de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

2.19.3. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do TAF, não sendo aceita a entrega em outro momento.

2.19.4. A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 2.19.2 deste Edital, e se recusar a realizar o TAF, alegando estado de gravidez ou puerperal, será eliminada do concurso.

2.19.5. A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez ou puerperal e, ainda assim, desejar realizar o TAF, deverá apresentar atestado médico em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o TAF e/ou a realizar todos os exercícios físicos que o compõem.

2.19.6. A candidata deverá apresentar ao IDECAN, por meio do correio eletrônico atendimento@idecan.org.br, no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do seu parto ou do fim do seu período gestacional (no caso de aborto), novo atestado médico no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento ou aborto, assinatura, carimbo e CRM do médico que o emitiu.

2.19.7. A candidata que deixar de apresentar qualquer um dos atestados médicos previstos nos subitens 2.19.2 e

2.19.6 deste Edital, ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 2.19.2 a 2.19.6 deste Edital, será eliminada do concurso.

2.19.8. Os atestados médicos apresentados serão retidos pelo IDECAN e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

2.19.9. Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores ao TAF, será automaticamente eliminada do concurso, perdendo o direito de realizar o TAF no prazo previsto no subitem 2.19.1 deste Edital.

2.19.10. As candidatas enquadradas no disposto no subitem 2.19 deste Edital serão convocadas para a realização do TAF por meio de edital específico. A data de convocação respeitará o período especificado no subitem 2.19.1 deste Edital.
2.20. O TAF consistirá em 03 (três) exercícios de aptidão física, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho do candidato em cada um deles.
2.20.1. O candidato que se recusar a realizar algum dos 03 (três) exercícios que compõem o TAF, deverá assinar termo de desistência do exercício que não será realizado, sendo, portanto, eliminado do concurso.
2.21. O TAF consistirá em submeter o candidato aos exercícios a seguir elencados, a serem realizados na sequência ora apresentada:
a) Teste Dinâmico de Barra Fixa (sexos masculino e feminino);
b) Corrida de 2.400 metros (sexos masculino e feminino); e
c) Natação de 100 metros (sexos masculino e feminino).
2.21.1. Os testes serão aplicados de forma sequencial e em um mesmo dia, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho do candidato em cada um deles, observando-se a ordem estabelecida no subitem 2.21 deste Edital, com intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos entre cada teste.
2.22. O candidato que realizar o TAF só conhecerá o resultado do referido exame por meio da divulgação do resultado preliminar desta etapa.
2.23. Todos os exercícios que compõem o TAF serão gravados em vídeo pela banca organizadora.
2.23.1. O candidato que se recusar a ter os seus exercícios gravados em vídeo será eliminado do concurso.
2.24. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital, independentemente do resultado no TAF, será eliminado do concurso.
2.25. Caberá ao IDECAN formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.
2.26. Não haverá adaptação do TAF às condições do candidato, de modo que não ocorrerá tratamento diferenciado a nenhum candidato, independentemente das circunstâncias alegadas ou de situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e(ou) orgânica do candidato, ocasionadas antes ou durante a realização do exame de aptidão física, ou seja, o candidato deverá realizar os testes de acordo com o previsto no edital de abertura e de convocação.
2.27. Será considerado "inapto" no TAF e, consequentemente, eliminado do concurso público, o candidato que:
a) não apresentar o atestado médico específico, conforme subitem 2.6 e o modelo constante do Anexo I deste
Edital;
b) deixar de realizar algum dos exercícios que compõem o TAF, nos termos do subitem 2.21 deste Edital; c) não comparecer para a realização do TAF;
c) infringir qualquer proibição prevista neste Edital e/ou no edital de convocação para a etapa, independentemente do resultado alcançado no TAF; ou
d) não obter o desempenho mínimo em qualquer um dos três exercícios, nos termos do subitem 2.4.1 deste Edital.
2.28. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital, acerca do TAF, serão esclarecidos juntamente à Comissão do Concurso e ao IDECAN, no que couber.
2.28.1. Os imprevistos ocorridos durante a realização do TAF serão dirimidos pelo coordenador da banca examinadora, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Concurso.
2.29. A critério da Administração Pública, a realização do TAF poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.
2.30. Os resultados preliminar e definitivo desta etapa serão publicados na forma prevista no item 28 do edital de abertura e na data prevista no último cronograma publicado.
2.30.1. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no cronograma vigente, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, atentando-se ao disposto no item 25 do Edital de abertura.
3. DA DESCRIÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS DOS EXERCÍCIOS QUE COMPÕEM O TAF
3.1. DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E CANDIDATAS DO SEXO
FEMININO (FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS EM BARRA FIXA)
3.1.1. O(a) candidato(a) deverá posicionar-se sob a barra, de frente para o examinador. Ao comando de "em posição", o(a) candidato(a) deverá empunhar a barra e retirar os pés do solo, entrando na posição inicial.
3.1.2. Para posição inicial: empunhadura das mãos em pronação (dorso das mãos voltados para o corpo do executante), cotovelos completamente estendidos, corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo. No caso em que o(a) candidato(a) tenha estatura que não permita retirar os pés completamente do solo, será permitido flexionar os joelhos em um ângulo máximo de 45º, não sendo permitido pendular.
3.1.3. Para execução: ao comando de "iniciar", o(a) candidato(a) deverá flexionar simultaneamente os cotovelos e ombros até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, deverá retornar à posição inicial com a completa extensão dos cotovelos, momento em que será contabilizada a repetição. O corpo deverá permanecer na posição vertical durante o exercício.
3.1.4. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
a) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;
b) a largura da empunhadura deve ser aproximadamente a dos ombros;
c) só será contabilizada completa e corretamente, a repetição que começar e terminar na posição inicial;
d) a não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova repetição, será considerada como um movimento incorreto, e portanto, o candidato não terá a repetição computada;
e) o(a) candidato(a) deverá manter a posição anatômica da cabeça, ou seja, posição neutra e olhar para o horizonte (não será contabilizada a repetição em que o candidato realizar extensão cervical para compensar a perda de amplitude do movimento de membros superiores);
f) a barra deverá ser instalada a uma altura horizontal suficiente para que o(a) candidato (a), mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo;
g) no caso de o(a) candidato(a) não alcançar a barra, será oferecido um suporte para que este assuma a posição inicial;
h) no caso do(a) candidato(a) ter estatura que exceda essa condição, será permitido flexionar os joelhos em um ângulo máximo de 45°, não sendo permitido pendular;
i) o movimento deverá ser dinâmico e o(a) candidato(a) não pode soltar a barra com nenhuma das mãos durante a execução;
j) não deverão ocorrer impulsões ou oscilações excessivas durante a execução do teste, invalidando a repetição.
3.1.5. Não será permitido ao(à) candidato(a), quando da realização do teste dinâmico de barra fixa:
a) tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
b) após o início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física;
c) utilizar luva(s) ou qualquer outro material para a proteção das mãos;
d) apoiar o queixo na barra;
e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, soltar as mãos sem antes completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;
f) movimentos de pernas e quadris (os joelhos poderão ser flexionados, desde que não ultrapassem o ângulo de 90°);
g) utilizar impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima; h) realizar a "pedalada";
h) realizar o "chute";
i) realizar o "butterfly";
j) não manter o cabeça, o tronco e o quadril completamente na posição vertical;
k) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.
3.1.6. O descumprimento de qualquer uma das alíneas de "a" a "l" previstas no subitem 3.1.5 deste Edital, implicará a interrupção e o encerramento do exercício de barra fixa, contabilizando as repetições válidas até o momento da interrupção.
3.1.7. O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas ao final de sua execução. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última execução correta, desconsiderando a execução incorreta.
3.1.8. A contagem oficial a ser considerada será somente a realizada por membro da banca examinadora.
3.1.9. Cada candidato terá direito a somente 1 (uma) tentativa.
3.1.10. O(A) candidato(a) será avaliado(a) de acordo o quadro abaixo:

TESTE NA BARRA FIXA - TABELA DE ÍNDICES		
MASCULINO (nº de repetições)	Nota	FEMININO (nº de repetições)
5 ou menos	Eliminado	0
6	2	1
7	4	2
8	6	3
9	8	4
10 ou mais	10	5 ou mais

3.2. DO TESTE DE CORRIDA DE 2.400 (dois mil e quatrocentos) METROS DE DISTÂNCIA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E CANDIDATAS DO SEXO FEMININO
3.2.1. Para o exercício de corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, o(a) candidato(a), em uma única tentativa, terá de percorrer a distância referida no menor tempo possível.
3.2.2. O exercício deverá ser realizado em uma pista de atletismo de 400 (quatrocentos) metros, no sentido antihorário.
3.2.3. A metodologia para a preparação e a execução do exercício de corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:
a) o(a) candidato(a) poderá, durante o trajeto de dois mil e quatrocentos metros, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
b) o comando para iniciar o teste será dado por um silvo de apito;
c) para classificação e não eliminação, ao sinal sonoro, o(a) candidato(a) deverá percorrer 2400 (dois mil e quatrocentos) metros, em ritmo livre, no tempo máximo de 12 (doze) minutos e 00 (zero) segundos para o candidato do sexo masculino e 13 (treze) minutos e 05 (cinco) segundos para a candidata do sexo feminino;
d) cada bateria de teste será encerrada com 13 (treze) minutos e 06 (seis) segundos;
e) o término do exercício será dado quando o(a) candidato(a) cruzar a linha de chegada, após percorrido todo o percurso;
f) ao término do exercício, o avaliador confirmará o tempo final de cada candidato(a);

g) o exercício será encerrado no mesmo ponto de partida, não importando se o(a) candidato(a) preferiu se manter em outra raia;

h) o(a) candidato(a) poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo, mas o tempo a ser considerado será o do cronômetro oficial da prova;

i) cada bateria será numerada sequencialmente, de modo que cada candidato(a) deverá dizer seu número, em voz alta, todas as vezes em que cruzar o ponto de partida, a fim de ter sua volta contabilizada pelo auxiliar de banca responsável, enquanto o auxiliar de banca deverá verbalizar a quantidade de voltas completadas pelo(a) candidato(a); e

j) após finalizado o percurso de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, o(a) candidato(a) deverá se deslocar para a área de concentração de candidatos, previamente marcada até que toda a bateria finalize, de maneira a não atrapalhar os candidatos que ainda estiverem realizando o exercício.

3.2.4. Será proibido ao(à) candidato(a), quando da realização do exercício de corrida de 2.400 (dois mil de quatrocentos) metros:

a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);

b) abandonar a pista antes da liberação do fiscal;

c) correr em sentido que não seja o estabelecido pela prova; e

3.2.5. O descumprimento de qualquer das alíneas de "a" a "c" do presente subitem, enseja o encerramento da corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros e a eliminação do(a) candidato(a) no TAF, atentando-se ao disposto nos subitens 2.20 e 2.20.1 deste Edital.

3.2.6. O(A) candidato(a) será avaliado(a) de acordo o quadro abaixo:

ORRIDA DE 2.400 METROS - TABELA DE ÍNDICES

MASCULINO (minutos e segundos)	Nota	FEMININO (minutos e segundos)
12:01 ou mais	Eliminado	13:06 ou mais
11:43 a 12:00	1	12:50 a 13:05
11:25 a 11:42	2	12:34 a 12:49
11:07 a 11:24	3	12:18 a 12:33
10:49 a 11:06	4	12:02 a 12:17
10:31 a 10:48	5	11:46 a 12:01
10:13 a 10:30	6	11:30 a 11:45
09:55 a 10:12	7	11:14 a 11:29
09:37 a 09:54	8	10:58 a 11:13
09:18 a 09:36	9	10:42 a 10:57
09:17 ou menos	10	10:41 ou menos

3.3. DO TESTE DE NATAÇÃO DE 100 (CEM) METROS PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

3.3.1. Para a prova de natação de 100 (cem) metros, o(a) candidato(a), em uma única tentativa, deverá percorrer a referida distância no menor tempo possível. O teste deverá ser realizado em piscina de natação de 50 (cinquenta) metros de comprimento.

3.3.2. A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação de 100 (cem) metros para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) ao comando verbal do avaliador de "em posição", o(a) candidato(a) deverá entrar na piscina e posicionarse dentro da piscina segurando na borda;

b) ao comando do avaliador de "às suas marcas", o(a) candidato(a) deve se preparar para a largada;

c) para classificação e não eliminação, ao sinal sonoro ou comando verbal, o(a) candidato(a) deverá nadar 100 (cem) metros, em nado livre, no tempo máximo de 02 (dois) minutos e 07 (sete) segundos para o candidato do sexo masculino; e 02 (dois) minutos e 27 (vinte e sete) segundos para a candidata do sexo feminino;

d) cada bateria de teste será encerrada com 02 (dois) minutos e 28 (vinte e oito) segundos;

e) na virada, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, tocar a borda com qualquer parte do corpo e retornar no sentido oposto;

f) a chegada dar-se-á quando o(a) candidato(a) tocar, com qualquer parte do corpo, a borda onde o teste se iniciou;

g) a piscina utilizada no teste deverá ter dimensões olímpicas, ou seja, 50 (cinquenta) metros de comprimento por 25 (vinte e cinco) metros de largura, e o candidato deverá realizar o teste no comprimento da piscina (50 metros);

h) o tempo válido para a prova será somente o do cronômetro do avaliador, não havendo possibilidade, em hipótese alguma, de utilizar marcação própria do avaliado ou de terceiros.

3.3.3. Será proibido ao(à) candidato(a), quando da realização do teste de natação:

a) apoiar-se ou impulsionar-se na parede lateral ou nas raias da piscina (será permitida a impulsão inicial e após a virada, nas bordas de saída ou de virada);

b) dar ou receber qualquer ajuda física;

c) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar (inclusive roupas de neoprene), exceto touca e óculos de natação; e

3.3.4. O descumprimento de qualquer das alíneas de "a" a "c" do presente subitem, enseja o encerramento da natação de 100 (cem) metros e a eliminação do(a) candidato(a) no TAF, atentando-se ao disposto nos subitens 2.20 e 2.20.1 deste Edital.

3.3.5. O(A) candidato(a) será avaliado(a) de acordo o quadro abaixo:

NATAÇÃO DE 100 METROS - TABELA DE ÍNDICES		
MASCULINO (minutos e segundos)	Nota	FEMININO (minutos e segundos)
A partir de 02:08	Eliminado	A partir de 02:28
02:03 a 02:07	1	02:22 a 02:27
01:58 a 02:02	2	02:16 a 02:21
01:53 a 01:57	3	02:10 a 02:15
01:48 a 01:52	4	02:04 a 02:09
01:43 a 01:47	5	01:58 a 02:03
01:38 a 01:42	6	01:52 a 01:57
01:33 a 01:37	7	01:46 a 01:51
01:28 a 01:32	8	01:40 a 01:45
01:23 a 01:27	9	01:34 a 01:39
01:22 ou menos	10	01:33 ou menos

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar desta etapa será divulgado em data posterior no site oficial do certame.

4.2. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE RASLAN - CEL BM QOBM/Comb.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

ANEXO I

DO ATESTADO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a)

goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar o Teste de Aptidão Física do Concurso Público para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025.

, / /

Local Data

_____

Assinatura e carimbo do(a) médico(a) emitente

ANEXO II

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) - COMPLEMENTAR

INSCRIÇÃO	NOME	HORARIO	DIA
2119323	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA NEVES- SUB JUDICE	18H00	29/04/2026
2116418	GUILHERME MEYER SOARES-SUB JUDICE	18H00	29/04/2026
2106113	PEDRO GONCZAROWSKA GOMES EDUARDO- SUB JUDICE	18H00	29/04/2026
2114508	RAFAEL FERNANDES MONTEIRO- SUB JUDICE	18H00	29/04/2026
2087045	MAIZA GABRIELA ALVEZ BELO- SUB JUDICE	18H00	29/04/2026
2106073	LUIZ FELIPE CRUZ TEMPONE- SUB JUDICE	18H00	29/04/2026
2091168	MARIA CLARA XAVIER GOIS- SUB JUDICE	18H00	29/04/2026
2117089	LAURA RAMALHO LIMA - SUB JUDICE	18H00	29/04/2026
2086080	POMPILIO CORTE PEREIRA JUNIOR- SUB JUDICE	18H00	29/04/2026
2086766	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS- SUB JUDICE	18H00	29/04/2026

EDITAL Nº 34/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026 - COMPLEMENTAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, em caráter complementar, a realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de Formação de Oficiais, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0703583-18.2026.8.07.0018, nos termos a seguir especificados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocados para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.2. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado de forma presencial no dia 29 de abril de 2026, no Centro de Capacitação Física do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CECAF - CBMDF), situado no Setor Policial Sul (SPS) - Área 3 - Plano Piloto, Brasília - DF, 70377-510, em horários estabelecidos no Anexo II deste Edital. 1.3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado no item 1.2 deste Edital com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início de sua avaliação, munidos de documento de identidade original (nos termos do subitem 17.14 do Edital de Abertura).

1.2.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de entrega dos exames médicos e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

2.1. O Teste de Aptidão Física - TAF será de caráter eliminatório e classificatório.

2.2. Serão convocados para o TAF, todos os candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas e discursivas e não eliminados no procedimento de heteroidentificação e na avaliação biopsicossocial.

2.2.1. O TAF será realizado no Distrito Federal em data, horário e local, nos termos do edital de convocação a ser publicado de acordo com o item 28 do Edital de abertura.

2.3. O Teste de Aptidão Física tem por objetivo medir a capacidade mínima do candidato para suportar, física e

organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias do cargo.

2.4. O(A) candidato(a) será considerado(a), ao final do TAF, “apto(a)” ou “inapto(a)”.

2.4.1. Será considerado(a) “apto(a)” no Teste de Aptidão Física o(a) candidato(a) que atingir o desempenho mínimo no TAF, isto é, a nota mínima de 1,33 (um vírgula trinta e três), considerando o atingimento das notas mínimas previstas para cada um dos exercícios que o compõem, conforme disposto no item 3 deste Edital.

2.4.2. Será considerado(a) “inapto” o(a) candidato(a) que não atingir a nota mínima de 1,33 (um vírgula trinta e três) no TAF.

2.5. A nota final no Teste de Aptidão Física será calculada da forma descrita a seguir:

a) a nota final do Teste de Aptidão Física (TAF) será calculada por meio de média aritmética: a soma da nota individual de cada exercício que compõe o TAF, dividido por 3 (três), conforme equação da alínea “b” do presente subitem;

b) a equação para calcular a nota final do TAF será:

Nota Final = nota na barra + nota na corrida + nota na natação

3

c) considerando que o candidato deve alcançar a nota mínima em cada um dos testes, e considerando a fórmula descrita no item anterior, a nota mínima a ser alcançada para classificação na etapa do Teste de Aptidão Física é de 1,33 (um vírgula trinta e três): [(2+1+1) / 3 = 1,33].

2.6. Para a realização do TAF, o candidato deverá comparecer em data, local e horário divulgados neste edital de convocação, onde será submetido à identificação, com:

a) bolsa contendo traje esportivo - camiseta; calção ou bermuda; tênis; traje para banho para o exercício de natação (sunga, para os candidatos do sexo masculino, maiô de peça única, para as candidatas do sexo feminino, toca para ambos os sexos e óculos opcional).

b) documento de identidade original, de acordo com o determinado no subitem 17.14 do Edital de abertura; e

c) atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), específico para tal fim, emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores ao TAF, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.

2.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a convocação, assim como seu comparecimento, em dia, hora e local corretos, conforme edital de convocação.

2.6.2. O candidato somente poderá realizar o TAF na data, horário, local e sala constantes do edital de convocação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos no edital de convocação.

2.6.3. Não será permitida a realização do TAF em local, data, horário ou turma diferentes do previsto no edital de convocação, com exceção de candidato com pedido de tratamento diferenciado por sua convicção religiosa, previamente deferido nos termos do item 11 do Edital de abertura.

2.6.4. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.6.5. Os candidatos ausentes no TAF serão eliminados do concurso público.

2.7. Os exercícios previstos para o TAF serão realizados em uma única oportunidade e tentativa.

2.7.1. Entre a realização de um exercício e outro, será respeitado um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos.

2.8. O aquecimento e/ou alongamento para realização dos exercícios físicos que compõem o TAF, serão de responsabilidade do candidato, não sendo permitido o acompanhamento de qualquer pessoa estranha ao certame. 2.9. Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.10. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização do TAF sem a devida autorização dos membros do IDECAN.

2.11. O candidato deverá assinar a lista de presença e o "Termo de Responsabilidade do Candidato", fornecido no local do TAF. Esse termo não substitui a entrega do atestado médico, conforme o descrito no subitem 2.6 deste Edital.

2.12. O candidato deverá entregar antes da realização dos exercícios físicos, o atestado médico específico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias da realização dos testes físicos, no qual deverá constar expressamente que o candidato está “apto” para realizar os exercícios previstos neste certame, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser certificados mediante carimbo do médico ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível relativo ao médico que emitiu o atestado, acompanhado da assinatura do mesmo.

2.12.1. O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições físicas de saúde do candidato para que o mesmo possa ser submetido ao teste de capacidade física, não podendo conter no mesmo qualquer causa restritiva da realização do teste, sendo que a não comprovação das condições de saúde para a realização do exame de teste físico, resultará na consequente eliminação do candidato.

2.12.2. O atestado médico emitido digitalmente deverá ser apresentado e entregue de forma impressa, no dia do TAF. Deverá, ainda, conter a assinatura do profissional por certificação digital e o código de autenticação documental.

2.12.3. O candidato que não apresentar o atestado médico, conforme modelo contido no Anexo I deste Edital, ou apresentar atestado médico que não apresente, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos vigorosos, será impedido de realizar o TAF, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

2.13. O candidato ao ingressar no local de realização do TAF, deverá manter qualquer aparelho eletrônico que esteja em sua posse acondicionado em invólucro indicado pelo IDECAN, mantendo-o desligado, ainda que o sinal de alarme esteja no modo vibração ou silencioso.

2.14. Os objetos pessoais dos candidatos, tais como bolsas, utensílios, sacolas ou similares ficarão em local indicado pela equipe do IDECAN, responsável pela realização do TAF, sendo permitido apenas a utilização de equipamentos que permitam sua hidratação durante a realização dos exercícios físicos.

2.15. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização do TAF. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior ao TAF, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão de Acompanhamento do Concurso.

2.15.1. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.

2.16. No dia de realização do TAF, o IDECAN poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, a fim de verificar se o candidato está portando material não permitido.

2.17. Caso as condições meteorológicas ou outro fato de força maior não permitam ou coloquem em risco a realização do TAF, o IDECAN, em consonância com a Comissão de Acompanhamento do Concurso, poderá interromper e/ou cancelar a realização dos testes físicos, com o objetivo de garantir a integridade física dos candidatos, evitando prejuízos ao seu desempenho.

2.18. Os candidatos que apresentarem casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estado menstrual, cãibras, indisposições, contusões, luxações, fraturas etc.), que venham a impossibilitar a realização do TAF, não serão levados em consideração, para qualquer tipo de tratamento diferenciado.

2.19. À candidata que, no dia da realização do TAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez ou puerperal, será facultada nova data para a realização desta etapa.

2.19.1. A candidata que, no dia da realização do TAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização da etapa, após 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), de acordo com a conveniência do CBMDF, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

2.19.2. A candidata deverá comparecer ao local, na data e no horário de realização do TAF, munida de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

2.19.3. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do TAF, não sendo aceita a entrega em outro momento.

2.19.4. A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 2.19.2 deste Edital, e se recusar a realizar o TAF, alegando estado de gravidez ou puerperal, será eliminada do concurso.

2.19.5. A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez ou puerperal e, ainda assim, desejar realizar o TAF, deverá apresentar atestado médico em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o TAF e/ou a realizar todos os exercícios físicos que o compõem.

2.19.6. A candidata deverá apresentar ao IDECAN, por meio do correio eletrônico atendimento@idecan.org.br, no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do seu parto ou do fim do seu período gestacional (no caso de aborto), novo atestado médico no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento ou aborto, assinatura, carimbo e CRM do médico que o emitiu.

2.19.7. A candidata que deixar de apresentar qualquer um dos atestados médicos previstos nos subitens 2.19.2 e

2.19.6 deste Edital, ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 2.19.2 a 2.19.6 deste Edital, será eliminada do concurso.

2.19.8. Os atestados médicos apresentados serão retidos pelo IDECAN e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

2.19.9. Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores ao TAF, será automaticamente eliminada do concurso, perdendo o direito de realizar o TAF no prazo previsto no subitem 2.19.1 deste Edital.

2.19.10. As candidatas enquadradas no disposto no subitem 2.19 deste Edital serão convocadas para a realização do TAF por meio de edital específico. A data de convocação respeitará o período especificado no subitem 2.19.1 deste Edital.

2.20. O TAF consistirá em 03 (três) exercícios de aptidão física, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho do candidato em cada um deles.

2.20.1. O candidato que se recusar a realizar algum dos 03 (três) exercícios que compõem o TAF, deverá assinar termo de desistência do exercício que não será realizado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.21. O TAF consistirá em submeter o candidato aos exercícios a seguir elencados, a serem realizados na sequência ora apresentada:

a) Teste Dinâmico de Barra Fixa (sexos masculino e feminino);

b) Corrida de 2.400 metros (sexos masculino e feminino); e

c) Natação de 100 metros (sexos masculino e feminino).

2.21.1. Os testes serão aplicados de forma sequencial e em um mesmo dia, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho do candidato em cada um deles, observando-se a ordem estabelecida no subitem 2.21 deste Edital, com intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos entre cada teste.

2.22. O candidato que realizar o TAF só conhecerá o resultado do referido exame por meio da divulgação do resultado preliminar desta etapa.

2.23. Todos os exercícios que compõem o TAF serão gravados em vídeo pela banca organizadora.

2.23.1. O candidato que se recusar a ter os seus exercícios gravados em vídeo será eliminado do concurso.

2.24. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital, independentemente do resultado no TAF, será eliminado do concurso.

2.25. Caberá ao IDECAN formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

2.26. Não haverá adaptação do TAF às condições do candidato, de modo que não ocorrerá tratamento diferenciado a nenhum candidato, independentemente das circunstâncias alegadas ou de situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e(ou) orgânica do candidato, ocasionadas antes ou durante a realização do exame de aptidão física, ou seja, o candidato deverá realizar os testes de acordo com o previsto no edital de abertura e de convocação.

2.27. Será considerado “inapto” no TAF e, consequentemente, eliminado do concurso público, o candidato que:

a) não apresentar o atestado médico específico, conforme subitem 2.6 e o modelo constante do Anexo I deste Edital;

b) deixar de realizar algum dos exercícios que compõem o TAF, nos termos do subitem 2.21 deste Edital; c) não comparecer para a realização do TAF;

c) infringir qualquer proibição prevista neste Edital e/ou no edital de convocação para a etapa, independentemente do resultado alcançado no TAF; ou

d) não obter o desempenho mínimo em qualquer um dos três exercícios, nos termos do subitem 2.4.1 deste Edital.

2.28. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital, acerca do TAF, serão esclarecidos juntamente à Comissão do Concurso e ao IDECAN, no que couber.

2.28.1. Os imprevistos ocorridos durante a realização do TAF serão dirimidos pelo coordenador da banca examinadora, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Concurso.

2.29. A critério da Administração Pública, a realização do TAF poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.

2.30. Os resultados preliminar e definitivo desta etapa serão publicados na forma prevista no item 28 do edital de abertura e na data prevista no último cronograma publicado.

2.30.1. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no cronograma vigente, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, atentando-se ao disposto no item 25 do Edital de abertura.

3. DA DESCRIÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS DOS EXERCÍCIOS QUE COMPÕEM O TAF

3.1. DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E CANDIDATAS DO SEXO

FEMININO (FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS EM BARRA FIXA)

3.1.1. O(a) candidato(a) deverá posicionar-se sob a barra, de frente para o examinador. Ao comando de “em posição”, o(a) candidato(a) deverá empunhar a barra e retirar os pés do solo, entrando na posição inicial.

3.1.2. Para posição inicial: empunhadura das mãos em pronação (dorso das mãos voltados para o corpo do executante), cotovelos completamente estendidos, corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo. No caso em que o(a) candidato(a) tenha estatura que não permita retirar os pés completamente do solo, será permitido flexionar os joelhos em um ângulo máximo de 45º, não sendo permitido pendular.

3.1.3. Para execução: ao comando de “iniciar”, o(a) candidato(a) deverá flexionar simultaneamente os cotovelos e ombros até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, deverá retornar à posição inicial com a completa extensão dos cotovelos, momento em que será contabilizada a repetição. O corpo deverá permanecer na posição vertical durante o exercício.

3.1.4. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;

b) a largura da empunhadura deve ser aproximadamente a dos ombros;

c) só será contabilizada completa e corretamente, a repetição que começar e terminar na posição inicial;

d) a não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova repetição, será considerada como um movimento incorreto, e portanto, o candidato não terá a repetição computada;

e) o(a) candidato(a) deverá manter a posição anatômica da cabeça, ou seja, posição neutra e olhar para o horizonte (não será contabilizada a repetição em que o candidato realizar extensão cervical para compensar a perda de amplitude do movimento de membros superiores);

f) a barra deverá ser instalada a uma altura horizontal suficiente para que o(a) candidato (a), mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo;

g) no caso de o(a) candidato(a) não alcançar a barra, será oferecido um suporte para que este assuma a posição inicial;

h) no caso do(a) candidato(a) ter estatura que exceda essa condição, será permitido flexionar os joelhos em um ângulo máximo de 45°, não sendo permitido pendular;

i) o movimento deverá ser dinâmico e o(a) candidato(a) não pode soltar a barra com nenhuma das mãos durante a execução;

j) não deverão ocorrer impulsões ou oscilações excessivas durante a execução do teste, invalidando a repetição.

3.1.5. Não será permitido ao(à) candidato(a), quando da realização do teste dinâmico de barra fixa:

a) tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;

b) após o início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) utilizar luva(s) ou qualquer outro material para a proteção das mãos;

d) apoiar o queixo na barra;

e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, soltar as mãos sem antes completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;

f) movimentos de pernas e quadris (os joelhos poderão ser flexionados, desde que não ultrapassem o ângulo de 90°);

g) utilizar impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima; h) realizar a “pedalada”;

h) realizar o “chute”;

i) realizar o “butterfly”;

j) não manter o cabeça, o tronco e o quadril completamente na posição vertical;

k) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.

3.1.6. O descumprimento de qualquer uma das alíneas de “a” a “l” previstas no subitem 3.1.5 deste Edital, implicará a interrupção e o encerramento do exercício de barra fixa, contabilizando as repetições válidas até o momento da interrupção.

3.1.7. O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas ao final de sua execução. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última execução correta, desconsiderando a execução incorreta.

3.1.8. A contagem oficial a ser considerada será somente a realizada por membro da banca examinadora.

3.1.9. Cada candidato terá direito a somente 1 (uma) tentativa.

3.1.10. O(A) candidato(a) será avaliado(a) de acordo o quadro abaixo:

TESTE NA BARRA FIXA - TABELA DE ÍNDICES		
MASCULINO (nº de repetições)	Nota	FEMININO (nº de repetições)
5 ou menos	Eliminado	0
6	2	1
7	4	2
8	6	3
9	8	4
10 ou mais	10	5 ou mais

3.2. DO TESTE DE CORRIDA DE 2.400 (dois mil e quatrocentos) METROS DE DISTÂNCIA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

3.2.1. Para o exercício de corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, o(a) candidato(a), em uma única tentativa, terá de percorrer a distância referida no menor tempo possível.

3.2.2. O exercício deverá ser realizado em uma pista de atletismo de 400 (quatrocentos) metros, no sentido antihorário.

3.2.3. A metodologia para a preparação e a execução do exercício de corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) o(a) candidato(a) poderá, durante o trajeto de dois mil e quatrocentos metros, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

b) o comando para iniciar o teste será dado por um silvo de apito;

c) para classificação e não eliminação, ao sinal sonoro, o(a) candidato(a) deverá percorrer 2400 (dois mil e quatrocentos) metros, em ritmo livre, no tempo máximo de 12 (doze) minutos e 00 (zero) segundos para o candidato do sexo masculino e 13 (treze) minutos e 05 (cinco) segundos para a candidata do sexo feminino;

d) cada bateria de teste será encerrada com 13 (treze) minutos e 06 (seis) segundos;

e) o término do exercício será dado quando o(a) candidato(a) cruzar a linha de chegada, após percorrido todo o percurso;

f) ao término do exercício, o avaliador confirmará o tempo final de cada candidato(a);

g) o exercício será encerrado no mesmo ponto de partida, não importando se o(a) candidato(a) preferiu se manter em outra raia;

h) o(a) candidato(a) poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo, mas o tempo a ser considerado será o do cronômetro oficial da prova;

i) cada bateria será numerada sequencialmente, de modo que cada candidato(a) deverá dizer seu número, em voz alta, todas as vezes em que cruzar o ponto de partida, a fim de ter sua volta contabilizada pelo auxiliar de banca responsável, enquanto o auxiliar de banca deverá verbalizar a quantidade de voltas completadas pelo(a) candidato(a); e

j) após finalizado o percurso de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, o(a) candidato(a) deverá se deslocar para a área de concentração de candidatos, previamente marcada até que toda a bateria finalize, de maneira a não atrapalhar os candidatos que ainda estiverem realizando o exercício.

3.2.4. Será proibido ao(à) candidato(a), quando da realização do exercício de corrida de 2.400 (dois mil de quatrocentos) metros:

a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);

b) abandonar a pista antes da liberação do fiscal;

c) correr em sentido que não seja o estabelecido pela prova; e

3.2.5. O descumprimento de qualquer das alíneas de "a" a "c" do presente subitem, enseja o encerramento da corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros e a eliminação do(a) candidato(a) no TAF, atentando-se ao disposto nos subitens 2.20 e 2.20.1 deste Edital.

3.2.6. O(A) candidato(a) será avaliado(a) de acordo o quadro abaixo:

CORRIDA DE 2.400 METROS - TABELA DE ÍNDICES		
MASCULINO (minutos e segundos)	Nota	FEMININO (minutos e segundos)
12:01 ou mais	Eliminado	13:06 ou mais
11:43 a 12:00	1	12:50 a 13:05
11:25 a 11:42	2	12:34 a 12:49
11:07 a 11:24	3	12:18 a 12:33
10:49 a 11:06	4	12:02 a 12:17
10:31 a 10:48	5	11:46 a 12:01
10:13 a 10:30	6	11:30 a 11:45
09:55 a 10:12	7	11:14 a 11:29
09:37 a 09:54	8	10:58 a 11:13
09:18 a 09:36	9	10:42 a 10:57
09:17 ou menos	10	10:41 ou menos

3.3. DO TESTE DE NATAÇÃO DE 100 (CEM) METROS PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

3.3.1. Para a prova de natação de 100 (cem) metros, o(a) candidato(a), em uma única tentativa, deverá percorrer a referida distância no menor tempo possível. O teste deverá ser realizado em piscina de natação de 50 (cinquenta) metros de comprimento.

3.3.2. A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação de 100 (cem) metros para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) ao comando verbal do avaliador de "em posição", o(a) candidato(a) deverá entrar na piscina e posicionar-se dentro da piscina segurando na borda;

b) ao comando do avaliador de "às suas marcas", o(a) candidato(a) deve se preparar para a largada;

c) para classificação e não eliminação, ao sinal sonoro ou comando verbal, o(a) candidato(a) deverá nadar 100 (cem) metros, em nado livre, no tempo máximo de 02 (dois) minutos e 07 (sete) segundos para o candidato do sexo masculino; e 02 (dois) minutos e 27 (vinte e sete) segundos para a candidata do sexo feminino; d) cada bateria de teste será encerrada com 02 (dois) minutos e 28 (vinte e oito) segundos;

d) na virada, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, tocar a borda com qualquer parte do corpo e retornar no sentido oposto;

e) a chegada dar-se-á quando o(a) candidato(a) tocar, com qualquer parte do corpo, a borda onde o teste se iniciou;

f) a piscina utilizada no teste deverá ter dimensões olímpicas, ou seja, 50 (cinquenta) metros de comprimento por 25 (vinte e cinco) metros de largura, e o candidato deverá realizar o teste no comprimento da piscina (50 metros);

g) o tempo válido para a prova será somente o do cronômetro do avaliador, não havendo possibilidade, em hipótese alguma, de utilizar marcação própria do avaliado ou de terceiros.

3.3.3. Será proibido ao(à) candidato(a), quando da realização do teste de natação:

a) apoiar-se ou impulsionar-se na parede lateral ou nas raias da piscina (será permitida a impulsão inicial e após a virada, nas bordas de saída ou de virada);

b) dar ou receber qualquer ajuda física;

c) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar (inclusive roupas de neoprene), exceto touca e óculos de natação; e

3.3.4. O descumprimento de qualquer das alíneas de "a" a "c" do presente subitem, enseja o encerramento da natação de 100 (cem) metros e a eliminação do(a) candidato(a) no TAF, atentando-se ao disposto nos subitens

2.20 e 2.20.1 deste Edital.

3.3.5. O(A) candidato(a) será avaliado(a) de acordo o quadro abaixo:

NATAÇÃO DE 100 METROS - TABELA DE ÍNDICES		
MASCULINO (minutos e segundos)	Nota	FEMININO (minutos e segundos)
A partir de 02:08	Eliminado	A partir de 02:28
02:03 a 02:07	1	02:22 a 02:27
01:58 a 02:02	2	02:16 a 02:21
01:53 a 01:57	3	02:10 a 02:15
01:48 a 01:52	4	02:04 a 02:09
01:43 a 01:47	5	01:58 a 02:03
01:38 a 01:42	6	01:52 a 01:57
01:33 a 01:37	7	01:46 a 01:51
01:28 a 01:32	8	01:40 a 01:45
01:23 a 01:27	9	01:34 a 01:39
01:22 ou menos	10	01:33 ou menos

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar desta etapa será divulgado na data prevista no cronograma oficial do certame.

4.2. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no cronograma oficial do certame, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE RASLAN - CEL BM QOBM/Comb.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

ANEXO I

DO ATESTADO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a)

goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar o Teste de Aptidão Física do Concurso Público para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025.

, / /

Local Data

Assinatura e carimbo do(a) médico(a) emitente

ANEXO II

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) - COMPLEMENTAR

INSCRIÇÃO	NOME	HORARIO	DIA
2106107	PEDRO GONCZAROWSKA GOMES EDUARDO- SUB JUDICE	18H00	28/04/2026
2087060	MAIZA GABRIELA ALVEZ BELO- SUB JUDICE	18H00	28/04/2026
2106922	MIRELLE FALCAO BARRETO- SUB JUDICE	18H00	29/04/2026

EDITAL Nº 36/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026 - SAÚDE E COMPLEMENTAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, em caráter complementar, a realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) no concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar, e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0705012-20.2026.8.07.0018, nos termos a seguir especificados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocados para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.2. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado de forma presencial nos dias 29 de abril de 2026, no Centro de Capacitação Física do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CECAF - CBMDF), situado no Setor Policial Sul (SPS) - Área 3 - Plano Piloto, Brasília - DF, 70377-510, em horários estabelecidos no Anexo II deste Edital.

1.3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado no item 1.2 deste Edital com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início de sua avaliação, munidos de documento de identidade original (nos termos do subitem 17.14 do Edital de Abertura).

1.3.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de entrega dos exames médicos e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

2.1. O Teste de Aptidão Física - TAF será de caráter eliminatório e classificatório.

2.2. Serão convocados para o TAF, todos os candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas e discursivas e não eliminados no procedimento de heteroidentificação e na avaliação biopsicossocial.

2.2.1. O TAF será realizado no Distrito Federal em data, horário e local, nos termos do edital de convocação a ser publicado de acordo com o item 28 do Edital de abertura.

2.3. O Teste de Aptidão Física tem por objetivo medir a capacidade mínima do candidato para suportar, física e
organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias do cargo.

2.4. O(A) candidato(a) será considerado(a), ao final do TAF, “apto(a)” ou “inapto(a)”.

2.4.1. Será considerado(a) “apto(a)” no Teste de Aptidão Física o(a) candidato(a) que atingir o desempenho mínimo no TAF, isto é, a nota mínima de 1,33 (um vírgula trinta e três), considerando o atingimento das notas mínimas previstas para cada um dos exercícios que o compõem, conforme disposto no item 3 deste Edital.

2.4.2. Será considerado(a) “inapto” o(a) candidato(a) que não atingir a nota mínima de 1,33 (um vírgula trinta e três) no TAF.

2.5. A nota final no Teste de Aptidão Física será calculada da forma descrita a seguir:

a) a nota final do Teste de Aptidão Física (TAF) será calculada por meio de média aritmética: a soma da nota individual de cada exercício que compõe o TAF, dividido por 3 (três), conforme equação da alínea “b” do presente subitem;

b) a equação para calcular a nota final do TAF será:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{nota na barra} + \text{nota na corrida} + \text{nota na natação}}{3}$$

c) considerando que o candidato deve alcançar a nota mínima em cada um dos testes, e considerando a fórmula descrita no item anterior, a nota mínima a ser alcançada para classificação na etapa do Teste de Aptidão Física é de 1,33 (um vírgula trinta e três): [(2+1+1) / 3 = 1,33].

2.6. Para a realização do TAF, o candidato deverá comparecer em data, local e horário divulgados neste edital de convocação, onde será submetido à identificação, com:

a)bolsa contendo traje esportivo - camiseta; calção ou bermuda; tênis; traje para banho para o exercício de natação (sunga, para os candidatos do sexo masculino, maiô de peça única, para as candidatas do sexo feminino, toca para ambos os sexos e óculos opcional).

b) documento de identidade original, de acordo com o determinado no subitem 17.14 do Edital de abertura; e

c) atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), específico para tal fim, emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores ao TAF, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.

2.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a convocação, assim como seu comparecimento, em dia, hora e local corretos, conforme edital de convocação.

2.6.2. O candidato somente poderá realizar o TAF na data, horário, local e sala constantes do edital de convocação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos no edital de convocação.

2.6.3. Não será permitida a realização do TAF em local, data, horário ou turma diferentes do previsto no edital de convocação, com exceção de candidato com pedido de tratamento diferenciado por sua convicção religiosa, previamente deferido nos termos do item 11 do Edital de abertura.

2.6.4. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.6.5. Os candidatos ausentes no TAF serão eliminados do concurso público.

2.7. Os exercícios previstos para o TAF serão realizados em uma única oportunidade e tentativa.

2.7.1. Entre a realização de um exercício e outro, será respeitado um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos.

2.8. O aquecimento e/ou alongamento para realização dos exercícios físicos que compõem o TAF, serão de responsabilidade do candidato, não sendo permitido o acompanhamento de qualquer pessoa estranha ao certame.

2.9. Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.10. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização do TAF sem a devida autorização dos membros do IDECAN.

2.11. O candidato deverá assinar a lista de presença e o "Termo de Responsabilidade do Candidato", fornecido no local do TAF. Esse termo não substitui a entrega do atestado médico, conforme o descrito no subitem 2.6 deste Edital.

2.12. O candidato deverá entregar antes da realização dos exercícios físicos, o atestado médico específico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias da realização dos testes físicos, no qual deverá constar expressamente que o candidato está “apto” para realizar os exercícios previstos neste certame, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser certificados mediante carimbo do médico ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível relativo ao médico que emitiu o atestado, acompanhado da assinatura do mesmo.

2.12.1. O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições físicas de saúde do candidato para que o mesmo possa ser submetido ao teste de capacidade física, não podendo conter no mesmo qualquer causa restritiva da realização do teste, sendo que a não comprovação das condições de saúde para a realização do exame de teste físico, resultará na consequente eliminação do candidato.

2.12.2. O atestado médico emitido digitalmente deverá ser apresentado e entregue de forma impressa, no dia do TAF. Deverá, ainda, conter a assinatura do profissional por certificação digital e o código de autenticação documental.

2.12.3. O candidato que não apresentar o atestado médico, conforme modelo contido no Anexo I deste Edital, ou apresentar atestado médico que não apresente, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos vigorosos, será impedido de realizar o TAF, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

2.13. O candidato ao ingressar no local de realização do TAF, deverá manter qualquer aparelho eletrônico que esteja em sua posse acondicionado em invólucro indicado pelo IDECAN, mantendo-o desligado, ainda que o sinal de alarme esteja no modo vibração ou silencioso.

2.14. Os objetos pessoais dos candidatos, tais como bolsas, utensílios, sacolas ou similares ficarão em local indicado pela equipe do IDECAN, responsável pela realização do TAF, sendo permitido apenas a utilização de equipamentos que permitam sua hidratação durante a realização dos exercícios físicos.

2.15. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização do TAF. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior ao TAF, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão de Acompanhamento do Concurso.

2.15.1. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.

2.16. No dia de realização do TAF, o IDECAN poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, a fim de verificar se o candidato está portando material não permitido.

2.17. Caso as condições meteorológicas ou outro fato de força maior não permitam ou coloquem em risco a realização do TAF, o IDECAN, em consonância com a Comissão de Acompanhamento do Concurso, poderá interromper e/ou cancelar a realização dos testes físicos, com o objetivo de garantir a integridade física dos candidatos, evitando prejuízos ao seu desempenho.

2.18. Os candidatos que apresentarem casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estado menstrual, câibras, indisposições, contusões, luxações, fraturas etc.), que venham a impossibilitar a realização do TAF, não serão levados em consideração, para qualquer tipo de tratamento diferenciado.

2.19. À candidata que, no dia da realização do TAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez ou puerperal, será facultada nova data para a realização desta etapa.

2.19.1. A candidata que, no dia da realização do TAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização da etapa, após 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), de acordo com a conveniência do CBMDF, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

2.19.2. A candidata deverá comparecer ao local, na data e no horário de realização do TAF, munida de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

2.19.3. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do TAF, não sendo aceita a entrega em outro momento.

2.19.4. A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 2.19.2 deste Edital, e se recusar a realizar o TAF, alegando estado de gravidez ou puerperal, será eliminada do concurso.

2.19.5. A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez ou puerperal e, ainda assim, desejar realizar o TAF, deverá apresentar atestado médico em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o TAF e/ou a realizar todos os exercícios físicos que o compõem.

2.19.6. A candidata deverá apresentar ao IDECAN, por meio do correio eletrônico atendimento@idecan.org.br, no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do seu parto ou do fim do seu período gestacional (no caso de aborto), novo atestado médico no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento ou aborto, assinatura, carimbo e CRM do médico que o emitiu.

2.19.7. A candidata que deixar de apresentar qualquer um dos atestados médicos previstos nos subitens 2.19.2 e
2.19.6 deste Edital, ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 2.19.2 a 2.19.6 deste Edital, será eliminada do concurso.

2.19.8. Os atestados médicos apresentados serão retidos pelo IDECAN e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

2.19.9. Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores ao TAF, será automaticamente eliminada do concurso, perdendo o direito de realizar o TAF no prazo previsto no subitem 2.19.1 deste Edital.

2.19.10. As candidatas enquadradas no disposto no subitem 2.19 deste Edital serão convocadas para a realização do TAF por meio de edital específico. A data de convocação respeitará o período especificado no subitem 2.19.1 deste Edital.

2.20. O TAF consistirá em 03 (três) exercícios de aptidão física, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho do candidato em cada um deles.

2.20.1. O candidato que se recusar a realizar algum dos 03 (três) exercícios que compõem o TAF, deverá assinar termo de desistência do exercício que não será realizado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.21. O TAF consistirá em submeter o candidato aos exercícios a seguir elencados, a serem realizados na sequência ora apresentada:

a) Teste Dinâmico de Barra Fixa (sexos masculino e feminino);

b) Corrida de 2.400 metros (sexos masculino e feminino); e

c) Natação de 100 metros (sexos masculino e feminino).

2.21.1. Os testes serão aplicados de forma sequencial e em um mesmo dia, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho do candidato em cada um deles, observando-se a ordem estabelecida no subitem 2.21 deste Edital, com intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos entre cada teste.
2.22. O candidato que realizar o TAF só conhecerá o resultado do referido exame por meio da divulgação do resultado preliminar desta etapa.
2.23. Todos os exercícios que compõem o TAF serão gravados em vídeo pela banca organizadora.
2.23.1. O candidato que se recusar a ter os seus exercícios gravados em vídeo será eliminado do concurso.
2.24. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital, independentemente do resultado no TAF, será eliminado do concurso.
2.25. Caberá ao IDECAN formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.
2.26. Não haverá adaptação do TAF às condições do candidato, de modo que não ocorrerá tratamento diferenciado a nenhum candidato, independentemente das circunstâncias alegadas ou de situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e(ou) orgânica do candidato, ocasionadas antes ou durante a realização do exame de aptidão física, ou seja, o candidato deverá realizar os testes de acordo com o previsto no edital de abertura e de convocação.
2.27. Será considerado "inapto" no TAF e, consequentemente, eliminado do concurso público, o candidato que:
a) não apresentar o atestado médico específico, conforme subitem 2.6 e o modelo constante do Anexo I deste Edital;
b) deixar de realizar algum dos exercícios que compõem o TAF, nos termos do subitem 2.21 deste Edital; c) não comparecer para a realização do TAF;
c) infringir qualquer proibição prevista neste Edital e/ou no edital de convocação para a etapa, independentemente do resultado alcançado no TAF; ou
d) não obter o desempenho mínimo em qualquer um dos três exercícios, nos termos do subitem 2.4.1 deste Edital.
2.28. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital, acerca do TAF, serão esclarecidos juntamente à Comissão do Concurso e ao IDECAN, no que couber.
2.28.1. Os imprevistos ocorridos durante a realização do TAF serão dirimidos pelo coordenador da banca examinadora, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Concurso.
2.29. A critério da Administração Pública, a realização do TAF poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.
2.30. Os resultados preliminar e definitivo desta etapa serão publicados na forma prevista no item 28 do edital de abertura e na data prevista no último cronograma publicado.
2.30.1. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no cronograma vigente, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, atentando-se ao disposto no item 25 do Edital de abertura.
3. DA DESCRIÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS DOS EXERCÍCIOS QUE COMPÕEM O TAF
3.1. DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E CANDIDATAS DO SEXO
FEMININO (FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS EM BARRA FIXA)
3.1.1. O(a) candidato(a) deverá posicionar-se sob a barra, de frente para o examinador. Ao comando de "em posição", o(a) candidato(a) deverá empunhar a barra e retirar os pés do solo, entrando na posição inicial.
3.1.2. Para posição inicial: empunhadura das mãos em pronação (dorso das mãos voltados para o corpo do executante), cotovelos completamente estendidos, corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo. No caso em que o(a) candidato(a) tenha estatura que não permita retirar os pés completamente do solo, será permitido flexionar os joelhos em um ângulo máximo de 45º, não sendo permitido pendular.
3.1.3. Para execução: ao comando de "iniciar", o(a) candidato(a) deverá flexionar simultaneamente os cotovelos e ombros até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, deverá retornar à posição inicial com a completa extensão dos cotovelos, momento em que será contabilizada a repetição. O corpo deverá permanecer na posição vertical durante o exercício.
3.1.4. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
a) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;
b) a largura da empunhadura deve ser aproximadamente a dos ombros;
c) só será contabilizada completa e corretamente, a repetição que começar e terminar na posição inicial;
d) a não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova repetição, será considerada como um movimento incorreto, e portanto, o candidato não terá a repetição computada;
e) o(a) candidato(a) deverá manter a posição anatômica da cabeça, ou seja, posição neutra e olhar para o horizonte (não será contabilizada a repetição em que o candidato realizar extensão cervical para compensar a perda de amplitude do movimento de membros superiores);
f) a barra deverá ser instalada a uma altura horizontal suficiente para que o(a) candidato (a), mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo;
g) no caso de o(a) candidato(a) não alcançar a barra, será oferecido um suporte para que este assuma a posição inicial;
h) no caso do(a) candidato(a) ter estatura que exceda essa condição, será permitido flexionar os joelhos em um ângulo máximo de 45°, não sendo permitido pendular;
i) o movimento deverá ser dinâmico e o(a) candidato(a) não pode soltar a barra com nenhuma das mãos durante a execução;
j) não deverão ocorrer impulsões ou oscilações excessivas durante a execução do teste, invalidando a repetição.
3.1.5. Não será permitido ao(à) candidato(a), quando da realização do teste dinâmico de barra fixa:
a) tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
b) após o início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física;
c) utilizar luva(s) ou qualquer outro material para a proteção das mãos;
d) apoiar o queixo na barra;
e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, soltar as mãos sem antes completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;
f) movimentos de pernas e quadris (os joelhos poderão ser flexionados, desde que não ultrapassem o ângulo de 90°);
g) utilizar impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;
h) realizar a "pedalada";
i) realizar o "chute";
j) realizar o "butterfly";
k) não manter o cabeça, o tronco e o quadril completamente na posição vertical;
l) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.
3.1.6. O descumprimento de qualquer uma das alíneas de "a" a "l" previstas no subitem 3.1.5 deste Edital, implicará a interrupção e o encerramento do exercício de barra fixa, contabilizando as repetições válidas até o momento da interrupção.
3.1.7. O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas ao final de sua execução. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última execução correta, desconsiderando a execução incorreta.
3.1.8. A contagem oficial a ser considerada será somente a realizada por membro da banca examinadora.
3.1.9. Cada candidato terá direito a somente 1 (uma) tentativa.
3.1.10. O(A) candidato(a) será avaliado(a) de acordo o quadro abaixo:

Teste de Barra Fixa - Tabela de Índices			
Flexão de braços na Barra Fixa - Índices Masculino		Flexão de braços na Barra Fixa - Índices Feminino	
Repetições	Nota	Repetições	Nota
4 ou menos	Eliminado	0	Eliminado
5	3	1	3
6	5	2	6
7	7	3	8
8	9	4 ou mais	10
9 ou mais	10	-	-

3.2. DO TESTE DE CORRIDA DE 2.400 (dois mil e quatrocentos) METROS DE DISTÂNCIA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E CANDIDATAS DO SEXO FEMININO
3.2.1. Para o exercício de corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, o(a) candidato(a), em uma única tentativa, terá de percorrer a distância referida no menor tempo possível.
3.2.2. O exercício deverá ser realizado em uma pista de atletismo de 400 (quatrocentos) metros, no sentido antihorário.
3.2.3. A metodologia para a preparação e a execução do exercício de corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:
a) o(a) candidato(a) poderá, durante o trajeto de dois mil e quatrocentos metros, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
b) o comando para iniciar o teste será dado por um silvo de apito;
c) para classificação e não eliminação, ao sinal sonoro, o(a) candidato(a) deverá percorrer 2400 (dois mil e quatrocentos) metros, em ritmo livre, no tempo máximo de 13 (treze) minutos e 55 (cinquenta e cinco) segundos para o candidato do sexo masculino e 15 (quinze) minutos e 10 (dez) segundos para a candidata do sexo feminino;
d) cada bateria de teste será encerrada com 15 (quinze) minutos e 11 (onze) segundos;
e) o término do exercício será dado quando o(a) candidato(a) cruzar a linha de chegada, após percorrido todo o percurso;
f) ao término do exercício, o avaliador confirmará o tempo final de cada candidato(a);
g) o exercício será encerrado no mesmo ponto de partida, não importando se o(a) candidato(a) preferiu se manter em outra raia;
h) o(a) candidato(a) poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo, mas o tempo a ser considerado será o do cronômetro oficial da prova;
i) cada bateria será numerada sequencialmente, de modo que cada candidato(a) deverá dizer seu número, em voz alta, todas as vezes em que cruzar o ponto de partida, a fim de ter sua volta contabilizada pelo auxiliar de banca responsável, enquanto o auxiliar de banca deverá verbalizar a quantidade de voltas completadas pelo(a) candidato(a); e

j) após finalizado o percurso de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, o(a) candidato(a) deverá se deslocar para a área de concentração de candidatos, previamente marcada até que toda a bateria finalize, de maneira a não atrapalhar os candidatos que ainda estiverem realizando o exercício.

3.2.4. Será proibido ao(à) candidato(a), quando da realização do exercício de corrida de 2.400 (dois mil de quatrocentos) metros:

a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.); b) abandonar a pista antes da liberação do fiscal;

c) correr em sentido que não seja o estabelecido pela prova; e

3.2.5. O descumprimento de qualquer das alíneas de "a" a "c" do presente subitem, enseja o encerramento da corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros e a eliminação do(a) candidato(a) no TAF, atentando-se ao disposto nos subitens 2.20 e 2.20.1 deste Edital.

3.2.6. O(A) candidato(a) será avaliado(a) de acordo o quadro abaixo:

Corrida de 2.400 Metros - Tabela de Índices		
Masculino (minutos e segundos)	Nota	Feminino (minutos e segundos)
13:56 ou mais	Eliminado	15:11 ou mais
13:37 a 13:55	1	14:55 a 15:10
13:18 a 13:36	2	14:39 a 14:54
12:59 a 13:17	3	14:23 a 14:38
12:40 a 12:58	4	14:07 a 14:22
12:21 a 12:39	5	13:51 a 14:06
12:02 a 12:20	6	13:35 a 13:50
11:43 a 12:01	7	13:19 a 13:34
11:24 a 11:42	8	13:03 a 13:18
11:05 a 11:23	9	12:47 a 13:02
11:04 ou menos	10	12:46 ou menos

3.3. DO TESTE DE NATAÇÃO DE 100 (CEM) METROS PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

3.3.1. Para a prova de natação de 100 (cem) metros, o(a) candidato(a), em uma única tentativa, deverá percorrer a referida distância no menor tempo possível. O teste deverá ser realizado em piscina de natação de 50 (cinquenta) metros de comprimento.

3.3.2. A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação de 100 (cem) metros para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) ao comando verbal do avaliador de "em posição", o(a) candidato(a) deverá entrar na piscina e posicionarse dentro da piscina segurando na borda;

b) ao comando do avaliador de "às suas marcas", o(a) candidato(a) deve se preparar para a largada;

c) para classificação e não eliminação, ao sinal sonoro ou comando verbal, o(a) candidato(a) deverá nadar 100 (cem) metros, em nado livre, no tempo máximo de 02 (dois) minutos e 28 (vinte e oito) segundos para o candidato do sexo masculino; e 02 (dois) minutos e 49 (quarenta e nove) segundos para a candidata do sexo feminino, sob pena de ser considerado(a) inapto(a) neste exercício;

d) cada bateria de teste será encerrada com 02 (dois) minutos e 50 (cinquenta) segundos;

e) na virada, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, tocar a borda com qualquer parte do corpo e retornar no sentido oposto;

f) a chegada dar-se-á quando o(a) candidato(a) tocar, com qualquer parte do corpo, a borda onde o teste se iniciou;

g) a piscina utilizada no teste deverá ter dimensões olímpicas, ou seja, 50 (cinquenta) metros de comprimento por 25 (vinte e cinco) metros de largura, e o candidato deverá realizar o teste no comprimento da piscina (50 metros);

h) o tempo válido para a prova será somente o do cronômetro do avaliador, não havendo possibilidade, em hipótese alguma, de utilizar marcação própria do avaliado ou de terceiros.

3.3.3. Será proibido ao(à) candidato(a), quando da realização do teste de natação:

a) apoiar-se ou impulsionar-se na parede lateral ou nas raias da piscina (será permitida a impulsão inicial e após a virada, nas bordas de saída ou de virada);

b) dar ou receber qualquer ajuda física;

c) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar (inclusive roupas de neoprene), exceto touca e óculos de natação; e

3.3.4. O descumprimento de qualquer das alíneas de "a" a "c" do presente subitem, enseja o encerramento da natação de 100 (cem) metros e a eliminação do(a) candidato(a) no TAF, atentando-se ao disposto nos subitens 2.20 e 2.20.1 deste Edital.

3.3.5. O(A) candidato(a) será avaliado(a) de acordo o quadro abaixo:

Natação 100 Metros - Tabela de Índices		
Masculino (minutos e segundos)	Nota	Feminino (minutos e segundos)
A partir de 02:29	Eliminado	A partir de 02:50
02:24 a 02:28	1	02:44 a 02:49
02:19 a 02:23	2	02:38 a 02:43
02:14 a 02:18	3	02:32 a 02:37
02:09 a 02:13	4	02:26 a 02:31
02:04 a 02:08	5	02:20 a 02:25
01:59 a 02:03	6	02:14 a 02:19
01:54 a 01:58	7	02:08 a 02:13
01:49 a 01:53	8	02:02 a 02:07
01:44 a 01:48	9	01:56 a 02:01
01:43 ou menos	10	01:55 ou menos

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar desta etapa será divulgado na data prevista no cronograma oficial do certame.

4.2. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no cronograma oficial do certame, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE RASLAN - CEL BM QOBM/Comb.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

ANEXO I

DO ATESTADO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a)_____ goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar o Teste de Aptidão Física do Concurso Público para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025.

, / /_____

Local Data

Assinatura e carimbo do(a) médico(a) emitente

ANEXO II

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) - COMPLEMENTAR

INSCRIÇÃO	NOME	HORARIO	DIA
2096321	MERELE LIMA CAMILO- SUB JUDICE	18H00	29/04/2026

CONTROLADORIA CORREGEDORIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no art. 36, inciso I, c/c o art. 37, inciso VI, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020; com fulcro no art. 3º, inciso I, alínea "b", do Decreto distrital nº 23.317, de 25 de outubro de 2002; bem como no art. 3º, incisos II e IX, do Regimento Interno do Departamento de Controle e Correição, aprovado pela Instrução Normativa DCC nº 003, de 12 de abril de 2023; INTIMA, pelo presente Edital, o 1º SGT RR JOÃO CARLOS DANTAS GUIMARÃES, matrícula nº 195.585/3, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, na forma do art. 4º, § 1º, e art. 14 da Portaria PMDF nº 496, de 23 de fevereiro de 2006, c/c o no art. 277, inciso V, alínea "d", do CPPM, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, comparecer na Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis (DVPC), a fim de tomar ciência da decisão do Memorando Acusatório nº 2023.0676.02.0499, com o objetivo de produzir os efeitos legais pertinentes, especialmente no que se refere à garantia do direito ao recurso, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste Departamento de Controle e Correição (DCC). A ausência de apresentação de recurso no prazo estipulado no presente edital implicará na decretação de sua revelia administrativa.

AURÉLIO GALDINO – CEL QOPM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no art. 36, inciso I, c/c o art. 37, inciso VI, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020; com fulcro no art. 3º, inciso I, alínea "b", do Decreto distrital nº 23.317, de 25 de outubro de 2002; bem como no art. 3º, incisos II e IX, do Regimento Interno do Departamento de Controle e Correição, aprovado pela Instrução Normativa DCC nº 003, de 12 de abril de 2023; INTIMA, pelo presente Edital, o 2º SGT RR ANTÔNIO CARLOS MAIA, matrícula nº 17.027/5, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, na forma do art. 4º, § 1º, e art. 14 da Portaria PMDF nº 496, de 23 de fevereiro de 2006, c/c o no art. 277, inciso V, alínea "d", do CPPM, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, comparecer na Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis (DVPC), a fim de tomar ciência da decisão do Memorando Acusatório nº 2023.0622.02.0779, com o objetivo de produzir os efeitos legais pertinentes, especialmente no que se refere à garantia do direito ao recurso,

sendo-lhe assegurado vista dos autos neste Departamento de Controle e Correição (DCC). A ausência de apresentação de recurso no prazo estipulado no presente edital implicará na decretação de sua revelia administrativa.

AURÉLIO GALDINO – CEL QOPM

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2026
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00103835/2025-16. Partes: CBMDF X FREDI PNEUS LTDA, CNPJ nº 80.934.631/0001-17. Objeto: aquisição com fornecimento contínuo de pneus novos para o CBMDF. UO: 170394. PT:28.845.0903.00NR.0053. ND:33.90.30-39. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R$ 1.106.996,95; conforme NE nº 89, emitida em 02/02/2026. Vigência de 60 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90078/2024. Assinatura: 14/04/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Frederico Cardoso dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00061629/2025-21. Partes: CBMDF X DELTA 5 SIMULADORES DE VOO LTDA, CNPJ nº 10.245.758/0001-43. Objeto: contratação de empresa para execução de serviço de familiarização e ambientação inicial e continuada da aeronave da fabricante TEXTRON CESSNA, modelo C208B, Grand Caravan. UO: 170394. PTRES: 250002. ND: 339039. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R$ 329.494,00; conforme NE nº 2026NE000220, emitida em 30/03/2026. Vigência de 30 meses. Fundamento Legal: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2026. Assinatura: 27/04/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Juliana de Cássia Vieira Ramalho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2026
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00019172/2026-33. Partes: CBMDF X CA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 50.032.992/0001-07. Objeto: aquisição de colchão do tipo tradicional simples de uso geral para solteiro. UO: 170394. PT:28.845.0903.00NR.0053. ND:33.90.30-20. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R$ 212.160,00; conforme NE nº 185, emitida em 16/03/2026. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90016/2024. Assinatura: 22/04/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: André Vivaldo Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 48/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00097508/2025-18. Partes: CBMDF X CARDDIO - CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ nº 02.575.942/0001-23. Objeto: estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e estabelecimentos especializados em radiologia. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2026 e nº 02/2026, emitidas em 07/01/2026, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 33/2026. Assinatura: 27/04/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Pedro Nery Ferreira Junior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 50/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00097551/2025-83. Partes: CBMDF X VIVARE CENTRO DE FISIOTERAPIA PELVICA LTDA, CNPJ nº 53.730.820/0001-03. Objeto: prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, composta de entidades e de profissionais de saúde, para complementação de meios para prestação de assistência à saúde dos bombeiros militares, dependentes e pensionistas, habilitada na Categoria/subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 36/2026. Assinatura: 22/04/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Adelia Cristina De Freitas Costa Carrijo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00014498/2026-74. Nota de Empenho Ordinário, n.º 251, emitida em 17/04/2026. Contratada: LIMARI BRINDES PERSONALIZADOS LTDA., CNPJ: 39.953.861/0001-20, no valor de R$ 4.160,40. Objeto: Aquisição de material de divulgação institucional (Bloco de rascunhos, Caneca personalizada, Descanso de copo emborrachado) para o Centro de Comunicação Social (CECOM). Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 02/2026- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339032. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00020333/2026-31. Nota de Empenho Ordinário, n.º 143, emitida em 17/03/2026. Contratada: LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 44.291.264/0001-17, no valor de R$ 2.825,00. Objeto: Aquisição de compressa de gaze comum e soro fisiologico 250ml para Policlinica Odontologica (PODON). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 900001/2025-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 29/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MÚSICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação de Bombeiro Militar Geral de Músico - QBMG-04, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do Anexo V do Edital nº 01/2025, o qual passa a viger nos termos a seguir:

2. ANEXO V

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	-	Publicação do Edital de abertura	15/08/2025	
2	IMPUGNAÇÃO	Prazo para impugnação do Edital de abertura	18/08/2025	22/08/2025
3	ISENÇÃO	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/08/2025	22/08/2025
4	IMPUGNAÇÃO	Divulgação das respostas referentes às impugnações apresentadas contra o edital de abertura e publicações de eventuais retificações, se for o caso	29/08/2025	
5	ISENÇÃO	Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	03/09/2025	
6		Prazo para interposição de recursos contra a análise preliminar dos pedidos de isenção	04/09/2025	05/09/2025
7		Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	16/09/2025	
8	INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DE TAXA	Período de Inscrições	17/09/2025	21/10/2025
9		Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	22/10/2025	
10		Divulgação do resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	29/10/2025	
11		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência)	30/10/2025	31/10/2025
12		Divulgação do resultado definitivo de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	07/11/2025	
13		Divulgação da demanda de candidatos por vagas	11/11/2025	

14	PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS	Divulgação de locais, datas e horários das provas objetivas e discursivas	21/11/2025	
15		Realização das provas objetivas e discursivas – para o cargo QBMG-4 — Músico – SÁBADO - TARDE	29/11/2025	
16	PROVAS OBJETIVAS	Divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas	01/12/2025	
17		Prazo para interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	02/12/2025	08/12/2025
18		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	19/12/2025	
19		Divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas	23/12/2025	
20		Divulgação do resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	24/12/2025	
21		Prazo para interposição de recursos contra o resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	26/12/2025	02/01/2026
22		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	07/01/2026	
23		Divulgação do resultado definitivo das provas objetivas e critérios de desempate	09/01/2026	
24	PROVAS DISCURSIVAS	Divulgação dos candidatos habilitados para a correção da prova discursiva	13/01/2026	
25		Divulgação do resultado preliminar das provas discursivas	20/01/2026	
26		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas	21/01/2026	27/01/2026
27		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas discursivas	10/02/2026	
28		Divulgação do resultado oficial definitivo das provas discursivas	12/02/2026	
29	AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	Convocação dos candidatos para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	13/02/2026	
30		Realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	21/02/2026	22/02/2026
31		Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	24/02/2026	
32		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	25/02/2026	26/02/2026
33		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	10/03/2026	
34		Divulgação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	12/03/2026	
35	PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS	Convocação dos candidatos para aplicação das provas de conhecimentos práticos	13/03/2026	
36		Realização das provas de conhecimentos práticos	21/03/2026	26/03/2026
37		Divulgação do resultado preliminar das provas de conhecimentos práticos, na Área do Candidato	30/03/2026	
38		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas de conhecimentos práticos	31/03/2026	07/04/2026
39	SINDICÂNCIA	Convocação dos candidatos para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	08/04/2026	
40		Prazo para entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	09/04/2026	13/04/2026
41	PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas de conhecimentos práticos	15/04/2026	
42		Divulgação do resultado definitivo das provas de conhecimentos práticos	16/04/2026	
43	TAF	Convocação dos candidatos para a realização do Teste de Aptidão Física	17/04/2026	
44	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Convocação dos candidatos para a realização da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	28/04/2026	
45	TAF	Realização do Teste de Aptidão Física	28/04/2026	29/04/2026
46	AV. PSICOLÓGICA	Convocação dos candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	28/04/2026	
47	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Realização da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	01/05/2026	03/05/2026
48	TAF	Divulgação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física na Área do candidato	04/05/2026	
49		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	05/05/2026	11/05/2026
50	AV. PSICOLÓGICA	Realização da Avaliação Psicológica	09/05/2026	10/05/2026
51	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos na área do candidato	13/05/2026	
52		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	14/05/2026	20/05/2026
53	TAF	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	19/05/2026	
54		Divulgação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física	21/05/2026	

55	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	28/05/2026	
56		Divulgação do resultado definitivo da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	01/06/2026	
57	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica na Área do candidato	01/06/2026	
58		Prazo para solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	02/06/2026	03/06/2026
59		Realização da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	07/06/2026	
60		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	08/06/2026	12/06/2026
61	SINDICÂNCIA	Divulgação do resultado preliminar da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e funcional	12/06/2026	
62		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	15/06/2026	19/06/2026
63	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	19/06/2026	
64		Divulgação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica	23/06/2026	
65	SINDICÂNCIA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	26/06/2026	
66		Divulgação do resultado definitivo da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	29/06/2026	
67	RESULTADO FINAL	Divulgação do resultado final do concurso público	30/06/2026	

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026

LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.

EDITAL Nº 30/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de Formação de Oficiais, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do Anexo V do Edital nº 01/2025, o qual passa a viger nos termos a seguir.

2. ANEXO V

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	-	Publicação do Edital de abertura	15/08/2025	
2	IMPUGNAÇÃO	Prazo para impugnação do Edital de abertura	18/08/2025	22/08/2025
3	ISENÇÃO	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/08/2025	22/08/2025
4	IMPUGNAÇÃO	Divulgação das respostas referentes às impugnações apresentadas contra o edital de abertura e publicações de eventuais retificações, se for o caso	29/08/2025	
5	ISENÇÃO	Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	03/09/2025	
6		Prazo para interposição de recursos contra a análise preliminar dos pedidos de isenção	04/09/2025	05/09/2025
7		Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	16/09/2025	
8	INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DE TAXA	Período de Inscrições	17/09/2025	21/10/2025
9		Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	22/10/2025	
10		Divulgação do resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	29/10/2025	
11		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência)	30/10/2025	31/10/2025
12		Divulgação do resultado definitivo de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	07/11/2025	
13		Divulgação da demanda de candidatos por vagas	11/11/2025	
14	PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS	Divulgação de locais, datas e horários das provas objetivas e discursivas	21/11/2025	
15		Realização das provas objetivas e discursivas – para o cargo CFO / CFOBM — Curso de Formação de Oficiais (Combatente) – DOMINGO – TARDE	06/12/2025	
16	PROVAS OBJETIVAS	Divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas	08/12/2025	
17		Prazo para interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	09/12/2025	15/12/2025
18		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	24/12/2025	
19		Divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas	26/12/2025	
20		Divulgação do resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	29/12/2025	
21		Prazo para interposição de recursos contra o resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	30/12/2025	06/01/2026
22		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	08/01/2026	
23		Divulgação do resultado definitivo das provas objetivas e critérios de desempate	13/01/2026	

24	PROVAS DISCURSIVAS	Divulgação dos candidatos habilitados para a correção da prova discursiva	13/01/2026	
25		Divulgação do resultado preliminar das provas discursivas	28/01/2026	
26		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas	29/01/2026	04/02/2026
27		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas discursivas	24/02/2026	
28		Divulgação do resultado oficial definitivo das provas discursivas	24/02/2026	
29	AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	Convocação dos candidatos para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	24/02/2026	
30		Realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	28/02/2026	01/03/2026
31		Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	04/03/2026	
32		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	05/03/2026	07/03/2026
33		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	13/03/2026	
34		Divulgação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	13/03/2026	
35	TAF	Convocação dos candidatos para a realização do Teste de Aptidão Física	16/03/2026	
36		Realização do Teste de Aptidão Física	21/03/2026	25/03/2026
37		Divulgação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física na Área do candidato	01/04/2026	
38		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	02/04/2026	09/04/2026
39	SINDICÂNCIA	Convocação dos candidatos para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	08/04/2026	
40		Prazo para entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	09/04/2026	13/04/2026
41	TAF	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	16/04/2026	
42	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Convocação dos candidatos para a realização da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	28/04/2026	
43	AV. PSICOLÓGICA	Convocação dos candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	28/04/2026	
44	TAF	Divulgação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física	28/04/2026	
45	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Realização da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	01/05/2026	03/05/2026
46	AV. PSICOLÓGICA	Realização da Avaliação Psicológica	09/05/2026	10/05/2026
47	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos na área do candidato	13/05/2026	
48		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	14/05/2026	20/05/2026
49	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica na Área do candidato	02/06/2026	
50		Prazo para solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	03/06/2026	05/06/2026
51		Realização da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	07/06/2026	
52		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	08/06/2026	12/06/2026
53	SINDICÂNCIA	Divulgação do resultado preliminar da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e funcional	12/06/2026	
54		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	15/06/20260	19/06/2026
55	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	27/06/2026	
56		Divulgação do resultado definitivo da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	29/06/2026	
57	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	22/06/2026	
58		Divulgação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica	24/06/2026	

59	SINDICÂNCIA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	26/06/2026
60		Divulgação do resultado definitivo da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	29/06/2026
61	RESULTADO FINAL	Divulgação do resultado final do concurso público	30/06/2026

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026

LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.

EDITAL Nº 30/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do Anexo V do Edital nº 01/2025, o qual passa a viger nos termos a seguir:

2. ANEXO V

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	-	Publicação do Edital de abertura	15/08/2025	
2	IMPUGNAÇÃO	Prazo para impugnação do Edital de abertura	18/08/2025	22/08/2025
3	ISENÇÃO	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/08/2025	22/08/2025
4	IMPUGNAÇÃO	Divulgação das respostas referentes às impugnações apresentadas contra o edital de abertura e publicações de eventuais retificações, se for o caso	29/08/2025	
5	ISENÇÃO	Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	03/09/2025	
6		Prazo para interposição de recursos contra a análise preliminar dos pedidos de isenção	04/09/2025	05/09/2025
7		Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	16/09/2025	
8	INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DE TAXA	Período de Inscrições	17/09/2025	21/10/2025
9		Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	22/10/2025	
10		Divulgação do resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	29/10/2025	
11		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência)	30/10/2025	31/10/2025
12		Divulgação do resultado definitivo de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	07/11/2025	
13		Divulgação da demanda de candidatos por vagas	11/11/2025	
14	PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS	Divulgação de locais, datas e horários das provas objetivas e discursivas	21/11/2025	
15		Realização das provas objetivas e discursivas – para o cargo QBMG-2 - Condutor/Operador de Viaturas – SÁBADO - TARDE	06/12/2025	
16	PROVAS OBJETIVAS	Divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas	08/12/2025	
17		Prazo para interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	09/12/2025	15/12/2025
18		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	24/12/2025	
19		Divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas	26/12/2025	
20		Divulgação do resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	29/12/2025	
21		Prazo para interposição de recursos contra o resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	30/12/2025	06/01/2026
22		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	08/01/2026	
23		Divulgação do resultado definitivo das provas objetivas e critérios de desempate	13/01/2026	
24	PROVAS DISCURSIVAS	Divulgação dos candidatos habilitados para a correção da prova discursiva	13/01/2026	
25		Divulgação do resultado preliminar das provas discursivas	28/01/2026	
26		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas	29/01/2026	04/02/2026
27		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas discursivas	24/02/2026	
28		Divulgação do resultado oficial definitivo das provas discursivas	24/02/2026	
29	AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	Convocação dos candidatos para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	24/02/2026	
30		Realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	28/02/2026	01/03/2026
31		Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	04/03/2026	
32		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	05/03/2026	07/03/2026
33		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	13/03/2026	
34		Divulgação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	13/03/2026	

35	PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS	Convocação dos candidatos para aplicação das provas de conhecimentos práticos	16/03/2026	
36		Realização das provas de conhecimentos práticos	24/03/2026	01/04/2026
37		Divulgação do resultado preliminar das provas de conhecimentos práticos, na Área do Candidato	07/04/2026	
38		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas de conhecimentos práticos	08/04/2026	14/04/2026
39	SINDICÂNCIA	Convocação dos candidatos para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	15/04/2026	
40		Prazo para entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	16/04/2026	20/04/2026
41	PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas de conhecimentos práticos	24/04/2026	
42		Divulgação do resultado definitivo das provas de conhecimentos práticos	24/04/2026	
43	TAF	Convocação dos candidatos para a realização do Teste de Aptidão Física	24/04/2026	
44	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Convocação dos candidatos para a realização da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	28/04/2026	
45	TAF	Realização do Teste de Aptidão Física	28/04/2026	29/04/2026
46	AV. PSICOLÓGICA	Convocação dos candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	28/04/2026	
47	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Realização da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	01/05/2026	03/05/2026
48	TAF	Divulgação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física na Área do candidato	04/05/2026	
49		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	05/05/2026	11/05/2026
50	AV. PSICOLÓGICA	Realização da Avaliação Psicológica	09/05/2026	10/05/2026
51	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos na área do candidato	13/05/2026	
52		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	14/05/2026	20/05/2026
53	TAF	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	19/05/2026	
54		Divulgação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física	21/05/2026	
55	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	28/05/2026	
56		Divulgação do resultado definitivo da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	01/06/2026	
57	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica na Área do candidato	01/06/2026	
58		Prazo para solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	02/06/2026	03/06/2026
59		Realização da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	07/06/2026	
60		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	08/06/2026	12/06/2026
61	SINDICÂNCIA	Divulgação do resultado preliminar da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e funcional	12/06/2026	
62		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	15/06/2026	19/06/2026
63	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	19/06/2026	
64		Divulgação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica	23/06/2026	
65	SINDICÂNCIA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	26/06/2026	
66		Divulgação do resultado definitivo da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	29/06/2026	
67	RESULTADO FINAL	Divulgação do resultado final do concurso público	30/06/2026	

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026

LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.

EDITAL Nº 30/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do Anexo V do Edital nº 01/2025, o qual passa a viger nos termos a seguir:

2. ANEXO V

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	-	Publicação do Edital de abertura	15/08/2025	
2	IMPUGNAÇÃO	Prazo para impugnação do Edital de abertura	18/08/2025	22/08/2025
3	ISENÇÃO	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/08/2025	22/08/2025
4	IMPUGNAÇÃO	Divulgação das respostas referentes às impugnações apresentadas contra o edital de abertura e publicações de eventuais retificações, se for o caso	29/08/2025	
5	ISENÇÃO	Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	03/09/2025	
6		Prazo para interposição de recursos contra a análise preliminar dos pedidos de isenção	04/09/2025	05/09/2025
7		Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	16/09/2025	

8	INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DE TAXA	Período de Inscrições	17/09/2025	21/10/2025
9		Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	22/10/2025	
10		Divulgação do resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	29/10/2025	
11		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência)	30/10/2025	31/10/2025
12		Divulgação do resultado definitivo de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	07/11/2025	
13		Divulgação da demanda de candidatos por vagas	11/11/2025	
14	PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS	Divulgação de locais, datas e horários das provas objetivas e discursivas	21/11/2025	
15		Realização das provas objetivas e discursivas – para o cargo QBMG-1 — Operacional (Praças) – DOMINGO – TARDE	30/11/2025	
16	PROVAS OBJETIVAS	Divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas	01/12/2025	
17		Prazo para interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	02/12/2025	08/12/2025
18		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	19/12/2025	
19		Divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas	23/12/2025	
20		Divulgação do resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	24/12/2025	
21		Prazo para interposição de recursos contra o resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	26/12/2025	02/01/2026
22		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	07/01/2026	
23		Divulgação do resultado definitivo das provas objetivas e critérios de desempate	13/01/2026	
24	PROVAS DISCURSIVAS	Divulgação dos candidatos habilitados para a correção da prova discursiva	13/01/2026	
25		Divulgação do resultado preliminar das provas discursivas	28/01/2026	
26		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas	29/01/2026	04/02/2026
27		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas discursivas	24/02/2026	
28		Divulgação do resultado oficial definitivo das provas discursivas	24/02/2026	
29	AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	Convocação dos candidatos para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	24/02/2026	
30		Realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	28/02/2026	01/03/2026
31		Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	04/03/2026	
32		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	05/03/2026	07/03/2026
33		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	13/03/2026	
34		Divulgação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	13/03/2026	
35	TAF	Convocação dos candidatos para a realização do Teste de Aptidão Física	16/03/2026	
36		Realização do Teste de Aptidão Física	21/03/2026	25/03/2026
37		Divulgação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física na Área do candidato	01/04/2026	
38		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	02/04/2026	09/04/2026
39	SINDICÂNCIA	Convocação dos candidatos para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	08/04/2026	
40		Prazo para entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	09/04/2026	13/04/2026
41	TAF	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	16/04/2026	
42	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Convocação dos candidatos para a realização da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	28/04/2026	
43	AV. PSICOLÓGICA	Convocação dos candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	28/04/2026	
44	TAF	Divulgação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física	08/05/2026	
45	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Realização da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	01/05/2026	03/05/2026
46	AV. PSICOLÓGICA	Realização da Avaliação Psicológica	09/05/2026	10/05/2026

47	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos na área do candidato	13/05/2026	
48		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	14/05/2026	20/05/2026
49	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica na Área do candidato	02/06/2026	
50		Prazo para solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	03/06/2026	05/06/2026
51		Realização da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	07/06/2026	
52		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	08/06/2026	12/06/2026
53	SINDICÂNCIA	Divulgação do resultado preliminar da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e funcional	12/06/2026	
54		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	15/06/20260	19/06/2026
55	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	27/06/2026	
56		Divulgação do resultado definitivo da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	29/06/2026	
57	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	22/06/2026	
58		Divulgação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica	24/06/2026	
59	SINDICÂNCIA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	26/06/2026	
60		Divulgação do resultado definitivo da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	29/06/2026	
61	RESULTADO FINAL	Divulgação do resultado final do concurso público	30/06/2026	

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026

LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.

EDITAL Nº 30/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MÚSICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a CONVOCAÇÃO PARA DA INSPEÇÃO DE SAÚDE – DOS EXAMES MÉDICOS, BIOMÉTRICOS E COMPLEMENTARES, TESTE TOXICOLÓGICO E EXAME ODONTOLÓGICO no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação de Bombeiro Militar Geral de Músico - QBMG-04, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocados para a Avaliação Biométrica e de Saúde, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

1.2. A inspeção de Saúde será realizada no dia 01 a 05 de maio de 2026, exclusivamente no CEMAB - Centro de Ensino Médio Ave Branca, localizado na QSA 03/05 Área Especial 01, Taguatinga Sul -, Brasília - DF, 72015-034, em horários estabelecidos no Anexo único deste Edital.

1.3. Para a realização da Avaliação Biométrica e de Saúde, o candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início, munido de documento de identidade original com foto e todos os exames solicitados neste Edital.

2. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE – DOS EXAMES MÉDICOS, BIOMÉTRICOS E COMPLEMENTARES, TESTE TOXICOLÓGICO E EXAME ODONTOLÓGICO

2.2. A Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exame odontológico a serem realizados ou solicitados pelo IDECAN, conforme especificado para esta, que terá caráter eliminatório, sendo observadas as exigências estipuladas nas Leis Federais nº 7.479, de 2 de junho de 1986, nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e nº 12.086, de 6 de novembro de 2009; e no Decreto Distrital nº 24.559, de 28 de abril de 2004.

2.2.1. Nesta etapa, o candidato será considerado “apto” ou “inapto”.

2.2.2. O candidato será considerado “apto” quando alcançar a aptidão em todos os exames solicitados - exames médicos, biométricos e complementares, teste toxicológico e exame odontológico, nos termos deste item 21 do Edital

2.2.3. O candidato será considerado “inapto” caso seja constatada a inaptidão em qualquer um dos exames exigidos para esta etapa - exames médicos, biométricos e complementares, teste toxicológico e exame odontológico, nos termos do item 21 do Edital de Abertura.

2.2.4. O candidato que for considerado “inapto” na Inspeção de Saúde, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

2.2.5. Os resultados preliminar e definitivo desta etapa serão publicados na forma prevista no item 28 e na data prevista no Edital nº23/2026, de 05 de março de 2026.

2.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

a) Cabeça e Pescoço: deformações com comprometimento funcional, perdas externas de substâncias com comprometimento funcional; cicatrizes extensas aderentes ou antiesteticas com comprometimento funcional; contrações musculares anormais, com comprometimento funcional, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;

b) Ouvidos, audição, nariz, laringe e faringe: deformidade com comprometimento funcional, mutilações, agenesia do pavilhão auricular com comprometimento funcional, anormalidade do conduto auditivo e tímpano detectável a exame clínico com comprometimento funcional; infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias crônica incapacitante e tumores malignos; desvio acentuado do septo nasal, fístulas; desconforto respiratório por estenose ou sub-estenose das vias aéreas; disfonia moderada a grave ou distúrbio da deglutição severa; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva até 30 decibéis, bilateralmente na frequência da voz falada, ou seja, de 500 a 4.000 hertz e até 50 decibéis nas demais frequências;

c) Olho e visão: infecções e processos inflamatórios crônicos que causem redução de acuidade visual; ulcerações e tumores de pálpebras que causem redução de acuidade visual (conforme especificado abaixo); opacificações, sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas; doenças e lesões retinianas que causem redução de acuidade visual; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com ou sem lente intra-ocular; ceratocone; pacientes submetidos a ceratotomia radial (cirurgia de miopia e astigmatismo). Acuidade visual, sem correção, abaixo de 20/40 em qualquer olho. É permitido até 1 dioptria esférica de miopia, 1,5 dioptria esférica de hipermetropia e 1,5 dioptria cilíndrica de astigmatismo, desde que apresente acuidade visual sem correção de 20/40 ou melhor e, com correção, de 20/20 em ambos os olhos;

d) Pele e Tecido Celular Subcutâneo: nevus vasculares com repercussão funcional ou hemodinâmica, eritrodermia decorrente de processos alérgicos, tumorais, autoimunes ou inflamatórios; cicatrizes deformantes que acometem a função; pênfigo foliáceo, pênfigo vulgar ou outras formas de doenças bolhosas; neoplasias cutâneas; colagenoses, como lúpus eritematoso sistêmico ou discóide; crioglobulinemia ou vasculites; doenças genéticas que aumentam o risco de neoplasias cutâneas (albinismo, xeroderma pigmentoso, Gorlin-Goltz, etc); foliculites crônicas que atrapalhem o ato de barbear;

e) Serão contraindicados à matrícula os candidatos que possuírem em seu corpo uma ou mais tatuagens, que:

i. Afete(m) o brio do bombeiro militar, o decoro da classe, a conduta moral ou profissional, ou a dignidade da pessoa humana, exigidos aos integrantes do CBMDF, conforme art. 29 do Estatuto dos Bombeiros Militares;

ii. apresente(m) símbolo(s), imagem(ns) e/ou inscrição(ões) alusivo(s) a ideologia(s) contrária(a) às instituições democráticas, ou que pregue(m) a violência, a criminalidade, a discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem, ideias ou atos libidinosos e/ou apologia ao consumo de drogas;

iii. caso esteja(m) aplicada(s) em área extensa do corpo, e possa(m) vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes, exigidos na legislação vigente para o CBMDF; ou

iv. estejam localizadas no rosto.

f) Pulmões e Paredes torácicas: distúrbio ventilatório obstrutivo e/ou restritivo moderado ou grave, tumores malignos, tumores benignos dos pulmões e pleura e mediastino com comprometimento da função pulmonar; deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica;

g) Sistema cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas com comprometimento da função ou repercussão hemodinâmica; infecções e inflamações com comprometimento da função ou repercussão hemodinâmica; arritmias com comprometimento da função ou repercussão hemodinâmica; hipertensão arterial com lesão em órgão alvo; doenças venosas arteriais e linfáticas periféricas com repercussão hemodinâmica;

h) Abdômen e Trato intestinal: anormalidade da parede (ex.: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação; visceromegalias; ressecções importantes com comprometimento da função; doenças hepáticas e pancreáticas crônicas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores malignos e benignos com comprometimento da função;

i) Aparelho Gênito Urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias com comprometimento da função; tumores; infecções e outras alterações demonstráveis no exame de urina; doença sexualmente transmissível em atividade; insuficiência renal aguda ou crônica; cálculos renais obstrutivos ou coraliformes;

j) Aparelho Ósteo-Mio-Articular: doenças e anormalidades dos ossos com comprometimento da função; doenças articulares crônicas, doenças inflamatórias e infecciosas com comprometimento da função, doenças neoplásicas; doenças traumáticas ou sequelas com comprometimento da função; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés que tragam incapacidade; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano rígido/coalisão tarsal; hérnia discal (qualquer nível).

k) Doenças Metabólicas e Endócrinas: “diabetes mellitus”, tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção tireoidiana sintomática; tumores malignos da tireoide; tumores de suprarrenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário sem tratamento e/ou sintomático; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais.

l) Sangue e Órgãos hematopoiéticos: alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos; coagulopatias, doenças que ocasionam discrasias sanguíneas, leucemias, linfomas, mielodisplasias e anemias hereditárias que cursem com repercussão na realização das atividades bombeiro militar.

m) Doenças Neurológicas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas crônicas; anormalidades congênitas ou adquiridas com comprometimento da função; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofias e fraquezas musculares; síndrome convulsiva, distúrbios da consciência.

n) Doenças Psiquiátricas: distúrbios comportamentais e da personalidade; transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de álcool e/ou de drogas ilícitas; transtornos mentais e comportamentais crônicos ou recorrentes que possam provocar incapacidade para o serviço operacional e porte de armas de fogo; internação psiquiátrica prévia; transtorno bipolar e transtorno depressivo grave.

o) Tumores e Neoplasias: tumores malignos metastáticos, tumores malignos recidivados, tumores malignos de mau prognóstico ainda que não apresentem indícios de estarem ativos, sequelas de tratamento de tumores malignos que resultem em condição incapacitante ainda que não apresentem tumor ativo. Tumores benignos recidivados com comprometimento funcional, tumores benignos que apresentem sequelas de tratamento que resultem em condição incapacitante, ainda que não apresentem indícios de estarem ativos, tumores benignos intratáveis

p) Condições Ginecológicas: neoplasias malignas; cistos ovarianos complexos não funcionais com comprometimento da função; lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas com comprometimento da função; mastites crônicas, tumor maligno da mama; doença inflamatória pélvica em atividade.

2.3.1. Sobre a alínea “i” do subitem 2.3 deste Edital, informa-se, ainda, que:

a) o testículo único não é incapacitante desde que não resulte de varicocele volumosas e/ou dolorosa;

b) a hipospádia balânica, quando não associada a infecções urinárias, estenose uretral ou disfunção miccional, não é incapacitante.

2.3.2. Em relação à alínea “o” do subitem 2.3 deste Edital, caso o perito julgue insignificante pequenos tumores benignos (ex.: cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar a sua conclusão, assim como pode solicitar outros exames para esclarecimento diagnóstico, às custas do candidato.

2.3.3. Caso durante a carreira do militar seja detectada alguma doença listada no item 2 deste Edital e ficando comprovado seu início anterior à incorporação no CBMDF, será aberto processo administrativo para fins de exclusão das fileiras da Corporação

2.4. Do Exame Biométrico

2.4.1. Índices Mínimos: altura de 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) para mulheres e de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para homens.

2.4.2. Causas de Inabilitação

2.4.2.1. Face posterior do corpo:

a) rotação lateral cervical;

b) inclinação lateral cervical;

c) dismetria de membros inferiores de grau significativo;

d) escápula alada;

e) escoliose acentuada;

f) pé varo acentuado;

g) geno varo acentuado;

h) pé valgo acentuado

i) pé aduto acentuado;

j) pé abduto acentuado;

k) sequela de trauma.

2.4.2.2. Face anterior do corpo

a) deformidade torácica importante;

b) cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa;

c) sequelas de traumas;

d) lesões do globo ocular significativas.

2.4.2.3. Perfil do corpo:

a) hiperlordose cervical;

b) cifose importante;

c) hiperlordose lombar;

d) genuflexo;

e) geno recurvato acentuado;

f) pé plano espástico;

g) pé cavo acentuado

2.4.2.4. Outras restrições:

a) acromegalia;

b) varizes de membros inferiores de grau moderado a acentuado;

c) lesões vasculares significativas à ectoscopia;

d) sequelas neurológicas; e) amputações nos membros superiores;

f) amputações nos membros inferiores;

g) deformidade e rigidez articular;

h) calosidade importante nos pés, que dificulte ou interfira na marcha;

i) cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.

2.4.3. Para a realização do Exame Biométrico, os candidatos deverão estar descalços, com os pés descobertos (sem meias) e trajando roupa apropriada para atividade física, que permita a visualização das partes corporais a serem avaliadas, de acordo com os subitens 2.4.2.1 a 2.4.2.4 deste Edital.

2.4.4. O candidato deverá se posicionar de forma ereta, no local designado pelo avaliador, com a planta dos pés totalmente apoiada no chão. O candidato deverá, ainda, manter a posição indicada pelo avaliador, sendo excluído do concurso aquele que se recusar a atender às orientações recebidas.

2.5. Dos Exames Complementares

2.5.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os laudos dos exames médicos complementares, com os respectivos resultados, conforme abaixo relacionados:

a) sorologia para doença de Chagas por hemaglutinação;

b) hemograma, tipagem sanguínea e fator RH e coagulograma;

c) sumário de urina e cultura de urina;

d) eletrocardiograma em repouso e teste ergométrico;

e) eletroencefalograma com estímulo;

f) radiografia panorâmica das arcadas dentárias;

g) audiometria e impedanciometria;

h) sorologia para hepatite B (HBsAg e Anti-HBc-IgG) e hepatite C com anti-HCV;

i) exame oftalmológico completo com laudo contendo acuidade visual sem correção e com correção, refração, tonometria de aplanação, biomicroscopia, motilidade/motricidade ocular extrínseca, teste de cores e mapeamento de retina (fundoscopia) e exame de topografia de córnea (ceratoscopia computadorizada) em anexo;

j) glicemia em jejum e hemoglobina glicada;

k) ureia e creatinina;

l) bilirrubinas totais e frações;

m) TGO, TGP, Gama GT e Fosfatase alcalina;

n) sorologia para Sífilis (FTA ABS e VDRL);

o) fosfatase alcalina;

p) radiografia de coluna cervical, torácica e lombar, realizadas em 2 incidências (PA e Perfil), com laudo.

q) raio X de tórax (PA e perfil);

r) ecografia abdominal total para homens e mulheres, ecografia prostática para homens e ecografia pélvica (transabdominal ou transvaginal) para mulheres.

s) ecografia mamária bilateral para mulheres com idade inferior a 35 anos e mamografia para mulheres com mais de 35 anos;

t) colpocitopatologia oncótica (para candidatos do sexo feminino);

u) teste de gravidez BHC-G sanguíneo (para candidatos do sexo feminino);

v) espirometria + prova farmacodinâmica;

w) dosagem de cálcio e fósforo;

x) T4 livre, TSH;

y) ecocardiograma bidimensional com Doppler colorido;
z) testes toxicológicos conforme descritos no subitem 2.6 deste Edital;
2.5.2. O médico avaliador poderá solicitar outros exames para afastar ou confirmar diagnóstico, conforme a necessidade do caso, os quais serão providenciados às custas do candidato.
2.5.3. Serão aceitos laudos de médicos ginecologistas-obstetras que comprovem não haver as condições incapacitantes citadas na alínea "p" do subitem 2.3 em substituição do exame citado na alínea "t" do subitem 2.5.1, ambos deste Edital.
2.5.4. Os exames não especificados para as candidatas do sexo feminino deverão ser realizados pelos inspecionados de ambos os sexos.
2.5.5. Serão aceitos apenas os exames bioquímicos e toxicológicos datados de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização desta etapa. O exame Beta-HCG deverá ter sido realizado há, no máximo, 15 (quinze) dias, e os demais exames, incluindo radiografias, ecografias, audiometria, EEG, ECG, ecocardiograma, laudos e relatórios médicos, deverão ter sido realizados há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias. A realização de tais exames ocorrerá às custas do próprio candidato.
2.5.6. O candidato deverá apresentar atestado de sanidade mental, emitido por médico psiquiatra, obrigatoriamente contendo a informação de que o candidato não apresenta nenhum transtorno psiquiátrico crônico ou recorrente que possa colocar em risco a sua integridade física ou a de terceiros durante o desempenho de atividades como: rapel e salvamento em altura, mergulho e salvamento aquático, condução de viaturas de resgate e combate a incêndio, salvamentos em escombros, enchentes e deslizamentos, atividade de combate a incêndio florestal e urbano, porte de armas de fogo e prática de tiro, serviço noturno e etc.
2.6. Dos Testes Toxicológicos (de caráter confidencial)
2.6.1. A exemplo dos exames complementares, serão realizados testes toxicológicos às custas do candidato e, ainda, observadas as orientações a seguir descritas:
a) deverão ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependências química ou psíquica de qualquer natureza, principalmente com relação à maconha e derivados, cocaína, crack e derivados, opiáceos, ecstasy (MDMA, MDA e MDE), fenciclidina (PCP), anfetaminas, metanfetaminas, que deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias;
b) deverão ser realizados em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamentos do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;
c) em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado inapto nesta etapa;
d) o resultado do exame para a detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito ao IDECAN, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidade, conforme legislação vigente.
2.6.2. Nos exames complementares e nos testes toxicológicos deverão constar, obrigatoriamente, o nome completo e o número do documento de identidade do candidato. A omissão dos dados implicará na não aceitação dos respectivos exames
2.6.3. Quando da realização desta etapa, o candidato deverá preencher uma ficha com informações relevantes sobre seu histórico médico (de caráter confidencial), fazendo constar as doenças preexistentes, conforme formulário que lhe será fornecido pelo IDECAN.
2.7. Do Exame Odontológico
2.7.1. São condições referentes ao exame odontológico, para fins de aptidão nesta etapa:
a) a presença de todos os dentes anteriores (incisivos e caninos) naturais, tolerando-se próteses que satisfaçam à função;
b) a presença de, no mínimo, 04 (quatro) molares naturais, sendo 01 (um) em cada hemi-arcada. Os espaços existentes em decorrência de ausência de molares e/pré-molares, deverão estar ocupados por próteses que satisfaçam à função;
c) a ausência de lesões cariosas cavitadas;
d) a ausência de doença periodontal reconhecível ao exame visual;
e) a ausência de afecções periapicais diagnosticadas por exames clínico e/ou radiográfico nos exames solicitados;
f) possuir no mínimo 20 (vinte) dentes naturais, incluindo neste número terceiros molares inclusos quando diagnosticados radiologicamente;
g) a ausência de cicatrizes, que por sua natureza e localização, possam, em face do uso de equipamento militar e do exercício das atividades militares, vir a motivar qualquer perturbação funcional ou ulcerar-se;
h) a perfeita mobilidade funcional das articulações temporomandibulares.
3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. O resultado preliminar desta etapa será divulgado na data prevista no cronograma oficial do certame.
3.2. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no cronograma oficial do certame, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026.
LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.

ANEXO ÚNICO
DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

* A convocação dos candidatos relacionados no anexo único deste edital fica condicionada ao resultado do Teste de Aptidão Física (TAF). Os candidatos devem obter o resultado “APTO” no TAF.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
2117160	DANIEL ROSA DE JESUS	01/05/2026	09H00
2087167	EDUARDO LUCCHESI SCANO	01/05/2026	09H00
2120243	HIRAN DELMAR DE OLIVEIRA ARISTOTELES	01/05/2026	09H00
2117729	HUGO NEVES DE CARVALHO	01/05/2026	09H00
2094627	ADRIEL DOS SANTOS MAGALHÃES	01/05/2026	09H00
2111447	DANIEL RONALD RODRIGUES SILVA	01/05/2026	09H00
2107246	EMERSON JÁQUIE SOUZA DE FARIA JÚNIOR	01/05/2026	09H00
2110264	LEANDRO DE LIMA BEZERRA	01/05/2026	09H00
2107015	PAULO ROBERTO MARCULINO DE SOUZA	01/05/2026	09H00
2115826	ALEX ANUAR FERNANDES SANTOS	01/05/2026	09H00
2086040	ANDRE CAVALCANTE VAZ	01/05/2026	09H00
2094903	JOÃO PEDRO DA SILVA GUIMARÃES	01/05/2026	09H00
2117501	JOSÉ TIAGO CORDEIRO LUIZ DA SILVEIRA	01/05/2026	09H00
2087956	BRUNO GOMES FAGUNDES	01/05/2026	09H00
2099847	DAIANA SANTOS DE ANDRADE	01/05/2026	09H00
2090920	FELIPE SOBRAL SCHMIDT	01/05/2026	09H00
2092657	HANIEL LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	01/05/2026	09H00
2106489	ALAN COSTA SANTOS	01/05/2026	09H00
2088221	BRENO THIAGO FERREIRA DA SILVA	01/05/2026	09H00
2112382	CARLOS EDUARDO DA ROSA	01/05/2026	09H00
2091633	DANIEL DE MOURA PONTE	01/05/2026	09H00
2095319	ARTHUR VALENTIM NASCIMENTO KOBOLDT	01/05/2026	09H00
2096870	BEATRIZ DE SOUSA BATISTA	01/05/2026	09H00
2084341	DAVI CAVALCANTE DE CASTRO	01/05/2026	09H00
2096972	EDUARDO LEOPOLDINO GONÇALVES	01/05/2026	09H00
2085310	CAIO BARROS DOURADO	01/05/2026	09H00
2115479	FELIPE DAVID DOS ANJOS	01/05/2026	09H00
2083248	ANA JÚLIA SOUZA GABRIEL	01/05/2026	09H00
2085965	ARTHUR LOPES OLIVEIRA	01/05/2026	09H00
2114301	GABRIEL SOARES SILVA	01/05/2026	09H00
2118611	GILBERTO GONZAGA JUNIOR	01/05/2026	09H00
2095350	JOÃO MARCOS DO SOUTO CARVALHO	01/05/2026	09H00
2108245	JOAO RICARDO DE ANDRADE PEREIRA	01/05/2026	09H00
2093699	PEDRO BANDEIRA VILHALVA GHEVENTER	01/05/2026	09H00
2100647	JÔNATAS MACHADO DE SOUSA	01/05/2026	09H00
2088493	MATHEUS SILVA SOEIRO	01/05/2026	09H00
2086835	PATRICK PACHECO DA SILVA	01/05/2026	09H00
2125194	WILLIAN SANTANA DEL SARTO	01/05/2026	09H00
2091378	CAIO DAVID OLIVEIRA DA SILVA	01/05/2026	09H00
2110095	CIRO GABRIEL SILVA BIZARRIA	01/05/2026	09H00
2085771	EMANUELE CRISTINE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	01/05/2026	09H00
2120189	KAUA VICTOR GONCALVES DE SOUZA	01/05/2026	09H00
2090120	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA POLICARPO	01/05/2026	09H00
2120736	LUIZ GUSTAVO PINTO ARAÚJO	01/05/2026	09H00
2088843	NATAN WALLACE COSTA FORTUNATO	01/05/2026	09H00
2106904	SILAS SOARES CARDOSO JUNIOR	01/05/2026	09H00
2106648	ISAIAS DA SILVA OLEGARIO DOS SANTOS	01/05/2026	09H00
2104776	JOÃO PEDRO NOGUEIRA RUFINO	01/05/2026	09H00
2119867	FRANCO GONÇALVES CARNEIRO	01/05/2026	09H00
2116672	GABRIEL ANDREY LOPES SILVERIO	01/05/2026	09H00
2117448	GABRIEL PIRES GONZALEZ	01/05/2026	09H00
2093893	GABRIEL SCHRAMMEL DE CARVALHO	01/05/2026	09H00
2118416	GUSTAVO MENEZES FRANCESCHINI	01/05/2026	09H00
2098157	GUSTAVO SOUSA DO CARMO MAIA	01/05/2026	09H00
2104968	GABRIEL VINICIUS MOREIRA DA SILVA	01/05/2026	09H00
2109370	LUCAS DO NASCIMENTO DA SILVA	01/05/2026	09H00
2095080	MATHEUS HENRIQUE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	01/05/2026	09H00
2111725	IGO VIANA	01/05/2026	09H00
2109873	LUCAS BERLANDA DE MEDEIROS GONZAGA	01/05/2026	09H00
2111864	MARCOS PAULO OLIVEIRA MELO	01/05/2026	09H00
2101524	MATEUS WEBER	01/05/2026	09H00
2100301	MISAEL DOS SANTOS FREITAS	01/05/2026	09H00
2084345	DARLAN DE MOURA PONTE	01/05/2026	09H00
2112063	DAVI DO CARMO NASCIMENTO	01/05/2026	09H00
2106488	JOÃO VITOR CARDOSO GUIMARÃES	01/05/2026	09H00
2089357	LETÍCIA HELENA DE LIMA GEORG	01/05/2026	09H00
2086916	ALCEU MARQUES DURVAL DE LACERDA	01/05/2026	09H00
2113901	CAMILLE DA SILVA REZENDE	01/05/2026	09H00
2118556	DAVI DE CARVALHO GERMANO DE AQUINO	01/05/2026	09H00

2094793	DHEAN KARLLEY RODRIGUES PEREIRA	01/05/2026	09H00
2092907	FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	01/05/2026	09H00
2116004	GABRIELA DE SOUZA PINHEIRO	01/05/2026	09H00
2089024	HELENA PINHEIRO GHESTI	01/05/2026	09H00
2088741	HENRIQUE VENTURA SANTOS	01/05/2026	09H00
2107531	HEROS HENRIQUE MARTINS DA SILVA	01/05/2026	09H00
2119771	JOÃO PEDRO CARVALHO DE MEDEIROS	01/05/2026	09H00
2107143	JULIANA BRANDÃO GONZAGA	01/05/2026	09H00
2084908	JOÃO PAULO FARIAS NERY	01/05/2026	09H00
2099996	JOÃO PEDRO CANDIDO MORAES	01/05/2026	09H00
2094744	JOÃO PEDRO RAMOS DOS SANTOS SILVA	01/05/2026	09H00
2125487	JOÃO RODRIGUES DA CUNHA NETO	01/05/2026	09H00
2108674	JOÃO VÍTOR FERREIRA LACERDA	01/05/2026	09H00
2091316	JUSEF FELIPE PINTO DE OLIVEIRA	01/05/2026	09H00
2091287	LUAN DO PLANALTO PIMENTEL DE SOUZA	01/05/2026	09H00
2115739	NICOLAS ANTONY ETEVES ALVES	01/05/2026	09H00
2098839	PAULO CESAR MARQUES PINTO	01/05/2026	09H00
2115098	PEDRO DOS SANTOS REIS	01/05/2026	09H00
2086228	SAMILA APARECIDA MARQUES FERREIRA LIMA	01/05/2026	09H00
2103510	ADENIAS ZANINI DA SILVA	01/05/2026	09H00
2111708	BRUNO DE JESUS OLIVEIRA	01/05/2026	09H00
2096123	DAVI ALONSO	01/05/2026	09H00
2114530	DAVI RIBEIRO QUEIROZ	01/05/2026	09H00
2110459	DAVID BRAYAN PEREIRA SILVA BATISTA	01/05/2026	09H00
2119920	DAVID LEMUEL BRAZ PEREIRA FAUSTINO	01/05/2026	09H00
2112835	ELIEL EDSON CHAVES DE ALMEIDA	01/05/2026	09H00
2112323	FERNANDO DIAS LOREDO	01/05/2026	09H00
2083811	GABRIEL RIBEIRO MARQUES	01/05/2026	09H00
2106391	MARCOS ANTONIO DE SOUZA ALMEIDA	01/05/2026	09H00
2096832	NAELTON RODRIGUES	01/05/2026	09H00
2093159	THYAGO RODRIGUES DA SILVA	01/05/2026	09H00
2086334	ROSENDO VITOR NICACIO DE OLIVEIRA	01/05/2026	09H00
2113513	VITOR ADONAI SANTOS DE MELO	01/05/2026	09H00
2111971	LIZ COELHO LACERDA	01/05/2026	09H00
2105338	LUCAS MARCEL BATISTA DA SILVA	01/05/2026	09H00
2127128	MARIANA MARQUES FERREIRA	01/05/2026	09H00
2085958	MATHEUS PEREIRA DE MELO SANTOS	01/05/2026	09H00
2111211	MIKAEL LOPES DE CARVALHO	01/05/2026	09H00
2114207	ODINEY FERREIRA ARCANJO DE SOUZA	01/05/2026	09H00
2119165	TALIA VIEIRA DA SILVA	01/05/2026	09H00
2083867	VINICIUS DE ARAUJO VIEIRA	01/05/2026	09H00
2090225	MARCOS ANDRÉ SOUSA RIBEIRO DA SILVA	01/05/2026	09H00
2129802	RODRIGO HORTA AZEREDO VELHO	01/05/2026	09H00
2118909	HIGOR VINÍCIUS LIMA DA SILVA	01/05/2026	09H00
2107784	JEAN DOS SANTOS BEZERRA DANTAS	01/05/2026	09H00
2094188	JORGE FELLIPE FERREIRA DE ARAÚJO DOS SANTOS	01/05/2026	09H00
2125277	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA LISBOA	01/05/2026	09H00
2084467	RAYAN DE OLIVEIRA CARVALHO	01/05/2026	09H00
2086563	SARA NAVES DE OLIVEIRA ALVES	01/05/2026	09H00
2115707	WANDERLEI SOARES DA SILVA JÚNIOR	01/05/2026	09H00
2118074	JOÃO PEDRO SANTOS DA SILVA	01/05/2026	09H00

EDITAL Nº 31/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a CONVOCAÇÃO PARA DA INSPEÇÃO DE SAÚDE – DOS EXAMES MÉDICOS, BIOMÉTRICOS E COMPLEMENTARES, TESTE TOXICOLÓGICO E EXAME ODONTOLÓGICO no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocados para a Avaliação Biométrica e de Saúde, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

1.2. A inspeção de Saúde será realizada no 01 a 05 de maio de 2026, exclusivamente no CEMAB - Centro de Ensino Médio Ave Branca, localizado na QSA 03/05 Área Especial 01, Taguatinga Sul -, Brasília - DF, 72015-034, em horários estabelecidos no Anexo único deste Edital.

1.3. Para a realização da Avaliação Biométrica e de Saúde, o candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início, munido de documento de identidade original com foto e todos os exames solicitados neste Edital.

2. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE – DOS EXAMES MÉDICOS, BIOMÉTRICOS E COMPLEMENTARES, TESTE TOXICOLÓGICO E EXAME ODONTOLÓGICO

2.2. A Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exame odontológico a serem realizados ou solicitados pelo IDECAN, conforme especificado para esta, que terá caráter eliminatório, sendo observadas as exigências estipuladas nas Leis Federais nº 7.479, de 2 de junho de 1986, nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e nº 12.086, de 6 de novembro de 2009; e no Decreto Distrital nº 24.559, de 28 de abril de 2004.

2.2.1. Nesta etapa, o candidato será considerado “apto” ou “inapto”.

2.2.2. O candidato será considerado “apto” quando alcançar a aptidão em todos os exames solicitados - exames médicos, biométricos e complementares, teste toxicológico e exame odontológico, nos termos deste item 21 do Edital

2.2.3. O candidato será considerado “inapto” caso seja constatada a inaptidão em qualquer um dos exames exigidos para esta etapa - exames médicos, biométricos e complementares, teste toxicológico e exame odontológico, nos termos do item 21 do Edital de Abertura.

2.2.4. O candidato que for considerado “inapto” na Inspeção de Saúde, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

2.2.5. Os resultados preliminar e definitivo desta etapa serão publicados na forma prevista no item 28 e na data prevista no Edital nº23/2026, de 05 de março de 2026.

2.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

a) Cabeça e Pescoço: deformações com comprometimento funcional, perdas externas de substâncias com comprometimento funcional; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas com comprometimento funcional; contrações musculares anormais, com comprometimento funcional, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;

b) Ouvidos, audição, nariz, laringe e faringe: deformidade com comprometimento funcional, mutilações, agenesia do pavilhão auricular com comprometimento funcional, anormalidade do conduto auditivo e tímpano detectável a exame clínico com comprometimento funcional; infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias crônica incapacitante e tumores malignos; desvio acentuado do septo nasal, fístulas; desconforto respiratório por estenose ou sub-estenose das vias aéreas; disfonia moderada a grave ou distúrbio da deglutição severa; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva até 30 decibéis, bilateralmente na frequência da voz falada, ou seja, de 500 a 4.000 hertz e até 50 decibéis nas demais frequências;

c) Olho e visão: infecções e processos inflamatórios crônicos que causem redução de acuidade visual; ulcerações e tumores de pálpebras que causem redução de acuidade visual (conforme especificado abaixo); opacificações, sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas; doenças e lesões retinianas que causem redução de acuidade visual; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com ou sem lente intra-ocular; ceratocone; pacientes submetidos a ceratotomia radial (cirurgia de miopia e astigmatismo). Acuidade visual, sem correção, abaixo de 20/40 em qualquer olho. É permitido até 1 dioptria esférica de miopia, 1,5 dioptria esférica de hipermetropia e 1,5 dioptria cilíndrica de astigmatismo, desde que apresente acuidade visual sem correção de 20/40 ou melhor e, com correção, de 20/20 em ambos os olhos;

d) Pele e Tecido Celular Subcutâneo: nevus vasculares com repercussão funcional ou hemodinâmica, eritrodermia decorrente de processos alérgicos, tumorais, autoimunes ou inflamatórios; cicatrizes deformantes que acometem a função; pênfigo foliáceo, pênfigo vulgar ou outras formas de doenças bolhosas; neoplasias cutâneas; colagenoses, como lúpus eritematoso sistêmico ou discóide; crioglobulinemia ou vasculites; doenças genéticas que aumentam o risco de neoplasias cutâneas (albinismo, xeroderma pigmentoso, Gorlin-Goltz, etc); foliculites crônicas que atrapalhem o ato de barbear;

e) Serão contraindicados à matrícula os candidatos que possuírem em seu corpo uma ou mais tatuagens, que:

i. Afete(m) o brio do bombeiro militar, o decoro da classe, a conduta moral ou profissional, ou a dignidade da pessoa humana, exigidos aos integrantes do CBMDF, conforme art. 29 do Estatuto dos Bombeiros Militares;

ii. apresente(m) símbolo(s), imagem(ns) e/ou inscrição(ões) alusivo(s) a ideologia(s) contrária(a) às instituições democráticas, ou que pregue(m) a violência, a criminalidade, a discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem, ideias ou atos libidinosos e/ou apologia ao consumo de drogas;

iii. caso esteja(m) aplicada(s) em área extensa do corpo, e possa(m) vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes, exigidos na legislação vigente para o CBMDF; ou

iv. estejam localizadas no rosto.

f) Pulmões e Paredes torácicas: distúrbio ventilatório obstrutivo e/ou restritivo moderado ou grave, tumores malignos, tumores benignos dos pulmões e pleura e mediastino com comprometimento da função pulmonar; deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica;

g) Sistema cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas com comprometimento da função ou repercussão hemodinâmica; infecções e inflamações com comprometimento da função ou repercussão hemodinâmica; arritmias com comprometimento da função ou repercussão hemodinâmica; hipertensão arterial com lesão em órgão alvo; doenças venosas arteriais e linfáticas periféricas com repercussão hemodinâmica;

h) Abdômen e Trato intestinal: anormalidade da parede (ex.: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação; visceromegalias; ressecções importantes com comprometimento da função; doenças hepáticas e pancreáticas crônicas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores malignos e benignos com comprometimento da função;

i) Aparelho Gênito Urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias com comprometimento da função; tumores; infecções e outras alterações demonstráveis no exame de urina; doença sexualmente transmissível em atividade; insuficiência renal aguda ou crônica; cálculos renais obstrutivos ou coraliformes;

j) Aparelho Ósteo-Mio-Articular: doenças e anormalidades dos ossos com comprometimento da função; doenças articulares crônicas, doenças inflamatórias e infecciosas com comprometimento da função, doenças neoplásicas; doenças traumáticas ou sequelas com comprometimento da função; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés que tragam incapacidade; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano rígido/coalisão tarsal; hérnia discal (qualquer nível).

k) Doenças Metabólicas e Endócrinas: “diabetes mellitus”, tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção tireoidiana sintomática; tumores malignos da tireoide; tumores de suprarrenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário sem tratamento e/ou sintomático; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais.

l) Sangue e Órgãos hematopoiéticos: alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos; coagulopatias, doenças que ocasionam discrasias sanguíneas, leucemias, linfomas, mielodisplasias e anemias hereditárias que cursem com repercussão na realização das atividades bombeiro militar.

m) Doenças Neurológicas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas crônicas; anormalidades congênitas ou adquiridas com comprometimento da função; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofias e fraquezas musculares; síndrome convulsiva, distúrbios da consciência.

n) Doenças Psiquiátricas: distúrbios comportamentais e da personalidade; transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de álcool e/ou de drogas ilícitas; transtornos mentais e comportamentais crônicos ou recorrentes que possam provocar incapacidade para o serviço operacional e porte de armas de fogo; internação psiquiátrica prévia; transtorno bipolar e transtorno depressivo grave.

o) Tumores e Neoplasias: tumores malignos metastáticos, tumores malignos recidivados, tumores malignos de mau prognóstico ainda que não apresentem indícios de estarem ativos, sequelas de tratamento de tumores malignos que resultem em condição incapacitante ainda que não apresentem tumor ativo. Tumores benignos recidivados com comprometimento funcional, tumores benignos que apresentem sequelas de tratamento que resultem em condição incapacitante, ainda que não apresentem indícios de estarem ativos, tumores benignos intratáveis

p) Condições Ginecológicas: neoplasias malignas; cistos ovarianos complexos não funcionais com comprometimento da função; lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas com comprometimento da função; mastites crônicas, tumor maligno da mama; doença inflamatória pélvica em atividade.

2.3.1. Sobre a alínea “i” do subitem 2.3 deste Edital, informa-se, ainda, que:

a) o testículo único não é incapacitante desde que não resulte de varicocele volumosas e/ou dolorosa;

b) a hipospádia balânica, quando não associada a infecções urinárias, estenose uretral ou disfunção miccional, não é incapacitante.

2.3.2. Em relação à alínea “o” do subitem 2.3 deste Edital, caso o perito julgue insignificante pequenos tumores benignos (ex.: cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar a sua conclusão, assim como pode solicitar outros exames para esclarecimento diagnóstico, às custas do candidato.

2.3.3. Caso durante a carreira do militar seja detectada alguma doença listada no item 2 deste Edital e ficando comprovado seu início anterior à incorporação no CBMDF, será aberto processo administrativo para fins de exclusão das fileiras da Corporação

2.4. Do Exame Biométrico

2.4.1. Índices Mínimos: altura de 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) para mulheres e de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para homens.

2.4.2. Causas de Inabilitação

2.4.2.1. Face posterior do corpo:

a) rotação lateral cervical;
b) inclinação lateral cervical;
c) dismetria de membros inferiores de grau significativo;
d) escápula alada;
e) escoliose acentuada;
f) pé varo acentuado;
g) geno varo acentuado;
h) pé valgo acentuado
i) pé aduto acentuado;
j) pé abduto acentuado;
k) sequela de trauma.

2.4.2.2. Face anterior do corpo

a) deformidade torácica importante;
b) cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa;
c) sequelas de traumas;
d) lesões do globo ocular significativas.

2.4.2.3. Perfil do corpo:

a) hiperlordose cervical;
b) cifose importante;
c) hiperlordose lombar;
d) genuflexo;
e) geno recurvato acentuado;
f) pé plano espástico;
g) pé cavo acentuado

2.4.2.4. Outras restrições:

a) acromegalia;
b) varizes de membros inferiores de grau moderado a acentuado;
c) lesões vasculares significativas à ectoscopia;
d) sequelas neurológicas; e) amputações nos membros superiores;
f) amputações nos membros inferiores;
g) deformidade e rigidez articular;
h) calosidade importante nos pés, que dificulte ou interfira na marcha;
i) cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.

2.4.3. Para a realização do Exame Biométrico, os candidatos deverão estar descalços, com os pés descobertos (sem meias) e trajando roupa apropriada para atividade física, que permita a visualização das partes corporais a serem avaliadas, de acordo com os subitens 2.4.2.1 a 2.4.2.4 deste Edital.

2.4.4. O candidato deverá se posicionar de forma ereta, no local designado pelo avaliador, com a planta dos pés totalmente apoiada no chão. O candidato deverá, ainda, manter a posição indicada pelo avaliador, sendo excluído do concurso aquele que se recusar a atender às orientações recebidas.

2.5. Dos Exames Complementares

2.5.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os laudos dos exames médicos complementares, com os respectivos resultados, conforme abaixo relacionados:

a) sorologia para doença de Chagas por hemaglutinação;
b) hemograma, tipagem sanguínea e fator RH e coagulograma;
c) sumário de urina e cultura de urina;
d) eletrocardiograma em repouso e teste ergométrico;
e) eletroencefalograma com estímulo;
f) radiografia panorâmica das arcadas dentárias;
g) audiometria e impedanciometria;
h) sorologia para hepatite B (HBsAg e Anti-HBc-IgG) e hepatite C com anti-HCV;
i) exame oftalmológico completo com laudo contendo acuidade visual sem correção e com correção, refração, tonometria de aplanação, biomicroscopia, motilidade/motricidade ocular extrínseca, teste de cores e mapeamento de retina (fundoscopia) e exame de topografia de córnea (ceratoscopia computadorizada) em anexo;
j) glicemia em jejum e hemoglobina glicada;
k) ureia e creatinina;
l) bilirrubinas totais e frações;
m) TGO, TGP, Gama GT e Fosfatase alcalina;
n) sorologia para Sífilis (FTA ABS e VDRL);
o) fosfatase alcalina;
p) radiografia de coluna cervical, torácica e lombar, realizadas em 2 incidências (PA e Perfil), com laudo.
q) raio X de tórax (PA e perfil);
r) ecografia abdominal total para homens e mulheres, ecografia prostática para homens e ecografia pélvica (transabdominal ou transvaginal) para mulheres.
s) ecografia mamária bilateral para mulheres com idade inferior a 35 anos e mamografia para mulheres com mais de 35 anos;
t) colpocitopatologia oncótica (para candidatos do sexo feminino);
u) teste de gravidez BHC-G sanguíneo (para candidatos do sexo feminino);
v) espirometria + prova farmacodinâmica;
w) dosagem de cálcio e fósforo;
x) T4 livre, TSH;
y) ecocardiograma bidimensional com Doppler colorido;
z) testes toxicológicos conforme descritos no subitem 2.6 deste Edital;

2.5.2. O médico avaliador poderá solicitar outros exames para afastar ou confirmar diagnóstico, conforme a necessidade do caso, os quais serão providenciados às custas do candidato.

2.5.3. Serão aceitos laudos de médicos ginecologistas-obstetras que comprovem não haver as condições incapacitantes citadas na alínea "p" do subitem 2.3 em substituição do exame citado na alínea "t" do subitem 2.5.1, ambos deste Edital.

2.5.4. Os exames não especificados para as candidatas do sexo feminino deverão ser realizados pelos inspecionados de ambos os sexos.

2.5.5. Serão aceitos apenas os exames bioquímicos e toxicológicos datados de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização desta etapa. O exame Beta-HCG deverá ter sido realizado há, no máximo, 15 (quinze) dias, e os demais exames, incluindo radiografias, ecografias, audiometria, EEG, ECG, ecocardiograma, laudos e relatórios médicos, deverão ter sido realizados há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias. A realização de tais exames ocorrerá às custas do próprio candidato.

2.5.6. O candidato deverá apresentar atestado de sanidade mental, emitido por médico psiquiatra, obrigatoriamente contendo a informação de que o candidato não apresenta nenhum transtorno psiquiátrico crônico ou recorrente que possa colocar em risco a sua integridade física ou a de terceiros durante o desempenho de atividades como: rapel e salvamento em altura, mergulho e salvamento aquático, condução de viaturas de resgate e

combate a incêndio, salvamentos em escombros, enchentes e deslizamentos, atividade de combate a incêndio florestal e urbano, porte de armas de fogo e prática de tiro, serviço noturno e etc.

2.6. Dos Testes Toxicológicos (de caráter confidencial)

2.6.1. A exemplo dos exames complementares, serão realizados testes toxicológicos às custas do candidato e, ainda, observadas as orientações a seguir descritas:

a) deverão ser do tipo de "larga janela de detecção", que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependências química ou psíquica de qualquer natureza, principalmente com relação à maconha e derivados, cocaína, crack e derivados, opiáceos, ecstasy (MDMA, MDA e MDE), fenciclidina (PCP), anfetaminas, metanfetaminas, que deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias;

b) deverão ser realizados em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamentos do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;

c) em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado inapto nesta etapa;

d) o resultado do exame para a detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito ao IDECAN, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidade, conforme legislação vigente.

2.6.2. Nos exames complementares e nos testes toxicológicos deverão constar, obrigatoriamente, o nome completo e o número do documento de identidade do candidato. A omissão dos dados implicará na não aceitação dos respectivos exames

2.6.3. Quando da realização desta etapa, o candidato deverá preencher uma ficha com informações relevantes sobre seu histórico médico (de caráter confidencial), fazendo constar as doenças preexistentes, conforme formulário que lhe será fornecido pelo IDECAN.

2.7. Do Exame Odontológico

2.7.1. São condições referentes ao exame odontológico, para fins de aptidão nesta etapa:

a) a presença de todos os dentes anteriores (incisivos e caninos) naturais, tolerando-se próteses que satisfaçam à função;

b) a presença de, no mínimo, 04 (quatro) molares naturais, sendo 01 (um) em cada hemi-arcada. Os espaços existentes em decorrência de ausência de molares e/pré-molares, deverão estar ocupados por próteses que satisfaçam à função;

c) a ausência de lesões cariosas cavitadas;

d) a ausência de doença periodontal reconhecível ao exame visual;

e) a ausência de afecções periapicais diagnosticadas por exames clínico e/ou radiográfico nos exames solicitados;

f) possuir no mínimo 20 (vinte) dentes naturais, incluindo neste número terceiros molares inclusos quando diagnosticados radiologicamente;

g) a ausência de cicatrizes, que por sua natureza e localização, possam, em face do uso de equipamento militar e do exercício das atividades militares, vir a motivar qualquer perturbação funcional ou ulcerar-se;

h) a perfeita mobilidade funcional das articulações temporomandibulares.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado preliminar desta etapa será divulgado na data prevista no cronograma oficial do certame.

3.2. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no cronograma oficial do certame, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026

LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.

ANEXO ÚNICO

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

A convocação dos candidatos relacionados no anexo único deste edital fica condicionada ao resultado do Teste de Aptidão Física (TAF). Os candidatos devem obter o resultado "APTO" na referida etapa citada neste item.

INSCRIÇÃO	NOME	DIA	HORÁRIO
2082912	DANILO DA SILVA CAVALCANTE	01/05/2026	15:00
2082913	VINÍCIUS DIAS LIMA	01/05/2026	15:00
2082931	JOSÉ VENÂNCIO ANDRADE PACHECO	01/05/2026	15:00
2082948	TALLYS VINICIUS RODRIGUES CARVALHO	01/05/2026	15:00
2082949	NATANAEL BATISTA GREGORIO DOS SANTOS	01/05/2026	15:00
2083047	PAULO ROBERTO ALMEIDA DE LIMA	01/05/2026	15:00
2083092	RODRIGO PUGAS BRAGA	01/05/2026	15:00
2083103	BÁRBARA CRISTINA DIAS LEDES	01/05/2026	15:00
2083132	BERNARDO MAZZEI DE CARVALHO	01/05/2026	15:00
2083141	THIAGO DA SILVA BORGES	01/05/2026	15:00
2083165	JAKEY ALVES DE MELO	01/05/2026	15:00
2083184	ANA LUÍSA CARVALHO OLIVEIRA	01/05/2026	15:00
2083208	MAYARA SILVA SOARES	01/05/2026	15:00
2083219	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA	01/05/2026	15:00
2083222	BRUNO WALLACE LACERDA DE AGUIAR	01/05/2026	15:00
2083230	GABRIEL DA SILVA FELIX	01/05/2026	15:00
2083253	FERNANDO KAYAN COUTINHO DA ROCHA	01/05/2026	15:00
2083273	MARCUS PAULO SOUSA DE ARAÚJO	01/05/2026	15:00
2083288	DANYLO PAES ELIZEU ALMEIDA	01/05/2026	15:00
2083339	THAINÁ ALVES DA SILVA	01/05/2026	15:00
2083382	GABRIEL JACO GOMES	01/05/2026	15:00
2083388	MATEUS SANTOS DE JESUS	01/05/2026	15:00
2083405	GUSTAVO DANTAS DA SILVA ARAUJO	01/05/2026	15:00
2083411	GABRIEL RODRIGUES AMANAJAS	01/05/2026	15:00
2083499	JOÃO GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	01/05/2026	15:00
2083528	JULIANA IZA DE OLIVEIRA NUNES	01/05/2026	15:00
2083552	EDUARDO MENDES MOURA	01/05/2026	15:00
2083574	ANDRÉ FELIPPE GONÇALVES DA SILVA	01/05/2026	15:00
2083617	THÚLIO SOUSA FRAGA	01/05/2026	15:00
2083618	MILENA ALVES CHAVES	01/05/2026	15:00
2083629	LARISSA DE SOUZA REBOUÇAS	01/05/2026	15:00
2083631	DAVID DA SILVA SANTOS	01/05/2026	15:00
2083643	JOÃO LÚCIO DE ABRÊU SERPE	01/05/2026	15:00
2083648	GUILHERME HENRIQUE SANTOS VELOSO DE CARVALHO	01/05/2026	15:00
2083662	GUYDSON ALONSO DA SILVA SANTOS	01/05/2026	15:00
2083680	LUÍS MIGUEL NUNES FERNANDES	01/05/2026	15:00
2083687	LUCAS ALMEIDA CORREIA NEGRÃO	01/05/2026	15:00
2083698	MAYARA MOREIRA RODRIGUES	01/05/2026	15:00
2083775	SUZANY MARQUES DUARTE	01/05/2026	15:00
2083781	MIGUEL JONAS SOUSA DA COSTA	01/05/2026	15:00
2083783	GABRIEL DE OLIVEIRA BEZERRA	01/05/2026	15:00
2083790	JOAO PEDRO RIBEIRO COELHO	01/05/2026	15:00
2083823	MATHEUS MILHOMEM DA SILVA	01/05/2026	15:00
2083847	NEYLON WARLEM BEZERRA RIBEIRO	01/05/2026	15:00
2083881	VINICIUS DE ARAUJO VIEIRA	01/05/2026	15:00
2083891	GUILHERME SOUTO GOMES MAGRI	01/05/2026	15:00
2083911	ADRIEL LUCAS MORAIS CARVALHO	01/05/2026	15:00
2083935	FELIPE NASCIMENTO DIAS	01/05/2026	15:00
2083949	KAREN EDUARDA MUNIZ MARTINS	01/05/2026	15:00
2083954	GUSTAVO CAMARGO SILVA	01/05/2026	15:00
2083970	GABRIEL DOS SANTOS ADELINO	01/05/2026	15:00
2083998	LUIS FERNANDO BORBA RODRIGUES	01/05/2026	15:00
2084003	ANA CLARA DE ALMEIDA MAIA	01/05/2026	15:00
2084021	FÁBIO GUILHERME ALVES DE SOUZA	01/05/2026	15:00
2084022	LETÍCIA OLIVEIRA FERRÃO	01/05/2026	15:00
2084069	BRUNO MENDES PARENTE	01/05/2026	15:00
2084098	CAROLYNA ESTRELA RAMOS	01/05/2026	15:00
2084124	DAVI BRAZ BEZERRA	01/05/2026	15:00
2084163	LAYANNE GOMES ARAUJO	01/05/2026	15:00
2084177	PEDRO HENRIQUE LISBOA DE MORAIS	01/05/2026	15:00
2084183	RUAN MATEUS DE SOUZA NUNES	01/05/2026	15:00
2084214	THAFNES YLLANA PEREIRA CYRILLO	01/05/2026	15:00
2084220	MATHEUS MATIAS FREITAS	01/05/2026	15:00
2084266	LAURA GUEDES DE ARAÚJO	01/05/2026	15:00
2084271	IGOR DE OLIVEIRA BALISA	01/05/2026	15:00
2084275	SAMUEL CARVALHO DE SOUSA	01/05/2026	15:00
2084303	VINÍCIUS MOITA MESQUITA	01/05/2026	15:00
2084309	MARCOS VINICIOS RIBEIRO RAMOS	01/05/2026	15:00
2084312	ANA LUISA RIBEIRO DE SOUSA	01/05/2026	15:00
2084477	GABRIELA LADEIRA SILVA LI	01/05/2026	15:00
2084478	ROBERTA RAPOSO MELO	01/05/2026	15:00
2084513	FERNANDO ANDRADE DA SILVA	01/05/2026	15:00
2084541	ISAAC PEDRO DA SILVA LEITE	01/05/2026	15:00
2084545	MATHEUS ARAUJO AMOR	01/05/2026	15:00
2084743	GABRIEL ALVES MENDES	01/05/2026	15:00
2084762	ENZO AGAPITO GUEDES DE CARLIS	01/05/2026	15:00
2084804	WELLERSON ALVES SANTOS	01/05/2026	15:00
2084830	YASMIN DE FARIA MIZIARA JREIGE	01/05/2026	15:00
2084947	FREDERICO DA COSTA GUEDES	01/05/2026	15:00
2084950	GIOVANNA SILVA PEREIRA	01/05/2026	15:00
2084960	RAFAEL NOBRE RIBEIRO	01/05/2026	15:00
2084985	DIOGO HENRIQUE DA SILVA	01/05/2026	15:00
2084987	KAYRO GUSTAVO DE ARAUJO FERREIRA	01/05/2026	15:00
2085057	ARTHUR CARNEIRO ALVES	01/05/2026	15:00
2085105	GUILHERME RIBEIRO FARIAS	01/05/2026	15:00
2085231	PEDRO HOLANDA BARBOSA ARAÚJO	01/05/2026	15:00
2085268	ARTHUR GABRIEL GOMES CESAR	01/05/2026	15:00
2085283	FERNANDO MIGUEL CAMPOS RIOS	01/05/2026	15:00

2085289	LUCAS MATEUS RODRIGUES MARTINS	01/05/2026	15:00
2085292	YAN RODRIGUES ESTEVES	01/05/2026	15:00
2085359	CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	01/05/2026	15:00
2085378	EDSON DOS SANTOS BARBOSA	01/05/2026	15:00
2085418	IGOR TORRES NASSER	01/05/2026	15:00
2085440	JOÃO BRUNO GIL DE FARIAS SOUZA	01/05/2026	15:00
2085476	BEATRIZ PEREIRA MATOS	01/05/2026	15:00
2085488	RODRIGO BORGES BASTOS	01/05/2026	15:00
2085498	CAIO SOUZA RESENDE	01/05/2026	15:00
2085541	LUIZA NEVES DA SILVA	01/05/2026	15:00
2085548	PEDRO GABRIEL ALVES RAMOS	01/05/2026	15:00
2085569	OSMAR ADRIANO ALVES FILHO	01/05/2026	15:00
2085589	JONATHAN RAFAEL DANTAS DE SOUSA	01/05/2026	15:00
2085661	EDUARDO MARQUES GONÇALVES	01/05/2026	15:00
2085706	NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA	01/05/2026	15:00
2085707	NORTON FERNANDES TEODORO	01/05/2026	15:00
2085727	JEFFERSON MEDEIROS LAGO	01/05/2026	15:00
2085739	NATHÁLIA GARCIA ALVES	01/05/2026	15:00
2085775	VICTOR ALEXANDRE CARVALHO FERNANDES	01/05/2026	15:00
2085784	EMANUELE CRISTINE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	01/05/2026	15:00
2085786	ERICK MORRISON SOARES SILVA	01/05/2026	15:00
2085827	LUCAS DE CASTRO RODRIGUES	01/05/2026	15:00
2085841	ANA PAULA DE SOUZA RICHARD PONTES	01/05/2026	15:00
2085900	WOLFGANG VICTORIANO BUNN	01/05/2026	15:00
2085953	GUSTAVO VITOR SALES CARDOSO	01/05/2026	15:00
2085956	ANDERSON LUCAS GOMES DA SILVA	01/05/2026	15:00
2086016	MARCOS ANDRADE DA SILVA	01/05/2026	15:00
2086054	LARISSA SAMANTA HARTZ BARRETO	01/05/2026	15:00
2086106	ANDRE CAVALCANTE VAZ	01/05/2026	15:00
2086140	MILENA DIAS OLIVEIRA	01/05/2026	15:00
2086221	GUILHERME WALLACE ALVES DE OLIVEIRA	01/05/2026	15:00
2086273	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO	01/05/2026	15:00
2086276	GIOVANE MARQUES ROSA SILVA	01/05/2026	15:00
2086284	GABRIELA GONCALVES COELHO	01/05/2026	15:00
2086311	VITÓRIA NOVAIS DA SILVA	01/05/2026	15:00
2086351	SAMUEL ALVES SOARES	01/05/2026	15:00
2086391	EDUARDO NOBREGA	01/05/2026	15:00
2086398	LEANDRO DOS ANJOS VASCONCELOS FARIA	01/05/2026	15:00
2086518	VITORIA MARIA SILVA NUNES	01/05/2026	15:00
2086524	FILIPE AMARAL STOLET COELHO	01/05/2026	15:00
2086556	PATRICIA CAIRES MACENO	01/05/2026	15:00
2086564	LUANA MEDEIROS SEGUNDO SILVA	01/05/2026	15:00
2086573	PEDRO ROMÃO CARVALHO	01/05/2026	16:00
2086585	AUGUSTO CARNEIRO BORGES	01/05/2026	16:00
2086598	ISABELLA MARQUES GONÇALVES	01/05/2026	16:00
2086608	DÁLETE REBECA AMIM RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	01/05/2026	16:00
2086617	ANDERSON DOS SANTOS ALVES	01/05/2026	16:00
2086647	ISAQUE BRANDIZZI BENGALY	01/05/2026	16:00
2086672	JOÃO HENRIQUE DA SILVA DUTRA CORRÊA	01/05/2026	16:00
2086694	HERBERTH EDUARDO BORGES LARIUCCI	01/05/2026	16:00
2086715	ISABELLA LIMA RAMOS	01/05/2026	16:00
2086777	STELA PONTES BRAGA	01/05/2026	16:00
2086815	LUCAS VUONO ACHETTA HIROSSE	01/05/2026	16:00
2086873	YURI GABRIEL ANDRADE BRITO	01/05/2026	16:00
2086924	GABRIEL BARRETO DE SENA SAMPAIO	01/05/2026	16:00
2086934	GUILHERME COSTA DE ASSIS	01/05/2026	16:00
2086937	ATHUS MÁRIO PRAÇA CERQUEIRA	01/05/2026	16:00
2086948	LINDAYANE FERREIRA DOS SANTOS	01/05/2026	16:00
2086955	YSIS LINDA DE OLIVEIRA	01/05/2026	16:00
2086959	DIOGO MARINHO DANTAS	01/05/2026	16:00
2087001	IGOR JESUS ALVES TAVARES	01/05/2026	16:00
2087011	JOÃO LUCCAS ALEKSANDER ALVES DO NASCIMENTO	01/05/2026	16:00
2087041	JOAO VITOR SOUSA NEVES	01/05/2026	16:00
2087080	SAMMUEL AUGUSTO RAMOS PEREIRA	01/05/2026	16:00
2087116	HENRIQUE MENDES RIBEIRO	01/05/2026	16:00
2087195	ATILIO SÁ DOS SANTOS	01/05/2026	16:00
2087202	GUSTAVO BORGES RIBEIRO	01/05/2026	16:00
2087213	MARCUS VINÍCIUS DUARTE ALMEIDA	01/05/2026	16:00
2087239	JOÃO VICTOR CARVALHO DE ARAUJO	01/05/2026	16:00
2087242	BRUNO RIOS FERREIRA	01/05/2026	16:00
2087252	RICKSON FELIPE ALVES CORREIA	01/05/2026	16:00
2087278	ISAC MIGUEL DE OLIVEIRA NETO	01/05/2026	16:00
2087356	VICTOR SIX MADUREIRA GUEDES	01/05/2026	16:00
2087371	DAVI DE ARAUJO DO NASCIMENTO	01/05/2026	16:00
2087512	TACIO NOBREGA BORGES	01/05/2026	16:00
2087522	ANA LUIZA PAPA DA SILVA PAIM	01/05/2026	16:00
2087562	VINÍCIUS SILVA SOARES	01/05/2026	16:00
2087617	GUILHERME DE LIMA VIEIRA	01/05/2026	16:00
2087623	LUCAS MÁGNO OLIVEIRA ROCHA	01/05/2026	16:00
2087627	JOAO VICTOR ROCHA ULHOA	01/05/2026	16:00
2087652	GLAYDSON SOUSA QUEIROZ	01/05/2026	16:00
2087752	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHO	01/05/2026	16:00
2087799	OSCAR FILIPE MELO MACIEL	01/05/2026	16:00
2087803	RAYSSA EMILY SOUZA SANTOS	01/05/2026	16:00
2087843	SABRINA ROBERTA DE OLIVEIRA CARVALHO	01/05/2026	16:00
2087885	DANIEL DE SOUZA COSTA	01/05/2026	16:00
2087919	EMERSON VICTOR VIEIRA FEITOSA	01/05/2026	16:00
2087977	FERNANDO DA SILVA MARTINS ALMEIDA	01/05/2026	16:00
2087983	MARIA VERÔNICA GALENO DIAS	01/05/2026	16:00
2088159	PEDRO MARCELINO JUNIOR	01/05/2026	16:00
2088321	MATHEUS RODRIGUES FERREIRA	01/05/2026	16:00
2088357	GABRIELA TOGAWA MEGUERDITCHIAN	01/05/2026	16:00
2088365	MATHEUS ESTEVAM LIMA ROCHA	01/05/2026	16:00
2088374	MATHEUS MOREIRA COSTA	01/05/2026	16:00
2088382	LUCAS SILVEIRA FERREIRA SILVA	01/05/2026	16:00
2088383	LUIZ FELIPE DE CASTRO LOPES	01/05/2026	16:00
2088389	STEPHANIE MOREIRA KALIL DE OLIVEIRA	01/05/2026	16:00
2088503	RENATO MARQUES DA ROCHA JUNIOR	01/05/2026	16:00
2088509	LUIZ HENRIQUE FERREIRA NOCA	01/05/2026	16:00
2088528	CAROLINA BORGES SAMPAIO	01/05/2026	16:00
2088576	LUÍS MATEUS LISBOA MELO	01/05/2026	16:00
2088580	BEATRIZ CAETANO SANTOS	01/05/2026	16:00
2088594	JOÃO PAULO BARROS DE CRISTO	01/05/2026	16:00
2088613	MATHEUS ABRANTES MARÇAL	01/05/2026	16:00
2088644	PAULO GUSTAVO ALVES PEREIRA	01/05/2026	16:00
2088793	RONALD CARVALHO DE FREITAS	01/05/2026	16:00
2088851	HEVELLYN LARISSA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	01/05/2026	16:00
2088883	SAMUEL CERQUEIRA DA SILVA	01/05/2026	16:00
2088946	VICTOR DA COSTA ARAUJO	01/05/2026	16:00
2088970	ABRAÃO DOUGLAS GOMES DE SOUZA KANELA	01/05/2026	16:00
2088976	GIL PEIXOTO DE ARAUJO	01/05/2026	16:00
2088977	SAMUEL LUCAS SOUZA PEREIRA	01/05/2026	16:00
2089059	DOUGLAS CARDOSO PEREIRA	01/05/2026	16:00
2089069	THIAGO FELIX DE FREITAS	01/05/2026	16:00
2089105	MYLLENA DE PAULA SOUSA	01/05/2026	16:00
2089114	ARIANY SANTOS DA SILVA	01/05/2026	16:00
2089173	LAURA EMANOELA RODRIGUES DE JESUS BRAGA	01/05/2026	16:00
2089177	IGOR DANTAS CARVALHAES	01/05/2026	16:00
2089213	JOÃO VICTOR MENDES HACK	01/05/2026	16:00
2089327	VICTOR DE OLIVEIRA	01/05/2026	16:00
2089334	ANA KAROLINA DE JESUS MEIRELES	01/05/2026	16:00
2089415	FILIPE CARDOSO ROCHA	01/05/2026	16:00
2089447	MARINA LUIZA SILVA BASTOS	01/05/2026	16:00
2089463	EDUARDA MORAES MACENA	01/05/2026	16:00
2089480	MATHEUS DA COSTA SILVA	01/05/2026	16:00
2089505	GIOVANNA APARECIDA FERNANDES SILVEIRA	01/05/2026	16:00
2089559	JOBER JUNIO QUEIROZ DA SILVA	01/05/2026	16:00
2089660	BRUNO GALENO MARTINS SOUZA	01/05/2026	16:00
2089768	MARCELO DA COSTA SILVA	01/05/2026	16:00
2089781	DIEGO GONÇALVES GUERREIRO RIBEIRO DE FARIAS	01/05/2026	16:00
2089845	JOÃO VICTOR VIANA DE SOUSA	01/05/2026	16:00
2089873	MATEUS PEREIRA DA COSTA	01/05/2026	16:00
2089910	RÚBIO ANTUNES RUELA JUNIOR	01/05/2026	16:00
2089942	ESTHEFANI LAYS MARTINS DA SILVA	01/05/2026	16:00
2089967	RYAN BRAGA LUZARDO	01/05/2026	16:00
2090030	LEONARDO RODRIGUES SOARES MACIEL	01/05/2026	16:00
2090036	LETÍCIA ALVES DOS SANTOS	01/05/2026	16:00
2090041	PEDRO HENRIQUE DIAS GOMES DE SOUSA	01/05/2026	16:00
2090051	MATHEUS DOS SANTOS DIAS	01/05/2026	16:00
2090142	LUIS FERNANDO DANIEL DE PINHO	01/05/2026	16:00
2090150	PAULA SILVA IZIDORO	01/05/2026	16:00
2090162	THAIASNAIRA CRISPIM DE MORAIS	01/05/2026	16:00
2090168	JOÃO GABRIEL ALVES PEREIRA DE SOUZA	01/05/2026	16:00
2090195	GUILHERME DA SILVA TEMOTEO	01/05/2026	16:00

2090208	EDEN PASSOS LUCIANO	01/05/2026	16:00
2090234	MATHEUS FERNANDES BRASILEIRO	01/05/2026	16:00
2090270	NICAÍAS MENDES DOS SANTOS	01/05/2026	16:00
2090355	YARGUS WERNER VIANA TAVARES	01/05/2026	16:00
2090371	JASMINE GARCIA DE FIGUEIREDO	01/05/2026	16:00
2090384	RAUL PINTO DE CARVALHO FILHO	01/05/2026	16:00
2090388	LUCAS BRANT DA SILVA SENA BARBOSA	01/05/2026	16:00
2090395	VICTOR MARCELO GINO LEAL	01/05/2026	16:00
2090488	EVANY SILVA ALVES	01/05/2026	16:00
2090573	THIAGO DANTAS MONTEIRO	01/05/2026	16:00
2090640	LUCAS ANTONIO CUNHA TORRES	01/05/2026	16:00
2090653	BRENO DOS SANTOS MOTA	01/05/2026	16:00
2090704	GABRIEL BARBOSA ALMEIDA	01/05/2026	16:00
2090734	BRUNO ALVES ROCHA	01/05/2026	16:00
2090754	CIBELLE LIMA FIGUEIRÔA MONTEIRO	01/05/2026	16:00
2090783	TAMYRES CRISTINE SAMPAIO SILVA	01/05/2026	16:00
2090844	JOÃO VICTOR LUSTOSA BRAZ	01/05/2026	16:00
2090850	LEONARDO PEREIRA DOS REIS	01/05/2026	16:00
2090903	WALMIR MESQUITA NOGUEIRA FILHO	01/05/2026	16:00
2090906	ARTHUR 1BARBOSA PINHEIRO	01/05/2026	16:00
2090948	LUCAS FRANCELINO SILVA DE SOUSA	01/05/2026	16:00
2091006	MARCELO NUNES SANTIAGO JÚNIOR	01/05/2026	16:00
2091036	JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA TIERTE	01/05/2026	16:00
2091098	LUCAS RAMON SILVA SANTOS	01/05/2026	16:00
2091104	BEATRIZ TEIXEIRA RODRIGUES	01/05/2026	16:00
2091116	GABRIEL MENDONÇA ALVES	01/05/2026	16:00
2091120	LUIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	01/05/2026	16:00
2091132	WESLEY MENDES DE SA	01/05/2026	16:00
2091158	LARISSA SIMÕES FREITAS	01/05/2026	17:00
2091218	ISAAC MORENO DE OLIVEIRA	01/05/2026	17:00
2091221	MARIA CLARA XAVIER GOIS	01/05/2026	17:00
2091238	GABRIEL DUTRA PONTES NÓBREGA	01/05/2026	17:00
2091239	ANA CLARA SARAIVA DINIZ	01/05/2026	17:00
2091278	MARCOS VINICIUS MACHADO	01/05/2026	17:00
2091285	ROBERTO SHINITI MIURA FREITAS	01/05/2026	17:00
2091309	PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUSA	01/05/2026	17:00
2091356	PEDRO ERNANE RODRIGUES BOITRAGO	01/05/2026	17:00
2091375	TIAGO MARSARO DOS SANTOS MARTINS	01/05/2026	17:00
2091385	LUCAS AUGUSTO SPACINO DE OLIVEIRA	01/05/2026	17:00
2091412	FLAVIO HENRIQUE PINHEIRO ROCHA	01/05/2026	17:00
2091439	LARISSA FELIPE GOMES	01/05/2026	17:00
2091456	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA POLICARPO	01/05/2026	17:00
2091475	JOÃO PEDRO MONTEIRO DOS SANTOS	01/05/2026	17:00
2091484	BENILTON DE JESUS JÚNIOR	01/05/2026	17:00
2091561	GABRIEL MONTEIRO TELLO	01/05/2026	17:00
2091579	LUCAS WANDERLEY VIEIRA DUTRA	01/05/2026	17:00
2091604	JHONATA RESENDE ALVES BATALHA	01/05/2026	17:00
2091610	LETICIA GIOVANA DE ARAUJO DINIZ	01/05/2026	17:00
2091627	DANIEL DE MOURA PONTE	01/05/2026	17:00
2091732	BIBIANA TERRA RIBEIRO	01/05/2026	17:00
2091768	RODRIGO ANDRADE LIMA	01/05/2026	17:00
2091772	JOÃO RAFAEL MENDONÇA ABREU	01/05/2026	17:00
2091775	JULYANA SOUSA DOMINGOS	01/05/2026	17:00
2091806	CAIO CARVALHO TENORIO SILVA	01/05/2026	17:00
2091869	PAULO SÉRGIO MENEZES CAMPOS	01/05/2026	17:00
2091871	YSIS GABRIELE FEITOSA DA SILVA	01/05/2026	17:00
2091915	CAMILA CARELLI BELTRÃO CAIADO DE CASTRO	01/05/2026	17:00
2091918	LUIZ GUILHERME QUERINO DE DEUS	01/05/2026	17:00
2091974	DANIEL DE LIMA SANTOS	01/05/2026	17:00
2091980	MATHEUS DA SILVA XAVIER	01/05/2026	17:00
2092001	DIMITRY GALVÃO ROGERI	01/05/2026	17:00
2092036	VANYELLE FERNANDES ALMEIDA	01/05/2026	17:00
2092056	LUCAS VIANA DE AGUIAR	01/05/2026	17:00
2092061	ERIC PEREIRA LOPES GALVÃO	01/05/2026	17:00
2092091	SUELLEN VITÓRIA DO CARMO	01/05/2026	17:00
2092135	VICTOR RUAN DA SILVEIRA SOUZA	01/05/2026	17:00
2092256	PEDRO GABRIEL MACEDO VIEIRA	01/05/2026	17:00
2092263	MATHEUS CARVALHO DE MESQUITA	01/05/2026	17:00
2092277	LUCAS RODRIGUES LOPES	01/05/2026	17:00
2092279	DEUSDETH VALLE PEREIRA NETO	01/05/2026	17:00
2092294	WILLIAM CHRYSTIAN FELIPE RODRIGUES	01/05/2026	17:00
2092302	GUILHERME DE SOUZA TRINDADE	01/05/2026	17:00
2092329	MIGUEL HONORIO BRAGA	01/05/2026	17:00
2092424	JOÃO MARCOS VINÍCIUS TAVARES SILVA	01/05/2026	17:00
2092618	JOÃO PEDRO SOARES PERES MANSUR	01/05/2026	17:00
2092622	NAYRON LIMA DE CARVALHO	01/05/2026	17:00
2092672	CAUA SANTOS SILVA	01/05/2026	17:00
2092690	DELAMAR FONTANA RAMIRES NETO	01/05/2026	17:00
2092708	LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	01/05/2026	17:00
2092713	JOSÉ ALEXANDRE VIEIRA ALCOFORADO	01/05/2026	17:00
2092741	GUSTAVO DA ROCHA POLICARPO	01/05/2026	17:00
2092762	PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA	01/05/2026	17:00
2092844	BARBARA GHISOLFI	01/05/2026	17:00
2092871	LUIS FELIPE TAVARES DA SILVA	01/05/2026	17:00
2092882	ALISON BRUNO TAVARES SOUZA	01/05/2026	17:00
2092954	ARTHUR DE FRANÇA BARBOSA	01/05/2026	17:00
2092963	LUCAS RAMOS TEIXEIRA	01/05/2026	17:00
2093076	WANESSA CARDOSO DE OLIVEIRA	01/05/2026	17:00
2093098	LAURA MARIA ARAUJO REGO	01/05/2026	17:00
2093195	LUCAS BERNARDES GRACÊS	01/05/2026	17:00
2093275	ALEX ALVES DE OLIVEIRA	01/05/2026	17:00
2093295	CAIO AUGUSTO ADOLFO CONCEIÇÃO	01/05/2026	17:00
2093296	MATEUS TURRA DE ASSIS REPUBLICANO	01/05/2026	17:00
2093301	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	01/05/2026	17:00
2093316	FLÁVIA EVELLYN LEMOS MAGALHÃES	01/05/2026	17:00
2093322	JOSUE DE ARAUJO MACEDO	01/05/2026	17:00
2093341	WILLIAM DOS SANTOS AMORIM	01/05/2026	17:00
2093364	KAIO RUAN ROCHA BILIO	01/05/2026	17:00
2093379	ELDER PASSOS LUCIANO	01/05/2026	17:00
2093388	RAFAEL CANAVARRO DOS REIS	01/05/2026	17:00
2093414	MATEUS CIDADE ALVES	01/05/2026	17:00
2093440	GABRIEL VINÍCIUS GONÇALVES TEBALDI	01/05/2026	17:00
2093442	HIGOR LOPES DA MOTA	01/05/2026	17:00
2093469	KLEBERSON LUCAS OLIVEIRA EVANGELISTA	01/05/2026	17:00
2093479	PAULO VICTOR XIMENES DE OLIVEIRA	01/05/2026	17:00
2093538	LEONARDO FERNANDES XAVIER	01/05/2026	17:00
2093559	LUCAS BRANDÃO GONÇALVES	01/05/2026	17:00
2093582	JOICE IASMIM DA SILVA PASSOS	01/05/2026	17:00
2093603	GISLENE VAZ DE OLIVEIRA	01/05/2026	17:00
2093622	FILIPE DIAS MOURA VELLASCO LOPES	01/05/2026	17:00
2093632	KAIO SANTOS CARVALHO	01/05/2026	17:00
2093680	GABRIEL ABUD SOUSA	01/05/2026	17:00
2093732	SÉRGIO LUCAS DE CARVALHO ANDRADE	01/05/2026	17:00
2093739	INGRID DE SOUZA CASTRO	01/05/2026	17:00
2093881	OTÁVIO GUEDES DE ARAUJO	01/05/2026	17:00
2093886	ROGÉRIO LACERDA DA SILVA	01/05/2026	17:00
2093888	MATHEUS DE ANDRADE PORTO	01/05/2026	17:00
2093896	TIAGO FELIPE MOREIRA SILVA	01/05/2026	17:00
2093906	LETICIA SHELANY GOMES DA SILVA	01/05/2026	17:00
2094040	LARISSA NEVES LIMA	01/05/2026	17:00
2094041	GABRIEL MARANHÃO PEREIRA	01/05/2026	17:00
2094068	VANESSA BARROS DA CONCEIÇÃO	01/05/2026	17:00
2094072	RAFAEL RAPOSO RODRIGUES CHAGAS MACEDO	01/05/2026	17:00
2094091	ERICK FERREIRA BRAZ	01/05/2026	17:00
2094121	IRAMON DE SOUZA LEMOS FILHO	01/05/2026	17:00
2094210	MIRELLE FALCAO BARRETO	01/05/2026	17:00
2094214	GABRIEL DE SOUZA DANTAS AMORIM ARAÚJO	01/05/2026	17:00
2094299	MAYCON MARTINS MAIA	01/05/2026	17:00
2094303	NATÁLIA DURÃES	01/05/2026	17:00
2094314	MATEUS DE ALMEIDA DE SOUZA	01/05/2026	17:00
2094354	MARIA LUÍSA DE AGUIAR BERTELI	01/05/2026	17:00
2094358	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA BARBOSA	01/05/2026	17:00
2094382	FILIPE THOMAZ CARDOSO TERTULIANO DE MELO	01/05/2026	17:00
2094434	ROGERIO REZENDE CRUVINEL NETO	01/05/2026	17:00
2094468	JOAO PEDRO DOS SANTOS GONTIJO	01/05/2026	17:00
2094603	RAQUEL LEAL ALVIM	01/05/2026	17:00
2094652	GABRIEL SALES FALCAO AQUINO	01/05/2026	17:00
2094663	VINICIUS PRAÇA DE MEDEIROS	01/05/2026	17:00
2094666	DOUGLAS SILVA OLIVEIRA	01/05/2026	17:00
2094696	LUCAS KAUÃ COSTA NERI	01/05/2026	17:00
2094719	ANDRESSA DE ALMEIDA RAMOS	01/05/2026	17:00
2094850	EDUARDO KEVIN CASTRO SANTANA	01/05/2026	17:00
2094856	FABRICIO GUARDIANO RIBEIRO	01/05/2026	17:00
2094894	VITOR MATEUS VIEIRA DE MORAES	01/05/2026	17:00
2094910	ARTHUR DA SILVA TAVARES	01/05/2026	17:00
2094940	FILIPE COSTA SOARES	01/05/2026	17:00

2094950	BRENDA SILVA MONTEIRO CARDOSO	01/05/2026	17:00
2095018	PEDRO HENRIQUE MENDES DA SILVA BRAZ	01/05/2026	17:00
2095043	WALLISSON ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARANHÃO	01/05/2026	17:00
2095065	VINÍCIUS FERREIRA ALVES DE LIMA	01/05/2026	17:00
2095073	LUAN VIEIRA LOPES HUGO	01/05/2026	17:00
2095090	KENZO RANGEL KO	01/05/2026	17:00
2095107	PATRICK SCHIMITH DA SILVA	01/05/2026	17:00
2095189	RAQUEL GONÇALVES DE SOUSA	01/05/2026	17:00
2095295	LUIS GUSTAVO BRITO FERREIRA	01/05/2026	17:00
2095382	YURI RODRIGUES ANDRADE	01/05/2026	17:00
2095387	CARLOS RODRIGO COSTA SOUSA MIRANDA	01/05/2026	17:00
2095391	THIAGO NOBRE DINIZ ALMEIDA	01/05/2026	17:00
2095436	GABRIEL ALVES BOMFIM	02/05/2026	07:00
2095449	VICTOR CHAVES TEIXEIRA	02/05/2026	07:00
2095568	ANDRESSA DA SILVA CRUZ	02/05/2026	07:00
2095649	KAOMA SILVA LEMOS DINIZ	02/05/2026	07:00
2095693	JERFESON MEDEIROS BORGES	02/05/2026	07:00
2095755	ALISSON DAVID DE NOVAIS	02/05/2026	07:00
2095763	NICOLAS MARQUES PORTO	02/05/2026	07:00
2095790	FERNANDO DE CATRO CAIXETA	02/05/2026	07:00
2095830	BRUNO MELÃO CARDOSO	02/05/2026	07:00
2095831	TIAGO AZEVEDO RODRIGUES	02/05/2026	07:00
2095862	RAIANY COUTO CORREA	02/05/2026	07:00
2095865	RAQUEL LIMA DA SILVA	02/05/2026	07:00
2095882	WENDERSON SANTOS DE ARAUJO	02/05/2026	07:00
2095887	GABRIELLE MONTEIRO DE SOUSA	02/05/2026	07:00
2095932	MATHEUS FERREIRA DE LACERDA	02/05/2026	07:00
2096045	KAIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	02/05/2026	07:00
2096084	BRENO SOUTO SANTANA	02/05/2026	07:00
2096187	NATÁLIA MARTINS DE FREITAS ARRUDA	02/05/2026	07:00
2096200	GUILHERME DENSER ELBEL	02/05/2026	07:00
2096305	JEFERSON AZEVEDO DE SOUSA	02/05/2026	07:00
2096320	IGOR ALVES RODRIGUES	02/05/2026	07:00
2096388	FILLIPE MACIEL SILVEIRA	02/05/2026	07:00
2096412	MAYNARA FERREIRA DA SILVA	02/05/2026	07:00
2096435	MILENA MARCIANO CERQUEIRA	02/05/2026	07:00
2096439	CAIO HENRIQUE LEMES DE SOUSA	02/05/2026	07:00
2096487	DAVID GABRIEL DE CARVALHO CASTRO	02/05/2026	07:00
2096504	ANTÔNIO AUGUSTO CARVALHO ORRICO DOS SANTOS	02/05/2026	07:00
2096549	BRUNA GABRIELLE SANTOS DE SOUZA	02/05/2026	07:00
2096580	JULIET EVANGELISTA BEZERRA GONTIJO	02/05/2026	07:00
2096708	TIAGO DE ALMEIDA DINIZ	02/05/2026	07:00
2096720	ALESSANDRO MARTINS DO NASCIMENTO	02/05/2026	07:00
2096803	FELIPE PAULO BARROSO DINIZ	02/05/2026	07:00
2096857	JOÃO PAULO DE VASCONCELLOS BARRETO	02/05/2026	07:00
2096866	WANDERSON MOURÃO DA SILVA	02/05/2026	07:00
2096902	RAFAEL ARAUJO FREITAS	02/05/2026	07:00
2097027	ANDRÉ VICTOR BARBOSA BATISTA	02/05/2026	07:00
2097062	FELIPE ALEKSANDER ALVES DO NASCIMENTO	02/05/2026	07:00
2097158	LARISSA FREITAS DE CARVALHO	02/05/2026	07:00
2097186	NATACHA DA COSTA SANTOS	02/05/2026	07:00
2097222	MARCO ANTÔNIO DA SILVA PINTO FILHO	02/05/2026	07:00
2097336	LUCAS PINHEIRO DE CARVALHO	02/05/2026	07:00
2097430	JOÃO GABRIEL LIMA BEZERRA	02/05/2026	07:00
2097482	GUSTAVO VÍTOR SILVA MACHADO	02/05/2026	07:00
2097583	DANIEL SOUZA RODRIGUES	02/05/2026	07:00
2097613	FELIPE PALA MORAES	02/05/2026	07:00
2097744	ANDRESSA CRUZ AMORIM	02/05/2026	07:00
2098052	GUILHERME ANDRADE DA SILVA BARBOSA	02/05/2026	07:00
2098114	DANIEL FREIRE LAWALL	02/05/2026	07:00
2098177	DANIEL DA COSTA OLIVEIRA	02/05/2026	07:00
2098182	MATEUS ALVES MAGALHÃES	02/05/2026	07:00
2098229	MARIANA FERREIRA SANTOS	02/05/2026	07:00
2098356	NATÁLIA RAÍSSA SOUZA DOS SANTOS	02/05/2026	07:00
2098360	LEONARDO RODRIGUES DE JESUS	02/05/2026	07:00
2098418	JUELLENN TELES FURTADO	02/05/2026	07:00
2098426	LUÍSA MAIA MAGALHÃES	02/05/2026	07:00
2098456	GISELA DE JESUS FELICE	02/05/2026	07:00
2098466	JOSEPH HENRIQUE MORAIS DE ARAÚJO	02/05/2026	07:00
2098477	IAGO MARTINS ARAUJO	02/05/2026	07:00
2098537	PEDRO VICTOR ISAIAS TEIXEIRA	02/05/2026	07:00
2098573	IAN ZEIDAN OLIVEIRA	02/05/2026	07:00
2098610	BARBARA CANDIDO MENEZES	02/05/2026	07:00
2098645	EMILE MARIA DOS SANTOS HONORIO	02/05/2026	07:00
2098707	RODRIGO PEREIRA DE ALCANTARA	02/05/2026	07:00
2098726	GABRIEL CORDEIRO DA SILVA CUNHA	02/05/2026	07:00
2098792	JOÃO PEDRO GANDARA FREIRE	02/05/2026	07:00
2098984	CAIO MATEUS AZEVEDO DE JESUS	02/05/2026	07:00
2099020	ESTEFANY DOS SANTOS SILVA	02/05/2026	07:00
2099027	KIM GABRIEL LEMES LUDGERO	02/05/2026	07:00
2099434	JOSÉ ALAN CORDEIRO DE BRITO	02/05/2026	07:00
2099442	YURI DE ASSIS MELO	02/05/2026	07:00
2099443	GABRIEL BELMAR CASTRO	02/05/2026	07:00
2099445	CAIO LUIZ CANDEIAS FLÔRES	02/05/2026	07:00
2099481	NATHÁLIA CASTRO DE ANDRADE	02/05/2026	07:00
2099514	LUCAS ALVES LIMA	02/05/2026	07:00
2099563	GEOVANNA FERNANDES BAUDSON BARRROS	02/05/2026	07:00
2099600	ANA MELYNA DE OLIVEIRA CARVALHO SOUSA	02/05/2026	07:00
2099640	BRAYAN GONÇALVES OLIVEIRA	02/05/2026	07:00
2099655	ELIOENAY DOS SANTOS CAMILO	02/05/2026	07:00
2099766	GUILHERME DA SILVA GOMES	02/05/2026	07:00
2099982	HEITOR VINÍCIUS LOMEU ARAÚJO	02/05/2026	07:00
2100022	JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES	02/05/2026	07:00
2100236	PEDRO JUNTOLLI PIANCÓ	02/05/2026	07:00
2100237	LUCAS TEMÍSTOCLES LOPES MORAIS E SILVA	02/05/2026	07:00
2100327	THIAGO SOARES DA SILVA	02/05/2026	07:00
2100507	JÉSSICA MACHADO DOS SANTOS	02/05/2026	07:00
2100566	VITORIA GABRIELLY DE OLIVEIRA VIANA	02/05/2026	07:00
2100634	HIGOR AGUIAR ROMÃO	02/05/2026	07:00
2100654	GERALDO DANIEL GUIMARÃES DE SOUZA	02/05/2026	07:00
2100664	LORENA DE ALMEIDA RODRIGUES	02/05/2026	07:00
2100692	MATHEUS LIMA ALVES	02/05/2026	07:00
2100730	ARTHUR DA SILVA RAMOS	02/05/2026	07:00
2100747	DAVID CAETANO DA PAZ SILVA	02/05/2026	07:00
2101175	ANDRE GUEDES FERREIRA	02/05/2026	07:00
2101280	DAVI MARQUES DOS SANTOS RIBEIRO	02/05/2026	07:00
2101295	JONATHAS PEREREIRA LANNA DA COSTA	02/05/2026	07:00
2101326	JOAO PEDRO VIDAL SANTOS	02/05/2026	07:00
2101651	EMANUEL MAIA COSTA	02/05/2026	07:00
2101733	GIOVANNA RÉGIS VIANA	02/05/2026	07:00
2102000	PEDRO SANTANA MENDANHA	02/05/2026	07:00
2102076	RUAN CARVALHO VIEIRA	02/05/2026	07:00
2102284	DAVI MOTA GABRIEL MARCIEL	02/05/2026	07:00
2102296	JONAS VICTOR MORAIS ANTUNES	02/05/2026	07:00
2102422	LUCIANGELA VASCONCELOS DA SILVA	02/05/2026	07:00
2102482	GABRIEL LEITE DA SILVA CALDAS	02/05/2026	07:00
2102514	GUILHERME DA SILVA ROCHA	02/05/2026	07:00
2102592	ARTHUR TELES EPIFÂNIO	02/05/2026	07:00
2102654	LARA MIRELLE DE OLIVEIRA CARVALHO SOUSA	02/05/2026	07:00
2102713	RENATA DOS SANTOS CALDAS	02/05/2026	07:00
2102723	LUÍS FERNANDO DA SILVA RIBEIRO	02/05/2026	07:00
2102769	KELVIN RIBEIRO ALVES	02/05/2026	07:00
2102801	IGOR MEDEIROS CAROLINO SILVA	02/05/2026	07:00
2102858	ÉRICA CAJAZEIRA DEOLINDO	02/05/2026	07:00
2102891	GABRIEL LUIZ PAULINO	02/05/2026	07:00
2103004	ARTHUR CAMPOS FERNANDES	02/05/2026	07:00
2103051	RITCHELLY LUCAS AQUINO AFONSO	02/05/2026	07:00
2103079	FELIPE RODRIGUES MACHADO FERREIRA	02/05/2026	07:00
2103083	ANDRESSA RODRIGUES SILVA	02/05/2026	07:00
2103115	JORDYSON NUNES DE LIMA ENEIAS	02/05/2026	07:00
2103148	MARCO AURÉLIO FERREIRA LIMA	02/05/2026	07:00
2103158	JOÃO GABRIEL DUARTE MATEUS	02/05/2026	07:00
2103201	RÔMANY LOUISE RIBEIRO GONÇALVES	02/05/2026	08:00
2103205	JOHNATHAN THALYSON CARDOSO DA COSTA	02/05/2026	08:00
2103306	GUILHERME SOARES MARCELO	02/05/2026	08:00
2103314	ANA CLARA GOMES MACIEL	02/05/2026	08:00
2103334	ANA CLARA MACEDO GALVAO	02/05/2026	08:00
2103379	JOYCE RODRIGUES MARQUES	02/05/2026	08:00
2103384	VANESSA CARDOSO ROCHA	02/05/2026	08:00
2103453	JHON WILKSOM OLIVEIRA ALVES	02/05/2026	08:00
2103467	WILLIAM DALTON GONÇALVES GOELLNER	02/05/2026	08:00
2103495	MIGUEL LANNA DA COSTA FERNANDES	02/05/2026	08:00
2103539	VINÍCIUS HOTT MARTINS	02/05/2026	08:00
2103579	MARCUS VINÍCIUS LIMA DOS SANTOS	02/05/2026	08:00

2103595	JOÃO VITOR LIRA DA SILVA	02/05/2026	08:00
2103650	GUSTAVO HENRIQUE SOARES DE FREITAS	02/05/2026	08:00
2103719	GUILHERME KOICHI DE GODOI SAITO	02/05/2026	08:00
2103785	LÍVIA GONZAGA LOIOLA	02/05/2026	08:00
2103974	ATHOS FERREIRA DUARTE	02/05/2026	08:00
2103984	IGOR NEVES DE FREITAS BRITO	02/05/2026	08:00
2103999	YAN SARTORI DIAMANTINO	02/05/2026	08:00
2104036	RAMON GOMES LIMA PORTO	02/05/2026	08:00
2104044	LUIS FILIPE SALAZAR MACHADO	02/05/2026	08:00
2104094	BISMAK ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	02/05/2026	08:00
2104113	LETÍCIA PEREIRA DA COSTA	02/05/2026	08:00
2104149	JOSÉ ÍTALO DE SÁ JAQUES	02/05/2026	08:00
2104189	JOÃO PEDRO SOARES DE ALMEIDA	02/05/2026	08:00
2104190	THEO ABARNO LEMOS	02/05/2026	08:00
2104201	ANDRÉ DUARTE DE OLIVEIRA	02/05/2026	08:00
2104245	ARTHUR HOLANDA VIEIRA	02/05/2026	08:00
2104312	JOSUE PAIVA SILVA	02/05/2026	08:00
2104343	PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA	02/05/2026	08:00
2104348	MATHEUS DE SOUZA SILVA	02/05/2026	08:00
2104385	JOÃO PEDRO DA SILVA	02/05/2026	08:00
2104510	GUSTAVO DANIEL MARQUES	02/05/2026	08:00
2104535	BRUNO LOPES BORELA DE CASTRO	02/05/2026	08:00
2104582	DAVI BRITO SILVA E SOUZA	02/05/2026	08:00
2104648	GUSTAVO MARTINS RODRIGUES	02/05/2026	08:00
2104735	PEDRO HENRIQUE CARVALHO SANTOS	02/05/2026	08:00
2104771	DENIS LUIS DA SILVA	02/05/2026	08:00
2104819	GABRIEL VITOR ALVES DE LIMA DOS SANTOS	02/05/2026	08:00
2104850	EDUARDA CRISTINA MOREIRA SILVA	02/05/2026	08:00
2104899	SAMUEL HENRIQUE SANTOS SILVA	02/05/2026	08:00
2104908	VICTOR WEBERTH BRANDÃO	02/05/2026	08:00
2105038	JOÃO VICTOR FERNANDES CANÊDO	02/05/2026	08:00
2105078	DANIEL LOPES DE MELO	02/05/2026	08:00
2105097	ELOÍSA DA COSTA SOUZA	02/05/2026	08:00
2105103	AMANDA DOS SANTOS REIS	02/05/2026	08:00
2105106	SAMUEL MARTINS DOS SANTOS	02/05/2026	08:00
2105114	ALESSANDRA DE JESUS SILVA	02/05/2026	08:00
2105155	LUIZ GABRIEL ALVES BRITO	02/05/2026	08:00
2105167	ESTER CRISTINA DA SILVA	02/05/2026	08:00
2105326	ARTHUR DE SOUSA CARDOSO	02/05/2026	08:00
2105354	LUCAS VINICIUS FALEIRO SILVA	02/05/2026	08:00
2105432	MARIANA MOURA PINHEIRO	02/05/2026	08:00
2105448	ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	02/05/2026	08:00
2105486	WESLEY DOS REIS NUNES	02/05/2026	08:00
2105523	MATEUS PEREIRA RIBEIRO	02/05/2026	08:00
2105540	ALEX ALMEIDA CAMPOS	02/05/2026	08:00
2105606	GUILHERME DE LIMA ALVES	02/05/2026	08:00
2105671	EDUARDO HERMÓGENES PINHEIRO DE MOURA	02/05/2026	08:00
2105730	GUILHERME FRANCISCO DA SILVA	02/05/2026	08:00
2105734	VICTOR RAMOS DE ARAUJO	02/05/2026	08:00
2105777	EUFRÁZIO BATISTA DE CARVALHO	02/05/2026	08:00
2105845	MATHEUS DA SILVA DINIZ SANTOS	02/05/2026	08:00
2105866	CARLOS HENRIQUE LOPES NUNES	02/05/2026	08:00
2105922	RANIEL MEDEIROS LIMA	02/05/2026	08:00
2105956	LUCAS GABRIEL SARAIVA GASPARETO	02/05/2026	08:00
2105992	LUCAS GUIMARAES CARVALHO	02/05/2026	08:00
2106048	YAGO SOTERO DE FREITAS	02/05/2026	08:00
2106099	AECLES DE ANDRADE MARIANO JÚNIOR	02/05/2026	08:00
2106134	CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES	02/05/2026	08:00
2106173	ÍRIS PATRÍCIA PEREIRA NASCIMENTO	02/05/2026	08:00
2106187	GUILHERME RODRIGUES VIEIRA	02/05/2026	08:00
2106200	PEDRO ANTÔNIO SOARES DE PAIVA	02/05/2026	08:00
2106205	DANIEL SILVA DE QUEIROZ	02/05/2026	08:00
2106280	RAFAEL SILVA FELIX	02/05/2026	08:00
2106286	MIQUEIAS DA SILVA MENESES	02/05/2026	08:00
2106291	JULIANA BOMTEMPO DE OLIVEIRA	02/05/2026	08:00
2106413	GABRIEL VÍCTOR DE SOUZA FRANCK	02/05/2026	08:00
2106501	LEONARDO RIBEIRO DE MELO E CASTRO	02/05/2026	08:00
2106550	GABRIEL BARROS CUNHA	02/05/2026	08:00
2106580	LUCAS MATEUS DOS REIS MOREIRA	02/05/2026	08:00
2106631	LARISSA ALVES SOUZA BORGES	02/05/2026	08:00
2106633	FILIPE TORRES NOGUEIRA	02/05/2026	08:00
2106671	GUSTAVO DANIEL SARDENBERG SOARES	02/05/2026	08:00
2106735	KLEITON PATRIOTA FONTES	02/05/2026	08:00
2106873	LARISSA DE MIRANDA DARIO	02/05/2026	08:00
2106938	ERICK VINICIUS FERREIRA DA SILVA	02/05/2026	08:00
2106950	ISABELLA MELLO BARBOSA	02/05/2026	08:00
2106965	VINÍCIUS CAVALCANTE MOTA	02/05/2026	08:00
2106967	VICTOR HENRIQUE GUEDES DE ARAUJO	02/05/2026	08:00
2107016	LARISSA ARAÚJO FIGUEIREDO	02/05/2026	08:00
2107057	GUSTAVO TAMARONE DAMASCENO DE OLIVEIRA	02/05/2026	08:00
2107063	FELIPE DA SILVA MENEZES	02/05/2026	08:00
2107075	PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS	02/05/2026	08:00
2107156	CAMILA MARQUES DOS SANTOS	02/05/2026	08:00
2107161	CARLOS AUGUSTO SENA MARTINS	02/05/2026	08:00
2107282	PHELLIPE LEONARDO PEREIRA	02/05/2026	08:00
2107287	PEDRO KAUÃ DE PAULA OLIVEIRA	02/05/2026	08:00
2107337	BRUNO GOMES FAGUNDES	02/05/2026	08:00
2107342	JOAO PEDRO NUNES ANDRADE	02/05/2026	08:00
2107344	LUÃ GODOI HOLANDA	02/05/2026	08:00
2107407	JÚLIO HENRIQUE FREITAS DE FIGUEIREDO	02/05/2026	08:00
2107473	FERNANDA KUTCHENSKI ALVES	02/05/2026	08:00
2107524	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES NASCIMENTO	02/05/2026	08:00
2107577	PEDRO LUCAS CORDEIRO DO NASCIMENTO	02/05/2026	08:00
2107631	JOEL CARLOS LIMA MACHADO	02/05/2026	08:00
2107647	NYCOLLAS SAMMUEL MENEZES FERREIRA DA SILVA	02/05/2026	08:00
2107729	SÉRGIO SAMUEL LIMA DOS SANTOS	02/05/2026	08:00
2107738	ARLEY CORREA DE SOUSA	02/05/2026	08:00
2107852	JORIZAL HENRIQUE FRANÇA SARAIVA	02/05/2026	08:00
2107888	LUCAS EZEQUIEL LOPES DA PAIXÃO	02/05/2026	08:00
2107963	DOUGLAS CORDEIRO DA SILVA RIBEIRO	02/05/2026	08:00
2107976	LEYLANE MARTINS DE ALENCAR	02/05/2026	08:00
2107995	YAGO HENRIQUE GOMES PEREIRA	02/05/2026	08:00
2108016	LUCAS GABRIEL DE LIRA MARTINS	02/05/2026	08:00
2108030	GUILHERME BORGES DE ABREU	02/05/2026	08:00
2108059	IZABELLA CRISTINA GALDINO LOPES	02/05/2026	08:00
2108062	KALIL MARQUES ALVES ANGELIM	02/05/2026	08:00
2108105	LUCAS LACERDA DE PAULA	02/05/2026	08:00
2108218	JOAO MARCOS ARAUJO VIANA	02/05/2026	08:00
2108260	ERCILIO PEDRO SANTOS DA FONSECA	02/05/2026	08:00
2108317	VITÓRIA CARVALHO CORRÊA SANTOS	02/05/2026	08:00
2108378	HENRIQUE SANTOS MARTINS	02/05/2026	08:00
2108407	SARAH SANTOS ALCÂNTARA	02/05/2026	08:00
2108414	AUGUSTO NORONHA PEREIRA	02/05/2026	08:00
2108573	CLAUDIO LOPES DIAS	02/05/2026	08:00
2108622	LEANDRO CONCEIÇÃO OLIVEIRA	02/05/2026	08:00
2108768	BRENNO ALVES AZEVEDO	02/05/2026	08:00
2108784	ANTÔNIO MARIA DOS REIS LISBOA	02/05/2026	08:00
2108796	LEANDRO GOMES LUZ ROSA	02/05/2026	08:00
2108798	RAFAEL DA SILVA MENEZES	02/05/2026	09:00
2108916	DANIEL LACERDA FERREIRA	02/05/2026	09:00
2109102	EVERTON FARIA BRANDÃO	02/05/2026	09:00
2109151	DANIEL GONCALVES LIMA DE OLIVEIRA	02/05/2026	09:00
2109210	JERRY RUAN DOS SANTOS ROSA	02/05/2026	09:00
2109282	NÁDYLA NÁRLEY PIRES	02/05/2026	09:00
2109303	MARIANA DINIZ AVELINO	02/05/2026	09:00
2109379	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ANDRADE	02/05/2026	09:00
2109455	CAIO DE SOUSA SANTOS	02/05/2026	09:00
2109495	ZUHEWER MACIEL GOMES	02/05/2026	09:00
2109615	CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA VIEIRA	02/05/2026	09:00
2109670	ÂNGELO TOCCHINI ROCHA TRISTÃO	02/05/2026	09:00
2109673	RAPHAEL SILVANO LIMA PIRES	02/05/2026	09:00
2109698	FELIPE AUGUSTO FERREIRA MATOS	02/05/2026	09:00
2109872	MARIANA PEDERSOLI CALDANA	02/05/2026	09:00
2109886	JOÃO GABRIEL SOARES DOS SANTOS	02/05/2026	09:00
2109897	LUCAS FERNANDES PAZ	02/05/2026	09:00
2109918	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	02/05/2026	09:00
2109963	WEBERSON IPOLITO RODRIGUES	02/05/2026	09:00
2110092	CIRO GABRIEL SILVA BIZARRIA	02/05/2026	09:00
2110126	JOABE DE ALCANTARA MENDES	02/05/2026	09:00
2110145	GABRIEL MACHADO ELIAS	02/05/2026	09:00
2110261	YURI RODRIGUES COSTA SATHLER	02/05/2026	09:00
2110345	VÍVIAN MENDES VIEIRA	02/05/2026	09:00
2110389	THAYSSA FLAUSINO CAMPOS VASCONCELOS	02/05/2026	09:00
2110427	ISABELLA DE SOUZA BRANDÃO	02/05/2026	09:00
2110450	GUILHERME AUGUSTO BORGES MAGALHAES	02/05/2026	09:00
2110455	EVAIR DE JESUS PEREIRA	02/05/2026	09:00

2110492	HUGO VIEIRA MELO FILHO	02/05/2026	09:00
2110572	REBECA DE ARAUJO OLIVEIRA	02/05/2026	09:00
2110574	BRENO SOUZA DE MELO	02/05/2026	09:00
2110604	VITOR PEDRA MACHADO	02/05/2026	09:00
2110632	ARTHUR CAEIRO ALVES SILVA	02/05/2026	09:00
2110634	HUDSON SILVA RODRIGUES JÚNIOR	02/05/2026	09:00
2110656	VITOR COSTA BRAGA	02/05/2026	09:00
2110699	GABRIEL DE ANDRADE RIBEIRO	02/05/2026	09:00
2110729	YURI ANDERSON BORGES ALVES	02/05/2026	09:00
2110782	LUCAS MACIEL DE SOUSA	02/05/2026	09:00
2110900	NATHALIA ALINE MONTEIRO TORRES GUIMARÃES	02/05/2026	09:00
2111004	AMANDA MENDES PINHEIRO QUEIROZ	02/05/2026	09:00
2111076	THIAGO ALVES FERNANDES	02/05/2026	09:00
2111097	JOÃO GUILHERME RODRIGUES MARTINS	02/05/2026	09:00
2111148	JOEL RODRIGUES GALDINO	02/05/2026	09:00
2111160	MATEUS DE ARAUJO LEMES	02/05/2026	09:00
2111205	NATANAEL VIEIRA DA ROCHA	02/05/2026	09:00
2111243	EDMAR MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR	02/05/2026	09:00
2111263	ALEX FELIX DA SILVA	02/05/2026	09:00
2111307	THIAGO VINICIUS PEREIRA LIMA	02/05/2026	09:00
2111466	FRANCISCO DESIDÉRIO DE MORAES	02/05/2026	09:00
2111547	DAVI CARLOS VIEIRA DA TRINDADE	02/05/2026	09:00
2111564	ESTER MORAES DIAS	02/05/2026	09:00
2111617	JEREMIAS DE MEDEIROS SANTOS	02/05/2026	09:00
2111640	HUGO CANDEIRA LOPES	02/05/2026	09:00
2111675	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA PIRES	02/05/2026	09:00
2111686	MARCUS VINICIUS RAMIRO DE OLIVEIRA	02/05/2026	09:00
2111702	FERNANDO VITOR DA SILVA LIMA	02/05/2026	09:00
2111762	PEDRO LUCAS MENDONCA CELIO	02/05/2026	09:00
2111783	VÍTOR CARDOZO MIRANDA	02/05/2026	09:00
2111873	MARIANA PINHO COELHO DE SOUZA	02/05/2026	09:00
2111891	ARTHUR CARNEIRO BOAVENTURA	02/05/2026	09:00
2111937	PEDRO HENRIQUE CÂMARA NASCIMENTO	02/05/2026	09:00
2111986	GABRIEL NUNES DA SILVA ROMEIRO	02/05/2026	09:00
2112225	LUCAS GURGEL PEREIRA DE PAULA	02/05/2026	09:00
2112331	ANA PAULA PASSOS FONSECA	02/05/2026	09:00
2112351	RAFAEL TORRES SERPA	02/05/2026	09:00
2112409	LUIZA PEREIRA CUMARU LOPES HUGO	02/05/2026	09:00
2112495	GUSTAVO DANTAS RODRIGUES	02/05/2026	09:00
2112507	THIAGO ALEXANDRE RIBEIRO DUTRA	02/05/2026	09:00
2112614	MATHEUS CARVALHO DE SOUZA	02/05/2026	09:00
2112687	FABRÍCIO DA SILVA MARTINS ALMEIDA	02/05/2026	09:00
2112749	GUILHERME DA SILVA ARAUJO	02/05/2026	09:00
2112778	MATHEUS DA SILVA RIBEIRO	02/05/2026	09:00
2112791	LUCAS DA COSTA DE SOUSA	02/05/2026	09:00
2112845	ELIEL EDSON CHAVES DE ALMEIDA	02/05/2026	09:00
2112849	MILENA MUÁLEM FERREIRA DE MORAES	02/05/2026	09:00
2113080	VITOR RODRIGUEZ FONTINELE	02/05/2026	09:00
2113108	MATEUS LIMA DE LOIOLA	02/05/2026	09:00
2113116	ANA JÚLIA COUTO DE ALBUQUERQUE	02/05/2026	09:00
2113160	EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	02/05/2026	09:00
2113223	RAFAEL CARVALHO DA SILVA	02/05/2026	09:00
2113260	VICTOR GABRIEL MARTINS FELIPE	02/05/2026	09:00
2113364	RENNAN PEREIRA SANTOS	02/05/2026	09:00
2113409	PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS	02/05/2026	09:00
2113441	ARTHUR COSTA FERNANDES	02/05/2026	09:00
2113443	JULIANA BORGES LAGO	02/05/2026	09:00
2113474	JOÃO PEDRO SOARES DE CARVALHO	02/05/2026	09:00
2113477	PEDRO EMANUEL BARBOSA DE CASTRO	02/05/2026	09:00
2113639	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	02/05/2026	09:00
2113708	CLEBER JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR	02/05/2026	09:00
2114031	VICTOR DA SILVA MONTEIRO DE OLIVEIRA	02/05/2026	09:00
2114035	LEONARDO FEITOZA DE OLIVEIRA	02/05/2026	09:00
2114172	RAFAEL DOS SANTOS DUTRA	02/05/2026	09:00
2114254	ENZO RODRIGUES TELLES DE MENEZES	02/05/2026	09:00
2114256	ANA LUIZA MARTINS COSTA DOS SANTOS	02/05/2026	09:00
2114361	FELIPE AUGUSTO ESTACIO DE MORAES TORRÃO	02/05/2026	09:00
2114375	ANDERSON JUSTINO BORGES GONTIJO GOMES	02/05/2026	09:00
2114467	ARTHUR VICTOR NEVES LEITE	02/05/2026	09:00
2114523	RAFAEL MOREIRA MARQUES	02/05/2026	09:00
2114539	VITOR ALAN SOARES PIRES	02/05/2026	09:00
2114567	MARIA LUÍSA BEZERRA DE ARAÚJO	02/05/2026	09:00
2114571	GUSTAVO HENRIQUE PAES LANDIM BARBOSA	02/05/2026	09:00
2114645	EDGARD DOS SANTOS BEZERRA	02/05/2026	09:00
2114853	RAFAELA OLIVEIRA CARVALHO	02/05/2026	09:00
2114854	BÁRBARA DE SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS	02/05/2026	09:00
2114919	LUCAS BORGES SOARES	02/05/2026	09:00
2115168	BRENO DAMASCENO DE MOURA	02/05/2026	09:00
2115170	JÚLIA DE LIMA	02/05/2026	09:00
2115199	THÁTILA LAYANE MARTINS AMORIM	02/05/2026	09:00
2115200	ESDRAS MIKAEL SILVA AMORIM OLIVEIRA	02/05/2026	09:00
2115204	VICTOR HUGO FEITOSA LAURINDO DO Ó	02/05/2026	09:00
2115212	YAGO MANCINI FERREIRA DOS SANTOS	02/05/2026	09:00
2115250	WIDSON GOMES SALGADO	02/05/2026	09:00
2115271	IAGO SOARES CRUZ VAZ	02/05/2026	09:00
2115383	GABRIEL GASPAROTTO DA SILVA	02/05/2026	09:00
2115388	MICHELE ALVES DE JESUS	02/05/2026	09:00
2115410	PEDRO HENRIK ALEXANDRE DE JESUS	02/05/2026	09:00
2115447	YAGO FONSECA RODRIGUES	02/05/2026	09:00
2115458	CRISTHIAN DE AZAMBUJA VILLANOVA	02/05/2026	09:00
2115477	ANA LÍDIA RODRIGUES DA SILVA	02/05/2026	09:00
2115619	ARTHUR VIEIRA DOURADO	02/05/2026	09:00
2115648	ANA KAROLINE PEREIRA MARQUES	02/05/2026	09:00
2115733	JOSÉ EDUARDO DIVINO DA SILVA BARBOSA	02/05/2026	09:00
2115820	MARCUS VINICIUS VIEIRA SANTOS	02/05/2026	09:00
2115988	ISABELLA DE AGUIAR OLIVEIRA	02/05/2026	09:00
2115992	RODRIGO GOMES MARQUES	02/05/2026	09:00
2116065	SARAH SOUZA DE ALMEIDA	02/05/2026	09:00
2116159	JUAREZ MACEDO DE QUEIROZ	02/05/2026	09:00
2116205	JULIA DUTRA DE CASTRO	02/05/2026	09:00
2116221	MATEUS ROCHA FRAZÃO	02/05/2026	09:00
2116250	JOSUÉ LUCIO DA SILVA	02/05/2026	09:00
2116306	RAMIRO DE MATOS BERTOLINA	02/05/2026	10:00
2116404	RAIEL RIBEIRO DA SILVA	02/05/2026	10:00
2116484	YAN BRENO RODRIGUES GONÇALVES	02/05/2026	10:00
2116568	CAMILA DOS SANTOS ALVES	02/05/2026	10:00
2116846	SAMUEL RODRIGUES ARAÚJO	02/05/2026	10:00
2116897	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	02/05/2026	10:00
2117048	TIAGO RIBEIRO SANTANA	02/05/2026	10:00
2117114	BRUNO CARLOS RAMOS FARIA	02/05/2026	10:00
2117489	DAVI NERIS DIAS	02/05/2026	10:00
2117646	GUILHERME DE AZAMBUJA VILLANOVA	02/05/2026	10:00
2117796	GUSTAVO PEREIRA FELIX	02/05/2026	10:00
2117912	LUCAS MARINHO SANTOS	02/05/2026	10:00
2117928	LUCAS DE MEDEIROS TEIXEIRA	02/05/2026	10:00
2117957	DEBORAH LUISA AMORIM SILVA	02/05/2026	10:00
2117987	VINICIUS SILVA NASCIMENTO	02/05/2026	10:00
2118005	PAULO VICTOR MENDONÇA DA SILVA	02/05/2026	10:00
2118137	LUANA GUILHERME LISBOA	02/05/2026	10:00
2118206	BRUNO LOPES CHAPADENÇO	02/05/2026	10:00
2118217	EDUARDO VIEIRA SANTIAGO	02/05/2026	10:00
2118243	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA BARBOSA	02/05/2026	10:00
2118334	RAYSSA HABER RODRIGUES SOUSA	02/05/2026	10:00
2118338	TAYNAH OLIVEIRA MARTINS	02/05/2026	10:00
2118383	VINICIUS SOUSA FERREIRA	02/05/2026	10:00
2118402	MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA	02/05/2026	10:00
2118682	KENERSON ARAUJO QUEIROZ	02/05/2026	10:00
2118717	GUSTAVO JESUS DOS SANTOS	02/05/2026	10:00
2118727	GIOVANNA KÉSIA DE BRITO TELES	02/05/2026	10:00
2118752	INES LANNA DA COSTA FERNANDES	02/05/2026	10:00
2118784	ARTHUR FERREIRA RODRIGUES	02/05/2026	10:00
2118840	LIANDER MEDEIROS ALVES	02/05/2026	10:00
2118843	GISELLE LIRA BERNARDI	02/05/2026	10:00
2118960	KALIL DAOUD	02/05/2026	10:00
2119039	MARCOS PAULO DOS SANTOS SOUZA	02/05/2026	10:00
2119068	MATHEUS BISPO ORNELAS	02/05/2026	10:00
2119070	FILIPE CONCEIÇÃO DE SOUZA	02/05/2026	10:00
2119087	HENRIQUE ROBERTO ALMEIDA DE LIMA	02/05/2026	10:00
2119142	JOYCE PAIVA FIUZA	02/05/2026	10:00
2119274	FABRÍCIO WESLEY PEREIRA SILVA	02/05/2026	10:00
2119297	MICHEL JEREMIAS GOMES	02/05/2026	10:00
2119651	FRANCISCO ALVES BEZERRA JÚNIOR	02/05/2026	10:00
2119664	GUILHERME CARVALHO DUTRA	02/05/2026	10:00
2119754	ARTHUR HENRIQUE DE LIMA ALVES	02/05/2026	10:00
2119773	MATHEUS MARTINS GONÇALVES	02/05/2026	10:00
2119824	RHUAN NAZARETH FAGUNDES	02/05/2026	10:00

2120116	NILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	02/05/2026	10:00
2120146	LUCAS DOS REIS SANTOS	02/05/2026	10:00
2120254	DANIEL PHELIPE THEODORO NESME	02/05/2026	10:00
2120296	MAIAN SILVA DOS SANTOS	02/05/2026	10:00
2120413	MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO DE ANDRADE	02/05/2026	10:00
2120416	HIAGO GOMES LOPO	02/05/2026	10:00
2120688	LETÍCIA RODRIGUES DE BRITO	02/05/2026	10:00
2121080	LETÍCIA BUENO ALMEIDA	02/05/2026	10:00
2121115	RAPHAEL MEDEIROS FRINHANI	02/05/2026	10:00
2121353	ANA MARCIA QUEIROS DASILVA	02/05/2026	10:00
2121362	PEDRO LUCA BITES NASCIMENTO	02/05/2026	10:00
2121446	SAMUEL VITOR FANE MACHADO DE MORAIS	02/05/2026	10:00
2121509	THIAGO ALEXANDRE DA SILVA	02/05/2026	10:00
2121525	LUAN LIMA ARAUJO BORGES	02/05/2026	10:00
2121561	PABLO EMANUEL PEREIRA RODRIGUES	02/05/2026	10:00
2121688	ISMAEL MARQUES DE ANDRADE	02/05/2026	10:00
2121740	EDUARDO RYAN MIRANDA RIBEIRO DE SÁ	02/05/2026	10:00
2121760	HENRIQUE GOMES NUNES	02/05/2026	10:00
2121909	MATHEUS DOS SANTOS MATOS MAIA	02/05/2026	10:00
2121927	IGOR CHAVES DA COSTA	02/05/2026	10:00
2122011	CAIO VIEIRA SA DE SOUZA	02/05/2026	10:00
2122023	GABRIEL BENIGNO PUTTINI	02/05/2026	10:00
2122148	VINICIUS DA MATA ANICÁCIO	02/05/2026	10:00
2122153	JOSÉ MÁRIO DA SILVA RODRIGUES	02/05/2026	10:00
2122364	ANA JÚLIA SOUZA ARAUJO	02/05/2026	10:00
2122410	MATHEUS LOPES DE SOUZA	02/05/2026	10:00
2122448	LUIZ GUSTTAVO DE SOUZA SIQUEIRA	02/05/2026	10:00
2122575	GABRIELA DOS SANTOS GOMES	02/05/2026	10:00
2122842	ENZO RODRIGUES SALES	02/05/2026	10:00
2122921	FLÁVIO AUGUSTO DOS ANJOS	02/05/2026	10:00
2122923	KEVIN DICK ZAMUR	02/05/2026	10:00
2123007	MATHEUS HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	02/05/2026	10:00
2123215	ANA KATARINA LOPES SOUSA	02/05/2026	10:00
2123344	WELLINGTON LOPES OLIVEIRA	02/05/2026	10:00
2123400	VICTOR HUGO DIAS VIEIRA AVELINO	02/05/2026	10:00
2123725	RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES	02/05/2026	10:00
2123747	GUILHERME FERNANDES DE OLIVEIRA	02/05/2026	10:00
2123751	GUILHERME EMANUEL DE OLIVEIRA DIAS	02/05/2026	10:00
2124146	MATHEUS PHELIPE SOBRAL DE ARAUJO	02/05/2026	10:00
2124179	NATAN ALMEIDA CORREA	02/05/2026	10:00
2124307	CELSO TADEU PINHEIRO DA MATA	02/05/2026	10:00
2124576	MARCIO TEIXEIRA MENDES FILHO	02/05/2026	10:00
2124732	LUIZ ALBERTO MOREIRA MATIAS	02/05/2026	10:00
2124782	PATRICK ASSIS PEREIRA	02/05/2026	10:00
2125080	JOAO VICTOR ACIOLI PEREIRA	02/05/2026	10:00
2125319	LARA EMANUELLE DA CRUZ MACHADO	02/05/2026	10:00
2125332	TIAGO LIMA DOS SANTOS	02/05/2026	10:00
2125451	DOUGLAS SILVA DE SOUZA	02/05/2026	10:00
2125471	GUILHERME SOARES DA SILVA	02/05/2026	10:00
2125788	JOÃO FELIPE PIMENTA DE SOUZA	02/05/2026	10:00
2127141	CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	02/05/2026	10:00
2127525	MATHEUS GOMES NEVES	02/05/2026	10:00
2127680	ANNA EDUARDA DE LIMA ALMEIDA	02/05/2026	10:00
2128463	JOSE AUGUSTO TEIXEIRA MENDES	02/05/2026	10:00
2128992	CAIO GONÇALVES DE SOUSA	02/05/2026	10:00
2129107	ANDRÉ CHALRÉO OLIVEIRA COÊLHO	02/05/2026	10:00
2129478	SANDY DIANY MESQUITA FONSECA	02/05/2026	10:00
2129485	BRUNO HENRIQUE LACERDA MESQUITA	02/05/2026	10:00
2129842	MARCOS ANTONIO DE SOUZA ALMEIDA	02/05/2026	10:00
2129927	JOÃO VITOR ALVES VIANA	02/05/2026	10:00
2130032	PEDRO JUSTEN SILVA	02/05/2026	10:00
2130221	GUILHERME PEREIRA VIEIRA LIMA	02/05/2026	10:00
2130303	CARLOS HENRIQUE MENESES DOS SANTOS	02/05/2026	10:00
2130461	GABRIEL COSTA FREIRE VASCONCELLOS PITANGA	02/05/2026	10:00
2130750	ARTHUR AFONSO CHAGAS	02/05/2026	10:00
2130950	LUCAS EDUARDO TIMÓTEO GUIMARÃES	02/05/2026	10:00
2131001	FLÁVIO WILLIAN VALENTE MENDES	02/05/2026	10:00
2131324	CAIO DE BARROS MIRANDA	02/05/2026	10:00
2131502	GUSTAVO LOBO VIEIRA	02/05/2026	10:00
2132151	RUBENS ALVES VIANA	02/05/2026	10:00
2132243	JOÃO PEDRO NOGUEIRA RUFINO	02/05/2026	10:00
2132574	WARLEY VINICIUS FARIAS DE FREITAS	02/05/2026	10:00
2132638	RAFAEL LAVARINI DOS SANTOS	02/05/2026	10:00
2133303	BIANCA GOMES DE ANDRADE	02/05/2026	10:00
2133663	LUCAS GABRIEL SOUSA CAMARGO PAIVA	02/05/2026	10:00
2133671	LEANDRO MATEUS DOS SANTOS VALENTE	02/05/2026	10:00
2133719	JOÃO VICTOR ALVES FOLHA GOMES	02/05/2026	10:00

EDITAL Nº 31/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MÚSICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação de Bombeiro Militar Geral de Músico - QBMG-04, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocados para a realização da Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.2. A Avaliação Psicológica será realizada de forma presencial nos dias 09 a 10 de maio de 2026, em local a ser divulgado posteriormente, em horários estabelecidos no Anexo único deste Edital.

1.3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado no item 1.2 deste Edital com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início de sua avaliação, munidos de documento de identidade original (nos termos do subitem 17.14 do Edital de Abertura).

1.3.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de entrega dos exames médicos e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. Serão convocados para a Avaliação Psicológica todos os candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas, discursivas e de conhecimentos práticos e não eliminados no procedimento de heteroidentificação e na avaliação biopsicossocial.

2.2. A Avaliação Psicológica de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no Distrito Federal em data, horário e local a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e divulgados na página do concurso, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

2.2.1. Os candidatos não convocados para esta etapa estarão automaticamente desclassificados e eliminados do concurso público.

2.2.2. O edital de convocação para esta etapa disporá, ainda, dos critérios de avaliação e do perfil profissiográfico do cargo, conforme anexo I.

2.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Avaliação Psicológica com, no mínimo, uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme subitem 17.14 do edital de abertura, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

2.3.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da Avaliação Psicológica e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

2.4. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após o horário fixado para o seu início.

2.4.1. Em hipótese alguma será aplicada a Avaliação Psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados no edital de convocação para esta etapa do concurso, , com exceção de candidato com pedido de tratamento diferenciado por sua convicção religiosa, previamente deferido nos termos do item 11 do Edital de Abertura.

2.5. Aplica-se ao dia de realização da Avaliação Psicológica o disposto nos subitens 17.14 a 17.26 do Edital de abertura.

2.6. As datas de realização desta etapa serão comunicadas oportuna e previamente via edital de convocação, a ser publicado na página do concurso, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

2.6.1. Antes do ingresso na sala de aplicação da Avaliação Psicológica, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

2.7. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização da Avaliação. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior à Avaliação, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão de Acompanhamento do Concurso.

2.7.1. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.

2.7.2. No dia de realização da Avaliação, o IDECAN poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de verificar se o candidato está portando material não permitido.
2.8. A Avaliação Psicológica verificará as características pessoais do candidato, a fim de observar as condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem o perfil do cargo pretendido.
2.9. A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório, e o candidato será considerado "Recomendado" ou "Não Recomendado" para o desempenho eficiente das atividades do cargo para o qual está prestando o presente concurso público, exclusivamente.
2.10. A Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 4.878/1965, no Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 08/2025 e nº 31/2022.
2.11. A Avaliação Psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e(ou) individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
2.12. A Avaliação Psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.
2.12.1. A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 31/2022, bem como aplicá-los em conformidade com as normas em vigor para testagem.
22.12.2. A banca examinadora será composta por, pelo menos, três especialistas.
2.13. A não recomendação do candidato na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil exigidos para o exercício do cargo pretendido.
2.14. Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.
2.15. O candidato que não comparecer à realização da Avaliação Psicológica, ou que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo, conforme perfil profissiográfico ("Não Recomendado"), será eliminado do concurso.
2.16. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.
2.17. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida etapa.
2.18. Será assegurado ao candidato "Não Recomendado" conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, por meio da Entrevista Devolutiva.
2.18.1. A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual um psicólogo contratado pelo IDECAN explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas, de caráter exclusivamente informativo.
2.18.2. O resultado obtido na Avaliação Psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo IDECAN.
2.18.3. Fica facultado ao candidato contratar, por sua decisão e responsabilidade, uma psicóloga ou psicólogo devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia, que não tenha feito parte do certame, para acompanhá-lo na Entrevista Devolutiva.
2.18.4. O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Entrevista Devolutiva, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.
2.18.5. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, filmar, gravar nem fotografar a Entrevista Devolutiva, sobretudo, os manuais técnicos, os testes psicológicos, as folhas de respostas do candidato e/ou qualquer outro material apresentado durante a Entrevista.
2.18.6. A Entrevista Devolutiva será realizada de forma presencial ou telepresencial, nos termos do edital de convocação.
2.19. Os resultados preliminar e definitivo desta etapa serão publicados na forma prevista no item 28 do edital de abertura e na data prevista no cronograma vigente.
2.19.1. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no Anexo V deste Edital, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, atentando-se ao disposto no item 25 do edital de abertura.
3.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. O resultado preliminar desta etapa será divulgado na data prevista no cronograma oficial do certame.
3.2. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no cronograma oficial do certame, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026
LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.

ANEXO I
PERFIL PROFISSIOGRÁFICO

CAPACIDADES COGNITIVAS			
CAPACIDADE	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	NÍVEL MÍNIMO	PONTO DE CORTE
Inteligência / Aprendizagem	Leitura e interpretação de partituras complexas, novos arranjos e adaptação a diferentes estilos musicais.	Médio a Alto	Médio inferior ou abaixo
Atenção (Concentrada / Dividida / Alternada)	Execução musical precisa, coordenação com outros músicos e percepção de nuances sonoras.	Alto	Médio inferior ou abaixo
Memória Operacional	Retenção de repertório musical, técnicas de execução e teoria musical.	Médio a Alto	Médio inferior ou abaixo
Tomada de Decisão sob Pressão	Adaptação a mudanças de ritmo ou arranjo durante apresentações e improvisação controlada.	Médio	Médio baixo ou abaixo
Planejamento Operacional	Organização de ensaios, repertório para eventos e cerimônias, e manutenção de instrumentos.	Médio	Médio inferior ou abaixo
COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS			
CAPACIDADE	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	NÍVEL MÍNIMO	PONTO DE CORTE
Controle Emocional	Controle da ansiedade em apresentações públicas e manutenção da afinação e ritmo sob escrutínio.	Baixo a Médio	Alto ou Muito Alto
Conscienciosidade / Disciplina	Dedicação rigorosa aos ensaios, cuidado com o instrumento e postura militar impecável em eventos.	Médio a Alto	Baixo
Trabalho em Equipe / Comunicação	Sincronia perfeita com a banda, respeito à regência e colaboração para a harmonia do grupo.	Médio a Alto	Muito Baixo
Empatia / Altruísmo	Sensibilidade artística para conectar-se com o público e elevar o moral da tropa através da música.	Médio	Baixo
Flexibilidade Cognitiva	Capacidade de ajustar a performance a diferentes acústicas, públicos e imprevistos durante eventos.	Médio	Baixo
Resiliência	Suporte à rotina exaustiva de ensaios e apresentações, mantendo a qualidade técnica e artística.	Médio	Médio inferior ou abaixo
Coragem / Assertividade	Confiança na execução de solos e presença de palco marcante e representativa da corporação.	Médio	Baixo

ANEXO II
DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME	SALA	HORÁRIO
2083248	ANA JÚLIA SOUZA GABRIEL	SALA 11	08H00
2083811	GABRIEL RIBEIRO MARQUES	SALA 11	08H00
2083867	VINICIUS DE ARAUJO VIEIRA	SALA 11	08H00
2084341	DAVI CAVALCANTE DE CASTRO	SALA 11	08H00
2084345	DARLAN DE MOURA PONTE	SALA 11	08H00
2084467	RAYAN DE OLIVEIRA CARVALHO	SALA 11	08H00
2084908	JOÃO PAULO FARIAS NERY	SALA 11	08H00
2085310	CAIO BARROS DOURADO	SALA 11	08H00
2085771	EMANUELE CRISTINE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	SALA 11	08H00
2085958	MATHEUS PEREIRA DE MELO SANTOS	SALA 11	08H00
2085965	ARTHUR LOPES OLIVEIRA	SALA 11	08H00
2086040	ANDRE CAVALCANTE VAZ	SALA 11	08H00
2086228	SAMILA APARECIDA MARQUES FERREIRA LIMA	SALA 11	08H00

2086334	ROSENDO VITOR NICACIO DE OLIVEIRA	SALA 11	08H00
2086563	SARA NAVES DE OLIVEIRA ALVES	SALA 11	08H00
2086835	PATRICK PACHECO DA SILVA	SALA 11	08H00
2086916	ALCEU MARQUES DURVAL DE LACERDA	SALA 11	08H00
2087167	EDUARDO LUCCHESI SCANO	SALA 11	08H00
2087956	BRUNO GOMES FAGUNDES	SALA 11	08H00
2088221	BRENO THIAGO FERREIRA DA SILVA	SALA 11	08H00
2088493	MATHEUS SILVA SOEIRO	SALA 11	08H00
2088741	HENRIQUE VENTURA SANTOS	SALA 11	08H00
2088843	NATAN WALLACE COSTA FORTUNATO	SALA 11	08H00
2089024	HELENA PINHEIRO GHESTI	SALA 11	08H00
2089357	LETÍCIA HELENA DE LIMA GEORG	SALA 11	08H00
2090120	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA POLICARPO	SALA 11	08H00
2090225	MARCOS ANDRÉ SOUSA RIBEIRO DA SILVA	SALA 11	08H00
2090920	FELIPE SOBRAL SCHMIDT	SALA 11	08H00
2091287	LUAN DO PLANALTO PIMENTEL DE SOUZA	SALA 11	08H00
2091316	JUSEF FELIPE PINTO DE OLIVEIRA	SALA 11	08H00
2091378	CAIO DAVID OLIVEIRA DA SILVA	SALA 12	08H00
2091633	DANIEL DE MOURA PONTE	SALA 12	08H00
2092657	HANIEL LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	SALA 12	08H00
2092907	FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	SALA 12	08H00
2093159	THYAGO RODRIGUES DA SILVA	SALA 12	08H00
2093699	PEDRO BANDEIRA VILHALVA GHEVENTER	SALA 12	08H00
2093893	GABRIEL SCHRAMMEL DE CARVALHO	SALA 12	08H00
2094188	JORGE FELLIPE FERREIRA DE ARAÚJO DOS SANTOS	SALA 12	08H00
2094627	ADRIEL DOS SANTOS MAGALHÃES	SALA 12	08H00
2094744	JOÃO PEDRO RAMOS DOS SANTOS SILVA	SALA 12	08H00
2094793	DHEAN KARLLEY RODRIGUES PEREIRA	SALA 12	08H00
2094903	JOÃO PEDRO DA SILVA GUIMARÃES	SALA 12	08H00
2095080	MATHEUS HENRIQUE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	SALA 12	08H00
2095319	ARTHUR VALENTIM NASCIMENTO KOBOLDT	SALA 12	08H00
2095350	JOÃO MARCOS DO SOUTO CARVALHO	SALA 12	08H00
2096123	DAVI ALONSO	SALA 12	08H00
2096832	NAELTON RODRIGUES	SALA 12	08H00
2096870	BEATRIZ DE SOUSA BATISTA	SALA 12	08H00
2096972	EDUARDO LEOPOLDINO GONÇALVES	SALA 12	08H00
2098157	GUSTAVO SOUSA DO CARMO MAIA	SALA 12	08H00
2098839	PAULO CESAR MARQUES PINTO	SALA 12	08H00
2099847	DAIANA SANTOS DE ANDRADE	SALA 12	08H00
2099996	JOÃO PEDRO CANDIDO MORAES	SALA 12	08H00
2100301	MISAEL DOS SANTOS FREITAS	SALA 12	08H00
2100647	JÔNATAS MACHADO DE SOUSA	SALA 12	08H00
2101524	MATEUS WEBER	SALA 12	08H00
2103510	ADENIAS ZANINI DA SILVA	SALA 12	08H00
2104776	JOÃO PEDRO NOGUEIRA RUFINO	SALA 12	08H00
2104968	GABRIEL VINICIUS MOREIRA DA SILVA	SALA 12	08H00
2105338	LUCAS MARCEL BATISTA DA SILVA	SALA 12	08H00
2106391	MARCOS ANTONIO DE SOUZA ALMEIDA	SALA 13	08H00
2106488	JOÃO VITOR CARDOSO GUIMARÃES	SALA 13	08H00
2106489	ALAN COSTA SANTOS	SALA 13	08H00
2106648	ISAIAS DA SILVA OLEGARIO DOS SANTOS	SALA 13	08H00
2106904	SILAS SOARES CARDOSO JUNIOR	SALA 13	08H00
2107015	PAULO ROBERTO MARCULINO DE SOUZA	SALA 13	08H00
2107143	JULIANA BRANDÃO GONZAGA	SALA 13	08H00
2107246	EMERSON JÁQUIE SOUZA DE FARIA JÚNIOR	SALA 13	08H00
2107531	HEROS HENRIQUE MARTINS DA SILVA	SALA 13	08H00
2107784	JEAN DOS SANTOS BEZERRA DANTAS	SALA 13	08H00
2108245	JOAO RICARDO DE ANDRADE PEREIRA	SALA 13	08H00
2108674	JOÃO VÍTOR FERREIRA LACERDA	SALA 13	08H00
2109370	LUCAS DO NASCIMENTO DA SILVA	SALA 13	08H00
2109873	LUCAS BERLANDA DE MEDEIROS GONZAGA	SALA 13	08H00
2110095	CIRO GABRIEL SILVA BIZARRIA	SALA 13	08H00
2110264	LEANDRO DE LIMA BEZERRA	SALA 13	08H00
2110459	DAVID BRAYAN PEREIRA SILVA BATISTA	SALA 13	08H00
2111211	MIKAEL LOPES DE CARVALHO	SALA 13	08H00
2111447	DANIEL RONALD RODRIGUES SILVA	SALA 13	08H00
2111708	BRUNO DE JESUS OLIVEIRA	SALA 13	08H00
2111725	IGO VIANA	SALA 13	08H00
2111864	MARCOS PAULO OLIVEIRA MELO	SALA 13	08H00
2111971	LIZ COELHO LACERDA	SALA 13	08H00
2112063	DAVI DO CARMO NASCIMENTO	SALA 13	08H00
2112323	FERNANDO DIAS LOREDO	SALA 13	08H00
2112382	CARLOS EDUARDO DA ROSA	SALA 13	08H00
2112835	ELIEL EDSON CHAVES DE ALMEIDA	SALA 13	08H00
2113513	VITOR ADONAI SANTOS DE MELO	SALA 13	08H00
2113901	CAMILLE DA SILVA REZENDE	SALA 13	08H00
2114207	ODINEY FERREIRA ARCANJO DE SOUZA	SALA 13	08H00
2114301	GABRIEL SOARES SILVA	SALA 14	08H00
2114530	DAVI RIBEIRO QUEIROZ	SALA 14	08H00
2115098	PEDRO DOS SANTOS REIS	SALA 14	08H00
2115479	FELIPE DAVID DOS ANJOS	SALA 14	08H00
2115707	WANDERLEI SOARES DA SILVA JÚNIOR	SALA 14	08H00
2115739	NICOLAS ANTONY ETEVES ALVES	SALA 14	08H00
2115826	ALEX ANUAR FERNANDES SANTOS	SALA 14	08H00
2116004	GABRIELA DE SOUZA PINHEIRO	SALA 14	08H00
2116672	GABRIEL ANDREY LOPES SILVERIO	SALA 14	08H00
2117160	DANIEL ROSA DE JESUS	SALA 14	08H00
2117448	GABRIEL PIRES GONZALEZ	SALA 14	08H00
2117501	JOSÉ TIAGO CORDEIRO LUIZ DA SILVEIRA	SALA 14	08H00
2117729	HUGO NEVES DE CARVALHO	SALA 14	08H00
2118074	JOÃO PEDRO SANTOS DA SILVA	SALA 14	08H00
2118416	GUSTAVO MENEZES FRANCESCHINI	SALA 14	08H00
2118556	DAVI DE CARVALHO GERMANO DE AQUINO	SALA 14	08H00
2118611	GILBERTO GONZAGA JUNIOR	SALA 14	08H00
2118909	HIGOR VINÍCIUS LIMA DA SILVA	SALA 14	08H00
2119165	TALIA VIEIRA DA SILVA	SALA 14	08H00
2119771	JOÃO PEDRO CARVALHO DE MEDEIROS	SALA 14	08H00
2119867	FRANCO GONÇALVES CARNEIRO	SALA 14	08H00
2119920	DAVID LEMUEL BRAZ PEREIRA FAUSTINO	SALA 14	08H00
2120189	KAUA VICTOR GONCALVES DE SOUZA	SALA 14	08H00
2120243	HIRAN DELMAR DE OLIVEIRA ARISTOTELES	SALA 14	08H00
2120736	LUIZ GUSTAVO PINTO ARAÚJO	SALA 14	08H00
2125194	WILLIAN SANTANA DEL SARTO	SALA 14	08H00
2125277	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA LISBOA	SALA 14	08H00
2125487	JOÃO RODRIGUES DA CUNHA NETO	SALA 14	08H00
2127128	MARIANA MARQUES FERREIRA	SALA 14	08H00
2129802	RODRIGO HORTA AZEREDO VELHO	SALA 14	08H00

EDITAL Nº 31/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a CONVOCAÇÃO PARA DA INSPEÇÃO DE SAÚDE – DOS EXAMES MÉDICOS, BIOMÉTRICOS E COMPLEMENTARES, TESTE TOXICOLÓGICO E EXAME ODONTOLÓGICO do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam convocados para a Avaliação Biométrica e de Saúde, os candidatos relacionados no Anexo I e II deste Edital.

1.1. A inspeção de Saúde será realizada no dia 01 a 05 de maio de 2026, exclusivamente no CEMAB - Centro de Ensino Médio Ave Branca, localizado na QSA 03/05 Área Especial 01, Taguatinga Sul -, Brasília - DF, 72015-034, em horários estabelecidos no Anexo I e II deste Edital.

1.3. Para a realização da Avaliação Biométrica e de Saúde, o candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início, munido de documento de identidade original com foto e todos os exames solicitados neste Edital.

2. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE – DOS EXAMES MÉDICOS, BIOMÉTRICOS E COMPLEMENTARES, TESTE TOXICOLÓGICO E EXAME ODONTOLÓGICO

2.1. A Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exame odontológico a serem realizados ou solicitados pelo IDECAN, conforme especificado para esta, que terá caráter eliminatório, sendo observadas as

exigências estipuladas nas Leis Federais nº 7.479, de 2 de junho de 1986, nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e nº 12.086, de 6 de novembro de 2009; e no Decreto Distrital nº 24.559, de 28 de abril de 2004.

2.1.1. Nesta etapa, o candidato será considerado “apto” ou “inapto”.

2.1.2. O candidato será considerado “apto” quando alcançar a aptidão em todos os exames solicitados - exames médicos, biométricos e complementares, teste toxicológico e exame odontológico, nos termos deste item 21 do Edital

2.1.3. O candidato será considerado “inapto” caso seja constatada a inaptidão em qualquer um dos exames exigidos para esta etapa - exames médicos, biométricos e complementares, teste toxicológico e exame odontológico, nos termos do item 21 do Edital de Abertura.

2.1.4. O candidato que for considerado “inapto” na Inspeção de Saúde, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

2.1.5. Os resultados preliminar e definitivo desta etapa serão publicados na forma prevista no item 28 e na data prevista no Edital nº23/2026, de 05 de março de 2026.

2.2. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

a) Cabeça e Pescoço: deformações com comprometimento funcional, perdas externas de substâncias com comprometimento funcional; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas com comprometimento funcional; contrações musculares anormais, com comprometimento funcional, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;

b) Ouvidos, audição, nariz, laringe e faringe: deformidade com comprometimento funcional, mutilações, agenesia do pavilhão auricular com comprometimento funcional, anormalidade do conduto auditivo e tímpano detectável a exame clínico com comprometimento funcional; infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias crônica incapacitante e tumores malignos; desvio acentuado do septo nasal, fístulas; desconforto respiratório por estenose ou sub-estenose das vias aéreas; disfonia moderada a grave ou distúrbio da deglutição severa; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva até 30 decibéis, bilateralmente na frequência da voz falada, ou seja, de 500 a 4.000 hertz e até 50 decibéis nas demais frequências;

c) Olho e visão: infecções e processos inflamatórios crônicos que causem redução de acuidade visual; ulcerações e tumores de pálpebras que causem redução de acuidade visual (conforme especificado abaixo); opacificações, sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas; doenças e lesões retinianas que causem redução de acuidade visual; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com ou sem lente intra-ocular; ceratocone; pacientes submetidos a ceratotomia radial (cirurgia de miopia e astigmatismo). Acuidade visual, sem correção, abaixo de 20/40 em qualquer olho. É permitido até 1 dioptria esférica de miopia, 1,5 dioptria esférica de hipermetropia e 1,5 dioptria cilíndrica de astigmatismo, desde que apresente acuidade visual sem correção de 20/40 ou melhor e, com correção, de 20/20 em ambos os olhos;

d) Pele e Tecido Celular Subcutâneo: nevus vasculares com repercussão funcional ou hemodinâmica, eritrodermia decorrente de processos alérgicos, tumorais, autoimunes ou inflamatórios; cicatrizes deformantes que acometem a função; pênfigo foliáceo, pênfigo vulgar ou outras formas de doenças bolhosas; neoplasias cutâneas; colagenoses, como lúpus eritematoso sistêmico ou discóide; crioglobulinemia ou vasculites; doenças genéticas que aumentam o risco de neoplasias cutâneas (albinismo, xeroderma pigmentoso, Gorlin-Goltz, etc); foliculites crônicas que atrapalhem o ato de barbear;

e) Serão contraindicados à matrícula os candidatos que possuírem em seu corpo uma ou mais tatuagens, que:

i. Afete(m) o brio do bombeiro militar, o decoro da classe, a conduta moral ou profissional, ou a dignidade da pessoa humana, exigidos aos integrantes do CBMDF, conforme art. 29 do Estatuto dos Bombeiros Militares;

ii. apresente(m) símbolo(s), imagem(ns) e/ou inscrição(ões) alusivo(s) a ideologia(s) contrária(a) às instituições democráticas, ou que pregue(m) a violência, a criminalidade, a discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem, ideias ou atos libidinosos e/ou apologia ao consumo de drogas;

iii. caso esteja(m) aplicada(s) em área extensa do corpo, e possa(m) vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes, exigidos na legislação vigente para o CBMDF; ou

iv. estejam localizadas no rosto.

f) Pulmões e Paredes torácicas: distúrbio ventilatório obstrutivo e/ou restritivo moderado ou grave, tumores malignos, tumores benignos dos pulmões e pleura e mediastino com comprometimento da função pulmonar; deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica;

g) Sistema cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas com comprometimento da função ou repercussão hemodinâmica; infecções e inflamações com comprometimento da função ou repercussão hemodinâmica; arritmias com comprometimento da função ou repercussão hemodinâmica; hipertensão arterial com lesão em órgão alvo; doenças venosas arteriais e linfáticas periféricas com repercussão hemodinâmica;

h) Abdômen e Trato intestinal: anormalidade da parede (ex.: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação; visceromegalias; ressecções importantes com comprometimento da função; doenças hepáticas e pancreáticas crônicas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores malignos e benignos com comprometimento da função;

i) Aparelho Gênito Urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias com comprometimento da função; tumores; infecções e outras alterações demonstráveis no exame de urina; doença sexualmente transmissível em atividade; insuficiência renal aguda ou crônica; cálculos renais obstrutivos ou coraliformes;

j) Aparelho Ósteo-Mio-Articular: doenças e anormalidades dos ossos com comprometimento da função; doenças articulares crônicas, doenças inflamatórias e infecciosas com comprometimento da função, doenças neoplásicas; doenças traumáticas ou sequelas com comprometimento da função; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés que tragam incapacidade; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano rígido/coalisão tarsal; hérnia discal (qualquer nível).

k) Doenças Metabólicas e Endócrinas: “diabetes mellitus”, tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção tireoidiana sintomática; tumores malignos da tireoide; tumores de suprarrenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário sem tratamento e/ou sintomático; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais.

l) Sangue e Órgãos hematopoiéticos: alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos; coagulopatias, doenças que ocasionam discrasias sanguíneas, leucemias, linfomas, mielodisplasias e anemias hereditárias que cursem com repercussão na realização das atividades bombeiro militar.

m) Doenças Neurológicas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas crônicas; anormalidades congênitas ou adquiridas com comprometimento da função; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofias e fraquezas musculares; síndrome convulsiva, distúrbios da consciência.

n) Doenças Psiquiátricas: distúrbios comportamentais e da personalidade; transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de álcool e/ou de drogas ilícitas; transtornos mentais e comportamentais crônicos ou recorrentes que possam provocar incapacidade para o serviço operacional e porte de armas de fogo; internação psiquiátrica prévia; transtorno bipolar e transtorno depressivo grave.

o) Tumores e Neoplasias: tumores malignos metastáticos, tumores malignos recidivados, tumores malignos de mau prognóstico ainda que não apresentem indícios de estarem ativos, sequelas de tratamento de tumores malignos que resultem em condição incapacitante ainda que não apresentem tumor ativo. Tumores benignos recidivados com comprometimento funcional, tumores benignos que apresentem sequelas de tratamento que resultem em condição incapacitante, ainda que não apresentem indícios de estarem ativos, tumores benignos intratáveis

p) Condições Ginecológicas: neoplasias malignas; cistos ovarianos complexos não funcionais com comprometimento da função; lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas com comprometimento da função; mastites crônicas, tumor maligno da mama; doença inflamatória pélvica em atividade.

2.2.1. Sobre a alínea “i” do subitem 2.3 deste Edital, informa-se, ainda, que:

a) o testículo único não é incapacitante desde que não resulte de varicocele volumosas e/ou dolorosa;

b) a hipospádia balânica, quando não associada a infecções urinárias, estenose uretral ou disfunção miccional, não é incapacitante.

2.3.2. Em relação à alínea “o” do subitem 2.3 deste Edital, caso o perito julgue insignificante pequenos tumores benignos (ex.: cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar a sua conclusão, assim como pode solicitar outros exames para esclarecimento diagnóstico, às custas do candidato.

2.3.3. Caso durante a carreira do militar seja detectada alguma doença listada no item 2 deste Edital e ficando comprovado seu início anterior à incorporação no CBMDF, será aberto processo administrativo para fins de exclusão das fileiras da Corporação

2.3. Do Exame Biométrico

2.3.1. Índices Mínimos: altura de 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) para mulheres e de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para homens.

2.3.2. Causas de Inabilitação

2.3.2.1. Face posterior do corpo:

a) rotação lateral cervical;

b) inclinação lateral cervical;

c) dismetria de membros inferiores de grau significativo;

d) escápula alada;

e) escoliose acentuada;

f) pé varo acentuado;

g) geno varo acentuado;

h) pé valgo acentuado

i) pé aduto acentuado;

j) pé abduto acentuado;

k) sequela de trauma.

2.3.2.2. Face anterior do corpo

a) deformidade torácica importante;

b) cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa;

c) sequelas de traumas;

d) lesões do globo ocular significativas.

2.3.2.3. Perfil do corpo:

a) hiperlordose cervical;

b) cifose importante;

c) hiperlordose lombar;

d) genuflexo;
e) geno recurvato acentuado;
f) pé plano espástico;
g) pé cavo acentuado
2.3.2.4. Outras restrições:
a) acromegalia;
b) varizes de membros inferiores de grau moderado a acentuado;
c) lesões vasculares significativas à ectoscopia;
d) sequelas neurológicas; e) amputações nos membros superiores;
f) amputações nos membros inferiores;
g) deformidade e rigidez articular;
h) calosidade importante nos pés, que dificulte ou interfira na marcha;
i) cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.
2.3.3. Para a realização do Exame Biométrico, os candidatos deverão estar descalços, com os pés descobertos (sem meias) e trajando roupa apropriada para atividade física, que permita a visualização das partes corporais a serem avaliadas, de acordo com os subitens 2.4.2.1 a 2.4.2.4 deste Edital.
2.3.4. O candidato deverá se posicionar de forma ereta, no local designado pelo avaliador, com a planta dos pés totalmente apoiada no chão. O candidato deverá, ainda, manter a posição indicada pelo avaliador, sendo excluído do concurso aquele que se recusar a atender às orientações recebidas.
2.4. Dos Exames Complementares
2.4.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os laudos dos exames médicos complementares, com os respectivos resultados, conforme abaixo relacionados:
a) sorologia para doença de Chagas por hemaglutinação;
b) hemograma, tipagem sanguínea e fator RH e coagulograma;
c) sumário de urina e cultura de urina;
d) eletrocardiograma em repouso e teste ergométrico;
e) eletroencefalograma com estímulo;
f) radiografia panorâmica das arcadas dentárias;
g) audiometria e impedanciometria;
h) sorologia para hepatite B (HBsAg e Anti-HBc-IgG) e hepatite C com anti-HCV;
i) exame oftalmológico completo com laudo contendo acuidade visual sem correção e com correção, refração, tonometria de aplanação, biomicroscopia, motilidade/motricidade ocular extrínseca, teste de cores e mapeamento de retina (fundoscopia) e exame de topografia de córnea (ceratoscopia computadorizada) em anexo;
j) glicemia em jejum e hemoglobina glicada;
k) ureia e creatinina;
l) bilirrubinas totais e frações;
m) TGO, TGP, Gama GT e Fosfatase alcalina;
n) sorologia para Sífilis (FTA ABS e VDRL);
o) fosfatase alcalina;
p) radiografia de coluna cervical, torácica e lombar, realizadas em 2 incidências (PA e Perfil), com laudo.
q) raio X de tórax (PA e perfil);
r) ecografia abdominal total para homens e mulheres, ecografia prostática para homens e ecografia pélvica (transabdominal ou transvaginal) para mulheres.
s) ecografia mamária bilateral para mulheres com idade inferior a 35 anos e mamografia para mulheres com mais de 35 anos;
t) colpocitopatologia oncótica (para candidatos do sexo feminino);
u) teste de gravidez BHC-G sanguíneo (para candidatos do sexo feminino);
v) espirometria + prova farmacodinâmica;
w) dosagem de cálcio e fósforo;
x) T4 livre, TSH;
y) ecocardiograma bidimensional com Doppler colorido;
z) testes toxicológicos conforme descritos no subitem 2.6 deste Edital;
2.4.2. O médico avaliador poderá solicitar outros exames para afastar ou confirmar diagnóstico, conforme a necessidade do caso, os quais serão providenciados às custas do candidato.
2.4.3. Serão aceitos laudos de médicos ginecologistas-obstetras que comprovem não haver as condições incapacitantes citadas na alínea "p" do subitem 2.3 em substituição do exame citado na alínea "t" do subitem 2.5.1, ambos deste Edital.
2.4.4. Os exames não especificados para as candidatas do sexo feminino deverão ser realizados pelos inspecionados de ambos os sexos.
2.4.5. Serão aceitos apenas os exames bioquímicos e toxicológicos datados de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização desta etapa. O exame Beta-HCG deverá ter sido realizado há, no máximo, 15 (quinze) dias, e os demais exames, incluindo radiografias, ecografias, audiometria, EEG, ECG, ecocardiograma, laudos e relatórios médicos, deverão ter sido realizados há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias. A realização de tais exames ocorrerá às custas do próprio candidato.
2.4.6. O candidato deverá apresentar atestado de sanidade mental, emitido por médico psiquiatra, obrigatoriamente contendo a informação de que o candidato não apresenta nenhum transtorno psiquiátrico crônico ou recorrente que possa colocar em risco a sua integridade física ou a de terceiros durante o desempenho de atividades como: rapel e salvamento em altura, mergulho e salvamento aquático, condução de viaturas de resgate e combate a incêndio, salvamentos em escombros, enchentes e deslizamentos, atividade de combate a incêndio florestal e urbano, porte de armas de fogo e prática de tiro, serviço noturno e etc.
2.5. Dos Testes Toxicológicos (de caráter confidencial)
2.5.1. A exemplo dos exames complementares, serão realizados testes toxicológicos às custas do candidato e, ainda, observadas as orientações a seguir descritas:
a) deverão ser do tipo de "larga janela de detecção", que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependências química ou psíquica de qualquer natureza, principalmente com relação à maconha e derivados, cocaína, crack e derivados, opiáceos, ecstasy (MDMA, MDA e MDE), fenciclidina (PCP), anfetaminas, metanfetaminas, que deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias;
b) deverão ser realizados em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamentos do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;
c) em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado inapto nesta etapa;
d) o resultado do exame para a detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito ao IDECAN, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidade, conforme legislação vigente.
2.5.2. Nos exames complementares e nos testes toxicológicos deverão constar, obrigatoriamente, o nome completo e o número do documento de identidade do candidato. A omissão dos dados implicará na não aceitação dos respectivos exames
2.5.3. Quando da realização desta etapa, o candidato deverá preencher uma ficha com informações relevantes sobre seu histórico médico (de caráter confidencial), fazendo constar as doenças preexistentes, conforme formulário que lhe será fornecido pelo IDECAN.
2.6. Do Exame Odontológico
2.6.1. São condições referentes ao exame odontológico, para fins de aptidão nesta etapa:
a) a presença de todos os dentes anteriores (incisivos e caninos) naturais, tolerando-se próteses que satisfaçam à função;
b) a presença de, no mínimo, 04 (quatro) molares naturais, sendo 01 (um) em cada hemi-arcada. Os espaços existentes em decorrência de ausência de molares e/pré-molares, deverão estar ocupados por próteses que satisfaçam à função;
c) a ausência de lesões cariosas cavitadas;
d) a ausência de doença periodontal reconhecível ao exame visual;
e) a ausência de afecções periapicais diagnosticadas por exames clínico e/ou radiográfico nos exames solicitados;
f) possuir no mínimo 20 (vinte) dentes naturais, incluindo neste número terceiros molares inclusos quando diagnosticados radiologicamente;
g) a ausência de cicatrizes, que por sua natureza e localização, possam, em face do uso de equipamento militar e do exercício das atividades militares, vir a motivar qualquer perturbação funcional ou ulcerar-se;
h) a perfeita mobilidade funcional das articulações temporomandibulares.
3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. O resultado preliminar desta etapa será divulgado na data prevista no cronograma oficial do certame.
3.2. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no cronograma oficial do certame, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026
LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.

ANEXO I
DOS CANDIDATOS CONVOCADOS - APTOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORA
2115899	ABNER RODRIGUES VENÂNCIO	02/05	11h00
2083901	ADRIEL LUCAS MORAIS CARVALHO	02/05	11h00
2111306	ADRYAN SANTHIAGO NASCIMENTO	02/05	11h00
2114312	AIKO RHANI BRITO MACHADO BRAGA	02/05	11h00
2083126	AISSA LIMA DE AZEVEDO	02/05	11h00
2095294	ALAN KENZO KATO	02/05	11h00
2090944	ALANA BARBOSA PINHEIRO	02/05	11h00
2097099	ALANA GOULART FERRAZ	02/05	11h00
2083418	ALANIS DE SOUSA SANTOS	02/05	11h00
2115854	ALANY VALÉRIA PEREIRA SAMPAIO	02/05	11h00
2090272	ALBERTO PIMENTEL GANDRA	02/05	11h00
2088294	ALCYELLEN FEITOSA ABREU	02/05	11h00
2095370	ALESSANDRA CARVALHO SOARES ROSA	02/05	11h00
2089853	ALEX ARAUJO JORGE	02/05	11h00
2085001	ALEX CAMPOS DE AGUIAR	02/05	11h00
2111252	ALEX FELIX DA SILVA	02/05	11h00
2105947	ALEX SOUZA RODRIGUES	02/05	11h00
2090365	ALEXANDRE COSTA CARVALHO	02/05	11h00
2091919	ALEXSANDER SILVA DE OLIVEIRA	02/05	11h00
2086075	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	02/05	11h00
2122351	ALINE GUNTZEL DE AZEVEDO ALVES	02/05	11h00
2092886	ALISON BRUNO TAVARES SOUZA	02/05	11h00

2109025	ALISON TOMAZ ALVES DA SILVA	02/05	11h00
2095744	ALISSON DAVID DE NOVAIS	02/05	11h00
2086328	ALLAN CÉSAR INÁCIO CASTELO BRANCO	02/05	11h00
2104019	ALLANIS ABRANTES CARDOSO	02/05	11h00
2091759	ALLYSON PRYESTLEY OLIVEIRA DIAS	02/05	11h00
2119050	ALUISIO TOMAZ FERREIRA DE LIMA	02/05	11h00
2084223	ÁLVARO DOS SANTOS BARBOSA	02/05	11h00
2113862	AMANDA ALMEIDA DOS SANTOS	02/05	11h00
2085735	AMANDA BARROS COLLI	02/05	11h00
2094460	AMANDA CHRYSTAL DE SOUSA CAMPOS LIMA	02/05	11h00
2086215	AMANDA CRISTINA DE SOUZA MACARIO	02/05	11h00
2091771	AMANDA CRISTINA NUNES DE SOUSA LEITE	02/05	11h00
2090354	AMANDA DAYSE E SILVA	02/05	11h00
2083423	AMANDA DOS SANTOS REIS	02/05	11h00
2123440	AMANDA FERREIRA BARBOSA	02/05	11h00
2087810	AMANDA PIRES DE OLIVEIRA	02/05	11h00
2096363	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ANDRADE	02/05	11h00
2112917	ANA BEATRIZ PASSOS BEZERRA	02/05	11h00
2087694	ANA BEATRIZ SOUZA SILVA	02/05	11h00
2104497	ANA CAROLINA GOMES DA SILVA SOARES	02/05	11h00
2105281	ANA CATARINA ROCHA ROZA	02/05	11h00
2090898	ANA CATARINA VASCONCELOS BERTO	02/05	11h00
2124564	ANA CECÍLIA DE OLIVEIRA SOUZA	02/05	11h00
2087726	ANA CLARA BARROS NERES	02/05	11h00
2085142	ANA CLARA DE SOUZA SANTOS	02/05	11h00
2093323	ANA CLARA FONSECA MUNDIM	02/05	11h00
2103311	ANA CLARA GOMES MACIEL	02/05	11h00
2107771	ANA CLARA OLIVEIRA COMBY ABREU	02/05	11h00
2089798	ANA CLARA SILVA DOURADO	02/05	11h00
2130475	ANA CRISTINA VALIM MEIRA	02/05	11h00
2102621	ANA GABRIELA OLIVEIRA DAMASCENO	02/05	11h00
2085073	ANA JÚLIA MEIRELES DE OLIVEIRA	02/05	11h00
2087784	ANA KAROLINA ZONARDELI FERREIRA	02/05	11h00
2115589	ANA KAROLINE DE JESUS VIEIRA DO NASCIMENTO	02/05	11h00
2098375	ANA LUÍSA CARVALHO MÜLLER	02/05	11h00
2083178	ANA LUÍSA CARVALHO OLIVEIRA	02/05	11h00
2084227	ANA LUISA RIBEIRO DE SOUSA	02/05	11h00
2119789	ANA LUIZA BOTELHO DE MORAIS	02/05	11h00
2083212	ANA LUIZA NOLASCO BRECIANI	02/05	11h00
2085849	ANA MARCIA QUEIROS DASILVA	02/05	11h00
2114977	ANA MARIA RIBEIRO LINS	02/05	11h00
2099594	ANA MELYNA DE OLIVEIRA CARVALHO SOUSA	02/05	11h00
2085190	ANA PAULA ANASTÁCIA LIBERATO OLIVEIRA - Sub Judice	02/05	11h00
2083485	ANA PAULA AQUINO CORSO	02/05	11h00
2085835	ANA PAULA DE SOUZA RICHARD PONTES	02/05	11h00
2086267	ANALUISA ARAUJO CRUZ	02/05	11h00
2086699	ANDERSON DOS SANTOS ALVES	02/05	11h00
2083269	ANDERSON PETROCELI DE SOUSA	02/05	11h00
2086079	ANDRE CAVALCANTE VAZ	02/05	11h00
2083161	ANDRÉ CHALRÉO OLIVEIRA COÊLHO	02/05	11h00
2109201	ANDRÉ DE AZEVEDO CRUZ	02/05	11h00
2104214	ANDRÉ DUARTE DE OLIVEIRA	02/05	11h00
2105767	ANDRÉ FELIPE TEIXEIRA DE ALMEIDA	02/05	11h00
2101169	ANDRE GUEDES FERREIRA	02/05	11h00
2110157	ANDRÉ LUIZ ALBERNAZ BRANDÃO JÚNIOR	02/05	11h00
2088531	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA ALMEIDA	02/05	11h00
2088756	ANDRÉ LUIZ MEDEIROS ARAÚJO	02/05	11h00
2114510	ANDRÉ MARTINS FERREIRA	02/05	11h00
2088050	ANDRÉ NUNES DE JESUS	02/05	11h00
2096831	ANDREI EMANOEL MARQUES ALVES	02/05	11h00
2088814	ANDREIA FERREIRA IZAIAS	02/05	11h00
2104224	ANDRESSA CRUZ AMORIM	02/05	11h00
2083241	ANDRESSA DE ALMEIDA RAMOS	02/05	11h00
2093525	ANDRESSA DO CARMO NUNES TORRES	02/05	11h00
2086898	ANDRESSA MARIA FERREIRA DA SILVA	02/05	11h00
2086178	ANDREZA CAVALCANTE SOARES	02/05	11h00
2092083	ANGELO ALVES USAI	02/05	11h00
2109667	ÂNGELO TOCCHINI ROCHA TRISTÃO	02/05	11h00
2094444	ANISTELLY SILVA DE SOUZA	02/05	11h00
2112773	ANNA BEATRIZ ALVES VIEIRA	02/05	11h00
2084239	ANNA BEATRIZ BELO SANTOS SILVA	02/05	11h00
2083533	ANNA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES	02/05	11h00
2083884	ANNA CAROLINE VIEIRA DAMACENO	02/05	11h00
2115515	ANNA KAROLINE SILVA GUIMARÃES	02/05	11h00
2133919	ANNA KAROLYNE CARDOSO DO NASCIMENTO	02/05	11h00
2083249	ANNA LETÍCIA REIS GUIMARÃES CAIXETA	02/05	11h00
2083792	ANNE KAROLYNNE RODRIGUES GARROS	02/05	11h00
2096700	ANTÔNIA VITÓRIA DA SILVA DIAS	02/05	11h00
2096499	ANTÔNIO AUGUSTO CARVALHO ORRICO DOS SANTOS	02/05	11h00
2107919	ANTONIO LUCAS LIMA SARAIVA	02/05	11h00
2091474	ARIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	02/05	11h00
2090914	ARTHUR 1BARBOSA PINHEIRO	02/05	11h00
2115598	ARTHUR AIRES ROCHA	02/05	11h00
2093062	ARTHUR AUGUSTO FRASSON RAMOS	02/05	11h00
2096244	ARTHUR CAMPOS FERNANDES	02/05	11h00
2093311	ARTHUR DMARCO GARCIA GUERRA	02/05	11h00
2092069	ARTHUR DUARTE E CARVALHO	02/05	11h00
2087021	ARTHUR HOLANDA VIEIRA	02/05	11h00
2123449	ARTHUR RIBEIRO ROCHA	02/05	11h00
2110708	ARTHUR RIBEIRO TRIPODE	02/05	11h00
2085037	ARTHUR SANTOS MARTINS - Sub Judice	02/05	11h00
2119308	ARTHUR SIQUEIRA	02/05	11h00
2085950	ARTHUR VITOR ALMEIDA DIAS	02/05	11h00
2104745	ARTUR MANOEL MENDONÇA	02/05	11h00
2085271	ARTUR NASCIMENTO BITTENCOURT	02/05	11h00
2107718	ARTUR NATAN RODRIGUES DE SOUSA	02/05	11h00
2084165	ARTUR NOGUEIRA FELLOWS	02/05	11h00
2117480	ARTUR ROMÃO SOARES BARBOSA	02/05	11h00
2092405	ASHLEY BATALHA DE LIMA	02/05	11h00
2087176	ATILIO SÁ DOS SANTOS	02/05	11h00
2104527	AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES LEITE	02/05	11h00
2089399	AUGUSTO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	02/05	11h00
2095800	AUGUSTO NORONHA PEREIRA	02/05	11h00
2086552	AUGUSTO SOARES LEITE	02/05	11h00
2086709	AWANY NAYLE DE SOUSA COSTA	02/05	11h00
2087219	AYALA LEITE	02/05	11h00
2104389	BÁRBARA ALVES DA SILVA	02/05	11h00
2093710	BARBARA CARDOSO BRITO	02/05	11h00
2083111	BÁRBARA CRISTINA DIAS LEDES	02/05	13h00
2116942	BÁRBARA CRISTINA SANTOS ROCHA	02/05	13h00
2086752	BÁRBARA DE SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS	02/05	13h00
2087684	BÁRBARA ESTHER SOUSA LIMA	02/05	13h00
2092843	BARBARA GHISOLFI	02/05	13h00
2108733	BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	02/05	13h00
2088579	BEATRIZ CAETANO SANTOS	02/05	13h00
2093303	BEATRIZ DE PINHO VILAR	02/05	13h00
2092559	BEATRIZ GOMES NASCIMENTO	02/05	13h00
2088400	BEATRIZ MARIA LIMA GOMES	02/05	13h00
2085315	BEATRIZ PAIVA SANTOS	02/05	13h00
2114322	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	02/05	13h00
2085431	BEATRIZ PEREIRA MATOS	02/05	13h00
2104069	BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA	02/05	13h00
2107350	BEATRIZ SENA RIOS RODRIGUES DOS SANTOS	02/05	13h00
2083545	BEATRIZ SILVA DE ANDRADE	02/05	13h00
2119865	BENILTON DE JESUS JÚNIOR	02/05	13h00
2085166	BERNARDO ALMEIDA VIEIRA DE MELO	02/05	13h00
2084940	BERNARDO ASSIS FONSECA	02/05	13h00
2091659	BERNARDO DE MEDEIROS GOMES	02/05	13h00
2092830	BRENDA DIAS LEITE	02/05	13h00
2110725	BRENDA MIKAELLE PEREIRA DE ABREU	02/05	13h00
2093047	BRENDA PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	02/05	13h00
2084958	BRENO BRITO BARBOSA	02/05	13h00
2101005	BRENO DANIEL PEREIRA SANTANA	02/05	13h00
2090076	BRENO DO ROSARIO DE SOUZA	02/05	13h00
2109400	BRENO GRAÇA RAMOS	02/05	13h00
2114158	BRENO MATHEUS ALVES GOMES	02/05	13h00
2088631	BRENO PONTES CAMARGO	02/05	13h00
2098941	BRENO RUAS ALVES	02/05	13h00
2096081	BRENO SOUTO SANTANA	02/05	13h00
2097229	BRENO SOUZA DE MELO	02/05	13h00
2092576	BRUNA DIAS LEITE	02/05	13h00
2105898	BRUNA LAÍS DOS SANTOS	02/05	13h00
2113126	BRUNA PEREIRA SILVA	02/05	13h00
2114975	BRUNNA RIBEIRO LIRA	02/05	13h00
2090733	BRUNO ALVES ROCHA	02/05	13h00

2096594	BRUNO CARDOSO DE SOUSA	02/05	13h00
2084234	BRUNO EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA	02/05	13h00
2092359	BRUNO GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA	02/05	13h00
2089644	BRUNO GALENO MARTINS SOUZA	02/05	13h00
2082909	BRUNO GERMANO REZENDE	02/05	13h00
2111802	BRUNO GOMES BITENCOURT	02/05	13h00
2083032	BRUNO KALEB DOS SANTOS PINTO DE SOUSA	02/05	13h00
2104520	BRUNO LOPES BORELA DE CASTRO	02/05	13h00
2090048	BRUNO MARQUES PEREIRA DE SOUZA	02/05	13h00
2093395	BRUNO MARTINS FEITOSA	02/05	13h00
2086614	BRUNO RIBEIRO DO AMARAL NERY	02/05	13h00
2092826	BRUNO SATHLER MELO DO COUTO	02/05	13h00
2108189	BRUNO SOUTO E MOTTA NORMANDO	02/05	13h00
2083215	BRUNO WALLACE LACERDA DE AGUIAR	02/05	13h00
2095724	CAIO AGUIAR FREIRE	02/05	13h00
2085446	CAIO BARROS DOURADO	02/05	13h00
2110757	CAIO DA SILVA FIGUEIREDO	02/05	13h00
2084212	CAIO DE ALENCASTRO PINHEIRO	02/05	13h00
2086825	CAIO DE ARAÚJO MIRANDA	02/05	13h00
2098899	CAIO EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	02/05	13h00
2093443	CAIO FELLIPE VIEIRA NEVES	02/05	13h00
2096437	CAIO HENRIQUE LEMES DE SOUSA	02/05	13h00
2115073	CAIO LUCIUS TUYRÃ CAMPOS DE SOUZA	02/05	13h00
2098763	CAIO LUIZ CANDEIAS FLÔRES	02/05	13h00
2086057	CAIO MENEZES NOGUEIRA PEREIRA	02/05	13h00
2090192	CAIO NUNES DE MOURA	02/05	13h00
2113149	CAIO RENON CARVALHO DE QUEIROZ ALMEIDA	02/05	13h00
2104694	CAIO SOARES MARCELO	02/05	13h00
2093815	CAIQUE DOS SANTOS LUDUVICO	02/05	13h00
2090939	CALEBE ADJUTO DE ARAUJO ASSUNÇÃO	02/05	13h00
2085296	CAMILA AGUIAR VIEIRA	02/05	13h00
2093252	CAMILA BRANDÃO PINHEIRO FOLHA DE OLIVEIRA	02/05	13h00
2091913	CAMILA CARELLI BELTRÃO CAIADO DE CASTRO	02/05	13h00
2108128	CAMILA CRISTINY MELO ARAUJO	02/05	13h00
2097118	CAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO	02/05	13h00
2095360	CAMILA DOS SANTOS ALVES	02/05	13h00
2095514	CAMILA FERREIRA AMANCIO DONINI	02/05	13h00
2089403	CAMILA JARDIM TAGARRO	02/05	13h00
2087834	CAMILA PEREIRA COSTA	02/05	13h00
2086430	CAMILA ROSA DE SOUZA LIMA	02/05	13h00
2083242	CAMILA SILVA RODRIGUES	02/05	13h00
2093925	CARINA DIONÍSIO DIAS NEVES	02/05	13h00
2124437	CARLA EMANUELLE SILVA DE CARVALHO	02/05	13h00
2124326	CARLOS ALBERTO ALMEIDA VOLNEY COSTA	02/05	13h00
2106242	CARLOS AUGUSTO SENA MARTINS	02/05	13h00
2092987	CARLOS DANIEL MOREIRA DUARTE	02/05	13h00
2084836	CARLOS DANIEL PEREIRA PINTO	02/05	13h00
2085056	CARLOS DAVI MOREIRA DA SILVA	02/05	13h00
2098267	CARLOS EDUARDO FREITAS NAVES	02/05	13h00
2113113	CARLOS EDUARDO HOZANA GUIMARÃES	02/05	13h00
2109453	CARLOS EDUARDO RODRIGUES AUGUSTO	02/05	13h00
2088899	CARLOS EDUARDO SEVERINO FELIX DA SILVA	02/05	13h00
2110717	CARLOS EDUARDO SILVA ROCHA	02/05	13h00
2083331	CAROLINA BORGES SAMPAIO	02/05	13h00
2086238	CAROLINA FELIX LAURINDO SILVA	02/05	13h00
2090490	CAROLINA SANTOS PIRES	02/05	13h00
2097889	CAROLINE BARBOSA TOLEDO	02/05	13h00
2106004	CAROLINE BATISTA DA SILVA	02/05	13h00
2083202	CAROLINE CAMPOS PACHECO DA SILVA	02/05	13h00
2112812	CASSIANO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	02/05	13h00
2087369	CATARINA DOS SANTOS COSTA	02/05	13h00
2096536	CATARYNE DE PAULA RIBEIRO DA FONSECA	02/05	13h00
2099606	CAUA SANTOS DE OLIVEIRA	02/05	13h00
2092680	CAUA SANTOS SILVA	02/05	13h00
2083193	CAUÃ SOUZA CORREA	02/05	13h00
2102923	CAUÊ GUIMARÃES RODRIGUES DE ABREU	02/05	13h00
2124028	CAYO FELIPE ALENCAR CÂMARA	02/05	13h00
2099393	CELSO TADEU PINHEIRO DA MATA	02/05	13h00
2097800	CÉSAR AUGUSTO SOARES LINS	02/05	13h00
2093407	CESAR ROBERTO DOS SANTOS FILHO	02/05	13h00
2105402	CÉZAR AUGUSTO HOYER	02/05	13h00
2090509	CHRISTIAN GRIGATI PIRES	02/05	13h00
2082969	CHRISTOPHER GUSTAVO DE FARIAS SOARES	02/05	13h00
2113622	CHRISTOPHER LUCAS ISRAEL DOS SANTOS	02/05	13h00
2090750	CIBELLE LIMA FIGUEIRÔA MONTEIRO	02/05	13h00
2102551	CIBELLE RODRIGUES DE ASSUNÇÃO	02/05	13h00
2088864	CLARA MORGANA DA SILVA RODRIGUES LIMA	02/05	13h00
2106853	CLARA STEFANY GONÇALVES DE JESUS	02/05	13h00
2085382	CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	02/05	13h00
2114874	CLEYDIANE DOS SANTOS QUEIROS	02/05	13h00
2084147	CRISTIANE MACHADO DO VALE DE ANDRADE	02/05	13h00
2089996	CRISTIANE VIEIRA DE SOUSA	02/05	13h00
2109578	DAIANE DOS SANTOS MENDES	02/05	13h00
2087084	DAIANE OLIVEIRA PEREIRA	02/05	14h00
2086536	DÁLETE REBECA AMIM RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	02/05	14h00
2085492	DÂNDARA MAGALHA~ES	02/05	14h00
2084646	DANIEL ALVES FERNANDES DE SERRA	02/05	14h00
2105042	DANIEL ARAUJO MOTA	02/05	14h00
2100129	DANIEL CARRIJO RIBEIRO CABRAL	02/05	14h00
2098174	DANIEL DA COSTA OLIVEIRA	02/05	14h00
2088870	DANIEL DE CASTRO VIEIRA	02/05	14h00
2086531	DANIEL DE FREITAS MARQUES	02/05	14h00
2105891	DANIEL DE OLIVEIRA SPINOLA	02/05	14h00
2084348	DANIEL FONTENELES DE SOUSA	02/05	14h00
2098109	DANIEL FREIRE LAWALL	02/05	14h00
2104655	DANIEL LOPES DE GODOI	02/05	14h00
2099917	DANIEL LOPES DE MELO	02/05	14h00
2084821	DANIEL MORAES PANIAGO GONÇALVES	02/05	14h00
2097115	DANIEL OLIVEIRA ROCHA	02/05	14h00
2109434	DANIEL PINHEIRO BARBOSA	02/05	14h00
2098228	DANIEL PINHEIRO DE GÓES	02/05	14h00
2102823	DANIEL SANTANA DO NASCIMENTO	02/05	14h00
2104344	DANIEL SERRÃO DE SOUZA AGUIAR	02/05	14h00
2102529	DANIEL SOUZA RODRIGUES	02/05	14h00
2095640	DANIEL VICTOR PERES DE OLIVEIRA	02/05	14h00
2083519	DANIEL VITOR LOPES DE JESUS	02/05	14h00
2087234	DANIELA BASILIO DA SILVA GONCALVES	02/05	14h00
2092470	DANIELLA DOS SANTOS SILVA	02/05	14h00
2106361	DANIELLE RAMOS NEVES	02/05	14h00
2083936	DANILO DE ANDRADE LIMA	02/05	14h00
2083522	DANILO RIBEIRO DE SOUSA	02/05	14h00
2083289	DANYLO PAES ELIZEU ALMEIDA	02/05	14h00
2111789	DAPHNE TEIXEIRA SOUZA	02/05	14h00
2108420	DAVI BACELAR MOURAO DE SOUSA	02/05	14h00
2084109	DAVI BRAZ BEZERRA	02/05	14h00
2104581	DAVI BRITO SILVA E SOUZA	02/05	14h00
2083110	DAVI COSMO DOS SANTOS - Sub Judice	02/05	14h00
2087339	DAVI DE ARAUJO DO NASCIMENTO	02/05	14h00
2093965	DAVI DE SOUZA GOMES	02/05	14h00
2094371	DAVI FAUSTINO DE OLIVEIRA RODRIGUES DE MELO	02/05	14h00
2085679	DAVI LOPES ALVES DA SILVA	02/05	14h00
2092468	DAVI MOTA GABRIEL MARCIEL	02/05	14h00
2089539	DAVID DE SOUSA BEZERRA	02/05	14h00
2090055	DAVID LUCAS ABREU FERREIRA DAS NEVES	02/05	14h00
2096665	DAYANE SILVA SOUSA FERREIRA	02/05	14h00
2083109	DÉBORA ANDRADE MESQUITA	02/05	14h00
2117263	DÉBORA CÔRTES COSTA	02/05	14h00
2088872	DÉBORA CRISTINA DA CUNHA LEITE	02/05	14h00
2094849	DÉBORA DIAS DE MELO	02/05	14h00
2086192	DEBORAH ROCHA CRUZ	02/05	14h00
2093432	DÉBORAH SILVA DE OLIVEIRA	02/05	14h00
2092689	DELAMAR FONTANA RAMIRES NETO	02/05	14h00
2115557	DHAVI CAMARGO PASSARINI	02/05	14h00
2093689	DHIOVANA DE SOUZA MATOS NUNES	02/05	14h00
2106765	DIANCESARIS DE SOUSA LEANDRO	02/05	14h00
2105519	DIEGO ALVES XIMENDES	02/05	14h00
2100192	DIEGO AMARAL MOREIRA	02/05	14h00
2111170	DIEGO ARAÚJO FERREIRA	02/05	14h00
2109658	DIEGO COSTA E SILVA	02/05	14h00
2084238	DIEGO GEDEAN MIRANDA DA SILVA	02/05	14h00
2116451	DIEGO HENRIQUE BEZERRA	02/05	14h00
2087787	DIOGO DE OLIVEIRA SOUZA	02/05	14h00
2084745	DIOGO HENRIQUE DA SILVA	02/05	14h00
2086346	DIOGO VEREZA DE AZEVEDO ROXO PEREIRA	02/05	14h00
2109604	DJALMA JUNIOR RIBEIRO MARTINS	02/05	14h00
2087190	DOMINIKY CORRÊA ROSADO LIMA	02/05	14h00

2107967	DOUGLAS CORDEIRO DA SILVA RIBEIRO	02/05	14h00
2090772	DYANA SILVA VELLOSO	02/05	14h00
2104660	DYEGO DIAS DURÃES	02/05	14h00
2098544	ÉDER MACHADO VIANA DE OLIVEIRA	02/05	14h00
2102700	EDSON FELLIPE VIEIRA GOMES	02/05	14h00
2110964	EDUARDA BARROS DE QUEIROZ PINTO ALVAREZ	02/05	14h00
2104849	EDUARDA CRISTINA MOREIRA SILVA	02/05	14h00
2096938	EDUARDA FIGUEREDO DE ALMEIDA	02/05	14h00
2111132	EDUARDO ARANTES DA SILVA	02/05	14h00
2096517	EDUARDO CERQUEIRA DA SILVA JUNIOR	02/05	14h00
2088965	EDUARDO DE LUCENA MEIRA	02/05	14h00
2112147	EDUARDO DE SOUZA MARTINS	02/05	14h00
2088720	EDUARDO FERNANDES PIMENTEL LORENA	02/05	14h00
2083160	EDUARDO FRANCISCO COSTA SILVA	02/05	14h00
2130175	EDUARDO GABRIEL MARTINS SILVA	02/05	14h00
2092608	EDUARDO GERALDO DE MENEZES	02/05	14h00
2105669	EDUARDO HERMÓGENES PINHEIRO DE MOURA	02/05	14h00
2097157	EDUARDO LOPES RAMALHO	02/05	14h00
2085642	EDUARDO MARQUES GONÇALVES	02/05	14h00
2087539	EDUARDO ROCHA FRANCA	02/05	14h00
2094353	EDUARDO RODRIGUES REIS	02/05	14h00
2089458	EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	02/05	14h00
2088881	ELAINE ALINE CRUZ	02/05	14h00
2086098	ELEN MAYSA DE ALMEIDA SILVA	02/05	14h00
2087638	ELIAS ESTEVAM SANTANA	02/05	14h00
2116893	ELIOENAI FERREIRA FELIX	02/05	14h00
2099658	ELIOENAY DOS SANTOS CAMILO	02/05	14h00
2116737	ELISA DE SOUZA ALVES CANTIERI	02/05	14h00
2117975	ELISABET BRENDA OLIVEIRA BRAGA	02/05	14h00
2083758	ELIZETE XAVIER TELES FONSECA	02/05	14h00
2089512	ELZA GABRIELA RODRIGUES VIEIRA	02/05	14h00
2092493	EMANOEL ADERSON ANGELO INACIO	02/05	14h00
2084087	EMANUEL DE CASTRO FRAGA	02/05	14h00
2103283	EMANUELLE DEOLINDO DE SOUSA	02/05	14h00
2109716	EMANUELY CRISTINA MENEZES DA COSTA	02/05	14h00
2087939	EMERSON VICTOR VIEIRA FEITOSA	02/05	14h00
2098639	EMILE MARIA DOS SANTOS HONORIO	02/05	14h00
2096462	EMILIA CRISTINA DE NOVAIS ARAUJO	02/05	14h00
2085847	ÊMILY MORAIS DE SOUSA CAUDAS	02/05	14h00
2084236	EMILY PEREIRA CAFÉ	02/05	14h00
2110951	ENRIQUE EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA	02/05	14h00
2084826	ENZO AGAPITO GUEDES DE CARLIS	02/05	14h00
2095091	ENZO DE ARAÚJO SILVA SIQUEIRA	02/05	14h00
2111043	ENZO ENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	02/05	14h00
2100771	ENZO GALVAO BUARQUE DE ALBUQUERQUE	02/05	14h00
2086268	ENZO VINÍCIUS CARDOSO NUNES	02/05	14h00
2105141	ERIC PEREIRA DA SILVA	02/05	14h00
2092058	ERIC PEREIRA LOPES GALVÃO	02/05	14h00
2090688	ÉRICA CAJAZEIRA DEOLINDO	02/05	14h00
2103429	ERICA CRISTINA PEREIRA LIMA ALVES	02/05	14h00
2091059	ERICK DA SILVA SOUZA	02/05	14h00
2100216	ERICK HENRIQUE LEMES DE SOUSA	02/05	14h00
2085564	ERICK MORRISON SOARES SILVA	02/05	14h00
2098169	ERIK RIBEIRO DE ARAUJO SILVA	02/05	14h00
2122008	ERIKA ALVES FERREIRA	02/05	14h00
2118490	ERISTETE DE SOUZA COSTA FILHO	02/05	14h00
2098943	ESTER CRISTINA DA SILVA	02/05	14h00
2086149	ESTER JUSTINIANO NOBRE MENESES	02/05	14h00
2090140	ESTER SOARES DE LIMA	02/05	14h00
2089938	ESTHEFANI LAYS MARTINS DA SILVA	02/05	14h00
2087340	EVAIR DE JESUS PEREIRA	02/05	14h00
2088639	EVERTON BARBOSA DA SILVA	02/05	14h00
2109086	EVERTON FARIA BRANDÃO	02/05	14h00
2092650	FABIANA DE SOUSA PAULIS	02/05	14h00
2106951	FÁBIO MARLEY DE SOUSA NASCIMENTO	02/05	14h00
2090010	FÁBIO OLIVEIRA LIMA	02/05	14h00
2117382	FABRICIO CARVALHO ARAUJO	02/05	14h00
2096931	FAGNER AZEVEDO ROCHA	02/05	15h00
2097060	FELIPE ALEKSANDER ALVES DO NASCIMENTO	02/05	15h00
2086419	FELIPE BRANDÃO FERREIRA	02/05	15h00
2083360	FELIPE CAVALCANTE MOTA	02/05	15h00
2090923	FELIPE DA SILVA MENEZES	02/05	15h00
2086758	FELIPE DE CARVALHO ARAUJO	02/05	15h00
2087839	FELIPE DE NOVAES SANTOS	02/05	15h00
2122073	FELIPE DIAS LOPES	02/05	15h00
2092199	FELIPE GUEDES DOURADO ALVARENGA	02/05	15h00
2085592	FELIPE LACERDA GUEDES	02/05	15h00
2111981	FELIPE LINO COSTA PEREIRA	02/05	15h00
2102546	FELIPE LOURENÇO CAMPOS	02/05	15h00
2089500	FELIPE MACHADO GARCIA DE VASCONCELLOS	02/05	15h00
2084056	FELIPE MARINHO PEREIRA	02/05	15h00
2083940	FELIPE NASCIMENTO DIAS	02/05	15h00
2089280	FELIPE NÓBREGA CARVALHO	02/05	15h00
2107788	FELIPE ORSINI FERNANDES DE BARCELLOS FERREIRA	02/05	15h00
2083340	FELLIPE MENDONÇA FIGUEIREDO	02/05	15h00
2107378	FERNANDA DE ABREU SILVA	02/05	15h00
2084130	FERNANDA GILVANA RODRIGUES BEZERRA	02/05	15h00
2101747	FERNANDA MOREIRA PAIXÃO	02/05	15h00
2104204	FERNANDA NETTO ALEXANDRE	02/05	15h00
2102828	FERNANDA PINHEIRO DE CARVALHO HALTENBURG	02/05	15h00
2089219	FERNANDA SARAH CREMONEZ DE CARVALHO	02/05	15h00
2084391	FERNANDO ANDRADE DA SILVA	02/05	15h00
2087959	FERNANDO DA SILVA MARTINS ALMEIDA	02/05	15h00
2095789	FERNANDO DE CATRO CAIXETA	02/05	15h00
2083774	FERNANDO GUSTAVO DANTAS BARBOSA	02/05	15h00
2084051	FERNANDO HAYNE KLANOVICHS	02/05	15h00
2083298	FERNANDO KAYAN COUTINHO DA ROCHA	02/05	15h00
2085251	FERNANDO MATOS LOPES	02/05	15h00
2090626	FERNANDO PINHEIRO LOURENÇO	02/05	15h00
2100473	FERNANDO VITOR DA SILVA LIMA	02/05	15h00
2106396	FERNANDO VITOR DE MIRANDA MARTINS	02/05	15h00
2086493	FILIPE AMARAL STOLET COELHO	02/05	15h00
2093607	FILIPE DIAS MOURA VELLASCO LOPES	02/05	15h00
2107499	FILIPE DOS SANTOS AGUIAR	02/05	15h00
2087365	FILIPE DOS SANTOS MARTINS	02/05	15h00
2105713	FILIPE SAMUEL SOUSA LEITE	02/05	15h00
2088072	FILIPHE OLIVEIRA BARROS	02/05	15h00
2096385	FILLIPE MACIEL SILVEIRA	02/05	15h00
2093307	FLÁVIA EVELLYN LEMOS MAGALHÃES	02/05	15h00
2099415	FLÁVIA NAOMI HONDA NAGATA	02/05	15h00
2124920	FLÁVIA SIMÕES DE ATAÍDE	02/05	15h00
2090589	FLAVIA UCHOA MARTINS	02/05	15h00
2111998	FLÁVIO WILLIAN VALENTE MENDES	02/05	15h00
2109861	FRANCISCO DESIDÉRIO DE MORAES	02/05	15h00
2108214	FRANCO OLIVEIRA DINIZ	02/05	15h00
2084927	FREDERICO DA COSTA GUEDES	02/05	15h00
2093671	GABRIEL ABUD SOUSA	02/05	15h00
2083871	GABRIEL ALECSANDER ALVES	02/05	15h00
2095431	GABRIEL ALVES BOMFIM	02/05	15h00
2106825	GABRIEL AUGUSTO MELO DE ANDRADE	02/05	15h00
2089531	GABRIEL BAESSE BEZERRA	02/05	15h00
2106546	GABRIEL BARROS CUNHA	02/05	15h00
2110233	GABRIEL BENIGNO PUTTINI	02/05	15h00
2087491	GABRIEL CANTIERI TAUBE DA CONCEIÇÃO	02/05	15h00
2097018	GABRIEL CARDOSO SODRÉ CARVALHO	02/05	15h00
2084030	GABRIEL CARNEIRO DINIZ SILVA	02/05	15h00
2088871	GABRIEL CARVALHO PINHEIRO	02/05	15h00
2083056	GABRIEL CELSO PICCINI	02/05	15h00
2098724	GABRIEL CORDEIRO DA SILVA CUNHA	02/05	15h00
2084796	GABRIEL COSTA FREIRE VASCONCELLOS PITANGA	02/05	15h00
2083213	GABRIEL DA SILVA FELIX	02/05	15h00
2083144	GABRIEL DANTAS GUNTZEL DE AZEVÊDO	02/05	15h00
2110700	GABRIEL DE ANDRADE RIBEIRO	02/05	15h00
2103709	GABRIEL DE ARAÚJO RAMOS	02/05	15h00
2107073	GABRIEL DE MEDEIROS MESQUITA	02/05	15h00
2083734	GABRIEL DE OLIVEIRA BEZERRA	02/05	15h00
2108932	GABRIEL DE SOUSA AQUINO	02/05	15h00
2095332	GABRIEL DE SOUZA ALMEIDA	02/05	15h00
2094212	GABRIEL DE SOUZA DANTAS AMORIM ARAÚJO	02/05	15h00
2106219	GABRIEL DO NASCIMENTO CAMARGO	02/05	15h00
2087446	GABRIEL DOS SANTOS QUEIROZ	02/05	15h00
2090891	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	02/05	15h00
2090080	GABRIEL FERREIRA RIBEIRO	02/05	15h00
2098947	GABRIEL FIGUEIREDO MACHADO SOUSA	02/05	15h00
2085499	GABRIEL FRADIQUE SOUZA	02/05	15h00
2110104	GABRIEL FRANCELI MOREIRA	02/05	15h00

2115381	GABRIEL GASPAROTTO DA SILVA	02/05	15h00
2082990	GABRIEL GOULART DA SILVA BARROS	02/05	15h00
2095109	GABRIEL GUARACI DA SILVA VIEIRA	02/05	15h00
2083225	GABRIEL HENRIQUE MOURA DIAVOLAS	02/05	15h00
2087054	GABRIEL HENRIQUE RIBEIRO DE MELO	02/05	15h00
2098123	GABRIEL HENRIQUE ROCHA SILVA	02/05	15h00
2089165	GABRIEL HEROITO RIBEIRO DE SOUZA	02/05	15h00
2086512	GABRIEL KONIEVALIK FINI	02/05	15h00
2091404	GABRIEL LOURENÇO RIBEIRO CAVALCANTE	02/05	15h00
2083443	GABRIEL MACEDO PEREIRA MONTEIRO	02/05	15h00
2110149	GABRIEL MACHADO ELIAS	02/05	15h00
2094048	GABRIEL MARANHÃO PEREIRA	02/05	15h00
2083644	GABRIEL MATEUS BATISTA	02/05	15h00
2098917	GABRIEL MATOS MOREIRA MAIA	02/05	15h00
2118443	GABRIEL MENDES TEIXEIRA DA SILVA	02/05	15h00
2091111	GABRIEL MENDONÇA ALVES	02/05	15h00
2103506	GABRIEL MONTEIRO BOHN	02/05	15h00
2091564	GABRIEL MONTEIRO TELLO	02/05	15h00
2090255	GABRIEL MOTA BOTELHO	02/05	15h00
2104880	GABRIEL NONATO DA SILVA ALVES	02/05	15h00
2085935	GABRIEL PEREIRA SILVA DEFENSOR MOREIRA	02/05	15h00
2089532	GABRIEL PUPE VIEIRA	02/05	15h00
2083518	GABRIEL REIS SOUZA	02/05	15h00
2083400	GABRIEL RODRIGUES AMANAJAS	02/05	15h00
2104460	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA SANTAREM	02/05	15h00
2114478	GABRIEL ROMAO FIGUEREDO DE SOUZA	02/05	15h00
2083107	GABRIEL SALES FALCAO AQUINO	02/05	15h00
2088558	GABRIEL SIMAS ANTUNES	02/05	15h00
2090205	GABRIEL SIQUEIRA BRAGA	02/05	15h00
2083267	GABRIEL SOARES ALARCÃO	02/05	15h00
2102887	GABRIEL SOUZA DA CRUZ	02/05	15h00
2124253	GABRIEL TEIXEIRA ROCHA	02/05	15h00
2093025	GABRIEL TELES FREIRE DE LIMA	02/05	15h00
2129677	GABRIEL TOURINO MAFRA TEIXEIRA	02/05	15h00
2098721	GABRIEL VASCONCELLOS LACORTE	02/05	15h00
2106410	GABRIEL VÍCTOR DE SOUZA FRANCK	02/05	15h00
2084462	GABRIEL VINÍCIUS GONÇALVES TEBALDI	02/05	15h00
2105824	GABRIELA ALVES BARBOSA BRANDÃO	02/05	15h00
2087130	GABRIELA COURBIS DE SOUZA	02/05	15h00
2086480	GABRIELA DA SILVA LIMA	02/05	15h00
2094261	GABRIELA FERREIRA DO AMARAL TAVEIRA	02/05	15h00
2086255	GABRIELA GONCALVES COELHO	02/05	15h00
2094867	GABRIELA IASMIM BERTOLDO DA NÓBREGA TAVARES	02/05	15h00
2087245	GABRIELA IGREJA BORGES	02/05	15h00
2084492	GABRIELA LADEIRA SILVA LI	02/05	15h00
2089694	GABRIELA MESQUITA GOMES	02/05	15h00
2123291	GABRIELA OLIVEIRA DE FARIAS FONTENELE	02/05	15h00
2085223	GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	02/05	15h00
2089408	GABRIELA SANTOS DE ALMEIDA	02/05	15h00
2084199	GABRIELE ALVES DE OLIVEIRA	02/05	15h00
2116150	GABRIELE SANTOS BRAGA	02/05	15h00
2092929	GABRIELLA CRISTINA DA SILVA DUTRA	02/05	16h00
2092798	GABRIELLE RODRIGUES SANTANA	02/05	16h00
2092124	GABRIELLY SANTIAGO DA SILVA VIEIRA	02/05	16h00
2085656	GABRIELLY SOARES OTAVIANO	02/05	16h00
2097228	GABRYEL VINÍCIUS SOUZA LIMA	02/05	16h00
2092009	GEOVANA BARBOZA RIBEIRO	02/05	16h00
2092773	GEOVANA GALVÃO LOPES	02/05	16h00
2086914	GEOVANA SAFFIRA BORGES RIBEIRO	02/05	16h00
2113245	GEOVANNA CÂNDIDA DE LIMA	02/05	16h00
2092570	GEOVANNA MARTINS FARIAS DE ARAÚJO	02/05	16h00
2088752	GILBERTO AMARAL DUARTE JÚNIOR	02/05	16h00
2106981	GIOVANA VALÉRIA FERREIRA DE SOUZA	02/05	16h00
2107199	GIOVANE MEDEIROS FRINHANI	02/05	16h00
2083172	GIOVANI OLIVEIRA MACIENTE	02/05	16h00
2103830	GIOVANNA ALVES RODRIGUES	02/05	16h00
2089503	GIOVANNA APARECIDA FERNANDES SILVEIRA	02/05	16h00
2123428	GIOVANNA DAGMA DE OLIVEIRA	02/05	16h00
2084262	GIOVANNA DE BRITO ROCHA DOS SANTOS	02/05	16h00
2089221	GIOVANNA FRANCISCA DE ALMEIA SOUSA	02/05	16h00
2084926	GIOVANNA SILVA PEREIRA	02/05	16h00
2084594	GIOVANNA SOUSA MAIA	02/05	16h00
2098455	GISELA DE JESUS FELICE	02/05	16h00
2132965	GIULIA ANTONINI ALVES DE ALMEIDA	02/05	16h00
2084383	GIULIA LOPES AMÂNCIO DE OLIVEIRA	02/05	16h00
2085443	GIZELE SIQUEIRA DA SILVA ARAUJO	02/05	16h00
2105550	GLAYDSON DA COSTA SILVA	02/05	16h00
2097224	GUILHERME ABREU EDELENYI PINTO	02/05	16h00
2093105	GUILHERME ALVES BEZERRA	02/05	16h00
2118579	GUILHERME ARTHUR DINIZ PRADO	02/05	16h00
2084606	GUILHERME CAMPELO DA CRUZ	02/05	16h00
2083419	GUILHERME CORRÊA DA SILVA	02/05	16h00
2099759	GUILHERME DA SILVA GOMES	02/05	16h00
2100821	GUILHERME DA SILVA ROCHA	02/05	16h00
2088032	GUILHERME DE NORONHA OLIVEIRA	02/05	16h00
2102553	GUILHERME DE SOUZA LIMA	02/05	16h00
2092299	GUILHERME DE SOUZA TRINDADE	02/05	16h00
2085994	GUILHERME DENSER ELBEL	02/05	16h00
2107680	GUILHERME DIAS OLIVEIRA AZEVEDO	02/05	16h00
2098766	GUILHERME FERNANDES DE OLIVEIRA	02/05	16h00
2086453	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	02/05	16h00
2105727	GUILHERME FRANCISCO DA SILVA	02/05	16h00
2094207	GUILHERME KEVEN SANTOS CARREIRO	02/05	16h00
2103729	GUILHERME KOICHI DE GODOI SAITO	02/05	16h00
2113463	GUILHERME LIMA SILVA	02/05	16h00
2087049	GUILHERME MARTINS DE SOUZA DE CARVALHO	02/05	16h00
2086125	GUILHERME NEVES COELHO	02/05	16h00
2097279	GUILHERME NEVES MEDEIROS	02/05	16h00
2083799	GUILHERME PEREIRA ARAUJO	02/05	16h00
2106594	GUILHERME PEREIRA VIEIRA LIMA	02/05	16h00
2096555	GUILHERME PINHEIRO RECHDEN	02/05	16h00
2093674	GUILHERME RODRIGUES MIRANDA LOPES	02/05	16h00
2106240	GUILHERME RODRIGUES VIEIRA	02/05	16h00
2086939	GUILHERME SANTANA MENDES	02/05	16h00
2103142	GUILHERME SANTIAGO SEIXAS ANDRADE	02/05	16h00
2083290	GUILHERME SILVA BATISTA	02/05	16h00
2083955	GUILHERME SOARES MARCELO	02/05	16h00
2108387	GUILHERME SOUSA VIEIRA	02/05	16h00
2083886	GUILHERME SOUTO GOMES MAGRI	02/05	16h00
2083670	GUILHERME SOUZA NEVES	02/05	16h00
2092984	GUILHERME VIEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	02/05	16h00
2086186	GUILHERME WALLACE ALVES DE OLIVEIRA	02/05	16h00
2113085	GUSTAVO ARAÚJO MENDES	02/05	16h00
2106465	GUSTAVO CAMARGO SILVA	02/05	16h00
2106669	GUSTAVO DANIEL SARDENBERG SOARES	02/05	16h00
2097434	GUSTAVO DE MORAIS FERREIRA	02/05	16h00
2086038	GUSTAVO DOS SANTOS ARAUJO LA TORRE	02/05	16h00
2084737	GUSTAVO DOUGLAS DA COSTA DE PAIVA	02/05	16h00
2103513	GUSTAVO GOMES DO VALLE	02/05	16h00
2111820	GUSTAVO GONÇALVES DE SOUZA	02/05	16h00
2092087	GUSTAVO GUNTZEL DE SOUZA	02/05	16h00
2109761	GUSTAVO HENRIQUE COSTA LEMOS	02/05	16h00
2083350	GUSTAVO JESUS DOS SANTOS	02/05	16h00
2125298	GUSTAVO LOBO VIEIRA	02/05	16h00
2103190	GUSTAVO QUEIROZ REIS	02/05	16h00
2083919	GUSTAVO REIS DUTRA	02/05	16h00
2082955	GUSTAVO SILVINO AMORIM	02/05	16h00
2084431	GUTEMBERG OLIVEIRA DA SILVA	02/05	16h00
2105627	HAYLA VIEIRA LISBOA	02/05	16h00
2094004	HEBERT EMILIANO PEREIRA PAIVA DA SILVA	02/05	16h00
2111149	HEITOR DE QUEIROZ MIRANDA	02/05	16h00
2083503	HEITOR SOUZA DO AMARAL	02/05	16h00
2096457	HELENA DOS SANTOS MENEZES	02/05	16h00
2115520	HELLEN SABRINA GARCIA ESTRELA	02/05	16h00
2111293	HEMYLE ALVES LIMA	02/05	16h00
2084883	HENRIQUE CHAGAS ARRUDA	02/05	16h00
2102174	HENRIQUE DELFINO RODRIGUES	02/05	16h00
2091471	HENRIQUE KENNEDY PASSOS	02/05	16h00
2098195	HENRIQUE LIMA DA SILVA	02/05	16h00
2088832	HEVELLYN LARISSA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	02/05	16h00
2100638	HIGOR AGUIAR ROMÃO	02/05	16h00
2106302	HOTTOR LEITE MEDEIROS	02/05	16h00
2088443	HUDSON FERNANDO FERREIRA SIMAS	02/05	16h00
2111637	HUGO CANDEIRA LOPES	02/05	16h00
2083693	HUGO CARDOSO CRISPIM	02/05	16h00
2084184	HUGO GUILHERME VIEIRA DA COSTA	02/05	16h00

2093087	HUGO MORGAN ALENCAR DE JESUS	02/05	16h00
2107382	HUGO ROZARIO DOS SANTOS	02/05	16h00
2105268	IAGO GABRIEL ALMEIDA CASTRO	02/05	16h00
2095817	IAGO GABRIEL PAIVA DA SILVA PINTO	02/05	16h00
2117374	IAGO LOPES DE ARAUJO SILVA	02/05	16h00
2086102	IAGO MUNIZ DE ABREU NOGUEIRA	02/05	16h00
2083564	IAN ILARRI DE CARVALHO	02/05	16h00
2089513	IANCA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA	02/05	16h00
2098714	IARA SALGADO MUSSEL SANTOS CRIZÓSTIMO	02/05	16h00
2092173	IASMIN GOMES DA SILVA PORTELA	02/05	16h00
2092053	IASMIN HELOISA DA SILVA	02/05	16h00
2082928	IASMINE CARVALHO FERNANDES ROCHA	02/05	16h00
2120546	ÍCARO BRANDÃO VIEIRA	02/05	16h00
2109274	ICARO DUMONT FERNANDES DA CÔRTE	02/05	16h00
2090151	ICARO SOUSA DE LIMA	02/05	16h00
2083931	IDALÍCIA DA SILVA CRUZ	02/05	16h00
2083756	IGHOR DE OLIVEIRA ANJOS MORAIS	02/05	16h00
2096290	IGOR ALVES RODRIGUES	02/05	16h00
2084490	IGOR BARBOSA DE OLIVEIRA SOARES	02/05	16h00
2091953	IGOR CORREIA DE OLIVEIRA	02/05	16h00
2090649	IGOR DE OLIVEIRA CARVALHO	02/05	16h00
2095866	IGOR DE SOUZA GRAMACHO	02/05	16h00
2088779	IGOR DOS SANTOS VIEIRA DE ARAUJO	02/05	16h00
2084801	IGOR HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	02/05	16h00
2085807	IGOR JESUS ALVES TAVARES	02/05	16h00
2103347	IGOR LINO RESINA	02/05	16h00
2121476	IGOR MEDEIROS CAROLINO SILVA	02/05	16h00
2092943	IGOR MENDES DE OLIVEIRA	02/05	16h00
2102780	IGOR NUNES DE SOUZA VALADARES	02/05	16h00
2095886	IGOR QUINTANILHA SAMPAIO	02/05	16h00
2085405	IGOR TORRES NASSER	02/05	16h00
2084169	IGOR ZEIDAN GOMES	02/05	16h00
2109816	INES LANNA DA COSTA FERNANDES	02/05	16h00
2106874	INGRID GALIZA DE FREITAS	02/05	16h00
2085349	INGRID VIEIRA MARTINS	02/05	16h00
2106149	ÍRIS PATRÍCIA PEREIRA NASCIMENTO	02/05	17h00
2083243	ISABEL BEATRIZ GARCIA RODRIGUES	02/05	17h00
2112565	ISABELA ALVES LELES	02/05	17h00
2093293	ISABELA CRISTINA BERNARDES SETÚBAL	02/05	17h00
2083818	ISABELA DE SOUSA COSME DA SILVA	02/05	17h00
2092927	ISABELA ESTEVES ROCHA RAMOS	02/05	17h00
2098015	ISABELA FERRAZ DE OLIVEIRA	02/05	17h00
2084681	ISABELA MARINHO DOMINGUES	02/05	17h00
2085946	ISABELA SANCHES TEIXEIRA LAGES	02/05	17h00
2107894	ISABELLA DE SOUZA BRANDÃO	02/05	17h00
2107285	ISABELLA FERNANDA DE PAULA FILADELPHO CAMPOS	02/05	17h00
2086750	ISABELLA LIMA RAMOS	02/05	17h00
2086590	ISABELLA MARQUES GONÇALVES	02/05	17h00
2094013	ISABELLA VIEIRA AGUIAR SILVA	02/05	17h00
2099763	ISABELLE CARDOSO DA SILVA	02/05	17h00
2087249	ISAC MIGUEL DE OLIVEIRA NETO	02/05	17h00
2107944	ISAC SALATIEL	02/05	17h00
2111431	ISADORA DE SOUSA CAMPOS MENEZES	02/05	17h00
2086487	ISADORA FERREIRA BAPTISTA	02/05	17h00
2089107	ISADORA FLORÊNCIO DE SOUZA	02/05	17h00
2095119	ISADORA OLIVEIRA BATISTA	02/05	17h00
2086641	ISAQUE BRANDIZZI BENGALY	02/05	17h00
2107957	ISMAEL CARDOSO DO NASCIMENTO	02/05	17h00
2107732	ISMAEL TURÍBIO NOGUEIRA	02/05	17h00
2089619	ITALO RANGEL RODRIGUES SANTANA	02/05	17h00
2097493	ÍTALO SILVÉRIO RAMOS	02/05	17h00
2089371	ITHALO LIMA RIBEIRO	02/05	17h00
2084719	IURI VASCONCELOS DE ARAUJO AGUIAR	02/05	17h00
2083877	IZABELLA MARIA GUIMARÃES BENVINDO	02/05	17h00
2092505	IZABELLY MUNIZ DE SOUSA VIEIRA	02/05	17h00
2090695	IZADORA VENTURA DOS SANTOS NASCIMENTO	02/05	17h00
2083857	JAIR JÚNIOR LOPES DIAS	02/05	17h00
2084977	JAIR PRAZERES DE MOURA RODRIGUES	02/05	17h00
2093229	JAQUELINE JOYCE DE PINHO SILVA	02/05	17h00
2090379	JASMINE GARCIA DE FIGUEIREDO	02/05	17h00
2093399	JEAN PATRICK RODRIGUES DE BARROS	02/05	17h00
2096307	JEFERSON AZEVEDO DE SOUSA	02/05	17h00
2085703	JEFFERSON MEDEIROS LAGO	02/05	17h00
2110190	JEFFERSON PEREIRA BORTOLOTTE	02/05	17h00
2092823	JEHNNIFER RODRIGUES DA SILVA	02/05	17h00
2086662	JENIFER FERREIRA LIMA	02/05	17h00
2089786	JENNYFER KATHLYN QUEIROZ DA SILVA	02/05	17h00
2111614	JEREMIAS DE MEDEIROS SANTOS	02/05	17h00
2105259	JESSE PEREIRA ROCHA	02/05	17h00
2107617	JÉSSICA DANIELE DA SILVA GONÇALVES	02/05	17h00
2116762	JÉSSICA KAREN DA SILVA ALVES "sub judice"	02/05	17h00
2104689	JÉSSICA LACERDA BORGES	02/05	17h00
2100795	JÉSUS SAYRON ALVES DA PONTE	02/05	17h00
2088849	JHENNIFER CAMILA GARCIA PESSOA	02/05	17h00
2110123	JOABE DE ALCANTARA MENDES	02/05	17h00
2083297	JOANA DARC AURELIANO TEIXEIRA ROZENDO	02/05	17h00
2085429	JOÃO BRUNO GIL DE FARIAS SOUZA	02/05	17h00
2107120	JOÃO CÉSAR CRESCENCIO DIAS	02/05	17h00
2102457	JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES	02/05	17h00
2094915	JOÃO FELIPE COSTA CORDEIRO	02/05	17h00
2099392	JOÃO GABRIEL ARRAES	02/05	17h00
2103162	JOÃO GABRIEL DUARTE MATEUS	02/05	17h00
2083426	JOÃO GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	02/05	17h00
2097429	JOÃO GABRIEL LIMA BEZERRA	02/05	17h00
2105907	JOÃO GABRIEL PEREIRA DIAS	02/05	17h00
2097265	JOÃO HENRIQUE BORGES GOMEZ	02/05	17h00
2086681	JOÃO HENRIQUE DA SILVA DUTRA CORRÊA	02/05	17h00
2085996	JOAO LUCAS ARAUJO GOMES PRADO	02/05	17h00
2087000	JOÃO LUCCAS ALEKSANDER ALVES DO NASCIMENTO	02/05	17h00
2083674	JOÃO LÚCIO DE ABRÊU SERPE	02/05	17h00
2090126	JOAO MARCOS DE LIMA MARQUES	02/05	17h00
2092423	JOÃO MARCOS VINÍCIUS TAVARES SILVA	02/05	17h00
2108843	JOÃO OTÁVIO DE FREITAS SILVA	02/05	17h00
2088577	JOÃO PAULO BARROS DE CRISTO	02/05	17h00
2093337	JOÃO PAULO DE VASCONCELLOS BARRETO	02/05	17h00
2097425	JOÃO PAULO FONSECA DA SILVA	02/05	17h00
2092473	JOÃO PAULO SOARES RODRIGUES	02/05	17h00
2087358	JOÃO PAULO VAZ ALENCAR	02/05	17h00
2114083	JOÃO PEDRO BARRETTO DE CASTRO	02/05	17h00
2111318	JOÃO PEDRO CARDOSO RIVERA VILA	02/05	17h00
2083610	JOÃO PEDRO DA ROCHA FARIAS	02/05	17h00
2104383	JOÃO PEDRO DA SILVA	02/05	17h00
2087735	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHO	02/05	17h00
2107393	JOÃO PEDRO GURGEL PEREIRA GOMES	02/05	17h00
2094797	JOÃO PEDRO LUSTOSA MELQUÍEDES	02/05	17h00
2091462	JOÃO PEDRO MONTEIRO DOS SANTOS	02/05	17h00
2093618	JOÃO PEDRO MOREIRA LIMA	02/05	17h00
2107338	JOAO PEDRO NUNES ANDRADE	02/05	17h00
2102791	JOÃO PEDRO PEREIRA SANTANA	02/05	17h00
2086806	JOÃO PEDRO SANCHEZ SIMÕES	02/05	17h00
2093446	JOÃO PEDRO SANTOS DA SILVA	02/05	17h00
2094723	JOÃO PEDRO SOUZA NASCIMENTO	02/05	17h00
2091738	JOÃO RAFAEL MENDONÇA ABREU	02/05	17h00
2109042	JOÃO VICTOR BARBOSA BARROS	02/05	17h00
2098640	JOÃO VICTOR FERNANDES CANÊDO	02/05	17h00
2083527	JOÃO VICTOR HONORATO BARBOSA	02/05	17h00
2099339	JOÃO VICTOR LOPES SILVA	02/05	17h00
2091298	JOÃO VICTOR LUSTOSA BRAZ	02/05	17h00
2116688	JOÃO VICTOR MORAES DE ARAÚJO	02/05	17h00
2103389	JOÃO VICTOR NEGRE GOMES	02/05	17h00
2104302	JOÃO VICTOR NUNES ANDRADE	02/05	17h00
2087200	JOÃO VICTOR OLIVEIRA	02/05	17h00
2108937	JOÃO VICTOR SILVA CANTANHEDE	02/05	17h00
2097668	JOÃO VICTOR TELES RIBEIRO	02/05	17h00
2089844	JOÃO VICTOR VIANA DE SOUSA	02/05	17h00
2119134	JOÃO VITOR AGUIAR BEZERRA	02/05	17h00
2090804	JOÃO VITOR ALVES VIANA	02/05	17h00
2089409	JOÃO VITOR BORGES TEMPONE	02/05	17h00
2088973	JOÃO VITOR DA SILVA MAIA	02/05	17h00
2098102	JOÃO VÍTOR DE QUEIROZ GONÇALVES	02/05	17h00
2082920	JOÃO VITOR OLIVEIRA RABELO	02/05	17h00
2118326	JOÃO VÍTOR PEREIRA DE ARRUDA	02/05	17h00
2114857	JOÃO VÍTOR SANTA ROSA DA SILVA	02/05	17h00
2087006	JOAO VITOR SOUSA NEVES	02/05	17h00
2083787	JOÁS VICTOR BISCHOFF MASCI ORÉM DE OLIVEIRA	02/05	17h00
2107630	JOEL CARLOS LIMA MACHADO	02/05	17h00

2103203	JOHNATHAN THALYSON CARDOSO DA COSTA	02/05	17h00
2093577	JOICE IASMIM DA SILVA PASSOS	02/05	17h00
2084444	JONAS GABRIEL CARVALHO FLORES	02/05	17h00
2103365	JONAS SOUSA DO NASCIMENTO	02/05	17h00
2090294	JONATHAS ERIK DE OLIVEIRA REIS	02/05	17h00
2101287	JONATHAS PEREREIRA LANNA DA COSTA	02/05	17h00
2103077	JORDYSON NUNES DE LIMA ENEIAS	02/05	17h00
2099420	JOSÉ ALAN CORDEIRO DE BRITO	02/05	17h00
2108428	JOSÉ CARLOS RIBEIRO SILVA	02/05	17h00
2115734	JOSÉ EDUARDO DIVINO DA SILVA BARBOSA	02/05	17h00
2107018	JOSÉ HENRIQUE NOGUEIRA DAS NEVES	02/05	17h00
2090419	JOSÉ LINDOLFO PACHECO FILHO	02/05	17h00
2089295	JOSÉ VENÂNCIO ANDRADE PACHECO	02/05	17h00
2092120	JOSUE DE OLIVEIRA MENEZES	02/05	17h00
2085587	JOSUE PAIVA SILVA	02/05	17h00
2083632	JOYCE QUETSIA MOREIRA MARQUES	02/05	17h00
2093504	JUAN DE MATTOS GONÇALVES SOARES	02/05	17h00
2086063	JUELLENN TELES FURTADO	02/05	17h00
2094820	JÚLIA DE ALENCAR SILVA REIS	02/05	17h00
2084086	JÚLIA DE OLIVEIRA GUANDALINI	03/05	07h00
2091441	JÚLIA EDUARDA FERNANDINO DA SILVA	03/05	07h00
2083182	JULIA FERNANDES OLIVEIRA	03/05	07h00
2088429	JULIA JENYFER MOTA CORREIA PERCILIANO	03/05	07h00
2103206	JÚLIA LAYS GALENO SANTOS	03/05	07h00
2084904	JÚLIA MARÇAL DE SOUSA	03/05	07h00
2096447	JULIA NASCIMENTO CARAPIÁ	03/05	07h00
2107306	JÚLIA PALMA MAIA DE ALMEIDA	03/05	07h00
2084614	JÚLIA PORFÍRIO RABELO	03/05	07h00
2095589	JÚLIA REZENDE MACEDO LIMA	03/05	07h00
2095962	JÚLIA VENTURA ALVES DOS SANTOS	03/05	07h00
2085887	JULIANA ARAUJO MARINS	03/05	07h00
2086130	JULIANA ARRAIS MOTA	03/05	07h00
2106288	JULIANA BOMTEMPO DE OLIVEIRA	03/05	07h00
2094743	JULIANA DE SOUZA DUARTE	03/05	07h00
2083607	JULIANA PIRES AARÃO CAIXETA	03/05	07h00
2091294	KAELL LEANDRO CASSIMIRO DE OLIVEIRA SABINO	03/05	07h00
2096043	KAIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	03/05	07h00
2092642	KAIO RUAN ROCHA BILIO	03/05	07h00
2093638	KAIO SANTOS CARVALHO	03/05	07h00
2084257	KAIO VINICIUS SILVA	03/05	07h00
2121536	KALEBE ANDRE CIRQUEIRA DE SOUZA	03/05	07h00
2083921	KALEBE KAYO DE OLIVEIRA DIAS	03/05	07h00
2104492	KALIL DAOUD	03/05	07h00
2102674	KAMILA DOS SANTOS LINHARES	03/05	07h00
2095885	KAMILA LORRANE NEVES PALMEIRA	03/05	07h00
2130360	KAREN KETLEN DA SILVA NEVES	03/05	07h00
2096377	KAREN MENDES NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA	03/05	07h00
2100241	KAREN SANTANA VICTORINO	03/05	07h00
2091156	KARINE DE ALENCAR WENSING	03/05	07h00
2083252	KARINE NASCIMENTO DE LUCENA	03/05	07h00
2090132	KARINE PEREIRA DA ROCHA	03/05	07h00
2086844	KARINE VITÓRIA COSTA BAMBEKO	03/05	07h00
2090703	KAROLINA ALVES FRANCO MONTEIRO	03/05	07h00
2109425	KAROLLINY DE ASSIS FERREIRA	03/05	07h00
2083520	KATIELE FRANCISCA DE JESUS	03/05	07h00
2104958	KAUAN ARAÚJO TAVARES	03/05	07h00
2085045	KAYRO GUSTAVO DE ARAUJO FERREIRA	03/05	07h00
2106068	KAYRO WOSHER EVANGELISTA BORGES	03/05	07h00
2088768	KELLY DE JESUS BARROSO DE SOUZA	03/05	07h00
2108807	KELLY GESLAINE DOS SANTOS DOMIENSE	03/05	07h00
2088332	KELVIN BARUC LEMOS VALE	03/05	07h00
2092364	KENEDY CORDEIRO COSTA	03/05	07h00
2085312	KEREN HAPPUCH TEODORO DOS SANTOS	03/05	07h00
2089497	KESIA ARAUJO BUENO QUARESMA	03/05	07h00
2084592	KETLEN LORRANY AGUIAR PINHEIRO	03/05	07h00
2109271	KETLLEN CRISTINA DOS REIS PEREIRA SILVA	03/05	07h00
2106636	KEYZA LOYANNE DA COSTA SILVA	03/05	07h00
2098738	KIM GABRIEL LEMES LUDGERO	03/05	07h00
2105057	KLEIBER MACHADO CORREIA	03/05	07h00
2085829	LAINNE ALMEIDA MONTEZUMA	03/05	07h00
2113499	LAISA DAMACENO ARAGÃO	03/05	07h00
2102645	LARA MIRELLE DE OLIVEIRA CARVALHO SOUSA	03/05	07h00
2095950	LARA SINE NOGUEIRA	03/05	07h00
2093633	LARISSA DA ROCHA ALECRIM	03/05	07h00
2086157	LARISSA DAMASCENO LIMA DE MEDEIROS	03/05	07h00
2084357	LARISSA DE MIRANDA DARIO	03/05	07h00
2090618	LARISSA DE SOUZA MEIRELES RORIZ	03/05	07h00
2083600	LARISSA DE SOUZA REBOUÇAS	03/05	07h00
2085692	LARISSA DOS REIS OLIVEIRA	03/05	07h00
2084640	LARISSA LISSANDRA FERREIRA SOUSA	03/05	07h00
2109110	LARISSA LOPES NASCIMENTO	03/05	07h00
2107130	LARISSA MARTINS GUEDES	03/05	07h00
2093287	LARISSA PÉRES FERREIRA	03/05	07h00
2092003	LARISSA ROCHA VASCO	03/05	07h00
2086045	LARISSA SAMANTA HARTZ BARRETO	03/05	07h00
2091139	LARISSA SIMÕES FREITAS	03/05	07h00
2119830	LARISSA TEIXEIRA QUEIROZ DE LIMA FREIRES	03/05	07h00
2102936	LARYSSA CRISTINA SANTOS DE MEDEIROS	03/05	07h00
2102993	LARYSSA ELEN LIMA DOS SANTOS ARAÚJO	03/05	07h00
2115962	LARYSSA FERREIRA DUTRA	03/05	07h00
2097662	LAURA BEATRIZ RAMOS DIAS DE OLIVEIRA	03/05	07h00
2084213	LAURA GUEDES DE ARAÚJO	03/05	07h00
2107562	LAURA ISABELA DE SOUSA BRANDÃO	03/05	07h00
2104679	LAURA MARTINS DE PAULA MARQUES	03/05	07h00
2097044	LAURA RAMALHO BRASILEIRO DE MORAIS	03/05	07h00
2096357	LAYANE ALMEIDA DE ARANA	03/05	07h00
2084145	LAYANNE GOMES ARAUJO	03/05	07h00
2086886	LEANDRO GOMES LUZ ROSA	03/05	07h00
2088478	LEANDRO MORAES GOMES	03/05	07h00
2093900	LEONARDO BARROS CARIOLANO	03/05	07h00
2093328	LEONARDO BERNAR MARTINEZ PACHECO	03/05	07h00
2088213	LEONARDO CÉSAR FERNANDES DA SILVA	03/05	07h00
2093813	LEONARDO COSTA BARBOSA	03/05	07h00
2109237	LEONARDO DE OLIVEIRA COSTA	03/05	07h00
2116555	LEONARDO DUTRA	03/05	07h00
2093543	LEONARDO FERNANDES XAVIER	03/05	07h00
2115191	LEONARDO GONÇALVES LOPES DE BRITO	03/05	07h00
2101333	LEONARDO LAVOYER DE MIRANDA	03/05	07h00
2098371	LEONARDO RODRIGUES DE JESUS	03/05	07h00
2097330	LETHICIA FERREIRA BOARO	03/05	07h00
2090042	LETÍCIA ALVES DOS SANTOS	03/05	07h00
2095837	LETÍCIA BUENO ALMEIDA	03/05	07h00
2089288	LETÍCIA CARVALHO RIBEIRO	03/05	07h00
2110203	LETÍCIA DE JESUS CARVALHO FERNANDES	03/05	07h00
2088674	LETICIA FIGUEIREDO DE FREITAS	03/05	07h00
2093238	LETÍCIA LIMA FLORÊNCIO DOS SANTOS	03/05	07h00
2083996	LETÍCIA OLIVEIRA FERRÃO	03/05	07h00
2116995	LETÍCIA RODRIGUES DE BRITO	03/05	07h00
2093902	LETICIA SHELANY GOMES DA SILVA	03/05	07h00
2085467	LEYVISSON FERREIRA DE MESQUITA	03/05	07h00
2093733	LINDAURA LAISSA SOUZA MENDONÇA	03/05	07h00
2086872	LINDAYANE FERREIRA DOS SANTOS	03/05	07h00
2083410	LINDSEY KARINNA SILVA ABREU	03/05	07h00
2091327	LIS BRENDA LEITE SANTOS	03/05	07h00
2085798	LISCARLA DA SILVA CARVALHO	03/05	07h00
2103789	LÍVIA GONZAGA LOIOLA	03/05	07h00
2092980	LIVIA KOCHENBORGER RODRIGUES	03/05	07h00
2105761	LORENA ALVES DE FREITAS	03/05	07h00
2088830	LORENA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE	03/05	07h00
2103894	LORENA GONÇALVES DE FREITAS	03/05	07h00
2110093	LORENA LIMA BARROS	03/05	07h00
2094684	LORRANE OLIVEIRA VIANA	03/05	07h00
2084967	LORRANE SANTOS DE ALMEIDA	03/05	07h00
2084505	LUAN BURALLI DA COSTA BARROS	03/05	07h00
2088989	LUAN GOMES DA SILVA	03/05	07h00
2087938	LUAN MARQUES BENEVENUTI BERNARDI	03/05	07h00
2085481	LUAN MESSIAS BELEM MOREIRA	03/05	07h00
2116667	LUAN VIANA LIRA RIBEIRO	03/05	07h00
2090256	LUAN VICTOR DA COSTA OLIVEIRA	03/05	07h00
2106466	LUANA APARECIDA MACHADO RIBEIRO	03/05	08h00
2103216	LUANA EVELYNG LOPES FERREIRA	03/05	08h00
2086575	LUANA MEDEIROS SEGUNDO SILVA	03/05	08h00
2118882	LUANA ROSA RODRIGUES	03/05	08h00
2090143	LUANNA CHRISTINNA DAMASCENO DOS SANTOS ROSA RABELLO	03/05	08h00
2108242	LUARA ROCHA PEREIRA	03/05	08h00

2110629	LUARA VIECELLI MARINI ANTUNES	03/05	08h00
2084464	LUCAS ALBÉFARO PEREIRA	03/05	08h00
2090652	LUCAS ANTONIO CUNHA TORRES	03/05	08h00
2094020	LUCAS AQUINO MOTA MEDEIROS	03/05	08h00
2091382	LUCAS AUGUSTO SPACINO DE OLIVEIRA	03/05	08h00
2092872	LUCAS BERLANDA DE MEDEIROS GONZAGA	03/05	08h00
2087430	LUCAS BERNARDES GRACÊS	03/05	08h00
2085021	LUCAS BRENDON FONSECA DA COSTA	03/05	08h00
2096791	LUCAS CARNEIRO DA SILVA MENEZES	03/05	08h00
2086993	LUCAS COSTA DE SOUZA	03/05	08h00
2090907	LUCAS DA SILVA PEREIRA "sub judice"	03/05	08h00
2085962	LUCAS DANIEL ALVARENGA SIQUEIRA	03/05	08h00
2085836	LUCAS DE CASTRO RODRIGUES	03/05	08h00
2086472	LUCAS DE MORAIS SILVA	03/05	08h00
2115627	LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS	03/05	08h00
2106300	LUCAS DE PAIVA DIAS	03/05	08h00
2109899	LUCAS FERNANDES PAZ	03/05	08h00
2103681	LUCAS FERREIRA DE SOUZA	03/05	08h00
2108423	LUCAS GABRIEL BEZERRA E SILVA	03/05	08h00
2099329	LUCAS GUIMARAES CARVALHO	03/05	08h00
2088657	LUCAS GUIMARÃES FREITAS	03/05	08h00
2099761	LUCAS LEITE DA SILVA	03/05	08h00
2087593	LUCAS MÁGNO OLIVEIRA ROCHA	03/05	08h00
2118417	LUCAS MARQUES SEIXAS	03/05	08h00
2117609	LUCAS MARTINS DE FREITAS ARRUDA	03/05	08h00
2083431	LUCAS MERCHEDE SAMPAIO DE OLIVEIRA	03/05	08h00
2087178	LUCAS MOZART DE SOUZA	03/05	08h00
2111354	LUCAS OLIVEIRA CALDAS	03/05	08h00
2109017	LUCAS OTTONI MENDES	03/05	08h00
2093285	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	03/05	08h00
2097368	LUCAS PINHEIRO DE CARVALHO	03/05	08h00
2083427	LUCAS PINHEIRO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	03/05	08h00
2114155	LUCAS RAMOS BLANCO	03/05	08h00
2092955	LUCAS RAMOS TEIXEIRA	03/05	08h00
2083323	LUCAS RODRIGUES SILVA	03/05	08h00
2111443	LUCAS RORIZ ZESCHAU	03/05	08h00
2086107	LUCAS SANTOS DA MOTA	03/05	08h00
2107861	LUCAS SOUZA ANDRADE ARIZE	03/05	08h00
2083399	LUCAS SOUZA SANTANA	03/05	08h00
2100230	LUCAS TEMÍSTOCLES LOPES MORAIS E SILVA "sub judice"	03/05	08h00
2113612	LUCAS VASCO CAVALCANTE	03/05	08h00
2104654	LUCAS VERZOLA GOMES DA SILVA	03/05	08h00
2092064	LUCAS VIANA DE AGUIAR	03/05	08h00
2104356	LUCAS VINÍCIUS RUIVO ARAÚJO MAIA	03/05	08h00
2086831	LUCAS VUONO ACHETTA HIROSSE	03/05	08h00
2110219	LUCAS YAMANAKA DOS SANTOS	03/05	08h00
2091257	LUCCA MENDONÇA GIRÃO SGARZI	03/05	08h00
2104182	LUCCA SILVA DA MATA	03/05	08h00
2100292	LUCIANA FARNESI COSTA	03/05	08h00
2082987	LUI CAMPOS GARCIA	03/05	08h00
2084295	LUIS ANDRÉ OLIVEIRA SOARES	03/05	08h00
2108887	LUIS CLAUDIO FERNANDES MACEDO	03/05	08h00
2093231	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA POLICARPO	03/05	08h00
2104469	LUIS FELIPE CAVALCANTE FRAZAO	03/05	08h00
2091894	LUIS FELIPE LOPES JABER	03/05	08h00
2098987	LUIS FELIPE SILVA BARROSO	03/05	08h00
2090131	LUIS FERNANDO DANIEL DE PINHO	03/05	08h00
2105757	LUÍS FERNANDO GOMES SILVA	03/05	08h00
2087722	LUÍS FILLIPE LOPES TORRES	03/05	08h00
2107006	LUÍS GABRIEL SILVA DE CASTRO	03/05	08h00
2095304	LUIS GUSTAVO BRITO FERREIRA	03/05	08h00
2098417	LUÍSA MAIA MAGALHÃES	03/05	08h00
2094982	LUIZ AUGUSTO GOMES MUNIZ	03/05	08h00
2114242	LUIZ BRASIL CORRÊA COZZETTI	03/05	08h00
2088390	LUIZ FELIPE DE CASTRO LOPES	03/05	08h00
2093286	LUIZ GUSTAVO DA COSTA CAMPOS	03/05	08h00
2096679	LUIZ HENRIQUE BRAGA BEZERRA	03/05	08h00
2111488	LUIZ RODRIGUES BRAZ DO NASCIMENTO	03/05	08h00
2110339	LUÍZA MERCHEDE SAMPAIO DE OLIVEIRA	03/05	08h00
2085568	LUIZA NEVES DA SILVA	03/05	08h00
2091130	LUIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	03/05	08h00
2094226	LUIZA SOUSA DA SILVA	03/05	08h00
2086739	LUPÉRCIO BATISTA SOUTO JÚNIOR	03/05	08h00
2084799	LYDIA ZAGO PEREIRA	03/05	08h00
2097016	MAILLY FERRÃO SILVA	03/05	08h00
2120618	MAISA MACIEL TAVARES SILVA	03/05	08h00
2094378	MANUELLA FONTENELE LUSTOSA	03/05	08h00
2083433	MARCELA MAYARA PEREIRA LIMA	03/05	08h00
2083482	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS FREITAS	03/05	08h00
2110138	MARCELO CARVALHO DE FARIA	03/05	08h00
2089763	MARCELO DA COSTA SILVA	03/05	08h00
2094106	MARCELO FELIPE DE MOURA MELO	03/05	08h00
2097217	MARCO ANTÔNIO DA SILVA PINTO FILHO	03/05	08h00
2115503	MARCO AURÉLIO DE ANDRADE SEGUTI FERREIRA	03/05	08h00
2116540	MARCO AURÉLIO DE CARVALHO ROCHA	03/05	08h00
2103143	MARCO AURÉLIO FERREIRA LIMA	03/05	08h00
2102549	MARCOS BELO DA SILVA JÚNIOR	03/05	08h00
2127797	MARCOS DANIEL FEITOSA LIMA	03/05	08h00
2107613	MARCOS MACÊDO DE SANTANA	03/05	08h00
2091165	MARCOS PAULO ALVES FERNANDES LISBOA	03/05	08h00
2116685	MARCOS PAULO DE AZEVEDO SILVA	03/05	08h00
2119040	MARCOS PAULO DOS SANTOS SOUZA	03/05	08h00
2088744	MARCOS ROBERTO GERÔNIMO DE RESENDE	03/05	08h00
2084292	MARCOS VINICIOS RIBEIRO RAMOS	03/05	08h00
2107742	MARCOS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA	03/05	08h00
2133685	MARCOS VINICIUS ALVES DE SANTANA	03/05	08h00
2082968	MARCOS VINÍCIUS CARDOSO VIEIRA	03/05	08h00
2105283	MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO MACHADO	03/05	08h00
2090516	MARCOS VINÍCIUS SILVA ANTUNES	03/05	08h00
2097953	MARCUS VINÍCIUS DE SÁ LOPES FERREIRA	03/05	08h00
2103576	MARCUS VINÍCIUS LIMA DOS SANTOS	03/05	08h00
2091050	MARIA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	03/05	08h00
2111571	MARIA CAROLINY LOIOLA LIMA	03/05	08h00
2108861	MARIA CLARA DE OLIVEIRA QUINTO	03/05	08h00
2084866	MARIA CLARA SANTANA LIMA	03/05	08h00
2091236	MARIA CLARA SANTOS MACHADO	03/05	08h00
2123198	MARIA CLARA SOUZA PINTO DE LIMA	03/05	08h00
2086370	MARIA EDUARDA DA SILVA PRIMO TEIXEIRA	03/05	08h00
2105010	MARIA EDUARDA GONCALVES DOS SANTOS	03/05	08h00
2083439	MARIA EDUARDA GONÇALVES MENDES	03/05	08h00
2094280	MARIA EDUARDA JESUS ALMEIDA	03/05	08h00
2103503	MARIA EDUARDA LOPES DE SOUZA	03/05	08h00
2108209	MARIA EDUARDA MONSUETH DOS REIS	03/05	08h00
2087727	MARIA EDUARDA MORAES BARBOSA	03/05	08h00
2105463	MARIA EDUARDA MOREIRA FEITOSA	03/05	08h00
2083742	MARIA EDUARDA SANTOS AMORIM	03/05	08h00
2087642	MARIA EDUARDA TEIXEIRA DE ARAÚJO DIAS	03/05	08h00
2088742	MARIA EDUARDA VASCONCELOS GOMES	03/05	08h00
2095178	MARIA EDUARDA XAVIER CHAVES	03/05	08h00
2112536	MARIA FERNANDA SILVA DIAS PORTO	03/05	08h00
2099485	MARIA GABRIELLY VIANA FERNANDES	03/05	08h00
2100159	MARIA HEMIRLENY DA SILVA FLORENCIO	03/05	08h00
2091751	MARIA ISABEL RAMOS MORAES	03/05	08h00
2118835	MARIA JULIA OLIVEIRA SANTOS	03/05	08h00
2083779	MARIA KIRLEY SAMUEL RODRIGUES	03/05	09h00
2094375	MARIA LUÍSA DE AGUIAR BERTELI	03/05	09h00
2085654	MARIA LUIZA MARTINS VILANOVA	03/05	09h00
2094294	MARIA LUÍZA SOUZA SIQUEIRA	03/05	09h00
2088153	MARIA RAQUEL DE CARVALHO PORTO	03/05	09h00
2087985	MARIA VERÔNICA GALENO DIAS	03/05	09h00
2109849	MARIA VITÓRIA CARVALHO CHAVES	03/05	09h00
2108527	MARIANA CÂNDIDO BARBOSA	03/05	09h00
2094232	MARIANA DINIZ AVELINO	03/05	09h00
2098227	MARIANA FERREIRA SANTOS	03/05	09h00
2108494	MARIANA LEVINO CUNHA	03/05	09h00
2091552	MARIANA MARINHO DE ALMEIDA	03/05	09h00
2098384	MARIANA MATOS DA SILVA	03/05	09h00
2085415	MARIANA MOURA DE OLIVEIRA	03/05	09h00
2087568	MARIANA MOURA MOUTINHO	03/05	09h00
2085501	MARIANA MOURA PINHEIRO	03/05	09h00
2083370	MARIANA MOURA VIEIRA	03/05	09h00
2088172	MARIANA NUNES DE LIMA SALES	03/05	09h00
2097081	MARIANA NUNES DE MENDONCA	03/05	09h00
2111061	MARIANA PINHO COELHO DE SOUZA	03/05	09h00
2090532	MARIANA TAVARES TEIXEIRA DE MATOS	03/05	09h00

2087886	MARIANA URQUIZA	03/05	09h00
2102976	MARIANE VITÓRIA VIEIRA SOUSA	03/05	09h00
2084009	MARIANNA CECILIA DA SILVA ARAUJO	03/05	09h00
2105717	MARÍLIA GABRIELA BARBOSA PEREIRA	03/05	09h00
2088702	MARINA ARAÚJO FERREIRA	03/05	09h00
2089976	MARINA BARRETO AVIANI RIBEIRO	03/05	09h00
2090318	MARINA CORA DE OLIVEIRA MARTINS	03/05	09h00
2123150	MARINA CRISTINA DE LIMA RIBEIRO	03/05	09h00
2087364	MARINA FECHINA GOMES DE OLIVEIRA YUNG	03/05	09h00
2102756	MARINA FERREIRA LOPES	03/05	09h00
2112958	MARINA VASCONCELOS GOMES	03/05	09h00
2085483	MÁRIO JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ	03/05	09h00
2113946	MARLON ISAÍAS DA SILVA GOMES	03/05	09h00
2098476	MATEUS AGUIAR CÔRTE	03/05	09h00
2098179	MATEUS ALVES MAGALHÃES	03/05	09h00
2094165	MATEUS BORGES CARDOSO	03/05	09h00
2087824	MATEUS BRAGA JORGE	03/05	09h00
2118466	MATEUS BRITO FLORES	03/05	09h00
2093410	MATEUS CIDADE ALVES	03/05	09h00
2105467	MATEUS CORREIA DA SILVA	03/05	09h00
2092282	MATEUS DE ALENCAR RAMOS FERNANDES	03/05	09h00
2083654	MATEUS DE ALMEIDA DE SOUZA	03/05	09h00
2108989	MATEUS DE OLIVEIRA GOMES	03/05	09h00
2095425	MATEUS DIAS PICOLI PINHEIRO	03/05	09h00
2113310	MATEUS DIÓGENES SILVA DE SOUZA	03/05	09h00
2104617	MATEUS FREITAS GALVÃO	03/05	09h00
2093365	MATEUS GOMES LOPES	03/05	09h00
2110695	MATEUS HENRIQUE DE GOUVÊA DA SILVA	03/05	09h00
2085742	MATEUS LIMA DE LOIOLA	03/05	09h00
2089863	MATEUS PEREIRA DA COSTA	03/05	09h00
2095059	MATEUS RODRIGUES PACHECO	03/05	09h00
2093780	MATEUS RODRIGUES PINA	03/05	09h00
2093253	MATEUS TURRA DE ASSIS REPUBLICANO	03/05	09h00
2106216	MATHAUS DE OLIVEIRA CAETANO	03/05	09h00
2107281	MATHEUS AGUIAR CANGUÇU	03/05	09h00
2089756	MATHEUS ALBUQUERQUE DOS SANTOS	03/05	09h00
2106234	MATHEUS ALVES LIMA	03/05	09h00
2083013	MATHEUS ANDERSON DE SOUSA GOMES	03/05	09h00
2113090	MATHEUS ARAUJO CORDEIRO GONÇALVES	03/05	09h00
2092264	MATHEUS CARVALHO DE MESQUITA	03/05	09h00
2101190	MATHEUS CARVALHO DE SOUZA	03/05	09h00
2089477	MATHEUS DA COSTA SILVA	03/05	09h00
2095049	MATHEUS DA CRUZ BEZERRA	03/05	09h00
2113342	MATHEUS DE ALCÂNTARA DA SILVA CAMPOS	03/05	09h00
2083672	MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	03/05	09h00
2090980	MATHEUS DE SOUZA XAVIER	03/05	09h00
2090056	MATHEUS DOS SANTOS DIAS	03/05	09h00
2087073	MATHEUS ESTEVAM LIMA ROCHA	03/05	09h00
2107433	MATHEUS FERREIRA RIBEIRO	03/05	09h00
2094965	MATHEUS GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	03/05	09h00
2092721	MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS BRANDÃO	03/05	09h00
2107327	MATHEUS GURGEL SERRÃO	03/05	09h00
2086166	MATHEUS HENRIQUE COSTA CORDEIRO	03/05	09h00
2107376	MATHEUS JOSÉ DOS SANTOS SILVA	03/05	09h00
2099004	MATHEUS LIMA ALVES	03/05	09h00
2105156	MATHEUS LOPES DE SOUSA	03/05	09h00
2089902	MATHEUS MUNIZ BRANDAO	03/05	09h00
2107066	MATHEUS MUNIZ LISBOA	03/05	09h00
2093101	MATHEUS PHELIPE SOBRAL DE ARAUJO	03/05	09h00
2107839	MATHEUS RAMOS SILVA	03/05	09h00
2088304	MATHEUS RODRIGUES FERREIRA	03/05	09h00
2107657	MATHEUS SILVA DA COSTA	03/05	09h00
2087775	MATHEUS SOUSA VICTOR	03/05	09h00
2085094	MATHEUS VICTOR AMARAL RIBEIRO	03/05	09h00
2094591	MAYARA DE SANT ANNA SILVA	03/05	09h00
2083645	MAYARA MOREIRA RODRIGUES	03/05	09h00
2095990	MAYCON MARTINS MAIA	03/05	09h00
2096417	MAYNARA FERREIRA DA SILVA	03/05	09h00
2083311	MAYSA OLIVEIRA VIANA	03/05	09h00
2108643	MAYSA VITORIA SANTOS SILVA	03/05	09h00
2087047	MELISSA RIBEIRO DE SALES	03/05	09h00
2119278	MICHEL JEREMIAS GOMES	03/05	09h00
2088763	MICHELE SOARES CARDOSO	03/05	09h00
2083974	MICKAELLY VITÓRIA COSTA DE BRITO	03/05	09h00
2103493	MIGUEL LANNA DA COSTA FERNANDES	03/05	09h00
2105506	MIGUEL LOPES DE CAMARGO	03/05	09h00
2104115	MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO DE ANDRADE	03/05	09h00
2097230	MIGUEL VITOR DUARTE DE SOUSA	03/05	09h00
2083982	MIKAEL DE CASTRO FRAGA	03/05	09h00
2114045	MIKELLE BRAZ PEREIRA	03/05	09h00
2083688	MILENA ALVES CHAVES	03/05	09h00
2100578	MILENA DE NEGREIROS LINHARES	03/05	09h00
2083123	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS	03/05	09h00
2085117	MILENA GUIMARÃES PAIXÃO	03/05	09h00
2084983	MILENA MONTEIRO COSTA	03/05	09h00
2083981	MILENA RODRIGUES COSTA	03/05	09h00
2086796	MILENA RODRIGUES SALGADO COSTA	03/05	09h00
2083655	MILLENA DE GODOI DO AMARAL	03/05	09h00
2086243	MILLENA VIEIRA MAIA	03/05	09h00
2095414	MIRELLA NATTÉCIA DE SOUZA SILVA	03/05	09h00
2085593	MIRIAN RAQUEL CASTRO FERREIRA	03/05	09h00
2102686	MOISÉS ALVES FERNANDES	03/05	09h00
2094605	MONIQUE GABRIELLE FERREIRA COSTA BARCELOS	03/05	09h00
2094857	MURILO FERNANDES DOS SANTOS	03/05	09h00
2110026	MYLENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/05	09h00
2089082	MYLLENA DE PAULA SOUSA	03/05	09h00
2096911	NATALEIGH ARAUJO UNDERHILL	03/05	09h00
2086282	NATÁLIA APARECIDA BRAGA AZEVEDO	03/05	09h00
2094307	NATÁLIA DURÃES	03/05	09h00
2096182	NATÁLIA MARTINS DE FREITAS ARRUDA	03/05	09h00
2098348	NATÁLIA RAÍSSA SOUZA DOS SANTOS	03/05	09h00
2097540	NATÁLIA RODRIGUES TOLENTINO	03/05	09h00
2096459	NATÁLIA SILVA NOGUEIRA	03/05	09h00
2100640	NATALY ALVES DE ALBUQUERQUE	03/05	09h00
2091207	NATAN AUGUSTO MOREIRA COSTA	03/05	09h00
2084696	NATAN DIAS ZUQUI	03/05	09h00
2108648	NATAN DOTTA PINTO	03/05	09h00
2088858	NATAN WALLACE COSTA FORTUNATO	03/05	09h00
2103808	NATHALIA ALINE MONTEIRO TORRES GUIMARÃES	03/05	09h00
2093910	NATHÁLIA CARMINA ALCANTARA CARVALHO	03/05	10h00
2097402	NATHÁLIA CASTRO DE ANDRADE	03/05	10h00
2082911	NATHÁLIA GARCIA ALVES	03/05	10h00
2090470	NATHÁLIA LIDIANA ROCHA CAMPOS NÓBREGA	03/05	10h00
2106536	NATHANE SARKIS PORTES DE MORAES	03/05	10h00
2105646	NAYSHILLA KAYMANN BRITO DE SOUSA ALVES	03/05	10h00
2089317	NEEMIAS PEREIRA DE AGUIAR SILVA	03/05	10h00
2095622	NICOLAS SOUZA VALADARES	03/05	10h00
2085430	NÍCOLAS TOSHIAKI RAMOS	03/05	10h00
2097659	NICOLAS YAGO DA COSTA ARAUJO	03/05	10h00
2103694	NICOLE EMILY RODRIGUES MACENA	03/05	10h00
2088636	NICOLE KELLY SOUSA CAVALCANTE	03/05	10h00
2093608	NICOLLE DIAS DE AQUINO	03/05	10h00
2086710	NICOLLY QUEIROZ SOUZA	03/05	10h00
2084568	NIKOLE ALVES DE SOUSA CARVALHO	03/05	10h00
2088130	NILTON MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	03/05	10h00
2107652	NYCOLLAS SAMMUEL MENEZES FERREIRA DA SILVA	03/05	10h00
2110624	ORIEL MESSIAS DA FONSECA CORREIA	03/05	10h00
2087758	OSCAR FILIPE MELO MACIEL	03/05	10h00
2085581	OSMAR ADRIANO ALVES FILHO	03/05	10h00
2089493	PABLO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	03/05	10h00
2084963	PABLYANNE OLIVEIRA LIMA	03/05	10h00
2103982	PALOMA SILVA OLIVEIRA	03/05	10h00
2093065	PAMELA HANSEN BARROS	03/05	10h00
2086889	PÂMELA VIRGILIO DOS SANTOS	03/05	10h00
2092682	PATRICK BRENO COELHO BRAGA	03/05	10h00
2093461	PAULO CÉSAR DANTAS DOS SANTOS	03/05	10h00
2107080	PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS	03/05	10h00
2109920	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	03/05	10h00
2095957	PAULO HENRIQUE SOARES DE ALMEIDA	03/05	10h00
2083044	PAULO ROBERTO ALMEIDA DE LIMA	03/05	10h00
2118144	PAULO ROBERTO RAMOS MOTA	03/05	10h00
2091863	PAULO SÉRGIO MENEZES CAMPOS	03/05	10h00
2113961	PAULO SPIES FELICIANO CASTRO	03/05	10h00
2089375	PAULO VICTOR OLIVEIRA MAGALHÃES	03/05	10h00
2085369	PAULO VINÍCIOS PINHEIRO	03/05	10h00
2085242	PAULO VINÍCIUS FRANÇA DOS SANTOS	03/05	10h00

2096387	PAULO VITOR CANUTO COSTA	03/05	10h00
2089830	PEDRO AUGUSTO SILVA GOMES	03/05	10h00
2120845	PEDRO BORGES SILVA	03/05	10h00
2091577	PEDRO CAPONI TAVARES DE BRITO	03/05	10h00
2093103	PEDRO CAUAN DE LIMA MENEZES	03/05	10h00
2090027	PEDRO CERQUEIRA ALVARENGA	03/05	10h00
2083848	PEDRO DI PARMA HOSTINS	03/05	10h00
2114956	PEDRO ELIAS ROCHA SOUTO	03/05	10h00
2094078	PEDRO FALCAO MORETO DOS SANTOS	03/05	10h00
2111011	PEDRO FARIAS MORAIS BARBOSA	03/05	10h00
2111737	PEDRO HENRIQUE	03/05	10h00
2113874	PEDRO HENRIQUE ANDRADE VIEIRA	03/05	10h00
2091383	PEDRO HENRIQUE ARAGÃO RODRIGUES	03/05	10h00
2106543	PEDRO HENRIQUE CÂMARA NASCIMENTO	03/05	10h00
2104733	PEDRO HENRIQUE CARVALHO SANTOS	03/05	10h00
2084342	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MARTINS	03/05	10h00
2104875	PEDRO HENRIQUE DE MENEZES REZENDE	03/05	10h00
2094775	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	03/05	10h00
2100285	PEDRO HENRIQUE MARQUES DA SILVA	03/05	10h00
2121538	PEDRO HENRIQUE PEREIRA FRAGA	03/05	10h00
2083819	PEDRO HENRIQUE PINHO QUEIROZ	03/05	10h00
2094548	PEDRO HENRIQUE QUEIROZ DIAS	03/05	10h00
2107518	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES NASCIMENTO	03/05	10h00
2083547	PEDRO HENRIQUE SILVA COUTO	03/05	10h00
2086774	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	03/05	10h00
2088301	PEDRO HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS	03/05	10h00
2112967	PEDRO HERBETH CABRAL ALVES	03/05	10h00
2085224	PEDRO HOLANDA BARBOSA ARAÚJO	03/05	10h00
2110918	PEDRO JOÃO BONFIM HAMÚ	03/05	10h00
2083750	PEDRO LUCAS ABREU MARTINS	03/05	10h00
2084754	PEDRO LUCAS MUNIZ DA SILVA	03/05	10h00
2112906	PEDRO LUCAS SILVA ROCHA	03/05	10h00
2084758	PEDRO PAULO BORGES FARIAS	03/05	10h00
2083586	PEDRO PAULO DE BARROS CUNHA	03/05	10h00
2087739	PEDRO PAULO MONTEIRO CARDOSO RODRIGUES	03/05	10h00
2085023	PEDRO PAULO NEVES BONNA CÂMARA PESSOA	03/05	10h00
2105586	PEDRO PAULO RIBEIRO SILVA	03/05	10h00
2092588	PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS	03/05	10h00
2085362	PEDRO ROMÃO CARVALHO	03/05	10h00
2101995	PEDRO SANTANA MENDANHA	03/05	10h00
2098635	PEDRO SIMÕES RAMOS GRAZZIOTTI	03/05	10h00
2085438	PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA BRAGA	03/05	10h00
2098542	PEDRO VICTOR ISAIAS TEIXEIRA	03/05	10h00
2084535	PEDRO VINÍCIUS BITENCOURT RIBEIRO	03/05	10h00
2123285	PÉRSIDE SALES DOS SANTOS	03/05	10h00
2089631	POLIANA BEATRIZ TELES RIBEIRO	03/05	10h00
2106841	POLLYANA NERES GONCALVES	03/05	10h00
2112618	PRISCILLA LIMA ARAUJO DE SOUZA	03/05	10h00
2112600	PRISCYLLA MARIA BORGES DE LIMA OLIVEIRA	03/05	10h00
2087408	QUEREN HAPUQUE DE SOUSA BALDACCI	03/05	10h00
2094566	RAFAEL AGUM PIRES	03/05	10h00
2087501	RAFAEL DA SILVA MELO	03/05	10h00
2086389	RAFAEL DA SILVA MENEZES	03/05	10h00
2087867	RAFAEL DE ALMEIDA GUIMARÃES	03/05	10h00
2125193	RAFAEL DE LIMA GALVÃO	03/05	10h00
2083722	RAFAEL DE SOUSA COSME DA SILVA	03/05	10h00
2103376	RAFAEL DÓREA CARDOSO	03/05	10h00
2131436	RAFAEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA	03/05	10h00
2110491	RAFAEL LARRAT SALGUEIRO BAÑO ÁBREGO	03/05	10h00
2103932	RAFAEL MAIA RIBEIRO	03/05	10h00
2112875	RAFAEL MOREIRA MARQUES	03/05	10h00
2084945	RAFAEL NOBRE RIBEIRO	03/05	10h00
2091554	RAFAEL RIBEIRO BORGES	03/05	10h00
2107336	RAFAEL RODRIGUES GUEDES	03/05	10h00
2091883	RAFAEL SOARES PIRES	03/05	10h00
2112343	RAFAEL TORRES SERPA	03/05	10h00
2100358	RAFAELA BARBOSA RAFACHO MOURA	03/05	10h00
2087075	RAFAELA DA SILVA DUTRA CORRÊA	03/05	10h00
2114952	RAFAELA GONÇALVES RAMOS	03/05	10h00
2084465	RAFAELA JANUÁRIA HARMENDANI DE ABREU	03/05	10h00
2114842	RAFAELA OLIVEIRA CARVALHO	03/05	10h00
2093715	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS MENDES	03/05	10h00
2105746	RAFAELLA SAMARA DA SILVA VILASBÔAS	03/05	10h00
2095848	RAIANY COUTO CORREA	03/05	10h00
2083384	RAISSA LUNA DE ARRUDA	03/05	10h00
2098861	RAÍSSA NUNES DO NASCIMENTO	03/05	10h00
2093508	RAMIRO GABRIEL CUNHA CAMILLO	03/05	10h00
2104032	RAMON GOMES LIMA PORTO	03/05	10h00
2085208	RANELI GIANNINI FREITAS NUNES	03/05	10h00
2104387	RANIEL MEDEIROS LIMA	03/05	10h00
2085528	RAPHAEL MENDES ALVES	03/05	10h00
2092757	RAPHAEL ROQUE DE ALMEIDA	03/05	10h00
2084618	RAQUEL GONÇALVES DE SOUSA	03/05	10h00
2094593	RAQUEL LEAL ALVIM	03/05	10h00
2092191	RAQUEL TELES MESQUITA	03/05	10h00
2083685	RAY JOCTÃ VIEIRA ROCHA	03/05	10h00
2123585	RAYANE GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA E SOUZA	03/05	10h00
2094197	RAYANNE OLIVEIRA SEGAT	03/05	10h00
2092819	RAYLANE BARBOSA MARTINS	03/05	10h00
2111044	RAYSSA RODRIGUES SANTOS	03/05	10h00
2083597	RAYSSA SABRINA MORAIS DE LIMA	03/05	10h00
2117176	REBECA MENDES LOPES NÓBREGA	03/05	10h00
2086099	REBECCA CRISTINA DAMASCENO COELHO	03/05	10h00
2120934	RENAN MAIA TELIS	03/05	11h00
2104089	RENATO CAUA DAMASCENO FERRAZ	03/05	11h00
2088505	RENATO MARQUES DA ROCHA JUNIOR	03/05	11h00
2119779	RHUAN NAZARETH FAGUNDES	03/05	11h00
2083666	RIAN RICARDO MOURA DO NASCIMENTO	03/05	11h00
2090897	RICARDO LACERDA MARQUES	03/05	11h00
2102424	RICARDO MARQUES PEREIRA	03/05	11h00
2089971	RICARDO TRAJANO DE OLIVEIRA VILLA REAL	03/05	11h00
2088305	RICHARD NIL DE JESUS GOMES	03/05	11h00
2093024	RITA DE CÁSSIA FERREIRA ABREU LIMA	03/05	11h00
2103047	RITCHELLY LUCAS AQUINO AFONSO	03/05	11h00
2092831	ROBERT DA SILVA SOUZA	03/05	11h00
2094726	ROBERT LUCAS SILVA FERNANDES	03/05	11h00
2084448	ROBERTA RAPOSO MELO	03/05	11h00
2091289	ROBERTO SHINITI MIURA FREITAS	03/05	11h00
2128075	ROBMISON ARAÚJO DE LIMA JUNIOR	03/05	11h00
2084932	RODRIGO BARCELLOS FIDELIS	03/05	11h00
2101455	RODRIGO BORGES ALCÂNTARA	03/05	11h00
2083115	RODRIGO PUGAS BRAGA	03/05	11h00
2083031	RODRIGO TAVARES SOARES DA SILVA	03/05	11h00
2093878	ROGÉRIO LACERDA DA SILVA	03/05	11h00
2094428	ROGERIO REZENDE CRUVINEL NETO	03/05	11h00
2093271	RÔMULO SALIGNAC ARAÚJO DE FARIA	03/05	11h00
2107684	RONALD JORGE MARTINS SILVA JUNIOR	03/05	11h00
2088475	RUAN GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	03/05	11h00
2084128	RUAN MATEUS DE SOUZA NUNES	03/05	11h00
2088550	RUBENS ALARICO COSTA SILVA	03/05	11h00
2107812	RUBENS DOS SANTOS REIS	03/05	11h00
2091829	RÚBIO ANTUNES RUELA JUNIOR	03/05	11h00
2125135	RUDSON MARTINS BOTELHO	03/05	11h00
2085051	RUITER KALIL TEIXEIRA DE ARAUJO	03/05	11h00
2086252	RUTH SILVA RODRIGUES VASCONCELOS	03/05	11h00
2087110	RUTH XAVIER SUARIS DE SOUZA	03/05	11h00
2089836	RYAN BRAGA LUZARDO	03/05	11h00
2106435	RYAN GOUVEIA DE CARVALHO	03/05	11h00
2084917	RYAN RAMIRES LIMA SOARES	03/05	11h00
2123988	RYAN VITOR SILVA CAMPOS	03/05	11h00
2105918	SABRINA ALVARES MENDONCA	03/05	11h00
2112476	SABRINA SANTANA BISPO	03/05	11h00
2096851	SABRINA SILVA XAVIER	03/05	11h00
2097437	SAMANTA SOUZA VIEIRA	03/05	11h00
2093935	SAMARA FIDALGO CARDOSO GARCIA	03/05	11h00
2095144	SAMARA KATHLEEN SILVA SENA	03/05	11h00
2087160	SAMARA MARINHO LEITE	03/05	11h00
2104844	SÂMIA LETÍCIA MORAES DE SÁ MOREIRA	03/05	11h00
2087087	SAMMUEL AUGUSTO RAMOS PEREIRA	03/05	11h00
2086247	SAMUEL ALVES SOARES	03/05	11h00
2115384	SAMUEL BORGES ARRUDA	03/05	11h00
2088947	SAMUEL CERQUEIRA DA SILVA	03/05	11h00
2115286	SAMUEL FREITAS MOURA	03/05	11h00
2094597	SAMUEL GUSTAVO DE LIMA PACHECO	03/05	11h00
2108240	SAMUEL HENRIQUE OLIVEIRA LOPES	03/05	11h00
2101152	SAMUEL HENRIQUE SANTOS SILVA	03/05	11h00

2088986	SAMUEL LUCAS SOUZA PEREIRA	03/05	11h00
2106995	SAMUEL PAULO DA SILVA MENDES	03/05	11h00
2100414	SAMUEL RODRIGUES MARQUES	03/05	11h00
2092759	SAMUEL VICTOR NOVAIS DE OLIVEIRA	03/05	11h00
2108501	SANDY DE FREITAS PEREIRA	03/05	11h00
2110184	SANTIAGO DE OLIVEIRA LIMA	03/05	11h00
2082995	SANTIAGO PORTO BRANDAO	03/05	11h00
2090601	SARA ALVES DAMASCENO MILHOMEM	03/05	11h00
2109631	SARA CRISTINA FERREIRA	03/05	11h00
2109616	SARAH BEATRIZ RODRIGUES BRITO	03/05	11h00
2091405	SARAH FURTADO SAMPAIO	03/05	11h00
2112248	SARAH MONTE DOS SANTOS	03/05	11h00
2118519	SARAH VERNEQUE DE SOUZA	03/05	11h00
2109809	SAUAN VINICIUS AMARAL AMORIM	03/05	11h00
2084851	SAULO DOS SANTOS PEREIRA	03/05	11h00
2095873	SÉRGIO LUCAS DE CARVALHO ANDRADE	03/05	11h00
2093897	SOFIA ALVES FALCÃO	03/05	11h00
2110200	SOFIA DE FRANÇA LISBOA	03/05	11h00
2098956	SOFIA MARTINEZ BHERING	03/05	11h00
2085110	SOFIA TOFFOLO AYRES FRANCO	03/05	11h00
2092865	SOPHIA BRITO ANASTÁCIO	03/05	11h00
2096264	SOPHIA LOPES SALES	03/05	11h00
2084741	STEFANNY SILVA AGUIAR	03/05	11h00
2086763	STELA PONTES BRAGA	03/05	11h00
2113991	STEPHANIE FRAZAO MARQUES	03/05	11h00
2086329	STEPHANIE MARTINS DA SILVA	03/05	11h00
2088373	STEPHANIE MOREIRA KALIL DE OLIVEIRA	03/05	11h00
2087509	TACIO NOBREGA BORGES	03/05	11h00
2082954	TALLYS VINICIUS RODRIGUES CARVALHO	03/05	11h00
2090788	TAMYRES CRISTINE SAMPAIO SILVA	03/05	11h00
2083773	TÂNYA APARECIDA BONFIM	03/05	11h00
2111620	TATIANE BARBOSA DOS SANTOS	03/05	11h00
2090428	TAYNÁ VIEIRA RIBEIRO	03/05	11h00
2120264	TAYNARA MENDES MAIA DA SILVA	03/05	11h00
2090157	THAIASNAIRA CRISPIM DE MORAIS	03/05	11h00
2095792	THAÍS BRANDÃO DA SILVA	03/05	11h00
2091513	THAÍS CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO SAMPAIO	03/05	11h00
2107670	THAÍS MENEZES MASCARENHA	03/05	11h00
2087783	THAÍS ROCHA FERNANDES MARINHO	03/05	11h00
2106928	THAIS SAMPAIO PEREIRA	03/05	11h00
2085003	THAIS YUMI UWAI	03/05	11h00
2090457	THAÍZA SIQUEIRA DE ALMEIDA	03/05	11h00
2089260	THALES ISAAC VIEGAS DA SILVA	03/05	11h00
2116748	THAMIRES STEFANE AUGUSTO AMÂNCIO	03/05	11h00
2089261	THAMIRIS GOMES NEIVA	03/05	11h00
2091733	THAUAN LOUREDO PIRES	03/05	11h00
2103370	THAYNARA DA SILVA VELOSO	03/05	11h00
2086947	THAYZA CARDOSO ARAÚJO	03/05	11h00
2084498	THEO ABARNO LEMOS	03/05	11h00
2086204	THIAGO ARAÚJO BORGES DE SOUSA	03/05	11h00
2100529	THIAGO DA SILVA E SOUZA ESTEVES DE CARVALHO	03/05	11h00
2084763	THIAGO DE ARAÚJO OLIVEIRA	03/05	11h00
2084953	THIAGO DE MACEDO MENDONÇA	03/05	11h00
2094885	THIAGO FELIPE SILVA DE SOUZA	03/05	11h00
2102537	THIAGO GOMES GONCALVES NERES	03/05	11h00
2083237	THIAGO GOMES VALENTIM	03/05	11h00
2093721	THIAGO MARQUES RODRIGUES MELO	03/05	11h00
2095400	THIAGO NOBRE DINIZ ALMEIDA	03/05	11h00
2083573	THIAGO NUNES DA SILVA	03/05	11h00
2088013	THIAGO PHELIPE LEMOS DA SILVA	03/05	11h00
2092161	THIAGO ROSA FARIAS	03/05	11h00
2105823	THIAGO VILELA DE MELO	03/05	11h00
2109774	THIAGO VINICIUS PEREIRA LIMA	03/05	11h00
2100977	THIFANY LORRANE OLIVEIRA UCHOA	03/05	11h00
2116226	THOMAZ DE AQUINO MOTTA MENDES	03/05	11h00
2106725	TIAGO ALVES DE SOUZA	03/05	11h00
2095829	TIAGO AZEVEDO RODRIGUES	03/05	11h00
2096719	TIAGO DE ALMEIDA DINIZ	03/05	11h00
2103096	TIAGO EDUARDO MENEZES DA SILVA	03/05	11h00
2089721	TIAGO EMANOEL MARQUES ALVES	03/05	11h00
2093890	TIAGO FELIPE MOREIRA SILVA	03/05	11h00
2082908	TIAGO LIMA DOS SANTOS	03/05	11h00
2091377	TIAGO MARSARO DOS SANTOS MARTINS	03/05	13h00
2095715	TYFANNI VIANA BRASIL	03/05	13h00
2095995	VAGNER ROGÉRIO DE ARAÚJO FILHO	03/05	13h00
2087825	VALÉRIA VIANA DA MOTA	03/05	13h00
2108044	VANESSA CARDOSO ROCHA	03/05	13h00
2094114	VANESSA DE SOUSA RODRIGUES	03/05	13h00
2092039	VANYELLE FERNANDES ALMEIDA	03/05	13h00
2095494	VICTOR AUGUSTO CAVALCANTE HAYNE	03/05	13h00
2100801	VICTOR CARDOSO VIEIRA	03/05	13h00
2084664	VICTOR HUDSON TOMAZ BARRETO	03/05	13h00
2109139	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA "sub judice"	03/05	13h00
2086165	VICTOR JONAS SOARES VIEIRA BRANDÃO	03/05	13h00
2084427	VICTOR MARIANO MOURA DE OLIVEIRA	03/05	13h00
2118196	VICTOR MATHEUS BATISTA DE CARVALHO	03/05	13h00
2087352	VICTOR SIX MADUREIRA GUEDES	03/05	13h00
2083578	VICTÓRIA PAZ MACHADO	03/05	13h00
2108478	VILSON DE ARAÚJO BARBOSA	03/05	13h00
2098809	VINÍCIO ALENCAR VILELA	03/05	13h00
2088412	VINÍCIUS AMANCIO DE SOUSA	03/05	13h00
2085266	VINICIUS BARBACENA DE ARAUJO	03/05	13h00
2094700	VINÍCIUS FERREIRA ALVES DE LIMA	03/05	13h00
2083660	VINICIUS GUTIERREZ VALENCA DA SILVA	03/05	13h00
2111113	VINÍCIUS HENRIQUE NERES SLAVOV	03/05	13h00
2084215	VINÍCIUS MOITA MESQUITA	03/05	13h00
2083348	VINICIUS OLIVEIRA MOURA	03/05	13h00
2087553	VINÍCIUS SILVA SOARES	03/05	13h00
2094649	VINÍCIUS TEODORO MAXIMINO	03/05	13h00
2089941	VINÍCIUS TORRES PEREIRA CYPRIANO	03/05	13h00
2094944	VINÍCIUS WOLNEY ARAGÃO	03/05	13h00
2100760	VINÍCIUS XIMENES BEZERRA DE MEDEIROS	03/05	13h00
2109664	VINICIUS YGOR DA COSTA ARAÚJO	03/05	13h00
2114532	VITOR ALAN SOARES PIRES	03/05	13h00
2098311	VÍTOR BRANDÃO SILVA	03/05	13h00
2085851	VÍTOR CARDOZO MIRANDA	03/05	13h00
2109343	VITOR DE JESUS FERREIRA	03/05	13h00
2094471	VITOR HENRIQUE CARVALHO BELTRÃO	03/05	13h00
2117670	VITOR HUGO DE SOUSA EXPEDITO	03/05	13h00
2089311	VITOR HUGO SOARES DA SILVA	03/05	13h00
2094887	VITOR MATEUS VIEIRA DE MORAES	03/05	13h00
2114598	VITOR RIBEIRO RODRIGUES	03/05	13h00
2108318	VITÓRIA CARVALHO CORRÊA SANTOS	03/05	13h00
2131499	VITÓRIA DA SILVA LACERDA	03/05	13h00
2085613	VITORIA DE ARAUJO MAFIOLETTI	03/05	13h00
2086062	VITÓRIA EDUARDA PIERRE DE CARVALHO	03/05	13h00
2094846	VITORIA GABRIELLY DE OLIVEIRA VIANA	03/05	13h00
2086508	VITORIA MARIA SILVA NUNES	03/05	13h00
2090013	VITÓRIA MOTA DE OLIVEIRA	03/05	13h00
2103835	VITORIA REIS SOARES	03/05	13h00
2097852	VIVIAN CAROLINE LACERDA DE SOUZA	03/05	13h00
2106395	VÍVIAN MENDES VIEIRA	03/05	13h00
2090890	VIVIANE CHRISTINA FREITAS DE SOUZA	03/05	13h00
2091521	VIVIANNY CAMILO OLIVEIRA DE SOUZA	03/05	13h00
2112072	WALDER CABRAL DOS SANTOS GUIMARÃES	03/05	13h00
2085010	WALLAN PEREIRA SANTOS	03/05	13h00
2090904	WALMIR MESQUITA NOGUEIRA FILHO	03/05	13h00
2092115	WANDERLEY BARBOSA GOMES JUNIOR	03/05	13h00
2085938	WARLEY LUIS VERAS SILVA	03/05	13h00
2103332	WELISON DA SILVA ALVES	03/05	13h00
2084795	WELLERSON ALVES SANTOS	03/05	13h00
2120304	WELLIDAIANE PEREIRA NUNES	03/05	13h00
2091095	WENDERSON SANTOS DE ARAUJO	03/05	13h00
2116272	WESLEY THIAGO DOS SANTOS SOARES	03/05	13h00
2111749	WILLIAM BRAGA NEVES	03/05	13h00
2093346	WILLIAM DOS SANTOS AMORIM	03/05	13h00
2109085	WILLIAN DE MOURA	03/05	13h00
2103754	WILLIAN SANTOS NASCIMENTO	03/05	13h00
2089275	WILMARA DOS SANTOS PEREIRA	03/05	13h00
2111181	WISBLE PEREIRA DE SOUSA	03/05	13h00
2107241	WITHALLO KELVIN PINHO VIEIRA	03/05	13h00
2097294	YAGO LIMA DA SILVA	03/05	13h00
2083099	YAGO SOTERO DE FREITAS	03/05	13h00
2104729	YAN GABRIEL CUNHA REZENDE	03/05	13h00
2092658	YAN MENDES BRITO	03/05	13h00
2083801	YAN RODRIGUES ESTEVES	03/05	13h00

2095106	YANDRA JÚLIA SILVA ROCHA	03/05	13h00
2090360	YARGUS WERNER VIANA TAVARES	03/05	13h00
2085951	YASKA BIANCA PEREIRA NEGRÃO	03/05	13h00
2083651	YASMIM CRISTIELE PEREIRA DA SILVA	03/05	13h00
2083279	YASMIN AMIDANI ALVES	03/05	13h00
2098349	YASMIN NOLETO NASCIMENTO	03/05	13h00
2084347	YASMIN RAMOS DUCATI	03/05	13h00
2086960	YSIS LINDA DE OLIVEIRA	03/05	13h00
2086922	YURI GABRIEL ANDRADE BRITO	03/05	13h00
2116479	YURI MAGALHÃES GUEDES	03/05	13h00
2100126	YURI OLIVEIRA GONÇALVES	03/05	13h00
2109488	ZUHEWER MACIEL GOMES	03/05	13h00
2084151	DAVID GOMES DO NASCIMENTO "sub judice"	03/05	13h00
2116418	GUILHERME MEYER SOARES "sub judice"	03/05	13h00
2103229	LEONARDO CAMARA CARVALHO "sub judice"	03/05	13h00
2128184	JERLEY FEITOSA BATISTA "sub judice"	03/05	13h00
2100505	JESSICA MACHADO DOS SANTOS "sub judice"	03/05	13h00

ANEXO II

* A convocação dos candidatos relacionados no anexo II deste edital fica condicionada ao resultado do Teste de Aptidão Física (TAF). Os candidatos devem obter o resultado “APTO” no TAF.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORA
2083409	ABRAÃO LUCAS RODRIGUES COSTA	03/05	13h00
2103524	ADENIAS ZANINI DA SILVA	03/05	13h00
2114738	ADRIEL GONÇALVES DE LACERDA	03/05	13h00
2090301	ALERANDRA LORENA DA SILVA FONSECA	03/05	13h00
2133160	ALESSANDRA ANDRADE ALVES	03/05	13h00
2105536	ALEX ALMEIDA CAMPOS	03/05	13h00
2104217	ALEX RIBEIRO ALMEIDA	03/05	13h00
2085033	ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	03/05	13h00
2106512	ALEXSANDRO ANDRADE ALVES	03/05	13h00
2091827	ALICE DUTRA PONTES NÓBREGA	03/05	13h00
2108578	ALINE DOS SANTOS SOUSA	03/05	13h00
2086855	ALLANA CERQUEIRA NEVES	03/05	13h00
2113714	ALLINE RUSSEL MARIANO RÊGO	03/05	13h00
2084416	ALYNE AMARO DE SOUSA	03/05	13h00
2084876	AMANDA BATANI DA MOTA	03/05	13h00
2104402	AMANDA BORBA LAGO ALVES CARDOSO	03/05	13h00
2083755	AMANDA DA COSTA GALVÃO VIANA	03/05	13h00
2096399	AMANDA MOREIRA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	03/05	13h00
2084008	AMANDA NOGUEIRA BORGES	03/05	13h00
2108973	AMANDA SPINOLA DA ROCHA	03/05	13h00
2092554	ANA BEATRIZ GOMES HOLANDA	03/05	13h00
2106955	ANA BEATRIZ SANTOS COSTA	03/05	13h00
2085102	ANA BEATRIZ SOUZA DA ROCHA	03/05	13h00
2084515	ANA CAROLINA FERREIRA RAMOS	03/05	13h00
2131520	ANA CAROLINA MARTINS FERREIRA	03/05	13h00
2117934	ANA CLARA ALBUQUERQUE DE SENA	03/05	13h00
2094098	ANA CLARA ALMEIDA GONTIJO	03/05	13h00
2129263	ANA CLARA ARAÚJO DOS SANTOS	03/05	13h00
2093305	ANA CLARA BATISTA DE OLIVEIRA	03/05	13h00
2085351	ANA CLARA GOMES SILVA	03/05	13h00
2090845	ANA CLARA LIMA RODRIGUES	03/05	13h00
2093351	ANA CLARA SARAIVA DINIZ	03/05	13h00
2105603	ANA GABRIELA SPINDOLA CUTRIM DE SENA	03/05	13h00
2094286	ANA GABRIELLY DE JESUS ARAÚJO	03/05	13h00
2100487	ANA JULIA GOMES DA MATA	03/05	14h00
2091185	ANA JULIA OLIVEIRA DE MACEDO	03/05	14h00
2115741	ANA KATARINA LOPES SOUSA	03/05	14h00
2124135	ANA LÍDIA RODRIGUES DA SILVA	03/05	14h00
2114358	ANA LUISA SENHORINHO RAMALHO	03/05	14h00
2094502	ANA LUIZA GONÇALVES DA SILVA	03/05	14h00
2087431	ANA LUIZA PAPA DA SILVA PAIM	03/05	14h00
2115025	ANA LUIZA RODRIGUES NERES	03/05	14h00
2110587	ANA LUIZA VIANA DA SILVA	03/05	14h00
2124232	ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS	03/05	14h00
2083361	ANA VITORIA ARAUJO FARIAS	03/05	14h00
2084773	ANANDA DAMÁSIO COSTA SANTOS	03/05	14h00
2101094	ANDERSON DE ARAÚJO SILVA	03/05	14h00
2113966	ANDRESSA AYUMI AKIYAMA DE MORAES	03/05	14h00
2083723	ANDRESSA LINS DE ALBUQUERQUE ALVES	03/05	14h00
2093045	ANDRESSA MAYRA SANTANA LEMOS	03/05	14h00
2087204	ANDRESSA OLIVEIRA LIMA	03/05	14h00
2108564	ANDRESSA PAULA DA VISITAÇÃO NUNES DIAS	03/05	14h00
2089026	ANDRESSA PEREIRA SALES	03/05	14h00
2088523	ANDRESSA TAVARES MIRANDA	03/05	14h00
2085891	ANDRYA CAROLINE SÁ MARTINS	03/05	14h00
2101776	ANNA CAROLINA ALMEIDA NUNES	03/05	14h00
2093270	ANNA LUIZA NOVAES JANSEN SILVA	03/05	14h00
2088234	ANNA ROBERTHA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	03/05	14h00
2125182	ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA	03/05	14h00
2104561	ARTHUR ALVES PEREIRA SOUSA	03/05	14h00
2099001	ARTHUR GONÇALVES DIAS TAVARES	03/05	14h00
2131456	ARTUR XAVIER DE SIQUEIRA	03/05	14h00
2106323	ARYANE HENDRIX SILVA DE SOUSA	03/05	14h00
2086931	ATHUS MÁRIO PRAÇA CERQUEIRA	03/05	14h00
2099969	AYLA FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	03/05	14h00
2091479	BÁRBARA BATISTA BISPO ANUBES	03/05	14h00
2085495	BARBARA CANDIDO MENEZES	03/05	14h00
2096868	BEATRIZ DE SOUSA BATISTA	03/05	14h00
2086854	BEATRIZ KHOURI BARBOZA COELHO	03/05	14h00
2086030	BEATRIZ MICAELA DE OLIVEIRA	03/05	14h00
2088774	BEATRIZ PEDROCA PEREIRA DA SILVA	03/05	14h00
2091504	BEATRIZ ROMEIRO SOUSA GUILHERME	03/05	14h00
2084693	BEATRIZ SENA FARIAS DA SILVA	03/05	14h00
2090998	BEATRIZ TEIXEIRA RODRIGUES	03/05	14h00
2107343	BERNARDO VINÍCIUS DE ARAUJO GOIS FILGUEIRAS	03/05	14h00
2085186	BIANCA LOPES DE SOUSA PONTES	03/05	14h00
2090332	BIANCA RAMOS COSTA E SILVA	03/05	14h00
2093473	BRENNO SOUZA MARQUES	03/05	14h00
2122957	BRENO JOSÉ CERQUEIRA DE SOUSA	03/05	14h00
2084692	BRUNA ALVES DOS SANTOS BARBOSA	03/05	14h00
2120889	BRUNA AZEVEDO TORRES	03/05	14h00
2090378	BRUNNO MACEDO DA SILVA	03/05	14h00
2085658	BRUNO DAMASCENA SANTOS	03/05	14h00
2092499	BRUNO EWERTON JUSTO FARIAS	03/05	14h00
2116550	BRUNO FERNANDES DE ARAÚJO	03/05	14h00
2109461	CAIO DE SOUSA SANTOS	03/05	14h00
2091872	CAIO FELIPE PORTELA PORTO	03/05	14h00
2117217	CAIO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	03/05	14h00
2090167	CAIO MURILLO SANTANA DE ALMEIDA	03/05	14h00
2095443	CAMILA ALVES SANTOS	03/05	14h00
2098828	CAMILA GIACOMINI GUIMARÃES	03/05	14h00
2105339	CAMILA GOBIRA ULHÔA	03/05	14h00
2107154	CAMILA MARQUES DOS SANTOS	03/05	14h00
2083875	CAMILA MORAIS HIME	03/05	14h00
2105066	CAMILA PRAZERES DA SILVA	03/05	14h00
2092931	CAMILA TORRES CAMPELO AGUIAR	03/05	14h00
2106181	CAMILLA MARQUES MENDES	03/05	14h00
2090672	CAMILLY DE SOUSA COSTA	03/05	14h00
2084110	CARLA DE SOUSA RIBEIRO	03/05	14h00
2093530	CARLOS GABRIEL COSTA MIRANDA	03/05	14h00
2092108	CAROLINA CATARINE MACIANO DE SOUSA MORAES	03/05	14h00
2093149	CAROLINA DE MELO DE AGUIAR	03/05	14h00
2095668	CAROLINA GOMES DOS SANTOS	03/05	14h00
2106153	CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES	03/05	14h00
2117714	CAROLINE DE MORAES NASCIMENTO	03/05	14h00
2084965	CAROLINE DE SOUSA ALVES	03/05	14h00
2110559	CELLINE ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS	03/05	14h00
2107462	CHRISTIAN FELICIANO DA SILVA	03/05	14h00
2093823	CIBELLE BRAGA DE OLIVEIRA SOUSA	03/05	14h00
2115486	CLARA FARIA MACHADO	03/05	14h00
2111759	CLÁUDIA SYLNARA CARDOSO DA CRUZ ALVES	03/05	14h00
2108570	CLAUDIO LOPES DIAS	03/05	14h00
2118221	DANDARA DOS SANTOS DE SOUZA	03/05	14h00
2089788	DANIEL CARNEIRO FAGUNDES LINO	03/05	14h00
2105736	DANIEL DE SOUSA MARQUES	03/05	14h00
2108341	DANIEL HIDEKI TAKAGI	03/05	14h00
2098139	DANIEL ROCHA DE SOUZA	03/05	14h00
2105079	DAVI MONTEIRO DA SILVA ALBANO	03/05	14h00
2083598	DAVID DA SILVA SANTOS	03/05	14h00
2087281	DÉBORA BRAGA DE OLIVEIRA	03/05	14h00
2083858	DÉBORA THALITA VEIGA LAZARINI DOS SANTOS	03/05	14h00
2116518	DÉBORAH SCHEIDEGGER BALBINO	03/05	14h00
2105492	DECRISTONY DE ARAUJO DE SOUSA	03/05	14h00

2128371	DIANA BOAVENTURA DAMASIO	03/05	14h00
2111987	DIANA EVILLY NUNES DE SOUZA	03/05	14h00
2101536	DIEGO RODRIGUES LEITE	03/05	14h00
2092694	DIOGO DANTAS DA SILVA	03/05	14h00
2084277	DOUGLAS MARQUES DA SILVA	03/05	14h00
2122983	DRIELY MOURÃO DE ASSUNÇÃO	03/05	14h00
2093153	EDUARDA AGRA DE OLIVEIRA XAVIER	03/05	14h00
2113225	EDUARDA DE MENEZES LINS	03/05	14h00
2109927	EDUARDA DOURADO RAMOS DE MACEDO	03/05	14h00
2110428	EDUARDA NOGUEIRA LOPES	03/05	14h00
2098438	EDUARDO DA CUNHA MONTEIRO	03/05	14h00
2111580	ELIAN SILVA OLIVEIRA	03/05	14h00
2102748	ELIANE ALVES CANDIDO DA SILVA	03/05	14h00
2089519	ELIAS EL-SHADDAI DOS SANTOS NERY NUNES RIBEIRO	03/05	14h00
2106354	ELLISA LETÍCIA FREITAS BRANDÃO	03/05	14h00
2112305	ELOIZA DE SOUZA BENINI	03/05	14h00
2102886	EMANUEL SILVA DOS SANTOS	03/05	14h00
2101454	EMANUELE MACHADO RODRIGUES	03/05	14h00
2118435	EMERSON ARGEU ROSA FILHO	03/05	14h00
2109720	EMILY CAROLINE SILVA QUIRINO	03/05	14h00
2113876	ENRIQUE DOS SANTOS MARQUES	03/05	14h00
2114049	ERIK LIMA DE ASSIS	03/05	14h00
2099030	ESTEFANY DOS SANTOS SILVA	03/05	14h00
2083190	ESTER BATISTA DA SILVA	03/05	14h00
2097047	ESTER MARIANE ALVES DA SILVA MOURA	03/05	14h00
2092903	ESTHÉFANE MAYARA RIBEIRO RUELA	03/05	14h00
2093779	ETNA DE JESUS LEAL	03/05	14h00
2090487	EVANY SILVA ALVES	03/05	14h00
2087776	EVELEIN THAIS DA FONSECA SILVA	03/05	14h00
2100508	FABRÍCIO TAVARES DE CASTRO	03/05	14h00
2084559	FELIPE MARTINS MUNIZ SILVA	03/05	14h00
2109568	FELIPE OLIVEIRA MESQUITA	03/05	14h00
2097611	FELIPE PALA MORAES	03/05	14h00
2092736	FERNANDA DE SOUSA LIMA	03/05	14h00
2083224	FERNANDA KAROLINA SOUZA COSTA	03/05	14h00
2120155	FERNANDA MARCONDES DE PAIVA	03/05	14h00
2091660	FERNANDA TEMPORIM DE LACERDA PARANAGUÁ	03/05	15h00
2112651	FILIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	03/05	15h00
2092737	FLÁVIO GONÇALVES BORGES JÚNIOR	03/05	15h00
2102518	GABRIEL AUGUSTO KRUG PRADO	03/05	15h00
2103029	GABRIEL DA COSTA PEREIRA SOUZA	03/05	15h00
2112720	GABRIEL FERREIRA AGUIAR "sub judice"	03/05	15h00
2102483	GABRIEL LEITE DA SILVA CALDAS	03/05	15h00
2095142	GABRIEL MOREIRA DINIZ	03/05	15h00
2100251	GABRIEL RODR	03/05	15h00
2104333	GABRIEL SILVA OLIVEIRA	03/05	15h00
2104817	GABRIEL VITOR ALVES DE LIMA DOS SANTOS	03/05	15h00
2122393	GABRIELA ANTUNES DE ARAÚJO CAMPOS	03/05	15h00
2106880	GABRIELA DOS SANTOS GOMES	03/05	15h00
2090372	GABRIELA FERRAZ AMARAL	03/05	15h00
2094029	GABRIELA MARTINS DE SOUZA	03/05	15h00
2083333	GABRIELA OLIVEIRA COSTA	03/05	15h00
2101411	GABRIELE PEREIRA DE SENA	03/05	15h00
2110186	GABRIELLE CRYSTIE DOS SANTOS	03/05	15h00
2094163	GABRIELLE GONÇALVES PIRES	03/05	15h00
2084276	GABRIELLE TELES BARBOSA	03/05	15h00
2102927	GEOFRE DO NASCIMENTO RODRIGUES	03/05	15h00
2098939	GEOVANA DA SILVA COUTO	03/05	15h00
2085737	GEOVANA GUTIERREZ DE FRITAS	03/05	15h00
2094060	GEOVANNA FERNANDES BAUDSON BARRROS	03/05	15h00
2092804	GIOVANA SATHLER GONÇALVES DE VASCONCELLOS	03/05	15h00
2106933	GIOVANNA BEATRIZ BARRIOLO CAMILO	03/05	15h00
2095803	GIOVANNA CARRIJO DE CARVALHO XAVIER DOS SANTOS	03/05	15h00
2088190	GIOVANNA GONÇALVES FAGUNDES	03/05	15h00
2106565	GISELLE SANTOS BARCELOS	03/05	15h00
2087467	GIULIA GRAZIELLE RIBEIRO BARROS	03/05	15h00
2087644	GLAYDSON SOUSA QUEIROZ	03/05	15h00
2098522	GUILHERME CAMPELO DE OLIVEIRA	03/05	15h00
2116622	GUILHERME DA SILVA LIMA	03/05	15h00
2085287	GUILHERME DOS SANTOS SOUZA	03/05	15h00
2087672	GUILHERME EMANUEL DE OLIVEIRA DIAS	03/05	15h00
2087916	GUILHERME MATHEUS DE OLIVEIRA MOTA	03/05	15h00
2106564	GUILHERME MATOS DE LIMA	03/05	15h00
2091559	GUSTAVO EUSTÁCHIO PEREIRA	03/05	15h00
2094672	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA PINTO	03/05	15h00
2115105	GUSTAVO PEREIRA FELIX	03/05	15h00
2124319	HEITOR BITES MALVEIRA CÂNDIDO DO VALE	03/05	15h00
2117492	HELOISA DE SOUZA FREITAS	03/05	15h00
2091379	HENRIQUE ARAÚJO DE MESQUITA	03/05	15h00
2111239	HENRIQUE GÓES MARTINS GONÇALVES	03/05	15h00
2108375	HENRIQUE SANTOS MARTINS	03/05	15h00
2106030	HIANDRA QUIRINO DA SILVA	03/05	15h00
2085997	HUDSON GONÇALVES LISBOA	03/05	15h00
2084432	HUGO GOMES DA COSTA	03/05	15h00
2115238	IAGO SOARES CRUZ VAZ	03/05	15h00
2098571	IAN ZEIDAN OLIVEIRA	03/05	15h00
2111106	ÍCARO MANUEL BARBOSA JÁCOME	03/05	15h00
2093789	IGOR AQUINO VERAS	03/05	15h00
2089846	ISABEL OLIVEIRA HONORATO	03/05	15h00
2094635	ISABELA LOPES FIGUEREDO BRAVO	03/05	15h00
2083712	ISABELLA DE AQUINO ARAUJO	03/05	15h00
2111330	ISABELLA NEVES DE SOUSA	03/05	15h00
2086902	ISABELLA REIS CANDIDO DA SILVA	03/05	15h00
2093476	ISAURA COSTA BENEVIDES	03/05	15h00
2117784	JANDER OLIVEIRA BASTOS BARBOSA	03/05	15h00
2087395	JANINE AMARAL MOREIRA	03/05	15h00
2105095	JANNYNE RODRIGUES DE MEDEIROS DE SOUZA	03/05	15h00
2093137	JESSIC CARINA CAVALCANTE DE SOUZA	03/05	15h00
2107556	JÉSSICA CALIXTO CUSTÓDIO	03/05	15h00
2105687	JÉSSICA LARA ROSA PENNA DE OLIVEIRA	03/05	15h00
2111751	JÉSSICA LÍVIA DE SOUSA DIAS	03/05	15h00
2083014	JÉSSICA TAMARA GERONIMO SOARES	03/05	15h00
2089843	JÉSSYCA LAUAR FAGUNDES LINO	03/05	15h00
2119283	JHENIFER DE SOUZA SANTOS	03/05	15h00
2103450	JHON WILKSOM OLIVEIRA ALVES	03/05	15h00
2117041	JOÃO FELIPE FERNANDES BERNARDO	03/05	15h00
2103240	JOÃO PEDRO ALVES GOMES	03/05	15h00
2107367	JOÃO PEDRO BORGES PENALVA FERREIRA	03/05	15h00
2109901	JOÃO PEDRO DA SILVA SAMPAIO	03/05	15h00
2086713	JOÃO PEDRO RIBEIRO NERY	03/05	15h00
2101329	JOAO PEDRO VIDAL SANTOS	03/05	15h00
2106859	JOÃO VICTOR CARDOSO DE OLIVEIRA	03/05	15h00
2107868	JOÃO VICTOR CLAUDINO DA CUNHA SANTOS	03/05	15h00
2118247	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA BARBOSA	03/05	15h00
2114321	JOAO VICTOR DOS SANTOS DIAS	03/05	15h00
2117053	JOÃO VICTOR OLIVEIRA CAVALCANTI	03/05	15h00
2123519	JOÃO VITOR FERREIRA REIS	03/05	15h00
2112481	JOÃO VITOR LIRA DA SILVA	03/05	15h00
2121953	JOÁS OLIVEIRA LEMOS RABELO	03/05	15h00
2102258	JONAS VICTOR MORAIS ANTUNES	03/05	15h00
2117728	JONATHAS WANCLER BORGES DOS SANTOS	03/05	15h00
2091859	JORDANA COSTA DIGER	03/05	15h00
2133352	JOSÉ IAN DA SILVA DE MATOS	03/05	15h00
2091205	JOSÉ ÍTALO DE SÁ JAQUES	03/05	15h00
2117497	JOSUE SANTOS NUNES	03/05	15h00
2083473	JOYCE HELLEN DE JESUS ARAUJO	03/05	15h00
2112440	JULIA AKEMI KOZUMA	03/05	15h00
2091178	JÚLIA BANDEIRA LOPES DA SILVA	03/05	15h00
2108246	JÚLIA BEATRIZ DA SILVA PASSOS	03/05	15h00
2121865	JÚLIA BONIFÁCIO SOARES	03/05	15h00
2092229	JULIA CARDOSO DE LIMA	03/05	15h00
2097131	JÚLIA GABRIELA BEZERRA DOS SANTOS	03/05	15h00
2098510	JULIA LIMA FREITAS	03/05	15h00
2109074	JULIA MARQUES COTRIM	03/05	15h00
2106162	JULIA NERES FORMIGA	03/05	15h00
2120358	JULIA RODRIGUES TEIXEIRA	03/05	15h00
2089864	JULIANA COSTA FELIPE	03/05	15h00
2120879	JULIANA DA SILVA VIEIRA	03/05	15h00
2093994	JULIANA FERREIRA DA SILVA MENEZES	03/05	15h00
2121933	JULIANA UCHOA LUZ	03/05	15h00
2107400	JÚLIO HENRIQUE FREITAS DE FIGUEIREDO	03/05	15h00
2117159	JUSSARA DIAS BARREIRA	03/05	15h00
2108892	KALIANNE AMORIM SANTOS	03/05	15h00
2083963	KAREN EDUARDA MUNIZ MARTINS	03/05	15h00
2102607	KAREN KAMYLLA DE OLIVEIRA MACEDO	03/05	15h00

2112184	KARLA JOYCE AMARAL MOTA	03/05	15h00
2103103	KAROLAINE FERNANDES DA SILVA	03/05	15h00
2104006	KAROLAYNE DIAS DA HORA	03/05	15h00
2106668	KAROLAYNE FREITAS SILVA	03/05	15h00
2103225	KARYNNE ALVES SILVA	03/05	15h00
2117727	KAYLANE VITORIA NASCIMENTO	03/05	15h00
2102876	KELLY BORGES MACHADO	03/05	15h00
2095730	KELSON JÔNATAS SILVA TUBOITI	03/05	15h00
2088287	KÉROLLYN OLIVEIRA DOS SANTOS LINS	03/05	15h00
2125282	KEVENY CRISTIAN SPÍNDOLA ARRUDA	03/05	15h00
2122408	KEZIA JOYCE RIBEIRO MARTINS	03/05	15h00
2084117	KEZIA PEREIRA DOS SANTOS	03/05	15h00
2084855	KHEURY MONIQUE TAVARES DA SILVA	03/05	15h00
2084537	KIARA MARIA DE SOUZA VIEIRA	03/05	15h00
2107406	LARA EMANOELA MAIA LOPES	03/05	15h00
2087472	LARA MARINA EVANGELISTA FERREIRA SÁ	03/05	15h00
2094056	LARISSA ARAÚJO DE OLIVEIRA	03/05	15h00
2097476	LARISSA BRUNA DA SILVA COSTA	03/05	16h00
2130424	LARISSA CASTRO DE LIMA	03/05	16h00
2104461	LARISSA FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO	03/05	16h00
2102668	LARISSA LIMA GODOI	03/05	16h00
2105605	LARISSA LOPES LOOS	03/05	16h00
2089291	LARISSA RIBEIRO ANDRADE	03/05	16h00
2095150	LARYSSA SANTANA SOARES	03/05	16h00
2092785	LARYSSA YORRANA CAMPOS PEREIRA	03/05	16h00
2104405	LAURA COSTA BORGES	03/05	16h00
2089181	LAURA EMANOELA RODRIGUES DE JESUS BRAGA	03/05	16h00
2087448	LAURA PIRES DE SOUSA	03/05	16h00
2116660	LAYANE DAMASCENO FERREIRA	03/05	16h00
2117200	LAYANNE VALERIA REIS DA SILVA	03/05	16h00
2110432	LEONARDO BORGES RABELO	03/05	16h00
2106887	LEONARDO SETUBAL MACHADO LIMA MONTEIRO	03/05	16h00
2083131	LETÍCIA AZEVÊDO DE SOUSA	03/05	16h00
2103321	LETICIA CARVALHO SILVA	03/05	16h00
2091602	LETICIA GIOVANA DE ARAUJO DINIZ	03/05	16h00
2096323	LETÍCIA KELLY DOS SANTOS PINHEIRO	03/05	16h00
2115043	LETICIA MACHADO FARIAS	03/05	16h00
2116631	LETÍCIA NERES GONÇALVES	03/05	16h00
2087801	LETÍCIA PEREIRA DA COSTA	03/05	16h00
2084677	LETÍCIA SALES PINHEIRO	03/05	16h00
2090863	LETÍCIA STHEFANY DE ALMEIDA SOARES	03/05	16h00
2110568	LETYCIA TENÓRIO ROCHA MEIRA	03/05	16h00
2134038	LIANDER MEDEIROS ALVES	03/05	16h00
2091143	LIANDRA ROCHA DE LIMA	03/05	16h00
2085628	LÍVIA MARIA SEVERINO DE OLIVEIRA	03/05	16h00
2111934	LORENA SILVA COSTA	03/05	16h00
2090095	LORRAYNE YASMIM GARCIA VERVLOET	03/05	16h00
2096584	LUANA ARAUJO VITORIANO	03/05	16h00
2089659	LUANA DA SILVA BARBOZA	03/05	16h00
2113590	LUANA FERREIRA VIEGAS	03/05	16h00
2104501	LUANA GONTIJO LINO	03/05	16h00
2104653	LUANA MOREIRA BEZERRA	03/05	16h00
2098895	LUARA MARIA REINA DE CASTRO	03/05	16h00
2082951	LUCAS ARNEITZ DE MELLO	03/05	16h00
2100839	LUCAS BEZERRA DO VALE	03/05	16h00
2111635	LUCAS EVANGELISTA CAMPOS DO NASCIMENTO	03/05	16h00
2086463	LUCAS GABRIEL SARAIVA GASPARETO	03/05	16h00
2118546	LUCAS GIMENES DE AGUIAR	03/05	16h00
2103664	LUCAS GURGEL PEREIRA DE PAULA	03/05	16h00
2107368	LUCAS HENRIQUE VIEIRA DIAS	03/05	16h00
2093435	LUCAS JOSE MUNIZ ALMEIDA	03/05	16h00
2115964	LUCAS LUCIANO GABRIEL DE GODOI	03/05	16h00
2093265	LUCAS NOVAIS DA SILVA	03/05	16h00
2107178	LUCAS PIRES DE LIMA	03/05	16h00
2108154	LUCAS RICARDO DA SILVA CONCEIÇÃO	03/05	16h00
2083398	LUCAS SOARES DE SOUZA INÁCIO	03/05	16h00
2119926	LUCIANA GOMES DE ARAÚJO HILÁRIO	03/05	16h00
2102380	LUCIANGELA VASCONCELOS DA SILVA	03/05	16h00
2083855	LUÍS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA	03/05	16h00
2116189	LUIS FELIPE DIAS DE JESUS	03/05	16h00
2095205	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS	03/05	16h00
2129928	LUIZ CLÁUDIO VIEIRA MUNIZ JÚNIOR	03/05	16h00
2108927	LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS	03/05	16h00
2091916	LUIZ GUILHERME QUERINO DE DEUS	03/05	16h00
2094410	LUIZ HENRIQUE SANTOS VIEIRA	03/05	16h00
2110133	LUNA CATRINA PONTES NASCIMENTO	03/05	16h00
2086532	MAÍRA FÉLIX TEIXEIRA	03/05	16h00
2093695	MANOELLA SILVEIRA DE OLIVEIRA TAVARES	03/05	16h00
2116752	MANUELA BERNARDES BATISTA SILVA	03/05	16h00
2102305	MARA RAQUEL BORGES DOS SANTOS	03/05	16h00
2104425	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	03/05	16h00
2118736	MARCELY GOMES SANTOS	03/05	16h00
2086051	MARCOS ANDRADE DA SILVA	03/05	16h00
2119977	MARCOS VINÍCIUS NOBRE LEITÃO	03/05	16h00
2101614	MARCUS VINICIUS BATISTA E SILVA	03/05	16h00
2101211	MARCUS VINICIUS DA SILVA LOPES	03/05	16h00
2107182	MARCUS VINICIUS EVANGELISTA ALVES	03/05	16h00
2102905	MARIA CLARA FONSECA DA SILVA	03/05	16h00
2097976	MARIA EDUARDA ARAGÃO FEITOSA	03/05	16h00
2096628	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA DUARTE FRANCO	03/05	16h00
2106865	MARIA EDUARDA LIRA MARQUES	03/05	16h00
2108459	MARIA EDUARDA LOPES FERREIRA	03/05	16h00
2088075	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	03/05	16h00
2106007	MARIA FERNANDA RODRIGUES VASCONCELOS	03/05	16h00
2112855	MARIA GABRIELLA FERREIRA	03/05	16h00
2089820	MARIA KETLEM COSTA SANTOS MESQUITA	03/05	16h00
2111063	MARIA LUISA DA SILVA EDUARDO	03/05	16h00
2091480	MARIA LUÍSA DE CARVALHO BONFIM	03/05	16h00
2113998	MARIA LUÍZA NORONHA DOS SANTOS	03/05	16h00
2084370	MARIA LUIZA RABELLO DA SILVA	03/05	16h00
2114216	MARIANA DE LIMA MACÊDO	03/05	16h00
2093237	MARIANA DE SOUZA RAMOS	03/05	16h00
2095352	MARIANA GUERREIRO BIZERRA	03/05	16h00
2098646	MARIANA NEVES MAIA LINO	03/05	16h00
2103378	MARIANA SOL SERRA	03/05	16h00
2083124	MARIANA VITOR CAMPOS	03/05	16h00
2117477	MARIANNA DANTAS CARVALHO DE MEDEIROS	03/05	16h00
2088926	MARÍLIA DE OLIVEIRA MARINHO	03/05	16h00
2087074	MARINA DIAS MARQUES	03/05	16h00
2108727	MATEUS BEZERRA ARAUJO	03/05	16h00
2084134	MATEUS FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	03/05	16h00
2093082	MATHEUS ALVES BIZERRA	03/05	16h00
2091977	MATHEUS DA SILVA XAVIER	03/05	16h00
2123270	MATHEUS DE SOUZA LUCENA TRINDADE	03/05	16h00
2083816	MATHEUS MILHOMEM DA SILVA	03/05	16h00
2086319	MAXWEL MESSIAS DA CRUZ	03/05	16h00
2107889	MAYANNY MEDEIROS DA SILVA	03/05	16h00
2085091	MAYARA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	03/05	16h00
2095285	MELYSSA DE PAULA DINIZ SANTOS	03/05	16h00
2118597	MIGUEL BASSO CARDOSO	03/05	16h00
2109986	MIGUEL HENRIQUE SOUZA SOARES	03/05	16h00
2090690	MILENA RODRIGUES SANTOS	03/05	16h00
2089108	MILLENA RIBEIRO RODRIGUES	03/05	16h00
2109527	MOISÉS ARAÚJO DE SENA	03/05	16h00
2115752	MURILO DE SOUSA MAGALHÃES	03/05	16h00
2108386	MURILO FONSECA BARBOSA	03/05	16h00
2108812	MYLENA COSTA RODRIGUES	03/05	16h00
2093593	NATAN RODRIGUES SANTOS	03/05	16h00
2085732	NATANAEL BATISTA GREGORIO DOS SANTOS	03/05	16h00
2101092	NATANAEL MARTINS FERREIRA	03/05	16h00
2116268	NATHALIA DO NASCIMENTO ALVES	03/05	16h00
2110302	NATHAN INÁCIO BATISTA DIAS	03/05	16h00
2106031	NICOLE SARRI CARDOSO	03/05	16h00
2085702	NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA	03/05	16h00
2090403	NÍNIVE NUNES CUNHA	03/05	16h00
2090523	NUBIA RODRIGUES DE CARVALHO	03/05	16h00
2132201	NURIELEN NERIS LIMA SANTOS	03/05	16h00
2093073	PALOMA CRISTINA DAMASCENO BEZERRA	03/05	17h00
2096383	PALOMA LAURENTINO DA CONCEIÇÃO ALVES	03/05	17h00
2105353	PALOMA VITÓRIA BELARMINO DE CARVALHO	03/05	17h00
2090106	PAULA SILVA IZIDORO	03/05	17h00
2088629	PAULO GUSTAVO ALVES PEREIRA	03/05	17h00
2121627	PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA	03/05	17h00
2107707	PEDRO BRITO FONSECA	03/05	17h00
2116343	PEDRO GABRIEL GOMES DE SOUSA	03/05	17h00
2115377	PEDRO HENRIK ALEXANDRE DE JESUS	03/05	17h00

2090879	PEDRO HENRIQUE DIAS LEMES	03/05	17h00
2111674	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA PIRES	03/05	17h00
2085781	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO TAVARES	03/05	17h00
2116521	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	03/05	17h00
2106706	PEDRO HENRIQUE VERAS GALVÃO	03/05	17h00
2097169	PEDRO INÁCIO DA SILVA COSTA	03/05	17h00
2100240	PEDRO JUNTOLLI PIANCÓ	03/05	17h00
2083865	PEDRO LUCAS LIMA RODRIGUES	03/05	17h00
2104832	PEDRO LUIZ PEREIRA DE SOUSA	03/05	17h00
2101309	PEDRO WILLIAN RODRIGUES DE LIMA	03/05	17h00
2107268	PHELLIPE LEONARDO PEREIRA	03/05	17h00
2087786	PRISCILA RODRIGUES SOUZA	03/05	17h00
2092881	PRISCILA STHEFANY CARDOSO MAGALHÃES	03/05	17h00
2086599	PRISCYLLA XIMENES ALVES FERREIRA - Sub Judice	03/05	17h00
2109534	QUEZIA DOS SANTOS LIMA	03/05	17h00
2115032	RAFAEL CARLHEIROS CAMELO	03/05	17h00
2085573	RAFAEL LAVARINI DOS SANTOS	03/05	17h00
2109314	RAFAEL MARTINS DE ARAÚJO	03/05	17h00
2105849	RAFAEL RODRIGUES CÂNDIDO	03/05	17h00
2109162	RAFAEL VÍTOR NEVES OLIVEIRA	03/05	17h00
2092167	RAFAELA AMANDA MAGALHÃES FERREIRA	03/05	17h00
2084854	RAFAELA DE MELO MENDES	03/05	17h00
2088729	RAFLESA MYLANDA DA SILVA MOREIRA	03/05	17h00
2106289	RAIANE ALVES PEREIRA	03/05	17h00
2088129	RANIEDSON ANDRADE DE MOURA	03/05	17h00
2109729	RAPHAEL SILVANO LIMA PIRES	03/05	17h00
2132577	RAQUEL BRAZ PEREIRA FAUSTINO	03/05	17h00
2084230	RAQUEL DE OLIVEIRA ALCOFORADO	03/05	17h00
2090393	RAUL PINTO DE CARVALHO FILHO	03/05	17h00
2088330	RAYSSA DE OLIVEIRA MELO	03/05	17h00
2085875	REBECA FERREIRA DOS SANTOS	03/05	17h00
2102984	REBECA MAÍSA DOS SANTOS AMORIM DE MEDEIROS	03/05	17h00
2098261	REBECA SALES AMORIM QUEIROZ	03/05	17h00
2083572	REBECA SANTOS PANTALEÃO	03/05	17h00
2110391	REBECA VELOSO DE OLIVEIRA ALVES	03/05	17h00
2091740	REBEKA OLIVEIRA DOS REIS	03/05	17h00
2101393	RENATA MOREIRA DE PAIVA	03/05	17h00
2091343	RENATA PEREIRA DOS SANTOS FRANÇA	03/05	17h00
2092902	RENATA RAYANE DA SILVA FONTINELE	03/05	17h00
2114988	RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	03/05	17h00
2122070	ROBERTA SOUTO SANTOS	03/05	17h00
2122601	ROBSON MAIA PEREIRA	03/05	17h00
2087607	RODRIGO CARVALHO DE SOUSA	03/05	17h00
2088470	RODRIGO DIAS SERRÃO - Sub Judice	03/05	17h00
2106498	RODRIGO RODRIGUES	03/05	17h00
2103199	RÔMANY LOUISE RIBEIRO GONÇALVES	03/05	17h00
2088796	RONALD CARVALHO DE FREITAS	03/05	17h00
2122060	RUAMA AMI DO NASCIMENTO TAVARES	03/05	17h00
2091512	RUBENS ALVES VIANA	03/05	17h00
2108827	RUTHE MARIANE MENDONÇA DA SILVA	03/05	17h00
2084764	SABRINA ALVES ALMEIDA BARROS	03/05	17h00
2111391	SABRINA ALVES CARDOSO	03/05	17h00
2109860	SAMUEL BESSA BARROS	03/05	17h00
2102533	SARA JOKBEDE SOUZA LIMA	03/05	17h00
2132912	SHAYLLA CHRISTINA DE FREITAS NÓBREGA	03/05	17h00
2091216	SOFIA HELENA PEREIRA MARTINS	03/05	17h00
2108944	SOFIA SILVA MELO	03/05	17h00
2110837	STEPHANIE TEIXEIRA SOUZA	03/05	17h00
2115622	STHEFANE LORRANY DUARTE RIBEIRO	03/05	17h00
2111162	TALIA BORGES HIENDLMAYER	03/05	17h00
2116374	TAYNE VALADARES DA SILVA	03/05	17h00
2100178	THAINÁ ALVES DA SILVA	03/05	17h00
2118623	THAÍS DE BRITO DA SILVA	03/05	17h00
2104272	THAÍS DOS SANTOS DANTAS	03/05	17h00
2091952	THAÍS SILVA FREIRE BREDER	03/05	17h00
2089033	THAISSA SANTOS DANTAS	03/05	17h00
2093020	THÁTILA LAYANE MARTINS AMORIM	03/05	17h00
2098675	THAYNÁ MARQUES DA PAZ	03/05	17h00
2089879	THAYSSA ALVES CERQUEIRA	03/05	17h00
2091589	THIAGO ALVES PINTO	03/05	17h00
2123401	THIAGO DE SOUZA MALHEIRO	03/05	17h00
2113470	THIAGO FERREIRA ROCHA	03/05	17h00
2109446	THIAGO JOSÉ LUCAS FRANÇA	03/05	17h00
2106403	THIAGO PEREIRA LELES	03/05	17h00
2105330	TIAGO DE FREITAS CAMPOS	03/05	17h00
2103174	TUANNY TIBURCIO GONÇALO	03/05	17h00
2102767	VANESSA JARDIM CAJADO	03/05	17h00
2085765	VICTOR ALEXANDRE CARVALHO FERNANDES	03/05	17h00
2114022	VICTOR DA SILVA MONTEIRO DE OLIVEIRA	03/05	17h00
2093915	VICTOR HUGO DIAS VIEIRA AVELINO	03/05	17h00
2085862	VICTOR RAMOS DA SILVA	03/05	17h00
2092123	VICTOR RUAN DA SILVEIRA SOUZA	03/05	17h00
2092941	VICTOR SANTOS DE PAIVA	03/05	17h00
2103827	VICTORIA BARRETO ARGENTON	03/05	17h00
2092597	VICTORIA KATHLEEN RIBEIRO GONCALVES	03/05	17h00
2094469	VINICIUS SILVA NASCIMENTO	03/05	17h00
2095554	VITOR GONÇALVES DE ANDRADE SILVA	03/05	17h00
2115561	VITOR HUGO NEGRÃO LIMA	03/05	17h00
2092011	VITÓRIA BEATRIZ SANTOS RODRIGUES	03/05	17h00
2092535	VITÓRIA DURÃES VARGAS	03/05	17h00
2116714	VITORIA LAGO DE OLIVEIRA	03/05	17h00
2117248	VITÓRIA MENDES DE LIMA	03/05	17h00
2130668	VITORIA RIBEIRO DE SOUSA ALVES	03/05	17h00
2105440	VITORIA RODRIGUES MIRANDA	03/05	17h00
2093080	WANESSA CARDOSO DE OLIVEIRA	03/05	17h00
2084714	WESLEY DOS REIS NUNES	03/05	17h00
2102677	WESLEY DOS SANTOS SOARES	03/05	17h00
2097647	WESLEY JÚLIO SILVA RODRIGUES	03/05	17h00
2083910	WESLEY PEREIRA BISERRA	03/05	17h00
2106957	WILIANE GUIMARAES DOS SANTOS	03/05	17h00
2103738	WILLIAM DALTON GONÇALVES GOELLNER	03/05	17h00
2085447	YAN BRENO RODRIGUES GONÇALVES	03/05	17h00
2109442	YAN LEITE ALVES DE OLIVEIRA	03/05	17h00
2085796	YAN VIEIRA NUNES	03/05	17h00
2088630	YARA CRISTINA CASSEMIRO DUTRA	03/05	17h00
2096893	YASMIM ANDRADE GUEDES	03/05	17h00
2095621	YASMIN COUTINHO FARIAS	03/05	17h00
2095045	YASMIN GOMES DE OLIVEIRA	03/05	17h00
2091870	YSIS GABRIELE FEITOSA DA SILVA	03/05	17h00
2110253	YURI RODRIGUES COSTA SATHLER	03/05	17h00

EDITAL Nº 32/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG- 2, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocados para a realização da Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.2. A Avaliação Psicológica será realizada de forma presencial nos dias 09 a 10 de maio de 2026, em local a ser divulgado posteriormente, em horários estabelecidos no Anexo único deste Edital.

1.3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado no item 1.2 deste Edital com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início de sua avaliação, munidos de documento de identidade original (nos termos do subitem 17.14 do Edital de Abertura).

1.3.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de entrega dos exames médicos e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. Serão convocados para a Avaliação Psicológica todos os candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas, discursivas e de conhecimentos práticos e não eliminados no procedimento de heteroidentificação e na avaliação biopsicossocial.

2.2. A Avaliação Psicológica de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no Distrito Federal em data, horário e local a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e divulgados na página do concurso, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

2.2.1. Os candidatos não convocados para esta etapa estarão automaticamente desclassificados e eliminados do concurso público.
2.2.2. O edital de convocação para esta etapa disporá, ainda, dos critérios de avaliação e do perfil profissiográfico do cargo, conforme anexo I.
2.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Avaliação Psicológica com, no mínimo, uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme subitem 17.14 do edital de abertura, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
2.3.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da Avaliação Psicológica e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.
2.4. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após o horário fixado para o seu início.
2.4.1. Em hipótese alguma será aplicada a Avaliação Psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados no edital de convocação para esta etapa do concurso, com exceção de candidato com pedido de tratamento diferenciado por sua convicção religiosa, previamente deferido nos termos do item 11 do Edital de Abertura.
2.5. Aplica-se ao dia de realização da Avaliação Psicológica o disposto nos subitens 17.14 a 17.26 do Edital de abertura.
2.6. As datas de realização desta etapa serão comunicadas oportuna e previamente via edital de convocação, a ser publicado na página do concurso, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.
2.6.1. Antes do ingresso na sala de aplicação da Avaliação Psicológica, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.
2.7. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização da Avaliação. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior à Avaliação, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão de Acompanhamento do Concurso.
2.7.1. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.
2.7.2. No dia de realização da Avaliação, o IDECAN poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de verificar se o candidato está portando material não permitido.
2.8. A Avaliação Psicológica verificará as características pessoais do candidato, a fim de observar as condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem o perfil do cargo pretendido.
2.9. A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório, e o candidato será considerado “Recomendado” ou “Não Recomendado” para o desempenho eficiente das atividades do cargo para o qual está prestando o presente concurso público, exclusivamente.
2.10. A Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 4.878/1965, no Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 08/2025 e nº 31/2022.
2.11. A Avaliação Psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e(ou) individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
2.12. A Avaliação Psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.
2.12.1. A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 31/2022, bem como aplicá-los em conformidade com as normas em vigor para testagem.
22.12.2. A banca examinadora será composta por, pelo menos, três especialistas.
2.13. A não recomendação do candidato na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil exigidos para o exercício do cargo pretendido.
2.14. Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.
2.15. O candidato que não comparecer à realização da Avaliação Psicológica, ou que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo, conforme perfil profissiográfico (“Não Recomendado”), será eliminado do concurso.
2.16. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.
2.17. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida etapa.
2.18. Será assegurado ao candidato “Não Recomendado” conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, por meio da Entrevista Devolutiva.
2.18.1. A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual um psicólogo contratado pelo IDECAN explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas, de caráter exclusivamente informativo.
2.18.2. O resultado obtido na Avaliação Psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo IDECAN.
2.18.3. Fica facultado ao candidato contratar, por sua decisão e responsabilidade, uma psicóloga ou psicólogo devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia, que não tenha feito parte do certame, para acompanhá-lo na Entrevista Devolutiva.
2.18.4. O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Entrevista Devolutiva, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.
2.18.5. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, filmar, gravar nem fotografar a Entrevista Devolutiva, sobretudo, os manuais técnicos, os testes psicológicos, as folhas de respostas do candidato e/ou qualquer outro material apresentado durante a Entrevista.
2.18.6. A Entrevista Devolutiva será realizada de forma presencial ou telepresencial, nos termos do edital de convocação.
2.19. Os resultados preliminar e definitivo desta etapa serão publicados na forma prevista no item 28 do edital de abertura e na data prevista no cronograma vigente.
2.19.1. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no Anexo V deste Edital, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, atentando-se ao disposto no item 25 do edital de abertura.
3.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. O resultado preliminar desta etapa será divulgado na data prevista no cronograma oficial do certame.
3.2. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no cronograma oficial do certame, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026
LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.

ANEXO I
PERFIL PROFISSIOGRÁFICO

CAPACIDADES COGNITIVAS			
CAPACIDADE	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	NÍVEL MÍNIMO	PONTO DE CORTE
Inteligência / Aprendizagem	Compreensão de manuais técnicos de veículos, equipamentos e sistemas de comunicação.	Médio	Médio inferior ou abaixo
Atenção (Concentrada / Dividida / Alternada)	Condução segura, operação simultânea de sistemas em emergência e monitoramento de condições da via.	Alto	Médio inferior ou abaixo
Memória Operacional	Retenção de rotas, procedimentos de manutenção, operação de equipamentos e códigos de emergência.	Médio	Médio inferior ou abaixo
Tomada de Decisão sob Pressão	Resolução rápida de falhas mecânicas, navegação em situações críticas e resposta a imprevistos.	Médio a Alto	Médio baixo ou abaixo
Planejamento Operacional	Otimização de rotas, preparação de equipamentos para missões e gestão de suprimentos.	Médio	Médio inferior ou abaixo
COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS			
CAPACIDADE	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	NÍVEL MÍNIMO	PONTO DE CORTE
Controle Emocional	Serenidade na condução de viaturas em alta velocidade e operação de equipamentos sob forte pressão.	Baixo a Médio	Alto ou Muito Alto
Conscienciosidade / Disciplina	Cuidado extremo com a manutenção preventiva, respeito às leis de trânsito e protocolos de operação.	Alto	Baixo
Trabalho em Equipe / Comunicação	Integração com a guarnição embarcada e comunicação eficiente com a central de operações.	Médio	Muito Baixo
Empatia / Altruísmo	Consciência da responsabilidade sobre a segurança da equipe e de terceiros durante o deslocamento.	Médio	Baixo
Flexibilidade Cognitiva	Adaptação imediata a rotas alternativas, trânsito adverso e falhas técnicas inesperadas.	Médio	Baixo

Resiliência	Manutenção do foco e da precisão motora em jornadas prolongadas e situações de estresse contínuo.	Alto	Médio inferior ou abaixo
Coragem / Assertividade	Segurança na tomada de decisões rápidas no trânsito e na operação de maquinário pesado.	Médio	Baixo

ANEXO II
DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME	SALA	HORÁRIO
2082912	DANILO DA SILVA CAVALCANTE	SALA 01	14H00
2082913	VINÍCIUS DIAS LIMA	SALA 01	14H00
2082931	JOSÉ VENÂNCIO ANDRADE PACHECO	SALA 01	14H00
2082948	TALLYS VINICIUS RODRIGUES CARVALHO	SALA 01	14H00
2082949	NATANAEL BATISTA GREGORIO DOS SANTOS	SALA 01	14H00
2083047	PAULO ROBERTO ALMEIDA DE LIMA	SALA 01	14H00
2083092	RODRIGO PUGAS BRAGA	SALA 01	14H00
2083103	BÁRBARA CRISTINA DIAS LEDES	SALA 01	14H00
2083132	BERNARDO MAZZEI DE CARVALHO	SALA 01	14H00
2083141	THIAGO DA SILVA BORGES	SALA 01	14H00
2083165	JAKEY ALVES DE MELO	SALA 01	14H00
2083184	ANA LUÍSA CARVALHO OLIVEIRA	SALA 01	14H00
2083208	MAYARA SILVA SOARES	SALA 01	14H00
2083219	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA	SALA 01	14H00
2083222	BRUNO WALLACE LACERDA DE AGUIAR	SALA 01	14H00
2083230	GABRIEL DA SILVA FELIX	SALA 01	14H00
2083253	FERNANDO KAYAN COUTINHO DA ROCHA	SALA 01	14H00
2083273	MARCUS PAULO SOUSA DE ARAÚJO	SALA 01	14H00
2083288	DANYLO PAES ELIZEU ALMEIDA	SALA 01	14H00
2083339	THAINÁ ALVES DA SILVA	SALA 01	14H00
2083382	GABRIEL JACO GOMES	SALA 01	14H00
2083388	MATEUS SANTOS DE JESUS	SALA 01	14H00
2083405	GUSTAVO DANTAS DA SILVA ARAUJO	SALA 01	14H00
2083411	GABRIEL RODRIGUES AMANAJAS	SALA 01	14H00
2083499	JOÃO GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	SALA 01	14H00
2083528	JULIANA IZA DE OLIVEIRA NUNES	SALA 01	14H00
2083552	EDUARDO MENDES MOURA	SALA 01	14H00
2083574	ANDRÉ FELIPPE GONÇALVES DA SILVA	SALA 01	14H00
2083617	THÚLIO SOUSA FRAGA	SALA 01	14H00
2083618	MILENA ALVES CHAVES	SALA 01	14H00
2083629	LARISSA DE SOUZA REBOUÇAS	SALA 02	14H00
2083631	DAVID DA SILVA SANTOS	SALA 02	14H00
2083643	JOÃO LÚCIO DE ABRÊU SERPE	SALA 02	14H00
2083648	GUILHERME HENRIQUE SANTOS VELOSO DE CARVALHO	SALA 02	14H00
2083662	GUYDSON ALONSO DA SILVA SANTOS	SALA 02	14H00
2083680	LUÍS MIGUEL NUNES FERNANDES	SALA 02	14H00
2083687	LUCAS ALMEIDA CORREIA NEGRÃO	SALA 02	14H00
2083698	MAYARA MOREIRA RODRIGUES	SALA 02	14H00
2083775	SUZANY MARQUES DUARTE	SALA 02	14H00
2083781	MIGUEL JONAS SOUSA DA COSTA	SALA 02	14H00
2083783	GABRIEL DE OLIVEIRA BEZERRA	SALA 02	14H00
2083790	JOAO PEDRO RIBEIRO COELHO	SALA 02	14H00
2083823	MATHEUS MILHOMEM DA SILVA	SALA 02	14H00
2083847	NEYLON WARLEM BEZERRA RIBEIRO	SALA 02	14H00
2083881	VINICIUS DE ARAUJO VIEIRA	SALA 02	14H00
2083891	GUILHERME SOUTO GOMES MAGRI	SALA 02	14H00
2083911	ADRIEL LUCAS MORAIS CARVALHO	SALA 02	14H00
2083935	FELIPE NASCIMENTO DIAS	SALA 02	14H00
2083949	KAREN EDUARDA MUNIZ MARTINS	SALA 02	14H00
2083954	GUSTAVO CAMARGO SILVA	SALA 02	14H00
2083970	GABRIEL DOS SANTOS ADELINO	SALA 02	14H00
2083998	LUIS FERNANDO BORBA RODRIGUES	SALA 02	14H00
2084003	ANA CLARA DE ALMEIDA MAIA	SALA 02	14H00
2084021	FÁBIO GUILHERME ALVES DE SOUZA	SALA 02	14H00
2084022	LETÍCIA OLIVEIRA FERRÃO	SALA 02	14H00
2084069	BRUNO MENDES PARENTE	SALA 02	14H00
2084098	CAROLYNA ESTRELA RAMOS	SALA 02	14H00
2084124	DAVI BRAZ BEZERRA	SALA 02	14H00
2084163	LAYANNE GOMES ARAUJO	SALA 02	14H00
2084177	PEDRO HENRIQUE LISBOA DE MORAIS	SALA 02	14H00
2084183	RUAN MATEUS DE SOUZA NUNES	SALA 03	14H00
2084214	THAFNES YLLANA PEREIRA CYRILLO	SALA 03	14H00
2084220	MATHEUS MATIAS FREITAS	SALA 03	14H00
2084266	LAURA GUEDES DE ARAÚJO	SALA 03	14H00
2084271	IGOR DE OLIVEIRA BALISA	SALA 03	14H00
2084275	SAMUEL CARVALHO DE SOUSA	SALA 03	14H00
2084303	VINÍCIUS MOITA MESQUITA	SALA 03	14H00
2084309	MARCOS VINICIOS RIBEIRO RAMOS	SALA 03	14H00
2084312	ANA LUISA RIBEIRO DE SOUSA	SALA 03	14H00
2084477	GABRIELA LADEIRA SILVA LI	SALA 03	14H00
2084478	ROBERTA RAPOSO MELO	SALA 03	14H00

2084513	FERNANDO ANDRADE DA SILVA	SALA 03	14H00
2084541	ISAAC PEDRO DA SILVA LEITE	SALA 03	14H00
2084545	MATHEUS ARAUJO AMOR	SALA 03	14H00
2084743	GABRIEL ALVES MENDES	SALA 03	14H00
2084762	ENZO AGAPITO GUEDES DE CARLIS	SALA 03	14H00
2084804	WELLERSON ALVES SANTOS	SALA 03	14H00
2084830	YASMIN DE FARIA MIZIARA JREIGE	SALA 03	14H00
2084947	FREDERICO DA COSTA GUEDES	SALA 03	14H00
2084950	GIOVANNA SILVA PEREIRA	SALA 03	14H00
2084960	RAFAEL NOBRE RIBEIRO	SALA 03	14H00
2084985	DIOGO HENRIQUE DA SILVA	SALA 03	14H00
2084987	KAYRO GUSTAVO DE ARAUJO FERREIRA	SALA 03	14H00
2085057	ARTHUR CARNEIRO ALVES	SALA 03	14H00
2085105	GUILHERME RIBEIRO FARIAS	SALA 03	14H00
2085231	PEDRO HOLANDA BARBOSA ARAÚJO	SALA 03	14H00
2085268	ARTHUR GABRIEL GOMES CESAR	SALA 03	14H00
2085283	FERNANDO MIGUEL CAMPOS RIOS	SALA 03	14H00
2085289	LUCAS MATEUS RODRIGUES MARTINS	SALA 03	14H00
2085292	YAN RODRIGUES ESTEVES	SALA 03	14H00
2085359	CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	SALA 04	14H00
2085378	EDSON DOS SANTOS BARBOSA	SALA 04	14H00
2085418	IGOR TORRES NASSER	SALA 04	14H00
2085440	JOÃO BRUNO GIL DE FARIAS SOUZA	SALA 04	14H00
2085476	BEATRIZ PEREIRA MATOS	SALA 04	14H00
2085488	RODRIGO BORGES BASTOS	SALA 04	14H00
2085498	CAIO SOUZA RESENDE	SALA 04	14H00
2085541	LUIZA NEVES DA SILVA	SALA 04	14H00
2085548	PEDRO GABRIEL ALVES RAMOS	SALA 04	14H00
2085569	OSMAR ADRIANO ALVES FILHO	SALA 04	14H00
2085589	JONATHAN RAFAEL DANTAS DE SOUSA	SALA 04	14H00
2085661	EDUARDO MARQUES GONÇALVES	SALA 04	14H00
2085706	NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA	SALA 04	14H00
2085707	NORTON FERNANDES TEODORO	SALA 04	14H00
2085727	JEFFERSON MEDEIROS LAGO	SALA 04	14H00
2085739	NATHÁLIA GARCIA ALVES	SALA 04	14H00
2085775	VICTOR ALEXANDRE CARVALHO FERNANDES	SALA 04	14H00
2085784	EMANUELE CRISTINE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	SALA 04	14H00
2085786	ERICK MORRISON SOARES SILVA	SALA 04	14H00
2085827	LUCAS DE CASTRO RODRIGUES	SALA 04	14H00
2085841	ANA PAULA DE SOUZA RICHARD PONTES	SALA 04	14H00
2085900	WOLFGANG VICTORIANO BUNN	SALA 04	14H00
2085953	GUSTAVO VITOR SALES CARDOSO	SALA 04	14H00
2085956	ANDERSON LUCAS GOMES DA SILVA	SALA 04	14H00
2086016	MARCOS ANDRADE DA SILVA	SALA 04	14H00
2086054	LARISSA SAMANTA HARTZ BARRETO	SALA 04	14H00
2086106	ANDRE CAVALCANTE VAZ	SALA 04	14H00
2086140	MILENA DIAS OLIVEIRA	SALA 04	14H00
2086221	GUILHERME WALLACE ALVES DE OLIVEIRA	SALA 04	14H00
2086273	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO	SALA 04	14H00
2086276	GIOVANE MARQUES ROSA SILVA	SALA 05	14H00
2086284	GABRIELA GONCALVES COELHO	SALA 05	14H00
2086311	VITÓRIA NOVAIS DA SILVA	SALA 05	14H00
2086351	SAMUEL ALVES SOARES	SALA 05	14H00
2086391	EDUARDO NOBREGA	SALA 05	14H00
2086398	LEANDRO DOS ANJOS VASCONCELOS FARIA	SALA 05	14H00
2086518	VITORIA MARIA SILVA NUNES	SALA 05	14H00
2086524	FILIPE AMARAL STOLET COELHO	SALA 05	14H00
2086556	PATRICIA CAIRES MACENO	SALA 05	14H00
2086564	LUANA MEDEIROS SEGUNDO SILVA	SALA 05	14H00
2086573	PEDRO ROMÃO CARVALHO	SALA 05	14H00
2086585	AUGUSTO CARNEIRO BORGES	SALA 05	14H00
2086598	ISABELLA MARQUES GONÇALVES	SALA 05	14H00
2086608	DÁLETE REBECA AMIM RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	SALA 05	14H00
2086617	ANDERSON DOS SANTOS ALVES	SALA 05	14H00
2086647	ISAQUE BRANDIZZI BENGALY	SALA 05	14H00
2086672	JOÃO HENRIQUE DA SILVA DUTRA CORRÊA	SALA 05	14H00
2086694	HERBERTH EDUARDO BORGES LARIUCCI	SALA 05	14H00
2086715	ISABELLA LIMA RAMOS	SALA 05	14H00
2086777	STELA PONTES BRAGA	SALA 05	14H00
2086815	LUCAS VUONO ACHETTA HIROSSE	SALA 05	14H00
2086873	YURI GABRIEL ANDRADE BRITO	SALA 05	14H00
2086924	GABRIEL BARRETO DE SENA SAMPAIO	SALA 05	14H00
2086934	GUILHERME COSTA DE ASSIS	SALA 05	14H00
2086937	ATHUS MÁRIO PRAÇA CERQUEIRA	SALA 05	14H00
2086948	LINDAYANE FERREIRA DOS SANTOS	SALA 05	14H00
2086955	YSIS LINDA DE OLIVEIRA	SALA 05	14H00

2086959	DIOGO MARINHO DANTAS	SALA 05	14H00
2087001	IGOR JESUS ALVES TAVARES	SALA 05	14H00
2087011	JOÃO LUCCAS ALEKSANDER ALVES DO NASCIMENTO	SALA 05	14H00
2087041	JOAO VITOR SOUSA NEVES	SALA 06	14H00
2087080	SAMMUEL AUGUSTO RAMOS PEREIRA	SALA 06	14H00
2087116	HENRIQUE MENDES RIBEIRO	SALA 06	14H00
2087195	ATILIO SÁ DOS SANTOS	SALA 06	14H00
2087202	GUSTAVO BORGES RIBEIRO	SALA 06	14H00
2087213	MARCUS VINÍCIUS DUARTE ALMEIDA	SALA 06	14H00
2087239	JOÃO VICTOR CARVALHO DE ARAUJO	SALA 06	14H00
2087242	BRUNO RIOS FERREIRA	SALA 06	14H00
2087252	RICKSON FELIPE ALVES CORREIA	SALA 06	14H00
2087278	ISAC MIGUEL DE OLIVEIRA NETO	SALA 06	14H00
2087356	VICTOR SIX MADUREIRA GUEDES	SALA 06	14H00
2087371	DAVI DE ARAUJO DO NASCIMENTO	SALA 06	14H00
2087512	TACIO NOBREGA BORGES	SALA 06	14H00
2087522	ANA LUIZA PAPA DA SILVA PAIM	SALA 06	14H00
2087562	VINÍCIUS SILVA SOARES	SALA 06	14H00
2087617	GUILHERME DE LIMA VIEIRA	SALA 06	14H00
2087623	LUCAS MÁGNO OLIVEIRA ROCHA	SALA 06	14H00
2087627	JOAO VICTOR ROCHA ULHOA	SALA 06	14H00
2087652	GLAYDSON SOUSA QUEIROZ	SALA 06	14H00
2087752	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHO	SALA 06	14H00
2087799	OSCAR FILIPE MELO MACIEL	SALA 06	14H00
2087803	RAYSSA EMILY SOUZA SANTOS	SALA 06	14H00
2087843	SABRINA ROBERTA DE OLIVEIRA CARVALHO	SALA 06	14H00
2087885	DANIEL DE SOUZA COSTA	SALA 06	14H00
2087919	EMERSON VICTOR VIEIRA FEITOSA	SALA 06	14H00
2087977	FERNANDO DA SILVA MARTINS ALMEIDA	SALA 06	14H00
2087983	MARIA VERÔNICA GALENO DIAS	SALA 06	14H00
2088159	PEDRO MARCELINO JUNIOR	SALA 06	14H00
2088321	MATHEUS RODRIGUES FERREIRA	SALA 06	14H00
2088357	GABRIELA TOGAWA MEGUERDITCHIAN	SALA 06	14H00
2088365	MATHEUS ESTEVAM LIMA ROCHA	SALA 07	14H00
2088374	MATHEUS MOREIRA COSTA	SALA 07	14H00
2088382	LUCAS SILVEIRA FERREIRA SILVA	SALA 07	14H00
2088383	LUIZ FELIPE DE CASTRO LOPES	SALA 07	14H00
2088389	STEPHANIE MOREIRA KALIL DE OLIVEIRA	SALA 07	14H00
2088503	RENATO MARQUES DA ROCHA JUNIOR	SALA 07	14H00
2088509	LUIZ HENRIQUE FERREIRA NOCA	SALA 07	14H00
2088528	CAROLINA BORGES SAMPAIO	SALA 07	14H00
2088576	LUÍS MATEUS LISBOA MELO	SALA 07	14H00
2088580	BEATRIZ CAETANO SANTOS	SALA 07	14H00
2088594	JOÃO PAULO BARROS DE CRISTO	SALA 07	14H00
2088613	MATHEUS ABRANTES MARÇAL	SALA 07	14H00
2088644	PAULO GUSTAVO ALVES PEREIRA	SALA 07	14H00
2088793	RONALD CARVALHO DE FREITAS	SALA 07	14H00
2088851	HEVELLYN LARISSA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	SALA 07	14H00
2088883	SAMUEL CERQUEIRA DA SILVA	SALA 07	14H00
2088946	VICTOR DA COSTA ARAUJO	SALA 07	14H00
2088970	ABRAÃO DOUGLAS GOMES DE SOUZA KANELA	SALA 07	14H00
2088976	GIL PEIXOTO DE ARAUJO	SALA 07	14H00
2088977	SAMUEL LUCAS SOUZA PEREIRA	SALA 07	14H00
2089059	DOUGLAS CARDOSO PEREIRA	SALA 07	14H00
2089069	THIAGO FELIX DE FREITAS	SALA 07	14H00
2089105	MYLLENA DE PAULA SOUSA	SALA 07	14H00
2089114	ARIANY SANTOS DA SILVA	SALA 07	14H00
2089173	LAURA EMANOELA RODRIGUES DE JESUS BRAGA	SALA 07	14H00
2089177	IGOR DANTAS CARVALHAES	SALA 07	14H00
2089213	JOÃO VICTOR MENDES HACK	SALA 07	14H00
2089327	VICTOR DE OLIVEIRA	SALA 07	14H00
2089334	ANA KAROLINA DE JESUS MEIRELES	SALA 07	14H00
2089415	FILIPE CARDOSO ROCHA	SALA 07	14H00
2089447	MARINA LUIZA SILVA BASTOS	SALA 08	14H00
2089463	EDUARDA MORAES MACENA	SALA 08	14H00
2089480	MATHEUS DA COSTA SILVA	SALA 08	14H00
2089505	GIOVANNA APARECIDA FERNANDES SILVEIRA	SALA 08	14H00
2089559	JOBER JUNIO QUEIROZ DA SILVA	SALA 08	14H00
2089660	BRUNO GALENO MARTINS SOUZA	SALA 08	14H00
2089768	MARCELO DA COSTA SILVA	SALA 08	14H00
2089781	DIEGO GONÇALVES GUERREIRO RIBEIRO DE FARIAS	SALA 08	14H00
2089845	JOÃO VICTOR VIANA DE SOUSA	SALA 08	14H00
2089873	MATEUS PEREIRA DA COSTA	SALA 08	14H00
2089910	RÚBIO ANTUNES RUELA JUNIOR	SALA 08	14H00
2089942	ESTHEFANI LAYS MARTINS DA SILVA	SALA 08	14H00
2089967	RYAN BRAGA LUZARDO	SALA 08	14H00

2090030	LEONARDO RODRIGUES SOARES MACIEL	SALA 08	14H00
2090036	LETÍCIA ALVES DOS SANTOS	SALA 08	14H00
2090041	PEDRO HENRIQUE DIAS GOMES DE SOUSA	SALA 08	14H00
2090051	MATHEUS DOS SANTOS DIAS	SALA 08	14H00
2090142	LUIS FERNANDO DANIEL DE PINHO	SALA 08	14H00
2090150	PAULA SILVA IZIDORO	SALA 08	14H00
2090162	THAIASNAIRA CRISPIM DE MORAIS	SALA 08	14H00
2090168	JOÃO GABRIEL ALVES PEREIRA DE SOUZA	SALA 08	14H00
2090195	GUILHERME DA SILVA TEMOTEO	SALA 08	14H00
2090208	EDEN PASSOS LUCIANO	SALA 08	14H00
2090234	MATHEUS FERNANDES BRASILEIRO	SALA 08	14H00
2090270	NICAÍAS MENDES DOS SANTOS	SALA 08	14H00
2090355	YARGUS WERNER VIANA TAVARES	SALA 08	14H00
2090371	JASMINE GARCIA DE FIGUEIREDO	SALA 08	14H00
2090384	RAUL PINTO DE CARVALHO FILHO	SALA 08	14H00
2090388	LUCAS BRANT DA SILVA SENA BARBOSA	SALA 08	14H00
2090395	VICTOR MARCELO GINO LEAL	SALA 08	14H00
2090488	EVANY SILVA ALVES	SALA 09	14H00
2090573	THIAGO DANTAS MONTEIRO	SALA 09	14H00
2090640	LUCAS ANTONIO CUNHA TORRES	SALA 09	14H00
2090653	BRENO DOS SANTOS MOTA	SALA 09	14H00
2090704	GABRIEL BARBOSA ALMEIDA	SALA 09	14H00
2090734	BRUNO ALVES ROCHA	SALA 09	14H00
2090754	CIBELLE LIMA FIGUEIRÔA MONTEIRO	SALA 09	14H00
2090783	TAMYRES CRISTINE SAMPAIO SILVA	SALA 09	14H00
2090844	JOÃO VICTOR LUSTOSA BRAZ	SALA 09	14H00
2090850	LEONARDO PEREIRA DOS REIS	SALA 09	14H00
2090903	WALMIR MESQUITA NOGUEIRA FILHO	SALA 09	14H00
2090906	ARTHUR 1BARBOSA PINHEIRO	SALA 09	14H00
2090948	LUCAS FRANCELINO SILVA DE SOUSA	SALA 09	14H00
2091006	MARCELO NUNES SANTIAGO JÚNIOR	SALA 09	14H00
2091036	JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA TIERTE	SALA 09	14H00
2091098	LUCAS RAMON SILVA SANTOS	SALA 09	14H00
2091104	BEATRIZ TEIXEIRA RODRIGUES	SALA 09	14H00
2091116	GABRIEL MENDONÇA ALVES	SALA 09	14H00
2091120	LUIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	SALA 09	14H00
2091132	WESLEY MENDES DE SA	SALA 09	14H00
2091158	LARISSA SIMÕES FREITAS	SALA 09	14H00
2091218	ISAAC MORENO DE OLIVEIRA	SALA 09	14H00
2091221	MARIA CLARA XAVIER GOIS	SALA 09	14H00
2091238	GABRIEL DUTRA PONTES NÓBREGA	SALA 09	14H00
2091239	ANA CLARA SARAIVA DINIZ	SALA 09	14H00
2091278	MARCOS VINICIUS MACHADO	SALA 09	14H00
2091285	ROBERTO SHINITI MIURA FREITAS	SALA 09	14H00
2091309	PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUSA	SALA 09	14H00
2091356	PEDRO ERNANE RODRIGUES BOITRAGO	SALA 09	14H00
2091375	TIAGO MARSARO DOS SANTOS MARTINS	SALA 09	14H00
2091385	LUCAS AUGUSTO SPACINO DE OLIVEIRA	SALA 10	14H00
2091412	FLAVIO HENRIQUE PINHEIRO ROCHA	SALA 10	14H00
2091439	LARISSA FELIPE GOMES	SALA 10	14H00
2091456	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA POLICARPO	SALA 10	14H00
2091475	JOÃO PEDRO MONTEIRO DOS SANTOS	SALA 10	14H00
2091484	BENILTON DE JESUS JÚNIOR	SALA 10	14H00
2091561	GABRIEL MONTEIRO TELLO	SALA 10	14H00
2091579	LUCAS WANDERLEY VIEIRA DUTRA	SALA 10	14H00
2091604	JHONATA RESENDE ALVES BATALHA	SALA 10	14H00
2091610	LETICIA GIOVANA DE ARAUJO DINIZ	SALA 10	14H00
2091627	DANIEL DE MOURA PONTE	SALA 10	14H00
2091732	BIBIANA TERRA RIBEIRO	SALA 10	14H00
2091768	RODRIGO ANDRADE LIMA	SALA 10	14H00
2091772	JOÃO RAFAEL MENDONÇA ABREU	SALA 10	14H00
2091775	JULYANA SOUSA DOMINGOS	SALA 10	14H00
2091806	CAIO CARVALHO TENORIO SILVA	SALA 10	14H00
2091869	PAULO SÉRGIO MENEZES CAMPOS	SALA 10	14H00
2091871	YSIS GABRIELE FEITOSA DA SILVA	SALA 10	14H00
2091915	CAMILA CARELLI BELTRÃO CAIADO DE CASTRO	SALA 10	14H00
2091918	LUIZ GUILHERME QUERINO DE DEUS	SALA 10	14H00
2091974	DANIEL DE LIMA SANTOS	SALA 10	14H00
2091980	MATHEUS DA SILVA XAVIER	SALA 10	14H00
2092001	DIMITRY GALVÃO ROGERI	SALA 10	14H00
2092036	VANYELLE FERNANDES ALMEIDA	SALA 10	14H00
2092056	LUCAS VIANA DE AGUIAR	SALA 10	14H00
2092061	ERIC PEREIRA LOPES GALVÃO	SALA 10	14H00
2092091	SUELLEN VITÓRIA DO CARMO	SALA 10	14H00
2092135	VICTOR RUAN DA SILVEIRA SOUZA	SALA 10	14H00
2092256	PEDRO GABRIEL MACEDO VIEIRA	SALA 10	14H00

2092263	MATHEUS CARVALHO DE MESQUITA	SALA 10	14H00
2092277	LUCAS RODRIGUES LOPES	SALA 11	14H00
2092279	DEUSDETH VALLE PEREIRA NETO	SALA 11	14H00
2092294	WILLIAM CHRYSTIAN FELIPE RODRIGUES	SALA 11	14H00
2092302	GUILHERME DE SOUZA TRINDADE	SALA 11	14H00
2092329	MIGUEL HONORIO BRAGA	SALA 11	14H00
2092424	JOÃO MARCOS VINÍCIUS TAVARES SILVA	SALA 11	14H00
2092618	JOÃO PEDRO SOARES PERES MANSUR	SALA 11	14H00
2092622	NAYRON LIMA DE CARVALHO	SALA 11	14H00
2092672	CAUA SANTOS SILVA	SALA 11	14H00
2092690	DELAMAR FONTANA RAMIRES NETO	SALA 11	14H00
2092708	LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	SALA 11	14H00
2092713	JOSÉ ALEXANDRE VIEIRA ALCOFORADO	SALA 11	14H00
2092741	GUSTAVO DA ROCHA POLICARPO	SALA 11	14H00
2092762	PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA	SALA 11	14H00
2092844	BARBARA GHISOLFI	SALA 11	14H00
2092871	LUIS FELIPE TAVARES DA SILVA	SALA 11	14H00
2092882	ALISON BRUNO TAVARES SOUZA	SALA 11	14H00
2092954	ARTHUR DE FRANÇA BARBOSA	SALA 11	14H00
2092963	LUCAS RAMOS TEIXEIRA	SALA 11	14H00
2093076	WANESSA CARDOSO DE OLIVEIRA	SALA 11	14H00
2093098	LAURA MARIA ARAUJO REGO	SALA 11	14H00
2093195	LUCAS BERNARDES GRACÊS	SALA 11	14H00
2093275	ALEX ALVES DE OLIVEIRA	SALA 11	14H00
2093295	CAIO AUGUSTO ADOLFO CONCEIÇÃO	SALA 11	14H00
2093296	MATEUS TURRA DE ASSIS REPUBLICANO	SALA 11	14H00
2093301	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	SALA 11	14H00
2093316	FLÁVIA EVELLYN LEMOS MAGALHÃES	SALA 11	14H00
2093322	JOSUE DE ARAUJO MACEDO	SALA 11	14H00
2093341	WILLIAM DOS SANTOS AMORIM	SALA 11	14H00
2093364	KAIO RUAN ROCHA BILIO	SALA 11	14H00
2093379	ELDER PASSOS LUCIANO	SALA 12	14H00
2093388	RAFAEL CANAVARRO DOS REIS	SALA 12	14H00
2093414	MATEUS CIDADE ALVES	SALA 12	14H00
2093440	GABRIEL VINÍCIUS GONÇALVES TEBALDI	SALA 12	14H00
2093442	HIGOR LOPES DA MOTA	SALA 12	14H00
2093469	KLEBERSON LUCAS OLIVEIRA EVANGELISTA	SALA 12	14H00
2093479	PAULO VICTOR XIMENES DE OLIVEIRA	SALA 12	14H00
2093538	LEONARDO FERNANDES XAVIER	SALA 12	14H00
2093559	LUCAS BRANDÃO GONÇALVES	SALA 12	14H00
2093582	JOICE IASMIM DA SILVA PASSOS	SALA 12	14H00
2093603	GISLENE VAZ DE OLIVEIRA	SALA 12	14H00
2093622	FILIPE DIAS MOURA VELLASCO LOPES	SALA 12	14H00
2093632	KAIO SANTOS CARVALHO	SALA 12	14H00
2093680	GABRIEL ABUD SOUSA	SALA 12	14H00
2093732	SÉRGIO LUCAS DE CARVALHO ANDRADE	SALA 12	14H00
2093739	INGRID DE SOUZA CASTRO	SALA 12	14H00
2093881	OTÁVIO GUEDES DE ARAUJO	SALA 12	14H00
2093886	ROGÉRIO LACERDA DA SILVA	SALA 12	14H00
2093888	MATHEUS DE ANDRADE PORTO	SALA 12	14H00
2093896	TIAGO FELIPE MOREIRA SILVA	SALA 12	14H00
2093906	LETICIA SHELANY GOMES DA SILVA	SALA 12	14H00
2094040	LARISSA NEVES LIMA	SALA 12	14H00
2094041	GABRIEL MARANHÃO PEREIRA	SALA 12	14H00
2094068	VANESSA BARROS DA CONCEIÇÃO	SALA 12	14H00
2094072	RAFAEL RAPOSO RODRIGUES CHAGAS MACEDO	SALA 12	14H00
2094091	ERICK FERREIRA BRAZ	SALA 12	14H00
2094121	IRAMON DE SOUZA LEMOS FILHO	SALA 12	14H00
2094210	MIRELLE FALCAO BARRETO	SALA 12	14H00
2094214	GABRIEL DE SOUZA DANTAS AMORIM ARAÚJO	SALA 12	14H00
2094299	MAYCON MARTINS MAIA	SALA 12	14H00
2094303	NATÁLIA DURÃES	SALA 13	14H00
2094314	MATEUS DE ALMEIDA DE SOUZA	SALA 13	14H00
2094354	MARIA LUÍSA DE AGUIAR BERTELI	SALA 13	14H00
2094358	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA BARBOSA	SALA 13	14H00
2094382	FILIPE THOMAZ CARDOSO TERTULIANO DE MELO	SALA 13	14H00
2094434	ROGERIO REZENDE CRUVINEL NETO	SALA 13	14H00
2094468	JOAO PEDRO DOS SANTOS GONTIJO	SALA 13	14H00
2094603	RAQUEL LEAL ALVIM	SALA 13	14H00
2094652	GABRIEL SALES FALCAO AQUINO	SALA 13	14H00
2094663	VINICIUS PRAÇA DE MEDEIROS	SALA 13	14H00
2094666	DOUGLAS SILVA OLIVEIRA	SALA 13	14H00
2094696	LUCAS KAUÃ COSTA NERI	SALA 13	14H00
2094719	ANDRESSA DE ALMEIDA RAMOS	SALA 13	14H00
2094850	EDUARDO KEVIN CASTRO SANTANA	SALA 13	14H00
2094856	FABRICIO GUARDIANO RIBEIRO	SALA 13	14H00

2094894	VITOR MATEUS VIEIRA DE MORAES	SALA 13	14H00
2094910	ARTHUR DA SILVA TAVARES	SALA 13	14H00
2094940	FILIPE COSTA SOARES	SALA 13	14H00
2094950	BRENDA SILVA MONTEIRO CARDOSO	SALA 13	14H00
2095018	PEDRO HENRIQUE MENDES DA SILVA BRAZ	SALA 13	14H00
2095043	WALLISSON ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARANHÃO	SALA 13	14H00
2095065	VINÍCIUS FERREIRA ALVES DE LIMA	SALA 13	14H00
2095073	LUAN VIEIRA LOPES HUGO	SALA 13	14H00
2095090	KENZO RANGEL KO	SALA 13	14H00
2095107	PATRICK SCHIMITH DA SILVA	SALA 13	14H00
2095189	RAQUEL GONÇALVES DE SOUSA	SALA 13	14H00
2095295	LUIS GUSTAVO BRITO FERREIRA	SALA 13	14H00
2095382	YURI RODRIGUES ANDRADE	SALA 13	14H00
2095387	CARLOS RODRIGO COSTA SOUSA MIRANDA	SALA 13	14H00
2095391	THIAGO NOBRE DINIZ ALMEIDA	SALA 13	14H00
2095436	GABRIEL ALVES BOMFIM	SALA 14	14H00
2095449	VICTOR CHAVES TEIXEIRA	SALA 14	14H00
2095568	ANDRESSA DA SILVA CRUZ	SALA 14	14H00
2095649	KAOMA SILVA LEMOS DINIZ	SALA 14	14H00
2095693	JERFESON MEDEIROS BORGES	SALA 14	14H00
2095755	ALISSON DAVID DE NOVAIS	SALA 14	14H00
2095763	NICOLAS MARQUES PORTO	SALA 14	14H00
2095790	FERNANDO DE CATRO CAIXETA	SALA 14	14H00
2095830	BRUNO MELÃO CARDOSO	SALA 14	14H00
2095831	TIAGO AZEVEDO RODRIGUES	SALA 14	14H00
2095862	RAIANY COUTO CORREA	SALA 14	14H00
2095865	RAQUEL LIMA DA SILVA	SALA 14	14H00
2095882	WENDERSON SANTOS DE ARAUJO	SALA 14	14H00
2095887	GABRIELLE MONTEIRO DE SOUSA	SALA 14	14H00
2095932	MATHEUS FERREIRA DE LACERDA	SALA 14	14H00
2096045	KAIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	SALA 14	14H00
2096084	BRENO SOUTO SANTANA	SALA 14	14H00
2096187	NATÁLIA MARTINS DE FREITAS ARRUDA	SALA 14	14H00
2096200	GUILHERME DENSER ELBEL	SALA 14	14H00
2096305	JEFERSON AZEVEDO DE SOUSA	SALA 14	14H00
2096320	IGOR ALVES RODRIGUES	SALA 14	14H00
2096388	FILLIPE MACIEL SILVEIRA	SALA 14	14H00
2096412	MAYNARA FERREIRA DA SILVA	SALA 14	14H00
2096435	MILENA MARCIANO CERQUEIRA	SALA 14	14H00
2096439	CAIO HENRIQUE LEMES DE SOUSA	SALA 14	14H00
2096487	DAVID GABRIEL DE CARVALHO CASTRO	SALA 14	14H00
2096504	ANTÔNIO AUGUSTO CARVALHO ORRICO DOS SANTOS	SALA 14	14H00
2096549	BRUNA GABRIELLE SANTOS DE SOUZA	SALA 14	14H00
2096580	JULIET EVANGELISTA BEZERRA GONTIJO	SALA 14	14H00
2096708	TIAGO DE ALMEIDA DINIZ	SALA 14	14H00
2096720	ALESSANDRO MARTINS DO NASCIMENTO	SALA 15	14H00
2096803	FELIPE PAULO BARROSO DINIZ	SALA 15	14H00
2096857	JOÃO PAULO DE VASCONCELLOS BARRETO	SALA 15	14H00
2096866	WANDERSON MOURÃO DA SILVA	SALA 15	14H00
2096902	RAFAEL ARAUJO FREITAS	SALA 15	14H00
2097027	ANDRÉ VICTOR BARBOSA BATISTA	SALA 15	14H00
2097062	FELIPE ALEKSANDER ALVES DO NASCIMENTO	SALA 15	14H00
2097158	LARISSA FREITAS DE CARVALHO	SALA 15	14H00
2097186	NATACHA DA COSTA SANTOS	SALA 15	14H00
2097222	MARCO ANTÔNIO DA SILVA PINTO FILHO	SALA 15	14H00
2097336	LUCAS PINHEIRO DE CARVALHO	SALA 15	14H00
2097430	JOÃO GABRIEL LIMA BEZERRA	SALA 15	14H00
2097482	GUSTAVO VÍTOR SILVA MACHADO	SALA 15	14H00
2097583	DANIEL SOUZA RODRIGUES	SALA 15	14H00
2097613	FELIPE PALA MORAES	SALA 15	14H00
2097744	ANDRESSA CRUZ AMORIM	SALA 15	14H00
2098052	GUILHERME ANDRADE DA SILVA BARBOSA	SALA 15	14H00
2098114	DANIEL FREIRE LAWALL	SALA 15	14H00
2098177	DANIEL DA COSTA OLIVEIRA	SALA 15	14H00
2098182	MATEUS ALVES MAGALHÃES	SALA 15	14H00
2098229	MARIANA FERREIRA SANTOS	SALA 15	14H00
2098356	NATÁLIA RAÍSSA SOUZA DOS SANTOS	SALA 15	14H00
2098360	LEONARDO RODRIGUES DE JESUS	SALA 15	14H00
2098418	JUELLENN TELES FURTADO	SALA 15	14H00
2098426	LUÍSA MAIA MAGALHÃES	SALA 15	14H00
2098456	GISELA DE JESUS FELICE	SALA 15	14H00
2098466	JOSEPH HENRIQUE MORAIS DE ARAÚJO	SALA 15	14H00
2098477	IAGO MARTINS ARAUJO	SALA 15	14H00
2098537	PEDRO VICTOR ISAIAS TEIXEIRA	SALA 15	14H00
2098573	IAN ZEIDAN OLIVEIRA	SALA 15	14H00
2098610	BARBARA CANDIDO MENEZES	SALA 16	14H00

2098645	EMILE MARIA DOS SANTOS HONORIO	SALA 16	14H00
2098707	RODRIGO PEREIRA DE ALCANTARA	SALA 16	14H00
2098726	GABRIEL CORDEIRO DA SILVA CUNHA	SALA 16	14H00
2098792	JOÃO PEDRO GANDARA FREIRE	SALA 16	14H00
2098984	CAIO MATEUS AZEVEDO DE JESUS	SALA 16	14H00
2099020	ESTEFANY DOS SANTOS SILVA	SALA 16	14H00
2099027	KIM GABRIEL LEMES LUDGERO	SALA 16	14H00
2099434	JOSÉ ALAN CORDEIRO DE BRITO	SALA 16	14H00
2099442	YURI DE ASSIS MELO	SALA 16	14H00
2099443	GABRIEL BELMAR CASTRO	SALA 16	14H00
2099445	CAIO LUIZ CANDEIAS FLÔRES	SALA 16	14H00
2099481	NATHÁLIA CASTRO DE ANDRADE	SALA 16	14H00
2099514	LUCAS ALVES LIMA	SALA 16	14H00
2099563	GEOVANNA FERNANDES BAUDSON BARRROS	SALA 16	14H00
2099600	ANA MELYNA DE OLIVEIRA CARVALHO SOUSA	SALA 16	14H00
2099640	BRAYAN GONÇALVES OLIVEIRA	SALA 16	14H00
2099655	ELIOENAY DOS SANTOS CAMILO	SALA 16	14H00
2099766	GUILHERME DA SILVA GOMES	SALA 16	14H00
2099982	HEITOR VINÍCIUS LOMEU ARAÚJO	SALA 16	14H00
2100022	JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES	SALA 16	14H00
2100236	PEDRO JUNTOLLI PIANCÓ	SALA 16	14H00
2100237	LUCAS TEMÍSTOCLES LOPES MORAIS E SILVA	SALA 16	14H00
2100327	THIAGO SOARES DA SILVA	SALA 16	14H00
2100507	JÉSSICA MACHADO DOS SANTOS	SALA 16	14H00
2100566	VITORIA GABRIELLY DE OLIVEIRA VIANA	SALA 16	14H00
2100634	HIGOR AGUIAR ROMÃO	SALA 16	14H00
2100654	GERALDO DANIEL GUIMARÃES DE SOUZA	SALA 16	14H00
2100664	LORENA DE ALMEIDA RODRIGUES	SALA 16	14H00
2100692	MATHEUS LIMA ALVES	SALA 16	14H00
2100730	ARTHUR DA SILVA RAMOS	SALA 17	14H00
2100747	DAVID CAETANO DA PAZ SILVA	SALA 17	14H00
2101175	ANDRE GUEDES FERREIRA	SALA 17	14H00
2101280	DAVI MARQUES DOS SANTOS RIBEIRO	SALA 17	14H00
2101295	JONATHAS PEREREIRA LANNA DA COSTA	SALA 17	14H00
2101326	JOAO PEDRO VIDAL SANTOS	SALA 17	14H00
2101651	EMANUEL MAIA COSTA	SALA 17	14H00
2101733	GIOVANNA RÉGIS VIANA	SALA 17	14H00
2102000	PEDRO SANTANA MENDANHA	SALA 17	14H00
2102076	RUAN CARVALHO VIEIRA	SALA 17	14H00
2102284	DAVI MOTA GABRIEL MARCIEL	SALA 17	14H00
2102296	JONAS VICTOR MORAIS ANTUNES	SALA 17	14H00
2102422	LUCIANGELA VASCONCELOS DA SILVA	SALA 17	14H00
2102482	GABRIEL LEITE DA SILVA CALDAS	SALA 17	14H00
2102514	GUILHERME DA SILVA ROCHA	SALA 17	14H00
2102592	ARTHUR TELES EPIFÂNIO	SALA 17	14H00
2102654	LARA MIRELLE DE OLIVEIRA CARVALHO SOUSA	SALA 17	14H00
2102713	RENATA DOS SANTOS CALDAS	SALA 17	14H00
2102723	LUÍS FERNANDO DA SILVA RIBEIRO	SALA 17	14H00
2102769	KELVIN RIBEIRO ALVES	SALA 17	14H00
2102801	IGOR MEDEIROS CAROLINO SILVA	SALA 17	14H00
2102858	ÉRICA CAJAZEIRA DEOLINDO	SALA 17	14H00
2102891	GABRIEL LUIZ PAULINO	SALA 17	14H00
2103004	ARTHUR CAMPOS FERNANDES	SALA 17	14H00
2103051	RITCHELLY LUCAS AQUINO AFONSO	SALA 17	14H00
2103079	FELIPE RODRIGUES MACHADO FERREIRA	SALA 17	14H00
2103083	ANDRESSA RODRIGUES SILVA	SALA 17	14H00
2103115	JORDYSON NUNES DE LIMA ENEIAS	SALA 17	14H00
2103148	MARCO AURÉLIO FERREIRA LIMA	SALA 17	14H00
2103158	JOÃO GABRIEL DUARTE MATEUS	SALA 17	14H00
2103201	RÔMANY LOUISE RIBEIRO GONÇALVES	SALA 18	14H00
2103205	JOHNATHAN THALYSON CARDOSO DA COSTA	SALA 18	14H00
2103306	GUILHERME SOARES MARCELO	SALA 18	14H00
2103314	ANA CLARA GOMES MACIEL	SALA 18	14H00
2103334	ANA CLARA MACEDO GALVAO	SALA 18	14H00
2103379	JOYCE RODRIGUES MARQUES	SALA 18	14H00
2103384	VANESSA CARDOSO ROCHA	SALA 18	14H00
2103453	JHON WILKSOM OLIVEIRA ALVES	SALA 18	14H00
2103467	WILLIAM DALTON GONÇALVES GOELLNER	SALA 18	14H00
2103495	MIGUEL LANNA DA COSTA FERNANDES	SALA 18	14H00
2103539	VINÍCIUS HOTT MARTINS	SALA 18	14H00
2103579	MARCUS VINÍCIUS LIMA DOS SANTOS	SALA 18	14H00
2103595	JOÃO VITOR LIRA DA SILVA	SALA 18	14H00
2103650	GUSTAVO HENRIQUE SOARES DE FREITAS	SALA 18	14H00
2103719	GUILHERME KOICHI DE GODOI SAITO	SALA 18	14H00
2103785	LÍVIA GONZAGA LOIOLA	SALA 18	14H00
2103974	ATHOS FERREIRA DUARTE	SALA 18	14H00

2103984	IGOR NEVES DE FREITAS BRITO	SALA 18	14H00
2103999	YAN SARTORI DIAMANTINO	SALA 18	14H00
2104036	RAMON GOMES LIMA PORTO	SALA 18	14H00
2104044	LUIS FILIPE SALAZAR MACHADO	SALA 18	14H00
2104094	BISMAK ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	SALA 18	14H00
2104113	LETÍCIA PEREIRA DA COSTA	SALA 18	14H00
2104149	JOSÉ ÍTALO DE SÁ JAQUES	SALA 18	14H00
2104189	JOÃO PEDRO SOARES DE ALMEIDA	SALA 18	14H00
2104190	THEO ABARNO LEMOS	SALA 18	14H00
2104201	ANDRÉ DUARTE DE OLIVEIRA	SALA 18	14H00
2104245	ARTHUR HOLANDA VIEIRA	SALA 18	14H00
2104312	JOSUE PAIVA SILVA	SALA 18	14H00
2104343	PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA	SALA 18	14H00
2104348	MATHEUS DE SOUZA SILVA	SALA 19	14H00
2104385	JOÃO PEDRO DA SILVA	SALA 19	14H00
2104510	GUSTAVO DANIEL MARQUES	SALA 19	14H00
2104535	BRUNO LOPES BORELA DE CASTRO	SALA 19	14H00
2104582	DAVI BRITO SILVA E SOUZA	SALA 19	14H00
2104648	GUSTAVO MARTINS RODRIGUES	SALA 19	14H00
2104735	PEDRO HENRIQUE CARVALHO SANTOS	SALA 19	14H00
2104771	DENIS LUIS DA SILVA	SALA 19	14H00
2104819	GABRIEL VITOR ALVES DE LIMA DOS SANTOS	SALA 19	14H00
2104850	EDUARDA CRISTINA MOREIRA SILVA	SALA 19	14H00
2104899	SAMUEL HENRIQUE SANTOS SILVA	SALA 19	14H00
2104908	VICTOR WEBERTH BRANDÃO	SALA 19	14H00
2105038	JOÃO VICTOR FERNANDES CANÊDO	SALA 19	14H00
2105078	DANIEL LOPES DE MELO	SALA 19	14H00
2105097	ELOÍSA DA COSTA SOUZA	SALA 19	14H00
2105103	AMANDA DOS SANTOS REIS	SALA 19	14H00
2105106	SAMUEL MARTINS DOS SANTOS	SALA 19	14H00
2105114	ALESSANDRA DE JESUS SILVA	SALA 19	14H00
2105155	LUIZ GABRIEL ALVES BRITO	SALA 19	14H00
2105167	ESTER CRISTINA DA SILVA	SALA 19	14H00
2105326	ARTHUR DE SOUSA CARDOSO	SALA 19	14H00
2105354	LUCAS VINICIUS FALEIRO SILVA	SALA 19	14H00
2105432	MARIANA MOURA PINHEIRO	SALA 19	14H00
2105448	ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	SALA 19	14H00
2105486	WESLEY DOS REIS NUNES	SALA 19	14H00
2105523	MATEUS PEREIRA RIBEIRO	SALA 19	14H00
2105540	ALEX ALMEIDA CAMPOS	SALA 19	14H00
2105606	GUILHERME DE LIMA ALVES	SALA 19	14H00
2105671	EDUARDO HERMÓGENES PINHEIRO DE MOURA	SALA 19	14H00
2105730	GUILHERME FRANCISCO DA SILVA	SALA 19	14H00
2105734	VICTOR RAMOS DE ARAUJO	SALA 20	14H00
2105777	EUFRÁZIO BATISTA DE CARVALHO	SALA 20	14H00
2105845	MATHEUS DA SILVA DINIZ SANTOS	SALA 20	14H00
2105866	CARLOS HENRIQUE LOPES NUNES	SALA 20	14H00
2105922	RANIEL MEDEIROS LIMA	SALA 20	14H00
2105956	LUCAS GABRIEL SARAIVA GASPARETO	SALA 20	14H00
2105992	LUCAS GUIMARAES CARVALHO	SALA 20	14H00
2106048	YAGO SOTERO DE FREITAS	SALA 20	14H00
2106099	AECLES DE ANDRADE MARIANO JÚNIOR	SALA 20	14H00
2106134	CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES	SALA 20	14H00
2106173	ÍRIS PATRÍCIA PEREIRA NASCIMENTO	SALA 20	14H00
2106187	GUILHERME RODRIGUES VIEIRA	SALA 20	14H00
2106200	PEDRO ANTÔNIO SOARES DE PAIVA	SALA 20	14H00
2106205	DANIEL SILVA DE QUEIROZ	SALA 20	14H00
2106280	RAFAEL SILVA FELIX	SALA 20	14H00
2106286	MIQUEIAS DA SILVA MENESES	SALA 20	14H00
2106291	JULIANA BOMTEMPO DE OLIVEIRA	SALA 20	14H00
2106413	GABRIEL VÍCTOR DE SOUZA FRANCK	SALA 20	14H00
2106501	LEONARDO RIBEIRO DE MELO E CASTRO	SALA 20	14H00
2106550	GABRIEL BARROS CUNHA	SALA 20	14H00
2106580	LUCAS MATEUS DOS REIS MOREIRA	SALA 20	14H00
2106631	LARISSA ALVES SOUZA BORGES	SALA 20	14H00
2106633	FILIPE TORRES NOGUEIRA	SALA 20	14H00
2106671	GUSTAVO DANIEL SARDENBERG SOARES	SALA 20	14H00
2106735	KLEITON PATRIOTA FONTES	SALA 20	14H00
2106873	LARISSA DE MIRANDA DARIO	SALA 20	14H00
2106938	ERICK VINICIUS FERREIRA DA SILVA	SALA 20	14H00
2106950	ISABELLA MELLO BARBOSA	SALA 20	14H00
2106965	VINÍCIUS CAVALCANTE MOTA	SALA 20	14H00
2106967	VICTOR HENRIQUE GUEDES DE ARAUJO	SALA 20	14H00
2107016	LARISSA ARAÚJO FIGUEIREDO	SALA 21	14H00
2107057	GUSTAVO TAMARONE DAMASCENO DE OLIVEIRA	SALA 21	14H00
2107063	FELIPE DA SILVA MENEZES	SALA 21	14H00

2107075	PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS	SALA 21	14H00
2107156	CAMILA MARQUES DOS SANTOS	SALA 21	14H00
2107161	CARLOS AUGUSTO SENA MARTINS	SALA 21	14H00
2107282	PHELLIPE LEONARDO PEREIRA	SALA 21	14H00
2107287	PEDRO KAUÃ DE PAULA OLIVEIRA	SALA 21	14H00
2107337	BRUNO GOMES FAGUNDES	SALA 21	14H00
2107342	JOAO PEDRO NUNES ANDRADE	SALA 21	14H00
2107344	LUÃ GODOI HOLANDA	SALA 21	14H00
2107407	JÚLIO HENRIQUE FREITAS DE FIGUEIREDO	SALA 21	14H00
2107473	FERNANDA KUTCHENSKI ALVES	SALA 21	14H00
2107524	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES NASCIMENTO	SALA 21	14H00
2107577	PEDRO LUCAS CORDEIRO DO NASCIMENTO	SALA 21	14H00
2107631	JOEL CARLOS LIMA MACHADO	SALA 21	14H00
2107647	NYCOLLAS SAMMUEL MENEZES FERREIRA DA SILVA	SALA 21	14H00
2107729	SÉRGIO SAMUEL LIMA DOS SANTOS	SALA 21	14H00
2107738	ARLEY CORREA DE SOUSA	SALA 21	14H00
2107852	JORIZAL HENRIQUE FRANÇA SARAIVA	SALA 21	14H00
2107888	LUCAS EZEQUIEL LOPES DA PAIXÃO	SALA 21	14H00
2107963	DOUGLAS CORDEIRO DA SILVA RIBEIRO	SALA 21	14H00
2107976	LEYLANE MARTINS DE ALENCAR	SALA 21	14H00
2107995	YAGO HENRIQUE GOMES PEREIRA	SALA 21	14H00
2108016	LUCAS GABRIEL DE LIRA MARTINS	SALA 21	14H00
2108030	GUILHERME BORGES DE ABREU	SALA 21	14H00
2108059	IZABELLA CRISTINA GALDINO LOPES	SALA 21	14H00
2108062	KALIL MARQUES ALVES ANGELIM	SALA 21	14H00
2108105	LUCAS LACERDA DE PAULA	SALA 21	14H00
2108218	JOAO MARCOS ARAUJO VIANA	SALA 21	14H00
2108260	ERCILIO PEDRO SANTOS DA FONSECA	SALA 22	14H00
2108317	VITÓRIA CARVALHO CORRÊA SANTOS	SALA 22	14H00
2108378	HENRIQUE SANTOS MARTINS	SALA 22	14H00
2108407	SARAH SANTOS ALCÂNTARA	SALA 22	14H00
2108414	AUGUSTO NORONHA PEREIRA	SALA 22	14H00
2108573	CLAUDIO LOPES DIAS	SALA 22	14H00
2108622	LEANDRO CONCEIÇÃO OLIVEIRA	SALA 22	14H00
2108768	BRENNO ALVES AZEVEDO	SALA 22	14H00
2108784	ANTÔNIO MARIA DOS REIS LISBOA	SALA 22	14H00
2108796	LEANDRO GOMES LUZ ROSA	SALA 22	14H00
2108798	RAFAEL DA SILVA MENEZES	SALA 22	14H00
2108916	DANIEL LACERDA FERREIRA	SALA 22	14H00
2109102	EVERTON FARIA BRANDÃO	SALA 22	14H00
2109151	DANIEL GONCALVES LIMA DE OLIVEIRA	SALA 22	14H00
2109210	JERRY RUAN DOS SANTOS ROSA	SALA 22	14H00
2109282	NÁDYLA NÁRLEY PIRES	SALA 22	14H00
2109303	MARIANA DINIZ AVELINO	SALA 22	14H00
2109379	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ANDRADE	SALA 22	14H00
2109455	CAIO DE SOUSA SANTOS	SALA 22	14H00
2109495	ZUHEWER MACIEL GOMES	SALA 22	14H00
2109615	CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA VIEIRA	SALA 22	14H00
2109670	ÂNGELO TOCCHINI ROCHA TRISTÃO	SALA 22	14H00
2109673	RAPHAEL SILVANO LIMA PIRES	SALA 22	14H00
2109698	FELIPE AUGUSTO FERREIRA MATOS	SALA 22	14H00
2109872	MARIANA PEDERSOLI CALDANA	SALA 22	14H00
2109886	JOÃO GABRIEL SOARES DOS SANTOS	SALA 22	14H00
2109897	LUCAS FERNANDES PAZ	SALA 22	14H00
2109918	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	SALA 22	14H00
2109963	WEBERSON IPOLITO RODRIGUES	SALA 22	14H00
2110092	CIRO GABRIEL SILVA BIZARRIA	SALA 22	14H00
2110126	JOABE DE ALCANTARA MENDES	SALA 23	14H00
2110145	GABRIEL MACHADO ELIAS	SALA 23	14H00
2110261	YURI RODRIGUES COSTA SATHLER	SALA 23	14H00
2110345	VÍVIAN MENDES VIEIRA	SALA 23	14H00
2110389	THAYSSA FLAUSINO CAMPOS VASCONCELOS	SALA 23	14H00
2110427	ISABELLA DE SOUZA BRANDÃO	SALA 23	14H00
2110450	GUILHERME AUGUSTO BORGES MAGALHAES	SALA 23	14H00
2110455	EVAIR DE JESUS PEREIRA	SALA 23	14H00
2110492	HUGO VIEIRA MELO FILHO	SALA 23	14H00
2110572	REBECA DE ARAUJO OLIVEIRA	SALA 23	14H00
2110574	BRENO SOUZA DE MELO	SALA 23	14H00
2110604	VITOR PEDRA MACHADO	SALA 23	14H00
2110632	ARTHUR CAEIRO ALVES SILVA	SALA 23	14H00
2110634	HUDSON SILVA RODRIGUES JÚNIOR	SALA 23	14H00
2110656	VITOR COSTA BRAGA	SALA 23	14H00
2110699	GABRIEL DE ANDRADE RIBEIRO	SALA 23	14H00
2110729	YURI ANDERSON BORGES ALVES	SALA 23	14H00
2110782	LUCAS MACIEL DE SOUSA	SALA 23	14H00
2110900	NATHALIA ALINE MONTEIRO TORRES GUIMARÃES	SALA 23	14H00

2111004	AMANDA MENDES PINHEIRO QUEIROZ	SALA 23	14H00
2111076	THIAGO ALVES FERNANDES	SALA 23	14H00
2111097	JOÃO GUILHERME RODRIGUES MARTINS	SALA 23	14H00
2111148	JOEL RODRIGUES GALDINO	SALA 23	14H00
2111160	MATEUS DE ARAUJO LEMES	SALA 23	14H00
2111205	NATANAEL VIEIRA DA ROCHA	SALA 23	14H00
2111243	EDMAR MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR	SALA 23	14H00
2111263	ALEX FELIX DA SILVA	SALA 23	14H00
2111307	THIAGO VINICIUS PEREIRA LIMA	SALA 23	14H00
2111466	FRANCISCO DESIDÉRIO DE MORAES	SALA 23	14H00
2111547	DAVI CARLOS VIEIRA DA TRINDADE	SALA 23	14H00
2111564	ESTER MORAES DIAS	SALA 24	14H00
2111617	JEREMIAS DE MEDEIROS SANTOS	SALA 24	14H00
2111640	HUGO CANDEIRA LOPES	SALA 24	14H00
2111675	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA PIRES	SALA 24	14H00
2111686	MARCUS VINICIUS RAMIRO DE OLIVEIRA	SALA 24	14H00
2111702	FERNANDO VITOR DA SILVA LIMA	SALA 24	14H00
2111762	PEDRO LUCAS MENDONCA CELIO	SALA 24	14H00
2111783	VÍTOR CARDOZO MIRANDA	SALA 24	14H00
2111873	MARIANA PINHO COELHO DE SOUZA	SALA 24	14H00
2111891	ARTHUR CARNEIRO BOAVENTURA	SALA 24	14H00
2111937	PEDRO HENRIQUE CÂMARA NASCIMENTO	SALA 24	14H00
2111986	GABRIEL NUNES DA SILVA ROMEIRO	SALA 24	14H00
2112225	LUCAS GURGEL PEREIRA DE PAULA	SALA 24	14H00
2112331	ANA PAULA PASSOS FONSECA	SALA 24	14H00
2112351	RAFAEL TORRES SERPA	SALA 24	14H00
2112409	LUIZA PEREIRA CUMARU LOPES HUGO	SALA 24	14H00
2112495	GUSTAVO DANTAS RODRIGUES	SALA 24	14H00
2112507	THIAGO ALEXANDRE RIBEIRO DUTRA	SALA 24	14H00
2112614	MATHEUS CARVALHO DE SOUZA	SALA 24	14H00
2112687	FABRÍCIO DA SILVA MARTINS ALMEIDA	SALA 24	14H00
2112749	GUILHERME DA SILVA ARAUJO	SALA 24	14H00
2112778	MATHEUS DA SILVA RIBEIRO	SALA 24	14H00
2112791	LUCAS DA COSTA DE SOUSA	SALA 24	14H00
2112845	ELIEL EDSON CHAVES DE ALMEIDA	SALA 24	14H00
2112849	MILENA MUÁLEM FERREIRA DE MORAES	SALA 24	14H00
2113080	VITOR RODRIGUEZ FONTINELE	SALA 24	14H00
2113108	MATEUS LIMA DE LOIOLA	SALA 24	14H00
2113116	ANA JÚLIA COUTO DE ALBUQUERQUE	SALA 24	14H00
2113160	EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	SALA 24	14H00
2113223	RAFAEL CARVALHO DA SILVA	SALA 24	14H00
2113260	VICTOR GABRIEL MARTINS FELIPE	SALA 25	14H00
2113364	RENNAN PEREIRA SANTOS	SALA 25	14H00
2113409	PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS	SALA 25	14H00
2113441	ARTHUR COSTA FERNANDES	SALA 25	14H00
2113443	JULIANA BORGES LAGO	SALA 25	14H00
2113474	JOÃO PEDRO SOARES DE CARVALHO	SALA 25	14H00
2113477	PEDRO EMANUEL BARBOSA DE CASTRO	SALA 25	14H00
2113639	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	SALA 25	14H00
2113708	CLEBER JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR	SALA 25	14H00
2114031	VICTOR DA SILVA MONTEIRO DE OLIVEIRA	SALA 25	14H00
2114035	LEONARDO FEITOZA DE OLIVEIRA	SALA 25	14H00
2114172	RAFAEL DOS SANTOS DUTRA	SALA 25	14H00
2114254	ENZO RODRIGUES TELLES DE MENEZES	SALA 25	14H00
2114256	ANA LUIZA MARTINS COSTA DOS SANTOS	SALA 25	14H00
2114361	FELIPE AUGUSTO ESTACIO DE MORAES TORRÃO	SALA 25	14H00
2114375	ANDERSON JUSTINO BORGES GONTIJO GOMES	SALA 25	14H00
2114467	ARTHUR VICTOR NEVES LEITE	SALA 25	14H00
2114523	RAFAEL MOREIRA MARQUES	SALA 25	14H00
2114539	VITOR ALAN SOARES PIRES	SALA 25	14H00
2114567	MARIA LUÍSA BEZERRA DE ARAÚJO	SALA 25	14H00
2114571	GUSTAVO HENRIQUE PAES LANDIM BARBOSA	SALA 25	14H00
2114645	EDGARD DOS SANTOS BEZERRA	SALA 25	14H00
2114853	RAFAELA OLIVEIRA CARVALHO	SALA 25	14H00
2114854	BÁRBARA DE SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS	SALA 25	14H00
2114919	LUCAS BORGES SOARES	SALA 25	14H00
2115168	BRENO DAMASCENO DE MOURA	SALA 25	14H00
2115170	JÚLIA DE LIMA	SALA 25	14H00
2115199	THÁTILA LAYANE MARTINS AMORIM	SALA 25	14H00
2115200	ESDRAS MIKAEL SILVA AMORIM OLIVEIRA	SALA 25	14H00
2115204	VICTOR HUGO FEITOSA LAURINDO DO Ó	SALA 25	14H00
2115212	YAGO MANCINI FERREIRA DOS SANTOS	SALA 26	14H00
2115250	WIDSON GOMES SALGADO	SALA 26	14H00
2115271	IAGO SOARES CRUZ VAZ	SALA 26	14H00
2115383	GABRIEL GASPAROTTO DA SILVA	SALA 26	14H00
2115388	MICHELE ALVES DE JESUS	SALA 26	14H00

2115410	PEDRO HENRIK ALEXANDRE DE JESUS	SALA 26	14H00
2115447	YAGO FONSECA RODRIGUES	SALA 26	14H00
2115458	CRISTHIAN DE AZAMBUJA VILLANOVA	SALA 26	14H00
2115477	ANA LÍDIA RODRIGUES DA SILVA	SALA 26	14H00
2115619	ARTHUR VIEIRA DOURADO	SALA 26	14H00
2115648	ANA KAROLINE PEREIRA MARQUES	SALA 26	14H00
2115733	JOSÉ EDUARDO DIVINO DA SILVA BARBOSA	SALA 26	14H00
2115820	MARCUS VINICIUS VIEIRA SANTOS	SALA 26	14H00
2115988	ISABELLA DE AGUIAR OLIVEIRA	SALA 26	14H00
2115992	RODRIGO GOMES MARQUES	SALA 26	14H00
2116065	SARAH SOUZA DE ALMEIDA	SALA 26	14H00
2116159	JUAREZ MACEDO DE QUEIROZ	SALA 26	14H00
2116205	JULIA DUTRA DE CASTRO	SALA 26	14H00
2116221	MATEUS ROCHA FRAZÃO	SALA 26	14H00
2116250	JOSUÉ LUCIO DA SILVA	SALA 26	14H00
2116306	RAMIRO DE MATOS BERTOLINA	SALA 26	14H00
2116404	RAIEL RIBEIRO DA SILVA	SALA 26	14H00
2116484	YAN BRENO RODRIGUES GONÇALVES	SALA 26	14H00
2116568	CAMILA DOS SANTOS ALVES	SALA 26	14H00
2116846	SAMUEL RODRIGUES ARAÚJO	SALA 26	14H00
2116897	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	SALA 26	14H00
2117048	TIAGO RIBEIRO SANTANA	SALA 26	14H00
2117114	BRUNO CARLOS RAMOS FARIA	SALA 26	14H00
2117489	DAVI NERIS DIAS	SALA 26	14H00
2117646	GUILHERME DE AZAMBUJA VILLANOVA	SALA 26	14H00
2117796	GUSTAVO PEREIRA FELIX	SALA 27	14H00
2117912	LUCAS MARINHO SANTOS	SALA 27	14H00
2117928	LUCAS DE MEDEIROS TEIXEIRA	SALA 27	14H00
2117957	DEBORAH LUISA AMORIM SILVA	SALA 27	14H00
2117987	VINICIUS SILVA NASCIMENTO	SALA 27	14H00
2118005	PAULO VICTOR MENDONÇA DA SILVA	SALA 27	14H00
2118137	LUANA GUILHERME LISBOA	SALA 27	14H00
2118206	BRUNO LOPES CHAPADENÇO	SALA 27	14H00
2118217	EDUARDO VIEIRA SANTIAGO	SALA 27	14H00
2118243	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA BARBOSA	SALA 27	14H00
2118334	RAYSSA HABER RODRIGUES SOUSA	SALA 27	14H00
2118338	TAYNAH OLIVEIRA MARTINS	SALA 27	14H00
2118383	VINICIUS SOUSA FERREIRA	SALA 27	14H00
2118402	MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA	SALA 27	14H00
2118682	KENERSON ARAUJO QUEIROZ	SALA 27	14H00
2118717	GUSTAVO JESUS DOS SANTOS	SALA 27	14H00
2118727	GIOVANNA KÉSIA DE BRITO TELES	SALA 27	14H00
2118752	INES LANNA DA COSTA FERNANDES	SALA 27	14H00
2118784	ARTHUR FERREIRA RODRIGUES	SALA 27	14H00
2118840	LIANDER MEDEIROS ALVES	SALA 27	14H00
2118843	GISELLE LIRA BERNARDI	SALA 27	14H00
2118960	KALIL DAOUD	SALA 27	14H00
2119039	MARCOS PAULO DOS SANTOS SOUZA	SALA 27	14H00
2119068	MATHEUS BISPO ORNELAS	SALA 27	14H00
2119070	FILIPE CONCEIÇÃO DE SOUZA	SALA 27	14H00
2119087	HENRIQUE ROBERTO ALMEIDA DE LIMA	SALA 27	14H00
2119142	JOYCE PAIVA FIUZA	SALA 27	14H00
2119274	FABRÍCIO WESLEY PEREIRA SILVA	SALA 27	14H00
2119297	MICHEL JEREMIAS GOMES	SALA 27	14H00
2119651	FRANCISCO ALVES BEZERRA JÚNIOR	SALA 27	14H00
2119664	GUILHERME CARVALHO DUTRA	SALA 28	14H00
2119754	ARTHUR HENRIQUE DE LIMA ALVES	SALA 28	14H00
2119773	MATHEUS MARTINS GONÇALVES	SALA 28	14H00
2119824	RHUAN NAZARETH FAGUNDES	SALA 28	14H00
2120116	NILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	SALA 28	14H00
2120146	LUCAS DOS REIS SANTOS	SALA 28	14H00
2120254	DANIEL PHELIPE THEODORO NESME	SALA 28	14H00
2120296	MAIAN SILVA DOS SANTOS	SALA 28	14H00
2120413	MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO DE ANDRADE	SALA 28	14H00
2120416	HIAGO GOMES LOPO	SALA 28	14H00
2120688	LETÍCIA RODRIGUES DE BRITO	SALA 28	14H00
2121080	LETÍCIA BUENO ALMEIDA	SALA 28	14H00
2121115	RAPHAEL MEDEIROS FRINHANI	SALA 28	14H00
2121353	ANA MARCIA QUEIROS DASILVA	SALA 28	14H00
2121362	PEDRO LUCA BITES NASCIMENTO	SALA 28	14H00
2121446	SAMUEL VITOR FANE MACHADO DE MORAIS	SALA 28	14H00
2121509	THIAGO ALEXANDRE DA SILVA	SALA 28	14H00
2121525	LUAN LIMA ARAUJO BORGES	SALA 28	14H00
2121561	PABLO EMANUEL PEREIRA RODRIGUES	SALA 28	14H00
2121688	ISMAEL MARQUES DE ANDRADE	SALA 28	14H00
2121740	EDUARDO RYAN MIRANDA RIBEIRO DE SÁ	SALA 28	14H00

2121760	HENRIQUE GOMES NUNES	SALA 28	14H00
2121909	MATHEUS DOS SANTOS MATOS MAIA	SALA 28	14H00
2121927	IGOR CHAVES DA COSTA	SALA 28	14H00
2122011	CAIO VIEIRA SA DE SOUZA	SALA 28	14H00
2122023	GABRIEL BENIGNO PUTTINI	SALA 28	14H00
2122148	VINICIUS DA MATA ANICÁCIO	SALA 28	14H00
2122153	JOSÉ MÁRIO DA SILVA RODRIGUES	SALA 28	14H00
2122364	ANA JÚLIA SOUZA ARAUJO	SALA 28	14H00
2122410	MATHEUS LOPES DE SOUZA	SALA 28	14H00
2122448	LUIZ GUSTTAVO DE SOUZA SIQUEIRA	SALA 29	14H00
2122575	GABRIELA DOS SANTOS GOMES	SALA 29	14H00
2122842	ENZO RODRIGUES SALES	SALA 29	14H00
2122921	FLÁVIO AUGUSTO DOS ANJOS	SALA 29	14H00
2122923	KEVIN DICK ZAMUR	SALA 29	14H00
2123007	MATHEUS HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	SALA 29	14H00
2123215	ANA KATARINA LOPES SOUSA	SALA 29	14H00
2123344	WELLINGTON LOPES OLIVEIRA	SALA 29	14H00
2123400	VICTOR HUGO DIAS VIEIRA AVELINO	SALA 29	14H00
2123725	RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES	SALA 29	14H00
2123747	GUILHERME FERNANDES DE OLIVEIRA	SALA 29	14H00
2123751	GUILHERME EMANUEL DE OLIVEIRA DIAS	SALA 29	14H00
2124146	MATHEUS PHELIPE SOBRAL DE ARAUJO	SALA 29	14H00
2124179	NATAN ALMEIDA CORREA	SALA 29	14H00
2124307	CELSO TADEU PINHEIRO DA MATA	SALA 29	14H00
2124576	MARCIO TEIXEIRA MENDES FILHO	SALA 29	14H00
2124732	LUIZ ALBERTO MOREIRA MATIAS	SALA 29	14H00
2124782	PATRICK ASSIS PEREIRA	SALA 29	14H00
2125080	JOAO VICTOR ACIOLI PEREIRA	SALA 29	14H00
2125319	LARA EMANUELLE DA CRUZ MACHADO	SALA 29	14H00
2125332	TIAGO LIMA DOS SANTOS	SALA 29	14H00
2125451	DOUGLAS SILVA DE SOUZA	SALA 29	14H00
2125471	GUILHERME SOARES DA SILVA	SALA 29	14H00
2125788	JOÃO FELIPE PIMENTA DE SOUZA	SALA 29	14H00
2127141	CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	SALA 29	14H00
2127525	MATHEUS GOMES NEVES	SALA 29	14H00
2127680	ANNA EDUARDA DE LIMA ALMEIDA	SALA 29	14H00
2128463	JOSE AUGUSTO TEIXEIRA MENDES	SALA 29	14H00
2128992	CAIO GONÇALVES DE SOUSA	SALA 29	14H00
2129107	ANDRÉ CHALRÉO OLIVEIRA COÊLHO	SALA 29	14H00
2129478	SANDY DIANY MESQUITA FONSECA	SALA 30	14H00
2129485	BRUNO HENRIQUE LACERDA MESQUITA	SALA 30	14H00
2129842	MARCOS ANTONIO DE SOUZA ALMEIDA	SALA 30	14H00
2129927	JOÃO VITOR ALVES VIANA	SALA 30	14H00
2130032	PEDRO JUSTEN SILVA	SALA 30	14H00
2130221	GUILHERME PEREIRA VIEIRA LIMA	SALA 30	14H00
2130303	CARLOS HENRIQUE MENESES DOS SANTOS	SALA 30	14H00
2130461	GABRIEL COSTA FREIRE VASCONCELLOS PITANGA	SALA 30	14H00
2130750	ARTHUR AFONSO CHAGAS	SALA 30	14H00
2130950	LUCAS EDUARDO TIMÓTEO GUIMARÃES	SALA 30	14H00
2131001	FLÁVIO WILLIAN VALENTE MENDES	SALA 30	14H00
2131324	CAIO DE BARROS MIRANDA	SALA 30	14H00
2131502	GUSTAVO LOBO VIEIRA	SALA 30	14H00
2132151	RUBENS ALVES VIANA	SALA 30	14H00
2132243	JOÃO PEDRO NOGUEIRA RUFINO	SALA 30	14H00
2132574	WARLEY VINICIUS FARIAS DE FREITAS	SALA 30	14H00
2132638	RAFAEL LAVARINI DOS SANTOS	SALA 30	14H00
2133303	BIANCA GOMES DE ANDRADE	SALA 30	14H00
2133663	LUCAS GABRIEL SOUSA CAMARGO PAIVA	SALA 30	14H00
2133671	LEANDRO MATEUS DOS SANTOS VALENTE	SALA 30	14H00
2133719	JOÃO VICTOR ALVES FOLHA GOMES	SALA 30	14H00

EDITAL Nº 32/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocados para a realização da Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no Anexo II e Anexo III deste Edital.

1.2. A Avaliação Psicológica será realizada de forma presencial nos dias 09 a 10 de maio de 2026, em local e horarios a ser divulgado posteriormente.

1.3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado no item 1.2 deste Edital com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início de sua avaliação, munidos de documento de identidade original (nos termos do subitem 17.14 do Edital de Abertura).

1.3.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de entrega dos exames médicos e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. Serão convocados para a Avaliação Psicológica todos os candidatos aprovados e classificados no Teste de Aptidão Física.

2.2. A Avaliação Psicológica de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no Distrito Federal em data, horário e local a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e divulgados na página do concurso, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

2.2.1. Os candidatos não convocados para esta etapa estarão automaticamente desclassificados e eliminados do concurso público.
2.2.2. O edital de convocação para esta etapa disporá, ainda, dos critérios de avaliação e do perfil profissiográfico do cargo, conforme anexo I.
2.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Avaliação Psicológica com, no mínimo, uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme subitem 17.14 do edital de abertura, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
2.3.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da Avaliação Psicológica e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.
2.4. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após o horário fixado para o seu início.
2.4.1. Em hipótese alguma será aplicada a Avaliação Psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados no edital de convocação para esta etapa do concurso, , com exceção de candidato com pedido de tratamento diferenciado por sua convicção religiosa, previamente deferido nos termos do item 11 do Edital de Abertura.
2.5. Aplica-se ao dia de realização da Avaliação Psicológica o disposto nos subitens 17.14 a 17.26 do Edital de abertura.
2.6. As datas de realização desta etapa serão comunicadas oportuna e previamente via edital de convocação, a ser publicado na página do concurso, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.
2.6.1. Antes do ingresso na sala de aplicação da Avaliação Psicológica, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.
2.7. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização da Avaliação. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior à Avaliação, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão de Acompanhamento do Concurso.
2.7.1. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.
2.7.2. No dia de realização da Avaliação, o IDECAN poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de verificar se o candidato está portando material não permitido.
2.8. A Avaliação Psicológica verificará as características pessoais do candidato, a fim de observar as condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem o perfil do cargo pretendido.
2.9. A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório, e o candidato será considerado “Recomendado” ou “Não Recomendado” para o desempenho eficiente das atividades do cargo para o qual está prestando o presente concurso público, exclusivamente.
2.10. A Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 4.878/1965, no Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 08/2025 e nº 31/2022.
2.11. A Avaliação Psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e(ou) individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
2.12. A Avaliação Psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.
2.12.1. A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 31/2022, bem como aplicá-los em conformidade com as normas em vigor para testagem.
22.12.2. A banca examinadora será composta por, pelo menos, três especialistas.
2.13. A não recomendação do candidato na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil exigidos para o exercício do cargo pretendido.
2.14. Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.
2.15. O candidato que não comparecer à realização da Avaliação Psicológica, ou que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo, conforme perfil profissiográfico (“Não Recomendado”), será eliminado do concurso.
2.16. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.
2.17. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida etapa.
2.18. Será assegurado ao candidato “Não Recomendado” conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, por meio da Entrevista Devolutiva.
2.18.1. A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual um psicólogo contratado pelo IDECAN explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas, de caráter exclusivamente informativo.
2.18.2. O resultado obtido na Avaliação Psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo IDECAN.
2.18.3. Fica facultado ao candidato contratar, por sua decisão e responsabilidade, uma psicóloga ou psicólogo devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia, que não tenha feito parte do certame, para acompanhá-lo na Entrevista Devolutiva.
2.18.4. O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Entrevista Devolutiva, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.
2.18.5. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, filmar, gravar nem fotografar a Entrevista Devolutiva, sobretudo, os manuais técnicos, os testes psicológicos, as folhas de respostas do candidato e/ou qualquer outro material apresentado durante a Entrevista.
2.18.6. A Entrevista Devolutiva será realizada de forma presencial ou telepresencial, nos termos do edital de convocação.
2.19. Os resultados preliminar e definitivo desta etapa serão publicados na forma prevista no item 28 do edital de abertura e na data prevista no cronograma vigente.
2.19.1. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no Anexo V deste Edital, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, atentando-se ao disposto no item 25 do edital de abertura.
3.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. O resultado preliminar desta etapa será divulgado na data prevista no cronograma oficial do certame.
3.2. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no cronograma oficial do certame, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026
LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.

ANEXO I
PERFIL PROFISSIOGRÁFICO

CAPACIDADES COGNITIVAS			
CAPACIDADE	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	NÍVEL MÍNIMO	PONTO DE CORTE
Inteligência / Aprendizagem	Compreensão de protocolos operacionais e adaptação a cenários imprevisíveis.	Médio	Médio inferior ou abaixo
Atenção (Concentrada / Dividida / Alternada)	Monitoramento simultâneo de múltiplos estímulos em emergência.	Médio a Alto	Médio inferior ou abaixo
Memória Operacional	Execução e retenção de protocolos em tempo real.	Médio	Médio inferior ou abaixo
Tomada de Decisão sob Pressão	Execução rápida e segura baseada em comando.	Médio	Médio baixo ou abaixo
Planejamento Operacional	Organização de ações táticas em ocorrência.	Médio	Médio inferior ou abaixo
COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS			
Controle Emocional	Manutenção da calma e execução precisa de ordens em situações de pânico, incêndio ou resgate.	Baixo a Médio	Alto ou Muito Alto
Conscienciosidade / Disciplina	Obediência pronta a comandos, zelo por equipamentos e cumprimento rigoroso de normas de segurança.	Médio a Alto	Baixo
Trabalho em Equipe / Comunicação	Atuação sincronizada com a guarnição, comunicação rápida e eficaz durante a execução de tarefas.	Médio	Muito Baixo
Empatia / Altruísmo	Disposição para o sacrifício pessoal em prol do salvamento de vidas e proteção do patrimônio.	Médio	Baixo
Flexibilidade Cognitiva	Capacidade de alterar rapidamente a abordagem tática conforme a evolução da ocorrência.	Médio	Baixo
Resiliência	Resistência física e mental para suportar fadiga extrema e cenários de grande impacto emocional.	Alto	Médio inferior ou abaixo
Coragem / Assertividade	Enfrentamento direto do perigo com técnica e segurança, agindo com determinação em campo.	Alto	Baixo

ANEXO II

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA -APTOS

INSCRIÇÃO	NOME
2115899	ABNER RODRIGUES VENÂNCIO
2083901	ADRIEL LUCAS MORAIS CARVALHO
2111306	ADRYAN SANTHIAGO NASCIMENTO
2114312	AIKO RHANI BRITO MACHADO BRAGA
2083126	AISSA LIMA DE AZEVEDO
2095294	ALAN KENZO KATO
2090944	ALANA BARBOSA PINHEIRO
2097099	ALANA GOULART FERRAZ
2083418	ALANIS DE SOUSA SANTOS
2115854	ALANY VALÉRIA PEREIRA SAMPAIO
2090272	ALBERTO PIMENTEL GANDRA
2088294	ALCYELLEN FEITOSA ABREU
2095370	ALESSANDRA CARVALHO SOARES ROSA
2089853	ALEX ARAUJO JORGE
2085001	ALEX CAMPOS DE AGUIAR
2111252	ALEX FELIX DA SILVA
2105947	ALEX SOUZA RODRIGUES
2090365	ALEXANDRE COSTA CARVALHO
2091919	ALEXSANDER SILVA DE OLIVEIRA
2086075	ALINE DA SILVA OLIVEIRA
2122351	ALINE GUNTZEL DE AZEVEDO ALVES
2092886	ALISON BRUNO TAVARES SOUZA
2109025	ALISON TOMAZ ALVES DA SILVA
2095744	ALISSON DAVID DE NOVAIS
2086328	ALLAN CÉSAR INÁCIO CASTELO BRANCO
2104019	ALLANIS ABRANTES CARDOSO
2091759	ALLYSON PRYESTLEY OLIVEIRA DIAS
2119050	ALUISIO TOMAZ FERREIRA DE LIMA
2084223	ÁLVARO DOS SANTOS BARBOSA
2113862	AMANDA ALMEIDA DOS SANTOS
2085735	AMANDA BARROS COLLI
2094460	AMANDA CHRYSTAL DE SOUSA CAMPOS LIMA
2086215	AMANDA CRISTINA DE SOUZA MACARIO
2091771	AMANDA CRISTINA NUNES DE SOUSA LEITE
2090354	AMANDA DAYSE E SILVA
2083423	AMANDA DOS SANTOS REIS
2123440	AMANDA FERREIRA BARBOSA
2087810	AMANDA PIRES DE OLIVEIRA
2096363	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ANDRADE
2112917	ANA BEATRIZ PASSOS BEZERRA
2087694	ANA BEATRIZ SOUZA SILVA
2104497	ANA CAROLINA GOMES DA SILVA SOARES
2105281	ANA CATARINA ROCHA ROZA
2090898	ANA CATARINA VASCONCELOS BERTO
2124564	ANA CECÍLIA DE OLIVEIRA SOUZA
2087726	ANA CLARA BARROS NERES
2085142	ANA CLARA DE SOUZA SANTOS
2093323	ANA CLARA FONSECA MUNDIM
2103311	ANA CLARA GOMES MACIEL
2107771	ANA CLARA OLIVEIRA COMBY ABREU
2089798	ANA CLARA SILVA DOURADO
2130475	ANA CRISTINA VALIM MEIRA
2102621	ANA GABRIELA OLIVEIRA DAMASCENO
2085073	ANA JÚLIA MEIRELES DE OLIVEIRA
2087784	ANA KAROLINA ZONARDELI FERREIRA
2115589	ANA KAROLINE DE JESUS VIEIRA DO NASCIMENTO
2098375	ANA LUÍSA CARVALHO MÜLLER
2083178	ANA LUÍSA CARVALHO OLIVEIRA
2084227	ANA LUISA RIBEIRO DE SOUSA
2119789	ANA LUIZA BOTELHO DE MORAIS
2083212	ANA LUIZA NOLASCO BRECIANI
2085849	ANA MARCIA QUEIROS DASILVA
2114977	ANA MARIA RIBEIRO LINS
2099594	ANA MELYNA DE OLIVEIRA CARVALHO SOUSA
2085190	ANA PAULA ANASTÁCIA LIBERATO OLIVEIRA - Sub Judice
2083485	ANA PAULA AQUINO CORSO
2085835	ANA PAULA DE SOUZA RICHARD PONTES
2086267	ANALUISA ARAUJO CRUZ
2086699	ANDERSON DOS SANTOS ALVES
2083269	ANDERSON PETROCELI DE SOUSA
2086079	ANDRE CAVALCANTE VAZ
2083161	ANDRÉ CHALRÉO OLIVEIRA COÊLHO
2109201	ANDRÉ DE AZEVEDO CRUZ
2104214	ANDRÉ DUARTE DE OLIVEIRA
2105767	ANDRÉ FELIPE TEIXEIRA DE ALMEIDA
2101169	ANDRE GUEDES FERREIRA
2110157	ANDRÉ LUIZ ALBERNAZ BRANDÃO JÚNIOR
2088531	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA ALMEIDA
2088756	ANDRÉ LUIZ MEDEIROS ARAÚJO
2114510	ANDRÉ MARTINS FERREIRA
2088050	ANDRÉ NUNES DE JESUS
2096831	ANDREI EMANOEL MARQUES ALVES
2088814	ANDREIA FERREIRA IZAIAS
2104224	ANDRESSA CRUZ AMORIM
2083241	ANDRESSA DE ALMEIDA RAMOS
2093525	ANDRESSA DO CARMO NUNES TORRES
2086898	ANDRESSA MARIA FERREIRA DA SILVA
2086178	ANDREZA CAVALCANTE SOARES
2092083	ANGELO ALVES USAI
2109667	ÂNGELO TOCCHINI ROCHA TRISTÃO
2094444	ANISTELLY SILVA DE SOUZA
2112773	ANNA BEATRIZ ALVES VIEIRA
2084239	ANNA BEATRIZ BELO SANTOS SILVA
2083533	ANNA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES
2083884	ANNA CAROLINE VIEIRA DAMACENO
2115515	ANNA KAROLINE SILVA GUIMARÃES
2133919	ANNA KAROLYNE CARDOSO DO NASCIMENTO
2083249	ANNA LETÍCIA REIS GUIMARÃES CAIXETA
2083792	ANNE KAROLYNNE RODRIGUES GARROS
2096700	ANTÔNIA VITÓRIA DA SILVA DIAS
2096499	ANTÔNIO AUGUSTO CARVALHO ORRICO DOS SANTOS
2107919	ANTONIO LUCAS LIMA SARAIVA
2091474	ARIANE NASCIMENTO DOS SANTOS
2090914	ARTHUR 1BARBOSA PINHEIRO
2115598	ARTHUR AIRES ROCHA
2093062	ARTHUR AUGUSTO FRASSON RAMOS
2096244	ARTHUR CAMPOS FERNANDES
2093311	ARTHUR DMARCO GARCIA GUERRA
2092069	ARTHUR DUARTE E CARVALHO
2087021	ARTHUR HOLANDA VIEIRA
2123449	ARTHUR RIBEIRO ROCHA
2110708	ARTHUR RIBEIRO TRIPODE
2085037	ARTHUR SANTOS MARTINS - Sub Judice
2119308	ARTHUR SIQUEIRA
2085950	ARTHUR VITOR ALMEIDA DIAS
2104745	ARTUR MANOEL MENDONÇA
2085271	ARTUR NASCIMENTO BITTENCOURT
2107718	ARTUR NATAN RODRIGUES DE SOUSA
2084165	ARTUR NOGUEIRA FELLOWS
2117480	ARTUR ROMÃO SOARES BARBOSA
2092405	ASHLEY BATALHA DE LIMA
2087176	ATILIO SÁ DOS SANTOS
2104527	AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES LEITE
2089399	AUGUSTO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
2095800	AUGUSTO NORONHA PEREIRA
2086552	AUGUSTO SOARES LEITE
2086709	AWANY NAYLE DE SOUSA COSTA
2087219	AYALA LEITE
2104389	BÁRBARA ALVES DA SILVA
2093710	BARBARA CARDOSO BRITO
2083111	BÁRBARA CRISTINA DIAS LEDES
2116942	BÁRBARA CRISTINA SANTOS ROCHA
2086752	BÁRBARA DE SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS
2087684	BÁRBARA ESTHER SOUSA LIMA
2092843	BARBARA GHISOLFI
2108733	BEATRIZ BEZERRA DA SILVA
2088579	BEATRIZ CAETANO SANTOS
2093303	BEATRIZ DE PINHO VILAR
2092559	BEATRIZ GOMES NASCIMENTO
2088400	BEATRIZ MARIA LIMA GOMES
2085315	BEATRIZ PAIVA SANTOS
2114322	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS
2085431	BEATRIZ PEREIRA MATOS

2104069	BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA
2107350	BEATRIZ SENA RIOS RODRIGUES DOS SANTOS
2083545	BEATRIZ SILVA DE ANDRADE
2119865	BENILTON DE JESUS JÚNIOR
2085166	BERNARDO ALMEIDA VIEIRA DE MELO
2084940	BERNARDO ASSIS FONSECA
2091659	BERNARDO DE MEDEIROS GOMES
2092830	BRENDA DIAS LEITE
2110725	BRENDA MIKAELLE PEREIRA DE ABREU
2093047	BRENDA PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES
2084958	BRENO BRITO BARBOSA
2101005	BRENO DANIEL PEREIRA SANTANA
2090076	BRENO DO ROSARIO DE SOUZA
2109400	BRENO GRAÇA RAMOS
2114158	BRENO MATHEUS ALVES GOMES
2088631	BRENO PONTES CAMARGO
2098941	BRENO RUAS ALVES
2096081	BRENO SOUTO SANTANA
2097229	BRENO SOUZA DE MELO
2092576	BRUNA DIAS LEITE
2105898	BRUNA LAÍS DOS SANTOS
2113126	BRUNA PEREIRA SILVA
2114975	BRUNNA RIBEIRO LIRA
2090733	BRUNO ALVES ROCHA
2096594	BRUNO CARDOSO DE SOUSA
2084234	BRUNO EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA
2092359	BRUNO GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA
2089644	BRUNO GALENO MARTINS SOUZA
2082909	BRUNO GERMANO REZENDE
2111802	BRUNO GOMES BITENCOURT
2083032	BRUNO KALEB DOS SANTOS PINTO DE SOUSA
2104520	BRUNO LOPES BORELA DE CASTRO
2090048	BRUNO MARQUES PEREIRA DE SOUZA
2093395	BRUNO MARTINS FEITOSA
2086614	BRUNO RIBEIRO DO AMARAL NERY
2092826	BRUNO SATHLER MELO DO COUTO
2108189	BRUNO SOUTO E MOTTA NORMANDO
2083215	BRUNO WALLACE LACERDA DE AGUIAR
2095724	CAIO AGUIAR FREIRE
2085446	CAIO BARROS DOURADO
2110757	CAIO DA SILVA FIGUEIREDO
2084212	CAIO DE ALENCASTRO PINHEIRO
2086825	CAIO DE ARAÚJO MIRANDA
2098899	CAIO EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA
2093443	CAIO FELLIPE VIEIRA NEVES
2096437	CAIO HENRIQUE LEMES DE SOUSA
2115073	CAIO LUCIUS TUYRÃ CAMPOS DE SOUZA
2098763	CAIO LUIZ CANDEIAS FLÔRES
2086057	CAIO MENEZES NOGUEIRA PEREIRA
2090192	CAIO NUNES DE MOURA
2113149	CAIO RENON CARVALHO DE QUEIROZ ALMEIDA
2104694	CAIO SOARES MARCELO
2093815	CAIQUE DOS SANTOS LUDUVICO
2090939	CALEBE ADJUTO DE ARAUJO ASSUNÇÃO
2085296	CAMILA AGUIAR VIEIRA
2093252	CAMILA BRANDÃO PINHEIRO FOLHA DE OLIVEIRA
2091913	CAMILA CARELLI BELTRÃO CAIADO DE CASTRO
2108128	CAMILA CRISTINY MELO ARAUJO
2097118	CAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO
2095360	CAMILA DOS SANTOS ALVES
2095514	CAMILA FERREIRA AMANCIO DONINI
2089403	CAMILA JARDIM TAGARRO
2087834	CAMILA PEREIRA COSTA
2086430	CAMILA ROSA DE SOUZA LIMA
2083242	CAMILA SILVA RODRIGUES
2093925	CARINA DIONÍSIO DIAS NEVES
2124437	CARLA EMANUELLE SILVA DE CARVALHO
2124326	CARLOS ALBERTO ALMEIDA VOLNEY COSTA
2106242	CARLOS AUGUSTO SENA MARTINS
2092987	CARLOS DANIEL MOREIRA DUARTE
2084836	CARLOS DANIEL PEREIRA PINTO
2085056	CARLOS DAVI MOREIRA DA SILVA
2098267	CARLOS EDUARDO FREITAS NAVES
2113113	CARLOS EDUARDO HOZANA GUIMARÃES
2109453	CARLOS EDUARDO RODRIGUES AUGUSTO
2088899	CARLOS EDUARDO SEVERINO FELIX DA SILVA
2110717	CARLOS EDUARDO SILVA ROCHA
2083331	CAROLINA BORGES SAMPAIO
2086238	CAROLINA FELIX LAURINDO SILVA
2090490	CAROLINA SANTOS PIRES
2097889	CAROLINE BARBOSA TOLEDO
2106004	CAROLINE BATISTA DA SILVA
2083202	CAROLINE CAMPOS PACHECO DA SILVA
2112812	CASSIANO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
2087369	CATARINA DOS SANTOS COSTA
2096536	CATARYNE DE PAULA RIBEIRO DA FONSECA
2099606	CAUA SANTOS DE OLIVEIRA
2092680	CAUA SANTOS SILVA
2083193	CAUÃ SOUZA CORREA
2102923	CAUÊ GUIMARÃES RODRIGUES DE ABREU
2124028	CAYO FELIPE ALENCAR CÂMARA
2099393	CELSO TADEU PINHEIRO DA MATA
2097800	CÉSAR AUGUSTO SOARES LINS
2093407	CESAR ROBERTO DOS SANTOS FILHO
2105402	CÉZAR AUGUSTO HOYER
2090509	CHRISTIAN GRIGATI PIRES
2082969	CHRISTOPHER GUSTAVO DE FARIAS SOARES
2113622	CHRISTOPHER LUCAS ISRAEL DOS SANTOS
2090750	CIBELLE LIMA FIGUEIRÔA MONTEIRO
2102551	CIBELLE RODRIGUES DE ASSUNÇÃO
2088864	CLARA MORGANA DA SILVA RODRIGUES LIMA
2106853	CLARA STEFANY GONÇALVES DE JESUS
2085382	CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA
2114874	CLEYDIANE DOS SANTOS QUEIROS
2084147	CRISTIANE MACHADO DO VALE DE ANDRADE
2089996	CRISTIANE VIEIRA DE SOUSA
2109578	DAIANE DOS SANTOS MENDES
2087084	DAIANE OLIVEIRA PEREIRA
2086536	DÁLETE REBECA AMIM RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
2085492	DÂNDARA MAGALHA~ES
2084646	DANIEL ALVES FERNANDES DE SERRA
2105042	DANIEL ARAUJO MOTA
2100129	DANIEL CARRIJO RIBEIRO CABRAL
2098174	DANIEL DA COSTA OLIVEIRA
2088870	DANIEL DE CASTRO VIEIRA
2086531	DANIEL DE FREITAS MARQUES
2105891	DANIEL DE OLIVEIRA SPINOLA
2084348	DANIEL FONTENELES DE SOUSA
2098109	DANIEL FREIRE LAWALL
2104655	DANIEL LOPES DE GODOI
2099917	DANIEL LOPES DE MELO
2084821	DANIEL MORAES PANIAGO GONÇALVES
2097115	DANIEL OLIVEIRA ROCHA
2109434	DANIEL PINHEIRO BARBOSA
2098228	DANIEL PINHEIRO DE GÓES
2102823	DANIEL SANTANA DO NASCIMENTO
2104344	DANIEL SERRÃO DE SOUZA AGUIAR
2102529	DANIEL SOUZA RODRIGUES
2095640	DANIEL VICTOR PERES DE OLIVEIRA
2083519	DANIEL VITOR LOPES DE JESUS
2087234	DANIELA BASILIO DA SILVA GONCALVES
2092470	DANIELLA DOS SANTOS SILVA
2106361	DANIELLE RAMOS NEVES
2083936	DANILO DE ANDRADE LIMA
2083522	DANILO RIBEIRO DE SOUSA
2083289	DANYLO PAES ELIZEU ALMEIDA
2111789	DAPHNE TEIXEIRA SOUZA
2108420	DAVI BACELAR MOURAO DE SOUSA
2084109	DAVI BRAZ BEZERRA
2104581	DAVI BRITO SILVA E SOUZA
2083110	DAVI COSMO DOS SANTOS - Sub Judice
2087339	DAVI DE ARAUJO DO NASCIMENTO
2093965	DAVI DE SOUZA GOMES
2094371	DAVI FAUSTINO DE OLIVEIRA RODRIGUES DE MELO
2085679	DAVI LOPES ALVES DA SILVA
2092468	DAVI MOTA GABRIEL MARCIEL

2089539	DAVID DE SOUSA BEZERRA
2090055	DAVID LUCAS ABREU FERREIRA DAS NEVES
2096665	DAYANE SILVA SOUSA FERREIRA
2083109	DÉBORA ANDRADE MESQUITA
2117263	DÉBORA CÔRTES COSTA
2088872	DÉBORA CRISTINA DA CUNHA LEITE
2094849	DÉBORA DIAS DE MELO
2086192	DEBORAH ROCHA CRUZ
2093432	DÉBORAH SILVA DE OLIVEIRA
2092689	DELAMAR FONTANA RAMIRES NETO
2115557	DHAVI CAMARGO PASSARINI
2093689	DHIOVANA DE SOUZA MATOS NUNES
2106765	DIANCESARIS DE SOUSA LEANDRO
2105519	DIEGO ALVES XIMENDES
2100192	DIEGO AMARAL MOREIRA
2111170	DIEGO ARAÚJO FERREIRA
2109658	DIEGO COSTA E SILVA
2084238	DIEGO GEDEAN MIRANDA DA SILVA
2116451	DIEGO HENRIQUE BEZERRA
2087787	DIOGO DE OLIVEIRA SOUZA
2084745	DIOGO HENRIQUE DA SILVA
2086346	DIOGO VEREZA DE AZEVEDO ROXO PEREIRA
2109604	DJALMA JUNIOR RIBEIRO MARTINS
2087190	DOMINIKY CORRÊA ROSADO LIMA
2107967	DOUGLAS CORDEIRO DA SILVA RIBEIRO
2090772	DYANA SILVA VELLOSO
2104660	DYEGO DIAS DURÃES
2098544	ÉDER MACHADO VIANA DE OLIVEIRA
2102700	EDSON FELLIPE VIEIRA GOMES
2110964	EDUARDA BARROS DE QUEIROZ PINTO ALVAREZ
2104849	EDUARDA CRISTINA MOREIRA SILVA
2096938	EDUARDA FIGUEREDO DE ALMEIDA
2111132	EDUARDO ARANTES DA SILVA
2096517	EDUARDO CERQUEIRA DA SILVA JUNIOR
2088965	EDUARDO DE LUCENA MEIRA
2112147	EDUARDO DE SOUZA MARTINS
2088720	EDUARDO FERNANDES PIMENTEL LORENA
2083160	EDUARDO FRANCISCO COSTA SILVA
2130175	EDUARDO GABRIEL MARTINS SILVA
2092608	EDUARDO GERALDO DE MENEZES
2105669	EDUARDO HERMÓGENES PINHEIRO DE MOURA
2097157	EDUARDO LOPES RAMALHO
2085642	EDUARDO MARQUES GONÇALVES
2087539	EDUARDO ROCHA FRANCA
2094353	EDUARDO RODRIGUES REIS
2089458	EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
2088881	ELAINE ALINE CRUZ
2086098	ELEN MAYSA DE ALMEIDA SILVA
2087638	ELIAS ESTEVAM SANTANA
2116893	ELIOENAI FERREIRA FELIX
2099658	ELIOENAY DOS SANTOS CAMILO
2116737	ELISA DE SOUZA ALVES CANTIERI
2117975	ELISABET BRENDA OLIVEIRA BRAGA
2083758	ELIZETE XAVIER TELES FONSECA
2089512	ELZA GABRIELA RODRIGUES VIEIRA
2092493	EMANOEL ADERSON ANGELO INACIO
2084087	EMANUEL DE CASTRO FRAGA
2103283	EMANUELLE DEOLINDO DE SOUSA
2109716	EMANUELY CRISTINA MENEZES DA COSTA
2087939	EMERSON VICTOR VIEIRA FEITOSA
2098639	EMILE MARIA DOS SANTOS HONORIO
2096462	EMILIA CRISTINA DE NOVAIS ARAUJO
2085847	ÊMILY MORAIS DE SOUSA CAUDAS
2084236	EMILY PEREIRA CAFÉ
2110951	ENRIQUE EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA
2084826	ENZO AGAPITO GUEDES DE CARLIS
2095091	ENZO DE ARAÚJO SILVA SIQUEIRA
2111043	ENZO ENRIQUE PEREIRA DE SOUZA
2100771	ENZO GALVAO BUARQUE DE ALBUQUERQUE
2086268	ENZO VINÍCIUS CARDOSO NUNES
2105141	ERIC PEREIRA DA SILVA
2092058	ERIC PEREIRA LOPES GALVÃO
2090688	ÉRICA CAJAZEIRA DEOLINDO
2103429	ERICA CRISTINA PEREIRA LIMA ALVES
2091059	ERICK DA SILVA SOUZA
2100216	ERICK HENRIQUE LEMES DE SOUSA
2085564	ERICK MORRISON SOARES SILVA
2098169	ERIK RIBEIRO DE ARAUJO SILVA
2122008	ERIKA ALVES FERREIRA
2118490	ERISTETE DE SOUZA COSTA FILHO
2098943	ESTER CRISTINA DA SILVA
2086149	ESTER JUSTINIANO NOBRE MENESES
2090140	ESTER SOARES DE LIMA
2089938	ESTHEFANI LAYS MARTINS DA SILVA
2087340	EVAIR DE JESUS PEREIRA
2088639	EVERTON BARBOSA DA SILVA
2109086	EVERTON FARIA BRANDÃO
2092650	FABIANA DE SOUSA PAULIS
2106951	FÁBIO MARLEY DE SOUSA NASCIMENTO
2090010	FÁBIO OLIVEIRA LIMA
2117382	FABRICIO CARVALHO ARAUJO
2096931	FAGNER AZEVEDO ROCHA
2097060	FELIPE ALEKSANDER ALVES DO NASCIMENTO
2086419	FELIPE BRANDÃO FERREIRA
2083360	FELIPE CAVALCANTE MOTA
2090923	FELIPE DA SILVA MENEZES
2086758	FELIPE DE CARVALHO ARAUJO
2087839	FELIPE DE NOVAES SANTOS
2122073	FELIPE DIAS LOPES
2092199	FELIPE GUEDES DOURADO ALVARENGA
2085592	FELIPE LACERDA GUEDES
2111981	FELIPE LINO COSTA PEREIRA
2102546	FELIPE LOURENÇO CAMPOS
2089500	FELIPE MACHADO GARCIA DE VASCONCELLOS
2084056	FELIPE MARINHO PEREIRA
2083940	FELIPE NASCIMENTO DIAS
2089280	FELIPE NÓBREGA CARVALHO
2107788	FELIPE ORSINI FERNANDES DE BARCELLOS FERREIRA
2083340	FELLIPE MENDONÇA FIGUEIREDO
2107378	FERNANDA DE ABREU SILVA
2084130	FERNANDA GILVANA RODRIGUES BEZERRA
2101747	FERNANDA MOREIRA PAIXÃO
2104204	FERNANDA NETTO ALEXANDRE
2102828	FERNANDA PINHEIRO DE CARVALHO HALTENBURG
2089219	FERNANDA SARAH CREMONEZ DE CARVALHO
2084391	FERNANDO ANDRADE DA SILVA
2087959	FERNANDO DA SILVA MARTINS ALMEIDA
2095789	FERNANDO DE CATRO CAIXETA
2083774	FERNANDO GUSTAVO DANTAS BARBOSA
2084051	FERNANDO HAYNE KLANOVICHS
2083298	FERNANDO KAYAN COUTINHO DA ROCHA
2085251	FERNANDO MATOS LOPES
2090626	FERNANDO PINHEIRO LOURENÇO
2100473	FERNANDO VITOR DA SILVA LIMA
2106396	FERNANDO VITOR DE MIRANDA MARTINS
2086493	FILIPE AMARAL STOLET COELHO
2093607	FILIPE DIAS MOURA VELLASCO LOPES
2107499	FILIPE DOS SANTOS AGUIAR
2087365	FILIPE DOS SANTOS MARTINS
2105713	FILIPE SAMUEL SOUSA LEITE
2088072	FILIPHE OLIVEIRA BARROS
2096385	FILLIPE MACIEL SILVEIRA
2093307	FLÁVIA EVELLYN LEMOS MAGALHÃES
2099415	FLÁVIA NAOMI HONDA NAGATA
2124920	FLÁVIA SIMÕES DE ATAÍDE
2090589	FLAVIA UCHOA MARTINS
2111998	FLÁVIO WILLIAN VALENTE MENDES
2109861	FRANCISCO DESIDÉRIO DE MORAES
2108214	FRANCO OLIVEIRA DINIZ
2084927	FREDERICO DA COSTA GUEDES
2093671	GABRIEL ABUD SOUSA
2083871	GABRIEL ALECSANDER ALVES
2095431	GABRIEL ALVES BOMFIM
2106825	GABRIEL AUGUSTO MELO DE ANDRADE
2089531	GABRIEL BAESSE BEZERRA
2106546	GABRIEL BARROS CUNHA

2110233	GABRIEL BENIGNO PUTTINI
2087491	GABRIEL CANTIERI TAUBE DA CONCEIÇÃO
2097018	GABRIEL CARDOSO SODRÉ CARVALHO
2084030	GABRIEL CARNEIRO DINIZ SILVA
2088871	GABRIEL CARVALHO PINHEIRO
2083056	GABRIEL CELSO PICCINI
2098724	GABRIEL CORDEIRO DA SILVA CUNHA
2084796	GABRIEL COSTA FREIRE VASCONCELLOS PITANGA
2083213	GABRIEL DA SILVA FELIX
2083144	GABRIEL DANTAS GUNTZEL DE AZEVÊDO
2110700	GABRIEL DE ANDRADE RIBEIRO
2103709	GABRIEL DE ARAÚJO RAMOS
2107073	GABRIEL DE MEDEIROS MESQUITA
2083734	GABRIEL DE OLIVEIRA BEZERRA
2108932	GABRIEL DE SOUSA AQUINO
2095332	GABRIEL DE SOUZA ALMEIDA
2094212	GABRIEL DE SOUZA DANTAS AMORIM ARAÚJO
2106219	GABRIEL DO NASCIMENTO CAMARGO
2087446	GABRIEL DOS SANTOS QUEIROZ
2090891	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
2090080	GABRIEL FERREIRA RIBEIRO
2098947	GABRIEL FIGUEIREDO MACHADO SOUSA
2085499	GABRIEL FRADIQUE SOUZA
2110104	GABRIEL FRANCELI MOREIRA
2115381	GABRIEL GASPAROTTO DA SILVA
2082990	GABRIEL GOULART DA SILVA BARROS
2095109	GABRIEL GUARACI DA SILVA VIEIRA
2083225	GABRIEL HENRIQUE MOURA DIAVOLAS
2087054	GABRIEL HENRIQUE RIBEIRO DE MELO
2098123	GABRIEL HENRIQUE ROCHA SILVA
2089165	GABRIEL HEROITO RIBEIRO DE SOUZA
2086512	GABRIEL KONIEVALIK FINI
2091404	GABRIEL LOURENÇO RIBEIRO CAVALCANTE
2083443	GABRIEL MACEDO PEREIRA MONTEIRO
2110149	GABRIEL MACHADO ELIAS
2094048	GABRIEL MARANHÃO PEREIRA
2083644	GABRIEL MATEUS BATISTA
2098917	GABRIEL MATOS MOREIRA MAIA
2118443	GABRIEL MENDES TEIXEIRA DA SILVA
2091111	GABRIEL MENDONÇA ALVES
2103506	GABRIEL MONTEIRO BOHN
2091564	GABRIEL MONTEIRO TELLO
2090255	GABRIEL MOTA BOTELHO
2104880	GABRIEL NONATO DA SILVA ALVES
2085935	GABRIEL PEREIRA SILVA DEFENSOR MOREIRA
2089532	GABRIEL PUPE VIEIRA
2083518	GABRIEL REIS SOUZA
2083400	GABRIEL RODRIGUES AMANAJAS
2104460	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA SANTAREM
2114478	GABRIEL ROMAO FIGUEREDO DE SOUZA
2083107	GABRIEL SALES FALCAO AQUINO
2088558	GABRIEL SIMAS ANTUNES
2090205	GABRIEL SIQUEIRA BRAGA
2083267	GABRIEL SOARES ALARCÃO
2102887	GABRIEL SOUZA DA CRUZ
2124253	GABRIEL TEIXEIRA ROCHA
2093025	GABRIEL TELES FREIRE DE LIMA
2129677	GABRIEL TOURINO MAFRA TEIXEIRA
2098721	GABRIEL VASCONCELLOS LACORTE
2106410	GABRIEL VÍCTOR DE SOUZA FRANCK
2084462	GABRIEL VINÍCIUS GONÇALVES TEBALDI
2105824	GABRIELA ALVES BARBOSA BRANDÃO
2087130	GABRIELA COURBIS DE SOUZA
2086480	GABRIELA DA SILVA LIMA
2094261	GABRIELA FERREIRA DO AMARAL TAVEIRA
2086255	GABRIELA GONCALVES COELHO
2094867	GABRIELA IASMIM BERTOLDO DA NÓBREGA TAVARES
2087245	GABRIELA IGREJA BORGES
2084492	GABRIELA LADEIRA SILVA LI
2089694	GABRIELA MESQUITA GOMES
2123291	GABRIELA OLIVEIRA DE FARIAS FONTENELE
2085223	GABRIELA RIBEIRO DA SILVA
2089408	GABRIELA SANTOS DE ALMEIDA
2084199	GABRIELE ALVES DE OLIVEIRA
2116150	GABRIELE SANTOS BRAGA
2092929	GABRIELLA CRISTINA DA SILVA DUTRA
2092798	GABRIELLE RODRIGUES SANTANA
2092124	GABRIELLY SANTIAGO DA SILVA VIEIRA
2085656	GABRIELLY SOARES OTAVIANO
2097228	GABRYEL VINÍCIUS SOUZA LIMA
2092009	GEOVANA BARBOZA RIBEIRO
2092773	GEOVANA GALVÃO LOPES
2086914	GEOVANA SAFFIRA BORGES RIBEIRO
2113245	GEOVANNA CÂNDIDA DE LIMA
2092570	GEOVANNA MARTINS FARIAS DE ARAÚJO
2088752	GILBERTO AMARAL DUARTE JÚNIOR
2106981	GIOVANA VALÉRIA FERREIRA DE SOUZA
2107199	GIOVANE MEDEIROS FRINHANI
2083172	GIOVANI OLIVEIRA MACIENTE
2103830	GIOVANNA ALVES RODRIGUES
2089503	GIOVANNA APARECIDA FERNANDES SILVEIRA
2123428	GIOVANNA DAGMA DE OLIVEIRA
2084262	GIOVANNA DE BRITO ROCHA DOS SANTOS
2089221	GIOVANNA FRANCISCA DE ALMEIA SOUSA
2084926	GIOVANNA SILVA PEREIRA
2084594	GIOVANNA SOUSA MAIA
2098455	GISELA DE JESUS FELICE
2132965	GIULIA ANTONINI ALVES DE ALMEIDA
2084383	GIULIA LOPES AMÂNCIO DE OLIVEIRA
2085443	GIZELE SIQUEIRA DA SILVA ARAUJO
2105550	GLAYDSON DA COSTA SILVA
2097224	GUILHERME ABREU EDELENYI PINTO
2093105	GUILHERME ALVES BEZERRA
2118579	GUILHERME ARTHUR DINIZ PRADO
2084606	GUILHERME CAMPELO DA CRUZ
2083419	GUILHERME CORRÊA DA SILVA
2099759	GUILHERME DA SILVA GOMES
2100821	GUILHERME DA SILVA ROCHA
2088032	GUILHERME DE NORONHA OLIVEIRA
2102553	GUILHERME DE SOUZA LIMA
2092299	GUILHERME DE SOUZA TRINDADE
2085994	GUILHERME DENSER ELBEL
2107680	GUILHERME DIAS OLIVEIRA AZEVEDO
2098766	GUILHERME FERNANDES DE OLIVEIRA
2086453	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS
2105727	GUILHERME FRANCISCO DA SILVA
2094207	GUILHERME KEVEN SANTOS CARREIRO
2103729	GUILHERME KOICHI DE GODOI SAITO
2113463	GUILHERME LIMA SILVA
2087049	GUILHERME MARTINS DE SOUZA DE CARVALHO
2086125	GUILHERME NEVES COELHO
2097279	GUILHERME NEVES MEDEIROS
2083799	GUILHERME PEREIRA ARAUJO
2106594	GUILHERME PEREIRA VIEIRA LIMA
2096555	GUILHERME PINHEIRO RECHDEN
2093674	GUILHERME RODRIGUES MIRANDA LOPES
2106240	GUILHERME RODRIGUES VIEIRA
2086939	GUILHERME SANTANA MENDES
2103142	GUILHERME SANTIAGO SEIXAS ANDRADE
2083290	GUILHERME SILVA BATISTA
2083955	GUILHERME SOARES MARCELO
2108387	GUILHERME SOUSA VIEIRA
2083886	GUILHERME SOUTO GOMES MAGRI
2083670	GUILHERME SOUZA NEVES
2092984	GUILHERME VIEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
2086186	GUILHERME WALLACE ALVES DE OLIVEIRA
2113085	GUSTAVO ARAÚJO MENDES
2106465	GUSTAVO CAMARGO SILVA
2106669	GUSTAVO DANIEL SARDENBERG SOARES
2097434	GUSTAVO DE MORAIS FERREIRA
2086038	GUSTAVO DOS SANTOS ARAUJO LA TORRE
2084737	GUSTAVO DOUGLAS DA COSTA DE PAIVA
2103513	GUSTAVO GOMES DO VALLE
2111820	GUSTAVO GONÇALVES DE SOUZA
2092087	GUSTAVO GUNTZEL DE SOUZA
2109761	GUSTAVO HENRIQUE COSTA LEMOS

2083350	GUSTAVO JESUS DOS SANTOS
2125298	GUSTAVO LOBO VIEIRA
2103190	GUSTAVO QUEIROZ REIS
2083919	GUSTAVO REIS DUTRA
2082955	GUSTAVO SILVINO AMORIM
2084431	GUTEMBERG OLIVEIRA DA SILVA
2105627	HAYLA VIEIRA LISBOA
2094004	HEBERT EMILIANO PEREIRA PAIVA DA SILVA
2111149	HEITOR DE QUEIROZ MIRANDA
2083503	HEITOR SOUZA DO AMARAL
2096457	HELENA DOS SANTOS MENEZES
2115520	HELLEN SABRINA GARCIA ESTRELA
2111293	HEMYLE ALVES LIMA
2084883	HENRIQUE CHAGAS ARRUDA
2102174	HENRIQUE DELFINO RODRIGUES
2091471	HENRIQUE KENNEDY PASSOS
2098195	HENRIQUE LIMA DA SILVA
2088832	HEVELLYN LARISSA PEREIRA DOS SANTOS COSTA
2100638	HIGOR AGUIAR ROMÃO
2106302	HOTTOR LEITE MEDEIROS
2088443	HUDSON FERNANDO FERREIRA SIMAS
2111637	HUGO CANDEIRA LOPES
2083693	HUGO CARDOSO CRISPIM
2084184	HUGO GUILHERME VIEIRA DA COSTA
2093087	HUGO MORGAN ALENCAR DE JESUS
2107382	HUGO ROZARIO DOS SANTOS
2105268	IAGO GABRIEL ALMEIDA CASTRO
2095817	IAGO GABRIEL PAIVA DA SILVA PINTO
2117374	IAGO LOPES DE ARAUJO SILVA
2086102	IAGO MUNIZ DE ABREU NOGUEIRA
2083564	IAN ILARRI DE CARVALHO
2089513	IANCA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA
2098714	IARA SALGADO MUSSEL SANTOS CRIZÓSTIMO
2092173	IASMIN GOMES DA SILVA PORTELA
2092053	IASMIN HELOISA DA SILVA
2082928	IASMINE CARVALHO FERNANDES ROCHA
2120546	ÍCARO BRANDÃO VIEIRA
2109274	ICARO DUMONT FERNANDES DA CÔRTE
2090151	ICARO SOUSA DE LIMA
2083931	IDALÍCIA DA SILVA CRUZ
2083756	IGHOR DE OLIVEIRA ANJOS MORAIS
2096290	IGOR ALVES RODRIGUES
2084490	IGOR BARBOSA DE OLIVEIRA SOARES
2091953	IGOR CORREIA DE OLIVEIRA
2090649	IGOR DE OLIVEIRA CARVALHO
2095866	IGOR DE SOUZA GRAMACHO
2088779	IGOR DOS SANTOS VIEIRA DE ARAUJO
2084801	IGOR HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
2085807	IGOR JESUS ALVES TAVARES
2103347	IGOR LINO RESINA
2121476	IGOR MEDEIROS CAROLINO SILVA
2092943	IGOR MENDES DE OLIVEIRA
2102780	IGOR NUNES DE SOUZA VALADARES
2095886	IGOR QUINTANILHA SAMPAIO
2085405	IGOR TORRES NASSER
2084169	IGOR ZEIDAN GOMES
2109816	INES LANNA DA COSTA FERNANDES
2106874	INGRID GALIZA DE FREITAS
2085349	INGRID VIEIRA MARTINS
2106149	ÍRIS PATRÍCIA PEREIRA NASCIMENTO
2083243	ISABEL BEATRIZ GARCIA RODRIGUES
2112565	ISABELA ALVES LELES
2093293	ISABELA CRISTINA BERNARDES SETÚBAL
2083818	ISABELA DE SOUSA COSME DA SILVA
2092927	ISABELA ESTEVES ROCHA RAMOS
2098015	ISABELA FERRAZ DE OLIVEIRA
2084681	ISABELA MARINHO DOMINGUES
2085946	ISABELA SANCHES TEIXEIRA LAGES
2107894	ISABELLA DE SOUZA BRANDÃO
2107285	ISABELLA FERNANDA DE PAULA FILADELPHO CAMPOS
2086750	ISABELLA LIMA RAMOS
2086590	ISABELLA MARQUES GONÇALVES
2094013	ISABELLA VIEIRA AGUIAR SILVA
2099763	ISABELLE CARDOSO DA SILVA
2087249	ISAC MIGUEL DE OLIVEIRA NETO
2107944	ISAC SALATIEL
2111431	ISADORA DE SOUSA CAMPOS MENEZES
2086487	ISADORA FERREIRA BAPTISTA
2089107	ISADORA FLORÊNCIO DE SOUZA
2095119	ISADORA OLIVEIRA BATISTA
2086641	ISAQUE BRANDIZZI BENGALY
2107957	ISMAEL CARDOSO DO NASCIMENTO
2107732	ISMAEL TURÍBIO NOGUEIRA
2089619	ITALO RANGEL RODRIGUES SANTANA
2097493	ÍTALO SILVÉRIO RAMOS
2089371	ITHALO LIMA RIBEIRO
2084719	IURI VASCONCELOS DE ARAUJO AGUIAR
2083877	IZABELLA MARIA GUIMARÃES BENVINDO
2092505	IZABELLY MUNIZ DE SOUSA VIEIRA
2090695	IZADORA VENTURA DOS SANTOS NASCIMENTO
2083857	JAIR JÚNIOR LOPES DIAS
2084977	JAIR PRAZERES DE MOURA RODRIGUES
2093229	JAQUELINE JOYCE DE PINHO SILVA
2090379	JASMINE GARCIA DE FIGUEIREDO
2093399	JEAN PATRICK RODRIGUES DE BARROS
2096307	JEFERSON AZEVEDO DE SOUSA
2085703	JEFFERSON MEDEIROS LAGO
2110190	JEFFERSON PEREIRA BORTOLOTTE
2092823	JEHNNIFER RODRIGUES DA SILVA
2086662	JENIFER FERREIRA LIMA
2089786	JENNYFER KATHLYN QUEIROZ DA SILVA
2111614	JEREMIAS DE MEDEIROS SANTOS
2105259	JESSE PEREIRA ROCHA
2107617	JÉSSICA DANIELE DA SILVA GONÇALVES
2116762	JÉSSICA KAREN DA SILVA ALVES "sub judice"
2104689	JÉSSICA LACERDA BORGES
2100795	JÉSUS SAYRON ALVES DA PONTE
2088849	JHENNIFER CAMILA GARCIA PESSOA
2110123	JOABE DE ALCANTARA MENDES
2083297	JOANA DARC AURELIANO TEIXEIRA ROZENDO
2085429	JOÃO BRUNO GIL DE FARIAS SOUZA
2107120	JOÃO CÉSAR CRESCENCIO DIAS
2102457	JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES
2094915	JOÃO FELIPE COSTA CORDEIRO
2099392	JOÃO GABRIEL ARRAES
2103162	JOÃO GABRIEL DUARTE MATEUS
2083426	JOÃO GABRIEL GONÇALVES DA SILVA
2097429	JOÃO GABRIEL LIMA BEZERRA
2105907	JOÃO GABRIEL PEREIRA DIAS
2097265	JOÃO HENRIQUE BORGES GOMEZ
2086681	JOÃO HENRIQUE DA SILVA DUTRA CORRÊA
2085996	JOAO LUCAS ARAUJO GOMES PRADO
2087000	JOÃO LUCCAS ALEKSANDER ALVES DO NASCIMENTO
2083674	JOÃO LÚCIO DE ABRÊU SERPE
2090126	JOAO MARCOS DE LIMA MARQUES
2092423	JOÃO MARCOS VINÍCIUS TAVARES SILVA
2108843	JOÃO OTÁVIO DE FREITAS SILVA
2088577	JOÃO PAULO BARROS DE CRISTO
2093337	JOÃO PAULO DE VASCONCELLOS BARRETO
2097425	JOÃO PAULO FONSECA DA SILVA
2092473	JOÃO PAULO SOARES RODRIGUES
2087358	JOÃO PAULO VAZ ALENCAR
2114083	JOÃO PEDRO BARRETTO DE CASTRO
2111318	JOÃO PEDRO CARDOSO RIVERA VILA
2083610	JOÃO PEDRO DA ROCHA FARIAS
2104383	JOÃO PEDRO DA SILVA
2087735	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHO
2107393	JOÃO PEDRO GURGEL PEREIRA GOMES
2094797	JOÃO PEDRO LUSTOSA MELQUÍEDES
2091462	JOÃO PEDRO MONTEIRO DOS SANTOS
2093618	JOÃO PEDRO MOREIRA LIMA
2107338	JOAO PEDRO NUNES ANDRADE
2102791	JOÃO PEDRO PEREIRA SANTANA
2086806	JOÃO PEDRO SANCHEZ SIMÕES
2093446	JOÃO PEDRO SANTOS DA SILVA
2094723	JOÃO PEDRO SOUZA NASCIMENTO

2091738	JOÃO RAFAEL MENDONÇA ABREU
2109042	JOÃO VICTOR BARBOSA BARROS
2098640	JOÃO VICTOR FERNANDES CANÊDO
2083527	JOÃO VICTOR HONORATO BARBOSA
2099339	JOÃO VICTOR LOPES SILVA
2091298	JOÃO VICTOR LUSTOSA BRAZ
2116688	JOÃO VICTOR MORAES DE ARAÚJO
2103389	JOÃO VICTOR NEGRE GOMES
2104302	JOÃO VICTOR NUNES ANDRADE
2087200	JOÃO VICTOR OLIVEIRA
2108937	JOÃO VICTOR SILVA CANTANHEDE
2097668	JOÃO VICTOR TELES RIBEIRO
2089844	JOÃO VICTOR VIANA DE SOUSA
2119134	JOÃO VITOR AGUIAR BEZERRA
2090804	JOÃO VITOR ALVES VIANA
2089409	JOÃO VITOR BORGES TEMPONE
2088973	JOÃO VITOR DA SILVA MAIA
2098102	JOÃO VÍTOR DE QUEIROZ GONÇALVES
2082920	JOÃO VITOR OLIVEIRA RABELO
2118326	JOÃO VÍTOR PEREIRA DE ARRUDA
2114857	JOÃO VÍTOR SANTA ROSA DA SILVA
2087006	JOAO VITOR SOUSA NEVES
2083787	JOÁS VICTOR BISCHOFF MASCI ORÉM DE OLIVEIRA
2107630	JOEL CARLOS LIMA MACHADO
2103203	JOHNATHAN THALYSON CARDOSO DA COSTA
2093577	JOICE IASMIM DA SILVA PASSOS
2084444	JONAS GABRIEL CARVALHO FLORES
2103365	JONAS SOUSA DO NASCIMENTO
2090294	JONATHAS ERIK DE OLIVEIRA REIS
2101287	JONATHAS PEREREIRA LANNA DA COSTA
2103077	JORDYSON NUNES DE LIMA ENEIAS
2099420	JOSÉ ALAN CORDEIRO DE BRITO
2108428	JOSÉ CARLOS RIBEIRO SILVA
2115734	JOSÉ EDUARDO DIVINO DA SILVA BARBOSA
2107018	JOSÉ HENRIQUE NOGUEIRA DAS NEVES
2090419	JOSÉ LINDOLFO PACHECO FILHO
2089295	JOSÉ VENÂNCIO ANDRADE PACHECO
2092120	JOSUE DE OLIVEIRA MENEZES
2085587	JOSUE PAIVA SILVA
2083632	JOYCE QUETSIA MOREIRA MARQUES
2093504	JUAN DE MATTOS GONÇALVES SOARES
2086063	JUELLENN TELES FURTADO
2094820	JÚLIA DE ALENCAR SILVA REIS
2084086	JÚLIA DE OLIVEIRA GUANDALINI
2091441	JÚLIA EDUARDA FERNANDINO DA SILVA
2083182	JULIA FERNANDES OLIVEIRA
2088429	JULIA JENYFER MOTA CORREIA PERCILIANO
2103206	JÚLIA LAYS GALENO SANTOS
2084904	JÚLIA MARÇAL DE SOUSA
2096447	JULIA NASCIMENTO CARAPIÁ
2107306	JÚLIA PALMA MAIA DE ALMEIDA
2084614	JÚLIA PORFÍRIO RABELO
2095589	JÚLIA REZENDE MACEDO LIMA
2095962	JÚLIA VENTURA ALVES DOS SANTOS
2085887	JULIANA ARAUJO MARINS
2086130	JULIANA ARRAIS MOTA
2106288	JULIANA BOMTEMPO DE OLIVEIRA
2094743	JULIANA DE SOUZA DUARTE
2083607	JULIANA PIRES AARÃO CAIXETA
2091294	KAELL LEANDRO CASSIMIRO DE OLIVEIRA SABINO
2096043	KAIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
2092642	KAIO RUAN ROCHA BILIO
2093638	KAIO SANTOS CARVALHO
2084257	KAIO VINICIUS SILVA
2121536	KALEBE ANDRE CIRQUEIRA DE SOUZA
2083921	KALEBE KAYO DE OLIVEIRA DIAS
2104492	KALIL DAOUD
2102674	KAMILA DOS SANTOS LINHARES
2095885	KAMILA LORRANE NEVES PALMEIRA
2130360	KAREN KETLEN DA SILVA NEVES
2096377	KAREN MENDES NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA
2100241	KAREN SANTANA VICTORINO
2091156	KARINE DE ALENCAR WENSING
2083252	KARINE NASCIMENTO DE LUCENA
2090132	KARINE PEREIRA DA ROCHA
2086844	KARINE VITÓRIA COSTA BAMBEKO
2090703	KAROLINA ALVES FRANCO MONTEIRO
2109425	KAROLLINY DE ASSIS FERREIRA
2083520	KATIELE FRANCISCA DE JESUS
2104958	KAUAN ARAÚJO TAVARES
2085045	KAYRO GUSTAVO DE ARAUJO FERREIRA
2106068	KAYRO WOSHER EVANGELISTA BORGES
2088768	KELLY DE JESUS BARROSO DE SOUZA
2108807	KELLY GESLAINE DOS SANTOS DOMIENSE
2088332	KELVIN BARUC LEMOS VALE
2092364	KENEDY CORDEIRO COSTA
2085312	KEREN HAPPUCH TEODORO DOS SANTOS
2089497	KESIA ARAUJO BUENO QUARESMA
2084592	KETLEN LORRANY AGUIAR PINHEIRO
2109271	KETLLEN CRISTINA DOS REIS PEREIRA SILVA
2106636	KEYZA LOYANNE DA COSTA SILVA
2098738	KIM GABRIEL LEMES LUDGERO
2105057	KLEIBER MACHADO CORREIA
2085829	LAINNE ALMEIDA MONTEZUMA
2113499	LAISA DAMACENO ARAGÃO
2102645	LARA MIRELLE DE OLIVEIRA CARVALHO SOUSA
2095950	LARA SINE NOGUEIRA
2093633	LARISSA DA ROCHA ALECRIM
2086157	LARISSA DAMASCENO LIMA DE MEDEIROS
2084357	LARISSA DE MIRANDA DARIO
2090618	LARISSA DE SOUZA MEIRELES RORIZ
2083600	LARISSA DE SOUZA REBOUÇAS
2085692	LARISSA DOS REIS OLIVEIRA
2084640	LARISSA LISSANDRA FERREIRA SOUSA
2109110	LARISSA LOPES NASCIMENTO
2107130	LARISSA MARTINS GUEDES
2093287	LARISSA PÉRES FERREIRA
2092003	LARISSA ROCHA VASCO
2086045	LARISSA SAMANTA HARTZ BARRETO
2091139	LARISSA SIMÕES FREITAS
2119830	LARISSA TEIXEIRA QUEIROZ DE LIMA FREIRES
2102936	LARYSSA CRISTINA SANTOS DE MEDEIROS
2102993	LARYSSA ELEN LIMA DOS SANTOS ARAÚJO
2115962	LARYSSA FERREIRA DUTRA
2097662	LAURA BEATRIZ RAMOS DIAS DE OLIVEIRA
2084213	LAURA GUEDES DE ARAÚJO
2107562	LAURA ISABELA DE SOUSA BRANDÃO
2104679	LAURA MARTINS DE PAULA MARQUES
2097044	LAURA RAMALHO BRASILEIRO DE MORAIS
2096357	LAYANE ALMEIDA DE ARANA
2084145	LAYANNE GOMES ARAUJO
2086886	LEANDRO GOMES LUZ ROSA
2088478	LEANDRO MORAES GOMES
2093900	LEONARDO BARROS CARIOLANO
2093328	LEONARDO BERNAR MARTINEZ PACHECO
2088213	LEONARDO CÉSAR FERNANDES DA SILVA
2093813	LEONARDO COSTA BARBOSA
2109237	LEONARDO DE OLIVEIRA COSTA
2116555	LEONARDO DUTRA
2093543	LEONARDO FERNANDES XAVIER
2115191	LEONARDO GONÇALVES LOPES DE BRITO
2101333	LEONARDO LAVOYER DE MIRANDA
2098371	LEONARDO RODRIGUES DE JESUS
2097330	LETHICIA FERREIRA BOARO
2090042	LETÍCIA ALVES DOS SANTOS
2095837	LETÍCIA BUENO ALMEIDA
2089288	LETÍCIA CARVALHO RIBEIRO
2110203	LETÍCIA DE JESUS CARVALHO FERNANDES
2088674	LETICIA FIGUEIREDO DE FREITAS
2093238	LETÍCIA LIMA FLORÊNCIO DOS SANTOS
2083996	LETÍCIA OLIVEIRA FERRÃO
2116995	LETÍCIA RODRIGUES DE BRITO
2093902	LETICIA SHELANY GOMES DA SILVA
2085467	LEYVISSON FERREIRA DE MESQUITA
2093733	LINDAURA LAISSA SOUZA MENDONÇA
2086872	LINDAYANE FERREIRA DOS SANTOS

2083410	LINDSEY KARINNA SILVA ABREU
2091327	LIS BRENDA LEITE SANTOS
2085798	LISCARLA DA SILVA CARVALHO
2103789	LÍVIA GONZAGA LOIOLA
2092980	LIVIA KOCHENBORGER RODRIGUES
2105761	LORENA ALVES DE FREITAS
2088830	LORENA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE
2103894	LORENA GONÇALVES DE FREITAS
2110093	LORENA LIMA BARROS
2094684	LORRANE OLIVEIRA VIANA
2084967	LORRANE SANTOS DE ALMEIDA
2084505	LUAN BURALLI DA COSTA BARROS
2088989	LUAN GOMES DA SILVA
2087938	LUAN MARQUES BENEVENUTI BERNARDI
2085481	LUAN MESSIAS BELEM MOREIRA
2116667	LUAN VIANA LIRA RIBEIRO
2090256	LUAN VICTOR DA COSTA OLIVEIRA
2106466	LUANA APARECIDA MACHADO RIBEIRO
2103216	LUANA EVELYNG LOPES FERREIRA
2086575	LUANA MEDEIROS SEGUNDO SILVA
2118882	LUANA ROSA RODRIGUES
2090143	LUANNA CHRISTINNA DAMASCENO DOS SANTOS ROSA RABELLO
2108242	LUARA ROCHA PEREIRA
2110629	LUARA VIECELLI MARINI ANTUNES
2084464	LUCAS ALBÉFARO PEREIRA
2090652	LUCAS ANTONIO CUNHA TORRES
2094020	LUCAS AQUINO MOTA MEDEIROS
2091382	LUCAS AUGUSTO SPACINO DE OLIVEIRA
2092872	LUCAS BERLANDA DE MEDEIROS GONZAGA
2087430	LUCAS BERNARDES GRACÊS
2085021	LUCAS BRENDON FONSECA DA COSTA
2096791	LUCAS CARNEIRO DA SILVA MENEZES
2086993	LUCAS COSTA DE SOUZA
2090907	LUCAS DA SILVA PEREIRA "sub judice"
2085962	LUCAS DANIEL ALVARENGA SIQUEIRA
2085836	LUCAS DE CASTRO RODRIGUES
2086472	LUCAS DE MORAIS SILVA
2115627	LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS
2106300	LUCAS DE PAIVA DIAS
2109899	LUCAS FERNANDES PAZ
2103681	LUCAS FERREIRA DE SOUZA
2108423	LUCAS GABRIEL BEZERRA E SILVA
2099329	LUCAS GUIMARAES CARVALHO
2088657	LUCAS GUIMARÃES FREITAS
2099761	LUCAS LEITE DA SILVA
2087593	LUCAS MÁGNO OLIVEIRA ROCHA
2118417	LUCAS MARQUES SEIXAS
2117609	LUCAS MARTINS DE FREITAS ARRUDA
2083431	LUCAS MERCHEDE SAMPAIO DE OLIVEIRA
2087178	LUCAS MOZART DE SOUZA
2111354	LUCAS OLIVEIRA CALDAS
2109017	LUCAS OTTONI MENDES
2093285	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS
2097368	LUCAS PINHEIRO DE CARVALHO
2083427	LUCAS PINHEIRO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
2114155	LUCAS RAMOS BLANCO
2092955	LUCAS RAMOS TEIXEIRA
2083323	LUCAS RODRIGUES SILVA
2111443	LUCAS RORIZ ZESCHAU
2086107	LUCAS SANTOS DA MOTA
2107861	LUCAS SOUZA ANDRADE ARIZE
2083399	LUCAS SOUZA SANTANA
2100230	LUCAS TEMÍSTOCLES LOPES MORAIS E SILVA "sub judice"
2113612	LUCAS VASCO CAVALCANTE
2104654	LUCAS VERZOLA GOMES DA SILVA
2092064	LUCAS VIANA DE AGUIAR
2104356	LUCAS VINÍCIUS RUIVO ARAÚJO MAIA
2086831	LUCAS VUONO ACHETTA HIROSSE
2110219	LUCAS YAMANAKA DOS SANTOS
2091257	LUCCA MENDONÇA GIRÃO SGARZI
2104182	LUCCA SILVA DA MATA
2100292	LUCIANA FARNESI COSTA
2082987	LUI CAMPOS GARCIA
2084295	LUIS ANDRÉ OLIVEIRA SOARES
2108887	LUIS CLAUDIO FERNANDES MACEDO
2093231	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA POLICARPO
2104469	LUIS FELIPE CAVALCANTE FRAZAO
2091894	LUIS FELIPE LOPES JABER
2098987	LUIS FELIPE SILVA BARROSO
2090131	LUIS FERNANDO DANIEL DE PINHO
2105757	LUÍS FERNANDO GOMES SILVA
2087722	LUÍS FILLIPE LOPES TORRES
2107006	LUÍS GABRIEL SILVA DE CASTRO
2095304	LUIS GUSTAVO BRITO FERREIRA
2098417	LUÍSA MAIA MAGALHÃES
2094982	LUIZ AUGUSTO GOMES MUNIZ
2114242	LUIZ BRASIL CORRÊA COZZETTI
2088390	LUIZ FELIPE DE CASTRO LOPES
2093286	LUIZ GUSTAVO DA COSTA CAMPOS
2096679	LUIZ HENRIQUE BRAGA BEZERRA
2111488	LUIZ RODRIGUES BRAZ DO NASCIMENTO
2110339	LUÍZA MERCHEDE SAMPAIO DE OLIVEIRA
2085568	LUIZA NEVES DA SILVA
2091130	LUIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO
2094226	LUIZA SOUSA DA SILVA
2086739	LUPÉRCIO BATISTA SOUTO JÚNIOR
2084799	LYDIA ZAGO PEREIRA
2097016	MAILLY FERRÃO SILVA
2120618	MAISA MACIEL TAVARES SILVA
2094378	MANUELLA FONTENELE LUSTOSA
2083433	MARCELA MAYARA PEREIRA LIMA
2083482	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS FREITAS
2110138	MARCELO CARVALHO DE FARIA
2089763	MARCELO DA COSTA SILVA
2094106	MARCELO FELIPE DE MOURA MELO
2097217	MARCO ANTÔNIO DA SILVA PINTO FILHO
2115503	MARCO AURÉLIO DE ANDRADE SEGUTI FERREIRA
2116540	MARCO AURÉLIO DE CARVALHO ROCHA
2103143	MARCO AURÉLIO FERREIRA LIMA
2102549	MARCOS BELO DA SILVA JÚNIOR
2127797	MARCOS DANIEL FEITOSA LIMA
2107613	MARCOS MACÊDO DE SANTANA
2091165	MARCOS PAULO ALVES FERNANDES LISBOA
2116685	MARCOS PAULO DE AZEVEDO SILVA
2119040	MARCOS PAULO DOS SANTOS SOUZA
2088744	MARCOS ROBERTO GERÔNIMO DE RESENDE
2084292	MARCOS VINICIOS RIBEIRO RAMOS
2107742	MARCOS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA
2133685	MARCOS VINICIUS ALVES DE SANTANA
2082968	MARCOS VINÍCIUS CARDOSO VIEIRA
2105283	MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO MACHADO
2090516	MARCOS VINÍCIUS SILVA ANTUNES
2097953	MARCUS VINÍCIUS DE SÁ LOPES FERREIRA
2103576	MARCUS VINÍCIUS LIMA DOS SANTOS
2091050	MARIA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA
2111571	MARIA CAROLINY LOIOLA LIMA
2108861	MARIA CLARA DE OLIVEIRA QUINTO
2084866	MARIA CLARA SANTANA LIMA
2091236	MARIA CLARA SANTOS MACHADO
2123198	MARIA CLARA SOUZA PINTO DE LIMA
2086370	MARIA EDUARDA DA SILVA PRIMO TEIXEIRA
2105010	MARIA EDUARDA GONCALVES DOS SANTOS
2083439	MARIA EDUARDA GONÇALVES MENDES
2094280	MARIA EDUARDA JESUS ALMEIDA
2103503	MARIA EDUARDA LOPES DE SOUZA
2108209	MARIA EDUARDA MONSUETH DOS REIS
2087727	MARIA EDUARDA MORAES BARBOSA
2105463	MARIA EDUARDA MOREIRA FEITOSA
2083742	MARIA EDUARDA SANTOS AMORIM
2087642	MARIA EDUARDA TEIXEIRA DE ARAÚJO DIAS
2088742	MARIA EDUARDA VASCONCELOS GOMES
2095178	MARIA EDUARDA XAVIER CHAVES
2112536	MARIA FERNANDA SILVA DIAS PORTO
2099485	MARIA GABRIELLY VIANA FERNANDES
2100159	MARIA HEMIRLENY DA SILVA FLORENCIO
2091751	MARIA ISABEL RAMOS MORAES

2118835	MARIA JULIA OLIVEIRA SANTOS
2083779	MARIA KIRLEY SAMUEL RODRIGUES
2094375	MARIA LUÍSA DE AGUIAR BERTELI
2085654	MARIA LUIZA MARTINS VILANOVA
2094294	MARIA LUÍZA SOUZA SIQUEIRA
2088153	MARIA RAQUEL DE CARVALHO PORTO
2087985	MARIA VERÔNICA GALENO DIAS
2109849	MARIA VITÓRIA CARVALHO CHAVES
2108527	MARIANA CÂNDIDO BARBOSA
2094232	MARIANA DINIZ AVELINO
2098227	MARIANA FERREIRA SANTOS
2108494	MARIANA LEVINO CUNHA
2091552	MARIANA MARINHO DE ALMEIDA
2098384	MARIANA MATOS DA SILVA
2085415	MARIANA MOURA DE OLIVEIRA
2087568	MARIANA MOURA MOUTINHO
2085501	MARIANA MOURA PINHEIRO
2083370	MARIANA MOURA VIEIRA
2088172	MARIANA NUNES DE LIMA SALES
2097081	MARIANA NUNES DE MENDONCA
2111061	MARIANA PINHO COELHO DE SOUZA
2090532	MARIANA TAVARES TEIXEIRA DE MATOS
2087886	MARIANA URQUIZA
2102976	MARIANE VITÓRIA VIEIRA SOUSA
2084009	MARIANNA CECILIA DA SILVA ARAUJO
2105717	MARÍLIA GABRIELA BARBOSA PEREIRA
2088702	MARINA ARAÚJO FERREIRA
2089976	MARINA BARRETO AVIANI RIBEIRO
2090318	MARINA CORA DE OLIVEIRA MARTINS
2123150	MARINA CRISTINA DE LIMA RIBEIRO
2087364	MARINA FECHINA GOMES DE OLIVEIRA YUNG
2102756	MARINA FERREIRA LOPES
2112958	MARINA VASCONCELOS GOMES
2085483	MÁRIO JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ
2113946	MARLON ISAÍAS DA SILVA GOMES
2098476	MATEUS AGUIAR CÔRTE
2098179	MATEUS ALVES MAGALHÃES
2094165	MATEUS BORGES CARDOSO
2087824	MATEUS BRAGA JORGE
2118466	MATEUS BRITO FLORES
2093410	MATEUS CIDADE ALVES
2105467	MATEUS CORREIA DA SILVA
2092282	MATEUS DE ALENCAR RAMOS FERNANDES
2083654	MATEUS DE ALMEIDA DE SOUZA
2108989	MATEUS DE OLIVEIRA GOMES
2095425	MATEUS DIAS PICOLI PINHEIRO
2113310	MATEUS DIÓGENES SILVA DE SOUZA
2104617	MATEUS FREITAS GALVÃO
2093365	MATEUS GOMES LOPES
2110695	MATEUS HENRIQUE DE GOUVÊA DA SILVA
2085742	MATEUS LIMA DE LOIOLA
2089863	MATEUS PEREIRA DA COSTA
2095059	MATEUS RODRIGUES PACHECO
2093780	MATEUS RODRIGUES PINA
2093253	MATEUS TURRA DE ASSIS REPUBLICANO
2106216	MATHAUS DE OLIVEIRA CAETANO
2107281	MATHEUS AGUIAR CANGUÇU
2089756	MATHEUS ALBUQUERQUE DOS SANTOS
2106234	MATHEUS ALVES LIMA
2083013	MATHEUS ANDERSON DE SOUSA GOMES
2113090	MATHEUS ARAUJO CORDEIRO GONÇALVES
2092264	MATHEUS CARVALHO DE MESQUITA
2101190	MATHEUS CARVALHO DE SOUZA
2089477	MATHEUS DA COSTA SILVA
2095049	MATHEUS DA CRUZ BEZERRA
2113342	MATHEUS DE ALCÂNTARA DA SILVA CAMPOS
2083672	MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA
2090980	MATHEUS DE SOUZA XAVIER
2090056	MATHEUS DOS SANTOS DIAS
2087073	MATHEUS ESTEVAM LIMA ROCHA
2107433	MATHEUS FERREIRA RIBEIRO
2094965	MATHEUS GABRIEL DA SILVA RODRIGUES
2092721	MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS BRANDÃO
2107327	MATHEUS GURGEL SERRÃO
2086166	MATHEUS HENRIQUE COSTA CORDEIRO
2107376	MATHEUS JOSÉ DOS SANTOS SILVA
2099004	MATHEUS LIMA ALVES
2105156	MATHEUS LOPES DE SOUSA
2089902	MATHEUS MUNIZ BRANDAO
2107066	MATHEUS MUNIZ LISBOA
2093101	MATHEUS PHELIPE SOBRAL DE ARAUJO
2107839	MATHEUS RAMOS SILVA
2088304	MATHEUS RODRIGUES FERREIRA
2107657	MATHEUS SILVA DA COSTA
2087775	MATHEUS SOUSA VICTOR
2085094	MATHEUS VICTOR AMARAL RIBEIRO
2094591	MAYARA DE SANT ANNA SILVA
2083645	MAYARA MOREIRA RODRIGUES
2095990	MAYCON MARTINS MAIA
2096417	MAYNARA FERREIRA DA SILVA
2083311	MAYSA OLIVEIRA VIANA
2108643	MAYSA VITORIA SANTOS SILVA
2087047	MELISSA RIBEIRO DE SALES
2119278	MICHEL JEREMIAS GOMES
2088763	MICHELE SOARES CARDOSO
2083974	MICKAELLY VITÓRIA COSTA DE BRITO
2103493	MIGUEL LANNA DA COSTA FERNANDES
2105506	MIGUEL LOPES DE CAMARGO
2104115	MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO DE ANDRADE
2097230	MIGUEL VITOR DUARTE DE SOUSA
2083982	MIKAEL DE CASTRO FRAGA
2114045	MIKELLE BRAZ PEREIRA
2083688	MILENA ALVES CHAVES
2100578	MILENA DE NEGREIROS LINHARES
2083123	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS
2085117	MILENA GUIMARÃES PAIXÃO
2084983	MILENA MONTEIRO COSTA
2083981	MILENA RODRIGUES COSTA
2086796	MILENA RODRIGUES SALGADO COSTA
2083655	MILLENA DE GODOI DO AMARAL
2086243	MILLENA VIEIRA MAIA
2095414	MIRELLA NATTÉCIA DE SOUZA SILVA
2085593	MIRIAN RAQUEL CASTRO FERREIRA
2102686	MOISÉS ALVES FERNANDES
2094605	MONIQUE GABRIELLE FERREIRA COSTA BARCELOS
2094857	MURILO FERNANDES DOS SANTOS
2110026	MYLENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
2089082	MYLLENA DE PAULA SOUSA
2096911	NATALEIGH ARAUJO UNDERHILL
2086282	NATÁLIA APARECIDA BRAGA AZEVEDO
2094307	NATÁLIA DURÃES
2096182	NATÁLIA MARTINS DE FREITAS ARRUDA
2098348	NATÁLIA RAÍSSA SOUZA DOS SANTOS
2097540	NATÁLIA RODRIGUES TOLENTINO
2096459	NATÁLIA SILVA NOGUEIRA
2100640	NATALY ALVES DE ALBUQUERQUE
2091207	NATAN AUGUSTO MOREIRA COSTA
2084696	NATAN DIAS ZUQUI
2108648	NATAN DOTTA PINTO
2088858	NATAN WALLACE COSTA FORTUNATO
2103808	NATHALIA ALINE MONTEIRO TORRES GUIMARÃES
2093910	NATHÁLIA CARMINA ALCANTARA CARVALHO
2097402	NATHÁLIA CASTRO DE ANDRADE
2082911	NATHÁLIA GARCIA ALVES
2090470	NATHÁLIA LIDIANA ROCHA CAMPOS NÓBREGA
2106536	NATHANE SARKIS PORTES DE MORAES
2105646	NAYSHILLA KAYMANN BRITO DE SOUSA ALVES
2089317	NEEMIAS PEREIRA DE AGUIAR SILVA
2095622	NICOLAS SOUZA VALADARES
2085430	NÍCOLAS TOSHIAKI RAMOS
2097659	NICOLAS YAGO DA COSTA ARAUJO
2103694	NICOLE EMILY RODRIGUES MACENA
2088636	NICOLE KELLY SOUSA CAVALCANTE
2093608	NICOLLE DIAS DE AQUINO
2086710	NICOLLY QUEIROZ SOUZA
2084568	NIKOLE ALVES DE SOUSA CARVALHO

2088130	NILTON MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS
2107652	NYCOLLAS SAMMUEL MENEZES FERREIRA DA SILVA
2110624	ORIEL MESSIAS DA FONSECA CORREIA
2087758	OSCAR FILIPE MELO MACIEL
2085581	OSMAR ADRIANO ALVES FILHO
2089493	PABLO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
2084963	PABLYANNE OLIVEIRA LIMA
2103982	PALOMA SILVA OLIVEIRA
2093065	PAMELA HANSEN BARROS
2086889	PÂMELA VIRGILIO DOS SANTOS
2092682	PATRICK BRENO COELHO BRAGA
2093461	PAULO CÉSAR DANTAS DOS SANTOS
2107080	PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS
2109920	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA
2095957	PAULO HENRIQUE SOARES DE ALMEIDA
2083044	PAULO ROBERTO ALMEIDA DE LIMA
2118144	PAULO ROBERTO RAMOS MOTA
2091863	PAULO SÉRGIO MENEZES CAMPOS
2113961	PAULO SPIES FELICIANO CASTRO
2089375	PAULO VICTOR OLIVEIRA MAGALHÃES
2085369	PAULO VINÍCIOS PINHEIRO
2085242	PAULO VINÍCIUS FRANÇA DOS SANTOS
2096387	PAULO VITOR CANUTO COSTA
2089830	PEDRO AUGUSTO SILVA GOMES
2120845	PEDRO BORGES SILVA
2091577	PEDRO CAPONI TAVARES DE BRITO
2093103	PEDRO CAUAN DE LIMA MENEZES
2090027	PEDRO CERQUEIRA ALVARENGA
2083848	PEDRO DI PARMA HOSTINS
2114956	PEDRO ELIAS ROCHA SOUTO
2094078	PEDRO FALCAO MORETO DOS SANTOS
2111011	PEDRO FARIAS MORAIS BARBOSA
2111737	PEDRO HENRIQUE
2113874	PEDRO HENRIQUE ANDRADE VIEIRA
2091383	PEDRO HENRIQUE ARAGÃO RODRIGUES
2106543	PEDRO HENRIQUE CÂMARA NASCIMENTO
2104733	PEDRO HENRIQUE CARVALHO SANTOS
2084342	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MARTINS
2104875	PEDRO HENRIQUE DE MENEZES REZENDE
2094775	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA
2100285	PEDRO HENRIQUE MARQUES DA SILVA
2121538	PEDRO HENRIQUE PEREIRA FRAGA
2083819	PEDRO HENRIQUE PINHO QUEIROZ
2094548	PEDRO HENRIQUE QUEIROZ DIAS
2107518	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES NASCIMENTO
2083547	PEDRO HENRIQUE SILVA COUTO
2086774	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA
2088301	PEDRO HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS
2112967	PEDRO HERBETH CABRAL ALVES
2085224	PEDRO HOLANDA BARBOSA ARAÚJO
2110918	PEDRO JOÃO BONFIM HAMÚ
2083750	PEDRO LUCAS ABREU MARTINS
2084754	PEDRO LUCAS MUNIZ DA SILVA
2112906	PEDRO LUCAS SILVA ROCHA
2084758	PEDRO PAULO BORGES FARIAS
2083586	PEDRO PAULO DE BARROS CUNHA
2087739	PEDRO PAULO MONTEIRO CARDOSO RODRIGUES
2085023	PEDRO PAULO NEVES BONNA CÂMARA PESSOA
2105586	PEDRO PAULO RIBEIRO SILVA
2092588	PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS
2085362	PEDRO ROMÃO CARVALHO
2101995	PEDRO SANTANA MENDANHA
2098635	PEDRO SIMÕES RAMOS GRAZZIOTTI
2085438	PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA BRAGA
2098542	PEDRO VICTOR ISAIAS TEIXEIRA
2084535	PEDRO VINÍCIUS BITENCOURT RIBEIRO
2123285	PÉRSIDE SALES DOS SANTOS
2089631	POLIANA BEATRIZ TELES RIBEIRO
2106841	POLLYANA NERES GONCALVES
2112618	PRISCILLA LIMA ARAUJO DE SOUZA
2112600	PRISCYLLA MARIA BORGES DE LIMA OLIVEIRA
2087408	QUEREN HAPUQUE DE SOUSA BALDACCI
2094566	RAFAEL AGUM PIRES
2087501	RAFAEL DA SILVA MELO
2086389	RAFAEL DA SILVA MENEZES
2087867	RAFAEL DE ALMEIDA GUIMARÃES
2125193	RAFAEL DE LIMA GALVÃO
2083722	RAFAEL DE SOUSA COSME DA SILVA
2103376	RAFAEL DÓREA CARDOSO
2131436	RAFAEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA
2110491	RAFAEL LARRAT SALGUEIRO BAÑO ÁBREGO
2103932	RAFAEL MAIA RIBEIRO
2112875	RAFAEL MOREIRA MARQUES
2084945	RAFAEL NOBRE RIBEIRO
2091554	RAFAEL RIBEIRO BORGES
2107336	RAFAEL RODRIGUES GUEDES
2091883	RAFAEL SOARES PIRES
2112343	RAFAEL TORRES SERPA
2100358	RAFAELA BARBOSA RAFACHO MOURA
2087075	RAFAELA DA SILVA DUTRA CORRÊA
2114952	RAFAELA GONÇALVES RAMOS
2084465	RAFAELA JANUÁRIA HARMENDANI DE ABREU
2114842	RAFAELA OLIVEIRA CARVALHO
2093715	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS MENDES
2105746	RAFAELLA SAMARA DA SILVA VILASBÔAS
2095848	RAIANY COUTO CORREA
2083384	RAISSA LUNA DE ARRUDA
2098861	RAÍSSA NUNES DO NASCIMENTO
2093508	RAMIRO GABRIEL CUNHA CAMILLO
2104032	RAMON GOMES LIMA PORTO
2085208	RANELI GIANNINI FREITAS NUNES
2104387	RANIEL MEDEIROS LIMA
2085528	RAPHAEL MENDES ALVES
2092757	RAPHAEL ROQUE DE ALMEIDA
2084618	RAQUEL GONÇALVES DE SOUSA
2094593	RAQUEL LEAL ALVIM
2092191	RAQUEL TELES MESQUITA
2083685	RAY JOCTÃ VIEIRA ROCHA
2123585	RAYANE GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA E SOUZA
2094197	RAYANNE OLIVEIRA SEGAT
2092819	RAYLANE BARBOSA MARTINS
2111044	RAYSSA RODRIGUES SANTOS
2083597	RAYSSA SABRINA MORAIS DE LIMA
2117176	REBECA MENDES LOPES NÓBREGA
2086099	REBECCA CRISTINA DAMASCENO COELHO
2120934	RENAN MAIA TELIS
2104089	RENATO CAUA DAMASCENO FERRAZ
2088505	RENATO MARQUES DA ROCHA JUNIOR
2119779	RHUAN NAZARETH FAGUNDES
2083666	RIAN RICARDO MOURA DO NASCIMENTO
2090897	RICARDO LACERDA MARQUES
2102424	RICARDO MARQUES PEREIRA
2089971	RICARDO TRAJANO DE OLIVEIRA VILLA REAL
2088305	RICHARD NIL DE JESUS GOMES
2093024	RITA DE CÁSSIA FERREIRA ABREU LIMA
2103047	RITCHELLY LUCAS AQUINO AFONSO
2092831	ROBERT DA SILVA SOUZA
2094726	ROBERT LUCAS SILVA FERNANDES
2084448	ROBERTA RAPOSO MELO
2091289	ROBERTO SHINITI MIURA FREITAS
2128075	ROBMISON ARAÚJO DE LIMA JUNIOR
2084932	RODRIGO BARCELLOS FIDELIS
2101455	RODRIGO BORGES ALCÂNTARA
2083115	RODRIGO PUGAS BRAGA
2083031	RODRIGO TAVARES SOARES DA SILVA
2093878	ROGÉRIO LACERDA DA SILVA
2094428	ROGERIO REZENDE CRUVINEL NETO
2093271	RÔMULO SALIGNAC ARAÚJO DE FARIA
2107684	RONALD JORGE MARTINS SILVA JUNIOR
2088475	RUAN GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
2084128	RUAN MATEUS DE SOUZA NUNES
2088550	RUBENS ALARICO COSTA SILVA
2107812	RUBENS DOS SANTOS REIS
2091829	RÚBIO ANTUNES RUELA JUNIOR
2125135	RUDSON MARTINS BOTELHO
2085051	RUITER KALIL TEIXEIRA DE ARAUJO

2086252	RUTH SILVA RODRIGUES VASCONCELOS
2087110	RUTH XAVIER SUARIS DE SOUZA
2089836	RYAN BRAGA LUZARDO
2106435	RYAN GOUVEIA DE CARVALHO
2084917	RYAN RAMIRES LIMA SOARES
2123988	RYAN VITOR SILVA CAMPOS
2105918	SABRINA ALVARES MENDONCA
2112476	SABRINA SANTANA BISPO
2096851	SABRINA SILVA XAVIER
2097437	SAMANTA SOUZA VIEIRA
2093935	SAMARA FIDALGO CARDOSO GARCIA
2095144	SAMARA KATHLEEN SILVA SENA
2087160	SAMARA MARINHO LEITE
2104844	SÂMIA LETÍCIA MORAES DE SÁ MOREIRA
2087087	SAMMUEL AUGUSTO RAMOS PEREIRA
2086247	SAMUEL ALVES SOARES
2115384	SAMUEL BORGES ARRUDA
2088947	SAMUEL CERQUEIRA DA SILVA
2115286	SAMUEL FREITAS MOURA
2094597	SAMUEL GUSTAVO DE LIMA PACHECO
2108240	SAMUEL HENRIQUE OLIVEIRA LOPES
2101152	SAMUEL HENRIQUE SANTOS SILVA
2088986	SAMUEL LUCAS SOUZA PEREIRA
2106995	SAMUEL PAULO DA SILVA MENDES
2100414	SAMUEL RODRIGUES MARQUES
2092759	SAMUEL VICTOR NOVAIS DE OLIVEIRA
2108501	SANDY DE FREITAS PEREIRA
2110184	SANTIAGO DE OLIVEIRA LIMA
2082995	SANTIAGO PORTO BRANDAO
2090601	SARA ALVES DAMASCENO MILHOMEM
2109631	SARA CRISTINA FERREIRA
2109616	SARAH BEATRIZ RODRIGUES BRITO
2091405	SARAH FURTADO SAMPAIO
2112248	SARAH MONTE DOS SANTOS
2118519	SARAH VERNEQUE DE SOUZA
2109809	SAUAN VINICIUS AMARAL AMORIM
2084851	SAULO DOS SANTOS PEREIRA
2095873	SÉRGIO LUCAS DE CARVALHO ANDRADE
2093897	SOFIA ALVES FALCÃO
2110200	SOFIA DE FRANÇA LISBOA
2098956	SOFIA MARTINEZ BHERING
2085110	SOFIA TOFFOLO AYRES FRANCO
2092865	SOPHIA BRITO ANASTÁCIO
2096264	SOPHIA LOPES SALES
2084741	STEFANNY SILVA AGUIAR
2086763	STELA PONTES BRAGA
2113991	STEPHANIE FRAZAO MARQUES
2086329	STEPHANIE MARTINS DA SILVA
2088373	STEPHANIE MOREIRA KALIL DE OLIVEIRA
2087509	TACIO NOBREGA BORGES
2082954	TALLYS VINICIUS RODRIGUES CARVALHO
2090788	TAMYRES CRISTINE SAMPAIO SILVA
2083773	TÂNYA APARECIDA BONFIM
2111620	TATIANE BARBOSA DOS SANTOS
2090428	TAYNÁ VIEIRA RIBEIRO
2120264	TAYNARA MENDES MAIA DA SILVA
2090157	THAIASNAIRA CRISPIM DE MORAIS
2095792	THAÍS BRANDÃO DA SILVA
2091513	THAÍS CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO SAMPAIO
2107670	THAÍS MENEZES MASCARENHA
2087783	THAÍS ROCHA FERNANDES MARINHO
2106928	THAIS SAMPAIO PEREIRA
2085003	THAIS YUMI UWAI
2090457	THAÍZA SIQUEIRA DE ALMEIDA
2089260	THALES ISAAC VIEGAS DA SILVA
2116748	THAMIRES STEFANE AUGUSTO AMÂNCIO
2089261	THAMIRIS GOMES NEIVA
2091733	THAUAN LOUREDO PIRES
2103370	THAYNARA DA SILVA VELOSO
2086947	THAYZA CARDOSO ARAÚJO
2084498	THEO ABARNO LEMOS
2086204	THIAGO ARAÚJO BORGES DE SOUSA
2100529	THIAGO DA SILVA E SOUZA ESTEVES DE CARVALHO
2084763	THIAGO DE ARAÚJO OLIVEIRA
2084953	THIAGO DE MACEDO MENDONÇA
2094885	THIAGO FELIPE SILVA DE SOUZA
2102537	THIAGO GOMES GONCALVES NERES
2083237	THIAGO GOMES VALENTIM
2093721	THIAGO MARQUES RODRIGUES MELO
2095400	THIAGO NOBRE DINIZ ALMEIDA
2083573	THIAGO NUNES DA SILVA
2088013	THIAGO PHELIPE LEMOS DA SILVA
2092161	THIAGO ROSA FARIAS
2105823	THIAGO VILELA DE MELO
2109774	THIAGO VINICIUS PEREIRA LIMA
2100977	THIFANY LORRANE OLIVEIRA UCHOA
2116226	THOMAZ DE AQUINO MOTTA MENDES
2106725	TIAGO ALVES DE SOUZA
2095829	TIAGO AZEVEDO RODRIGUES
2096719	TIAGO DE ALMEIDA DINIZ
2103096	TIAGO EDUARDO MENEZES DA SILVA
2089721	TIAGO EMANOEL MARQUES ALVES
2093890	TIAGO FELIPE MOREIRA SILVA
2082908	TIAGO LIMA DOS SANTOS
2091377	TIAGO MARSARO DOS SANTOS MARTINS
2095715	TYFANNI VIANA BRASIL
2095995	VAGNER ROGÉRIO DE ARAÚJO FILHO
2087825	VALÉRIA VIANA DA MOTA
2108044	VANESSA CARDOSO ROCHA
2094114	VANESSA DE SOUSA RODRIGUES
2092039	VANYELLE FERNANDES ALMEIDA
2095494	VICTOR AUGUSTO CAVALCANTE HAYNE
2100801	VICTOR CARDOSO VIEIRA
2084664	VICTOR HUDSON TOMAZ BARRETO
2109139	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA "sub judice"
2086165	VICTOR JONAS SOARES VIEIRA BRANDÃO
2084427	VICTOR MARIANO MOURA DE OLIVEIRA
2118196	VICTOR MATHEUS BATISTA DE CARVALHO
2087352	VICTOR SIX MADUREIRA GUEDES
2083578	VICTÓRIA PAZ MACHADO
2108478	VILSON DE ARAÚJO BARBOSA
2098809	VINÍCIO ALENCAR VILELA
2088412	VINÍCIUS AMANCIO DE SOUSA
2085266	VINICIUS BARBACENA DE ARAUJO
2094700	VINÍCIUS FERREIRA ALVES DE LIMA
2083660	VINICIUS GUTIERREZ VALENCA DA SILVA
2111113	VINÍCIUS HENRIQUE NERES SLAVOV
2084215	VINÍCIUS MOITA MESQUITA
2083348	VINICIUS OLIVEIRA MOURA
2087553	VINÍCIUS SILVA SOARES
2094649	VINÍCIUS TEODORO MAXIMINO
2089941	VINÍCIUS TORRES PEREIRA CYPRIANO
2094944	VINÍCIUS WOLNEY ARAGÃO
2100760	VINÍCIUS XIMENES BEZERRA DE MEDEIROS
2109664	VINICIUS YGOR DA COSTA ARAÚJO
2114532	VITOR ALAN SOARES PIRES
2098311	VÍTOR BRANDÃO SILVA
2085851	VÍTOR CARDOZO MIRANDA
2109343	VITOR DE JESUS FERREIRA
2094471	VITOR HENRIQUE CARVALHO BELTRÃO
2117670	VITOR HUGO DE SOUSA EXPEDITO
2089311	VITOR HUGO SOARES DA SILVA
2094887	VITOR MATEUS VIEIRA DE MORAES
2114598	VITOR RIBEIRO RODRIGUES
2108318	VITÓRIA CARVALHO CORRÊA SANTOS
2131499	VITÓRIA DA SILVA LACERDA
2085613	VITORIA DE ARAUJO MAFIOLETTI
2086062	VITÓRIA EDUARDA PIERRE DE CARVALHO
2094846	VITORIA GABRIELLY DE OLIVEIRA VIANA
2086508	VITORIA MARIA SILVA NUNES
2090013	VITÓRIA MOTA DE OLIVEIRA
2103835	VITORIA REIS SOARES
2097852	VIVIAN CAROLINE LACERDA DE SOUZA
2106395	VÍVIAN MENDES VIEIRA
2090890	VIVIANE CHRISTINA FREITAS DE SOUZA
2091521	VIVIANNY CAMILO OLIVEIRA DE SOUZA

2112072	WALDER CABRAL DOS SANTOS GUIMARÃES
2085010	WALLAN PEREIRA SANTOS
2090904	WALMIR MESQUITA NOGUEIRA FILHO
2092115	WANDERLEY BARBOSA GOMES JUNIOR
2085938	WARLEY LUIS VERAS SILVA
2103332	WELISON DA SILVA ALVES
2084795	WELLERSON ALVES SANTOS
2120304	WELLIDAIANE PEREIRA NUNES
2091095	WENDERSON SANTOS DE ARAUJO
2116272	WESLEY THIAGO DOS SANTOS SOARES
2111749	WILLIAM BRAGA NEVES
2093346	WILLIAM DOS SANTOS AMORIM
2109085	WILLIAN DE MOURA
2103754	WILLIAN SANTOS NASCIMENTO
2089275	WILMARA DOS SANTOS PEREIRA
2111181	WISBLE PEREIRA DE SOUSA
2107241	WITHALLO KELVIN PINHO VIEIRA
2097294	YAGO LIMA DA SILVA
2083099	YAGO SOTERO DE FREITAS
2104729	YAN GABRIEL CUNHA REZENDE
2092658	YAN MENDES BRITO
2083801	YAN RODRIGUES ESTEVES
2095106	YANDRA JÚLIA SILVA ROCHA
2090360	YARGUS WERNER VIANA TAVARES
2085951	YASKA BIANCA PEREIRA NEGRÃO
2083651	YASMIM CRISTIELE PEREIRA DA SILVA
2083279	YASMIN AMIDANI ALVES
2098349	YASMIN NOLETO NASCIMENTO
2084347	YASMIN RAMOS DUCATI
2086960	YSIS LINDA DE OLIVEIRA
2086922	YURI GABRIEL ANDRADE BRITO
2116479	YURI MAGALHÃES GUEDES
2100126	YURI OLIVEIRA GONÇALVES
2109488	ZUHEWER MACIEL GOMES
2084151	DAVID GOMES DO NASCIMENTO "sub judice"
2116418	GUILHERME MEYER SOARES "sub judice"
2103229	LEONARDO CAMARA CARVALHO "sub judice"
2128184	JERLEY FEITOSA BATISTA "sub judice"
2100505	JESSICA MACHADO DOS SANTOS "sub judice"

EDITAL Nº 32/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do Anexo V do Edital nº 01/2025, o qual passa a viger nos termos a seguir:

2. ANEXO V

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	-	Publicação do Edital de abertura	15/08/2025	
2	IMPUGNAÇÃO	Prazo para impugnação do Edital de abertura	18/08/2025	22/08/2025
3	ISENÇÃO	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/08/2025	22/08/2025
4	IMPUGNAÇÃO	Divulgação das respostas referentes às impugnações apresentadas contra o edital de abertura e publicações de eventuais retificações, se for o caso	29/08/2025	
5	ISENÇÃO	Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	03/09/2025	
6		Prazo para interposição de recursos contra a análise preliminar dos pedidos de isenção	04/09/2025	05/09/2025
7		Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	16/09/2025	
8	INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DE TAXA	Período de Inscrições	17/09/2025	21/10/2025
9		Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	22/10/2025	
10		Divulgação do resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	29/10/2025	
11		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência)	30/10/2025	31/10/2025
12		Divulgação do resultado definitivo de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	07/11/2025	
13		Divulgação da demanda de candidatos por vagas	11/11/2025	
14	PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS	Divulgação de locais, datas e horários das provas objetivas e discursivas	21/11/2025	
15		Realização das provas objetivas e discursivas – para os cargos CHO / CHOBM — Curso de Habilitação de Oficiais (Complementar/ Saúde) – DOMINGO – MANHÃ	30/11/2025	
16	PROVAS OBJETIVAS	Divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas	01/12/2025	
17		Prazo para interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	02/12/2025	08/12/2025
18		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	19/12/2025	
19		Divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas	23/12/2025	
20		Divulgação do resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	24/12/2025	
21		Prazo para interposição de recursos contra o resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	26/12/2025	02/01/2026
22		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	07/01/2026	
23		Divulgação do resultado definitivo das provas objetivas e critérios de desempate	13/01/2026	
24	PROVAS DISCURSIVAS	Divulgação dos candidatos habilitados para a correção da prova discursiva	13/01/2026	
25		Divulgação do resultado preliminar das provas discursivas	28/01/2026	
26		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas	29/01/2026	04/02/2026
27		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas discursivas	24/02/2026	
28		Divulgação do resultado oficial definitivo das provas discursivas	24/02/2026	

29	AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	Convocação dos candidatos para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	24/02/2026	
30		Realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	28/02/2026	01/03/2026
31		Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	04/03/2026	
32		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	05/03/2026	07/03/2026
33		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	13/03/2026	
34		Divulgação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	13/03/2026	
35	TAF	Convocação dos candidatos para a realização do Teste de Aptidão Física	16/03/2026	
36		Realização do Teste de Aptidão Física	21/03/2026	25/03/2026
37		Divulgação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física na Área do candidato	01/04/2026	
38		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	02/04/2026	09/04/2026
39	SINDICÂNCIA	Convocação dos candidatos para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	08/04/2026	
40		Prazo para entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	09/04/2026	13/04/2026
41	TAF	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	16/04/2026	
42	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Convocação dos candidatos para a realização da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	28/04/2026	
43	AV. PSICOLÓGICA	Convocação dos candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	28/04/2026	
44	TAF	Divulgação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física	28/04/2026	
45	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Realização da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	01/05/2026	03/05/2026
46	AV. PSICOLÓGICA	Realização da Avaliação Psicológica	09/05/2026	10/05/2026
47	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos na área do candidato	13/05/2026	
48		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	14/05/2026	20/05/2026
49	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica na Área do candidato	02/06/2026	
50		Prazo para solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	03/06/2026	05/06/2026
51		Realização da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	07/06/2026	
52		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	08/06/2026	12/06/2026
53	SINDICÂNCIA	Divulgação do resultado preliminar da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e funcional	12/06/2026	
54		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	15/06/20260	19/06/2026
55	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	27/06/2026	
56		Divulgação do resultado definitivo da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	29/06/2026	
57	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	22/06/2026	
58		Divulgação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica	24/06/2026	
59	SINDICÂNCIA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	26/06/2026	
60		Divulgação do resultado definitivo da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	29/06/2026	
61	RESULTADO FINAL	Divulgação do resultado final do concurso público	30/06/2026	

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026

LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.

EDITAL Nº 33/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de Formação de Oficiais, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocados para a realização da Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

1.2. A Avaliação Psicológica será realizada de forma presencial nos dias 09 a 10 de maio de 2026, em local a ser divulgado posteriormente, em horários estabelecidos no Anexo II deste Edital.

1.3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado no item 1.2 deste Edital com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início de sua avaliação, munidos de documento de identidade original (nos termos do subitem 17.14 do Edital de Abertura).

1.3.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de entrega dos exames médicos e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. Serão convocados para a Avaliação Psicológica todos os candidatos aprovados e classificados no Teste de Aptidão Física.

2.2. A Avaliação Psicológica de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no Distrito Federal em data, horário e local a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e divulgados na página do concurso, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

2.2.1. Os candidatos não convocados para esta etapa estarão automaticamente desclassificados e eliminados do concurso público.

2.2.2. O edital de convocação para esta etapa disporá, ainda, dos critérios de avaliação e do perfil profissiográfico do cargo, conforme anexo I.

2.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Avaliação Psicológica com, no mínimo, uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme subitem 17.14 do edital de abertura, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

2.3.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da Avaliação Psicológica e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

2.4. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após o horário fixado para o seu início.

2.4.1. Em hipótese alguma será aplicada a Avaliação Psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados no edital de convocação para esta etapa do concurso, , com exceção de candidato com pedido de tratamento diferenciado por sua convicção religiosa, previamente deferido nos termos do item 11 do Edital de Abertura.

2.5. Aplica-se ao dia de realização da Avaliação Psicológica o disposto nos subitens 17.14 a 17.26 do Edital de abertura.

2.6. As datas de realização desta etapa serão comunicadas oportuna e previamente via edital de convocação, a ser publicado na página do concurso, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

2.6.1. Antes do ingresso na sala de aplicação da Avaliação Psicológica, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

2.7. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização da Avaliação. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior à Avaliação, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão de Acompanhamento do Concurso.

2.7.1. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.

2.7.2. No dia de realização da Avaliação, o IDECAN poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de verificar se o candidato está portando material não permitido.

2.8. A Avaliação Psicológica verificará as características pessoais do candidato, a fim de observar as condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem o perfil do cargo pretendido.

2.9. A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório, e o candidato será considerado “Recomendado” ou “Não Recomendado” para o desempenho eficiente das atividades do cargo para o qual está prestando o presente concurso público, exclusivamente.

2.10. A Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 4.878/1965, no Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 08/2025 e nº 31/2022.

2.11. A Avaliação Psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e(ou) individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

2.12. A Avaliação Psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

2.12.1. A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 31/2022, bem como aplicá-los em conformidade com as normas em vigor para testagem.

22.12.2. A banca examinadora será composta por, pelo menos, três especialistas.

2.13. A não recomendação do candidato na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil exigidos para o exercício do cargo pretendido.

2.14. Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

2.15. O candidato que não comparecer à realização da Avaliação Psicológica, ou que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo, conforme perfil profissiográfico (“Não Recomendado”), será eliminado do concurso.

2.16. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

2.17. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida etapa.

2.18. Será assegurado ao candidato “Não Recomendado” conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, por meio da Entrevista Devolutiva.

2.18.1. A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual um psicólogo contratado pelo IDECAN explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas, de caráter exclusivamente informativo.

2.18.2. O resultado obtido na Avaliação Psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo IDECAN.

2.18.3. Fica facultado ao candidato contratar, por sua decisão e responsabilidade, uma psicóloga ou psicólogo devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia, que não tenha feito parte do certame, para acompanhá-lo na Entrevista Devolutiva.

2.18.4. O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Entrevista Devolutiva, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.18.5. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, filmar, gravar nem fotografar a Entrevista Devolutiva, sobretudo, os manuais técnicos, os testes psicológicos, as folhas de respostas do candidato e/ou qualquer outro material apresentado durante a Entrevista.

2.18.6. A Entrevista Devolutiva será realizada de forma presencial ou telepresencial, nos termos do edital de convocação.

2.19. Os resultados preliminar e definitivo desta etapa serão publicados na forma prevista no item 28 do edital de abertura e na data prevista no cronograma vigente.

2.19.1. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no Anexo V deste Edital, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, atentando-se ao disposto no item 25 do edital de abertura.

3.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado preliminar desta etapa será divulgado na data prevista no cronograma oficial do certame.

3.2. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no cronograma oficial do certame, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026
LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.

ANEXO I
PERFIL PROFISSIOGRÁFICO

CAPACIDADES COGNITIVAS			
CAPACIDADE	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	NÍVEL MÍNIMO	PONTO DE CORTE
Inteligência / Aprendizagem	Assimilação de novas táticas, procedimentos de combate a incêndio e gestão de crises complexas.	Alto	Médio inferior ou abaixo

Atenção (Concentrada / Dividida / Alternada)	Foco em detalhes críticos durante operações complexas, multitarefas e coordenação de equipes em cenários dinâmicos.	Alto	Médio inferior ou abaixo
Memória Operacional	Retenção e aplicação imediata de planos de ação, protocolos de segurança e informações táticas em campo.	Alto	Médio inferior ou abaixo
Tomada de Decisão sob Pressão	Avaliação rápida de riscos, escolha de estratégias eficazes e comando de ações em situações de alta complexidade e risco.	Alto	Médio baixo ou abaixo
Planejamento Operacional	Elaboração, coordenação e execução de planos de resgate, combate a incêndio e gestão de grandes ocorrências.	Alto	Médio inferior ou abaixo
COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS			
Controle Emocional	Capacidade de manter a estabilidade emocional e o foco operacional em situações de extremo estresse e risco de morte.	Baixo a Médio	Alto ou Muito Alto
Conscienciosidade / Disciplina	Adesão estrita a normas, protocolos de segurança e hierarquia militar durante operações críticas.	Alto	Baixo
Trabalho em Equipe / Comunicação	Liderança eficaz, comunicação clara sob pressão e coordenação de equipes multidisciplinares em emergências.	Alto	Muito Baixo
Empatia / Altruísmo	Compreensão das necessidades das vítimas e da equipe, mantendo a objetividade necessária para o salvamento.	Médio	Baixo
Flexibilidade Cognitiva	Adaptação rápida a mudanças imprevistas no cenário operacional e reavaliação contínua de estratégias.	Médio a Alto	Baixo
Resiliência	Capacidade de recuperação rápida após exposição a traumas severos e manutenção do desempenho em missões prolongadas.	Alto	Médio inferior ou abaixo
Coragem / Assertividade	Disposição para enfrentar perigos iminentes de forma calculada e tomada de atitudes firmes no comando.	Alto	Baixo

ANEXO II

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA/HORA	SALA
2083885	ADRIEL LUCAS MORAIS CARVALHO	09/05 - 08h00	SALA 01
2092884	ALISON BRUNO TAVARES SOUZA	09/05 - 08h00	SALA 01
2086261	AMANDA CRISTINA DE SOUZA MACARIO	09/05 - 08h00	SALA 01
2085060	ANA JÚLIA MEIRELES DE OLIVEIRA	09/05 - 08h00	SALA 01
2103044	ANALUISA ARAUJO CRUZ	09/05 - 08h00	SALA 01
2088761	ANDRÉ LUIZ MEDEIROS ARAÚJO	09/05 - 08h00	SALA 01
2111053	ANDREI EMANOEL MARQUES ALVES	09/05 - 08h00	SALA 01
2098859	ANNA LETÍCIA REIS GUIMARÃES CAIXETA	09/05 - 08h00	SALA 01
2093268	ANNA LUIZA NOVAES JANSEN SILVA	09/05 - 08h00	SALA 01
2111608	ANTONIO LUCAS LIMA SARAIVA	09/05 - 08h00	SALA 01
2120883	ARTHUR GUARIEIRO MACHADO BARBOSA	09/05 - 08h00	SALA 01
2085260	ARTUR NASCIMENTO BITTENCOURT	09/05 - 08h00	SALA 01
2084131	ARTUR NOGUEIRA FELLOWS	09/05 - 08h00	SALA 01
2083105	BÁRBARA CRISTINA DIAS LEDES	09/05 - 08h00	SALA 01
2084376	BEATRIZ PAIVA SANTOS	09/05 - 08h00	SALA 01
2085461	BEATRIZ PEREIRA MATOS	09/05 - 08h00	SALA 01
2107355	BEATRIZ SENA RIOS RODRIGUES DOS SANTOS	09/05 - 08h00	SALA 01
2085200	BERNARDO ALMEIDA VIEIRA DE MELO	09/05 - 08h00	SALA 01
2090070	BRENO DO ROSARIO DE SOUZA	09/05 - 08h00	SALA 01
2088633	BRENO PONTES CAMARGO	09/05 - 08h00	SALA 01
2092584	BRUNA DIAS LEITE	09/05 - 08h00	SALA 01
2084248	BRUNO EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA	09/05 - 08h00	SALA 01
2089632	BRUNO GALENO MARTINS SOUZA	09/05 - 08h00	SALA 01
2083035	BRUNO KALEB DOS SANTOS PINTO DE SOUSA	09/05 - 08h00	SALA 01
2121440	BRUNO SOUTO E MOTTA NORMANDO	09/05 - 08h00	SALA 01
2084123	CAIO DE ALENCASTRO PINHEIRO	09/05 - 08h00	SALA 01
2091344	CAMILA AGUIAR VIEIRA	09/05 - 08h00	SALA 01
2108506	CAMILA CRISTINY MELO ARAUJO	09/05 - 08h00	SALA 01
2116585	CAMILA DOS SANTOS ALVES	09/05 - 08h00	SALA 01
2083907	CAMILA MORAIS HIME	09/05 - 08h00	SALA 01
2086449	CAMILA ROSA DE SOUZA LIMA	09/05 - 08h00	SALA 02
2105744	CARLOS DANIEL MOREIRA DUARTE	09/05 - 08h00	SALA 02
2098263	CARLOS EDUARDO FREITAS NAVES	09/05 - 08h00	SALA 02
2086226	CAROLINA FELIX LAURINDO SILVA	09/05 - 08h00	SALA 02
2088100	CAROLINA SANTOS GUSHIKEM	09/05 - 08h00	SALA 02
2087382	CATARINA DOS SANTOS COSTA	09/05 - 08h00	SALA 02
2092678	CATARINA DOS SANTOS COSTA	09/05 - 08h00	SALA 02
2120800	CAUÊ GUIMARÃES RODRIGUES DE ABREU	09/05 - 08h00	SALA 02
2103758	CLARA PALATNIC LORIS	09/05 - 08h00	SALA 02
2084652	DANIEL ALVES FERNANDES DE SERRA	09/05 - 08h00	SALA 02
2098105	DANIEL FREIRE LAWALL	09/05 - 08h00	SALA 02
2104650	DANIEL LOPES DE GODOI	09/05 - 08h00	SALA 02
2097112	DANIEL OLIVEIRA ROCHA	09/05 - 08h00	SALA 02
2083509	DANIEL VITOR LOPES DE JESUS	09/05 - 08h00	SALA 02
2083532	DANILO RIBEIRO DE SOUSA	09/05 - 08h00	SALA 02
2083228	DAVI COSMO DOS SANTOS - Sub Judice	09/05 - 08h00	SALA 02
2103256	DAVI MAIA DE FIGUEIREDO	09/05 - 08h00	SALA 02
2085392	DÉBORA ANDRADE MESQUITA	09/05 - 08h00	SALA 02
2086179	DEBORAH ROCHA CRUZ	09/05 - 08h00	SALA 02
2087183	DOMINIKY CORRÊA ROSADO LIMA	09/05 - 08h00	SALA 02
2132517	EDUARDO LEOPOLDINO GONÇALVES	09/05 - 08h00	SALA 02
2085135	EDUARDO LOPES RAMALHO	09/05 - 08h00	SALA 02
2113155	EDUARDO MENDES MOURA	09/05 - 08h00	SALA 02
2103297	EMANUELLE DEOLINDO DE SOUSA	09/05 - 08h00	SALA 02
2109723	EMANUELY CRISTINA MENEZES DA COSTA	09/05 - 08h00	SALA 02
2109252	ENRIQUE EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA	09/05 - 08h00	SALA 02

2084776	ENZO AGAPITO GUEDES DE CARLIS	09/05 - 08h00	SALA 02
2085792	ERICK MORRISON SOARES SILVA	09/05 - 08h00	SALA 02
2105296	ESTER JUSTINIANO NOBRE MENESES	09/05 - 08h00	SALA 02
2109097	EVERTON FARIA BRANDÃO	09/05 - 08h00	SALA 02
2083988	FÁBIO GUILHERME ALVES DE SOUZA	09/05 - 08h00	SALA 03
2129113	FÁBIO QUEIROZ DA SILVA	09/05 - 08h00	SALA 03
2102627	FELIPE ALEKSANDER ALVES DO NASCIMENTO	09/05 - 08h00	SALA 03
2109696	FELIPE AUGUSTO FERREIRA MATOS	09/05 - 08h00	SALA 03
2085608	FELIPE LACERDA GUEDES	09/05 - 08h00	SALA 03
2089277	FERNANDA SARAH CREMONEZ DE CARVALHO	09/05 - 08h00	SALA 03
2084522	FERNANDO ANDRADE DA SILVA	09/05 - 08h00	SALA 03
2090630	FERNANDO PINHEIRO LOURENÇO	09/05 - 08h00	SALA 03
2096379	FILLIPE MACIEL SILVEIRA	09/05 - 08h00	SALA 03
2099421	FLÁVIA NAOMI HONDA NAGATA	09/05 - 08h00	SALA 03
2083238	GABRIEL DA SILVA FELIX	09/05 - 08h00	SALA 03
2085096	GABRIEL DA SILVA MENESES - Sub Judice	09/05 - 08h00	SALA 03
2083762	GABRIEL DE OLIVEIRA BEZERRA	09/05 - 08h00	SALA 03
2106225	GABRIEL DO NASCIMENTO CAMARGO	09/05 - 08h00	SALA 03
2083318	GABRIEL HENRIQUE SARDENBERG SOARES	09/05 - 08h00	SALA 03
2108816	GABRIEL MATEUS BATISTA	09/05 - 08h00	SALA 03
2118408	GABRIEL MENDES TEIXEIRA DA SILVA	09/05 - 08h00	SALA 03
2090251	GABRIEL MOTA BOTELHO	09/05 - 08h00	SALA 03
2083306	GABRIEL SOARES ALARCÃO	09/05 - 08h00	SALA 03
2106419	GABRIEL VÍCTOR DE SOUZA FRANCK	09/05 - 08h00	SALA 03
2087228	GABRIELA IGREJA BORGES	09/05 - 08h00	SALA 03
2085246	GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	09/05 - 08h00	SALA 03
2106923	GIOVANA VALÉRIA FERREIRA DE SOUZA	09/05 - 08h00	SALA 03
2084065	GISELA DE JESUS FELICE	09/05 - 08h00	SALA 03
2099437	GUILHERME DA SILVA GOMES	09/05 - 08h00	SALA 03
2090201	GUILHERME DA SILVA TEMOTEO	09/05 - 08h00	SALA 03
2088023	GUILHERME DE NORONHA OLIVEIRA	09/05 - 08h00	SALA 03
2096201	GUILHERME DENSER ELBEL	09/05 - 08h00	SALA 03
2105732	GUILHERME FRANCISCO DA SILVA	09/05 - 08h00	SALA 03
2083719	GUILHERME PEREIRA ARAUJO	09/05 - 08h00	SALA 03
2093676	GUILHERME RODRIGUES MIRANDA LOPES	09/05 - 08h00	SALA 04
2083296	GUILHERME SILVA BATISTA	09/05 - 08h00	SALA 04
2103308	GUILHERME SOARES MARCELO	09/05 - 08h00	SALA 04
2083918	GUSTAVO CAMARGO SILVA	09/05 - 08h00	SALA 04
2103509	GUSTAVO GOMES DO VALLE	09/05 - 08h00	SALA 04
2092092	GUSTAVO GUNTZEL DE SOUZA	09/05 - 08h00	SALA 04
2109760	GUSTAVO HENRIQUE COSTA LEMOS	09/05 - 08h00	SALA 04
2108401	GUSTAVO LOBO VIEIRA	09/05 - 08h00	SALA 04
2083959	GUSTAVO REIS DUTRA	09/05 - 08h00	SALA 04
2082961	GUSTAVO SILVINO AMORIM	09/05 - 08h00	SALA 04
2084413	GUTEMBERG OLIVEIRA DA SILVA	09/05 - 08h00	SALA 04
2111121	HEITOR DE QUEIROZ MIRANDA	09/05 - 08h00	SALA 04
2083495	HEITOR SOUZA DO AMARAL	09/05 - 08h00	SALA 04
2099988	HEITOR VINÍCIUS LOMEU ARAÚJO	09/05 - 08h00	SALA 04
2102171	HENRIQUE DELFINO RODRIGUES	09/05 - 08h00	SALA 04
2091478	HENRIQUE KENNEDY PASSOS	09/05 - 08h00	SALA 04
2096565	HENRIQUE MONTEIRO MENEZES	09/05 - 08h00	SALA 04
2093095	HUGO MORGAN ALENCAR DE JESUS	09/05 - 08h00	SALA 04
2103767	IAGO GABRIEL PAIVA DA SILVA PINTO	09/05 - 08h00	SALA 04
2092051	IASMIN HELOISA DA SILVA	09/05 - 08h00	SALA 04
2090144	ICARO SOUSA DE LIMA	09/05 - 08h00	SALA 04
2088777	IGOR DOS SANTOS VIEIRA DE ARAUJO	09/05 - 08h00	SALA 04
2096413	IGOR MESQUITA PEREIRA DOS SANTOS	09/05 - 08h00	SALA 04
2102783	IGOR NUNES DE SOUZA VALADARES	09/05 - 08h00	SALA 04
2084188	IGOR ZEIDAN GOMES	09/05 - 08h00	SALA 04
2093290	ISABELA CRISTINA BERNARDES SETÚBAL	09/05 - 08h00	SALA 04
2092923	ISABELA ESTEVES ROCHA RAMOS	09/05 - 08h00	SALA 04
2085882	ISABELA SANCHES TEIXEIRA LAGES	09/05 - 08h00	SALA 04
2089116	ISADORA FLORÊNCIO DE SOUZA	09/05 - 08h00	SALA 04
2092827	JEHNNIFER RODRIGUES DA SILVA	09/05 - 08h00	SALA 04
2105262	JESSE PEREIRA ROCHA	09/05 - 08h00	SALA 05
2110131	JOABE DE ALCANTARA MENDES	09/05 - 08h00	SALA 05
2085395	JOÃO BRUNO GIL DE FARIAS SOUZA	09/05 - 08h00	SALA 05
2099410	JOÃO GABRIEL ARRAES	09/05 - 08h00	SALA 05
2083511	JOÃO GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	09/05 - 08h00	SALA 05
2106999	JOAO MARCOS DE LIMA MARQUES	09/05 - 08h00	SALA 05
2096855	JOÃO PAULO DE VASCONCELLOS BARRETO	09/05 - 08h00	SALA 05
2087746	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHO	09/05 - 08h00	SALA 05
2094804	JOÃO PEDRO LUSTOSA MELQUÍEDES	09/05 - 08h00	SALA 05
2093615	JOÃO PEDRO MOREIRA LIMA	09/05 - 08h00	SALA 05
2086810	JOÃO PEDRO SANCHEZ SIMÕES	09/05 - 08h00	SALA 05
2099592	JOÃO VICTOR LOPES SILVA	09/05 - 08h00	SALA 05

2082917	JOÃO VITOR OLIVEIRA RABELO	09/05 - 08h00	SALA 05
2089570	JOBER JUNIO QUEIROZ DA SILVA	09/05 - 08h00	SALA 05
2084422	JONAS GABRIEL CARVALHO FLORES	09/05 - 08h00	SALA 05
2085572	JONATHAN RAFAEL DANTAS DE SOUSA	09/05 - 08h00	SALA 05
2099441	JOSÉ ALAN CORDEIRO DE BRITO	09/05 - 08h00	SALA 05
2108430	JOSÉ CARLOS RIBEIRO SILVA	09/05 - 08h00	SALA 05
2085881	JULIANA ARAUJO MARINS	09/05 - 08h00	SALA 05
2130290	KARINA CRISTINA GONÇALVES PINTO	09/05 - 08h00	SALA 05
2091176	KARINE DE ALENCAR WENSING	09/05 - 08h00	SALA 05
2085032	KAYRO GUSTAVO DE ARAUJO FERREIRA	09/05 - 08h00	SALA 05
2088328	KELVIN BARUC LEMOS VALE	09/05 - 08h00	SALA 05
2107554	KENNEDY RODRIGO TORRES GONCALVES	09/05 - 08h00	SALA 05
2088711	LARA MARINA EVANGELISTA FERREIRA SÁ	09/05 - 08h00	SALA 05
2090646	LARISSA DE SOUZA MEIRELES RORIZ	09/05 - 08h00	SALA 05
2086050	LARISSA SAMANTA HARTZ BARRETO	09/05 - 08h00	SALA 05
2107563	LAURA ISABELA DE SOUSA BRANDÃO	09/05 - 08h00	SALA 05
2105382	LAURA MARTINS DE PAULA MARQUES	09/05 - 08h00	SALA 05
2108799	LEANDRO GOMES LUZ ROSA	09/05 - 08h00	SALA 05
2086974	LEONARDO ANTÔNIO SPINDOLA DOS SANTOS	09/05 - 08h00	SALA 06
2093540	LEONARDO FERNANDES XAVIER	09/05 - 08h00	SALA 06
2101332	LEONARDO LAVOYER DE MIRANDA	09/05 - 08h00	SALA 06
2106500	LEONARDO RIBEIRO DE MELO E CASTRO	09/05 - 08h00	SALA 06
2115112	LETICIA AVELINA FERREIRA BATISTA	09/05 - 08h00	SALA 06
2091389	LIS BRENDA LEITE SANTOS	09/05 - 08h00	SALA 06
2084273	LUAN BURALLI DA COSTA BARROS	09/05 - 08h00	SALA 06
2089027	LUAN GOMES DA SILVA	09/05 - 08h00	SALA 06
2103930	LUAN RODRIGUES MARQUES	09/05 - 08h00	SALA 06
2086570	LUANA MEDEIROS SEGUNDO SILVA	09/05 - 08h00	SALA 06
2109800	LUARA ROCHA PEREIRA	09/05 - 08h00	SALA 06
2090644	LUCAS ANTONIO CUNHA TORRES	09/05 - 08h00	SALA 06
2092870	LUCAS BERLANDA DE MEDEIROS GONZAGA	09/05 - 08h00	SALA 06
2085993	LUCAS DANIEL ALVARENGA SIQUEIRA	09/05 - 08h00	SALA 06
2115934	LUCAS HIDEO HATAKA KOYAMA	09/05 - 08h00	SALA 06
2085616	LUCAS MOREIRA COSTA	09/05 - 08h00	SALA 06
2087189	LUCAS MOZART DE SOUZA "sub judice"	09/05 - 08h00	SALA 06
2097359	LUCAS PINHEIRO DE CARVALHO	09/05 - 08h00	SALA 06
2107176	LUCAS PIRES DE LIMA	09/05 - 08h00	SALA 06
2092276	LUCAS RODRIGUES LOPES	09/05 - 08h00	SALA 06
2107862	LUCAS SOUZA ANDRADE ARIZE	09/05 - 08h00	SALA 06
2091255	LUCCA MENDONÇA GIRÃO SGARZI	09/05 - 08h00	SALA 06
2104004	LUDMILA PEREIRA SOARES SIQUEIRA	09/05 - 08h00	SALA 06
2093228	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA POLICARPO	09/05 - 08h00	SALA 06
2091895	LUIS FELIPE LOPES JABER	09/05 - 08h00	SALA 06
2083483	LUIS FERNANDO DOS SANTOS CUNHA	09/05 - 08h00	SALA 06
2105753	LUÍS FERNANDO GOMES SILVA	09/05 - 08h00	SALA 06
2087710	LUÍS FILLIPE LOPES TORRES	09/05 - 08h00	SALA 06
2083464	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS FREITAS	09/05 - 08h00	SALA 06
2097199	MARCO ANTÔNIO DA SILVA PINTO FILHO	09/05 - 08h00	SALA 06
2092585	MARCO ANTUNES MALTA DE SOUZA	09/05 - 08h00	SALA 07
2105472	MARCO AURÉLIO FERREIRA LIMA	09/05 - 08h00	SALA 07
2084874	MARIA CLARA SANTANA LIMA	09/05 - 08h00	SALA 07
2091247	MARIA CLARA SANTOS MACHADO	09/05 - 08h00	SALA 07
2087677	MARIA EDUARDA MORAES BARBOSA	09/05 - 08h00	SALA 07
2085668	MARIA LUIZA MARTINS VILANOVA	09/05 - 08h00	SALA 07
2095355	MARIANA GUERREIRO BIZERRA	09/05 - 08h00	SALA 07
2124669	MARIANA MATOS DA SILVA	09/05 - 08h00	SALA 07
2087579	MARIANA MOURA MOUTINHO	09/05 - 08h00	SALA 07
2083374	MARIANA MOURA VIEIRA	09/05 - 08h00	SALA 07
2088156	MARIANA NUNES DE LIMA SALES	09/05 - 08h00	SALA 07
2097534	MARIANA OLIVEIRA LACERDA	09/05 - 08h00	SALA 07
2088705	MARINA ARAÚJO FERREIRA	09/05 - 08h00	SALA 07
2110923	MARINA JÚLIO MENDES	09/05 - 08h00	SALA 07
2094169	MATEUS BORGES CARDOSO	09/05 - 08h00	SALA 07
2113923	MATEUS DE OLIVEIRA GOMES	09/05 - 08h00	SALA 07
2091899	MATEUS FELIPE DE REZENDE	09/05 - 08h00	SALA 07
2116588	MATEUS GOMES LOPES	09/05 - 08h00	SALA 07
2083015	MATHEUS ANDERSON DE SOUSA GOMES	09/05 - 08h00	SALA 07
2114470	MATHEUS ARAUJO CORDEIRO GONÇALVES	09/05 - 08h00	SALA 07
2091337	MATHEUS MOREIRA DA SILVA VIEIRA CARVALHO	09/05 - 08h00	SALA 07
2088297	MATHEUS RODRIGUES FERREIRA	09/05 - 08h00	SALA 07
2085159	MATHEUS VICTOR AMARAL RIBEIRO	09/05 - 08h00	SALA 07
2092788	MAYCON MARTINS MAIA	09/05 - 08h00	SALA 07
2097398	MILENA GALINA	09/05 - 08h00	SALA 07
2116673	MILENA GUIMARÃES PAIXÃO	09/05 - 08h00	SALA 07
2084946	MILENA MONTEIRO COSTA	09/05 - 08h00	SALA 07
2083646	MILLENA DE GODOI DO AMARAL	09/05 - 08h00	SALA 07

2091190	NATAN AUGUSTO MOREIRA COSTA	09/05 - 08h00	SALA 07
2084678	NATAN DIAS ZUQUI	09/05 - 08h00	SALA 07
2088856	NATAN WALLACE COSTA FORTUNATO	09/05 - 08h00	SALA 08
2103604	NATHALIA DE LIMA SANTA ROSA	09/05 - 08h00	SALA 08
2090483	NATHÁLIA LIDIANA ROCHA CAMPOS NÓBREGA	09/05 - 08h00	SALA 08
2086150	NATHAN GABRIEL PAZ RIBEIRO	09/05 - 08h00	SALA 08
2085445	NÍCOLAS TOSHIAKI RAMOS	09/05 - 08h00	SALA 08
2085577	OSMAR ADRIANO ALVES FILHO	09/05 - 08h00	SALA 08
2105407	PABLO CHRISTIANNO SILVA GUEDES	09/05 - 08h00	SALA 08
2089507	PABLO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	09/05 - 08h00	SALA 08
2103957	PALOMA SILVA OLIVEIRA	09/05 - 08h00	SALA 08
2090724	PAULA MARIA DA SILVA	09/05 - 08h00	SALA 08
2107082	PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS	09/05 - 08h00	SALA 08
2091874	PAULO SÉRGIO MENEZES CAMPOS	09/05 - 08h00	SALA 08
2085298	PAULO VINÍCIUS FRANÇA DOS SANTOS	09/05 - 08h00	SALA 08
2089824	PEDRO AUGUSTO SILVA GOMES	09/05 - 08h00	SALA 08
2107710	PEDRO BRITO FONSECA	09/05 - 08h00	SALA 08
2083868	PEDRO DI PARMA HOSTINS	09/05 - 08h00	SALA 08
2083221	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA	09/05 - 08h00	SALA 08
2088500	PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA	09/05 - 08h00	SALA 08
2087625	PEDRO HENRIQUE GOMES BORGES	09/05 - 08h00	SALA 08
2107528	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES NASCIMENTO	09/05 - 08h00	SALA 08
2111361	PEDRO OTÁVIO MARTINS MOREIRA	09/05 - 08h00	SALA 08
2105587	PEDRO PAULO RIBEIRO SILVA	09/05 - 08h00	SALA 08
2118862	RAFAEL ABNER MACHADO MACIEL	09/05 - 08h00	SALA 08
2104277	RAFAEL AGUM PIRES	09/05 - 08h00	SALA 08
2083696	RAFAEL DE SOUSA COSME DA SILVA	09/05 - 08h00	SALA 08
2103373	RAFAEL DÓREA CARDOSO	09/05 - 08h00	SALA 08
2093718	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS MENDES	09/05 - 08h00	SALA 08
2087139	RAPHAEL DIEGO DE OLIVEIRA BEZERRA	09/05 - 08h00	SALA 08
2092769	RAPHAEL ROQUE DE ALMEIDA	09/05 - 08h00	SALA 08
2090389	RAUL PINTO DE CARVALHO FILHO	09/05 - 08h00	SALA 08
2111054	RAYSSA RODRIGUES SANTOS	09/05 - 08h00	SALA 09
2112029	RIAN RICARDO MOURA DO NASCIMENTO	09/05 - 08h00	SALA 09
2093016	RITA DE CÁSSIA FERREIRA ABREU LIMA	09/05 - 08h00	SALA 09
2083091	RODRIGO PUGAS BRAGA	09/05 - 08h00	SALA 09
2088554	RUBENS ALARICO COSTA SILVA	09/05 - 08h00	SALA 09
2091744	RÚBIO ANTUNES RUELA JUNIOR	09/05 - 08h00	SALA 09
2084884	RYAN RAMIRES LIMA SOARES	09/05 - 08h00	SALA 09
2093939	SAMARA FIDALGO CARDOSO GARCIA	09/05 - 08h00	SALA 09
2119584	SAMUEL FELIX CAVALCANTE	09/05 - 08h00	SALA 09
2109629	SARAH BEATRIZ RODRIGUES BRITO	09/05 - 08h00	SALA 09
2091450	SARAH FURTADO SAMPAIO	09/05 - 08h00	SALA 09
2109811	SAUAN VINICIUS AMARAL AMORIM	09/05 - 08h00	SALA 09
2093730	SÉRGIO LUCAS DE CARVALHO ANDRADE	09/05 - 08h00	SALA 09
2093866	SOFIA ALVES FALCÃO	09/05 - 08h00	SALA 09
2088376	STEPHANIE MOREIRA KALIL DE OLIVEIRA	09/05 - 08h00	SALA 09
2091519	THAÍS CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO SAMPAIO	09/05 - 08h00	SALA 09
2094249	THAYZA CARDOSO ARAÚJO	09/05 - 08h00	SALA 09
2086173	THIAGO ARAÚJO BORGES DE SOUSA	09/05 - 08h00	SALA 09
2094583	THIAGO CRUZ GUIMARAES	09/05 - 08h00	SALA 09
2095409	THIAGO NOBRE DINIZ ALMEIDA	09/05 - 08h00	SALA 09
2095844	THIAGO NUNES DA SILVA	09/05 - 08h00	SALA 09
2105817	THIAGO VILELA DE MELO	09/05 - 08h00	SALA 09
2116235	THOMAZ DE AQUINO MOTTA MENDES	09/05 - 08h00	SALA 09
2096012	VAGNER ROGÉRIO DE ARAÚJO FILHO	09/05 - 08h00	SALA 09
2095491	VANESSA DE SOUSA RODRIGUES	09/05 - 08h00	SALA 09
2092041	VANYELLE FERNANDES ALMEIDA	09/05 - 08h00	SALA 09
2090327	VICTOR HUDSON TOMAZ BARRETO	09/05 - 08h00	SALA 09
2086159	VICTOR JONAS SOARES VIEIRA BRANDÃO	09/05 - 08h00	SALA 09
2083568	VICTÓRIA PAZ MACHADO	09/05 - 08h00	SALA 09
2084631	VINÍCIUS XIMENES BEZERRA DE MEDEIROS	09/05 - 08h00	SALA 09
2098316	VÍTOR BRANDÃO SILVA	09/05 - 08h00	SALA 10
2118424	VÍTOR GABRIEL VIEIRA CAITANO	09/05 - 08h00	SALA 10
2094467	VITOR HENRIQUE CARVALHO BELTRÃO	09/05 - 08h00	SALA 10
2089040	VITOR HUGO SOARES DA SILVA	09/05 - 08h00	SALA 10
2114230	VITÓRIA DA SILVA LACERDA	09/05 - 08h00	SALA 10
2085511	VITORIA DE ARAUJO MAFIOLETTI	09/05 - 08h00	SALA 10
2084622	WELLINGTON JÚNIOR DE LIMA	09/05 - 08h00	SALA 10
2094978	WENDEL LOPES XAVIER	09/05 - 08h00	SALA 10
2109105	WILLIAN DE MOURA	09/05 - 08h00	SALA 10
2084343	YASMIN RAMOS DUCATI	09/05 - 08h00	SALA 10
2103236	LEONARDO CAMARA CARVALHO "sub judice"	09/05 - 08h00	SALA 10
2090908	LUCAS DA SILVA PEREIRA "sub judice"	09/05 - 08h00	SALA 10

EDITAL Nº 31/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, O RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE APTIDÃO FISICA – TAF do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de Formação de Oficiais, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025.

1. DO RESULTADO DEFINITIVO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
2083885	ADRIEL LUCAS MORAIS CARVALHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,33	APROVADO
2090776	ALINE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2092884	ALISON BRUNO TAVARES SOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,67	APROVADO
2086261	AMANDA CRISTINA DE SOUZA MACARIO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6	APROVADO
2094093	ANA CLARA ALMEIDA GONTIJO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2091271	ANA CLARA SARAIVA DINIZ	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2085060	ANA JÚLIA MEIRELES DE OLIVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,67	APROVADO
2103044	ANALUISA ARAUJO CRUZ	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,67	APROVADO
2088761	ANDRÉ LUIZ MEDEIROS ARAÚJO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2088028	ANDRÉ NUNES DE JESUS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2111053	ANDREI EMANOEL MARQUES ALVES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2098859	ANNA LETÍCIA REIS GUIMARÃES CAIXETA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9,33	APROVADO
2093268	ANNA LUIZA NOVAES JANSEN SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,33	APROVADO
2111608	ANTONIO LUCAS LIMA SARAIVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,67	APROVADO
2120883	ARTHUR GUARIEIRO MACHADO BARBOSA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	10	APROVADO
2085260	ARTUR NASCIMENTO BITTENCOURT	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,67	APROVADO
2084131	ARTUR NOGUEIRA FELLOWS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,67	APROVADO
2085708	AYLLA DOURADO CARDOSO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2083105	BÁRBARA CRISTINA DIAS LEDES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9	APROVADO
2084699	BEATRIZ ALVES CASERTA DE AGUIAR	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	AUSENTE
2084376	BEATRIZ PAIVA SANTOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,67	APROVADO
2085461	BEATRIZ PEREIRA MATOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,67	APROVADO
2107355	BEATRIZ SENA RIOS RODRIGUES DOS SANTOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2085200	BERNARDO ALMEIDA VIEIRA DE MELO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,67	APROVADO
2090070	BRENO DO ROSARIO DE SOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8	APROVADO
2088633	BRENO PONTES CAMARGO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,67	APROVADO
2092584	BRUNA DIAS LEITE	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	4,67	APROVADO
2098444	BRUNO DE CASTRO SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	AUSENTE
2084248	BRUNO EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,67	APROVADO
2089632	BRUNO GALENO MARTINS SOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,67	APROVADO
2083035	BRUNO KALEB DOS SANTOS PINTO DE SOUSA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7	APROVADO
2090072	BRUNO MARQUES PEREIRA DE SOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2092639	BRUNO RAMOS RIBEIRO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2121440	BRUNO SOUTO E MOTTA NORMANDO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2084123	CAIO DE ALENCASTRO PINHEIRO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	10	APROVADO
2091344	CAMILA AGUIAR VIEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,67	APROVADO
2108506	CAMILA CRISTINY MELO ARAUJO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9,33	APROVADO
2116585	CAMILA DOS SANTOS ALVES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2083907	CAMILA MORAIS HIME	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	4,67	APROVADO
2086449	CAMILA ROSA DE SOUZA LIMA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2105744	CARLOS DANIEL MOREIRA DUARTE	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5	APROVADO
2098263	CARLOS EDUARDO FREITAS NAVES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,33	APROVADO
2086226	CAROLINA FELIX LAURINDO SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,33	APROVADO
2088100	CAROLINA SANTOS GUSHIKEM	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,67	APROVADO

2087382	CATARINA DOS SANTOS COSTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,67	APROVADO
2092678	CATARINA DOS SANTOS COSTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2120800	CAUÊ GUIMARÃES RODRIGUES DE ABREU	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8	APROVADO
2103758	CLARA PALATNIC LORIS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,33	APROVADO
2104125	CRISTIANA MONTEIRO MARQUES DE OLIVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	AUSENTE
2084652	DANIEL ALVES FERNANDES DE SERRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,67	APROVADO
2098105	DANIEL FREIRE LAWALL	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9	APROVADO
2104650	DANIEL LOPES DE GODOI	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8	APROVADO
2097112	DANIEL OLIVEIRA ROCHA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2109420	DANIEL PINHEIRO BARBOSA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2083509	DANIEL VITOR LOPES DE JESUS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2083532	DANILO RIBEIRO DE SOUSA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,33	APROVADO
2101910	DAVI ARRUDA DE MORAIS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2083228	DAVI COSMO DOS SANTOS - Sub Judice	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8	APROVADO
2103256	DAVI MAIA DE FIGUEIREDO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8	APROVADO
2085392	DÉBORA ANDRADE MESQUITA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9,67	APROVADO
2086179	DEBORAH ROCHA CRUZ	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2087183	DOMINIKY CORRÊA ROSADO LIMA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7	APROVADO
2132517	EDUARDO LEOPOLDINO GONÇALVES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,67	APROVADO
2085135	EDUARDO LOPES RAMALHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6	APROVADO
2113155	EDUARDO MENDES MOURA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2103297	EMANUELLE DEOLINDO DE SOUSA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5	APROVADO
2109723	EMANUELY CRISTINA MENEZES DA COSTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	4,33	APROVADO
2109252	ENRIQUE EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,33	APROVADO
2084776	ENZO AGAPITO GUEDES DE CARLIS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,67	APROVADO
2085792	ERICK MORRISON SOARES SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6	APROVADO
2105296	ESTER JUSTINIANO NOBRE MENESES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7	APROVADO
2109097	EVERTON FARIA BRANDÃO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	4,67	APROVADO
2083988	FÁBIO GUILHERME ALVES DE SOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,67	APROVADO
2106945	FÁBIO MARLEY DE SOUSA NASCIMENTO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2129113	FÁBIO QUEIROZ DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6	APROVADO
2099479	FABRÍCIO TAVARES DE CASTRO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2102627	FELIPE ALEKSANDER ALVES DO NASCIMENTO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9,33	APROVADO
2109696	FELIPE AUGUSTO FERREIRA MATOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	4,67	APROVADO
2085608	FELIPE LACERDA GUEDES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2107380	FERNANDA DE ABREU SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2089277	FERNANDA SARAH CREMONEZ DE CARVALHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,33	APROVADO
2084522	FERNANDO ANDRADE DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,67	APROVADO
2090630	FERNANDO PINHEIRO LOURENÇO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,67	APROVADO
2096379	FILLIPE MACIEL SILVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7	APROVADO
2099421	FLÁVIA NAOMI HONDA NAGATA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8	APROVADO
2111461	FRANCISCO DESIDÉRIO DE MORAES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2083238	GABRIEL DA SILVA FELIX	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2085096	GABRIEL DA SILVA MENESES - Sub Judice	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9,67	APROVADO
2083762	GABRIEL DE OLIVEIRA BEZERRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,67	APROVADO
2106225	GABRIEL DO NASCIMENTO CAMARGO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,33	APROVADO
2083318	GABRIEL HENRIQUE SARDENBERG SOARES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6	APROVADO
2108816	GABRIEL MATEUS BATISTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2118408	GABRIEL MENDES TEIXEIRA DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	2	APROVADO
2091124	GABRIEL MENDONÇA ALVES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO

2090251	GABRIEL MOTA BOTELHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7	APROVADO
2083306	GABRIEL SOARES ALARCÃO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9	APROVADO
2106419	GABRIEL VÍCTOR DE SOUZA FRANCK	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2087228	GABRIELA IGREJA BORGES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,33	APROVADO
2085246	GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	2,33	APROVADO
2106923	GIOVANA VALÉRIA FERREIRA DE SOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,33	APROVADO
2084065	GISELA DE JESUS FELICE	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,33	APROVADO
2087636	GLAYDSON SOUSA QUEIROZ	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2084080	GUILHERME CASTRO DESIDÉRIO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2099437	GUILHERME DA SILVA GOMES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2090201	GUILHERME DA SILVA TEMOTEO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	3	APROVADO
2088023	GUILHERME DE NORONHA OLIVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,67	APROVADO
2096201	GUILHERME DENSER ELBEL	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8	APROVADO
2105732	GUILHERME FRANCISCO DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,67	APROVADO
2083719	GUILHERME PEREIRA ARAUJO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9	APROVADO
2093676	GUILHERME RODRIGUES MIRANDA LOPES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8	APROVADO
2083296	GUILHERME SILVA BATISTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	3,33	APROVADO
2103308	GUILHERME SOARES MARCELO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9,67	APROVADO
2083918	GUSTAVO CAMARGO SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2115021	GUSTAVO CHAVES DE MELO PEREIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	AUSENTE
2103509	GUSTAVO GOMES DO VALLE	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2092092	GUSTAVO GUNTZEL DE SOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7	APROVADO
2109760	GUSTAVO HENRIQUE COSTA LEMOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,67	APROVADO
2108401	GUSTAVO LOBO VIEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9,67	APROVADO
2083959	GUSTAVO REIS DUTRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2082961	GUSTAVO SILVINO AMORIM	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2084413	GUTEMBERG OLIVEIRA DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,67	APROVADO
2111121	HEITOR DE QUEIROZ MIRANDA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,33	APROVADO
2083495	HEITOR SOUZA DO AMARAL	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2099988	HEITOR VINÍCIUS LOMEU ARAÚJO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,67	APROVADO
2117499	HELOISA DE SOUZA FREITAS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2091386	HENRIQUE ARAÚJO DE MESQUITA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	DESISTENTE
2102171	HENRIQUE DELFINO RODRIGUES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8	APROVADO
2091478	HENRIQUE KENNEDY PASSOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8	APROVADO
2096565	HENRIQUE MONTEIRO MENEZES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6	APROVADO
2093095	HUGO MORGAN ALENCAR DE JESUS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,67	APROVADO
2091896	HUGO RICARDO SOUSA REGO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2103767	IAGO GABRIEL PAIVA DA SILVA PINTO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	4,67	APROVADO
2092051	IASMIN HELOISA DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7	APROVADO
2090144	ICARO SOUSA DE LIMA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9,67	APROVADO
2088777	IGOR DOS SANTOS VIEIRA DE ARAUJO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2096413	IGOR MESQUITA PEREIRA DOS SANTOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	4,67	APROVADO
2102783	IGOR NUNES DE SOUZA VALADARES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,67	APROVADO
2084188	IGOR ZEIDAN GOMES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,67	APROVADO
2093290	ISABELA CRISTINA BERNARDES SETÚBAL	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,33	APROVADO
2092923	ISABELA ESTEVES ROCHA RAMOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,67	APROVADO
2085882	ISABELA SANCHES TEIXEIRA LAGES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,67	APROVADO
2089116	ISADORA FLORÊNCIO DE SOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9	APROVADO
2092827	JEHNNIFER RODRIGUES DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,67	APROVADO
2105262	JESSE PEREIRA ROCHA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,67	APROVADO

2110131	JOABE DE ALCANTARA MENDES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5	APROVADO
2085395	JOÃO BRUNO GIL DE FARIAS SOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2099410	JOÃO GABRIEL ARRAES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9,33	APROVADO
2083511	JOÃO GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,67	APROVADO
2106999	JOAO MARCOS DE LIMA MARQUES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,67	APROVADO
2096855	JOÃO PAULO DE VASCONCELLOS BARRETO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8	APROVADO
2119435	JOÃO PEDRO DE ANDRADE SOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2087746	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2094804	JOÃO PEDRO LUSTOSA MELQUÍEDES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9	APROVADO
2093615	JOÃO PEDRO MOREIRA LIMA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,67	APROVADO
2086782	JOÃO PEDRO RIBEIRO NERY	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2086810	JOÃO PEDRO SANCHEZ SIMÕES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,67	APROVADO
2099592	JOÃO VICTOR LOPES SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	10	APROVADO
2082917	JOÃO VITOR OLIVEIRA RABELO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2089570	JOBER JUNIO QUEIROZ DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7	APROVADO
2084422	JONAS GABRIEL CARVALHO FLORES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7	APROVADO
2102300	JONAS VICTOR MORAIS ANTUNES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2085572	JONATHAN RAFAEL DANTAS DE SOUSA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,67	APROVADO
2099441	JOSÉ ALAN CORDEIRO DE BRITO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2108430	JOSÉ CARLOS RIBEIRO SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8	APROVADO
2097127	JÚLIA GABRIELA BEZERRA DOS SANTOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2098517	JULIA LIMA FREITAS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2104120	JULIA MICHALSKI LINHARES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2085881	JULIANA ARAUJO MARINS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	4	APROVADO
2130290	KARINA CRISTINA GONÇALVES PINTO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,33	APROVADO
2091176	KARINE DE ALENCAR WENSING	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9	APROVADO
2090555	KAROLINA ALVES FRANCO MONTEIRO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2085032	KAYRO GUSTAVO DE ARAUJO FERREIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,33	APROVADO
2095729	KELSON JÔNATAS SILVA TUBOITI	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2088328	KELVIN BARUC LEMOS VALE	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,33	APROVADO
2107554	KENNEDY RODRIGO TORRES GONCALVES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2088711	LARA MARINA EVANGELISTA FERREIRA SÁ	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,67	APROVADO
2090646	LARISSA DE SOUZA MEIRELES RORIZ	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6	APROVADO
2086050	LARISSA SAMANTA HARTZ BARRETO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2107563	LAURA ISABELA DE SOUSA BRANDÃO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,33	APROVADO
2105382	LAURA MARTINS DE PAULA MARQUES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,67	APROVADO
2108799	LEANDRO GOMES LUZ ROSA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9	APROVADO
2086974	LEONARDO ANTÔNIO SPINDOLA DOS SANTOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5	APROVADO
2110436	LEONARDO BORGES RABELO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2093540	LEONARDO FERNANDES XAVIER	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6	APROVADO
2101332	LEONARDO LAVOYER DE MIRANDA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,67	APROVADO
2106500	LEONARDO RIBEIRO DE MELO E CASTRO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7	APROVADO
2115112	LETICIA AVELINA FERREIRA BATISTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,67	APROVADO
2111650	LETÍCIA DE JESUS CARVALHO FERNANDES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2087796	LETÍCIA PEREIRA DA COSTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2118820	LIANDER MEDEIROS ALVES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2091389	LIS BRENDA LEITE SANTOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	3,67	APROVADO
2084273	LUAN BURALLI DA COSTA BARROS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,67	APROVADO
2089027	LUAN GOMES DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,67	APROVADO
2103930	LUAN RODRIGUES MARQUES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	2,33	APROVADO

2086570	LUANA MEDEIROS SEGUNDO SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2109800	LUARA ROCHA PEREIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	10	APROVADO
2094995	LUCAS ALBINO PINTO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2090644	LUCAS ANTONIO CUNHA TORRES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,33	APROVADO
2092870	LUCAS BERLANDA DE MEDEIROS GONZAGA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	4,67	APROVADO
2085993	LUCAS DANIEL ALVARENGA SIQUEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2104126	LUCAS GURGEL PEREIRA DE PAULA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2115934	LUCAS HIDEO HATAKA KOYAMA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2083592	LUCAS MARTINS MONTEIRO COSTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	AUSENTE
2085616	LUCAS MOREIRA COSTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9,67	APROVADO
2087189	LUCAS MOZART DE SOUZA "sub judice"	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9	APROVADO
2097359	LUCAS PINHEIRO DE CARVALHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	10	APROVADO
2107176	LUCAS PIRES DE LIMA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,67	APROVADO
2092276	LUCAS RODRIGUES LOPES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6	APROVADO
2097633	LUCAS RODRIGUES MENDONÇA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2107862	LUCAS SOUZA ANDRADE ARIZE	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2091255	LUCCA MENDONÇA GIRÃO SGARZI	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,67	APROVADO
2104211	LÚCIO STARLING DE AZEVEDO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2104004	LUDMILA PEREIRA SOARES SIQUEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6	APROVADO
2093228	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA POLICARPO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2091895	LUIS FELIPE LOPES JABER	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2083483	LUIS FERNANDO DOS SANTOS CUNHA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,67	APROVADO
2105753	LUÍS FERNANDO GOMES SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7	APROVADO
2087710	LUÍS FILLIPE LOPES TORRES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5	APROVADO
2105150	LUIZ GABRIEL ALVES BRITO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2092821	LUNA RONDON DE SOUZA RIBEIRO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2083464	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS FREITAS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6	APROVADO
2097199	MARCO ANTÔNIO DA SILVA PINTO FILHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2092585	MARCO ANTUNES MALTA DE SOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,67	APROVADO
2105472	MARCO AURÉLIO FERREIRA LIMA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6	APROVADO
2084874	MARIA CLARA SANTANA LIMA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,67	APROVADO
2091247	MARIA CLARA SANTOS MACHADO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2087677	MARIA EDUARDA MORAES BARBOSA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,67	APROVADO
2085668	MARIA LUIZA MARTINS VILANOVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,33	APROVADO
2095355	MARIANA GUERREIRO BIZERRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	1,67	APROVADO
2124669	MARIANA MATOS DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	4	APROVADO
2087579	MARIANA MOURA MOUTINHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9	APROVADO
2083374	MARIANA MOURA VIEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2088156	MARIANA NUNES DE LIMA SALES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8	APROVADO
2097534	MARIANA OLIVEIRA LACERDA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2088705	MARINA ARAÚJO FERREIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7	APROVADO
2110923	MARINA JÚLIO MENDES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6	APROVADO
2094169	MATEUS BORGES CARDOSO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2113923	MATEUS DE OLIVEIRA GOMES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9	APROVADO
2091899	MATEUS FELIPE DE REZENDE	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	3	APROVADO
2116588	MATEUS GOMES LOPES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,67	APROVADO
2083015	MATHEUS ANDERSON DE SOUSA GOMES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,67	APROVADO
2114470	MATHEUS ARAUJO CORDEIRO GONÇALVES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,67	APROVADO
2083827	MATHEUS MILHOMEM DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2091337	MATHEUS MOREIRA DA SILVA VIEIRA CARVALHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,67	APROVADO

2088297	MATHEUS RODRIGUES FERREIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,67	APROVADO
2095538	MATHEUS SENA DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2085159	MATHEUS VICTOR AMARAL RIBEIRO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,33	APROVADO
2094815	MAYARA BEZERRA MUNIZ	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	AUSENTE
2092788	MAYCON MARTINS MAIA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,67	APROVADO
2097398	MILENA GALINA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	4,33	APROVADO
2116673	MILENA GUIMARÃES PAIXÃO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,67	APROVADO
2084946	MILENA MONTEIRO COSTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	4,67	APROVADO
2083646	MILLENA DE GODOI DO AMARAL	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6	APROVADO
2084605	NÁDYLA NÁRLEY PIRES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2091190	NATAN AUGUSTO MOREIRA COSTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,33	APROVADO
2084678	NATAN DIAS ZUQUI	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,67	APROVADO
2088856	NATAN WALLACE COSTA FORTUNATO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,67	APROVADO
2085716	NATANAEL BATISTA GREGORIO DOS SANTOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2103604	NATHALIA DE LIMA SANTA ROSA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2112202	NATHÁLIA FERREIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2090483	NATHÁLIA LIDIANA ROCHA CAMPOS NÓBREGA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE		APROVADO TEMPORARIAMENTE
2086150	NATHAN GABRIEL PAZ RIBEIRO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9,33	APROVADO
2089315	NEEMIAS PEREIRA DE AGUIAR SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2085445	NÍCOLAS TOSHIAKI RAMOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2085695	NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2085577	OSMAR ADRIANO ALVES FILHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2104227	OTÁVIO HENRIQUE DE FREITAS RABELO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	AUSENTE
2115690	PABLO BOAVENTURA MENEZES ASSUNÇÃO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	AUSENTE
2105407	PABLO CHRISTIANNO SILVA GUEDES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,33	APROVADO
2089507	PABLO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,67	APROVADO
2103957	PALOMA SILVA OLIVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7	APROVADO
2090724	PAULA MARIA DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5	APROVADO
2107082	PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,33	APROVADO
2091874	PAULO SÉRGIO MENEZES CAMPOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9	APROVADO
2093474	PAULO VICTOR XIMENES DE OLIVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2085247	PAULO VINÍCIUS DOS SANTOS TÔRRES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2085298	PAULO VINÍCIUS FRANÇA DOS SANTOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2089824	PEDRO AUGUSTO SILVA GOMES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6	APROVADO
2107710	PEDRO BRITO FONSECA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	4,67	APROVADO
2083868	PEDRO DI PARMA HOSTINS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2083221	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,33	APROVADO
2088500	PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	4,67	APROVADO
2087625	PEDRO HENRIQUE GOMES BORGES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	3,33	APROVADO
2107528	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES NASCIMENTO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7	APROVADO
2097174	PEDRO INÁCIO DA SILVA COSTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2111361	PEDRO OTÁVIO MARTINS MOREIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,67	APROVADO
2105587	PEDRO PAULO RIBEIRO SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8	APROVADO
2123673	PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA BRAGA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2118862	RAFAEL ABNER MACHADO MACIEL	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2104277	RAFAEL AGUM PIRES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8	APROVADO
2083696	RAFAEL DE SOUSA COSME DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2103373	RAFAEL DÓREA CARDOSO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,67	APROVADO
2093718	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS MENDES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2087057	RÂNDERSON GABRIEL DA SILVA FERREIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO

2087139	RAPHAEL DIEGO DE OLIVEIRA BEZERRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,67	APROVADO
2123994	RAPHAEL MEDEIROS FRINHANI	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2092769	RAPHAEL ROQUE DE ALMEIDA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7	APROVADO
2109735	RAPHAEL SILVANO LIMA PIRES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2090389	RAUL PINTO DE CARVALHO FILHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,67	APROVADO
2088320	RAYSSA DE OLIVEIRA MELO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2111054	RAYSSA RODRIGUES SANTOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,67	APROVADO
2112029	RIAN RICARDO MOURA DO NASCIMENTO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9,67	APROVADO
2093016	RITA DE CÁSSIA FERREIRA ABREU LIMA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,67	APROVADO
2083091	RODRIGO PUGAS BRAGA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8	APROVADO
2104366	RODRIGO RODRIGUES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2088554	RUBENS ALARICO COSTA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,67	APROVADO
2091744	RÚBIO ANTUNES RUELA JUNIOR	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5,67	APROVADO
2084884	RYAN RAMIRES LIMA SOARES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	4,67	APROVADO
2093939	SAMARA FIDALGO CARDOSO GARCIA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5	APROVADO
2119584	SAMUEL FELIX CAVALCANTE	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2109629	SARAH BEATRIZ RODRIGUES BRITO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,67	APROVADO
2091450	SARAH FURTADO SAMPAIO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6	APROVADO
2109811	SAUAN VINICIUS AMARAL AMORIM	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2093730	SÉRGIO LUCAS DE CARVALHO ANDRADE	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6	APROVADO
2093866	SOFIA ALVES FALCÃO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9,67	APROVADO
2088376	STEPHANIE MOREIRA KALIL DE OLIVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9	APROVADO
2105705	STHEFANI DOS REIS RODRIGUES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2091519	THAÍS CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO SAMPAIO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,33	APROVADO
2094249	THAYZA CARDOSO ARAÚJO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2086173	THIAGO ARAÚJO BORGES DE SOUSA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,33	APROVADO
2094583	THIAGO CRUZ GUIMARAES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6	APROVADO
2095409	THIAGO NOBRE DINIZ ALMEIDA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7	APROVADO
2095844	THIAGO NUNES DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,67	APROVADO
2094782	THIAGO SANCLER DE SOUSA CHAVES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2105817	THIAGO VILELA DE MELO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,67	APROVADO
2116235	THOMAZ DE AQUINO MOTTA MENDES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	10	APROVADO
2096012	VAGNER ROGÉRIO DE ARAÚJO FILHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2095491	VANESSA DE SOUSA RODRIGUES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6,33	APROVADO
2092041	VANYELLE FERNANDES ALMEIDA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	4,67	APROVADO
2114034	VICTOR DA SILVA MONTEIRO DE OLIVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2090327	VICTOR HUDSON TOMAZ BARRETO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,67	APROVADO
2086159	VICTOR JONAS SOARES VIEIRA BRANDÃO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5	APROVADO
2092938	VICTOR SANTOS DE PAIVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2083568	VICTÓRIA PAZ MACHADO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	4	APROVADO
2084631	VINÍCIUS XIMENES BEZERRA DE MEDEIROS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	6	APROVADO
2098316	VÍTOR BRANDÃO SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	9,67	APROVADO
2118424	VÍTOR GABRIEL VIEIRA CAITANO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8	APROVADO
2094467	VITOR HENRIQUE CARVALHO BELTRÃO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7	APROVADO
2089040	VITOR HUGO SOARES DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	10	APROVADO
2114230	VITÓRIA DA SILVA LACERDA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	5	APROVADO
2085511	VITORIA DE ARAUJO MAFIOLETTI	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	8,67	APROVADO
2084622	WELLINGTON JÚNIOR DE LIMA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2094978	WENDEL LOPES XAVIER	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2109105	WILLIAN DE MOURA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	3	APROVADO

2088628	YARA CRISTINA CASSEMIRO DUTRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2084343	YASMIN RAMOS DUCATI	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7,33	APROVADO
2091875	YSIS GABRIELE FEITOSA DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2103236	LEONARDO CAMARA CARVALHO "sub judice"	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	7	APROVADO
2121573	DANIEL VITOR RIBEIRO DA SILVA "sub judice"	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	*	ELIMINADO
2090908	LUCAS DA SILVA PEREIRA "sub judice"	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE	10	APROVADO

Brasília/DF, 28 de abril de 2026
LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.

EDITAL Nº 32/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a CONVOCAÇÃO PARA DA INSPEÇÃO DE SAÚDE – DOS EXAMES MÉDICOS, BIOMÉTRICOS E COMPLEMENTARES, TESTE TOXICOLÓGICO E EXAME ODONTOLÓGICO do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de Formação de Oficiais, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.Ficam convocados para a Avaliação Biométrica e de Saúde, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

1.1. A inspeção de Saúde será realizada no dia 01 a 05 de maio de 2026, exclusivamente no CEMAB - Centro de Ensino Médio Ave Branca, localizado na QSA 03/05 Área Especial 01, Taguatinga Sul -, Brasília - DF, 72015-034, em horários estabelecidos no Anexo único deste Edital.

1.3. Para a realização da Avaliação Biométrica e de Saúde, o candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início, munido de documento de identidade original com foto e todos os exames solicitados neste Edital.

2. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE – DOS EXAMES MÉDICOS, BIOMÉTRICOS E COMPLEMENTARES, TESTE TOXICOLÓGICO E EXAME ODONTOLÓGICO

2.1. A Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exame odontológico a serem realizados ou solicitados pelo IDECAN, conforme especificado para esta, que terá caráter eliminatório, sendo observadas as exigências estipuladas nas Leis Federais nº 7.479, de 2 de junho de 1986, nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e nº 12.086, de 6 de novembro de 2009; e no Decreto Distrital nº 24.559, de 28 de abril de 2004.

2.1.1. Nesta etapa, o candidato será considerado “apto” ou “inapto”.

2.1.2. O candidato será considerado “apto” quando alcançar a aptidão em todos os exames solicitados - exames médicos, biométricos e complementares, teste toxicológico e exame odontológico, nos termos deste item 21 do Edital

2.1.3. O candidato será considerado “inapto” caso seja constatada a inaptidão em qualquer um dos exames exigidos para esta etapa - exames médicos, biométricos e complementares, teste toxicológico e exame odontológico, nos termos do item 21 do Edital de Abertura.

2.1.4. O candidato que for considerado “inapto” na Inspeção de Saúde, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

2.1.5. Os resultados preliminar e definitivo desta etapa serão publicados na forma prevista no item 28 e na data prevista no Edital nº23/2026, de 05 de março de 2026.

2.2. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

a) Cabeça e Pescoço: deformações com comprometimento funcional, perdas externas de substâncias com comprometimento funcional; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas com comprometimento funcional; contrações musculares anormais, com comprometimento funcional, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;

b) Ouvidos, audição, nariz, laringe e faringe: deformidade com comprometimento funcional, mutilações, agenesia do pavilhão auricular com comprometimento funcional, anormalidade do conduto auditivo e tímpano detectável a exame clínico com comprometimento funcional; infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias crônica incapacitante e tumores malignos; desvio acentuado do septo nasal, fístulas; desconforto respiratório por estenose ou sub-estenose das vias aéreas; disfonia moderada a grave ou distúrbio da deglutição severa; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva até 30 decibéis, bilateralmente na frequência da voz falada, ou seja, de 500 a 4.000 hertz e até 50 decibéis nas demais frequências;

c) Olho e visão: infecções e processos inflamatórios crônicos que causem redução de acuidade visual; ulcerações e tumores de pálpebras que causem redução de acuidade visual (conforme especificado abaixo); opacificações, sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas; doenças e lesões retinianas que causem redução de acuidade visual; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com ou sem lente intra-ocular; ceratocone; pacientes submetidos a ceratotomia radial (cirurgia de miopia e astigmatismo). Acuidade visual, sem correção, abaixo de 20/40 em qualquer olho. É permitido até 1 dioptria esférica de miopia, 1,5 dioptria esférica de hipermetropia e 1,5 dioptria cilíndrica de astigmatismo, desde que apresente acuidade visual sem correção de 20/40 ou melhor e, com correção, de 20/20 em ambos os olhos;

d) Pele e Tecido Celular Subcutâneo: nevus vasculares com repercussão funcional ou hemodinâmica, eritrodermia decorrente de processos alérgicos, tumorais, autoimunes ou inflamatórios; cicatrizes deformantes que acometem a função; pênfigo foliáceo, pênfigo vulgar ou outras formas de doenças bolhosas; neoplasias cutâneas; colagenoses, como lúpus eritematoso sistêmico ou discóide; crioglobulinemia ou vasculites; doenças genéticas que aumentam o risco de neoplasias cutâneas (albinismo, xeroderma pigmentoso, Gorlin-Goltz, etc); foliculites crônicas que atrapalhem o ato de barbear;

e) Serão contraindicados à matrícula os candidatos que possuírem em seu corpo uma ou mais tatuagens, que:

i. Afete(m) o brio do bombeiro militar, o decoro da classe, a conduta moral ou profissional, ou a dignidade da pessoa humana, exigidos aos integrantes do CBMDF, conforme art. 29 do Estatuto dos Bombeiros Militares;

ii. apresente(m) símbolo(s), imagem(ns) e/ou inscrição(ões) alusivo(s) a ideologia(s) contrária(a) às instituições democráticas, ou que pregue(m) a violência, a criminalidade, a discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem, ideias ou atos libidinosos e/ou apologia ao consumo de drogas;

iii. caso esteja(m) aplicada(s) em área extensa do corpo, e possa(m) vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes, exigidos na legislação vigente para o CBMDF; ou

iv. estejam localizadas no rosto.

f) Pulmões e Paredes torácicas: distúrbio ventilatório obstrutivo e/ou restritivo moderado ou grave, tumores malignos, tumores benignos dos pulmões e pleura e mediastino com comprometimento da função pulmonar; deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica;

g) Sistema cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas com comprometimento da função ou repercussão hemodinâmica; infecções e inflamações com comprometimento da função ou repercussão hemodinâmica; arritmias com comprometimento da função ou repercussão hemodinâmica; hipertensão arterial com lesão em órgão alvo; doenças venosas arteriais e linfáticas periféricas com repercussão hemodinâmica;

h) Abdômen e Trato intestinal: anormalidade da parede (ex.: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação; visceromegalias; ressecções importantes com comprometimento da função; doenças hepáticas e pancreáticas crônicas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores malignos e benignos com comprometimento da função;

i) Aparelho Gênito Urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias com comprometimento da função; tumores; infecções e outras alterações demonstráveis no exame de urina; doença sexualmente transmissível em atividade; insuficiência renal aguda ou crônica; cálculos renais obstrutivos ou coraliformes;

j) Aparelho Ósteo-Mio-Articular: doenças e anormalidades dos ossos com comprometimento da função; doenças articulares crônicas, doenças inflamatórias e infecciosas com comprometimento da função, doenças neoplásicas; doenças traumáticas ou sequelas com comprometimento da função; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés que tragam incapacidade; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano rígido/coalisão tarsal; hérnia discal (qualquer nível).

k) Doenças Metabólicas e Endócrinas: “diabetes mellitus”, tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção tireoidiana sintomática; tumores malignos da tireoide; tumores de suprarrenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário sem tratamento e/ou sintomático; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais.

l) Sangue e Órgãos hematopoiéticos: alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos; coagulopatias, doenças que ocasionam discrasias sanguíneas, leucemias, linfomas, mielodisplasias e anemias hereditárias que cursem com repercussão na realização das atividades bombeiro militar.

m) Doenças Neurológicas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas crônicas; anormalidades congênitas ou adquiridas com comprometimento da função; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofias e fraquezas musculares; síndrome convulsiva, distúrbios da consciência.

n) Doenças Psiquiátricas: distúrbios comportamentais e da personalidade; transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de álcool e/ou de drogas ilícitas; transtornos mentais e comportamentais crônicos ou recorrentes que possam provocar incapacidade para o serviço operacional e porte de armas de fogo; internação psiquiátrica prévia; transtorno bipolar e transtorno depressivo grave.

o) Tumores e Neoplasias: tumores malignos metastáticos, tumores malignos recidivados, tumores malignos de mau prognóstico ainda que não apresentem indícios de estarem ativos,

sequelas de tratamento de tumores malignos que resultem em condição incapacitante ainda que não apresentem tumor ativo. Tumores benignos recidivados com comprometimento funcional, tumores benignos que apresentem sequelas de tratamento que resultem em condição incapacitante, ainda que não apresentem indícios de estarem ativos, tumores benignos intratáveis

p) Condições Ginecológicas: neoplasias malignas; cistos ovarianos complexos não funcionais com comprometimento da função; lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas com comprometimento da função; mastites crônicas, tumor maligno da mama; doença inflamatória pélvica em atividade.

2.2.1. Sobre a alínea "i" do subitem 2.3 deste Edital, informa-se, ainda, que:

a) o testículo único não é incapacitante desde que não resulte de varicocele volumosas e/ou dolorosa;

b) a hipospádia balânica, quando não associada a infecções urinárias, estenose uretral ou disfunção miccional, não é incapacitante.

2.2.2. Em relação à alínea "o" do subitem 2.3 deste Edital, caso o perito julgue insignificante pequenos tumores benignos (ex.: cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar a sua conclusão, assim como pode solicitar outros exames para esclarecimento diagnóstico, às custas do candidato.

2.2.3. Caso durante a carreira do militar seja detectada alguma doença listada no item 2 deste Edital e ficando comprovado seu início anterior à incorporação no CBMDF, será aberto processo administrativo para fins de exclusão das fileiras da Corporação

2.3. Do Exame Biométrico

2.3.1. Índices Mínimos: altura de 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) para mulheres e de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para homens.

2.3.2. Causas de Inabilitação

2.3.2.1. Face posterior do corpo:

a) rotação lateral cervical;

b) inclinação lateral cervical;

c) dismetria de membros inferiores de grau significativo;

d) escápula alada;

e) escoliose acentuada;

f) pé varo acentuado;

g) geno varo acentuado;

h) pé valgo acentuado

i) pé aduto acentuado;

j) pé abduto acentuado;

k) sequela de trauma.

2.4.2.2. Face anterior do corpo

a) deformidade torácica importante;

b) cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa;

c) sequelas de traumas;

d) lesões do globo ocular significativas.

2.4.2.3. Perfil do corpo:

a) hiperlordose cervical;

b) cifose importante;

c) hiperlordose lombar;

d) genuflexo;

e) geno recurvato acentuado;

f) pé plano espástico;

g) pé cavo acentuado

2.3.2.4. Outras restrições:

a) acromegalia;

b) varizes de membros inferiores de grau moderado a acentuado;

c) lesões vasculares significativas à ectoscopia;

d) sequelas neurológicas; e) amputações nos membros superiores;

f) amputações nos membros inferiores;

g) deformidade e rigidez articular;

h) calosidade importante nos pés, que dificulte ou interfira na marcha;

i) cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.

2.3.3. Para a realização do Exame Biométrico, os candidatos deverão estar descalços, com os pés descobertos (sem meias) e trajando roupa apropriada para atividade física, que permita a visualização das partes corporais a serem avaliadas, de acordo com os subitens 2.4.2.1 a 2.4.2.4 deste Edital.

2.3.4. O candidato deverá se posicionar de forma ereta, no local designado pelo avaliador, com a planta dos pés totalmente apoiada no chão. O candidato deverá, ainda, manter a posição indicada pelo avaliador, sendo excluído do concurso aquele que se recusar a atender às orientações recebidas.

2.4. Dos Exames Complementares

2.4.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os laudos dos exames médicos complementares, com os respectivos resultados, conforme abaixo relacionados:

a) sorologia para doença de Chagas por hemaglutinação;

b) hemograma, tipagem sanguínea e fator RH e coagulograma;

c) sumário de urina e cultura de urina;

d) eletrocardiograma em repouso e teste ergométrico;

e) eletroencefalograma com estímulo;

f) radiografia panorâmica das arcadas dentárias;

g) audiometria e impedanciometria;

h) sorologia para hepatite B (HBsAg e Anti-HBc-IgG) e hepatite C com anti-HCV;

i) exame oftalmológico completo com laudo contendo acuidade visual sem correção e com correção, refração, tonometria de aplanação, biomicroscopia, motilidade/motricidade ocular extrínseca, teste de cores e mapeamento de retina (fundoscopia) e exame de topografia de córnea (ceratoscopia computadorizada) em anexo;

j) glicemia em jejum e hemoglobina glicada;

k) ureia e creatinina;

l) bilirrubinas totais e frações;

m) TGO, TGP, Gama GT e Fosfatase alcalina;

n) sorologia para Sífilis (FTA ABS e VDRL);

o) fosfatase alcalina;

p) radiografia de coluna cervical, torácica e lombar, realizadas em 2 incidências (PA e Perfil), com laudo.

q) raio X de tórax (PA e perfil);

r) ecografia abdominal total para homens e mulheres, ecografia prostática para homens e ecografia pélvica (transabdominal ou transvaginal) para mulheres.

s) ecografia mamária bilateral para mulheres com idade inferior a 35 anos e mamografia para mulheres com mais de 35 anos;

t) colpocitopatologia oncótica (para candidatos do sexo feminino);

u) teste de gravidez BHC-G sanguíneo (para candidatos do sexo feminino);

v) espirometria + prova farmacodinâmica;

w) dosagem de cálcio e fósforo;

x) T4 livre, TSH;

y) ecocardiograma bidimensional com Doppler colorido;

z) testes toxicológicos conforme descritos no subitem 2.6 deste Edital;

2.4.2. O médico avaliador poderá solicitar outros exames para afastar ou confirmar diagnóstico, conforme a necessidade do caso, os quais serão providenciados às custas do candidato.

2.4.3. Serão aceitos laudos de médicos ginecologistas-obstetras que comprovem não haver as condições incapacitantes citadas na alínea "p" do subitem 2.3 em substituição do exame citado na alínea "t" do subitem 2.5.1, ambos deste Edital.

2.4.4. Os exames não especificados para as candidatas do sexo feminino deverão ser realizados pelos inspecionados de ambos os sexos.

2.4.5. Serão aceitos apenas os exames bioquímicos e toxicológicos datados de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização desta etapa. O exame Beta-HCG deverá ter sido realizado há, no máximo, 15 (quinze) dias, e os demais exames, incluindo radiografias, ecografias, audiometria, EEG, ECG, ecocardiograma, laudos e relatórios médicos, deverão ter sido realizados há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias. A realização de tais exames ocorrerá às custas do próprio candidato.

2.4.6. O candidato deverá apresentar atestado de sanidade mental, emitido por médico psiquiatra, obrigatoriamente contendo a informação de que o candidato não apresenta nenhum transtorno psiquiátrico crônico ou recorrente que possa colocar em risco a sua integridade física ou a de terceiros durante o desempenho de atividades como: rapel e salvamento em altura, mergulho e salvamento aquático, condução de viaturas de resgate e combate a incêndio, salvamentos em escombros, enchentes e deslizamentos, atividade de combate a incêndio florestal e urbano, porte de armas de fogo e prática de tiro, serviço noturno e etc.

2.5. Dos Testes Toxicológicos (de caráter confidencial)

2.5.1. A exemplo dos exames complementares, serão realizados testes toxicológicos às custas do candidato e, ainda, observadas as orientações a seguir descritas:

a) deverão ser do tipo de "larga janela de detecção", que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependências química ou psíquica de qualquer natureza, principalmente com relação à maconha e derivados, cocaína, crack e derivados, opiáceos, ecstasy (MDMA, MDA e MDE), fenciclidina (PCP), anfetaminas, metanfetaminas, que deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias;

b) deverão ser realizados em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamentos do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;

c) em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado inapto nesta etapa;

d) o resultado do exame para a detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito ao IDECAN, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidade, conforme legislação vigente.

2.5.2. Nos exames complementares e nos testes toxicológicos deverão constar, obrigatoriamente, o nome completo e o número do documento de identidade do candidato. A omissão dos dados implicará na não aceitação dos respectivos exames

2.5.3. Quando da realização desta etapa, o candidato deverá preencher uma ficha com informações relevantes sobre seu histórico médico (de caráter confidencial), fazendo constar as doenças preexistentes, conforme formulário que lhe será fornecido pelo IDECAN.

2.6. Do Exame Odontológico

2.6.1. São condições referentes ao exame odontológico, para fins de aptidão nesta etapa:

a) a presença de todos os dentes anteriores (incisivos e caninos) naturais, tolerando-se próteses que satisfaçam à função;

b) a presença de, no mínimo, 04 (quatro) molares naturais, sendo 01 (um) em cada hemi-arcada. Os espaços existentes em decorrência de ausência de molares e/pré-molares, deverão estar ocupados por próteses que satisfaçam à função;

c) a ausência de lesões cariosas cavitadas;

d) a ausência de doença periodontal reconhecível ao exame visual;
e) a ausência de afecções periapicais diagnosticadas por exames clínico e/ou radiográfico nos exames solicitados;
f) possuir no mínimo 20 (vinte) dentes naturais, incluindo neste número terceiros molares inclusos quando diagnosticados radiologicamente;
g) a ausência de cicatrizes, que por sua natureza e localização, possam, em face do uso de equipamento militar e do exercício das atividades militares, vir a motivar qualquer perturbação funcional ou ulcerar-se;
h) a perfeita mobilidade funcional das articulações temporomandibulares.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado preliminar desta etapa será divulgado na data prevista no cronograma oficial do certame.

3.2. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no cronograma oficial do certame, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026

LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.

ANEXO ÚNICO

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA/HORA
2083885	ADRIEL LUCAS MORAIS CARVALHO	01/05 - 07h00
2092884	ALISON BRUNO TAVARES SOUZA	01/05 - 07h00
2086261	AMANDA CRISTINA DE SOUZA MACARIO	01/05 - 07h00
2085060	ANA JÚLIA MEIRELES DE OLIVEIRA	01/05 - 07h00
2103044	ANALUISA ARAUJO CRUZ	01/05 - 07h00
2088761	ANDRÉ LUIZ MEDEIROS ARAÚJO	01/05 - 07h00
2111053	ANDREI EMANOEL MARQUES ALVES	01/05 - 07h00
2098859	ANNA LETÍCIA REIS GUIMARÃES CAIXETA	01/05 - 07h00
2093268	ANNA LUIZA NOVAES JANSEN SILVA	01/05 - 07h00
2111608	ANTONIO LUCAS LIMA SARAIVA	01/05 - 07h00
2120883	ARTHUR GUARIEIRO MACHADO BARBOSA	01/05 - 07h00
2085260	ARTUR NASCIMENTO BITTENCOURT	01/05 - 07h00
2084131	ARTUR NOGUEIRA FELLOWS	01/05 - 07h00
2083105	BÁRBARA CRISTINA DIAS LEDES	01/05 - 07h00
2084376	BEATRIZ PAIVA SANTOS	01/05 - 07h00
2085461	BEATRIZ PEREIRA MATOS	01/05 - 07h00
2107355	BEATRIZ SENA RIOS RODRIGUES DOS SANTOS	01/05 - 07h00
2085200	BERNARDO ALMEIDA VIEIRA DE MELO	01/05 - 07h00
2090070	BRENO DO ROSARIO DE SOUZA	01/05 - 07h00
2088633	BRENO PONTES CAMARGO	01/05 - 07h00
2092584	BRUNA DIAS LEITE	01/05 - 07h00
2084248	BRUNO EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA	01/05 - 07h00
2089632	BRUNO GALENO MARTINS SOUZA	01/05 - 07h00
2083035	BRUNO KALEB DOS SANTOS PINTO DE SOUSA	01/05 - 07h00
2121440	BRUNO SOUTO E MOTTA NORMANDO	01/05 - 07h00
2084123	CAIO DE ALENCASTRO PINHEIRO	01/05 - 07h00
2091344	CAMILA AGUIAR VIEIRA	01/05 - 07h00
2108506	CAMILA CRISTINY MELO ARAUJO	01/05 - 07h00
2116585	CAMILA DOS SANTOS ALVES	01/05 - 07h00
2083907	CAMILA MORAIS HIME	01/05 - 07h00
2086449	CAMILA ROSA DE SOUZA LIMA	01/05 - 07h00
2105744	CARLOS DANIEL MOREIRA DUARTE	01/05 - 07h00
2098263	CARLOS EDUARDO FREITAS NAVES	01/05 - 07h00
2086226	CAROLINA FELIX LAURINDO SILVA	01/05 - 07h00
2088100	CAROLINA SANTOS GUSHIKEM	01/05 - 07h00
2087382	CATARINA DOS SANTOS COSTA	01/05 - 07h00
2092678	CATARINA DOS SANTOS COSTA	01/05 - 07h00
2120800	CAUÊ GUIMARÃES RODRIGUES DE ABREU	01/05 - 07h00
2103758	CLARA PALATNIC LORIS	01/05 - 07h00
2084652	DANIEL ALVES FERNANDES DE SERRA	01/05 - 07h00
2098105	DANIEL FREIRE LAWALL	01/05 - 07h00
2104650	DANIEL LOPES DE GODOI	01/05 - 07h00
2097112	DANIEL OLIVEIRA ROCHA	01/05 - 07h00
2083509	DANIEL VITOR LOPES DE JESUS	01/05 - 07h00
2083532	DANILO RIBEIRO DE SOUSA	01/05 - 07h00
2083228	DAVI COSMO DOS SANTOS - Sub Judice	01/05 - 07h00
2103256	DAVI MAIA DE FIGUEIREDO	01/05 - 07h00
2085392	DÉBORA ANDRADE MESQUITA	01/05 - 07h00
2086179	DEBORAH ROCHA CRUZ	01/05 - 07h00
2087183	DOMINIKY CORRÊA ROSADO LIMA	01/05 - 07h00
2132517	EDUARDO LEOPOLDINO GONÇALVES	01/05 - 07h00
2085135	EDUARDO LOPES RAMALHO	01/05 - 07h00
2113155	EDUARDO MENDES MOURA	01/05 - 07h00
2103297	EMANUELLE DEOLINDO DE SOUSA	01/05 - 07h00
2109723	EMANUELY CRISTINA MENEZES DA COSTA	01/05 - 07h00
2109252	ENRIQUE EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA	01/05 - 07h00
2084776	ENZO AGAPITO GUEDES DE CARLIS	01/05 - 07h00
2085792	ERICK MORRISON SOARES SILVA	01/05 - 07h00
2105296	ESTER JUSTINIANO NOBRE MENESES	01/05 - 07h00
2109097	EVERTON FARIA BRANDÃO	01/05 - 07h00
2083988	FÁBIO GUILHERME ALVES DE SOUZA	01/05 - 07h00
2129113	FÁBIO QUEIROZ DA SILVA	01/05 - 07h00
2102627	FELIPE ALEKSANDER ALVES DO NASCIMENTO	01/05 - 07h00
2109696	FELIPE AUGUSTO FERREIRA MATOS	01/05 - 07h00
2085608	FELIPE LACERDA GUEDES	01/05 - 07h00
2089277	FERNANDA SARAH CREMONEZ DE CARVALHO	01/05 - 07h00
2084522	FERNANDO ANDRADE DA SILVA	01/05 - 07h00
2090630	FERNANDO PINHEIRO LOURENÇO	01/05 - 07h00
2096379	FILLIPE MACIEL SILVEIRA	01/05 - 07h00
2099421	FLÁVIA NAOMI HONDA NAGATA	01/05 - 07h00
2083238	GABRIEL DA SILVA FELIX	01/05 - 07h00
2085096	GABRIEL DA SILVA MENESES - Sub Judice	01/05 - 07h00
2083762	GABRIEL DE OLIVEIRA BEZERRA	01/05 - 07h00
2106225	GABRIEL DO NASCIMENTO CAMARGO	01/05 - 07h00
2083318	GABRIEL HENRIQUE SARDENBERG SOARES	01/05 - 07h00
2108816	GABRIEL MATEUS BATISTA	01/05 - 07h00
2118408	GABRIEL MENDES TEIXEIRA DA SILVA	01/05 - 07h00
2090251	GABRIEL MOTA BOTELHO	01/05 - 07h00
2083306	GABRIEL SOARES ALARCÃO	01/05 - 07h00
2106419	GABRIEL VÍCTOR DE SOUZA FRANCK	01/05 - 07h00
2087228	GABRIELA IGREJA BORGES	01/05 - 07h00
2085246	GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	01/05 - 07h00
2106923	GIOVANA VALÉRIA FERREIRA DE SOUZA	01/05 - 07h00
2084065	GISELA DE JESUS FELICE	01/05 - 07h00
2099437	GUILHERME DA SILVA GOMES	01/05 - 07h00
2090201	GUILHERME DA SILVA TEMOTEO	01/05 - 07h00
2088023	GUILHERME DE NORONHA OLIVEIRA	01/05 - 07h00
2096201	GUILHERME DENSER ELBEL	01/05 - 07h00
2105732	GUILHERME FRANCISCO DA SILVA	01/05 - 07h00
2083719	GUILHERME PEREIRA ARAUJO	01/05 - 07h00
2093676	GUILHERME RODRIGUES MIRANDA LOPES	01/05 - 07h00
2083296	GUILHERME SILVA BATISTA	01/05 - 07h00
2103308	GUILHERME SOARES MARCELO	01/05 - 07h00
2083918	GUSTAVO CAMARGO SILVA	01/05 - 07h00
2103509	GUSTAVO GOMES DO VALLE	01/05 - 07h00
2092092	GUSTAVO GUNTZEL DE SOUZA	01/05 - 07h00
2109760	GUSTAVO HENRIQUE COSTA LEMOS	01/05 - 07h00
2108401	GUSTAVO LOBO VIEIRA	01/05 - 07h00
2083959	GUSTAVO REIS DUTRA	01/05 - 07h00
2082961	GUSTAVO SILVINO AMORIM	01/05 - 07h00
2084413	GUTEMBERG OLIVEIRA DA SILVA	01/05 - 07h00
2111121	HEITOR DE QUEIROZ MIRANDA	01/05 - 07h00
2083495	HEITOR SOUZA DO AMARAL	01/05 - 07h00
2099988	HEITOR VINÍCIUS LOMEU ARAÚJO	01/05 - 07h00
2102171	HENRIQUE DELFINO RODRIGUES	01/05 - 07h00
2091478	HENRIQUE KENNEDY PASSOS	01/05 - 07h00
2096565	HENRIQUE MONTEIRO MENEZES	01/05 - 07h00
2093095	HUGO MORGAN ALENCAR DE JESUS	01/05 - 07h00
2103767	IAGO GABRIEL PAIVA DA SILVA PINTO	01/05 - 07h00
2092051	IASMIN HELOISA DA SILVA	01/05 - 07h00
2090144	ICARO SOUSA DE LIMA	01/05 - 07h00
2088777	IGOR DOS SANTOS VIEIRA DE ARAUJO	01/05 - 07h00
2096413	IGOR MESQUITA PEREIRA DOS SANTOS	01/05 - 07h00
2102783	IGOR NUNES DE SOUZA VALADARES	01/05 - 07h00
2084188	IGOR ZEIDAN GOMES	01/05 - 07h00
2093290	ISABELA CRISTINA BERNARDES SETÚBAL	01/05 - 07h00
2092923	ISABELA ESTEVES ROCHA RAMOS	01/05 - 07h00
2085882	ISABELA SANCHES TEIXEIRA LAGES	01/05 - 07h00
2089116	ISADORA FLORÊNCIO DE SOUZA	01/05 - 07h00
2092827	JEHNNIFER RODRIGUES DA SILVA	01/05 - 07h00
2105262	JESSE PEREIRA ROCHA	01/05 - 07h00
2110131	JOABE DE ALCANTARA MENDES	01/05 - 07h00
2085395	JOÃO BRUNO GIL DE FARIAS SOUZA	01/05 - 07h00
2099410	JOÃO GABRIEL ARRAES	01/05 - 07h00
2083511	JOÃO GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	01/05 - 07h00

2106999	JOAO MARCOS DE LIMA MARQUES	01/05 - 07h00
2096855	JOÃO PAULO DE VASCONCELLOS BARRETO	01/05 - 07h00
2087746	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHO	01/05 - 07h00
2094804	JOÃO PEDRO LUSTOSA MELQUÍEDES	01/05 - 07h00
2093615	JOÃO PEDRO MOREIRA LIMA	01/05 - 07h00
2086810	JOÃO PEDRO SANCHEZ SIMÕES	01/05 - 07h00
2099592	JOÃO VICTOR LOPES SILVA	01/05 - 07h00
2082917	JOÃO VITOR OLIVEIRA RABELO	01/05 - 07h00
2089570	JOBER JUNIO QUEIROZ DA SILVA	01/05 - 07h00
2084422	JONAS GABRIEL CARVALHO FLORES	01/05 - 07h00
2085572	JONATHAN RAFAEL DANTAS DE SOUSA	01/05 - 07h00
2099441	JOSÉ ALAN CORDEIRO DE BRITO	01/05 - 07h00
2108430	JOSÉ CARLOS RIBEIRO SILVA	01/05 - 07h00
2085881	JULIANA ARAUJO MARINS	01/05 - 07h00
2130290	KARINA CRISTINA GONÇALVES PINTO	01/05 - 07h00
2091176	KARINE DE ALENCAR WENSING	01/05 - 07h00
2085032	KAYRO GUSTAVO DE ARAUJO FERREIRA	01/05 - 08h00
2088328	KELVIN BARUC LEMOS VALE	01/05 - 08h00
2107554	KENNEDY RODRIGO TORRES GONCALVES	01/05 - 08h00
2088711	LARA MARINA EVANGELISTA FERREIRA SÁ	01/05 - 08h00
2090646	LARISSA DE SOUZA MEIRELES RORIZ	01/05 - 08h00
2086050	LARISSA SAMANTA HARTZ BARRETO	01/05 - 08h00
2107563	LAURA ISABELA DE SOUSA BRANDÃO	01/05 - 08h00
2105382	LAURA MARTINS DE PAULA MARQUES	01/05 - 08h00
2108799	LEANDRO GOMES LUZ ROSA	01/05 - 08h00
2086974	LEONARDO ANTÔNIO SPINDOLA DOS SANTOS	01/05 - 08h00
2093540	LEONARDO FERNANDES XAVIER	01/05 - 08h00
2101332	LEONARDO LAVOYER DE MIRANDA	01/05 - 08h00
2106500	LEONARDO RIBEIRO DE MELO E CASTRO	01/05 - 08h00
2115112	LETICIA AVELINA FERREIRA BATISTA	01/05 - 08h00
2091389	LIS BRENDA LEITE SANTOS	01/05 - 08h00
2084273	LUAN BURALLI DA COSTA BARROS	01/05 - 08h00
2089027	LUAN GOMES DA SILVA	01/05 - 08h00
2103930	LUAN RODRIGUES MARQUES	01/05 - 08h00
2086570	LUANA MEDEIROS SEGUNDO SILVA	01/05 - 08h00
2109800	LUARA ROCHA PEREIRA	01/05 - 08h00
2090644	LUCAS ANTONIO CUNHA TORRES	01/05 - 08h00
2092870	LUCAS BERLANDA DE MEDEIROS GONZAGA	01/05 - 08h00
2085993	LUCAS DANIEL ALVARENGA SIQUEIRA	01/05 - 08h00
2115934	LUCAS HIDEO HATAKA KOYAMA	01/05 - 08h00
2085616	LUCAS MOREIRA COSTA	01/05 - 08h00
2087189	LUCAS MOZART DE SOUZA "sub judice"	01/05 - 08h00
2097359	LUCAS PINHEIRO DE CARVALHO	01/05 - 08h00
2107176	LUCAS PIRES DE LIMA	01/05 - 08h00
2092276	LUCAS RODRIGUES LOPES	01/05 - 08h00
2107862	LUCAS SOUZA ANDRADE ARIZE	01/05 - 08h00
2091255	LUCCA MENDONÇA GIRÃO SGARZI	01/05 - 08h00
2104004	LUDMILA PEREIRA SOARES SIQUEIRA	01/05 - 08h00
2093228	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA POLICARPO	01/05 - 08h00
2091895	LUIS FELIPE LOPES JABER	01/05 - 08h00
2083483	LUIS FERNANDO DOS SANTOS CUNHA	01/05 - 08h00
2105753	LUÍS FERNANDO GOMES SILVA	01/05 - 08h00
2087710	LUÍS FILLIPE LOPES TORRES	01/05 - 08h00
2083464	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS FREITAS	01/05 - 08h00
2097199	MARCO ANTÔNIO DA SILVA PINTO FILHO	01/05 - 08h00
2092585	MARCO ANTUNES MALTA DE SOUZA	01/05 - 08h00
2105472	MARCO AURÉLIO FERREIRA LIMA	01/05 - 08h00
2084874	MARIA CLARA SANTANA LIMA	01/05 - 08h00
2091247	MARIA CLARA SANTOS MACHADO	01/05 - 08h00
2087677	MARIA EDUARDA MORAES BARBOSA	01/05 - 08h00
2085668	MARIA LUIZA MARTINS VILANOVA	01/05 - 08h00
2095355	MARIANA GUERREIRO BIZERRA	01/05 - 08h00
2124669	MARIANA MATOS DA SILVA	01/05 - 08h00
2087579	MARIANA MOURA MOUTINHO	01/05 - 08h00
2083374	MARIANA MOURA VIEIRA	01/05 - 08h00
2088156	MARIANA NUNES DE LIMA SALES	01/05 - 08h00
2097534	MARIANA OLIVEIRA LACERDA	01/05 - 08h00
2088705	MARINA ARAÚJO FERREIRA	01/05 - 08h00
2110923	MARINA JÚLIO MENDES	01/05 - 08h00
2094169	MATEUS BORGES CARDOSO	01/05 - 08h00
2113923	MATEUS DE OLIVEIRA GOMES	01/05 - 08h00
2091899	MATEUS FELIPE DE REZENDE	01/05 - 08h00
2116588	MATEUS GOMES LOPES	01/05 - 08h00
2083015	MATHEUS ANDERSON DE SOUSA GOMES	01/05 - 08h00
2114470	MATHEUS ARAUJO CORDEIRO GONÇALVES	01/05 - 08h00
2091337	MATHEUS MOREIRA DA SILVA VIEIRA CARVALHO	01/05 - 08h00
2088297	MATHEUS RODRIGUES FERREIRA	01/05 - 08h00
2085159	MATHEUS VICTOR AMARAL RIBEIRO	01/05 - 08h00
2092788	MAYCON MARTINS MAIA	01/05 - 08h00
2097398	MILENA GALINA	01/05 - 08h00
2116673	MILENA GUIMARÃES PAIXÃO	01/05 - 08h00
2084946	MILENA MONTEIRO COSTA	01/05 - 08h00
2083646	MILLENA DE GODOI DO AMARAL	01/05 - 08h00
2091190	NATAN AUGUSTO MOREIRA COSTA	01/05 - 08h00
2084678	NATAN DIAS ZUQUI	01/05 - 08h00
2088856	NATAN WALLACE COSTA FORTUNATO	01/05 - 08h00
2103604	NATHALIA DE LIMA SANTA ROSA	01/05 - 08h00
2090483	NATHÁLIA LIDIANA ROCHA CAMPOS NÓBREGA	01/05 - 08h00
2086150	NATHAN GABRIEL PAZ RIBEIRO	01/05 - 08h00
2085445	NÍCOLAS TOSHIAKI RAMOS	01/05 - 08h00
2085577	OSMAR ADRIANO ALVES FILHO	01/05 - 08h00
2105407	PABLO CHRISTIANNO SILVA GUEDES	01/05 - 08h00
2089507	PABLO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	01/05 - 08h00
2103957	PALOMA SILVA OLIVEIRA	01/05 - 08h00
2090724	PAULA MARIA DA SILVA	01/05 - 08h00
2107082	PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS	01/05 - 08h00
2091874	PAULO SÉRGIO MENEZES CAMPOS	01/05 - 08h00
2085298	PAULO VINÍCIUS FRANÇA DOS SANTOS	01/05 - 08h00
2089824	PEDRO AUGUSTO SILVA GOMES	01/05 - 08h00
2107710	PEDRO BRITO FONSECA	01/05 - 08h00
2083868	PEDRO DI PARMA HOSTINS	01/05 - 08h00
2083221	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA	01/05 - 08h00
2088500	PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA	01/05 - 08h00
2087625	PEDRO HENRIQUE GOMES BORGES	01/05 - 08h00
2107528	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES NASCIMENTO	01/05 - 08h00
2111361	PEDRO OTÁVIO MARTINS MOREIRA	01/05 - 08h00
2105587	PEDRO PAULO RIBEIRO SILVA	01/05 - 08h00
2118862	RAFAEL ABNER MACHADO MACIEL	01/05 - 08h00
2104277	RAFAEL AGUM PIRES	01/05 - 08h00
2083696	RAFAEL DE SOUSA COSME DA SILVA	01/05 - 08h00
2103373	RAFAEL DÓREA CARDOSO	01/05 - 08h00
2093718	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS MENDES	01/05 - 08h00
2087139	RAPHAEL DIEGO DE OLIVEIRA BEZERRA	01/05 - 08h00
2092769	RAPHAEL ROQUE DE ALMEIDA	01/05 - 08h00
2090389	RAUL PINTO DE CARVALHO FILHO	01/05 - 08h00
2111054	RAYSSA RODRIGUES SANTOS	01/05 - 08h00
2112029	RIAN RICARDO MOURA DO NASCIMENTO	01/05 - 08h00
2093016	RITA DE CÁSSIA FERREIRA ABREU LIMA	01/05 - 08h00
2083091	RODRIGO PUGAS BRAGA	01/05 - 08h00
2088554	RUBENS ALARICO COSTA SILVA	01/05 - 08h00
2091744	RÚBIO ANTUNES RUELA JUNIOR	01/05 - 08h00
2084884	RYAN RAMIRES LIMA SOARES	01/05 - 08h00
2093939	SAMARA FIDALGO CARDOSO GARCIA	01/05 - 08h00
2119584	SAMUEL FELIX CAVALCANTE	01/05 - 08h00
2109629	SARAH BEATRIZ RODRIGUES BRITO	01/05 - 08h00
2091450	SARAH FURTADO SAMPAIO	01/05 - 08h00
2109811	SAUAN VINICIUS AMARAL AMORIM	01/05 - 08h00
2093730	SÉRGIO LUCAS DE CARVALHO ANDRADE	01/05 - 08h00
2093866	SOFIA ALVES FALCÃO	01/05 - 08h00
2088376	STEPHANIE MOREIRA KALIL DE OLIVEIRA	01/05 - 08h00
2091519	THAÍS CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO SAMPAIO	01/05 - 08h00
2094249	THAYZA CARDOSO ARAÚJO	01/05 - 08h00
2086173	THIAGO ARAÚJO BORGES DE SOUSA	01/05 - 08h00
2094583	THIAGO CRUZ GUIMARAES	01/05 - 08h00
2095409	THIAGO NOBRE DINIZ ALMEIDA	01/05 - 08h00
2095844	THIAGO NUNES DA SILVA	01/05 - 08h00
2105817	THIAGO VILELA DE MELO	01/05 - 08h00
2116235	THOMAZ DE AQUINO MOTTA MENDES	01/05 - 08h00
2096012	VAGNER ROGÉRIO DE ARAÚJO FILHO	01/05 - 08h00
2095491	VANESSA DE SOUSA RODRIGUES	01/05 - 08h00
2092041	VANYELLE FERNANDES ALMEIDA	01/05 - 08h00
2090327	VICTOR HUDSON TOMAZ BARRETO	01/05 - 08h00
2086159	VICTOR JONAS SOARES VIEIRA BRANDÃO	01/05 - 08h00
2083568	VICTÓRIA PAZ MACHADO	01/05 - 08h00

2084631	VINÍCIUS XIMENES BEZERRA DE MEDEIROS	01/05 - 08h00
2098316	VÍTOR BRANDÃO SILVA	01/05 - 08h00
2118424	VÍTOR GABRIEL VIEIRA CAITANO	01/05 - 08h00
2094467	VITOR HENRIQUE CARVALHO BELTRÃO	01/05 - 08h00
2089040	VITOR HUGO SOARES DA SILVA	01/05 - 08h00
2114230	VITÓRIA DA SILVA LACERDA	01/05 - 08h00
2085511	VITORIA DE ARAUJO MAFIOLETTI	01/05 - 08h00
2084622	WELLINGTON JÚNIOR DE LIMA	01/05 - 08h00
2094978	WENDEL LOPES XAVIER	01/05 - 08h00
2109105	WILLIAN DE MOURA	01/05 - 08h00
2084343	YASMIN RAMOS DUCATI	01/05 - 08h00
2103236	LEONARDO CAMARA CARVALHO "sub judice"	01/05 - 08h00
2090908	LUCAS DA SILVA PEREIRA "sub judice"	01/05 - 08h00

EDITAL Nº 33/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, O RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE APTIDÃO FISICA – TAF, do concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

DO RESULTADO DEFINITIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
2110421	ADRIEL ANTUNES SIMÕES DE LIMA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	AUSENTE
2119394	ALISON BRUNO TAVARES SOUZA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	9,67	APROVADO
2091094	AMANDA JULIANA ROCHA ARAÚJO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	ELIMINADO
2091151	ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	AUSENTE
2103420	ANDRÉ GUILHERME MARTINS SOARES	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	9	APROVADO
2117506	ANDRÉ LUCAS CARVALHO DA SILVA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	ELIMINADO
2092839	ARTHUR LEÃO DE SOUSA MATOS	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	9,67	APROVADO
2110460	ARTUR MODESTO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	9,33	APROVADO
2124130	AYRTON LUIZ ARAUJO SIQUEIRA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	8	APROVADO
2097250	BÁRBARA AVENA ROCHA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	8	APROVADO
2083975	BÁRBARA HELLEN TEIXEIRA CHAVES LUCIO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	9,33	APROVADO
2128895	BARBARA STEPHANY RODRIGUES BARROSO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	ELIMINADO
2104054	BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	9	APROVADO
2130261	BRUNNA RODRIGUES GURGEL	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	ELIMINADO
2092728	CAMILA PEREIRA DA SILVA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	9,33	APROVADO
2087895	CLÁUDIO HENRIQUE MACHADO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	5,33	APROVADO
2084314	DARLAN DE MOURA PONTE	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	9,33	APROVADO
2116401	DARLEY DE ARRUDA NOGUEIRA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	AUSENTE
2086120	DIEGO FERREIRA TOLENTINO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	AUSENTE
2087513	ELAINE ELENI DE BRITO FERNANDES	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	9,67	APROVADO
2096211	FERNANDA MIRANDA GUERRA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	AUSENTE
2089233	FERNANDA SARAH CREMONEZ DE CARVALHO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	7,67	APROVADO
2111301	GABRIEL BARROS KILSON	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	6,67	APROVADO
2109324	GABRIEL CAMPOS DOS SANTOS	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	ELIMINADO
2085736	GABRIEL CAMPOS FRAZAO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	ELIMINADO
2089197	GABRIEL CURSINO BRITO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	10	APROVADO
2090207	GABRIELA CRISTINA MOTA RIBEIRO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	10	APROVADO

2110677	GESSIKA BRANCO DE ALMEIDA ARAUJO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	ELIMINADO
2091813	GIULIA FERRARI ALBERTO ALVES FELIX	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	9,33	APROVADO
2116852	HENRIQUE LUCAS MENEZES DE OLIVEIRA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	ELIMINADO
2090422	HERICK JHONNY FERNANDES FREIRE	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	10	APROVADO
2103521	HERON GOUVEIA DE AZEVEDO MAIA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	10	APROVADO
2113813	HÚBERSON HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	ELIMINADO
2131557	ILMAR LEMOS SOUSA DOS ANJOS	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	ELIMINADO
2104583	ISAAC BARBOSA FELIX DE SANTANA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	10	APROVADO
2133609	JOAO ANTONIO MIRANDA LACERDA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	9	APROVADO
2122857	JOSUÉSEMU JOSÉ ALVES CASTRO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	AUSENTE
2084697	JÚLIA PORFÍRIO RABELO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	10	APROVADO
2127946	KAYRO GUSTAVO DE ARAUJO FERREIRA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	10	APROVADO
2119440	LARYSSA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	ELIMINADO
2088713	LAURA NUNES DE SOUZA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	AUSENTE
2091262	LETICIA CAROLINE FERNANDES LIMA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	4	APROVADO
2088669	LORENE DE PAIVA CASTRO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	AUSENTE
2090654	LUCAS ANTONIO CUNHA TORRES	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	8	APROVADO
2085916	LUCAS DE OLIVEIRA MAIA VERÍSSIMO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	9	APROVADO
2088902	LUCAS RAMOS BITTENCOURT	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	AUSENTE
2085020	LUCAS RICARDO DA SILVA CONCEIÇÃO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	ELIMINADO
2089049	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	AUSENTE
2084507	LUCIANO TORQUATO SOUSA DA SILVA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	7	APROVADO
2094049	LUIZ GUSTAVO MONTEIRO BRAGA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	AUSENTE
2129383	MARCOS ANTÔNIO GIROTTO BORGES FILHO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	6,67	APROVADO
2105931	MARCUS THADEU CRISTOVAO DA SILVA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	AUSENTE
2127816	MARCUS VINÍCIUS FELIPE DE SOUZA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	AUSENTE
2083104	MARINA KIMIE SHIGUE	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	9,33	APROVADO
2116992	MATHEUS ALVES MELO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	7,67	APROVADO
2084326	MATHEUS BARRETO DE SENA SAMPAIO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	8,33	APROVADO
2108487	MATHEUS JUNTOLLI PIANCÓ	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	7,33	APROVADO
2087552	MATHEUS MOTA MESQUITA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	ELIMINADO
2128552	NATHALIA DANTAS RIBEIRO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	ELIMINADO
2110569	NATHÁLIA MACHADO DE SOUZA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	ELIMINADO
2113732	NILTON NUNES GONZAGA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	ELIMINADO
2113405	PATRÍCIA GOMES MATOS PIMENTEL	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	6	APROVADO
2099363	RAFAEL LINHARES DA SILVA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	8,33	APROVADO
2091372	RENATA ALBERNÁS BARBOSA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	6,67	APROVADO
2085978	RODRIGO NERES DA COSTA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	ELIMINADO

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

2093938	SAMARA FIDALGO CARDOSO GARCIA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	9,33	APROVADO
2119015	SILAS BRANDÃO DOS SANTOS	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	8	APROVADO
2089025	TAMIRES RODRIGUES GONÇALVES	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	8	APROVADO
2085080	THAIS BARBOSA DE FARIAS	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	ELIMINADO
2127955	THIAGO GONÇALVES BARBOSA TORRES	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	9,33	APROVADO
2085544	UIRÁ MAGALHÃES FARFAN	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	10	APROVADO
2113262	VANESSA DE MORAIS NUNES	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	ELIMINADO
2115745	VICTOR LINS BATISTA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	AUSENTE
2118047	VINICIUS IRINEU TEIXEIRA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	10	APROVADO
2103764	VINÍCIUS PETINI DE ALMEIDA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	ELIMINADO
2108663	VITOR GAZIRE DE ABREU	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	*	ELIMINADO
2092419	ABNER GABRIEL FERREIRA REGO NOGUEIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	10	APROVADO
2104701	AMANDA CRISTINA NUNES COELHO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	8,67	APROVADO
2103399	AMANDA RIBEIRO PORTO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	10	APROVADO
2092249	ANA BEATRIZ MARCELA LIMA FERREIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	7,67	APROVADO
2102996	ANA CLARA FELIX REIS RIBEIRO DANTAS	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	9,67	APROVADO
2086475	ANDREIA OLIVEIRA NEIVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	7	APROVADO
2092539	ARTHUR MARTINS PIRES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	9,67	APROVADO
2083679	ARTUR CALDAS MELO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	10	APROVADO
2091797	ÁRTUR REZENDE DA SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	8,33	APROVADO
2097329	CECILIA TEIXEIRA DOS SANTOS	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	8,33	APROVADO
2085328	CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVEIRA E SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	8	APROVADO
2113095	CLÁUDIO MARCOS DE CASTRO JÚNIOR	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	8,33	APROVADO
2090345	DAIANA BANDEIRA BUZINARO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	10	APROVADO
2086506	DÁLETE REBECA AMIM RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	10	APROVADO
2093179	DANIEL DOS REIS DE SOUSA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	8,33	APROVADO
2120660	EDUARDO DE FIGUEIREDO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	8	APROVADO
2084032	FÁBIO GUILHERME ALVES DE SOUZA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	*	AUSENTE
2111777	FABRYZON DE SOUZA BEZERRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	*	AUSENTE
2087592	FELIPE BEZERRA DA CRUZ	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	8,33	APROVADO
2108959	FERNANDA LIMA LEAL BICELLI	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	8,67	APROVADO
2097038	FILIPE DE CASTRO LOPES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	8,33	APROVADO
2089906	FILIPE DOS SANTOS BRANDÃO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	9,67	APROVADO
2090988	FLAVIA GOMES RABELO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	*	ELIMINADO
2108355	GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	*	ELIMINADO
2093485	GEOVANA FÁBIA PIRES DOS SANTOS	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	8,67	APROVADO
2087778	GRAZIELLA TAVARES BITENCURT	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	*	ELIMINADO
2103811	GUSTAVO JESUS DE CARVALHO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	*	ELIMINADO
2113390	HENRIQUE DA ROSA GRINGS	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	9,67	APROVADO
2083346	HIGOR BATISTA LUSTOSA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	8,33	APROVADO
2084598	IAN GUSTAVO MOREIRA GOMES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	10	APROVADO

2083793	IARA SALGADO MUSSEL SANTOS CRIZÓSTIMO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	10	APROVADO
2110390	JEAN KELPY DE PONTES SOUSA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	10	APROVADO
2106949	JESSÉ ALMEIDA DA COSTA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	*	AUSENTE
2091833	JESSICA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	4,67	APROVADO
2102570	JOÃO VICTOR LEÃO CHAVES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	10	APROVADO
2103407	JOÃO VITOR DE SOUZA MOURA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	9,33	APROVADO
2085527	JONATHAN RAFAEL DANTAS DE SOUSA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	10	APROVADO
2108854	JULIANA AMARAL CANTUÁRIA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	9,67	APROVADO
2083510	JULIANA IZA DE OLIVEIRA NUNES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	*	AUSENTE
2084358	KAIO VINICIUS SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	10	APROVADO
2098525	KARIN ANDRESSA LISBOA NUNES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	*	ELIMINADO
2088122	LAÍS BARROZO FERNANDES DA SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	8	APROVADO
2084255	LARA MIGUEL DE CERQUEIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	*	ELIMINADO
2103935	LUAN RODRIGUES MARQUES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	8,33	APROVADO
2084164	LUCAS LORENZO FERREIRA BARBOSA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	*	AUSENTE
2100247	LUCAS MARINHO SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	9	APROVADO
2111763	LUCAS VIEIRA DE SANTANA SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	9,67	APROVADO
2117488	LUIZ FILIPE ANDRADE FRANCO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	10	APROVADO
2088799	LYBNA MARQUES PESSOA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	*	APROVADO TEMPORARIAMENTE
2095012	MARIA CAMILA ABRÃO ALVES PEREIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	*	APROVADO TEMPORARIAMENTE
2096020	MARIANA PASSOS DINIZ	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	*	ELIMINADO
2103360	MATHEUS FERNANDES ESPÍNDOLA VIANA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	10	APROVADO
2127988	MÔNICA PASSOS DE OLIVEIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	9	APROVADO
2107605	MURILO CURSINO BRITO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	*	AUSENTE
2089318	NEEMIAS PEREIRA DE AGUIAR SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	8	APROVADO
2132523	PEDRO CASTRO FALCÃO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	*	ELIMINADO
2099647	RAIANE PEREIRA DA SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	*	ELIMINADO
2096950	RAPHAEL CORINO ALVES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	9,67	APROVADO
2122580	RENATO SILVA BARBOSA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	5,33	APROVADO
2093152	RICHARD FEIJÓO VIEIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	10	APROVADO

2092726	SABRINY PEREIRA LEITE	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	*	APROVADO TEMPORARIAMENTE
2091256	SAMARA NUNES LEITE	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	9,67	APROVADO
2087094	SAMMUEL AUGUSTO RAMOS PEREIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	10	APROVADO
2105949	SAYMON GOMES E SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	6,67	APROVADO
2092905	TATIELY DE SOUSA RIBEIRO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	*	ELIMINADO
2118583	THEREZA CHRISTINA SANTOS DE SÁ MENDONÇA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	*	ELIMINADO
2094586	THIAGO CRUZ GUIMARAES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	9,33	APROVADO
2094681	TIFFANY KELITA CAMPOS MOREIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	*	ELIMINADO
2131251	WICTOR YGOR LUCAS FIGUEIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	*	AUSENTE
2091959	YANK ALVIM DE OLIVEIRA BRAGA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	7,33	APROVADO
2086171	YURI BISCAINNI MORENO FERREIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	7,67	APROVADO
2106308	YURI OLIVEIRA GONÇALVES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	10	APROVADO
2112358	ADALBERTO NASCIMENTO SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8	APROVADO
2090964	ÁDRIA PAIVA RASCON	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2095849	ALANA GOULART FERRAZ	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2115858	ALANY VALÉRIA PEREIRA SAMPAIO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	7	APROVADO
2088326	ALCYELLEN FEITOSA ABREU	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2088640	ALESSANDRA GUNTZEL DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2090774	ALINE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2108268	ALLAN WILLIS ALBERNAZ VASCONCELLOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2094875	AMANDA CRISTINA AMORIM DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2090346	AMANDA DAYSE E SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8	APROVADO
2087341	AMANDA GONZAGA DE ALMEIDA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2097358	ANA CLARA ALCÂNTARA MENDES PEREIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2107720	ANA CLARA GONCALVES MADEIRO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2115586	ANA KAROLINE DE JESUS VIEIRA DO NASCIMENTO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	7,33	APROVADO
2103776	ANA LAURA DE FÁTIMA BARBOSA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9	APROVADO
2095313	ANA MARIA CARDOSO RODRIGUES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO

2083414	ANA VITORIA ARAUJO FARIAS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2083302	ANDERSON SILVA FERNANDES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	7,33	APROVADO
2119496	ANDRÉ DE SOUSA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2108514	ANDRESSA MARIA FERREIRA DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2089016	ANDRESSA PEREIRA SALES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2086123	ANGELICA SIRQUEIRA DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	6,67	APROVADO
2092887	ANNA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2089238	ANNA KRISTINA SILVA COELHO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	7	APROVADO
2096675	ANNE RODRIGUES FERREIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2097815	ANTÔNIO ADEMAR MOREIRA FONTENELE JÚNIOR	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	6	APROVADO
2092203	ARIANNY DE OLIVEIRA CARVALHO BASILE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8	APROVADO
2104530	AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES LEITE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2084638	BÁRBARA CRISTINA SANTOS ROCHA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	7	APROVADO

2086133	BARBARA DE OLIVEIRA CARVALHO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	4,67	APROVADO
2092725	BARBARA HELLEN GOMES DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2084566	BARBARA PEREIRA COSTA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2085930	BEATRIZ LAWANNA VIEIRA BARRETO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2089577	BEATRIZ SILVA PASSOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2097720	BIANCA ARAUJO COSTA RODRIGUES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2093145	BRENA KELLY BARROS DO NASCIMENTO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2085008	BRENDA KAREN DOURADO GRAIA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8,33	APROVADO
2085773	BRUNA ALVES BAPTISTA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2083767	BRUNNA FERREIRA CARVALHO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2085137	BRUNO MARQUES BATISTA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2098489	BRUNO MARTINS DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2111041	CAETANO TEIXEIRA DE SOUSA NETO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO

2086048	CAMILA GABRIELLE FERREIRA TEIXEIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	6	APROVADO
2109484	CAMILA MARIA AMBROSIO DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2105071	CAMILA PRAZERES DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2104137	CAMILA SOARES FORTINE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2113232	CARLOS ANDRÉ DA SILVA VIEIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2093529	CARLOS GABRIEL COSTA MIRANDA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	5,67	APROVADO
2085752	CARLOS RANGEL RODRIGUES DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2090383	CAROLINA CATARINE MACIANO DE SOUSA MORAES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2111761	CLÁUDIA SYLNARA CARDOSO DA CRUZ ALVES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2084154	CRISTIANE MACHADO DO VALE DE ANDRADE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2086461	CRISTIANE MANOELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2124226	DANIEL DE ALMEIDA GONCALVES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	6	APROVADO
2084540	DANIELLY DE FÁTIMA RIBEIRO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	4,33	APROVADO
2083806	DAYANNE GOMES SANTOS DO CARMO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2087290	DÉBORA BRAGA DE OLIVEIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2085230	DEBORA LO SCIUTO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	7,33	APROVADO
2104365	DÉBORAH ROOSEVELT DE MELO BEZERRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	APROVADO TEMPORARIAMENTE
2084287	DOUGLAS MARQUES DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	6,67	APROVADO
2083043	DOUGLIEL VIEIRA ROCHA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2107945	EDSON BELFORT FILHO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2089098	EDSON MARQUES MIRANDA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	6,67	APROVADO
2113215	EDUARDA DE MENEZES LINS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2085974	EDUARDO DE ABREU SILVA BEZERRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2086127	ELEN MAYSA DE ALMEIDA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2087445	ELLEN PAES LANDIM SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2112299	EMANUEL JUNIO ALMEIDA REZENDE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9	APROVADO

2096400	EMANUEL SILVA DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2103432	ERICA CRISTINA PEREIRA LIMA ALVES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2092667	ÉRICA DE FÁTIMA MESQUITA GUEDES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2086784	ERIKA ALVES FERREIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9	APROVADO
2086072	ÉRIKA TAYNÁ DE SOUZA NASCIMENTO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9	APROVADO
2097455	ESTEPHANY AIMEE DE FRANÇA PINHEIRO SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8	APROVADO
2116265	ESTER BATISTA ALVES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2092899	ESTHÉFANE MAYARA RIBEIRO RUELA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2083605	EVANDRO AMERICANO DO BRASIL FILHO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2107924	EWERTON SOUZA SANTOS DE CARVALHO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2085358	FABIO AUGUSTO EVANGELISTA MONTEIRO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	7,33	APROVADO
2087504	FELIPE LAMEQUE DE ALMEIDA ROCHA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9	APROVADO
2084019	FERNANDA GILVANA RODRIGUES BEZERRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8	APROVADO

2107505	FILIPE DOS SANTOS AGUIAR	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,67	APROVADO
2112641	FLÁVIA LOURENÇA DE ALMEIDA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2098184	FLÁVIA SANTOS DE MELO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2104786	GABRIELA LISBOA VERAS DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,67	APROVADO
2088279	GABRIELA MENESES MARRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2117054	GABRIELA MONTEIRO SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	7,33	APROVADO
2083338	GABRIELA OLIVEIRA COSTA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2084263	GABRIELLE TELES BARBOSA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2104866	GERCIARA BARBOSA PALÁCIO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2106983	GIOVANA VALÉRIA FERREIRA DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9	APROVADO
2106561	GISELLE SANTOS BARCELOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	6,67	APROVADO
2109820	GIULIANE MOREIRA DUARTE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2084565	GUILHERME CAMPELO DA CRUZ	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO

2089618	GUSTAVO ALBUQUERQUE PEREIRA DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	7,67	APROVADO
2085379	HELEN FERNANDA BARBOSA BATISTA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2097342	HELENA DE LIMA SALOMÃO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2095816	IAGO GABRIEL PAIVA DA SILVA PINTO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2095875	IGOR DE SOUZA GRAMACHO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2110531	IGOR LIMA DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2085626	ÍRIS CAROLINE DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,67	APROVADO
2097369	ISABELA VITÓRIA DA SILVA FIGUEIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2086229	ISABELLA CAROLINE ALVES DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8,33	APROVADO
2084331	ISABELLA LEITE DE MORAES FELIX	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2116921	ISABELLA NEVES DE SOUSA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2092075	IVANA ILISIANE DA ROCHA CARVALHO CAMPOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2087295	IZABELLE DE FÁTIMA ALVES DOS REIS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO

2092525	JACQUELINE JENETH RODRIGUES BARBOSA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2085019	JADE FONSÊCA OTTONI DE CARVALHO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8	APROVADO
2093226	JAQUELINE JOYCE DE PINHO SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	6	APROVADO
2109947	JEANINE RODRIGUES AUGUSTO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	7,67	APROVADO
2112988	JENNIFER DE FARIAS MORAIS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	3,33	APROVADO
2099810	JESSE ESMERALDO MONTEIRO ARAUJO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	7,67	APROVADO
2105074	JÉSSICA LÍVIA DE SOUSA DIAS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2084247	JÉSSICA MALTA DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2105822	JESSICA REGINA HENRIQUE MOTA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	5,33	APROVADO
2084596	JHESSIELY DE JESUS SANTANA DE ANDRADE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	3,67	APROVADO
2103451	JHON WILKSOM OLIVEIRA ALVES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2087755	JOANA MENDES DE MELO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2108632	JOÃO MÁRCIO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,67	APROVADO

2104002	JOÃO PEDRO BARRETO CAVALCANTE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2087050	JOÃO VITOR AGUIAR BEZERRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8	APROVADO
2083890	JONATHAN DIAS FEITOSA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2097845	JORDANA NASCIMENTO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2106701	JOSIANNE KATIÚSCIA MONTEIRO MARQUES DE ARAÚJO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2085252	JULIANA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2090611	JULIANA NEIVA MAIA BRITO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2103442	JULLYANA REBECA COSTA LEMOS BATISTA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2106381	KAIO CESAR RODRIGUES CALDAS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8	APROVADO
2121738	KAMILA MARIA SENA MARTINS COSTA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2130361	KAREN KETLEN DA SILVA NEVES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2089901	KAROLINE DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9	APROVADO
2090164	KAROLLINE FERREIRA COIMBRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE

2093848	KATHLEEN AMANDA PEREIRA DE ALMEIDA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2092434	KEDIMA DE SOUZA BOMFIM	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2084900	KHEURY MONIQUE TAVARES DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2109277	LAISA SOUSA GOMES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8,33	APROVADO
2086725	LARA SOUZA SOARES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	7	APROVADO
2088983	LARISSA FELIX DE MOURA MARQUES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2088664	LAURA ODETE ADIALA LEAL FRANÇA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2083441	LINDSEY KARINNA SILVA ABREU	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2093592	LISANDRA FERREIRA DA PAIXÃO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2107565	LIVIA KOCHENBORGER RODRIGUES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2103333	LORENA SABARENSE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	7,67	APROVADO
2084850	LORRANE SANTOS DE ALMEIDA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2082944	LOYANE DO LIVRAMENTO ALVES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO

2086400	LUAN FELIPE SALES DE OLIVEIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2103212	LUANA EVELYNG LOPES FERREIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	7,33	APROVADO
2104649	LUANA MOREIRA BEZERRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	7,67	APROVADO
2108267	LUANNE GABRIELLE VIANA DE MIRANDA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2085388	LUIZA ESTEVES DE MELO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2091550	LUIZA MILLENA VITORINO DE CASTRO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2087129	MAICON BORGES EUZEBIO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2095601	MAISA MACIEL TAVARES SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2123427	MARCELO LINHARES DE ARAÚJO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2084251	MARCOS VINICIUS ALVES PEREIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2082962	MARCOS VINÍCIUS CARDOSO VIEIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2091374	MARCUS MOREIRA PINHEIRO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2085780	MARIA HELENA ARRUDA DE CASTRO MONTEIRO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2097400	MARIA HELENA SILVA DO ROSÁRIO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2083770	MARIA KIRLEY SAMUEL RODRIGUES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2127517	MARIA RAILA DE SOUSA SAMPAIO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2111441	MARIANA NUNES DE MENDONCA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,67	APROVADO
2092761	MARÍLIA BORGES COUTO SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2109132	MARINA ISABELA BORGES FERREIRA DE FREITAS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	5,67	APROVADO
2085598	MARINA REHEM PÓVOA BRAULE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2105269	MARINA S CAMARGOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2105013	MATEUS LOPES DO NASCIMENTO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8,33	APROVADO
2107559	MATHEUS CAROLINO DE CARVALHO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2119333	MATHEUS LINHARES VASCONCELOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	7,33	APROVADO
2085144	MATHEUS VICTOR AMARAL RIBEIRO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2115963	MAYELLEN CARVALHO PIMENTEL	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO

2090814	MICKAELA CUNHA MONTEIRO CAVALHER	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2095925	MILENA RODRIGUES COSTA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2123546	MONIQUE GABRIELLE FERREIRA COSTA BARCELOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9	APROVADO
2083863	NAEL BERNARDO SIQUEIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2085904	NATÁLIA COUTO DE ANDRADE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2112203	NATHÁLIA FERREIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	4	APROVADO
2090789	NATHALIA FREITAS MENDONÇA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2106665	NATHÁLYA SILVEIRA SOARES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2086105	NATHAN NOVAIS DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,67	APROVADO
2113783	NAYRA ALMEIDA MONTEZUMA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2106815	NEIDIVAN DE SOUSA VIEIRA JÚNIOR	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	#REF!	APROVADO
2105258	NICOLLE DE ABREU CUNHA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2084590	NIKOLE ALVES DE SOUSA CARVALHO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	6,33	APROVADO

2088098	NILTON MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8	APROVADO
2085104	PABLYANNE OLIVEIRA LIMA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2097989	PAOLA COSTA CARVALHO MARTINS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	6	APROVADO
2090715	PAULA MARIA DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2107705	PEDRO BRITO FONSECA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2091756	PRISCILA APARECIDA BARBOSA BATISTA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2085146	PRISCILA ARYANE BATISTA DE ALMEIDA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2086499	PRISCYLA STEFANEA MOURA FIGUEIREDO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2103921	RAFAEL MAIA RIBEIRO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2104873	RAFAELA BARBOSA RAFACHO MOURA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,67	APROVADO
2088409	RAIANE CRISTINA OLIVEIRA GOMES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2119737	RAIANY STEPHANIE PINHO MENEZES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2083201	RAÍTA LORRANE GOMES DE SOUZA DANTAS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO

2105884	RANIEL MEDEIROS LIMA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2092189	RAQUEL TELES MESQUITA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2091818	RAUAN SOUSA DA HORA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2103403	RAYANNE DA SILVA QUEIROZ	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9	APROVADO
2089217	REBECA MENDES LOPES NÓBREGA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9	APROVADO
2107875	RENAN JOSEPH DE MORAES CUSTÓDIO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2108978	RENAN XAVIER RIBEIRO PEREIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2084901	RENATA REZENDE AGUIAR VALERIANO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2083821	RENATO BATISTA DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8,33	APROVADO
2092578	RICARDO GUEDES DE OLIVEIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2084514	ROANA CRISTINA SERRAO BATISTA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2096393	ROBERTO ROGELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2086240	RUTH SILVA RODRIGUES VASCONCELOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8,67	APROVADO

2089627	SABRINA DOS SANTOS DIAS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2112820	SAMANTHA XAVIER RIBEIRO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2083683	SAMARA SILVA DE QUEIROZ	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2104662	SÂMIA LETÍCIA MORAES DE SÁ MOREIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9	APROVADO
2112503	SAMUEL CERQUEIRA DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2106055	SAMUEL KAUÃ DABADIA FONTOURA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2088195	SÂMYA CRISTINA VIEIRA CURSINO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,67	APROVADO
2109000	SARA BRAZ BEZERRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2093312	SÉRGIO FELIPE MARTINS DE ARAÚJO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2096269	SOPHIA LOPES SALES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	APROVADO
2084808	STEFANNY SILVA AGUIAR	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8,33	APROVADO
2107754	TALITA BATISTA NASCIMENTO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2084859	THAÍS DE MORAIS DAMASCENO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8	APROVADO

2103904	THAÍS MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	5	APROVADO
2086194	THAIS MENEZES DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2096929	THAÍS PEREIRA LIMA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2089246	THIAGO DANTAS NASCIMENTO DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	9,67	APROVADO
2085128	VALDIANA LOPES DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	6	APROVADO
2087815	VALÉRIA VIANA DA MOTA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2103817	VANESSA LAYARA SOUSA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2091361	VICTOR NATIVIDADE SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	7,67	APROVADO
2088961	VICTORIA NUNES PAIVA AMARAL	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2088405	VINÍCIUS AMANCIO DE SOUSA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8	APROVADO
2097877	VIVIAN CAROLINE LACERDA DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	8,33	APROVADO
2094876	WANESSA DE SOUZA BELFORT	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2084558	WENDY RAYANNE FERNANDES DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2104794	WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2110733	ABRAHÃO NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	9,33	APROVADO
2115744	ADY COUTINHO SOLINO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	9,67	APROVADO
2104869	ALDENORA LUCIANE FREIRE CARDOSO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2112069	AMANDA BEATRIZ GONÇALVES VIVACQUA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2091211	AMANDA LUYSA RORIZ PINTO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2088857	AMANDA RAMOS REZENDE BRANT	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	9,33	APROVADO
2088079	ANA CARLA RÊGO FERREIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2083724	ANA CRISTINA VALIM MEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	9,67	APROVADO
2120927	ANA LUÍZA ALEIXO ARAÚJO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2121875	ANAWANA FERNANDES PEREIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2086698	ANDREA LUANA ROS VEXENAT HARDMAN	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	7,33	APROVADO
2115306	ARIADNE YANI DE MEDEIROS ALVES CRUZ	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	9,33	APROVADO

2084887	ARTUR HUDSON SATYRO DE OLIVEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	9	APROVADO
2088527	BEATRIZ ANDRADE PIMENTA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2089350	BEATRIZ DA SILVA BARBOSA TEODOSIO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	7,33	APROVADO
2089544	BIANCA DE SOUSA VEIGA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2083386	BRENDA BARROS MAGALHÃES MOTTA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	7	APROVADO
2117876	BRUNA DOS SANTOS SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	8,33	APROVADO
2095941	BRUNA MARIA DE CARVALHO MARTINS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2085800	BRUNA SOUZA SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	5	APROVADO
2092501	CAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	10	APROVADO
2100139	CAROLINE LAIZ NEVES LEAL	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	9,33	APROVADO
2088704	CECÍLIA DE BRITO BARBOSA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2132991	DANIEL ARAÚJO NOBREGA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	9,67	APROVADO
2122204	DANIEL SANTOS DE ALMEIDA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2088990	DANIELA PEREIRA LOPES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	3,67	APROVADO
2107604	EMERSON DE SOUSA PINHEIRO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2099025	ESTEFANY DOS SANTOS SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	5,33	APROVADO
2112419	ESTHER CALÇADO LEMOS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2099686	FELIPE GOMES DA SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2123946	FLÁVIO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2096206	GABRIELA BARBOSA DE SÁ	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	10	APROVADO
2086315	GIOVANNI CIRINO CABRAL	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2091106	GIULIA MELO LETTIERI	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2132992	GIULIANA MARIA ALVES DA COSTA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2108371	GUILHERME MARIANO DE AMORIM SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	9,33	APROVADO
2089195	GUSTAVO LANDIM DE SOUZA KOBAYASHI	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	9,67	APROVADO
2089326	GYOVANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	9,67	APROVADO

2107468	HELLEN FIGUEREDO DA SILVA FERREIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2089222	HUGO RIGUETE GUIMARÃES GERALDO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2089143	HUILA DANIELE HENRIQUE MOTA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	8,67	APROVADO
2094508	ISABELA JESUS AGUIAR	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2125948	ISABELA WEBSTER ALVES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2095916	ISABELLE CHRISTINNE SILVA GUEDES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	6,33	APROVADO
2118350	IZABELA MARIA PEREIRA DA SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2083851	IZABELLA MARIA GUIMARÃES BENVINDO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	6,67	APROVADO
2094497	IZABELLY MUNIZ DE SOUSA VIEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	9	APROVADO
2086198	JENNIFER ALVES TOMAS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	5,33	APROVADO
2088145	JÉSSICA DOMINGUES LUIZARI	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2093796	JÉSSICA MELO PASSOS MENDES DA SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2107697	JESSICA SILVA ORTIZ ROSA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE

2115930	JIENI ZHANG JING	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2105024	JOÃO VICTOR FERNANDES CANÊDO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	8,67	APROVADO
2107020	JOSÉ HENRIQUE NOGUEIRA DAS NEVES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	10	APROVADO
2118187	JULIANA DA SILVA LUZIO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	10	APROVADO
2118116	JULIANA VIEIRA DOS SANTOS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2088349	KAMILLA MOURA ALVES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2119136	KAMILLY FERREIRA LACERDA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2095560	KATIELLE CUNEGUNDES DE JESUS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	1,67	APROVADO
2123900	LAIS KELLY GUERRA NEVES SANTOS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	10	APROVADO
2100208	LARISSA MEIRELES RODRIGUES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2107510	LARISSA SANTOS DE ALMEIDA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2083832	LARISSA SILVA VIEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2104263	LAURA DOMINGUES HABBEMA DE MAIA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE

2095260	LAURA MOLINAR FRANCO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	10	APROVADO
2091681	LEIDY BÁRBARA PEREIRA LEITE	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	APROVADO TEMPORARIAMENTE
2118259	LETÍCIA GONÇALVES REIS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	9	APROVADO
2114434	LETÍCIA RORIZ MEIRELES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2094682	LORRANE OLIVEIRA VIANA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	9,67	APROVADO
2118018	LORRANY ARAUJO BARBOSA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2087172	LUCAS SILVA CHAVES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2098816	MAISA GOMES PAZ SOARES RODRIGUES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	6,67	APROVADO
2089494	MARIA EDUARDA NOGUEIRA ANDRAUS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2118091	MATEUS BLANCO FERREIRA JAJAH	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	7,67	APROVADO
2106259	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DE BRITO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2111526	MAYRA DINORAH LETONA ALVES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2094124	MELISSA BALLIER CORREIA DOS SANTOS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO

2102626	MIKAELLA GOMES MIALICHI	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	3,67	APROVADO
2086090	NICOLE PANTOJA DE OLIVEIRA SANTOS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2085834	PÂMELA CRISTINA SOBREIRA CAVALCANTE	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2095656	PATRÍCIA SILVA OLIVEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2086894	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA RIOS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	10	APROVADO
2122265	PHELIPE ALVES MOREIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2130843	PRISCILA DE CARVALHO NÓBREGA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2101412	RAFAELA RORIZ CARNEIRO DA SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2094792	RAFAELLA CAVALCANTE CÔRTES CAIRES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	7,67	APROVADO
2093458	RAFAELLA SILVESTRE CASTRO MIRANDA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2101895	RAFAELLA TAYLOR MONTEIRO DO NASCIMENTO SOUZA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	6	APROVADO
2083149	RAILANE DA CRUZ ROCHA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2089965	RAIZA QUERRER PEIXOTO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE

2121230	RAQUEL DINIZ RIBEIRO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2090647	RHAYSSA KELLY DE LIMA VIEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2087882	RHAYSSA PEREIRA RIBEIRO DO AMARAL	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	10	APROVADO
2105307	RÔMULO MELKI FERREIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2086345	RÚBIO ANTUNES RUELA JUNIOR	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	9,33	APROVADO
2109675	SHARITA ALVES MENEZES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2091557	STÉFANI DE OLIVEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	8,67	APROVADO
2116300	STEFANNY SIQUEIRA GONCALVES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2093860	TATIANA NUNES SILVA ALENCAR	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2084267	THAFNES YLLANA PEREIRA CYRILLO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2091524	THAÍS CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO SAMPAIO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	9,33	APROVADO
2083227	THAÍS SOUZA MAIA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2093643	THALITA SIQUEIRA BORGES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	7,33	APROVADO
2122092	THIAGO AZEVEDO ROCHA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	ELIMINADO
2110399	THUANE VENTURA DA SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2095451	TIAGO DA SILVA MARQUES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	9,67	APROVADO
2096346	VICTORYAN REGYA ARAUJO RIBEIRO DOS SANTOS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2085284	VINICIUS BARBACENA DE ARAUJO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	10	APROVADO
2110316	VINÍCIUS EMMANUEL DIAS DA SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	9	APROVADO
2112082	VITOR JORGE MACIEL LIMA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	*	AUSENTE
2087988	WANESSA VENTURA LOPES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	3,33	APROVADO
2090574	AMANDA FREITAS ALVES	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	9,67	APROVADO
2120607	ANA FLAVIA MOURA MENDES	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	*	AUSENTE
2117827	ARIDNE SOUZA COSTA CAMPOS	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	*	AUSENTE
2098871	DÉBORA VILELA CUNHA	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	8,33	APROVADO
2100150	FABRÍCIA BELLONI DOS SANTOS VIEIRA	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	*	AUSENTE
2112913	FELLIPE MAGELA DE ARAUJO	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	10	APROVADO

2092216	GEISBELLE KERLEM VIEIRA RAMOS	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	*	APROVADO TEMPORARIAMENTE
2106824	JAQUELINE SANTOS RIBEIRO	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	7,67	APROVADO
2087844	JONATHA COCCHIARALE DINIZ	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	*	AUSENTE
2096426	JULIA AIRES THOMAZ MAYA	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	*	AUSENTE
2087974	KALYNNE DUARTE VARELA DANTAS	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	*	ELIMINADO
2083343	LAIS BASTOS NOGUEIRA	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	7	APROVADO
2087590	LARISSA MATOS RODRIGUES DE BRITO	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	8,33	APROVADO
2087678	LETÍCIA DE MELO ELIAS	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	*	ELIMINADO
2103919	LILIAN LEMOS COSTA	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	*	ELIMINADO
2107405	LUMA ALEM MARTINS	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	*	AUSENTE
2094686	MATHEUS PAPA VIEIRA	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	*	AUSENTE
2096097	THAÍS ALMEIDA GUERRA	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	7	APROVADO
2123700	ABRAAO KESSLER SANTANA SILVA METELLO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2120882	ADNAN NASSER DAGHASTANLI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2109620	ADRIANA DE SOUZA E ALMEIDA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	7	APROVADO
2108262	ADRIANO BRAGA BERNARDO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	7,67	APROVADO
2124216	AEDA VAZ OTONI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2086693	ALAN PEREIRA CHAGAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	6,67	APROVADO
2102371	ALANNA OLIVEIRA BORGES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2110927	ALEX MINORU NAKAMURA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2084059	ALEXA MOARA PEREIRA MATOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2123568	ALEXANDRE DE ANGELUS AZEREDO DELFINO GOMES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2086586	ALEXANDRE RODRIGUES ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	6,33	APROVADO
2091909	ALEXSANDER SILVA DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2132389	ALINE FEITOSA PESSOA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	7,67	APROVADO
2089365	ALINE GONÇALVES PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2115747	AMANDA GOMES DE MORAES FERNI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2113201	AMANDA GOMES DOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2086060	AMANDA RIBEIRO ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2101918	AMANDA SILVA ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE

2107747	AMANDA TEIXEIRA DE MELO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2115165	AMANDA VIDA E SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2085824	ANA BEATRIZ MACIEL MONTEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2102898	ANA CAROLINA ARAUJO FREIRE FORTES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2089211	ANA CAROLINA FERNANDES TORRES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9	APROVADO
2090065	ANA CAROLINA LINHARES LIMA FERRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2096785	ANA CAROLINA RAMALHO DOS REIS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9	APROVADO
2120572	ANA CAROLINE MASCARENHAS DE ALMEIDA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2108465	ANA CLARA COSTA VIEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2095488	ANA CLARA FACHINELLO LAUDELINO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2117340	ANA CRISTINA URCINO DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2133405	ANA ESTRELA MELO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2091536	ANA LUÍSA ROCHA SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9,67	APROVADO
2111377	ANA PAULA CAVALCANTE AIRES ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2097362	ANA PAULA DE REZENDE BARROS ROSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	7	APROVADO
2102583	ANA RAQUEL SOUZA DE AZEVEDO VIEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2105210	ANA VITORIA SANTOS FIDELIS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2087028	ANDRE LUIZ TORRES DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2103632	ANDRE RUY ZUQUI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	6,33	APROVADO
2128897	ANDRE TORRES DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2104015	ANDRESSA CARVALHO DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2131568	ANDREY DO AMARAL COELHO FILHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	6,67	APROVADO
2098671	ANDREY MORAIS DOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2105538	ANGÉLICA DOS SANTOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2096484	ANNA GABRIELLA SOARES FRANÇA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2111706	ANNA GABRIELLE DINIZ DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2100170	ANTÔNIO FILIPE NETO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2113875	ANTÔNIO VITOR FARIAS MARTINS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9,67	APROVADO
2106787	ARIELY DE QUEIROZ CASTELO BRANCO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2093325	ARTHUR MELO SIMS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE

2106338	ARTUR BARBOSA CAIXETA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2086210	ASAPH LUCAS CUNHA RIBEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	6,67	APROVADO
2117612	AURO VIEIRA DE PAIVA JUNIOR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2125019	BEATRIZ CINTRA MARTINS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2129728	BEATRIZ MOURA MOURÃO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2131008	BENJAMIN BEDIN	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2113094	BIANCA DE ALMEIDA SOARES BONFIM LIMA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2131025	BIANCA DE CARVALHO NOBREGA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2087780	BRANDON VIDAL DE SOUZA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2091460	BRENDA MICHELLE DA COSTA CUNHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2086236	BRUNA SAMPAIO CASTRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	7	APROVADO
2090773	BRUNA STEFANE DE CARVALHO TEIXEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2106754	BRUNO RAMOS CARNEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2116702	CAIO MACIEL SALES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2085531	CAMILA CARVALHO DE MIRANDA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2121929	CAMILA RAMOS FIEL DOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2118845	CAMILA RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2127759	CARLOS MAGNO OLIVEIRA DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2095160	CARLUCIO PEREIRA LEAL JUNIOR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2127627	CAROLINA BISPO GALVÃO DE SOUZA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2107365	CAROLINA DA MATTA PINCOWSKY	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2116558	CAROLINA MARTINS PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	APROVADO TEMPORARIAMENTE
2119756	CAROLINE DE AZEVEDO LEVINO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2091935	CASSIA MARIZ DA SILVA SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	5,33	APROVADO
2115145	CINTHYA NEIVA DE PAULA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	APROVADO TEMPORARIAMENTE
2108834	CLARA PAULA GONÇALVES MENDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2089392	CLARICE PAIVA DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2112338	CLARISSA DE GASPERI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2083896	CLÁUDIO LÍSIAS BONTEMPO JÚNIOR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2108574	CLAUDIO LOPES DIAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO

2104083	DANIEL ABTIBOL DE MATTOS PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	6,33	APROVADO
2106363	DANIEL CIRILO DE SOUZA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2090138	DANIEL DEIVISSON LEITE DE MORAIS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2086495	DANIEL GONTIJO SOUSA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2093220	DANIEL SOBREIRA DE OLIVEIRA BUSO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2119231	DANIEL VASCONCELOS DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2084286	DANIELLA KHOURI FERNANDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8	APROVADO
2124604	DANUSIA NATIELE KONRAHT	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2095057	DARIONE MELO DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9,67	APROVADO
2110088	DAVI MACIEL CABRAL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2133105	DHAYANE FREIRE DE ANDRADE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9	APROVADO
2093310	DIOGO BORGES FERREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9,67	APROVADO
2118761	DIOGO NEIVA RIBEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2116894	DOUGLAS DOS SANTOS MENEZES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2100601	DOUGLAS FERNANDO CORRÊA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2096158	EDIMO JUNIOR QUEIROZ OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	6	APROVADO
2098937	EDUARDO DE OLIVEIRA VAZ CURVO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2095867	EDUARDO GOMES ROCHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2104289	ELIZA GABRIELA ADORNO SOUSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,33	APROVADO
2092358	ELLEN CRISTINE PACHECO RAMOS MARTINS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2100724	EMÍLIO BUTRAGUENIO GOMES DOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2115087	EMILLY VIEIRA BARBOSA DOS SANTOS NUNES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2100032	ESLANNY JHENYFR ALVARENGA GOMES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2113673	ESTER BORGES DE PAIVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2111669	ESTER MESQUITA PITALUGA TEODORO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2113620	ESTHER CORREIA ARAUJO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2134017	EVELLYN MARIANA DE BRITO MORAES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2116358	EVELYN DE FATIMA FERNANDES ZANINI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2118282	FABIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2095327	FARLEN RHENIR LIMA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,33	APROVADO

2095395	FELIPE BRUNO SANTOS DA CUNHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2096654	FELIPE DE HOLANDA FIALHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,33	APROVADO
2121428	FELIPE DUARTE MORAES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2083491	FELIPE FLORENCIO FREIRE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,33	APROVADO
2105711	FELIPE HERMES AMORIM DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2118989	FELIPE JOSÉ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2121211	FELIPE LISBOA CARDOCH VALDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2110770	FELIPE MATTEO MORAIS MENEGASSI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	6,33	APROVADO
2108473	FERNANDA ALVES DOS REIS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2122041	FERNANDO AMORIM SUHETT	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	7,33	APROVADO
2115345	FILIPE LACERDA DE VASCONCELOS FILHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	6	APROVADO
2117830	FILIPE LIMA RACHID	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2115522	FILIPE PINHEIRO SANTANA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2131325	FILIPE RIBEIRO MARTINS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2111651	FLAVIO HENRIQUE ALENCAR FERNANDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2083796	FRANCIELLY FONTANELLA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2122482	GABRIEL ALVES FIGUEIREDO DE SOUSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2124768	GABRIEL BARROSO LEÃO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2088436	GABRIEL DE OLIVEIRA ARAÚJO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9	APROVADO
2116966	GABRIEL FONSECA DE BULHÕES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9	APROVADO
2106864	GABRIEL HESLI NOGUEIRA ROCHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2100320	GABRIEL SOBRAL MARCONDES EUGENIO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	4	APROVADO
2102952	GABRIEL SUAIDEN SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2086191	GABRIEL VALE DO MONTE SOBREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2094225	GABRIEL VICTOR DA SILVA LINHARES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2114913	GABRIELA AIME HASSLER SUGAI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2116360	GABRIELA LOPES ALENCAR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2121946	GABRIELA NUNES DA CUNHA RABELO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2124505	GABRYELLA NOGUEIRA AMARAL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2130015	GEORGES MATEUS MOURA NADER	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO

2093317	GEOVANA CORREIA NERY	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2123391	GEOVANA SOUSA MACEDO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2099657	GHABRIELA SILVA RABELO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2109394	GIOVANA CARDOSO XOTESLEM	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	6,67	APROVADO
2103731	GIOVANNA BUSSOLARO LORENZETTI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	7	APROVADO
2116982	GUILHERME ALVES PEREIRA BARROZO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	6	APROVADO
2102164	GUILHERME AUGUSTO BORGES CUNHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2087583	GUILHERME CRUVINEL JORDÃO DA SILVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9	APROVADO
2105896	GUILHERME DANTAS RODRIGUES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2115163	GUILHERME VILAR SILVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2108035	GUSTAVO AZEREDO TONELLI MUNHOZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2120585	GUSTAVO CAIO DE QUEIROZ ROCHA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	7,33	APROVADO
2087123	GUSTAVO GUERRA PACHECO MENDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	7,33	APROVADO
2090435	GUSTAVO HENRIQUE CARREIRO DOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9,67	APROVADO
2096157	HADASSA BEZERRA FRANCO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	7,33	APROVADO
2092911	HELENA CARDOSO BERNARDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2086481	HÉLLEN DA SILVA SANTOS ALCÂNTARA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2118373	HELOISA SILVA COSTA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2105722	HENDRIO FREITAS DE SOUZA COSTA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	6,33	APROVADO
2098160	HENRIQUE GONÇALVES DE AZEVEDO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2109633	HENRIQUE SERRA DE MELLO MARTINS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2111428	HIAGO VERAS ARAUJO SOARES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2093917	HUGO MIRINDIBA BOMFIM PALMEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2109971	HUGO RANGEL MIRANDA VASCONCELOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	6,33	APROVADO
2104870	HUMBERTO BRITO ORELLANA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	6,33	APROVADO
2092756	HUMBERTO GOMES TUYAMA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2089323	HYALE MELO LIMA FERRAZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2099482	IAGO BARBOSA PINTO RODRIGUES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2122782	IANCA RANGEL RIBEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2095433	IARA EBERHARD FIGUEIREDO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE

2087849	ICARO ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA - Sub Judice	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2125744	ÍCARO BANDEIRA RIOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8	APROVADO
2096934	IGOR LOUZA PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2108367	IGOR NORAT CAVALCANTI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9	APROVADO
2118442	INGRID FERNANDES LOIOLA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	APROVADO TEMPORARIAMENTE
2106105	ISAAC SANGLARD BOREL FERRAZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	6	APROVADO
2131340	ISABELA OLIVEIRA TAFFNER	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2116785	ISABELA SILVEIRA DE OLIVEIRA CARBALLAL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2119574	ISABELLA CRISTHINA VENÂNCIO DE ARAÚJO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2119814	ISABELLA GATTI PINHEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2104049	ISABELLA TOSCANO HAYASAKI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2090958	ISADORA AFIUNE THOMÉ DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2097468	ITALO CORINO ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2092133	JACKELINE LOHANE ARAUJO LUCCHESI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	4,67	APROVADO
2089225	JAIME WILSON FERREIRA PIRES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2087317	JAMES LUCAS MARQUES DOURADO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2088635	JAQUELINE GUIMARÃES GODINHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2082964	JEFERSON RODRIGUES RAMOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2127325	JEFFERSON TORRES DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2111961	JENNIFER LUDMILLA RODRIGUES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2101824	JÉSSICA DE CARVALHO ANTUNES BARREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	5,33	APROVADO
2114391	JHONNATA HENRIQUE CARVALHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2096936	JOADYSON SILVA BARBOSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,33	APROVADO
2090285	JOÃO CASSIANO LOPES DA CRUZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2108724	JOÃO DANIEL BARBOSA DOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	7,67	APROVADO
2122497	JOÃO LUCAS PEREIRA DO CARMO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2115715	JOÃO MARCELO VILANOVA DOS REIS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	7	APROVADO
2125622	JOAO PAULO BARROS FRANCA DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9,67	APROVADO
2108206	JOAO PEDRO CARVALHO CORREIA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2091507	JOAO PEDRO LIMA MENDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO

2120797	JOAO VICTOR CANDIDO LUZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2088900	JOICE DE JESUS RIBEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8	APROVADO
2116766	JORGE FERNANDO SILVA E ANDRADE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2089050	JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES JUNIOR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2086717	JOYCE OLIVEIRA CREMASCO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2105272	JOYCE VIEIRA DANTAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2117654	JÚLIA OLIVEROS SANTAREM	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2115219	JÚLIA SILVA CONTAIFER	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2124524	JULIA VALLENTINA DE SOUZA SATURNINO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2103468	JULIANA ALVES DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2087145	JULIANA BARBOSA REZENDE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	5	APROVADO
2115645	JULIANA BORBA FERNANDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2100780	JULIE ROCHA PORTO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2094853	KÁLISTON DE MOURA TORRES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,33	APROVADO
2097167	KAROLINE SILVA TEIXEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2125969	KENZO MOROMIZATO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2088670	LAÍS RIBEIRO VIEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2117834	LARISSA BORGES FERREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2095801	LARISSA FIGUEIREDO BEZERRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	APROVADO TEMPORARIAMENTE
2120521	LARISSA NAOMI LIMA AKAMINE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2111772	LARYSSA SOBRAL ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	3,33	APROVADO
2129857	LAURA DE ALMEIDA LEMES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2091762	LAYS BARROS DE FARIA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2116110	LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2094112	LEONARDO MELO NAME RIBEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2098447	LEONARDO MORAIS MARQUES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2087586	LETHICIA DE CASTRO PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2127399	LETÍCIA RIBEIRO DO VALE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,33	APROVADO
2124353	LETYCIA SULAMITA DA SILVA SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2106909	LISANDRA VIEIRA DA CRUZ SOUZA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE

2114894	LIVIA DE ALMEIDA GOMES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2116790	LIVIA DE AZEVEDO LEVINO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2103282	LORENNA CRISTINA LEITE LIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	3,33	APROVADO
2121605	LORRANY FERNANDES GOMES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2113787	LOUISE SANCHES QUEIROZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2092214	LUAN DE CASTRO FRANÇA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2129189	LUARA COSTA AMORIM	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	7,67	APROVADO
2133080	LUCAS ALVES BANDEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2124047	LUCAS ANDRADE PINHEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2111779	LUCAS DA SILVA SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2109704	LUCAS DARIO CARDOZO DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2097168	LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2097520	LUCAS DORNAS XAVIER	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	7,33	APROVADO
2102554	LUCAS HENRIQUE SOUZA DE AZEVEDO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2108139	LUCAS NUNES MENEZES REGIS SERAFIM	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2087414	LUCAS PEREIRA LIMA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2123439	LUCAS PIRES MONTEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2110241	LUCAS RIBEIRO CANEDO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2104810	LUCAS SANTOS DE GUSMÃO ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2090714	LUCAS VIANA SILVA MOREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2088469	LUCAS VINÍCIUS RODRIGUES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2105936	LUCAS WILSON CAVALCANTI DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2130142	LUDMYLLA LUANA DE SOUSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8	APROVADO
2086780	LUÍS FELIPE NOGUEIRA RODRIGUES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2088147	LUÍS HENRIQUE ROSSIGNOLLI ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9	APROVADO
2087174	LUIZ AUGUSTO ADORNO SOARES COSTA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2092366	LUIZ BRASIL CORRÊA COZZETTI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	7,67	APROVADO
2117236	LUIZ FELIPE MELO VIEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2125386	LUIZ FERNANDO ARANTES DE SOUZA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2089634	LUIZ MATHEUS XAVIER COCENTINO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	4,67	APROVADO

2103673	LUIZ MYLLER MENDES DE MATOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2103900	LUIZA CARINA BLANCO SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	6,33	APROVADO
2131622	LUÍZA LIRA DE CARVALHO ARRAIS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2107796	LUKAS DAVID DA SILVA MARTINS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2103423	LUMIE SABANAI SHINTAKU	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	7,67	APROVADO
2092873	MAINARA DE QUEIROZ MOREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2094538	MANUELA ZAIDAN RODRIGUES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2103866	MARCELA PESSOA CHAVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2111115	MARCELO FELIX DE FREITAS JUNIOR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2088141	MARCELO HENRIQUE RIBEIRO AMOROSO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2096023	MARCO ANDRÉ REIS PINHEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2090602	MARCOS DANIEL GONZAGA RIBEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2091948	MARCOS DE PAULA OLIVEIRA SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2092266	MARCOS GOMES ARAUJO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2095340	MARCOS HENRIQUE DOMINGUES FELIX	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	4	APROVADO
2115290	MARCOS PAULO AUGUSTO CORA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2111667	MARCOS VINÍCIUS DA CRUZ TEODORO CARVALHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2122791	MARCOS VINICIUS PEREIRA FREIRE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2130894	MARIA CLARA COSTA DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2133156	MARIA EDUARDA FLORENTINO DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	AUSENTE
2125364	MARIA LUISA ROCHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2095368	MARIA LUIZA BRAGA DE FIGUEIREDO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2095075	MARIANA FIUZA GONÇALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9	APROVADO
2097529	MARIANA QUEIROZ BORGES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	5,33	APROVADO
2096197	MARIANA REAL MARTINS DE LEMOS SOARES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2095689	MARIANA SANTOS DANTAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	6,33	APROVADO
2100511	MARIANA SILVA SANTANA DE CASTRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2094757	MARIANA SLAVIERO EBERLE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2117707	MARÍLIA CRISTINA ROSA DA COSTA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2103864	MARÍLIA MOREIRA DE MELO SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE

2090281	MARINA CORA DE OLIVEIRA MARTINS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2089882	MARINA DIAS HANNA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2095369	MARISSA BARBARA EDUARDO SOUZA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2092552	MATEUS AUGUSTO PONSONI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	7,33	APROVADO
2094878	MATEUS GOMES MACHADO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	6	APROVADO
2114138	MATEUS LEAL ALEXANDRE FERREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2095266	MATEUS VINÍCIUS SANTA CRUZ VILELA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9	APROVADO
2107992	MATHEUS CARDOSO FERREIRA NUNES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2103550	MATHEUS GRACIANO DIAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	4,33	APROVADO
2090347	MATHEUS HENRIQUE MARQUES DE SOUSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2132885	MATHEUS LIMA NISHIYAMA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2101111	MATHEUS NATAN MARQUES DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2122210	MATHEUS SILVA FERNANDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	3	APROVADO
2090957	MATHEUS TEODORO CORTES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2127965	MAYARA MARANHÃO JORGE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2092162	MELISSA REBOUÇAS CARDOSO PEREIRA DIAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2108314	MICHELLE FLEURY NUNES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2095329	MICHELLE ISHIDA CHIANG	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2094933	MICHELLE KAREN MAGELA PERES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2132911	MILENA DE SOUZA CONSTANTINO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2088641	MOISÉS EDUARDO SOBRAL PIMENTEL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2100597	MONIQUE ALMEIDA VAZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2118576	NATÁLIA BUENO SPICACCI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2107790	NATASCHA CRISTINA SANTOS SAMPAIO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2103626	NATHÁLIA GADELHA COSTA HENTGES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2092939	NATHALIA MELO DE SA CORTES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2124092	NATHALIA NOGUEIRA DE ANDRADE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2112178	NAYARA SATO ARAGAO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	1,67	APROVADO
2124705	NAYARA VASCONCELOS SOUZA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2100222	NICHOLAS VINAGRE AUGUSTO DOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	6,33	APROVADO

2090237	NICOLE BEATRIZ LOPES DAMASCENA COSTA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2124478	PABLINE PEREIRA CHAGAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2086339	PABLO BORGES LEAL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2123118	PALOMA DOS SANTOS PIMENTEL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2102412	PATRICIA DIAS DA SILVA E SÁ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9	APROVADO
2115604	PAULA FERNANDA FREITAS LIMA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2128549	PAULINE NALLIM LOBAO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2089202	PAULO HENRIQUE DA SILVA FRAZAO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2098568	PAULO RICARDO GUIMARÃES ROCHA STORNI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2116908	PAULO VICTOR DE SOUZA PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	6,33	APROVADO
2091085	PEDRO EUSTÁQUIO MARTINS PAIXÃO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9,67	APROVADO
2132331	PEDRO GABRIEL PORTO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2092956	PEDRO GUILHERME CABRAL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2088482	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2123102	PEDRO HENRIQUE DALDEGAN COUTO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2124497	PEDRO HENRIQUE JUNQUEIRA DA CUNHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2127860	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO MATTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2110416	PEDRO HENRIQUE SOUZA MALHEIROS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2100393	PEDRO HIDEKATSU MELO ESAKI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2105609	PEDRO IGOR PORTELA AGUIAR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2092748	PEDRO PITUBA DE ARAÚJO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2121448	PETERSON VERAS CAVALCANTE CASTRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2133119	PHELIPE SIQUEIRA DE ALMEIDA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	7,33	APROVADO
2130595	PIETRA ARISSA COELHO MATSUNAGA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2127383	QUEZIA MARÇAL SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2103960	RADMILA FERREIRA MONTEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2089228	RAFAEL ALVES CARNEIRO DE SANT ANNA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9,67	APROVADO
2092503	RAFAEL CHRISTOFOLI CAVALCANTI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2131533	RAFAELA DE MELO SPROGIS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2088245	RAFAELA MARIANI DE PAULA MOURA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9,33	APROVADO

2094008	RAIANNE ARANTES DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,33	APROVADO
2107776	RAÍSSA REBECA ALBUQUERQUE CAVALCANTE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2090758	RAIZA NOGUEIRA CUNHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2123608	RAPHAEL JINKINGS SANTANA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	4,67	APROVADO
2124234	RAPHAEL ROCHA GOMES URBANO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8	APROVADO
2103323	RAQUEL SKAF NACFUR SANTANA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2105202	RAYANA RIBEIRO DAHER	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9	APROVADO
2103657	REBBECA MUSY ALMEIDA DE SÁ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2090317	REBECA BÁRBARA DA SILVA RIOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2132396	REBECCA REIS DE SOUSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2092049	RENATO DE LIMA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2090605	RENATO GONÇALVES DA CRUZ JÚNIOR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	5,67	APROVADO
2121597	ROBSON DA SILVA FENRANDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2088010	RODRIGO ADRIANO DE FELIPPES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	7	APROVADO
2103792	RODRIGO BARNABE RODRIGUES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2118210	RODRIGO DA SILVA PAIVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2106819	RODRIGO SOARES PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2122218	RÔMULO ROCHA DE SOUSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2089086	RONNY THOMAS ONIBENE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,33	APROVADO
2102968	RUAN LUCAS BEZERRA FERREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	7	APROVADO
2125199	SÂMILLA DA ROCHA BRAGA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2089265	SAMUEL DE SOUZA FERREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	6	APROVADO
2088449	SARAH ALMEIDA FEITOZA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2097799	SÉRGIO HENRIQUE FERNANDES CARVALHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9	APROVADO
2117630	SÍLVIA RAQUEL FRANÇA BASILIO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2098912	SÍNTYKE RIBEIRO TRENTIN	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2099715	STÉFANE MARIANO CRISPIM RIBEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	5,67	APROVADO
2121173	STÉFANY ALLAIDE FASOLAK ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2106414	STEFANY LORRANY SILVA DE CASTRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2092723	STÉPHANE LIMA RABAHI ROCHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE

2120237	TALES GABRIEL RODRIGUES DA COSTA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,33	APROVADO
2113860	TAYNARA MARTINS MONTALVÃO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2107225	THAÍS DA SILVA DE AQUINO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2093392	THAIS MAIA DO AMARAL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2096541	THALES MARQUES CORREA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2097006	THAMILLYS TAVEIRA TEODORO DE MOURA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2087571	THATIANE GABRIELA GUIMARÃES PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2123233	THAYSA CARDOSO SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2100430	THIAGO ALEXSANDRO MADEIRO DE QUEIROZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2097284	THIAGO CARVALHO OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2131164	THIAGO CUNHA ARAUJO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2122086	THIAGO TORRES NASSER	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9,67	APROVADO
2131491	TIAGO HENRIQUE SILVA PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,33	APROVADO
2095793	TIAGO SAMUEL LIMA PONTES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	7	APROVADO
2088671	VICTOR AUGUSTO DA SILVA ARAUJO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2100112	VICTOR AUGUSTO IGNACIO DE SOUZA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2116156	VICTOR BRUNNO PINHEIRO SAMPAIO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2099801	VICTÓRIA MUNDIM SALES DA CRUZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2131141	VINÍCIUS DIEGUES BRASIL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2101636	VINICIUS GONCALVES CHAGAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	8,67	APROVADO
2119839	VINICIUS TADEU MROZINSKI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2101220	VINÍCIUS TEOTÔNIO DA ROCHA MATOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2085678	VINILTON RALF ANDRADE SOUTO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2100452	VITOR CAMPOS KLEIN	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2110250	VITOR MOREIRA LIMA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9,33	APROVADO
2119709	VITOR RODRIGUES GUIMARÃES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2116111	VITOR SOARES ROCHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	6	APROVADO
2125094	VITOR VARJÃO CHIANG	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2108534	VITÓRIA DE LIMA FERNANDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2132139	VITORIA DIEGUES BRASIL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO

2117801	VITÓRIA FONSECA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2120394	WANDERSON JUNIO ALVES POMPÍLIO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	9	APROVADO
2110723	WENDERSON WERNECK XAVIER BARROSO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2086248	WILLAMI VAGNER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2084862	WILTHER FERNANDO AFONSO DE MELLO FERNANDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2102061	YASMIN NOGUEIRA DUARTE DO CARMO E SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	AUSENTE	AUSENTE
2086861	YASMMIN LINDA DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	*	ELIMINADO
2104912	YASSER MOURA HAMIDAH	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2089722	YGOR COSTA BARROS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	10	APROVADO
2092813	ANA BEATRIZ DE MATOS BERG ABRANTES	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	AUSENTE	AUSENTE
2125965	ANNA LETÍCIA DE MORAES ALVES	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	AUSENTE	AUSENTE
2086965	BEATRIZ BALLARIN COSTA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	7,33	APROVADO
2110258	CAROLINE SANTOS ENEAS BOMTEMPO	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	AUSENTE	AUSENTE
2111645	GABRIEL SANTOS DE CASTRO	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	9,67	APROVADO
2092751	ISABELA CRISTINA GOMES PIRES	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	7,33	APROVADO
2092016	ISABELLA MESQUITA VENANCIO	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	AUSENTE	AUSENTE
2092461	LEONARDO JADYR SILVA RODRIGUES ALVES	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	*	ELIMINADO
2091292	LUAN HENRIQUE HONÓRIO ROCHA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	8,33	APROVADO
2095854	MARIA FIOROT DALLA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	5,67	APROVADO
2108395	MARIA JÚLIA FIGUEIRÓ REIS	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	8	APROVADO
2114120	MATHEUS IVAN MARQUES FERREIRA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	9,33	APROVADO
2096403	PABLO HENRIQUE DA COSTA SILVA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	*	ELIMINADO
2098202	PEDRO MAIA NOBRE ROCHA SAFFI	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	*	ELIMINADO
2085715	RAFAEL GEMAQUE LIMA BENTES	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	AUSENTE	AUSENTE
2113666	SARA TORRES Y MORENO BATISTA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	AUSENTE	AUSENTE
2109602	ALICE CARVALHO GOUVEIA DE ALMEIDA	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	*	ELIMINADO
2112561	AMANDA PEIXOTO FERREIRA	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	*	ELIMINADO
2117704	ARTHUR ALVES DOS SANTOS	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	4,67	APROVADO
2093748	BRENNO DE MELO RAMOS	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	10	APROVADO
2117469	BRUNA VIANA VIEIRA	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	5,67	APROVADO

2116696	CAROLINE SOUZA DE ALMEIDA	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	AUSENTE	AUSENTE
2107962	EDUARDO BRENNER BUENO PRADO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	10	APROVADO
2108351	ÉMILLY PRISCILLA DE SOUZA ROBÉLIO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	AUSENTE	AUSENTE
2129632	FABRICIO GOMES DE FREITAS	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	AUSENTE	AUSENTE
2120181	FRANCIOLLY ROBERTO PIRES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	7,33	APROVADO
2085099	GABRIEL COUTO DE CASTRO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	10	APROVADO
2119444	GLENDA MARIA GALLERANI PACHECO DE REZENDE	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	AUSENTE	AUSENTE
2093354	JHÚNIOR ONÁSSIS DUPIM	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	AUSENTE	AUSENTE
2115783	JÚLIA SANT´ANNA ROCHA GOMES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	AUSENTE	AUSENTE
2117692	LAURA VIEIRA SILVA	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	AUSENTE	AUSENTE
2119812	LETÍCIA GONÇALVES MAIA PRADO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	4,33	APROVADO
2122085	LUCAS OLIVEIRA CINTRA	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	AUSENTE	AUSENTE
2092629	MARCELA NOGUEIRA PESTANA GODOY	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	7,67	APROVADO
2104635	MARIA FERNANDA DE LIMA BRITTO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	AUSENTE	AUSENTE
2103677	MATEUS CHADUD DE PÁDUA RESENDE	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	*	ELIMINADO
2117578	MURILO LABRE TAVARES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	8,33	APROVADO
2115702	PAULA CHAVES BARBOSA	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	*	ELIMINADO
2107296	RAFAELA DE ANDRADE SILVA MIRANDA SANTANA	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	AUSENTE	AUSENTE
2103686	RAILSON MIRANDA GOMES JÚNIOR	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	8,67	APROVADO
2098837	TÚLIO HENRIQUE DE MELO DOURADO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	6,33	APROVADO
2112950	UGOR TOMAZ FERNANDES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	9,33	APROVADO
2085811	VINICIUS GOMES RIBEIRO BORGES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	9,33	APROVADO
2118905	ANTONIO JULIEN SALVARANI BORGES	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	AUSENTE	AUSENTE
2111509	DERVAL PEREIRA PINTO JUNIOR	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	*	ELIMINADO
2090100	FREDERICO CAETANO DE MOURA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	8	APROVADO
2092895	GUILHERME HENRIQUE HAASE ALVES	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	7,33	APROVADO
2131562	JOÃO PAULO MEIRELES VIEIRA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	AUSENTE	AUSENTE
2108033	MÁRIO BEZERRA DA TRINDADE NETTO	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	AUSENTE	AUSENTE
2091810	PEDRO REIS GUTLER	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	10	APROVADO
2091054	TATIANE GONÇALVES SILVA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	6	APROVADO

2111298	VICTOR HUGO NUNES DE OLIVEIRA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	10	APROVADO
2108404	VITOR ÂNGELO DE SOUSA BARBOSA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	10	APROVADO
2086907	TIAGO MARQUES DA CRUZ "sub judice"	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	10	APROVADO
2096873	LEVI PAIVA DE OLIVEIRA "sub judice"	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	10	APROVADO

Brasília/DF, 28 de abril de 2026
ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA – CEL BM QOBM/Comb..
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 34/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a CONVOCAÇÃO PARA DA INSPEÇÃO DE SAÚDE – DOS EXAMES MÉDICOS, BIOMÉTRICOS E COMPLEMENTARES, TESTE TOXICOLÓGICO E EXAME ODONTOLÓGICO do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocados para a Avaliação Biométrica e de Saúde, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

1.2. A inspeção de Saúde será realizada no dia 01 a 05 de maio de 2026, exclusivamente no CEMAB - Centro de Ensino Médio Ave Branca, localizado na QSA 03/05 Área Especial 01, Taguatinga Sul -, Brasília - DF, 72015-034, em horários estabelecidos no Anexo único deste Edital.

1.3. Para a realização da Avaliação Biométrica e de Saúde, o candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início, munido de documento de identidade original com foto e todos os exames solicitados neste Edital.

2. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE – DOS EXAMES MÉDICOS, BIOMÉTRICOS E COMPLEMENTARES, TESTE TOXICOLÓGICO E EXAME ODONTOLÓGICO

2.1. A Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exame odontológico a serem realizados ou solicitados pelo IDECAN, conforme especificado para esta, que terá caráter eliminatório, sendo observadas as exigências estipuladas nas Leis Federais nº 7.479, de 2 de junho de 1986, nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e nº 12.086, de 6 de novembro de 2009; e no Decreto Distrital nº 24.559, de 28 de abril de 2004.

2.1.1. Nesta etapa, o candidato será considerado “apto” ou “inapto”.

2.1.2. O candidato será considerado “apto” quando alcançar a aptidão em todos os exames solicitados - exames médicos, biométricos e complementares, teste toxicológico e exame odontológico, nos termos deste item 21 do Edital

2.1.3. O candidato será considerado “inapto” caso seja constatada a inaptidão em qualquer um dos exames exigidos para esta etapa - exames médicos, biométricos e complementares, teste toxicológico e exame odontológico, nos termos do item 21 do Edital de Abertura.

2.1.4. O candidato que for considerado “inapto” na Inspeção de Saúde, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

2.1.5. Os resultados preliminar e definitivo desta etapa serão publicados na forma prevista no item 28 e na data prevista no Edital nº23/2026, de 05 de março de 2026.

2.2. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

a) Cabeça e Pescoço: deformações com comprometimento funcional, perdas externas de substâncias com comprometimento funcional; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas com comprometimento funcional; contrações musculares anormais, com comprometimento funcional, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;

b) Ouvidos, audição, nariz, laringe e faringe: deformidade com comprometimento funcional, mutilações, agenesia do pavilhão auricular com comprometimento funcional, anormalidade do conduto auditivo e tímpano detectável a exame clínico com comprometimento funcional; infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias crônica incapacitante e tumores malignos; desvio acentuado do septo nasal, fístulas; desconforto respiratório por estenose ou sub-estenose das vias aéreas; disfonia moderada a grave ou distúrbio da deglutição severa; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva até 30 decibéis, bilateralmente na frequência da voz falada, ou seja, de 500 a 4.000 hertz e até 50 decibéis nas demais frequências;

c) Olho e visão: infecções e processos inflamatórios crônicos que causem redução de acuidade visual; ulcerações e tumores de pálpebras que causem redução de acuidade visual (conforme especificado abaixo); opacificações, sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas; doenças e lesões retinianas que causem redução de acuidade visual; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com ou sem lente intra-ocular; ceratocone; pacientes submetidos a ceratotomia radial (cirurgia de miopia e astigmatismo). Acuidade visual, sem correção, abaixo de 20/40 em qualquer olho. É permitido até 1 dioptria esférica de miopia, 1,5 dioptria esférica de hipermetropia e 1,5 dioptria cilíndrica de astigmatismo, desde que apresente acuidade visual sem correção de 20/40 ou melhor e, com correção, de 20/20 em ambos os olhos;

d) Pele e Tecido Celular Subcutâneo: nevus vasculares com repercussão funcional ou hemodinâmica, eritrodermia decorrente de processos alérgicos, tumorais, autoimunes ou inflamatórios; cicatrizes deformantes que acometem a função; pênfigo foliáceo, pênfigo vulgar ou outras formas de doenças bolhosas; neoplasias cutâneas; colagenoses, como lúpus eritematoso sistêmico ou discóide; crioglobulinemia ou vasculites; doenças genéticas que aumentam o risco de neoplasias cutâneas (albinismo, xeroderma pigmentoso, Gorlin-Goltz, etc); foliculites crônicas que atrapalhem o ato de barbear;

e) Serão contraindicados à matrícula os candidatos que possuírem em seu corpo uma ou mais tatuagens, que:

i. Afete(m) o brio do bombeiro militar, o decoro da classe, a conduta moral ou profissional, ou a dignidade da pessoa humana, exigidos aos integrantes do CBMDF, conforme art. 29 do Estatuto dos Bombeiros Militares;

ii. apresente(m) símbolo(s), imagem(ns) e/ou inscrição(ões) alusivo(s) a ideologia(s) contrária(a) às instituições democráticas, ou que pregue(m) a violência, a criminalidade, a discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem, ideias ou atos libidinosos e/ou apologia ao consumo de drogas;

iii. caso esteja(m) aplicada(s) em área extensa do corpo, e possa(m) vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes, exigidos na legislação vigente para o CBMDF; ou

iv. estejam localizadas no rosto.

f) Pulmões e Paredes torácicas: distúrbio ventilatório obstrutivo e/ou restritivo moderado ou grave, tumores malignos, tumores benignos dos pulmões e pleura e mediastino com comprometimento da função pulmonar; deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica;

g) Sistema cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas com comprometimento da função ou repercussão hemodinâmica; infecções e inflamações com comprometimento da função ou repercussão hemodinâmica; arritmias com comprometimento da função ou repercussão hemodinâmica; hipertensão arterial com lesão em órgão alvo; doenças venosas arteriais e linfáticas periféricas com repercussão hemodinâmica;

h) Abdômen e Trato intestinal: anormalidade da parede (ex.: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação; visceromegalias; ressecções importantes com comprometimento da função; doenças hepáticas e pancreáticas crônicas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores malignos e benignos com comprometimento da função;

i) Aparelho Gênito Urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias com comprometimento da função; tumores; infecções e outras alterações demonstráveis no exame de urina; doença sexualmente transmissível em atividade; insuficiência renal aguda ou crônica; cálculos renais obstrutivos ou coraliformes;

j) Aparelho Ósteo-Mio-Articular: doenças e anormalidades dos ossos com comprometimento da função; doenças articulares crônicas, doenças inflamatórias e infecciosas com comprometimento da função, doenças neoplásicas; doenças traumáticas ou sequelas com comprometimento da função; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés que tragam incapacidade; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano rígido/coalisão tarsal; hérnia discal (qualquer nível).

k) Doenças Metabólicas e Endócrinas: “diabetes mellitus”, tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção tireoidiana sintomática; tumores malignos da tireoide; tumores de suprarrenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário sem tratamento e/ou sintomático; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais.

l) Sangue e Órgãos hematopoiéticos: alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos; coagulopatias, doenças que ocasionam discrasias sanguíneas, leucemias, linfomas, mielodisplasias e anemias hereditárias que cursem com repercussão na realização das atividades bombeiro militar.

m) Doenças Neurológicas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas crônicas; anormalidades congênitas ou adquiridas com comprometimento da função; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofias e fraquezas musculares; síndrome convulsiva, distúrbios da consciência.

n) Doenças Psiquiátricas: distúrbios comportamentais e da personalidade; transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de álcool e/ou de drogas ilícitas; transtornos mentais e comportamentais crônicos ou recorrentes que possam provocar incapacidade para o serviço operacional e porte de armas de fogo; internação psiquiátrica prévia; transtorno bipolar e transtorno depressivo grave.

o) Tumores e Neoplasias: tumores malignos metastáticos, tumores malignos recidivados, tumores malignos de mau prognóstico ainda que não apresentem indícios de estarem ativos, sequelas de tratamento de tumores malignos que resultem em condição incapacitante ainda que não apresentem tumor ativo. Tumores benignos recidivados com comprometimento funcional, tumores benignos que apresentem sequelas de tratamento que resultem em condição incapacitante, ainda que não apresentem indícios de estarem ativos, tumores benignos intratáveis

p) Condições Ginecológicas: neoplasias malignas; cistos ovarianos complexos não funcionais com comprometimento da função; lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas com comprometimento da função; mastites crônicas, tumor maligno da mama; doença inflamatória pélvica em atividade.

2.2.1 Sobre a alínea “i” do subitem 2.1 deste Edital, informa-se, ainda, que:

a) o testículo único não é incapacitante desde que não resulte de varicocele volumosas e/ou dolorosa;

b) a hipospádia balânica, quando não associada a infecções urinárias, estenose uretral ou disfunção miccional, não é incapacitante.

2.2.2. Em relação à alínea “o” do subitem 2.2 deste Edital, caso o perito julgue insignificante pequenos tumores benignos (ex.: cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar a sua conclusão, assim como pode solicitar outros exames para esclarecimento diagnóstico, às custas do candidato.

2.2.3. Caso durante a carreira do militar seja detectada alguma doença listada no item 2 deste Edital e ficando comprovado seu início anterior à incorporação no CBMDF, será aberto processo administrativo para fins de exclusão das fileiras da Corporação

2.3. Do Exame Biométrico

2.3.1. Índices Mínimos: altura de 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) para mulheres e de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para homens.

2.3.2. Causas de Inabilitação

2.3.2.1. Face posterior do corpo:

a) rotação lateral cervical;

b) inclinação lateral cervical;

c) dismetria de membros inferiores de grau significativo;

d) escápula alada;

e) escoliose acentuada;

f) pé varo acentuado;

g) geno varo acentuado;

h) pé valgo acentuado

i) pé aduto acentuado;

j) pé abduto acentuado;

k) sequela de trauma.

2.3.2.2. Face anterior do corpo

a) deformidade torácica importante;

b) cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa;

c) sequelas de traumas;

d) lesões do globo ocular significativas.

2.3.2.3. Perfil do corpo:

a) hiperlordose cervical;

b) cifose importante;

c) hiperlordose lombar;

d) genuflexo;

e) geno recurvato acentuado;

f) pé plano espástico;

g) pé cavo acentuado

2.3.2.4. Outras restrições:

a) acromegalia;

b) varizes de membros inferiores de grau moderado a acentuado;

c) lesões vasculares significativas à ectoscopia;

d) sequelas neurológicas; e) amputações nos membros superiores;

f) amputações nos membros inferiores;

g) deformidade e rigidez articular;

h) calosidade importante nos pés, que dificulte ou interfira na marcha;

i) cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.

2.3.3. Para a realização do Exame Biométrico, os candidatos deverão estar descalços, com os pés descobertos (sem meias) e trajando roupa apropriada para atividade física, que permita a visualização das partes corporais a serem avaliadas, de acordo com os subitens 2.3.2.1 a 2.3.2.4 deste Edital.

2.3.4. O candidato deverá se posicionar de forma ereta, no local designado pelo avaliador, com a planta dos pés totalmente apoiada no chão. O candidato deverá, ainda, manter a posição indicada pelo avaliador, sendo excluído do concurso aquele que se recusar a atender às orientações recebidas.

2.4. Dos Exames Complementares

2.4.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os laudos dos exames médicos complementares, com os respectivos resultados, conforme abaixo relacionados:

a) sorologia para doença de Chagas por hemaglutinação;

b) hemograma, tipagem sanguínea e fator RH e coagulograma;

c) sumário de urina e cultura de urina;

d) eletrocardiograma em repouso e teste ergométrico;

e) eletroencefalograma com estímulo;

f) radiografia panorâmica das arcadas dentárias;

g) audiometria e impedanciometria;

h) sorologia para hepatite B (HBsAg e Anti-HBc-IgG) e hepatite C com anti-HCV;

i) exame oftalmológico completo com laudo contendo acuidade visual sem correção e com correção, refração, tonometria de aplanação, biomicroscopia, motilidade/motricidade ocular extrínseca, teste de cores e mapeamento de retina (fundoscopia) e exame de topografia de córnea (ceratoscopia computadorizada) em anexo;

j) glicemia em jejum e hemoglobina glicada;

k) ureia e creatinina;

l) bilirrubinas totais e frações;

m) TGO, TGP, Gama GT e Fosfatase alcalina;

n) sorologia para Sífilis (FTA ABS e VDRL);

o) fosfatase alcalina;

p) radiografia de coluna cervical, torácica e lombar, realizadas em 2 incidências (PA e Perfil), com laudo.

q) raio X de tórax (PA e perfil);

r) ecografia abdominal total para homens e mulheres, ecografia prostática para homens e ecografia pélvica (transabdominal ou transvaginal) para mulheres.

s) ecografia mamária bilateral para mulheres com idade inferior a 35 anos e mamografia para mulheres com mais de 35 anos;

t) colpocitopatologia oncótica (para candidatos do sexo feminino);

u) teste de gravidez BHC-G sanguíneo (para candidatos do sexo feminino);

v) espirometria + prova farmacodinâmica;

w) dosagem de cálcio e fósforo;

x) T4 livre, TSH;

y) ecocardiograma bidimensional com Doppler colorido;

z) testes toxicológicos conforme descritos no subitem 2.6 deste Edital;

2.4.2. O médico avaliador poderá solicitar outros exames para afastar ou confirmar diagnóstico, conforme a necessidade do caso, os quais serão providenciados às custas do candidato.

2.4.3. Serão aceitos laudos de médicos ginecologistas-obstetras que comprovem não haver as condições incapacitantes citadas na alínea "p" do subitem 2.3 em substituição do exame citado na alínea "t" do subitem 2.5.1, ambos deste Edital.

2.4.4. Os exames não especificados para as candidatas do sexo feminino deverão ser realizados pelos inspecionados de ambos os sexos.

2.4.5. Serão aceitos apenas os exames bioquímicos e toxicológicos datados de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização desta etapa. O exame Beta-HCG deverá ter sido realizado há, no máximo, 15 (quinze) dias, e os demais exames, incluindo radiografias, ecografias, audiometria, EEG, ECG, ecocardiograma, laudos e relatórios médicos, deverão ter sido realizados há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias. A realização de tais exames ocorrerá às custas do próprio candidato.

2.4.6. O candidato deverá apresentar atestado de sanidade mental, emitido por médico psiquiatra, obrigatoriamente contendo a informação de que o candidato não apresenta nenhum transtorno psiquiátrico crônico ou recorrente que possa colocar em risco a sua integridade física ou a de terceiros durante o desempenho de atividades como: rapel e salvamento em altura, mergulho e salvamento aquático, condução de viaturas de resgate e combate a incêndio, salvamentos em escombros, enchentes e deslizamentos, atividade de combate a incêndio florestal e urbano, porte de armas de fogo e prática de tiro, serviço noturno e etc.

2.5. Dos Testes Toxicológicos (de caráter confidencial)

2.5.1. A exemplo dos exames complementares, serão realizados testes toxicológicos às custas do candidato e, ainda, observadas as orientações a seguir descritas:

a) deverão ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependências química ou psíquica de qualquer natureza, principalmente com relação à maconha e derivados, cocaína, crack e derivados, opiáceos, ecstasy (MDMA, MDA e MDE), fenciclidina (PCP), anfetaminas, metanfetaminas, que deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias;

b) deverão ser realizados em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamentos do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;

c) em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado inapto nesta etapa;

d) o resultado do exame para a detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito ao IDECAN, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidade, conforme legislação vigente.

2.5.2. Nos exames complementares e nos testes toxicológicos deverão constar, obrigatoriamente, o nome completo e o número do documento de identidade do candidato. A omissão dos dados implicará na não aceitação dos respectivos exames

2.5.3 Quando da realização desta etapa, o candidato deverá preencher uma ficha com informações relevantes sobre seu histórico médico (de caráter confidencial), fazendo constar as doenças preexistentes, conforme formulário que lhe será fornecido pelo IDECAN.

2.6. Do Exame Odontológico

2.6.1. São condições referentes ao exame odontológico, para fins de aptidão nesta etapa:

a) a presença de todos os dentes anteriores (incisivos e caninos) naturais, tolerando-se próteses que satisfaçam à função;

b) a presença de, no mínimo, 04 (quatro) molares naturais, sendo 01 (um) em cada hemi-arcada. Os espaços existentes em decorrência de ausência de molares e/pré-molares, deverão estar ocupados por próteses que satisfaçam à função;

c) a ausência de lesões cariosas cavitadas;

d) a ausência de doença periodontal reconhecível ao exame visual;

e) a ausência de afecções periapicais diagnosticadas por exames clínico e/ou radiográfico nos exames solicitados;

f) possuir no mínimo 20 (vinte) dentes naturais, incluindo neste número terceiros molares inclusos quando diagnosticados radiologicamente;

g) a ausência de cicatrizes, que por sua natureza e localização, possam, em face do uso de equipamento militar e do exercício das atividades militares, vir a motivar qualquer perturbação funcional ou ulcerar-se;

h) a perfeita mobilidade funcional das articulações temporomandibulares.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado preliminar desta etapa será divulgado na data prevista no cronograma oficial do certame.

3.2. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no cronograma oficial do certame, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA – CEL BM QOBM/Comb..

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO ÚNICO

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
2119394	ALISON BRUNO TAVARES SOUZA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2103420	ANDRÉ GUILHERME MARTINS SOARES	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2092839	ARTHUR LEÃO DE SOUSA MATOS	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2110460	ARTUR MODESTO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2124130	AYRTON LUIZ ARAUJO SIQUEIRA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2097250	BÁRBARA AVENA ROCHA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2083975	BÁRBARA HELLEN TEIXEIRA CHAVES LUCIO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2104054	BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2092728	CAMILA PEREIRA DA SILVA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2087895	CLÁUDIO HENRIQUE MACHADO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2084314	DARLAN DE MOURA PONTE	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2087513	ELAINE ELENI DE BRITO FERNANDES	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2089233	FERNANDA SARAH CREMONEZ DE CARVALHO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2111301	GABRIEL BARROS KILSON	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2089197	GABRIEL CURSINO BRITO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2090207	GABRIELA CRISTINA MOTA RIBEIRO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2091813	GIULIA FERRARI ALBERTO ALVES FELIX	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2090422	HERICK JHONNY FERNANDES FREIRE	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2103521	HERON GOUVEIA DE AZEVEDO MAIA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2104583	ISAAC BARBOSA FELIX DE SANTANA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2133609	JOAO ANTONIO MIRANDA LACERDA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2084697	JÚLIA PORFÍRIO RABELO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2127946	KAYRO GUSTAVO DE ARAUJO FERREIRA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2091262	LETICIA CAROLINE FERNANDES LIMA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2090654	LUCAS ANTONIO CUNHA TORRES	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2085916	LUCAS DE OLIVEIRA MAIA VERÍSSIMO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2084507	LUCIANO TORQUATO SOUSA DA SILVA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2129383	MARCOS ANTÔNIO GIROTTO BORGES FILHO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2083104	MARINA KIMIE SHIGUE	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2116992	MATHEUS ALVES MELO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2084326	MATHEUS BARRETO DE SENA SAMPAIO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2108487	MATHEUS JUNTOLLI PIANCÓ	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2113405	PATRÍCIA GOMES MATOS PIMENTEL	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2099363	RAFAEL LINHARES DA SILVA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2091372	RENATA ALBERNÁS BARBOSA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2093938	SAMARA FIDALGO CARDOSO GARCIA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00

2119015	SILAS BRANDÃO DOS SANTOS	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2089025	TAMIRES RODRIGUES GONÇALVES	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2127955	THIAGO GONÇALVES BARBOSA TORRES	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2085544	UIRÁ MAGALHÃES FARFAN	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2118047	VINICIUS IRINEU TEIXEIRA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 10h00
2092419	ABNER GABRIEL FERREIRA REGO NOGUEIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2104701	AMANDA CRISTINA NUNES COELHO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2103399	AMANDA RIBEIRO PORTO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2092249	ANA BEATRIZ MARCELA LIMA FERREIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2102996	ANA CLARA FELIX REIS RIBEIRO DANTAS	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2086475	ANDREIA OLIVEIRA NEIVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2092539	ARTHUR MARTINS PIRES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2083679	ARTUR CALDAS MELO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2091797	ÁRTUR REZENDE DA SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2097329	CECILIA TEIXEIRA DOS SANTOS	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2085328	CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVEIRA E SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2113095	CLÁUDIO MARCOS DE CASTRO JÚNIOR	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2090345	DAIANA BANDEIRA BUZINARO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2086506	DÁLETE REBECA AMIM RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2093179	DANIEL DOS REIS DE SOUSA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2120660	EDUARDO DE FIGUEIREDO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2087592	FELIPE BEZERRA DA CRUZ	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2108959	FERNANDA LIMA LEAL BICELLI	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2097038	FILIPE DE CASTRO LOPES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2089906	FILIPE DOS SANTOS BRANDÃO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2093485	GEOVANA FÁBIA PIRES DOS SANTOS	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2113390	HENRIQUE DA ROSA GRINGS	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2083346	HIGOR BATISTA LUSTOSA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2084598	IAN GUSTAVO MOREIRA GOMES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2083793	IARA SALGADO MUSSEL SANTOS CRIZÓSTIMO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2110390	JEAN KELPY DE PONTES SOUSA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2091833	JESSICA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2102570	JOÃO VICTOR LEÃO CHAVES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2103407	JOÃO VITOR DE SOUZA MOURA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2085527	JONATHAN RAFAEL DANTAS DE SOUSA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2108854	JULIANA AMARAL CANTUÁRIA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2084358	KAIO VINICIUS SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2088122	LAÍS BARROZO FERNANDES DA SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2103935	LUAN RODRIGUES MARQUES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2100247	LUCAS MARINHO SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2111763	LUCAS VIEIRA DE SANTANA SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2117488	LUIZ FILIPE ANDRADE FRANCO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2088799	LYBNA MARQUES PESSOA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2095012	MARIA CAMILA ABRÃO ALVES PEREIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2103360	MATHEUS FERNANDES ESPÍNDOLA VIANA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2127988	MÔNICA PASSOS DE OLIVEIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2089318	NEEMIAS PEREIRA DE AGUIAR SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2096950	RAPHAEL CORINO ALVES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2122580	RENATO SILVA BARBOSA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00

2093152	RICHARD FEIJÓO VIEIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2092726	SABRINY PEREIRA LEITE	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2091256	SAMARA NUNES LEITE	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2087094	SAMMUEL AUGUSTO RAMOS PEREIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2105949	SAYMON GOMES E SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2094586	THIAGO CRUZ GUIMARAES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2091959	YANK ALVIM DE OLIVEIRA BRAGA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2086171	YURI BISCAINNI MORENO FERREIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2106308	YURI OLIVEIRA GONÇALVES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	01/05 - 10h00
2112358	ADALBERTO NASCIMENTO SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2095849	ALANA GOULART FERRAZ	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2115858	ALANY VALÉRIA PEREIRA SAMPAIO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2088326	ALCYELLEN FEITOSA ABREU	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2088640	ALESSANDRA GUNTZEL DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2108268	ALLAN WILLIS ALBERNAZ VASCONCELLOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2094875	AMANDA CRISTINA AMORIM DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2090346	AMANDA DAYSE E SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2087341	AMANDA GONZAGA DE ALMEIDA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2115586	ANA KAROLINE DE JESUS VIEIRA DO NASCIMENTO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2103776	ANA LAURA DE FÁTIMA BARBOSA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2095313	ANA MARIA CARDOSO RODRIGUES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2083302	ANDERSON SILVA FERNANDES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2108514	ANDRESSA MARIA FERREIRA DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2086123	ANGELICA SIRQUEIRA DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2092887	ANNA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2089238	ANNA KRISTINA SILVA COELHO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2097815	ANTÔNIO ADEMAR MOREIRA FONTENELE JÚNIOR	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2092203	ARIANNY DE OLIVEIRA CARVALHO BASILE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2104530	AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES LEITE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2084638	BÁRBARA CRISTINA SANTOS ROCHA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2086133	BARBARA DE OLIVEIRA CARVALHO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2084566	BARBARA PEREIRA COSTA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2089577	BEATRIZ SILVA PASSOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2097720	BIANCA ARAUJO COSTA RODRIGUES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2085008	BRENDA KAREN DOURADO GRAIA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 10h00
2083806	DAYANNE GOMES SANTOS DO CARMO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2085230	DEBORA LO SCIUTO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2104365	DÉBORAH ROOSEVELT DE MELO BEZERRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2084287	DOUGLAS MARQUES DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2083043	DOUGLIEL VIEIRA ROCHA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2089098	EDSON MARQUES MIRANDA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2087445	ELLEN PAES LANDIM SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2112299	EMANUEL JUNIO ALMEIDA REZENDE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2086784	ERIKA ALVES FERREIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2086072	ÉRIKA TAYNÁ DE SOUZA NASCIMENTO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2097455	ESTEPHANY AIMEE DE FRANÇA PINHEIRO SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2083605	EVANDRO AMERICANO DO BRASIL FILHO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2085358	FABIO AUGUSTO EVANGELISTA MONTEIRO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2087504	FELIPE LAMEQUE DE ALMEIDA ROCHA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2084019	FERNANDA GILVANA RODRIGUES BEZERRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00

2107505	FILIPE DOS SANTOS AGUIAR	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2104786	GABRIELA LISBOA VERAS DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2117054	GABRIELA MONTEIRO SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2084263	GABRIELLE TELES BARBOSA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2106983	GIOVANA VALÉRIA FERREIRA DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2106561	GISELLE SANTOS BARCELOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2109820	GIULIANE MOREIRA DUARTE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2084565	GUILHERME CAMPELO DA CRUZ	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2089618	GUSTAVO ALBUQUERQUE PEREIRA DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2097342	HELENA DE LIMA SALOMÃO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2095816	IAGO GABRIEL PAIVA DA SILVA PINTO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2095875	IGOR DE SOUZA GRAMACHO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2085626	ÍRIS CAROLINE DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2097369	ISABELA VITÓRIA DA SILVA FIGUEIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2086229	ISABELLA CAROLINE ALVES DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2085019	JADE FONSÊCA OTTONI DE CARVALHO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2093226	JAQUELINE JOYCE DE PINHO SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2109947	JEANINE RODRIGUES AUGUSTO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2112988	JENNIFER DE FARIAS MORAIS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2099810	JESSE ESMERALDO MONTEIRO ARAUJO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2084247	JÉSSICA MALTA DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2105822	JESSICA REGINA HENRIQUE MOTA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2084596	JHESSIELY DE JESUS SANTANA DE ANDRADE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2087755	JOANA MENDES DE MELO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2108632	JOÃO MÁRCIO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2104002	JOÃO PEDRO BARRETO CAVALCANTE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2087050	JOÃO VITOR AGUIAR BEZERRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2085252	JULIANA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2090611	JULIANA NEIVA MAIA BRITO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2103442	JULLYANA REBECA COSTA LEMOS BATISTA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2106381	KAIO CESAR RODRIGUES CALDAS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2089901	KAROLINE DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2084900	KHEURY MONIQUE TAVARES DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2109277	LAISA SOUSA GOMES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2086725	LARA SOUZA SOARES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2088664	LAURA ODETE ADIALA LEAL FRANÇA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2107565	LIVIA KOCHENBORGER RODRIGUES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2103333	LORENA SABARENSE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00

2084850	LORRANE SANTOS DE ALMEIDA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2086400	LUAN FELIPE SALES DE OLIVEIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2103212	LUANA EVELYNG LOPES FERREIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2104649	LUANA MOREIRA BEZERRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2108267	LUANNE GABRIELLE VIANA DE MIRANDA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2095601	MAISA MACIEL TAVARES SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2082962	MARCOS VINÍCIUS CARDOSO VIEIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2091374	MARCUS MOREIRA PINHEIRO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2085780	MARIA HELENA ARRUDA DE CASTRO MONTEIRO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2097400	MARIA HELENA SILVA DO ROSÁRIO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2083770	MARIA KIRLEY SAMUEL RODRIGUES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2111441	MARIANA NUNES DE MENDONCA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2092761	MARÍLIA BORGES COUTO SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2109132	MARINA ISABELA BORGES FERREIRA DE FREITAS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2105013	MATEUS LOPES DO NASCIMENTO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2119333	MATHEUS LINHARES VASCONCELOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2085144	MATHEUS VICTOR AMARAL RIBEIRO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2090814	MICKAELA CUNHA MONTEIRO CAVALHER	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2095925	MILENA RODRIGUES COSTA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2123546	MONIQUE GABRIELLE FERREIRA COSTA BARCELOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2112203	NATHÁLIA FERREIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2090789	NATHALIA FREITAS MENDONÇA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2086105	NATHAN NOVAIS DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2106815	NEIDIVAN DE SOUSA VIEIRA JÚNIOR	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2084590	NIKOLE ALVES DE SOUSA CARVALHO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2088098	NILTON MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2085104	PABLYANNE OLIVEIRA LIMA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2097989	PAOLA COSTA CARVALHO MARTINS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2090715	PAULA MARIA DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2107705	PEDRO BRITO FONSECA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2085146	PRISCILA ARYANE BATISTA DE ALMEIDA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2103921	RAFAEL MAIA RIBEIRO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2104873	RAFAELA BARBOSA RAFACHO MOURA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2105884	RANIEL MEDEIROS LIMA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2092189	RAQUEL TELES MESQUITA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2091818	RAUAN SOUSA DA HORA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2103403	RAYANNE DA SILVA QUEIROZ	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2089217	REBECA MENDES LOPES NÓBREGA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00

2084901	RENATA REZENDE AGUIAR VALERIANO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2083821	RENATO BATISTA DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2086240	RUTH SILVA RODRIGUES VASCONCELOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2083683	SAMARA SILVA DE QUEIROZ	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2104662	SÂMIA LETÍCIA MORAES DE SÁ MOREIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2112503	SAMUEL CERQUEIRA DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2088195	SÂMYA CRISTINA VIEIRA CURSINO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2093312	SÉRGIO FELIPE MARTINS DE ARAÚJO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2096269	SOPHIA LOPES SALES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2084808	STEFANNY SILVA AGUIAR	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2084859	THAÍS DE MORAIS DAMASCENO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2103904	THAÍS MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2089246	THIAGO DANTAS NASCIMENTO DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2085128	VALDIANA LOPES DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2091361	VICTOR NATIVIDADE SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2088405	VINÍCIUS AMANCIO DE SOUSA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2097877	VIVIAN CAROLINE LACERDA DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	01/05 - 11h00
2110733	ABRAHÃO NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 11h00
2115744	ADY COUTINHO SOLINO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 11h00
2088857	AMANDA RAMOS REZENDE BRANT	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2083724	ANA CRISTINA VALIM MEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2086698	ANDREA LUANA ROS VEXENAT HARDMAN	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2115306	ARIADNE YANI DE MEDEIROS ALVES CRUZ	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2084887	ARTUR HUDSON SATYRO DE OLIVEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2089350	BEATRIZ DA SILVA BARBOSA TEODOSIO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2083386	BRENDA BARROS MAGALHÃES MOTTA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2117876	BRUNA DOS SANTOS SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2085800	BRUNA SOUZA SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2092501	CAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2100139	CAROLINE LAIZ NEVES LEAL	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2132991	DANIEL ARAÚJO NOBREGA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2088990	DANIELA PEREIRA LOPES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2099025	ESTEFANY DOS SANTOS SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2096206	GABRIELA BARBOSA DE SÁ	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2108371	GUILHERME MARIANO DE AMORIM SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2089195	GUSTAVO LANDIM DE SOUZA KOBAYASHI	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2089326	GYOVANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2089143	HUILA DANIELE HENRIQUE MOTA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2095916	ISABELLE CHRISTINNE SILVA GUEDES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2083851	IZABELLA MARIA GUIMARÃES BENVINDO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2094497	IZABELLY MUNIZ DE SOUSA VIEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2086198	JENNIFER ALVES TOMAS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2105024	JOÃO VICTOR FERNANDES CANÊDO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2107020	JOSÉ HENRIQUE NOGUEIRA DAS NEVES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2118187	JULIANA DA SILVA LUZIO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00

2095560	KATIELLE CUNEGUNDES DE JESUS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2123900	LAIS KELLY GUERRA NEVES SANTOS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2095260	LAURA MOLINAR FRANCO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2091681	LEIDY BÁRBARA PEREIRA LEITE	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2118259	LETÍCIA GONÇALVES REIS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2094682	LORRANE OLIVEIRA VIANA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2098816	MAISA GOMES PAZ SOARES RODRIGUES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2118091	MATEUS BLANCO FERREIRA JAJAH	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2102626	MIKAELLA GOMES MIALICHI	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2086894	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA RIOS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2094792	RAFAELLA CAVALCANTE CÔRTES CAIRES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2101895	RAFAELLA TAYLOR MONTEIRO DO NASCIMENTO SOUZA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2087882	RHAYSSA PEREIRA RIBEIRO DO AMARAL	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2086345	RÚBIO ANTUNES RUELA JUNIOR	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2091557	STÉFANI DE OLIVEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2091524	THAÍS CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO SAMPAIO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2093643	THALITA SIQUEIRA BORGES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2095451	TIAGO DA SILVA MARQUES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2085284	VINICIUS BARBACENA DE ARAUJO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2110316	VINÍCIUS EMMANUEL DIAS DA SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2087988	WANESSA VENTURA LOPES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	01/05 - 13h00
2090574	AMANDA FREITAS ALVES	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	01/05 - 13h00
2098871	DÉBORA VILELA CUNHA	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	01/05 - 13h00
2112913	FELLIPE MAGELA DE ARAUJO	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	01/05 - 13h00
2092216	GEISBELLE KERLEM VIEIRA RAMOS	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	01/05 - 13h00
2106824	JAQUELINE SANTOS RIBEIRO	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	01/05 - 13h00
2083343	LAIS BASTOS NOGUEIRA	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	01/05 - 13h00
2087590	LARISSA MATOS RODRIGUES DE BRITO	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	01/05 - 13h00
2096097	THAÍS ALMEIDA GUERRA	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	01/05 - 13h00
2109620	ADRIANA DE SOUZA E ALMEIDA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2108262	ADRIANO BRAGA BERNARDO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2086693	ALAN PEREIRA CHAGAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2086586	ALEXANDRE RODRIGUES ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2091909	ALEXSANDER SILVA DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2132389	ALINE FEITOSA PESSOA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2102898	ANA CAROLINA ARAUJO FREIRE FORTES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2089211	ANA CAROLINA FERNANDES TORRES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2090065	ANA CAROLINA LINHARES LIMA FERRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2096785	ANA CAROLINA RAMALHO DOS REIS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2117340	ANA CRISTINA URCINO DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2091536	ANA LUÍSA ROCHA SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2097362	ANA PAULA DE REZENDE BARROS ROSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2103632	ANDRE RUY ZUQUI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2131568	ANDREY DO AMARAL COELHO FILHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2098671	ANDREY MORAIS DOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2105538	ANGÉLICA DOS SANTOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2113875	ANTÔNIO VITOR FARIAS MARTINS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2106787	ARIELY DE QUEIROZ CASTELO BRANCO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2086210	ASAPH LUCAS CUNHA RIBEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2125019	BEATRIZ CINTRA MARTINS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00

2086236	BRUNA SAMPAIO CASTRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2090773	BRUNA STEFANE DE CARVALHO TEIXEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2085531	CAMILA CARVALHO DE MIRANDA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2095160	CARLUCIO PEREIRA LEAL JUNIOR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2107365	CAROLINA DA MATTA PINCOWSKY	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2116558	CAROLINA MARTINS PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2091935	CASSIA MARIZ DA SILVA SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2115145	CINTHYA NEIVA DE PAULA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2083896	CLÁUDIO LÍSIAS BONTEMPO JÚNIOR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2104083	DANIEL ABTIBOL DE MATTOS PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2090138	DANIEL DEIVISSON LEITE DE MORAIS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2093220	DANIEL SOBREIRA DE OLIVEIRA BUSO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2084286	DANIELLA KHOURI FERNANDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2095057	DARIONE MELO DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2133105	DHAYANE FREIRE DE ANDRADE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2093310	DIOGO BORGES FERREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2096158	EDIMO JUNIOR QUEIROZ OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2098937	EDUARDO DE OLIVEIRA VAZ CURVO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2095867	EDUARDO GOMES ROCHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2104289	ELIZA GABRIELA ADORNO SOUSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2118282	FABIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2095327	FARLEN RHENIR LIMA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2096654	FELIPE DE HOLANDA FIALHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2083491	FELIPE FLORENCIO FREIRE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2110770	FELIPE MATTEO MORAIS MENEGASSI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2122041	FERNANDO AMORIM SUHETT	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2115345	FILIPE LACERDA DE VASCONCELOS FILHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2115522	FILIPE PINHEIRO SANTANA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2111651	FLAVIO HENRIQUE ALENCAR FERNANDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2088436	GABRIEL DE OLIVEIRA ARAÚJO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2116966	GABRIEL FONSECA DE BULHÕES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2100320	GABRIEL SOBRAL MARCONDES EUGENIO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2102952	GABRIEL SUAIDEN SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2094225	GABRIEL VICTOR DA SILVA LINHARES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2093317	GEOVANA CORREIA NERY	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2109394	GIOVANA CARDOSO XOTESLEM	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2103731	GIOVANNA BUSSOLARO LORENZETTI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2116982	GUILHERME ALVES PEREIRA BARROZO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2087583	GUILHERME CRUVINEL JORDÃO DA SILVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2108035	GUSTAVO AZEREDO TONELLI MUNHOZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2120585	GUSTAVO CAIO DE QUEIROZ ROCHA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2087123	GUSTAVO GUERRA PACHECO MENDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2090435	GUSTAVO HENRIQUE CARREIRO DOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2096157	HADASSA BEZERRA FRANCO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2105722	HENDRIO FREITAS DE SOUZA COSTA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2109971	HUGO RANGEL MIRANDA VASCONCELOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2104870	HUMBERTO BRITO ORELLANA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2125744	ÍCARO BANDEIRA RIOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2096934	IGOR LOUZA PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2108367	IGOR NORAT CAVALCANTI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00

2118442	INGRID FERNANDES LOIOLA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2106105	ISAAC SANGLARD BOREL FERRAZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2090958	ISADORA AFIUNE THOMÉ DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2097468	ITALO CORINO ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 13h00
2092133	JACKELINE LOHANE ARAUJO LUCCHESI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2088635	JAQUELINE GUIMARÃES GODINHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2101824	JÉSSICA DE CARVALHO ANTUNES BARREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2096936	JOADYSON SILVA BARBOSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2090285	JOÃO CASSIANO LOPES DA CRUZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2108724	JOÃO DANIEL BARBOSA DOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2115715	JOÃO MARCELO VILANOVA DOS REIS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2125622	JOAO PAULO BARROS FRANCA DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2088900	JOICE DE JESUS RIBEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2087145	JULIANA BARBOSA REZENDE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2094853	KÁLISTON DE MOURA TORRES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2095801	LARISSA FIGUEIREDO BEZERRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2111772	LARYSSA SOBRAL ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2129857	LAURA DE ALMEIDA LEMES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2094112	LEONARDO MELO NAME RIBEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2127399	LETÍCIA RIBEIRO DO VALE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2103282	LORENNA CRISTINA LEITE LIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2129189	LUARA COSTA AMORIM	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2097520	LUCAS DORNAS XAVIER	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2102554	LUCAS HENRIQUE SOUZA DE AZEVEDO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2104810	LUCAS SANTOS DE GUSMÃO ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2090714	LUCAS VIANA SILVA MOREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2088469	LUCAS VINÍCIUS RODRIGUES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2130142	LUDMYLLA LUANA DE SOUSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2088147	LUÍS HENRIQUE ROSSIGNOLLI ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2092366	LUIZ BRASIL CORRÊA COZZETTI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2089634	LUIZ MATHEUS XAVIER COCENTINO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2103900	LUIZA CARINA BLANCO SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2103423	LUMIE SABANAI SHINTAKU	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2095340	MARCOS HENRIQUE DOMINGUES FELIX	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2115290	MARCOS PAULO AUGUSTO CORA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2095075	MARIANA FIUZA GONÇALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2097529	MARIANA QUEIROZ BORGES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2095689	MARIANA SANTOS DANTAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2090281	MARINA CORA DE OLIVEIRA MARTINS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2089882	MARINA DIAS HANNA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2092552	MATEUS AUGUSTO PONSONI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2094878	MATEUS GOMES MACHADO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2095266	MATEUS VINÍCIUS SANTA CRUZ VILELA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2103550	MATHEUS GRACIANO DIAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2101111	MATHEUS NATAN MARQUES DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2122210	MATHEUS SILVA FERNANDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2108314	MICHELLE FLEURY NUNES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2094933	MICHELLE KAREN MAGELA PERES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2118576	NATÁLIA BUENO SPICACCI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2112178	NAYARA SATO ARAGAO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00

2100222	NICHOLAS VINAGRE AUGUSTO DOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2086339	PABLO BORGES LEAL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2102412	PATRICIA DIAS DA SILVA E SÁ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2089202	PAULO HENRIQUE DA SILVA FRAZAO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2098568	PAULO RICARDO GUIMARÃES ROCHA STORNI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2116908	PAULO VICTOR DE SOUZA PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2091085	PEDRO EUSTÁQUIO MARTINS PAIXÃO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2132331	PEDRO GABRIEL PORTO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2092956	PEDRO GUILHERME CABRAL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2105609	PEDRO IGOR PORTELA AGUIAR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2121448	PETERSON VERAS CAVALCANTE CASTRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2133119	PHELIPE SIQUEIRA DE ALMEIDA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2089228	RAFAEL ALVES CARNEIRO DE SANT ANNA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2092503	RAFAEL CHRISTOFOLI CAVALCANTI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2131533	RAFAELA DE MELO SPROGIS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2088245	RAFAELA MARIANI DE PAULA MOURA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2094008	RAIANNE ARANTES DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2090758	RAIZA NOGUEIRA CUNHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2123608	RAPHAEL JINKINGS SANTANA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2124234	RAPHAEL ROCHA GOMES URBANO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2105202	RAYANA RIBEIRO DAHER	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2090317	REBECA BÁRBARA DA SILVA RIOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2090605	RENATO GONÇALVES DA CRUZ JÚNIOR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2088010	RODRIGO ADRIANO DE FELIPPES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2103792	RODRIGO BARNABE RODRIGUES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2122218	RÔMULO ROCHA DE SOUSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2089086	RONNY THOMAS ONIBENE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2102968	RUAN LUCAS BEZERRA FERREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2089265	SAMUEL DE SOUZA FERREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2097799	SÉRGIO HENRIQUE FERNANDES CARVALHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2099715	STÉFANE MARIANO CRISPIM RIBEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2120237	TALES GABRIEL RODRIGUES DA COSTA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2097284	THIAGO CARVALHO OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2131164	THIAGO CUNHA ARAUJO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2122086	THIAGO TORRES NASSER	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2131491	TIAGO HENRIQUE SILVA PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2095793	TIAGO SAMUEL LIMA PONTES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2101636	VINICIUS GONCALVES CHAGAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2119839	VINICIUS TADEU MROZINSKI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2085678	VINILTON RALF ANDRADE SOUTO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2110250	VITOR MOREIRA LIMA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2116111	VITOR SOARES ROCHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2132139	VITORIA DIEGUES BRASIL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2120394	WANDERSON JUNIO ALVES POMPÍLIO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2084862	WILTHER FERNANDO AFONSO DE MELLO FERNANDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2104912	YASSER MOURA HAMIDAH	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2089722	YGOR COSTA BARROS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	01/05 - 14h00
2086965	BEATRIZ BALLARIN COSTA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	01/05 - 14h00
2111645	GABRIEL SANTOS DE CASTRO	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	01/05 - 14h00
2092751	ISABELA CRISTINA GOMES PIRES	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	01/05 - 14h00

2091292	LUAN HENRIQUE HONÓRIO ROCHA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	01/05 - 14h00
2095854	MARIA FIOROT DALLA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	01/05 - 14h00
2108395	MARIA JÚLIA FIGUEIRÓ REIS	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	01/05 - 14h00
2114120	MATHEUS IVAN MARQUES FERREIRA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	01/05 - 14h00
2117704	ARTHUR ALVES DOS SANTOS	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	01/05 - 14h00
2093748	BRENNO DE MELO RAMOS	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	01/05 - 14h00
2117469	BRUNA VIANA VIEIRA	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	01/05 - 14h00
2107962	EDUARDO BRENNER BUENO PRADO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	01/05 - 14h00
2120181	FRANCIOLLY ROBERTO PIRES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	01/05 - 14h00
2085099	GABRIEL COUTO DE CASTRO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	01/05 - 14h00
2119812	LETÍCIA GONÇALVES MAIA PRADO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	01/05 - 14h00
2092629	MARCELA NOGUEIRA PESTANA GODOY	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	01/05 - 14h00
2117578	MURILO LABRE TAVARES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	01/05 - 14h00
2103686	RAILSON MIRANDA GOMES JÚNIOR	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	01/05 - 14h00
2098837	TÚLIO HENRIQUE DE MELO DOURADO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	01/05 - 14h00
2112950	UGOR TOMAZ FERNANDES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	01/05 - 14h00
2085811	VINICIUS GOMES RIBEIRO BORGES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	01/05 - 14h00
2090100	FREDERICO CAETANO DE MOURA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	01/05 - 14h00
2092895	GUILHERME HENRIQUE HAASE ALVES	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	01/05 - 14h00
2091810	PEDRO REIS GUTLER	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	01/05 - 14h00
2091054	TATIANE GONÇALVES SILVA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	01/05 - 14h00
2111298	VICTOR HUGO NUNES DE OLIVEIRA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	01/05 - 14h00
2108404	VITOR ÂNGELO DE SOUSA BARBOSA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	01/05 - 14h00
2086907	TIAGO MARQUES DA CRUZ "sub judice"	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 14h00
2096873	LEVI PAIVA DE OLIVEIRA "sub judice"	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	01/05 - 14h00

EDITAL Nº 35/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocados para a realização da Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.2. A Avaliação Psicológica será realizada de forma presencial nos dias 09 a 10 de maio de 2026, em local a ser divulgado posteriormente, em horários estabelecidos no Anexo II deste Edital.

1.3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado no item 1.2 deste Edital com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início de sua avaliação, munidos de documento de identidade original (nos termos do subitem 17.14 do Edital de Abertura).

1.3.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de entrega dos exames médicos e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. Serão convocados para a Avaliação Psicológica todos os candidatos aprovados e classificados no Teste de Aptidão Física.

2.2. A Avaliação Psicológica de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no Distrito Federal em data, horário e local a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e divulgados na página do concurso, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

2.2.1. Os candidatos não convocados para esta etapa estarão automaticamente desclassificados e eliminados do concurso público.

2.2.2. O edital de convocação para esta etapa disporá, ainda, dos critérios de avaliação e do perfil profissiográfico do cargo, conforme segue anexo I.

2.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Avaliação Psicológica com, no mínimo, uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme subitem 17.14 do edital de abertura, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

2.3.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da Avaliação Psicológica e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

2.4. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após o horário fixado para o seu início.

2.4.1. Em hipótese alguma será aplicada a Avaliação Psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados no edital de convocação para esta etapa do concurso, , com exceção de candidato com pedido de tratamento diferenciado por sua convicção religiosa, previamente deferido nos termos do item 11 do Edital de Abertura.

2.5. Aplica-se ao dia de realização da Avaliação Psicológica o disposto nos subitens 17.14 a 17.26 do Edital de abertura.

2.6. As datas de realização desta etapa serão comunicadas oportuna e previamente via edital de convocação, a ser publicado na página do concurso, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

2.6.1. Antes do ingresso na sala de aplicação da Avaliação Psicológica, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

2.7. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização da Avaliação. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior à Avaliação, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão de Acompanhamento do Concurso.

2.7.1. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.

2.7.2. No dia de realização da Avaliação, o IDECAN poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de verificar se o candidato está portando material não permitido.

2.8. A Avaliação Psicológica verificará as características pessoais do candidato, a fim de observar as condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem o perfil do cargo pretendido.

2.9. A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório, e o candidato será considerado “Recomendado” ou “Não Recomendado” para o desempenho eficiente das atividades do cargo para o qual está prestando o presente concurso público, exclusivamente.

2.10. A Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 4.878/1965, no Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 08/2025 e nº 31/2022.

2.11. A Avaliação Psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e(ou) individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

2.12. A Avaliação Psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

2.12.1. A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 31/2022, bem como aplicá-los em conformidade com as normas em vigor para testagem.

22.12.2. A banca examinadora será composta por, pelo menos, três especialistas.

2.13. A não recomendação do candidato na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil exigidos para o exercício do cargo pretendido.

2.14. Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

2.15. O candidato que não comparecer à realização da Avaliação Psicológica, ou que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo, conforme perfil profissiográfico (“Não Recomendado”), será eliminado do concurso.

2.16. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

2.17. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida etapa.

2.18. Será assegurado ao candidato “Não Recomendado” conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, por meio da Entrevista Devolutiva.

2.18.1. A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual um psicólogo contratado pelo IDECAN explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas, de caráter exclusivamente informativo.

2.18.2. O resultado obtido na Avaliação Psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo IDECAN.

2.18.3. Fica facultado ao candidato contratar, por sua decisão e responsabilidade, uma psicóloga ou psicólogo devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia, que não tenha feito parte do certame, para acompanhá-lo na Entrevista Devolutiva.

2.18.4. O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Entrevista Devolutiva, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.18.5. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, filmar, gravar nem fotografar a Entrevista Devolutiva, sobretudo, os manuais técnicos, os testes psicológicos, as folhas de respostas do candidato e/ou qualquer outro material apresentado durante a Entrevista.

2.18.6. A Entrevista Devolutiva será realizada de forma presencial ou telepresencial, nos termos do edital de convocação.

2.19. Os resultados preliminar e definitivo desta etapa serão publicados na forma prevista no item 28 do edital de abertura e na data prevista no cronograma vigente.

2.19.1. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no Anexo V deste Edital, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, atentando-se ao disposto no item 25 do edital de abertura.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado preliminar desta etapa será divulgado na data prevista no cronograma oficial do certame.

3.2. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no cronograma oficial do certame, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Brasília/DF, 28 de abril de 2026

ANEXO I

PERFIL — QOBM/S. – MÉDICO

CAPACIDADES COGNITIVAS			
CAPACIDADE	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	NÍVEL MÍNIMO	PONTO DE CORTE
Inteligência / Aprendizagem	Atualização constante de conhecimentos médicos, protocolos de emergência e novas técnicas de salvamento.	Alto	Médio inferior ou abaixo
Atenção (Concentrada / Dividida / Alternada)	Diagnóstico preciso, monitoramento de múltiplos pacientes e gestão de equipes em situações críticas e de massa.	Alto	Médio inferior ou abaixo
Memória Operacional	Recordação de procedimentos médicos, histórico de pacientes e diretrizes de atendimento sob estresse.	Alto	Médio inferior ou abaixo
Tomada de Decisão sob Pressão	Decisões rápidas e éticas em emergências médicas com risco de vida, priorizando intervenções e recursos.	Alto	Médio baixo ou abaixo
Planejamento Operacional	Organização de equipes, recursos e logística para atendimento pré-hospitalar, hospitalar e em desastres.	Alto	Médio inferior ou abaixo
COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS			
CAPACIDADE	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	NÍVEL MÍNIMO	PONTO DE CORTE
Controle Emocional	Manutenção da calma e precisão técnica durante atendimentos de emergência com risco iminente de morte.	Baixo a Médio	Alto ou Muito Alto
Conscienciosidade / Disciplina	Rigor no cumprimento de protocolos médicos, ética profissional e diretrizes institucionais.	Alto	Baixo
Trabalho em Equipe / Comunicação	Interação eficiente com equipes de resgate, clareza na transmissão de quadros clínicos e liderança no atendimento.	Alto	Muito Baixo
Empatia / Altruísmo	Cuidado humanizado com pacientes e familiares, equilibrando sensibilidade e eficácia clínica.	Alto	Baixo
Flexibilidade Cognitiva	Adaptação de condutas médicas diante de recursos limitados ou cenários atípicos de resgate.	Médio a Alto	Baixo
Resiliência	Suporte emocional contínuo frente a perdas de pacientes e situações de alto impacto psicológico.	Alto	Médio inferior ou abaixo
Coragem / Assertividade	Firmeza nas decisões clínicas críticas e atuação segura em ambientes hostis ou de difícil acesso.	Médio a Alto	Baixo

PERFIL — QOBM/S. – DENTISTA

CAPACIDADES COGNITIVAS			
CAPACIDADE	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	NÍVEL MÍNIMO	PONTO DE CORTE
Inteligência / Aprendizagem	Assimilação de novas técnicas odontológicas, manejo de emergências bucomaxilofaciais e atualização em saúde coletiva.	Médio a Alto	Médio inferior ou abaixo
Atenção (Concentrada / Dividida / Alternada)	Precisão em procedimentos odontológicos, gestão de múltiplos casos e atendimento em ambientes de campo.	Alto	Médio inferior ou abaixo
Memória Operacional	Retenção de informações clínicas, protocolos de atendimento odontológico e histórico de saúde bucal.	Médio a Alto	Médio inferior ou abaixo
Tomada de Decisão sob Pressão	Avaliação rápida de condições bucais, intervenções em situações de urgência e manejo de dor aguda.	Médio a Alto	Médio baixo ou abaixo
Planejamento Operacional	Organização de tratamentos, prevenção em saúde bucal para a corporação e ações educativas.	Médio a Alto	Médio inferior ou abaixo
COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS			
CAPACIDADE	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	NÍVEL MÍNIMO	PONTO DE CORTE
Controle Emocional	Estabilidade durante procedimentos invasivos e manejo de pacientes em situação de dor ou ansiedade.	Baixo a Médio	Alto ou Muito Alto
Conscienciosidade / Disciplina	Cumprimento rigoroso de normas de biossegurança, ética odontológica e rotinas clínicas.	Alto	Baixo
Trabalho em Equipe / Comunicação	Colaboração com equipes de saúde multidisciplinares e comunicação clara com os pacientes.	Médio a Alto	Muito Baixo
Empatia / Altruísmo	Acolhimento do paciente, minimizando o desconforto e promovendo a saúde bucal de forma humanizada.	Médio a Alto	Baixo
Flexibilidade Cognitiva	Capacidade de ajustar planos de tratamento conforme a evolução clínica e os recursos disponíveis.	Médio	Baixo
Resiliência	Manutenção do foco e da qualidade técnica em rotinas clínicas intensas e atendimentos de urgência.	Alto	Médio inferior ou abaixo
Coragem / Assertividade	Segurança na execução de procedimentos complexos e na orientação de condutas preventivas.	Médio	Baixo

PERFIL — QOBM/COMPL. (Oficial Complementar)

CAPACIDADES COGNITIVAS			
CAPACIDADE	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	NÍVEL MÍNIMO	PONTO DE CORTE
Inteligência / Aprendizagem	Compreensão de regulamentos administrativos, operacionais diversos e sistemas de gestão.	Médio	Médio inferior ou abaixo
Atenção (Concentrada / Dividida / Alternada)	Gestão de múltiplas tarefas administrativas, suporte operacional e acompanhamento de processos.	Médio	Médio inferior ou abaixo
Memória Operacional	Retenção de procedimentos, informações para apoio logístico, administrativo e legislação pertinente.	Médio	Médio inferior ou abaixo
Tomada de Decisão sob Pressão	Resolução de problemas administrativos, logísticos urgentes e priorização de demandas.	Médio	Médio baixo ou abaixo
Planejamento Operacional	Organização de recursos, processos de apoio às atividades do CBMDF e elaboração de relatórios.	Médio	Médio inferior ou abaixo
COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS			
CAPACIDADE	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	NÍVEL MÍNIMO	PONTO DE CORTE
Controle Emocional	Equilíbrio na gestão de conflitos administrativos e no cumprimento de prazos sob pressão institucional.	Baixo a Médio	Alto ou Muito Alto
Conscienciosidade / Disciplina	Organização metódica, respeito a fluxos burocráticos e compromisso com a eficiência administrativa.	Médio a Alto	Baixo
Trabalho em Equipe / Comunicação	Articulação entre diferentes setores, clareza na redação de documentos e facilitação de processos.	Médio	Muito Baixo
Empatia / Altruísmo	Suporte adequado às necessidades dos demais setores e compreensão das demandas do público interno.	Médio	Baixo
Flexibilidade Cognitiva	Adaptação a novas normativas, sistemas de gestão e reestruturação de processos internos.	Médio	Baixo
Resiliência	Capacidade de lidar com rotinas burocráticas exigentes e superar obstáculos administrativos.	Médio	Médio inferior ou abaixo
Coragem / Assertividade	Posicionamento firme na defesa de procedimentos corretos e na proposição de melhorias institucionais.	Médio	Baixo

ANEXO II

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA/HORA	SALA
2119394	ALISON BRUNO TAVARES SOUZA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2103420	ANDRÉ GUILHERME MARTINS SOARES	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2092839	ARTHUR LEÃO DE SOUSA MATOS	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2110460	ARTUR MODESTO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2124130	AYRTON LUIZ ARAUJO SIQUEIRA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2097250	BÁRBARA AVENA ROCHA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2083975	BÁRBARA HELLEN TEIXEIRA CHAVES LUCIO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2104054	BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2092728	CAMILA PEREIRA DA SILVA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2087895	CLÁUDIO HENRIQUE MACHADO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2084314	DARLAN DE MOURA PONTE	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2087513	ELAINE ELENI DE BRITO FERNANDES	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2089233	FERNANDA SARAH CREMONEZ DE CARVALHO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2111301	GABRIEL BARROS KILSON	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2089197	GABRIEL CURSINO BRITO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2090207	GABRIELA CRISTINA MOTA RIBEIRO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2091813	GIULIA FERRARI ALBERTO ALVES FELIX	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2090422	HERICK JHONNY FERNANDES FREIRE	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2103521	HERON GOUVEIA DE AZEVEDO MAIA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2104583	ISAAC BARBOSA FELIX DE SANTANA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2133609	JOAO ANTONIO MIRANDA LACERDA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2084697	JÚLIA PORFÍRIO RABELO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2127946	KAYRO GUSTAVO DE ARAUJO FERREIRA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2091262	LETICIA CAROLINE FERNANDES LIMA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2090654	LUCAS ANTONIO CUNHA TORRES	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15

2085916	LUCAS DE OLIVEIRA MAIA VERÍSSIMO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2084507	LUCIANO TORQUATO SOUSA DA SILVA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2129383	MARCOS ANTÔNIO GIROTTO BORGES FILHO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2083104	MARINA KIMIE SHIGUE	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2116992	MATHEUS ALVES MELO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 15
2084326	MATHEUS BARRETO DE SENA SAMPAIO	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 16
2108487	MATHEUS JUNTOLLI PIANCÓ	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 16
2113405	PATRÍCIA GOMES MATOS PIMENTEL	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 16
2099363	RAFAEL LINHARES DA SILVA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 16
2091372	RENATA ALBERNÁS BARBOSA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 16
2093938	SAMARA FIDALGO CARDOSO GARCIA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 16
2119015	SILAS BRANDÃO DOS SANTOS	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 16
2089025	TAMIRES RODRIGUES GONÇALVES	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 16
2127955	THIAGO GONÇALVES BARBOSA TORRES	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 16
2085544	UIRÁ MAGALHÃES FARFAN	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 16
2118047	VINICIUS IRINEU TEIXEIRA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 16
2092419	ABNER GABRIEL FERREIRA REGO NOGUEIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 16
2104701	AMANDA CRISTINA NUNES COELHO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 16
2103399	AMANDA RIBEIRO PORTO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 16
2092249	ANA BEATRIZ MARCELA LIMA FERREIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 16
2102996	ANA CLARA FELIX REIS RIBEIRO DANTAS	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 16
2086475	ANDREIA OLIVEIRA NEIVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 16
2092539	ARTHUR MARTINS PIRES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 16
2083679	ARTUR CALDAS MELO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 16
2091797	ÁRTUR REZENDE DA SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 16
2097329	CECILIA TEIXEIRA DOS SANTOS	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 16
2085328	CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVEIRA E SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 16
2113095	CLÁUDIO MARCOS DE CASTRO JÚNIOR	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 16
2090345	DAIANA BANDEIRA BUZINARO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 16
2086506	DÁLETE REBECA AMIM RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 16
2093179	DANIEL DOS REIS DE SOUSA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 16
2120660	EDUARDO DE FIGUEIREDO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 16
2087592	FELIPE BEZERRA DA CRUZ	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 16
2108959	FERNANDA LIMA LEAL BICELLI	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 16
2097038	FILIPE DE CASTRO LOPES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 16
2089906	FILIPE DOS SANTOS BRANDÃO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2093485	GEOVANA FÁBIA PIRES DOS SANTOS	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2113390	HENRIQUE DA ROSA GRINGS	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2083346	HIGOR BATISTA LUSTOSA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2084598	IAN GUSTAVO MOREIRA GOMES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2083793	IARA SALGADO MUSSEL SANTOS CRIZÓSTIMO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2110390	JEAN KELPY DE PONTES SOUSA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2091833	JESSICA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2102570	JOÃO VICTOR LEÃO CHAVES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2103407	JOÃO VITOR DE SOUZA MOURA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17

2085527	JONATHAN RAFAEL DANTAS DE SOUSA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2108854	JULIANA AMARAL CANTUÁRIA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2084358	KAIO VINICIUS SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2088122	LAÍS BARROZO FERNANDES DA SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2103935	LUAN RODRIGUES MARQUES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2100247	LUCAS MARINHO SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2111763	LUCAS VIEIRA DE SANTANA SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2117488	LUIZ FILIPE ANDRADE FRANCO	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2088799	LYBNA MARQUES PESSOA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2095012	MARIA CAMILA ABRÃO ALVES PEREIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2103360	MATHEUS FERNANDES ESPÍNDOLA VIANA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2127988	MÔNICA PASSOS DE OLIVEIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2089318	NEEMIAS PEREIRA DE AGUIAR SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2096950	RAPHAEL CORINO ALVES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2122580	RENATO SILVA BARBOSA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2093152	RICHARD FEIJÓO VIEIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2092726	SABRINY PEREIRA LEITE	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2091256	SAMARA NUNES LEITE	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2087094	SAMMUEL AUGUSTO RAMOS PEREIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2105949	SAYMON GOMES E SILVA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 17
2094586	THIAGO CRUZ GUIMARAES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 18
2091959	YANK ALVIM DE OLIVEIRA BRAGA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 18
2086171	YURI BISCAINNI MORENO FERREIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 18
2106308	YURI OLIVEIRA GONÇALVES	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO	09/05 - 08h00	SALA 18
2112358	ADALBERTO NASCIMENTO SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2095849	ALANA GOULART FERRAZ	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2115858	ALANY VALÉRIA PEREIRA SAMPAIO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2088326	ALCYELLEN FEITOSA ABREU	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2088640	ALESSANDRA GUNTZEL DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2108268	ALLAN WILLIS ALBERNAZ VASCONCELLOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2094875	AMANDA CRISTINA AMORIM DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2090346	AMANDA DAYSE E SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2087341	AMANDA GONZAGA DE ALMEIDA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2115586	ANA KAROLINE DE JESUS VIEIRA DO NASCIMENTO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2103776	ANA LAURA DE FÁTIMA BARBOSA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2095313	ANA MARIA CARDOSO RODRIGUES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2083302	ANDERSON SILVA FERNANDES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2108514	ANDRESSA MARIA FERREIRA DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2086123	ANGELICA SIRQUEIRA DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2092887	ANNA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2089238	ANNA KRISTINA SILVA COELHO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2097815	ANTÔNIO ADEMAR MOREIRA FONTENELE JÚNIOR	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2092203	ARIANNY DE OLIVEIRA CARVALHO BASILE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2104530	AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES LEITE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18

2084638	BÁRBARA CRISTINA SANTOS ROCHA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2086133	BARBARA DE OLIVEIRA CARVALHO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2084566	BARBARA PEREIRA COSTA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2089577	BEATRIZ SILVA PASSOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2097720	BIANCA ARAUJO COSTA RODRIGUES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2085008	BRENDA KAREN DOURADO GRAIA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 18
2085773	BRUNA ALVES BAPTISTA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2085137	BRUNO MARQUES BATISTA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2111041	CAETANO TEIXEIRA DE SOUSA NETO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2086048	CAMILA GABRIELLE FERREIRA TEIXEIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2113232	CARLOS ANDRÉ DA SILVA VIEIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2093529	CARLOS GABRIEL COSTA MIRANDA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2085752	CARLOS RANGEL RODRIGUES DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2086461	CRISTIANE MANOELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2124226	DANIEL DE ALMEIDA GONCALVES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2084540	DANIELLY DE FÁTIMA RIBEIRO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2083806	DAYANNE GOMES SANTOS DO CARMO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2085230	DEBORA LO SCIUTO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2104365	DÉBORAH ROOSEVELT DE MELO BEZERRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2084287	DOUGLAS MARQUES DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2083043	DOUGLIEL VIEIRA ROCHA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2089098	EDSON MARQUES MIRANDA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2087445	ELLEN PAES LANDIM SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2112299	EMANUEL JUNIO ALMEIDA REZENDE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2086784	ERIKA ALVES FERREIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2086072	ÉRIKA TAYNÁ DE SOUZA NASCIMENTO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2097455	ESTEPHANY AIMEE DE FRANÇA PINHEIRO SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2083605	EVANDRO AMERICANO DO BRASIL FILHO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2085358	FABIO AUGUSTO EVANGELISTA MONTEIRO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2087504	FELIPE LAMEQUE DE ALMEIDA ROCHA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2084019	FERNANDA GILVANA RODRIGUES BEZERRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2107505	FILIPE DOS SANTOS AGUIAR	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2104786	GABRIELA LISBOA VERAS DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2117054	GABRIELA MONTEIRO SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2084263	GABRIELLE TELES BARBOSA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2106983	GIOVANA VALÉRIA FERREIRA DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 19
2106561	GISELLE SANTOS BARCELOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2109820	GIULIANE MOREIRA DUARTE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2084565	GUILHERME CAMPELO DA CRUZ	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2089618	GUSTAVO ALBUQUERQUE PEREIRA DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2097342	HELENA DE LIMA SALOMÃO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2095816	IAGO GABRIEL PAIVA DA SILVA PINTO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2095875	IGOR DE SOUZA GRAMACHO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2085626	ÍRIS CAROLINE DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20

2097369	ISABELA VITÓRIA DA SILVA FIGUEIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2086229	ISABELLA CAROLINE ALVES DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2085019	JADE FONSÊCA OTTONI DE CARVALHO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2093226	JAQUELINE JOYCE DE PINHO SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2109947	JEANINE RODRIGUES AUGUSTO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2112988	JENNIFER DE FARIAS MORAIS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2099810	JESSE ESMERALDO MONTEIRO ARAUJO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2084247	JÉSSICA MALTA DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2105822	JESSICA REGINA HENRIQUE MOTA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2084596	JHESSIELY DE JESUS SANTANA DE ANDRADE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2087755	JOANA MENDES DE MELO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2108632	JOÃO MÁRCIO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2104002	JOÃO PEDRO BARRETO CAVALCANTE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2087050	JOÃO VITOR AGUIAR BEZERRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2085252	JULIANA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2090611	JULIANA NEIVA MAIA BRITO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2103442	JULLYANA REBECA COSTA LEMOS BATISTA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2106381	KAIO CESAR RODRIGUES CALDAS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2089901	KAROLINE DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2084900	KHEURY MONIQUE TAVARES DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2109277	LAISA SOUSA GOMES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2086725	LARA SOUZA SOARES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 20
2088664	LAURA ODETE ADIALA LEAL FRANÇA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2107565	LIVIA KOCHENBORGER RODRIGUES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2103333	LORENA SABARENSE	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2084850	LORRANE SANTOS DE ALMEIDA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2086400	LUAN FELIPE SALES DE OLIVEIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2103212	LUANA EVELYNG LOPES FERREIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2104649	LUANA MOREIRA BEZERRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2108267	LUANNE GABRIELLE VIANA DE MIRANDA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2095601	MAISA MACIEL TAVARES SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2082962	MARCOS VINÍCIUS CARDOSO VIEIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2091374	MARCUS MOREIRA PINHEIRO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2085780	MARIA HELENA ARRUDA DE CASTRO MONTEIRO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2097400	MARIA HELENA SILVA DO ROSÁRIO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2083770	MARIA KIRLEY SAMUEL RODRIGUES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2111441	MARIANA NUNES DE MENDONCA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2092761	MARÍLIA BORGES COUTO SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2109132	MARINA ISABELA BORGES FERREIRA DE FREITAS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2105013	MATEUS LOPES DO NASCIMENTO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2119333	MATHEUS LINHARES VASCONCELOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2085144	MATHEUS VICTOR AMARAL RIBEIRO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21

2090814	MICKAELA CUNHA MONTEIRO CAVALHER	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2095925	MILENA RODRIGUES COSTA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2123546	MONIQUE GABRIELLE FERREIRA COSTA BARCELOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2112203	NATHÁLIA FERREIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2090789	NATHALIA FREITAS MENDONÇA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2086105	NATHAN NOVAIS DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2106815	NEIDIVAN DE SOUSA VIEIRA JÚNIOR	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2084590	NIKOLE ALVES DE SOUSA CARVALHO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2088098	NILTON MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2085104	PABLYANNE OLIVEIRA LIMA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 21
2097989	PAOLA COSTA CARVALHO MARTINS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2090715	PAULA MARIA DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2107705	PEDRO BRITO FONSECA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2085146	PRISCILA ARYANE BATISTA DE ALMEIDA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2103921	RAFAEL MAIA RIBEIRO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2104873	RAFAELA BARBOSA RAFACHO MOURA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2105884	RANIEL MEDEIROS LIMA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2092189	RAQUEL TELES MESQUITA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2091818	RAUAN SOUSA DA HORA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2103403	RAYANNE DA SILVA QUEIROZ	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2089217	REBECA MENDES LOPES NÓBREGA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2084901	RENATA REZENDE AGUIAR VALERIANO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2083821	RENATO BATISTA DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2086240	RUTH SILVA RODRIGUES VASCONCELOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2083683	SAMARA SILVA DE QUEIROZ	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2104662	SÂMIA LETÍCIA MORAES DE SÁ MOREIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2112503	SAMUEL CERQUEIRA DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2088195	SÂMYA CRISTINA VIEIRA CURSINO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2093312	SÉRGIO FELIPE MARTINS DE ARAÚJO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2096269	SOPHIA LOPES SALES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2084808	STEFANNY SILVA AGUIAR	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2084859	THAÍS DE MORAIS DAMASCENO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2103904	THAÍS MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2089246	THIAGO DANTAS NASCIMENTO DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2085128	VALDIANA LOPES DA SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2091361	VICTOR NATIVIDADE SILVA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2088405	VINÍCIUS AMANCIO DE SOUSA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2097877	VIVIAN CAROLINE LACERDA DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 22
2110733	ABRAHÃO NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 22
2115744	ADY COUTINHO SOLINO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 22
2088857	AMANDA RAMOS REZENDE BRANT	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2083724	ANA CRISTINA VALIM MEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2086698	ANDREA LUANA ROS VEXENAT HARDMAN	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23

2115306	ARIADNE YANI DE MEDEIROS ALVES CRUZ	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2084887	ARTUR HUDSON SATYRO DE OLIVEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2089350	BEATRIZ DA SILVA BARBOSA TEODOSIO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2083386	BRENDA BARROS MAGALHÃES MOTTA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2117876	BRUNA DOS SANTOS SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2085800	BRUNA SOUZA SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2092501	CAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2100139	CAROLINE LAIZ NEVES LEAL	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2132991	DANIEL ARAÚJO NOBREGA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2088990	DANIELA PEREIRA LOPES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2099025	ESTEFANY DOS SANTOS SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2096206	GABRIELA BARBOSA DE SÁ	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2108371	GUILHERME MARIANO DE AMORIM SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2089195	GUSTAVO LANDIM DE SOUZA KOBAYASHI	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2089326	GYOVANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2089143	HUILA DANIELE HENRIQUE MOTA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2095916	ISABELLE CHRISTINNE SILVA GUEDES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2083851	IZABELLA MARIA GUIMARÃES BENVINDO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2094497	IZABELLY MUNIZ DE SOUSA VIEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2086198	JENNIFER ALVES TOMAS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2105024	JOÃO VICTOR FERNANDES CANÊDO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2107020	JOSÉ HENRIQUE NOGUEIRA DAS NEVES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2118187	JULIANA DA SILVA LUZIO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2095560	KATIELLE CUNEGUNDES DE JESUS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2123900	LAIS KELLY GUERRA NEVES SANTOS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2095260	LAURA MOLINAR FRANCO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2091681	LEIDY BÁRBARA PEREIRA LEITE	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 23
2118259	LETÍCIA GONÇALVES REIS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 24
2094682	LORRANE OLIVEIRA VIANA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 24
2098816	MAISA GOMES PAZ SOARES RODRIGUES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 24
2118091	MATEUS BLANCO FERREIRA JAJAH	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 24
2102626	MIKAELLA GOMES MIALICHI	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 24
2086894	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA RIOS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 24
2094792	RAFAELLA CAVALCANTE CÔRTES CAIRES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 24
2101895	RAFAELLA TAYLOR MONTEIRO DO NASCIMENTO SOUZA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 24
2087882	RHAYSSA PEREIRA RIBEIRO DO AMARAL	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 24
2086345	RÚBIO ANTUNES RUELA JUNIOR	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 24
2091557	STÉFANI DE OLIVEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 24
2091524	THAÍS CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO SAMPAIO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 24
2093643	THALITA SIQUEIRA BORGES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 24
2095451	TIAGO DA SILVA MARQUES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 24
2085284	VINICIUS BARBACENA DE ARAUJO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 24
2110316	VINÍCIUS EMMANUEL DIAS DA SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 24
2087988	WANESSA VENTURA LOPES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA	09/05 - 08h00	SALA 24
2090574	AMANDA FREITAS ALVES	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 24
2098871	DÉBORA VILELA CUNHA	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 24
2112913	FELLIPE MAGELA DE ARAUJO	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 24
2092216	GEISBELLE KERLEM VIEIRA RAMOS	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 24
2106824	JAQUELINE SANTOS RIBEIRO	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 24
2083343	LAIS BASTOS NOGUEIRA	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 24

2087590	LARISSA MATOS RODRIGUES DE BRITO	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 24
2096097	THAÍS ALMEIDA GUERRA	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 24
2109620	ADRIANA DE SOUZA E ALMEIDA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 24
2108262	ADRIANO BRAGA BERNARDO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 24
2086693	ALAN PEREIRA CHAGAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 24
2086586	ALEXANDRE RODRIGUES ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 24
2091909	ALEXSANDER SILVA DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 24
2132389	ALINE FEITOSA PESSOA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2102898	ANA CAROLINA ARAUJO FREIRE FORTES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2089211	ANA CAROLINA FERNANDES TORRES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2090065	ANA CAROLINA LINHARES LIMA FERRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2096785	ANA CAROLINA RAMALHO DOS REIS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2117340	ANA CRISTINA URCINO DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2091536	ANA LUÍSA ROCHA SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2097362	ANA PAULA DE REZENDE BARROS ROSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2103632	ANDRE RUY ZUQUI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2131568	ANDREY DO AMARAL COELHO FILHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2098671	ANDREY MORAIS DOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2105538	ANGÉLICA DOS SANTOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2113875	ANTÔNIO VITOR FARIAS MARTINS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2106787	ARIELY DE QUEIROZ CASTELO BRANCO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2086210	ASAPH LUCAS CUNHA RIBEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2125019	BEATRIZ CINTRA MARTINS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2086236	BRUNA SAMPAIO CASTRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2090773	BRUNA STEFANE DE CARVALHO TEIXEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2085531	CAMILA CARVALHO DE MIRANDA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2095160	CARLUCIO PEREIRA LEAL JUNIOR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2107365	CAROLINA DA MATTA PINCOWSKY	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2116558	CAROLINA MARTINS PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2091935	CASSIA MARIZ DA SILVA SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2115145	CINTHYA NEIVA DE PAULA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2083896	CLÁUDIO LÍSIAS BONTEMPO JÚNIOR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2104083	DANIEL ABTIBOL DE MATTOS PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2090138	DANIEL DEIVISSON LEITE DE MORAIS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2093220	DANIEL SOBREIRA DE OLIVEIRA BUSO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2084286	DANIELLA KHOURI FERNANDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2095057	DARIONE MELO DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 25
2133105	DHAYANE FREIRE DE ANDRADE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2093310	DIOGO BORGES FERREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2096158	EDIMO JUNIOR QUEIROZ OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2098937	EDUARDO DE OLIVEIRA VAZ CURVO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2095867	EDUARDO GOMES ROCHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2104289	ELIZA GABRIELA ADORNO SOUSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2118282	FABIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2095327	FARLEN RHENIR LIMA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2096654	FELIPE DE HOLANDA FIALHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2083491	FELIPE FLORENCIO FREIRE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2110770	FELIPE MATTEO MORAIS MENEGASSI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2122041	FERNANDO AMORIM SUHETT	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2115345	FILIPE LACERDA DE VASCONCELOS FILHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26

2115522	FILIPE PINHEIRO SANTANA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2111651	FLAVIO HENRIQUE ALENCAR FERNANDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2088436	GABRIEL DE OLIVEIRA ARAÚJO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2116966	GABRIEL FONSECA DE BULHÕES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2100320	GABRIEL SOBRAL MARCONDES EUGENIO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2102952	GABRIEL SUAIDEN SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2094225	GABRIEL VICTOR DA SILVA LINHARES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2093317	GEOVANA CORREIA NERY	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2109394	GIOVANA CARDOSO XOTESLEM	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2103731	GIOVANNA BUSSOLARO LORENZETTI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2116982	GUILHERME ALVES PEREIRA BARROZO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2087583	GUILHERME CRUVINEL JORDÃO DA SILVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2108035	GUSTAVO AZEREDO TONELLI MUNHOZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2120585	GUSTAVO CAIO DE QUEIROZ ROCHA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2087123	GUSTAVO GUERRA PACHECO MENDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2090435	GUSTAVO HENRIQUE CARREIRO DOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2096157	HADASSA BEZERRA FRANCO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 26
2105722	HENDRIO FREITAS DE SOUZA COSTA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2109971	HUGO RANGEL MIRANDA VASCONCELOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2104870	HUMBERTO BRITO ORELLANA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2125744	ÍCARO BANDEIRA RIOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2096934	IGOR LOUZA PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2108367	IGOR NORAT CAVALCANTI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2118442	INGRID FERNANDES LOIOLA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2106105	ISAAC SANGLARD BOREL FERRAZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2090958	ISADORA AFIUNE THOMÉ DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2097468	ITALO CORINO ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2092133	JACKELINE LOHANE ARAUJO LUCCHESI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2088635	JAQUELINE GUIMARÃES GODINHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2101824	JÉSSICA DE CARVALHO ANTUNES BARREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2096936	JOADYSON SILVA BARBOSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2090285	JOÃO CASSIANO LOPES DA CRUZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2108724	JOÃO DANIEL BARBOSA DOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2115715	JOÃO MARCELO VILANOVA DOS REIS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2125622	JOAO PAULO BARROS FRANCA DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2088900	JOICE DE JESUS RIBEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2087145	JULIANA BARBOSA REZENDE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2094853	KÁLISTON DE MOURA TORRES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2095801	LARISSA FIGUEIREDO BEZERRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2111772	LARYSSA SOBRAL ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2129857	LAURA DE ALMEIDA LEMES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2094112	LEONARDO MELO NAME RIBEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2127399	LETÍCIA RIBEIRO DO VALE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2103282	LORENNA CRISTINA LEITE LIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2129189	LUARA COSTA AMORIM	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2097520	LUCAS DORNAS XAVIER	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2102554	LUCAS HENRIQUE SOUZA DE AZEVEDO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 27
2104810	LUCAS SANTOS DE GUSMÃO ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2090714	LUCAS VIANA SILVA MOREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2088469	LUCAS VINÍCIUS RODRIGUES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28

2130142	LUDMYLLA LUANA DE SOUSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2088147	LUÍS HENRIQUE ROSSIGNOLLI ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2092366	LUIZ BRASIL CORRÊA COZZETTI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2089634	LUIZ MATHEUS XAVIER COCENTINO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2103900	LUIZA CARINA BLANCO SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2103423	LUMIE SABANAI SHINTAKU	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2095340	MARCOS HENRIQUE DOMINGUES FELIX	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2115290	MARCOS PAULO AUGUSTO CORA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2095075	MARIANA FIUZA GONÇALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2097529	MARIANA QUEIROZ BORGES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2095689	MARIANA SANTOS DANTAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2090281	MARINA CORA DE OLIVEIRA MARTINS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2089882	MARINA DIAS HANNA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2092552	MATEUS AUGUSTO PONSONI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2094878	MATEUS GOMES MACHADO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2095266	MATEUS VINÍCIUS SANTA CRUZ VILELA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2103550	MATHEUS GRACIANO DIAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2101111	MATHEUS NATAN MARQUES DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2122210	MATHEUS SILVA FERNANDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2108314	MICHELLE FLEURY NUNES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2094933	MICHELLE KAREN MAGELA PERES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2118576	NATÁLIA BUENO SPICACCI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2112178	NAYARA SATO ARAGAO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2100222	NICHOLAS VINAGRE AUGUSTO DOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2086339	PABLO BORGES LEAL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2102412	PATRICIA DIAS DA SILVA E SÁ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2089202	PAULO HENRIQUE DA SILVA FRAZAO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 28
2098568	PAULO RICARDO GUIMARÃES ROCHA STORNI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2116908	PAULO VICTOR DE SOUZA PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2091085	PEDRO EUSTÁQUIO MARTINS PAIXÃO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2132331	PEDRO GABRIEL PORTO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2092956	PEDRO GUILHERME CABRAL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2105609	PEDRO IGOR PORTELA AGUIAR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2121448	PETERSON VERAS CAVALCANTE CASTRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2133119	PHELIPE SIQUEIRA DE ALMEIDA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2089228	RAFAEL ALVES CARNEIRO DE SANT ANNA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2092503	RAFAEL CHRISTOFOLI CAVALCANTI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2131533	RAFAELA DE MELO SPROGIS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2088245	RAFAELA MARIANI DE PAULA MOURA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2094008	RAIANNE ARANTES DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2090758	RAIZA NOGUEIRA CUNHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2123608	RAPHAEL JINKINGS SANTANA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2124234	RAPHAEL ROCHA GOMES URBANO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2105202	RAYANA RIBEIRO DAHER	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2090317	REBECA BÁRBARA DA SILVA RIOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2090605	RENATO GONÇALVES DA CRUZ JÚNIOR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2088010	RODRIGO ADRIANO DE FELIPPES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2103792	RODRIGO BARNABE RODRIGUES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2122218	RÔMULO ROCHA DE SOUSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2089086	RONNY THOMAS ONIBENE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29

2102968	RUAN LUCAS BEZERRA FERREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2089265	SAMUEL DE SOUZA FERREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2097799	SÉRGIO HENRIQUE FERNANDES CARVALHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2099715	STÉFANE MARIANO CRISPIM RIBEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2120237	TALES GABRIEL RODRIGUES DA COSTA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2097284	THIAGO CARVALHO OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2131164	THIAGO CUNHA ARAUJO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2122086	THIAGO TORRES NASSER	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2131491	TIAGO HENRIQUE SILVA PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2095793	TIAGO SAMUEL LIMA PONTES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2101636	VINICIUS GONCALVES CHAGAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2119839	VINICIUS TADEU MROZINSKI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2085678	VINILTON RALF ANDRADE SOUTO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2110250	VITOR MOREIRA LIMA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2116111	VITOR SOARES ROCHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2132139	VITORIA DIEGUES BRASIL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2120394	WANDERSON JUNIO ALVES POMPÍLIO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2084862	WILTHER FERNANDO AFONSO DE MELLO FERNANDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2104912	YASSER MOURA HAMIDAH	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2089722	YGOR COSTA BARROS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2086965	BEATRIZ BALLARIN COSTA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2111645	GABRIEL SANTOS DE CASTRO	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2092751	ISABELA CRISTINA GOMES PIRES	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2091292	LUAN HENRIQUE HONÓRIO ROCHA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2095854	MARIA FIOROT DALLA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2108395	MARIA JÚLIA FIGUEIRÓ REIS	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2114120	MATHEUS IVAN MARQUES FERREIRA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2117704	ARTHUR ALVES DOS SANTOS	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2093748	BRENNO DE MELO RAMOS	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2117469	BRUNA VIANA VIEIRA	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2107962	EDUARDO BRENNER BUENO PRADO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2120181	FRANCIOLLY ROBERTO PIRES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2085099	GABRIEL COUTO DE CASTRO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2119812	LETÍCIA GONÇALVES MAIA PRADO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2092629	MARCELA NOGUEIRA PESTANA GODOY	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2117578	MURILO LABRE TAVARES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2103686	RAILSON MIRANDA GOMES JÚNIOR	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2098837	TÚLIO HENRIQUE DE MELO DOURADO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 31
2112950	UGOR TOMAZ FERNANDES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 31
2085811	VINICIUS GOMES RIBEIRO BORGES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 31
2090100	FREDERICO CAETANO DE MOURA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 31
2092895	GUILHERME HENRIQUE HAASE ALVES	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 31
2091810	PEDRO REIS GUTLER	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 31
2091054	TATIANE GONÇALVES SILVA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 31
2111298	VICTOR HUGO NUNES DE OLIVEIRA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 31
2108404	VITOR ÂNGELO DE SOUSA BARBOSA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 31
2086907	TIAGO MARQUES DA CRUZ "sub judice"	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 31
2096873	LEVI PAIVA DE OLIVEIRA "sub judice"	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 31

DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00049390/2025-11. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 5/2024. RESOLVE: Credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial

ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa FOCO OFTALMOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.219.142/0001-56, situada na QS. 614 conjunto B lote 2, lojas 3 a 6, Samambaia - DF, CEP 72.322-582, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 27/04/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00090438/2025-77. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa FISIOTERAPIA JULIANA LTDA, inscrita sob o CNPJ 01.759.280/0001-89, situada na Quadra 2 conjunto A lote 411, Setor Norte, Gama - DF, CEP 72.430-201, e filial inscrita sob o CNPJ 01.759.280/0002-60 situada no SMA Conjunto F, lote 13, Gama - DF, CEP 72.429-050, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 27/04/2026.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em 27 de abril de 2026

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com sede no SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, neste ato representado pelo Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADO: FREDERICO HOZANA DOS SANTOS, CPF nº 009.511.***-** , doravante denominado simplesmente, NOTIFICADO. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu Ordenador de Despesas que a este subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA, da inscrição do débito de Dívida Ativa no valor de R$ 5.377,08 (cinco mil trezentos e setenta e sete reais e oito centavos), por atribuição do dano causado ao erário gerado por despesas médico hospitalares e laboratoriais realizadas pelos dependentes do falecido FREDERICO HOZANA DOS SANTOS, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00121616/2025-19. Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb.

Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n° 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

SICONECTA SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, situada no endereço QE 50 Cj C Lt 1 Guará II, Brasília - DF CEP - 71.071-016, CNPJ 26.095.889/0001-21, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/154-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00030525/2026-56, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Saída de Emergência - Instalação, Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção, Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação, Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção, Sistema de SPDA - Instalação, Sistema de SPDA - Manutenção, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24/03/2027.

DSF SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, situada no endereço Av Buritís Qd 602 Lt 5 Lj 21 Recanto das Emas, Brasília - DF CEP - 72.640-227, CNPJ 41.350.773/0001-85, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/159-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00009597/2026-34, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24/03/2027.

MEP DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E TECNOLOGIA LTDA, situada no endereço SAAN Qd 1 Lt 680 Zona Industrial, Brasília - DF CEP - 70.632-100, CNPJ 55.723.123/0001-42, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-PS/147-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00025961/2026-11, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio, Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação, Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção, Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de SPDA - Comercialização, Sistema de SPDA - Instalação, Sistema de SPDA - Manutenção, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23/03/2027.

HORIZON SERVICOS LTDA, situada no endereço QR 206 Cj 25 Lt 15 Samambaia Norte, Brasília - DF CEP - 72.316-025, CNPJ 52.453.175/0001-58, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-PS/160-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00019882/2026-63, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio, Sistema de Saída de Emergência - Instalação, Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação, Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação, Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção, Sistema de SPDA - Instalação, Sistema de SPDA - Manutenção, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30/03/2027.

CENTRO OESTE SERVICOS INTEGRADOS LTDA, situada no endereço Setor de Indústrias Gráficas Cj B Lt 11 Taguatinga, Brasília - DF CEP - 72.153-502, CNPJ 19.971.854/0001-43, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/051-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00024270/2026-92, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 09/04/2027.

DAMIAO FERREIRA DE CASTRO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-PS/617-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00032267/2026-42, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projeto de Incêndio e Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06/04/2027.

FERNANDO HENRIQUE DO AMARAL PIMENTA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-PS/212-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00036884/2026-17, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projeto de Incêndio e Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08/04/2027.

JEOVANIA ALVES DE ALMEIDA SOUSA está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-PS/536-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00038951/2026-38, estando credenciada a exercer a atividade de Elaboração de Projeto de Incêndio e Supervisora de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12/04/2027.

DANIEL MARQUES DA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/145-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00028837/2026-08, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 22/03/2027.

DELSIMAR DE ASSIS NOGUEIRA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/162-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI

00053-00035590/2026-78, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06/04/2027.

JULIO ELOI RODRIGUES DE CARVALHO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S /167-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00040399/2026-48, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14/04/2027.

LEANDRO MAGALHAES MARIANI - Cel. QOBM/Comb.

EXTRATOS DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n° 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: RENOVAR o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

CIRCUITO PARA RAIOS LTDA, situada no endereço 3ª Av A/E 7 Lt T/U Lj 1 Cond Maria Madalena Núcleo Bandeirante, Brasília - DF CEP - 71.720-589, CNPJ 04.347.569/0001-89, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/281-07 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00027949/2026-33, vinculado ao Processo SEI 0057-000075/2007, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de SPDA - Instalação, Sistema de SPDA - Manutenção, Sistema de SPDA - Comercialização, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 26/03/2027.

MEP SERVIÇOS DE ENGENHARIA, situada no endereço SAAN Qd 1 Lt 680 Parte B Zona Industrial, Brasília - DF CEP - 70.632-100, CNPJ 24.682.956/0001-89, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-PS/484-23 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00025975/2026-27, vinculado ao Processo SEI 00053-00202756/2023-25, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização, Sistema de Saída de Emergência - Instalação, Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção, Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação, Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção, Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização, Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação, Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção, Sistema de SPDA - Comercialização, Sistema de SPDA - Instalação, Sistema de SPDA - Manutenção, Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24/03/2027.

FOX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, situada no endereço Rua das Figueiras Nº 7 Vista Shopping loja 66 Águas Claras Norte, Brasília - DF CEP - 71.906-750, CNPJ 37.267.148/0001-05, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-PS/587-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00030305/2026-22, vinculado ao Processo SEI 00053-00009332/2024-74, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio, Sistema de Saída de Emergência - Instalação, Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação, Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação, Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 09/04/2027.

NEW - COMERCIO E SERVIÇOS CONTRA INCENDIO EIRELI, situada no endereço CNG 09 Lt 05 Lj 01 Taguatinga Norte, Brasília - DF CEP - 72.130-095, CNPJ 15.302.659/0001-70, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-PS/796-25 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00014520/2025-03, vinculado ao Processo SEI 00053-00049298/2019-11, estando credenciada a exercer as atividades de Mangueiras de Incêndio - Manutenção, Sistema de SPDA - Manutenção, Sistema de SPDA - Instalação, Sistema de SPDA - Comercialização, Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção, Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação, Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção, Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação, Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização, Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção, Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização, Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização, Sistema de Extintores de Incêndio - Manutenção, Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação, Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização, Elaboração de Projeto de Incêndio, Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Saída de Emergência - Instalação, Sistema de Saída de Emergência - Comercialização, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12/04/2027.

ORION ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, situada no endereço SCS Qd 4 Bl A Lts 219/237 6º andar Ed. Vera Cruz Asa Sul, Brasília - DF CEP - 70.304-913, CNPJ 01.011.976/0001-22, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-PS/342-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00036835/2026-84, vinculado ao Processo SEI 057-000019/2008, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio, Sistema de Saída de Emergência - Instalação, Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção, Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação, Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção, Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Instalação, Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Manutenção, Sistema de SPDA - Instalação, Sistema de SPDA - Manutenção, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12/04/2027.

PGS CONSULTORIA E TRINAMENTOS SST LTDA, situada no endereço QSD 43 Lt 19 Taguatinga Sul, Brasília - DF CEP - 72.020-430, CNPJ 40.440.775/0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-F/045-24 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00029096/2026-74, vinculado ao Processo SEI 00053-00196864/2024-32, estando credenciada a exercer a atividade de Escola de Formação de Brigadistas, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 006/2000 e 019/1999 - CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06/04/2027.

HOUSE TOTAL ADMINISTRACAO CONDOMINIAL LTDA, situada no endereço SAAN Qd 2 Lt 1070 Parte B Plano piloto, Brasília - DF CEP - 70.632-200, CNPJ 23.264.934/0001-36, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/324-22 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00028001/2026-03 vinculado ao Processo 00053-00082602/2022-20, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25/03/2027.

HOUSE ADMINISTRACAO CONDOMINIAL LTDA, situada no endereço SAAN Qd 2 Lt 1070 Asa Norte, Brasília - DF CEP - 70.632-200, CNPJ 72.598.808/0001-23, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/336-08 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00027991/2026-54 vinculado ao Processo 057-000035/2008, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25/03/2027.

SEFIX - GESTÃO DE PROFISSIONAIS LTDA, situada no endereço SIBS Q 3 Cj A Lt 50 Ent B Núcleo Bandeirante, Brasília - DF CEP - 71.736-301, CNPJ 13.258.899/0001-99, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/050-20 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00027336/2026-04 vinculado ao Processo 00053-00026415/2020-02, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25/03/2027.

M5 SEGURANCA LTDA, situada no endereço ADE Cj 13 Lt 17 SH Arniqueiras, Brasília - DF CEP - 71.987-720, CNPJ 14.534.490/0001-10, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/161-21 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00026140/2026-94 vinculado ao Processo 00053-00010935/2021-76, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade

com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 26/03/2027.

MASTRO'S EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, situada no endereço SCIA Qd 13 Cj 3 Lt 8 Guará, Brasília - DF CEP - 71.250-220, CNPJ 37.984.119/0001-56, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/349-08 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00030773/2026-05 vinculado ao Processo 057-000051/2008, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 31/03/2027.

REAL JG FACILITIES S/A, situada no endereço SIBS Qd 01 Cj B Lt 16 Núcleo Bandeirante, Brasília - DF CEP - 71.736-102, CNPJ 08.247.960/0001-62, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/081-20 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00030729/2026-97, vinculado ao Processo 00053-00009621/2020-40, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07/04/2027.

ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, situada no endereço SOFN Qd 4 Cj D Lt 7 Lj 35 Asa Norte, Brasília - DF CEP - 70.634-440, CNPJ 72.620.735/0001-29, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/195-06 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00030009/2026-21 vinculado ao Processo 053001408/2006, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08/04/2027.

AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, situada no endereço SOFN Qd 4 Cj D Lt 7 Lj 35 Asa Norte, Brasília - DF CEP - 70.634-440, CNPJ 72.619.976/0001-58, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/768-18 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00029998/2026-19 vinculado ao Processo 00053-00086897/2018-27, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08/04/2027.

JR SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, situada no endereço STRC Centro de Vivência Bl F Lt 2 Sia, Brasília - DF CEP - 71.225-540, CNPJ 42.865.054/0001-60, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/611-24 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00033388/2026-10 vinculado ao Processo 00053-00076599/2024-77, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 09/04/2027.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VENÂNCIO GREEN BUILDING, situada no endereço SCES Trecho 03 Polo 08 Lote 10 Projeto Orla Asa Sul, Brasília - DF CEP - 70.200-003, CNPJ 16.777.560/0001-97, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento BRI-P/584- 24 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00033560/2026-27 vinculado ao Processo 00053-00048674/2024-18, estando credenciada a exercer a atividade Brigada de Incêndio Própria, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 09/04/2027.

GABRIEL MADUREIRA DE OLIVEIRA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/675-24 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00028569/2026-16 vinculado ao SEI 00053-00116015/2024-11, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projeto de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29/03/2027.

GIOVANE VELOSO DE OLIVEIRA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/017-16 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00034162/2026-28 vinculado ao SEI 053-095317/2016, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projeto de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 05/04/2027.

LUIS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/064-15 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00034098/2026-85 vinculado ao SEI 0057-000183/2015, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projeto de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07/04/2027.

JANAÍNA SOUSA DE FRANÇA está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/002-18 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00023985/2026-28 vinculado ao SEI 00053-00086792/2018-78, estando credenciada a exercer a atividade de Supervisora de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 22/03/2027.

MICHEL SIMON MELO PATRICIO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/061-25 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00029239/2026-48 vinculado ao SEI 00053-00029218/2025-41, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24/03/2027.

LECY CRISTIANI RAMALHO está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/693-24 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00074739/2025-53 vinculado ao SEI 00053-00115322/2024-77, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisora de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24/03/2027.

MARRER MOHAMMAD HASAN SAAD está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/431-23 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00033447/2026-41 vinculado ao SEI 00053-00090257/2023-89, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 26/03/2027.

ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/541-23 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00034092/2026-16 vinculado ao SEI 00053-00259973/2023-97, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 05/04/2027.

EDIMAR DIAS DA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/141-19 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00038233/2026-61 vinculado ao SEI 053-00031706/2019-71, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07/04/2027.

ANGELO DE ARAUJO PAZ FILHO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/130-16 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00032386/2026-03 vinculado ao SEI SEI-053-073001/2016, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08/04/2027.

JOSIEL GUILHERME AQUINO DE ALMEIDA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S /223-12 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00039644/2026-74 vinculado ao SEI 057-000143/2012, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08/04/2027.

LEANDRO MAGALHAES MARIANI - Cel. QOBM/Comb.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

REPREENDER a Empresa denominada PREV FOGO LTDA, CNPJ 03.707.980/0001-55, CRD EMP-F/365-08, de acordo com o previsto na alínea b) do item 5.6.1, combinado com a alínea a) do item 5.6.3 da NT-006-CBMDF, em razão da(s) irregularidade(s) constatada(s) por ocasião da vistoria técnica em empresa que presta serviços na área de Segurança Contra Incêndio e Pânico, motivado pelo processo SEI 00053-00032707/2026-61, onde foi(ram) observada(s) a(s) seguinte(s) irregularidade(s): Descumprimento de cronograma das atividades previstas para os cursos, de acordo com o previsto na NT-07-CBMDF/2011, Anexo M, seção "Documentação", item 1.32

SUSPENDER, por 120 (cento e vinte) dias a ATIVIDADE CREDENCIADA na modalidade de empresa formadora de brigada de incêndio da Empresa denominada PREV FOGO LTDA, CNPJ 03.707.980/0001-55, CRD EMP-F/365-08, de acordo com o previsto no item 5.6.6. da NT-006-CBMDF, em razão da aplicação da 2ª penalidade de REPREENSÃO em prazo inferior a 6 (seis) meses. Consta REPREENSÃO aplicada à mesma empresa no dia 17/03/2026 e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 64, de 08 de Abril de 2026, conforme o processo 00053-00026842/2026-78.

REPREENDER a Empresa denominada COMBATE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ 14.870.692/0001-33, de acordo com o previsto na alínea b) do item 5.6.1, combinado com a alínea a) do item 5.6.3 da NT-006-CBMDF, em razão da(s) irregularidade(s) constatada(s) por ocasião da vistoria técnica em empresa que presta serviços na área de Segurança Contra Incêndio e Pânico, motivado pelo processo SEI

00053-00023746/2026-78, onde foi(ram) observada(s) a(s) seguinte(s) irregularidade(s): Violar os princípios de certificação adotados pelo CBMDF para manutenção de extintores de incêndio - Item 10.2 da NT-18/93

LEANDRO MAGALHAES MARIANI - Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Vistorias

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) QNL 28 VIA LN-29 LOTES 67, 69 E 71 - TAGUATINGA/DF, de destinação CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO, área construída de 195,22 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 75/2012 e de 195,22 m², de acordo com o PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2025-2983-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas N.° RRT13521315, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se n.º 00053-00011432/2026-22 expedido em 23/04/2026. LEANDRO MAGALHÃES MARIANI, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) SETOR HABITACIONAL ITAPOÃ PARQUE - QUADRA 401 CONJUNTO 01 NÚMERO 02 - ITAPOÃ/ DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 6.506,62 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 208/2022 e de 6.506,62 m², de acordo com o PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2024-2301-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas N.° 0720250013952, 0720260012889 e 0720260014109, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se n.º 00053-00037006/2026-19 expedido em 23/04/2026. LEANDRO MAGALHÃES MARIANI, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) SETOR HABITACIONAL ITAPOÃ PARQUE - QUADRA 401 CONJUNTO 01 NÚMERO 04 - ITAPOÃ/ DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 8.212,09 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 219/2022 e de 8.212,09 m², de acordo com o PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2024-2302-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas N.° 0720250013952, 0720250079586, 0720260014114 e 0720260012891, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se n.º 00053-00030863/2026-98 expedido em 23/04/2026. LEANDRO MAGALHÃES MARIANI, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE (*)

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) ÁREA DESTINADA A SUBESTAÇÃO DA CEB - SETOR DE ÁREAS ISOLADAS SUDOESTE ESTRADA PARQUE CONTORNO/SAI-SUDOESTE-EPCT SUB-ESTAÇÃO DA CEB - VICENTE PIRES/DF (HIDROGÊNIO VERDE, FRENTE À QNA 13/14, EPCT - TAGUATINGA/DF), de destinação COMERCIAL e INDUSTRIAL, área construída de 21.458,37 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 434/2025 e de 235,58 m² (HIDROGÊNIO VERDE, FRENTE À QNA 13/14, EPCT - TAGUATINGA/DF), de acordo com os PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2022-2304-00, 2025-0319-00 e 2026-0766-00 ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.° 0720250073305 e 0720250097549, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se n.º 00053-00014802/2026-83 expedido em 23/04/2026. LEANDRO MAGALHÃES MARIANI, Diretor.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 42, de 05 de março de 2026, página 70.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 25/2026

Partes: DETRAN-DF e COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS LTDA - SICOOB COOPERCORREIOS (SICOOB COOPERCORREIOS), CNPJ nº 03.862.898/0001-03. Processo SEI nº 00055-00110208/2023-13. Objeto: credenciamento como Instituição Credora para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal. Data da assinatura: 27/04/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e CREUZENIR DA SILVA BORGES, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 59/2026

Partes: DETRAN-DF e COOPERATIVA DE CREDITO COOPACREDI LTDA. - SICOOB COOPACREDI(SICOOB COOPACREDI), CNPJ nº 65.229.254/0001-21. Processo SEI nº 00055-00026666/2026-18. Objeto: credenciamento como Instituição Credora para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 05/05/2026, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e EDILSON SEBASTIAO ROMAO, Procurador.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 63/2026

Partes: DETRAN-DF e BANCO HONDA S/A, CNPJ nº 03.634.220/0001-65. Processo SEI nº 00055-00011503/2024-79. Objeto: credenciamento como Instituição Credora para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal. Data da assinatura: 27/04/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e Celso Masaki Mizukami, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DD Nº 80/2026

Partes: DETRAN-DF e EQUUS DESPACHANTE LTDA, CNPJ nº 26.979.591/0001-84. Processo SEI nº 00055-00027386/2026-27. Objeto: credenciamento como Despachante Documentalista. Data da assinatura: 27/04/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e CARLOS HENRIQUE ALVES LOBO, Despachante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DD Nº 111/2026

Partes: DETRAN-DF e LUIZ ROBERTO MOREIRA DA SILVA, CPF: 537.XXX.XXX-04. Processo SEI nº 00055-00027618/2026-47. Objeto: credenciamento como Despachante Documentalista. Data da assinatura: 27/04/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e LUIZ ROBERTO MOREIRA DA SILVA, Despachante.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021 - TRANSFER LOGISTICA LTDA.; CNPJ nº: 07.188.297/0001-00; Processo nº 00095-00000421/2020-26; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 55, de 23 de março de 2021, página 54; Data de Assinatura: 23 de abril de 2026; Objeto: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 03/2021, correspondente à ampliação da quantidade de quilômetros rodados, conforme justificativa técnica constante dos autos do processo nº 00095-00000421/2020-26; Valor do Termo: R$ 12.015.146,10 (doze milhões, quinze mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos); Valor Total: R$ 60.075.730,40 (sessenta milhões, setenta e cinco mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos); Valor do KM: R$28,93 (vinte e oito reais e noventa e três centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535 e 12362622149769534; Natureza da Despesa: 33.90.39.74; Assinantes: P/TCB Diretora-Presidente – MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Diretor Administrativo e Financeiro - MARLON CARVALHO CAMBRAIA - P/TRANSFER LOGISTICA LTDA, EVIS PERES DOS REIS Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2026

PROCESSO: 00056-00001025/2025-41. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DO OBJETO: aquisição de implementos agrícolas (SULCADOR), para serem utilizados nas atividades agrícolas na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP-DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 90 (185830693). DO VALOR: R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação 12 (doze) meses contados da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado a critério da FUNAP/DF, na forma do nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 44.201; Programa de Trabalho: 14.421.6217.2426.0015; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 44.90.52; Empenho nº 2026NE00513. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026; SIGNATÁRIOS: Pelo FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela contratada, ALTAIR FABRO, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2026

PROCESSO: 00056-00000376/2026-16. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e BRANDAO VEICULOS LTDA.DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DO OBJETO: Aquisição de material permanente, sendo 06 (seis) veículos de passeio tipo sedan, por meio de pregão eletrônico, a fim de substituir parte daqueles que não possuem mais condições de serem utilizados, e atender as demandas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência n.º 16/2026 (195099510). DO VALOR: R$ 1.071.300,00 (um milhão, setenta e um mil e trezentos reais). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação 12 (doze) meses contados da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado a critério da FUNAP/DF, na forma do nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 44.201; Programa de Trabalho: 14.122.6211.1142.0012; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 44.90.52; Empenho nº 2026NE00641. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026; SIGNATÁRIOS: Pelo FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela contratada, ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA, na qualidade de Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB
IDENTIFICADOR - LC 043/2026

Processo nº 00092-00001490/2026-95. Objeto: Execução dos Serviços para a realização de Exames ocupacionais. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. Data de abertura: 22/05/2026, às 09 horas, no sistema portal de compras públicas, em (https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do dia 29/04/2026 E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO
PREGÃO 90002/2026 - (UASG: 926523)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF, por meio do Subsecretário de Administração Geral, comunica aos interessados que, após abertura do Pregão nº 90002/2026, em 18/03/2026, às 9h30, realizado nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, Processo SEI-GDF nº 00070-00006660/2025-18, ADJUDICA o(s) objeto(s) e HOMOLOGA o resultado do respectivo Pregão Eletrônico, em 28/04/2026, às 11h53, horário de Brasília-DF (IDs SEI-DF 201406421 e 201406695).

O referido Instrumento teve por objeto o Registro de Preços para oportuna aquisição de material de consumo (Ração animal para equinos), com valor total estimado em R$ 392.740,00 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta reais), conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes em Termo de Referência e Edital de Licitação.

Cumpre informar que sagrou-se(ram-se) vencedora(s) a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	CNPJ	ÍTEM(NS)	VALOR (R$)
NUTREMA NUTRICAO ANIMAL LTDA	11.024.784/0001-04	1	R$ 237.615,00
JANE JORGE PEREIRA DA COSTA	48.653.843/0001-13	2	R$ 79.205,00
TOTAL			R$ 392.740,00

A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, "Edital".

MARCELO PEREIRA TASSINARI

DIRETORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES

AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, torna público a REABERTURA da licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com previsão para 20/05/2026, às 09h30m. Processo SEI-GDF nº 00070-00008939/2025-28, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a construção de laboratório de aquicultura e berçário para alevinagem na Granja Modelo do Ipê, localizada na zona rural do Riacho Fundo, Brasília/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, com valor total estimado de R$ 2.270.493,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil quatrocentos e noventa e três reais) . O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal de Compras www.comprasnet.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF www.seagri.df.gov.br/concorrencia-eletronica a partir da sua publicação e/ou divulgação.

ISAÚ DA SILVA JUNIOR
Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 18/05/2026, às 09h30min. Processo SEI-GDF nº 00070-00002661/2025-85, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Aquisição de equipamentos laboratoriais para reativação do Laboratório da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem de Vegetal e Animal (DIPOVA) e realização de análises físico-químicas e microbiológicas em amostras de água e de produtos de origem animal coletadas pelas equipes de inspeção/fiscalização da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital, com valor total estimado de R$ 8.077,64 (oito mil setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal de Compras www.compras.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF www.seagri.df.gov.br/licitacao-eletronica , a partir da sua publicação e/ou divulgação.

ISAÚ DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA.
PROCESSO SEI Nº 04042-0000239/2025-26

O Parque Granja do Torto torna público a inscrição para o processo seletivo simplificado visando o provimento de: 01 (uma) vaga, no cargo de Assistente Financeiro; requisitos: comprovação de formação em qualquer área de nível superior; comprovação de experiência de pelo menos 36 meses na área administrativa e/ou financeira e/ou contábil; salário bruto: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), mais auxílio alimentação e auxílio transporte. Carga Horária: 40 horas semanais. Principais atividades a serem exercidas: apoio às áreas administrativa, financeira e contábil, com ênfase nas prestações de contas do PGT junto aos órgãos públicos; executar outros serviços que lhes forem atribuídos na sua área de competência; 01 (uma) vaga, no cargo de Coordenador Operacional; requisitos: comprovação de formação em qualquer área de nível superior; comprovação de experiência de pelo menos 36 meses nas área de logística, manutenção predial incluindo hidráulica, elétrica e hidrossanitária, parques e jardins; salário bruto R$

4.000,00, mais auxílio alimentação e auxílio transporte. Carga Horária: 40 horas semanais. Principais atividades a serem exercidas: Elaborar relatórios e atuar na implementação de melhorias para a otimização de processos; receber, conferir, armazenar e distribuir produtos e materiais, realizando o lançamento e a movimentação de entrada e saída do estoque; realizar e emitir relatório individualizando das despesas para fins de rateio entre os permissionários e produtores de eventos, quando for o caso, referente ao rateio de despesas com: energia elétrica, água, esgotamento sanitário, controle de moscas, manutenção predial e demais serviços referentes ao uso comum dos espaços PGT; orientar, acompanhar e fiscalizar os contratos e a execução dos serviços de limpezas e de manutenção prediais realizados por terceiros ao PGT; executar outros serviços que lhes forem atribuídos na sua área de competência. Os interessados deverão enviar currículo em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste edital para o seguinte endereço eletrônico: gead.pgt@.pgt.df.gov.br. Não serão analisados currículos enviados fora do prazo estabelecido. As inscrições e os envios curriculares geram apenas expectativa, não garantindo a efetiva contratação. Este processo seletivo terá sua validade por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua publicação. Brasília/DF, 27 de abril de 2026.

EDSON ROHDEN
Diretor Presidente

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO
RESULTADO DE CHAMAMENTO INTERNO Nº 01/2026

O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO - PGT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO ATO NORMATIVO PGT Nº 01/2026, QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CHAMAMENTO INTERNO PARA MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, REALIZADO NO PERÍODO DE 1º A 06 DE ABRIL DE 2026, NOS TERMOS DO PROCESSO SEI Nº 04042-00000239/2025-29.

1. RESULTADO DO CHAMAMENTO:

1.1. GERENTE FINANCEIRO: FRANCILDA DE SOUSA ALMEIDA

1.2. GERENTE OPERACIONAL: ROBERTO SOARES MAIA.

EDSON ROHDEN
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00141

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00141 Processo: 04008-00000424/2026-84; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a MSL INFINITY COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ sob o nº 54.298.147/0001-39. DO OBJETO: a aquisição de material (Xícara de Café), mediante Ata de Registro de Preços nº 0012/2026 (SEI nº 200878423) constante do Edital Nº PE nº 90076-2026 (SEI nº 200877285) e no Extrato de ARP (SEI nº 200878007), cujo saldo está identificado no Relatório de saldo de ARP 0012/2026 (SEI nº 200878805), para suprir as demandas desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI/DF. Autorização de Despesa e Empenho (SEI nº 201249742). Prazo: 30 dias. Do Valor: R$ 423,20 (quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.122.8207.8517.0166, Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa 3.3.90.30; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27 de abril de 2026. CLAUDIA SOARES LOPES. Subsecretária de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 VINCULADA AO EDITAL Nº 01/2025

PROGRAMA DESAFIO DF - PROJETO: OTIMIZAÇÃO DE MANEJO DE NUTRIÇÃO E IRRIGAÇÃO EM CULTIVO PROTEGIDO DE MIRTILO E MORANGO NAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS DO DISTRITO FEDERAL

Processo: 00193-00000536/2026-16. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 56/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação RENATA DE CASTRO VIANNA como OUTORGANTE, ÍTALO MORAES ROCHA GUEDES, Coordenador do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Embrapa Hortaliças, neste ato representada pela Chefe Geral, CAROLINE JACOME COSTA, e ainda como ÓRGÃO DEMANDANTE a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, neste ato representada pelo Secretário, RAFAEL BORGES BUENO. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto “Otimização de manejo de nutrição e irrigação em cultivo protegido de mirtilo e morango nas condições climáticas do Distrito Federal", por meio da Chamada Pública nº 01/2026, vinculada ao Edital nº 01/2025 do Programa Desafio DF. Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00312; valor: R$ 204.058,40; data: 17/04/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00311, R$ 285.600,00; data: 17/04/2026; PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00313; valor: R$ 10.080,00; data: 17/04/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 24/04/2026; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: Ítalo Moraes Rocha Guedes, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Caroline Jacome Costa, representada pela Diretora Chefe, e pelo ÓRGÃO DEMANDANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal neste ato representado pelo Secretário, Rafael Borges Bueno. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

Processo: 00193-00000512/2026-67. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 51/2026 - EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, HELEN DA COSTA GURGEL como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Saúde transfronteiriça como uma abordagem conceitual da mobilidade em saúde para além das fronteiras: uma revisão de mapeamento conceitual / Cross-border health as a conceptual approach to health mobility beyond borders: a mapping review”, a ser publicado no periódico Critical Public Health. NOTA DE EMPENHO 2026NE00302, Data: 15/04/2026, Valor: R$ 19.000,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: HELEN DA COSTA GURGEL.

Processo: 00193-00000516/2026-45 . Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 50/2026 - EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, MARCO AURELIO DE LIMA MARON como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Taxa Publicação Paper - Comprehensive Adaptive Non-planar and Planar Slicing Model for LMD-Wire Robotic Additive Manufacturing: Literature Review, Model Development, and Experimental Validation - APC Revista A1 Fator de Impacto JCR 7.9”, a ser publicado no periódico Results in Engineering. NOTA DE EMPENHO 2026NE00304, Data: 15/04/2026, Valor: R$ 15.000,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: MARCO AURELIO DE LIMA MARON. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00005127/2026-30. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística do Padre Fábio de Melo, representado pela empresa FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.315.776/0001-39, para apresentação no dia 1.º de maio de 2026, com duração de 1h30min., dentro da programação "BRASÍLIA, CAPITAL DO TRABALHADOR", que acontecerá no mês de MAIO DE 2026, na Comunidade Rosa Mística, em São Sebastião/DF, nos termos da Lei Complementar n.º 934/2017, da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 38.933/2018, da Portaria n.º 262 de 05/12/2022 e da Portaria n.º 64 de 04/04/2023, consoante especifica o Termo de Referência - SECEC/SDDC/CPMPE (200950154), o Documento de Formalização de Demanda - DFD - SECEC/SDDC/CPMPE (200950148), o Mapa de Riscos - SECEC/SDDC/CPMPE (200950152), o Estudo Técnico Preliminar - ETP - (200950151),

e a Carta Proposta (200950158), corroborada com o o Ato Autorizativo (201213701) e a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (201212782), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

AVISO PÚBLICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO DIRETO

1. OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público que recebeu proposta de patrocínio direto da entidade Brasília Orchestral Summit (BOS), para a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro - OSTNCS.
2. PROPOSTA DE ENCARGOS DO PATROCINADOR: a) Realização de palestras de compositores convidados, abertas à comunidade em geral e gratuitas; b) O Festival também se compromete com o encargo no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), para a cobertura de despesas a serem determinadas pela Direção da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, sejam pagamentos de cachês de artistas convidados da temporada, equipamentos, instrumentos, serviços ou outros benefícios a serem indicados atendendo aos interesses específicos da instituição.
3. CONTRAPARTIDAS: A contrapartida solicitada pela interessada é a realização de dois concertos gratuitos ao público, pela Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, nos dias 30 e 31 de julho 2026, com obras inéditas selecionadas pelo Festival, de compositores de várias regiões do mundo.
4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OUTRA ENTIDADE: Qualquer entidade privada interessada em apresentar proposta de patrocínio nos mesmos termos ou em condições mais vantajosas para a administração pública deverá encaminhá-la para o correio eletrônico orquestra@cultura.df.gov.br no prazo de dez dias, contado a partir da data de publicação deste Aviso Público.

FERNANDO MODESTO

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO SEI: 00150-00015793/2025-03; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LAÍLA ALANA JANUÁRIO ALVES na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 001/2026; Nota de Empenho: 00005/2026; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal a que lhe forem designados; DO VALOR: 500,00 (quinhentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DF; Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DANIEL BARROS CAVALCANTE, matrícula 172.660-92 e LUCAS MARQUES, matrícula nº 172.6580-0.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 241/2026

PROCESSO: 00150-00016001/2025-18; NOTA DE EMPENHO Nº 00006/2026; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Letícia Souza Lins na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 241/2026; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FestCaras – Festival de Esquetes do Grupo Caras" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 170000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Letícia Souza Lins.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 242/2026

PROCESSO: 00150-00015653/2025-27; NOTA DE EMPENHO Nº 00004/2026; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Áurea Lis Barbosa Marinho de Carvalho na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 242/2026; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "A rua das casas coloridas" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.996,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Áurea Lis Barbosa Marinho de Carvalho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 316/2025

PROCESSO: 00150-00001304/2025-28; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Alan Carlos Mesquita dos santos: Nota de Empenho nº 00204/2025. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 316/2025, VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "CIRCULAÇÃO DO CONCERTO MUSICAL "CABEÇAS E CABAÇAS - O PODER DA VISÃO INTERIOR"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: Alan Carlos Mesquita dos Santos.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 320/2025

PROCESSO: 00150-00009731/2024-73; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PÉTALA COCENTINO DE OLIVEIRA: Nota de Empenho nº 00206/2025. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 320/2025, VALOR: 197.600,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "POD BEEZINHO, CLARO QUE PODE!"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: PÉTALA COCENTINO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 440/2024

PROCESSO: 00150-00008957/2023-76; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCAS ROSADO MUNIZ: Nota de Empenho nº 00080/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 440/2024, VALOR: 97.188,63 (noventa e sete mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Orquestra Desarmônica toca Tortuosas Trilhas"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LUCAS ROSADO MUNIZ.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 5/2026 - SEDUH/SUAG
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00390-00004960/2025-41. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 110, de 04 de setembro de 2025 (181693192), que acresce na Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, a competência para aplicar penalidades a fornecedores, e nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Distrital nº 44.330, de 2023, profere o Despacho Decisório - SEDUH/SUAG (193845181), acolhendo integralmente a recomendação da Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades a Fornecedores - Nota Técnica N.º 1/2026 - SEDUH/SUAG/CPAPF (192886530), e considerando o transcurso do prazo sem interposição de recurso, resolve:
I - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, com efeito a contar da data da publicação, com fulcro no art. 155, I, c/c art. 156, inciso I, da Lei 14.133/21, bem como na subcláusula 11.2, item I do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2024 (189060610), por dar causa à inexecução parcial do citado ajuste.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

Processo: 00392-00006951/2020-23 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB, inscrita no CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: CONT-CORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.047.027/0001-65. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 29 de abril de 2026 a 29 de abril de 2027, em conformidade com o artigo 143 do RILCCODHAB/DF e com o artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. Valor do Contrato: R$ 456.347,59 (quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Data da Assinatura: 27/04/2026. Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade Procurador-Jurídico; Pela Contratada: LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA , na qualidade de Representante Legal. (Contrato nº 008/2022 publicado no DODF nº 79, de 29 de abril de 2022, pág. 92; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022 publicado no DODF nº 82, de 3 de maio de 2023, pág. 91; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022 publicado no DODF nº 82, de 30 de abril de 2024, pág. 65).

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

RETIFICAÇÃO

No Edital n.º EDITAL N.º 303/2024 (143346914), publicado no DODF nº nº 206, de 25 de outubro de 2024 (154676392), página 158, ONDE SE LÊ: "...IMÓVEL SITUADO À QUADRA 33 CJ A LOTE 08 Brazlândia/DF...", LEIA- SE: "...IMÓVEL SITUADO À QUADRA 33 CJ A LOTE 12 Brazlândia /DF...".

EDITAL 156/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve HABILITAR 25(vinte e cinco) indicados pelas associações credenciadas na Companhia, tendo em vista a entrega de documentos e formalização de processo, em atendimento aos requisitos legais, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Reserva do Parque, conforme o Edital de Chamamento nº 01/2022.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026
RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

EDITAL 157/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 02 (dois) candidatos indicados pela entidade APADEMO, tendo em vista a comprovação dos requisitos de habilitação, exclusivamente a fim de compor a demanda do projeto Recanto das Emas – Edital Chamamento nº 13/2011.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026
RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

EDITAL 158/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 03 (Três) indicados pela entidade ABEM DO BRASIL, tendo em vista a comprovação do enquadramento nos ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Samambaia - Edital de Convocação nº 02/2017. A situação cadastral das candidatas encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026
RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 04/2024 - SEL

PROCESSO SEI N° 00220-00004375/2026-29. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA, CNPJ: 11.545.051/0001-15. DO OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em gramado esportivo, com os devidos tratamentos agronômicos, para o serviço de recuperação e manutenção de todo o piso de grama esportiva do tipo "Bermuda", assim como em instalações hidráulicas e instalações de sistema de irrigação dos campos de futebol próprios da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34902, Nota de Empenho n° 202NE00337 no valor de R$ 531.291,71 (quinhentos e trinta e um mil duzentos e noventa e um reais e setenta e um centavos, emitida em 27/04/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27812620641700009. Natureza da Despesa: 339039. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00196-00001753/2024-87. DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023-FJZB/SESC. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Serviço Social do Comércio-SESC/AR/DF. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023-FJZB/SESC-AR-DF por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/04/2026 a 27/04/2027, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 27/04/2026 a 27/04/2027. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pelo SESC/AR/DF: José Aparecido da Costa Freire, na qualidade de Presidente do Conselho Regional do SESC-AR/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055.584/2025

Processo: 04035-00002626/2025-52. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa EPAMAQ LTDA, CNPJ nº 50.584.243/0001-92, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, bem como nas justificativas constante nos autos. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência compreendida entre o período de 15/04/2026 a 13/08/2026.Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 100. Assinatura: 15/04/2026. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa EPAMAQ LTDA: CARLOS EDUARDO DE MORÃES.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

NUPP Nº 0008-01-000000004201/0026-00. PROCESSO SEI Nº 04035-00001178/2026-51. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80, e a OSC. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRACAO -CULTURA, TURISMO E CIDADANIA - IBI, CNPJ nº: 07.286.706/0001-00. DO OBJETO: Realização do projeto "FESTIVAL CHEFS DO BRASIS", direcionado promoção do desenvolvimento econômico do Distrito Federal por meio do fortalecimento da cadeia produtiva da gastronomia, do incentivo ao empreendedorismo, da geração de emprego e renda e da valorização da produção local, contemplando a execução de ações integradas de capacitação, promoção comercial e inclusão produtiva, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, aprovado pelo Parecer Técnico DO VALOR:R$ 996.152,76 (novecentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programas de Trabalho: 23.695.6207.9085.0120 - APOIO À PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO NO DF Natureza da Despesa: 335041. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho nº 2026NE00318, emitida em 16/04/2026. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 02 (dois) mesess. DATA DE ASSINATURA: 17/04/2026. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e pela OSC. ONG INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRACAO - CULTURA, TURISMO E CIDADANIA - IBI : EDILANE PESSOA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057.041/2026

Processo: 04035-00002603/2026-29. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa UNHA & COR COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 17.513.233/0002-71, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos específicos para os cursos na área da beleza - maquiagem, depilação, extensão de cílios, henna e micropigmentação, por meio do Sistema de Registro de Preços, destinado a atender às necessidades do Programa Fábrica Social, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2667.0017. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R$ 102.377,50 (cento e dois mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº

2026NE00251, emitida em 31/03/2026, sob o evento nº 400091 (Empenho da despesa), na modalidade "Estimativo". Valor do Contrato: R$ 552.450,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Assinatura: 16/04/2026 Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa: UNHA & COR COSMÉTICOS LTDA: ANA CAROLINA MELO OLIVEIRA CHIARADIA.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 057.079/2026

Processo: 04035-00002570/2026-17 DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80, e a SATÉLITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.920.249/0001-25. DO OBJETO: A aquisição de materiais e equipamentos específicos para o curso de cabeleireiro, destinado a atender às necessidades do Programa Fábrica Social, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. DO VALOR: R$ 3.186.889,00 (três milhões, cento e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programas de Trabalho: 11.333.6207.2667.0017 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS-INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL; 11.122.8207.8517.9839 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL; 11.122.8207.8517.9908 - (EPI) Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - 2026. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho nº 2026NE00257 e 2026NE00258, emitidas em 31/03/2026. Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da contratação de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2026. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e pela SATÉLITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: ROMEU DE AMORIM.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 0111-004178/1991; ESPÉCIE: 1º termo aditivo 186256741; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e o BRB - Banco de Brasília S.A.; OBJETO: Lote 02, Área Especial, Praça Central - Paranoá/DF; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 13/04/2026; P/TERRACAP: Izidio Santos Junior e Júlio Cesar de Azevedo Reis; P/BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000143/1995. Decisão DIRET nº 067/2026. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 123/2026 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 280/2005. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - (CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.***.***/****-73; e MATRIX - CONSTRUTORA LTDA (CONCESSIONÁRIA) - CNPJ nº 48.***.***/****-80. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 6.468/2019, Decreto Distrital nº 46.900/2025 e Resolução COPEP nº 244/2025. OBJETO: LOTE Nº 10, DA QUADRA 03, DO SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA, SOBRADINHO-DF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/NOVA CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE: Renato Ribeiro de Jesus.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000173/1999. Decisão DIRET nº 1056/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 132/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: TOTAL SERV SOLUÇÕES EM REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA - CNPJ: 12.***.***/****-50. OBJETO: LOTE Nº 01, CONJUNTO 25, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ADE DE ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025, e Resolução nº 23/2024-COPEP-DF. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 1.116,44 (um mil, cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 1056/2025: R$ 558.219,13 (quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e treze centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Arthur de Araújo Santos.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000215/1999. Decisão DIRET nº 124/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 111/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: L R S CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 02.***.***/****-60. OBJETO: LOTE Nº 18, CONJUNTO 08, QUADRA 01, DESTINADO AO USO INDUSTRIAL, DO BAIRRO BONSUCESSO, SÃO SEBASTIÃO/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 1.214,00 (um mil e duzentos e quatorze reais). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 124/2026: R$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 12/03/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Luana Rodrigues da Silva.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000222/1999. Decisão DIRET nº 072/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 180/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: M.S CAMISETAS E UNIFORMES LTDA - CNPJ: 01.***.***/****-01. OBJETO: LOTE Nº 08, DO CONJUNTO 09, DA QUADRA 01, DESTINADO AO USO COMERCIAL, DO BAIRRO BONSUCESSO, DO NÚCLEO URBANO DE SÃO SEBASTIÃO/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 072/2026: R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 14/04/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Maria do Socorro de Oliveira Santos.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000230/1999. Decisão DIRET nº 175/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 136/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: PINTCAR LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME - CNPJ: 38.***.***/****-40. OBJETO: LOTE Nº 16, DO CONJUNTO 02, DA QUADRA 01, DESTINADO AO USO INDUSTRIAL, DO BAIRRO BONSUCESSO, SÃO SEBASTIÃO/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 508,00 (quinhentos e oito reais). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 175/2026: R$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Ivanilton Pereira de Souza.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000275/1992. Decisão DIRET nº 261/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 233/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: PAULO CÉSAR SIQUEIRA DOS SANTOS ME - CNPJ: 33.***.***/****-71. OBJETO: LOTE Nº 07, DO CONJUNTO "N", DA QE-40, DO SRIA II, DESTA CAPITAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 708,00 (setecentos e oito reais). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 261/2026: R$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Paulo César Siqueira dos Santos.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000387/1994. Decisão DIRET nº 155/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 152/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: MADEFACTA-MARCENARIA E ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA ME. CNPJ: 00.***.***/****-71. OBJETO: LOTE N° 03, DO CONJUNTO N° 07, DESTINADO AO USO INDUSTRIAL/COMERCIAL, DO SETOR PLACA DA MERCEDES-SPLM, NO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 373,24 (trezentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 155/2026.: R$ 186.621,60 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Geraldo Rocha Ferreira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000571/1992. Decisão DIRET nº 185/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 135/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ:

00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: TURBRAS LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - CNPJ: 00.***.***/****-74. OBJETO: LOTE Nº 06, DO CONJUNTO "B, DA QE-40, DO SRIA II, DESTA CAPITAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 185/2026: R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Clever Gomes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000626/1999. Decisão DIRET nº 200/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 179/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: SUPERMERCADO AMORIM LTDA ME - CNPJ: 03.***.***/****-74. OBJETO: LOTE Nº 07, DO CONJUNTO 09, DA QUADRA 01, DESTINADO AO USO COMERCIAL, DO BAIRRO BONSUCESSO, SÃO SEBASTIÃO - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 200/2026: R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/04/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Kênia Bueno de Freitas Amorim e Onilton Teixeira de Amorim.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000651/2006. Decisão DIRET nº 153/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 107/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: ART MÍDIA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.***.***/****-33. OBJETO: LOTE Nº 40, DA RUA 21, DO PÓLO DE MODA, DO SRIA/GUARÁ, DESTA CAPITAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 912,00 (novecentos e doze reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 153/2026: R$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/03/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Raquel Fonseca da Costa Cardoso. P/CONCESSIONÁRIA: Michelle Araújo Pereira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000688/1999. Decisão DIRET nº 064/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 153/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: GRÁFICA ALÔ BRASÍLIA EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PERIÓDICOS LTDA - CNPJ: 26.***.***/****-09. OBJETO: LOTES N° 20 E 21, DO CONJUNTO 10, DA QUADRA 01, DESTINADO AO USO INDUSTRIAL, DO BAIRRO BONSUCESSO, DO NÚCLEO URBANO DE SÃO SEBASTIÃO/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais) para o Lote 20, e R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), para o Lote 21. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 064/2026: R$ 1.240.000,00 (um milhão duzentos e quarenta mil reais), para o Lote 20, e R$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais) para o Lote 21. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Hélio Queiroz da Silva.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000851/2000. Decisão DIRET nº 066/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 081/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: SH REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 56.***.***/****-40. OBJETO: LOTE 25, CONJUNTO "K" - SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES - GAMA - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025, e Resolução nº 335/2025-COPEP-DF. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 124,15 (cento e vinte e quatro reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 066/2026: R$ 62.074,97 (sessenta e dois mil, setenta e quatro reais e noventa e sete centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Suzana Mara Hage de Oliveira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-001082/2000. Decisão DIRET nº 197/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 185/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: RAFAEL DA CONCEIÇÃO FREIRE MARCENARIA-ME - CNPJ: 01.***.***/****-11. OBJETO: LOTE 31, CONJUNTO "S" - SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES - GAMA - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 122,11 (cento e vinte e dois reais e onze centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 197/2026: R$ 61.054,43 (sessenta e um mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Rafael da Conceição Freire.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-001158/1999. Decisão DIRET nº 070/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 124/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: ML COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA ME - CNPJ: 72.***.***/****-04. OBJETO: LOTE Nº 03, DA RUA 22, PÓLO DE MODA, DO SRIA/GUARÁ, DESTA CAPITAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 345,52 (trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 070/2026: R$ 172.757,92 (cento e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Lucio Guilherme Rodrigues e Benoni Francisco de Oliveira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-001421/1990. Decisão DIRET nº 154/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 125/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: MEDEIROS COMÉRCIO DE ARTIGOS NOVOS E ANTIGUIDADES DIVERSAS LTDA - CNPJ: 42.***.***/****-39. OBJETO: LOTE Nº 03, DO CONJUNTO "D", DA QOF - QUADRA DE OFICINAS, DA CANDANGOLÂNDIA, DESTA CAPITAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 154/2026: R$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Fabiana Souza de Medeiros Peixoto.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-001889/1999. Decisão DIRET nº 129/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 126/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: OBJETIVA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 40.***.***/****-23. OBJETO: QUADRA 03, CONJUNTO "B", LOTE 06 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CENTRO NORTE - CEILÂNDIA-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025, e Resolução 13/2024-COPEP. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 243,78 (duzentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 129/2026: R$ 121.891,58 (cento e vinte e um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Carla Bispo Ximenes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-001958/1999. Decisão DIRET nº 156/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 134/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: SAULO E MARCELO PEÇAS E

SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 00.***.***/****-30. OBJETO: QUADRA 03(TRÊS), CONJUNTO H, LOTE 15(QUINZE) - SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CENTRO NORTE - CEILÂNDIA-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 156/2026: R$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Julio Cesar Da Silva Madalena.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-002029/1999. Decisão DIRET nº 63/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 158/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL SOLARES LTDA - CNPJ: 41.***.***/****-77. OBJETO: QUADRA 01, CONJUNTO "D", LOTE 20 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CENTRO NORTE - CEILÂNDIA-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 63/2026: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 08/04/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: José Messias Rodrigues de Aguiar.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-003930/1999. Decisão DIRET nº 828/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 82/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: HL TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 10.***.***/****-19. OBJETO: Lote nº 03, do Conjunto 16, da Quadra 08, do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, DESTA CAPITAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 2.701,92 (dois mil, setecentos e um reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 828/2025: R$ 1.350.962,41 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Higor Marcelo da Silva Souza.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0370-000228/2009. Decisão DIRET nº 137/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 120/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: A & E MARCENARIA LTDA ME - CNPJ: 05.***.***/****-55. OBJETO: LOTE 05, CONJUNTO "G", ÁREA COMPLEMENTAR 200 - SANTA MARIA - DISTRITO FEDERAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 137/2026: R$ 120.000,000 (cento e vinte mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Raquel Fonseca da Costa Cardoso. P/CONCESSIONÁRIA: Júlio Rênio Ramalho.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0370-000678/2010. Decisão DIRET nº 205/2026. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 138/2026 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 352/2010. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - (CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.***.***/****-73; e MACHADOS EVENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. ME. (CONCESSIONÁRIA) - CNPJ nº 12.***.***/****-08. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 6.468/2019, Decreto Distrital nº 46.900/2025 e Resolução COPEP nº 383/2025. OBJETO: LOTE Nº 3 (TRÊS), CONJUNTO 12 (DOZE), ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA/DF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE: Silvano Botelho Pimentel.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0370-000808/2010. Decisão DIRET nº 045/2026. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 122/2026 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 072/2020. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - (CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.***.***/****-73; e MEGA PEÇAS NOVAS E USADAS E RECICLAGEM LTDA (RECEBENTE) - CNPJ nº 22.***.***/****-75. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 6.468/2019, Decreto Distrital nº 46.900/2025 e Resolução COPEP nº 413/2025. OBJETO: Setor Industrial I, Quadra 12 (doze), Lote 30 (trinta) - Ceilândia-DF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/NOVA CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE: Isabel Cristina Domingos de Sousa Lima.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0370-001047/2010. Decisão DIRET nº 791/2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 080/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: B&M BRAZILIAN LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 49.***.***/****-03. OBJETO: LOTE 04, CONJUNTO "D", ÁREA COMPLEMENTAR 106, SANTA MARIA, DISTRITO FEDERAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 900,00 (novecentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 791/2024: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 21/03/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Marcio Roberto dos Santos Souza.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3928ª sessão, realizada em 23/04/2026, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 45.563/2024, REVOGAR, em todos os seus termos, a Decisão nº 574/2017-DIRET, de 05/09/2017, sessão 3179ª, prot. 24991134, fls. 29 a 30; e APROVAR E HOMOLOGAR a alienação do imóvel urbano denominado Lote 05, Quadra 09, Setor Sul - Gama/DF, à entidade Supervisão Regional da Igreja de Deus no Brasil - Região Central - CNPJ nº 14.299.590/0001-00, mediante a celebração da Escritura Pública de Compra e Venda no valor de R$ 189.112,97 (cento e oitenta e nove mil, cento e doze reais e noventa e sete centavos), com parcelamento em até 360 (trezentos e sessenta) meses; Decisão-Diret nº 333/2026, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2026 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 27 de abril de 2026

MATEUS BARBOSA

GERENTE DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

LEONARDO MUNDIM

DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES
EDITAL Nº 05/2026–IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital Nº 05/2026-Imóveis, conforme Processo Nº. 00111-00000590/2026-14, torna público que os licitantes GTI - SERVICOS DE DIGITACAO LTDA - ME (Proposta de Compra nº 5032550 - ITEM 15), ACADEMIA DUMBELL FITNESS LTDA (Proposta de Compra nº 10059570 - ITEM 15) e LOMTEC ENGENHARIA LTDA (Proposta de Compra nº 10059487 - ITEM 91) interpuseram recurso solicitando o reconhecimento do direito de preferência na aquisição dos respectivos imóveis. Dessa forma, ficam os licitantes BRAYAN NERI MARTINS (Proposta de Compra nº 10059581 - ITEM 15) e PARTNERS SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA (Proposta

de Compra nº 10059579 - ITEM 91) convocados para que, caso queiram, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, apresentem contrarrazões aos recursos interpostos pelos licitantes recorrentes.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2026–IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 338/2026-DIRET, 3929ª sessão, realizada em 28/04/2026, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 01/2026-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00011564/2025-22, proclamando-se vencedor o seguinte licitante: ITEM 58 - EDMAR MARTINS AMARA R$ 261.200,00. Informa-se, na oportunidade, que o ITEM 85 permanecerá sobrestado, até momento oportuno para deliberação. Na oportunidade, comunica-se ao licitante declarado vencedor que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que o licitante vencedor supracitado deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta do licitante vencedor, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2026–IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 337/2026-DIRET, 3929ª sessão, realizada em 28/04/2026, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 02/2026-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00011853/2025-21, proclamando-se vencedor o seguinte licitante: ITEM 31 - MATEUS SANTOS LIMA R$ 330.000,00. Na oportunidade, comunica-se ao licitante declarado vencedor que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que o licitante vencedor supracitado deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta do licitante vencedor, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2026–IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 339/2026-DIRET, 3929ª sessão, realizada em 28/04/2026, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 03/2026-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00000358/2026-78, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 03 - CARLOS WLADEMIR MUNIZ FERREIRA R$ 170.100,00; ITEM 68 - JOEZER ALMEIDA MOREIRA R$ 262.999,99. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 04, 05, 17, 54, 71, 76 e 95, permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 29/05/2026, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2026–IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 340/2026-DIRET, 3929ª sessão, realizada em 28/04/2026, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 05/2026-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00000590/2026-14, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 07 - CR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R$ 12.104.200,00; ITEM 08 - W9 NOROESTE CONSTRUTORA SPE LTDA R$ 11.613.300,00; ITEM 11 - COMUNIDADE CRISTÃ DESPERTAR CHURCH R$ 501.000,00; ITEM 12 - MONICA DOS SANTOS NETO R$ 500.000,00; ITEM 18 - MARCOS ANTÔNIO VIANA R$ 80.100,00; ITEM 19 - MARCOS ANTÔNIO VIANA R$ 80.100,00; ITEM 21 - SUÉLIO LUIGI BARBOSA DE MORAIS R$ 58.000,00; ITEM 26 - CASA FORTE CONSTRUÇÕES E TRANSPONTES LTDA EPP R$ 4.621,00 (Concessão Mensal); ITEM 29 - RODRIGO PEREIRA NISHIYAMA R$ 319.000,00; ITEM 30 - RUDOLPH JURUMENHA SANTOS R$ 318.000,00; ITEM 31 - TATIANE CARVALHO SILVA DE OLIVEIRA R$ 324.000,00; ITEM 38 - ZARA VANESSA FAVILLA ALCÂNTARA R$ 393.900,00; ITEM 41 - MATHEUS SANTOS ALENCAR R$ 340.000,00; ITEM 45 - SARAH FARIA DE ARAÚJO CANTUÁRIA R$ 357.500,00; ITEM 52 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASILIA R$ 680.000,00; ITEM 60 - ALESSANDRO MENDES DA COSTA R$ 180.100,00; ITEM 61 - ALESSANDRO MENDES DA COSTA R$ 180.100,00; ITEM 62 - TR CARVALHO R$ 215.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 06, 14, 15, 16, 17, 20, 25, 27, 33, 40, 56, 74, 80, 82, 83, 87, 88, 91 e 93 serão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 29/06/2026, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024

PROCESSO Nº 00401-00028873/2022-97 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo

o período de 24/05/2026 até 23/05/2027, mantido o valor do Contrato em R$ 1.134.900,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil e novecentos reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001; VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R$ 954.003,52 (novecentos e cinquenta e quatro mil três reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00214, emitida em 23/02/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: A partir do dia 24/05/2026. DA ASSINATURA: 16/04/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: REINALDO ROSSANO ALVES, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: GEAN RICARDO MORAES, Titular Administrador.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2026- PGDF

PROCESSO Nº 00020-00023963/2025-73. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. (CNPJ nº 60.656.774/0001-05). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90013/2025. OBJETO: O registro de preços para a eventual fornecimento de mobiliário, incluídos o serviço de instalação e montagem, conforme descrição constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº 90013/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. ASSINATURA: 27/04/2026. VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CARLOS ANTONIO PEROTTI, na qualidade de representante legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) informa que, a partir de 10 de março de 2026, suas publicações oficiais passam a ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do TCDF (DOE-TCDF), veículo oficial de divulgação dos atos da Corte.

Durante o período de transição de 30 dias, as publicações ocorrerão concomitantemente no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e no DOE-TCDF.

Após esse período, as publicações passarão a ocorrer exclusivamente no DOE-TCDF, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.

O DOE-TCDF está disponível no endereço eletrônico: https://doe.tc.df.gov.br/.

AVISO DE RESULTADO Nº 08/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025

Para efeito do que estabelece o art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, bem como o art. 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresas especializadas na implementação de solução de Tecnologia da Informação, contemplando a prestação de serviço de disponibilização de 3 (três) links de acesso à internet e 1 (um) firewall, para atendimento às necessidades da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), sendo vencedores os Adjudicatários: RD TELECOM LTDA - CNPJ: 07.426.902/0001-33, pelo montante de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente ao fornecimento do ITEM 1 do Edital; CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME - CNPJ: 11.325.221/0001-56, pelo montante de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), referente ao fornecimento do ITEM 2 do Edital; NET EXPRESS BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 24.857.944/0001- 48, pelo montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao fornecimento do ITEM 3 do Edital; PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 05.673.799/0001-09, pelo montante de R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), referente ao fornecimento do ITEM 4 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 00600-00008120/2025-43, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 13 de abril de 2026

VERIDIANA BARBOZA RIBAS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de material de consumo (material de expediente), a ser utilizado nas atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600-00014610/2025-89-TCDF. Valor estimado: R$ 59.717,67; enquadramento: natureza 3.3.90.30.16 (Material de Expediente) demais itens, 3.3.90.30.17 Itens: 19 e 20 (Material de Informática); classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – TCDF; fonte de Recursos: 1500.1000. Data limite de recebimento das propostas 12.05.2026, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 24 de abril de 2026

VERIDIANA BARBOZA RIBAS

Pregoeira

INEDITORIAL

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 19/2025, para atividade de Extração Mineral de argila, na Rodovia DF 205, km 2,7 - Setor Habitacional Fercal/DF. Processo: 00391-00002538/2019-84. Maria Aparecida Teixeira, representante legal.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 111/2026

PROCESSO: 04024-00003387/2026-02

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/05/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 111/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Sensor de Oximentria), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 28 de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA – 58/2026.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL – APAE-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ: 00.643.692/0001-96

A APAE-DF convoca os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede, SEPN 711/911, Conj. E, Asa Norte, Brasília/DF, em 30/05/2026, às 9h30, em 1ª convocação, e às 10h, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre: I – Relatório de atividades 2025; II – Prestação de contas 2025; III – Outros assuntos. Edital completo disponível no site: www.apaedf.org.br. Brasília/DF, 24 de abril de 2026.

ERENICE NATÁLIA SOARES DE CARVALHO

Presidente

MIGUEL GUSTAVO VERANO DE SOUZA

NOTIFICAÇÃO

Ao Sr. Clayton Jorge de Araújo Pereira, inscrito no CPF: nº: 828.***.***-25, Miguel Gustavo Verano de Souza, casado, Administrador, inscrito no CPF Nº: 815.***.***-00 residente e domiciliado no Condomínio RK, Conjunto Antares, Quadra **, Casa **, CEP 73.***-200, vem, por meio desta, informar e notificar que exerce seu DIREITO DE RETIRADA, de acordo com o artigo 5º, inciso XX da Constituição Federal de 1988 e artigo 1.029 e seguintes do Código Civil de 2002, bem como, não havendo cláusula contrária no Contrato Social e alterações posteriores, da sociedade empresarial que gira sob a denominação social CMW DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) 07.656.352/0001-49 e na junta comercial do Distrito Federal, da qual participa do capital da empresa. MIGUEL GUSTAVO VERANO DE SOUZA.

GASOMAR COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, na Q QN 414, CONJUNTO A LOTES 03/04, SAMAMBAIA/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00003733/2026-51 POSTO DE COMBUSTIVEL GASOMAR COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.